



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1573/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS

A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN TORNA PÚBLICO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO PROFERIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, FICANDO CANCELADA, POR CONSEQUENTE, A SESSÃO QUE ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2021, ÀS 09 (NOVE) HORAS.

Acari/RN, 28 DE ABRIL DE 2021.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS

Presidente Da CPL

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:45BCDA65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
PORTARIA Nº 002/2021/SMS-FMS

PORTARIA Nº 002/2021/SMS-FMS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal e conferidas pela legislação vigente, objetivando garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população necessita,

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que irá selecionar uma Organização da Sociedade Civil-OSC, segundo as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, - para executar as ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no Estudo Prévio elaborado por determinação do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde.

SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, COORDENADORA DE ENDEMIAS - Presidente

EDVALDO DANTAS DE LUCENA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE - Membro 01

ANA MARIA DANTAS DOS SANTOS, COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Membro 02

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de ACARI/RN. **28 de abril de 2021.**

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Pública

Portaria 114/2021

CPF: 100.343.434-74

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:83D207A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021 - PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **JUCILÉIA IZABEL DE MORAIS**, inscrita no CPF nº 028.001.204-79, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, na Farmácia Básica Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir do dia 28 de abril de 2021.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Saúde Pública e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Acari, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 28 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C0AA12F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 001 2021

CONTRATO Nº.....: 078/2021

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTRATADA(O).....: NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo utilizando o método convencional das Ruas Projetadas 1 e 2, Rua Princesa Isabel, Rua Joaquim Godeiro (trecho 1 e 2) e Rua Sebastiao Carlos (trecho 1) do Município de Almino Afonso/RN, através de parceria entre o Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto do Contrato de Repasse n.º 899747

VALOR TOTAL.....: R\$ 267.575,58 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0701.154510058.1.020 Pavimentação, Dren e Demais Urbanização, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 267.575,58

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
 Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:F4DFE3EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2021

PORTARIA N.º 126/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **Lucyanna Luara Silva Pessoa Ferreira**, CPF 072.256.564-06, do Cargo de Coordenadora Administrativa/CC3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 29 de abril de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:230295BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2021

PORTARIA N.º 127/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Francisco Djaylton Cunha Florêncio**, CPF 050.902.394-01, para o Cargo de Coordenador Administrativo/CC3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 29 de abril de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:7DBA67AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0072 DE 08 DE ABRIL DE 2021

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca – COBRADE:14120: conforme Instrução normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no caput do artigo 57, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Antônio Martins/RN, Considerando, que as chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para formação de estoques de alimentos e de água potável para o suprimento da população em geral.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 14120/SECA, conforme IN/MI nº 36 de 4 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da real situação do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Martins/RN, 29 de Abril de 2021

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:6BE85DE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO -
LICITAÇÃO Nº 001/2021 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26020001/2021**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Chegamos os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução das obras de Pavimentação de diversas ruas, na zona urbana do Município de Apodi/RN. Rua: Vicente Rodrigues Dioclécio, trecho da Rua: Padre Renato Menezes e Rua Antonio M. T. Diniz. CR: 884589/2019, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, em fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 27.060.602/0001-90** Primeira colocada com o valor global de R\$ R\$ 265.999,93 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Em consequência, **ADJUDICO**. Por reconhecer que a contratação do objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 29 de Abril de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:40C9B590

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº
001.2021**

CONTRATO Nº: 29040001/2021.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 27.060.602/0001-90.**

OBJETO: Construção Civil, para a execução das obras de Pavimentação de diversas ruas, na zona urbana do Município de Apodi/RN. Rua: Vicente Rodrigues Dioclécio, trecho da Rua: Padre Renato Menezes e Rua Antonio M. T. Diniz. CR: 884589/2019, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

VALOR TOTAL: com o valor de **R\$ R\$ 265.999,93 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).**

UNIDADE GESTORA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
ÓRGÃO

ORÇAMENTÁRIO: 2000 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2007 – SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANO
PROGRAMA: 13 – INFRA ESTRUTURA URBANA.
AÇÃO: 1.132 – URBANIZAÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS.
DESPESA: 2687 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: **120 (cento e vinte dias) dias.**
DATA DE ASSINATURA: **29 de Abril de 2021**

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:3AE2F24D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 648/2021**

Dispõe sobre medidas de isolamento social de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Município de Arez/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Complementar nº. 015, de 12 de dezembro de 2012.

Considerando o Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, que prorroga as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a confirmação da introdução de novas variantes do SARS-CoV-2 no Rio Grande do Norte, em especial das três cepas mais recentes, contribuindo para aumento da transmissibilidade;

Considerando a baixa proporção da população vacinada, muito distante do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de casos novos;

Considerando a Carta Conjunta nº 001/2021-GP, apresentada pelas Federações e Entidades empresariais, representantes de empreendedores potiguares, integrado pela FIERN, FECOMÉRCIO/RN, FAERN, FETRONOR, SEBRAE, FACERN, FCDL, CDL Natal, ACRN, ACIM e ABRASEL, em que sugerem diversas medidas, dentre as quais a limitação e diferenciação dos horários de funcionamento dos diversos setores econômicos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, que os responsáveis pelos estabelecimentos comerciais em geral deverão continuar adotando medidas rigorosas de prevenção, tais como usar equipamentos de proteção individual (máscaras), limitar a permanência de pessoas no interior dos espaços, com distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) de uma para outra, e disponibilizar aos usuários dos seus serviços ou produtos, álcool 70%, em gel (preferencialmente). Ademais, sendo obrigatório a manutenção da higienização contínua do estabelecimento e disponibilização para os funcionários do uso de álcool 70% e o fornecimento de máscaras de proteção (EPIs), até que cesse o estado de calamidade pública no Estado do RN. Desse modo, fica definido que os responsáveis pelos estabelecimentos devem assegurar:

- I - o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais;
- II - a organização das filas, dentro e fora do estabelecimento, observando a distância prevista no inciso I;
- III - a realização de controle de frequência não superior a 20 (vinte) pessoas;

IV - a manutenção de higienização regular dos ambientes e dos equipamentos de contato, em atenção às normas específicas de combate ao novo coronavírus (COVID-19);

VI - a instalação de anteparo de proteção aos funcionários;

VII - a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70%, em locais fixos de fácil visualização e acesso;

VIII - a disponibilização suficiente de máscaras aos funcionários;

IX - a adoção, quando possível, de sistemas de escala, alteração de jornadas e revezamento de turnos, para reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas;

X - a utilização, sempre que possível, de sistema natural de circulação de ar, abstendo-se da utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores.

CAPÍTULO I

Do funcionamento dos serviços de alimentação

Art. 2º. Os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, food parks e similares poderão funcionar até às 22h00, todos os dias da semana, sob a condição de atenderem os protocolos de segurança contra a covid-19.

§1º Após o horário de encerramento, os estabelecimentos poderão atender por 60 (sessenta) minutos exclusivamente para encerrar suas atividades presenciais, sendo proibido o atendimento de novos clientes.

§2º. Os estabelecimentos poderão comercializar bebidas alcoólicas até às 22h, para consumação exclusivamente no local.

§ 3º. Fica facultado aos estabelecimentos referidos no caput deste artigo a disponibilização aos clientes de áreas de lazer eventualmente existentes nos estabelecimentos, desde que em área externa e aberta e ainda com observância de protocolos.

§4º. Para o serviço de entrega domiciliar, os estabelecimentos referidos no caput deste artigo poderão atender aos seus clientes sem qualquer limitação de horário.

§5º. Fica proibida a consumação de bebidas alcoólicas nos espaços públicos, independentemente do horário e do dia da semana.

CAPÍTULO II

Da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção

Art. 3º Permanece em vigor o dever geral de proteção individual, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independentemente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I – pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II – crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III – aqueles que, utilizando máscara de proteção facial, estiverem sentados à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 1º Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos de transporte de passageiros ficam obrigados a exigir o uso de máscaras de proteção facial pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores e usuários.

CAPÍTULO III

Das medidas de suspensão e funcionamento

Art. 4º. Permanecem suspensos, com o fim específico de evitar a propagação do novo coronavírus (COVID-19):

I – realização de eventos corporativos, técnicos, científicos, convenções, shows, festas ou qualquer outra modalidade de evento de massa.

Das atividades religiosas

Art. 5º. Fica permitida a abertura das igrejas, templos e espaços religiosos, respeitadas as recomendações das autoridades sanitárias, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m² (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento ou frequência não superior a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima, o que for menor.

Das atividades de ensino

Art. 6º. Permanecem suspensas as aulas presenciais, para os níveis, etapas e modalidades educacionais nas unidades da rede pública, devendo prosseguir de maneira remota.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e vigorará até 13 de maio de 2021.

§ 1º - Havendo desobediência aos termos deste decreto o poder público tomará as medidas administrativas cabíveis, inclusive, o uso do poder de polícia para coibir ou paralisar o ato de desobediência.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Arez/RN, 29 de abril de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:A19A33CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 118/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM, nos termos das Leis Municipais de nº 402, de 12 de abril de 2007 e de nº 424, de 05 de março de 2009 e Lei Federal 14.113/2020.

RESOLVE:

rt. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Arez para o mandato de 02 anos, conforme representações:

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Hugo Galvão da Cunha** – CPF: 075.662.444-42

Suplente: **Maizy Kelly Oliveira Souza** – CPF: 057.642.284-33

Titular: **Cristiene Cordeiro da Silva Souza** – CPF: 012.379.724-18

Suplente: **Maria Madalena da Costa Galvão** – CPF: 778.747.494-72

Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: **Darlon Rauf Cassimiro de souza**-CPF: 008.516.434-85
Suplente: Mauro Marques de Figueiredo- CPF: 673.445.184-49

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: **Oswaldo Alves Freire**- CPF: 130.365.724-49
Suplente: **Creuza Maria de Oliveira**- CPF: 673.457.434-20

Representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas:

Titular: **Maria da Conceição do Nascimento**- CPF: 056.999.714-32
Suplente: **Lincon Aguiar Correia**- CPF: 028.328.964-30

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: **Alzineide Maria de Lima**- CPF: 060.720.574-11
Suplente: João Batista Albino da Fonseca- CPF: 074.572.014-59

Titular: **Josemir Ferreira**- CPF:043.143.044-64
Suplente: **Ana Célia da Silva Galvão**- CPF: 852.797.734-68

Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: **Patrício Luiz da Silva**- CPF: 148.443.804-35
Suplente: **Willian Barbosa da Silva**-CPF: 713.589.184-81

Titular: **Maria Filgueira dos Santos**-CPF: 130.320.754-08
Suplente: **Josenilda Rodrigues Bezerra**- CPF: 117.979.974-75

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Jefferson Clayton Simão** CPF: 828.482.704-20
Suplente: **Edinaide Alves da Silva**-CPF: 481.342.954-87

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **Norma Lucia Meireles Menezes da Rocha**- CPF: 876.564.424-72
Suplente: **João Maria de Farias**- CPF: 812.878.954-68

Art. 2º. O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º. Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.5º. Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito-Arez/RN, 29 de Abril de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:9AE006D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 130899/2021

ASSUNTO: Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arez/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021, destinado a o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal

nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º528 de 10 de janeiro de 2017 e o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI - CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 118; totalizando o valor de **R\$ 332.151,45 (trezentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 64, 71, 77, 81, 84, 85, 88; totalizando o valor de **R\$ 26.713,96 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos)**.

JESSICA LARISSA FERNANDES - CNPJ: 37.750.976/0001-91, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 8, 10, 12, 15, 21, 28, 29, 30, 33, 39, 51, 53, 54, 55, 61, 72, 75, 80, 83, 90, 92, 94, 98, 104, 119; totalizando o valor de **R\$ 467.224,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.

L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 30.386.911/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 34, 45, 67, 69, 70, 73, 74, 76, 78, 79, 82, 86, 87, 89, 91, 93, 101, 116, 117; totalizando o valor de **R\$ 122.181,46 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14; totalizando o valor de **R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais)**.

RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 13, 17, 18, 37, 52, 59, 60, 62, 63, 100, 102, 103, 110, 114; totalizando o valor de **R\$ 175.325,60 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

SÃO TOMÉ DISTRIBUIDORA - CNPJ: 27.672.150/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 20, 24, 41, 120; totalizando o valor de **R\$ 8.477,50 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO - CNPJ: 12.887.643/0001-88, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5, 6, 7, 11, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 65, 66, 68, 95, 96, 97, 99; totalizando o valor de **R\$ 371.290,73 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos)**.

Arez/RN, 26 de abril de 2021.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:78368058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 130899/2021

ASSUNTO: Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente.

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 130899/2021, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de

Arez/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam as empresas vencedoras abaixo convocadas a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento.

A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI - CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 118; totalizando o valor de **R\$ 332.151,45 (trezentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 64, 71, 77, 81, 84, 85, 88; totalizando o valor de **R\$ 26.713,96 (vinte e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos)**.

JESSICA LARISSA FERNANDES - CNPJ: 37.750.976/0001-91, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 8, 10, 12, 15, 21, 28, 29, 30, 33, 39, 51, 53, 54, 55, 61, 72, 75, 80, 83, 90, 92, 94, 98, 104, 119; totalizando o valor de **R\$ 467.224,70 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.

L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 30.386.911/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 34, 45, 67, 69, 70, 73, 74, 76, 78, 79, 82, 86, 87, 89, 91, 93, 101, 116, 117; totalizando o valor de **R\$ 122.181,46 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.202.451/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14; totalizando o valor de **R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais)**.

RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 13, 17, 18, 37, 52, 59, 60, 62, 63, 100, 102, 103, 110, 114; totalizando o valor de **R\$ 175.325,60 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

SÃO TOMÉ DISTRIBUIDORA - CNPJ: 27.672.150/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 20, 24, 41, 120; totalizando o valor de **R\$ 8.477,50 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO - CNPJ: 12.887.643/0001-88, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 5, 6, 7, 11, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 65, 66, 68, 95, 96, 97, 99; totalizando o valor de **R\$ 371.290,73 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos)**.

Arez/RN, 29 de abril de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Cristiane dos Santos

Código Identificador:6AA0E59A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 2804005/21**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO, referente a aquisição de "EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA", os quais serão destinados a

comissão permanente de licitação, no âmbito da prefeitura municipal de Baía Formosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a) EVÂNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 28 de abril de 2021

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:

Evanio do Nascimento

Código Identificador:4BD2A670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 169, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Qualifica como organização social a entidade que descreve com fulcro no Decreto Municipal n.º 161/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 49, inciso V, e considerando as disposições das Leis n.ºs 9.637 de 15 de maio 1998 e 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social na área da gestão e execução das ações e serviços desenvolvidos pelos setores da saúde, educação, assistência social e meio ambiente, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, a PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL, Organização Social, inscrita no CNPJ n.º 69.127.611/0001-00.

Art. 2º A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

Publicado por:

Evanio do Nascimento

Código Identificador:3711901D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 0187, 29 DE ABRIL DE 2021.**

Exonera o Coordenador de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional do Município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Antonio Carlos da Silva** do cargo de **Coordenador de Controle de Frequência e Assiduidade Funcional,nívelCC3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 29 de ABRIL de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:94A7F092

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIARIA Nº 009/2021-SEMASC, 29 DE ABRIL
DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 009/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALBERTO LUIZ ALVES DA SILVA**, matrícula nº **0020419-1**, ocupante do cargo/função de **SUBCOORDENADOR DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a NATAL/RN, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMASC, no dia 30/04/2021.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 29 de abril de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:83F5FC6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

OBJETO: locação de imóvel situado no endereço Avenida Jerônimo Rosado, 69, Centro, no Município de Baraúna/RN, para abrigar a instalação do depósito em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ RODRIGUES TEXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 004.105.092, expedida pelo ITEP/RN, inscrita no CPF: 208.843.708-87, residente e domiciliado na Rua Senador Dinarte Mariz, nº 50-A, Centro, 59695-000, Baraúna/RN.

VALOR:O valor do aluguel mensal é 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) durante 08 (oito) meses, perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO:o prazo de vigência do contrato será de 08 meses, com início na data de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL:inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:E5178DB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09040001/2021**

A Secretaria Municipal de infraestrutura, transportes e serviços públicos do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo Nº 09040001/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 024/2021 visando à contratação de pessoa física para a locação de imóvel destinado ao funcionamento de depósito em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, junto à pessoa física: **JOSÉ LUIZ RODRIGUES TEXEIRA**, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, nº 50-A, Centro, 59695-000, Baraúna/RN, com fulcro no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Física, vendo a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos necessitar de um local para armazenar materiais diversos de uso da secretaria.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, da Lei nº 8.666/93**, e Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Baraúna/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Física: **JOSÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF: **208.843.708-87**, no valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 23 de abril de 2021.

MARCOS ROSEMBERG BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:8671C1B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09030001/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física **JOSÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF: **208.843.708-87**, no valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à **LOCAÇÃO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e

Serviços Públicos de Baraúna/RN destinada à contratação de pessoa física visando locação de imóvel destinado ao funcionamento de depósito.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Marcos Rosemberg Barbosa**, Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 23 de abril de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:3F43B055

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE SUSPENSÃO - PE 011.2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 93397989-2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

ASSUNTO: Registro de Preço para Aquisição futura e de forma parcelada de material de construção geral, hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ASSUNTO: Suspensão da Licitação

DESTINO: Setor de Licitação

Reanalizando os valores estimados para aquisição de cada item do presente processo licitatório, entendemos por suspender o certame para melhor estudo sobre nossa necessidade.

Considerando a possibilidade de retificação nos valores estimados para aquisição de cada item.

Determino a suspensão do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Atenciosamente,

Barcelona/RN, em 29 de abril de 2021.

FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:01CC5AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021 - GP

PORTARIA Nº 085/2021 - GP Bento Fernandes/RN, em 26 de Abril de 2021.

Dispõe sobre revogação da portaria nº 081/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica revogada a Portaria Nº 081/2021 - GP de 01 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2021. Edição 2510.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 26 de Abril de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:6A776FBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2021 – GP

*** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 009/2021 – GP

Dispõe sobre a alteração dos incisos do Art. 2º do Decreto Municipal nº 13 de 16 de abril de 2020, estabelecendo a composição do “Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus” e a designação de servidores para compor o comitê.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, no uso de suas de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus para aprimoramento de seu funcionamento.

Resolve:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº 13 de 16 de abril de 2020 passa a ter os seguintes incisos, mantidos o *caput* e os parágrafos originais:

- I – Coordenação da atenção básica;
- II – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Juventude;
- III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
- IV – 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- V – Secretaria de Educação;
- VI – 02 (duas) representante da Vigilância Sanitária;
- VII – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- VIII – 01 (um) representante da Polícia Militar.

Art. 2º. Neste ato, ficam designadas as pessoas abaixo para compor o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus:

- I – Pela coordenação da atenção básica, a Sra. **JUCIMARA COSTA DE OLIVEIRA**;
- II – Pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Juventude, a Sra. **EDILENE DO NASCIMENTO**;

- III – Pelo Conselho Municipal de Saúde, o Sr. **CLEONILDO RIBEIRO DE ARAÚJO**;

- IV – Pela Câmara Municipal, a Sra. **MARIA ERIDAN DA SILVA TOMAZ**;

- V – Pela Secretaria de Educação, o Sr. **JACSON DANTAS**;

- VI – Pela Vigilância Sanitária, as Sras. **ERICA KALINE TEIXEIRA DE LIMA** e **MARIA DA PAZ PEREIRA DE FREITAS DA SILVA**;

- VII - Pelo Gabinete do Prefeito, o Sr. **EVERTON RODRIGUES DA SILVA**;

- VIII – Pela Polícia Militar, o Sr. **ELIEUDES SILVA DE ANDRADE**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes, em 12 de março de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:3C75A6CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 170, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON DE LIMA FERREIRA**, CPF nº 047.***.***-44, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR PEDAGÓGICO – CS-CC4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 23 de abril de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:7A13E3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 171, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Portaria nº 171, de 23 de abril de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **PAULA ANIELLE DO NASCIMENTO SALUSTRO**, CPF nº 077.***.***-10, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS – AP-CC4**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 23 de abril de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:06028BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 172, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Portaria nº 172, de 23 de abril de 2021.

Torna sem efeitos a Portaria nº 142/2021 a qual dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITOS** a Portaria de nº 142 de 01 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (DIÁRIO DA FEMURN) na edição nº 2482 de 15/03/2021, a qual exonera a Srª. **PAULA ANIELLE DO NASCIMENTO SALUSTRO**, CPF nº 077.***.***-10, ocupante do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLAS – DE**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 23 de abril de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:BEF4BF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

FUNÇÃO: PEDAGOGO – CÓDIGO S010

CANDIDATO: WALCLECIA PEREIRA DE ANDRADE
INSCRIÇÃO: 104/2021

DOS FUNDAMENTOS:

A candidata, ora recorrente, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista no quesito liderança/protagonismo, criatividade, desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação por não concordar com a nota atribuída.

Em seu recurso a candidata alega ter demonstrado metodologia e estratégias de ensino, engajamento e motivação, clareza e objetividade nas respostas.

O pedido da Candidata não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da comissão, foi decidido manter a pontuação referente da candidata, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde a mesma se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a comissão avaliadora, *in verbis*:

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecendo às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE				
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIACÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Critério 1	Apresentação comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos	
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos	
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos	
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos	

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:E68CF84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES – CÓDIGO S008

CANDIDATO: RUBSON PINTO DA SILVA

INSCRIÇÃO: 153/2021

DOS FUNDAMENTOS:

O candidato, ora recorrente, pleiteia a revisão dos horários das entrevistas de cada candidato a vaga de Professor de Artes – Código S008.

Com relação ao questionamento do horário vamos destacar que existia previsibilidade no item 6.3 do edital, horário de 09h as 16h com ajustes promovidos pelo edital de convocação para as entrevistas nº 001/2021, regulando o funcionamento frente a pandemia do COVID 19, afim de prevenir aglomerações durante a realização da etapa, e que não existiu nenhuma desobediência a tais argumentos, não levando a nenhum prejuízo a candidatos.

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:33D20726

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES – CÓDIGO S008

CANDIDATO: JAIME GOMES DA ROCHA

INSCRIÇÃO: 052/2021

DOS FUNDAMENTOS:

O candidato, ora recorrente, pleiteia a revisão do resultado preliminar da 2ª fase do PSS nº 001/2021 para o cargo de Professor de Artes – Código: S008, no que se refere a possível realização de entrevista de candidatos em horário diferente ao que estava previsto no edital de convocação.

Com relação ao questionamento do horário vamos destacar que existia previsibilidade no item 6.3 do edital, horário de 09h as 16h com ajustes promovidos pelo edital de convocação para as entrevistas nº 001/2021, regulando o funcionamento frente a pandemia do COVID 19, afim de prevenir aglomerações durante a realização da etapa, e que não existiu nenhuma desobediência a tais argumentos, não levando a nenhum prejuízo a candidatos.

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:C9E3D678**LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:C7603A3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN**

**RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO
PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN**

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – CÓDIGO S004**CANDIDATO: DIEGO DE SOUSA SILVA****INSCRIÇÃO: 142/2021****DOS FUNDAMENTOS:**

O candidato, ora recorrente, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída nos critérios 1, 2 e 3.

Em seu recurso o candidato alega, que em nenhum momento teve alteração no seu comportamento, foi respondido todos os questionamentos sempre se posicionando resolver as situações do ambiente escolar que logo foram perguntadas e foi respondido aos entrevistadores com muita clareza diversas formas de como o professor pode inovar para ministrar suas aulas.

Quanto a expectativa da ora candidata de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepor ao caráter apreciativo dos avaliadores.

O pedido do Candidato não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da comissão, foi decido manter a pontuação referente ao candidato, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde o mesmo se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a comissão avaliadora, *in verbis*:

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2021 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA SAÚDE/RN.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2021

Ao 01 dia do mês de abril do ano dois mil e vinte um, em reunião remota, pelo aplicativo MEET, as 09h, reuniram-se os membros do CMAS, convocados pelo o Edital Nº 002/2021 deste conselho: AYZA NAYARA DE FREITAS PAIVA, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda; DAILVA BEZERRA DA SILVA e POLIANA FERREIRA DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Saúde; JONAS SOARES CÂNDIDO, representante da Secretaria Municipal de Educação; FRANCISCA RÉGIA DE FREITAS, representante da Secretaria Municipal de Administração; FABIANA DE CÁSSIA VIEIRA DA SILVA, representante dos Trabalhadores do SUAS e como ouvintes: AURICEIA XAVIER DE SOUZA, Assessora Técnica e ELISSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnica de Referência CREAS/ Advogada. A reunião deu-se início pelo o Presidente do CMAS, Jonas Soares Cândido, que deu as boas-vindas aos conselheiros, apresentou as pautas convocadas no Edital Nº 002/2021 do dia 30 de março de 2021 que tratará de (o): Homologação dos recursos recebidos 2021; Votação da resolução dos Benefícios Eventuais e Votação do Regimento Interno. No primeiro momento foi apresentada a minuta da resolução dos benefícios eventuais para apreciação, foi levantada a questão do valor do aluguel social que estava previsto no valor de R\$ 250,00 e Jonas Cândido sugeriu uma mudança para o valor de R\$ 300,00, tendo em vista que é o valor mínimo encontrado nas casas disponíveis para aluguel na cidade, foi colocado para votação e aprovado por unanimidade. Sem nenhum questionamento observado, também o presidente colocou a resolução para a votação e ficou também aprovada com a devida alteração. Assim, devido o longo período de duração da reunião, o presidente sugeriu que a pauta de análise do Regimento e a apresentação dos recursos recebidos de 2021 fossem pautas da próxima reunião, sugerida e agendada para o dia 07 de abril de 2021, às 10h, ficando assim, aprovado por todos os conselheiros presentes. Por fim, Jonas Soares Cândido, agradeceu a disponibilidade de todos e deu-se por encerrado a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, JAIR FARIAS GOMES, secretário executivo desse conselho, lavro a seguinte ata que

será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Boa Saúde/RN, 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:AC007B37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - CMAS**

Define critérios para oferta de pescado no período Pascal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, reunido no dia 30 de MARÇO de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno Art. 2º, seguindo como base a Lei Municipal nº 242/2018.

Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social estabelecer critérios e prazos para concessão de benefícios assistenciais;

Considerando, que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social emitir resolução quanto às suas deliberações;

Considerando a cultura popular de alimentar-se de pescado durante o período pascal;

Considerando que famílias em situação de pobreza e extrema pobreza têm dificuldades de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e determinar critérios para a entrega de Peixe na Semana Santa, haja vista que o município dispõe de uma grande parte da população carente, especificamente na Zona Rural do município, com isto, foram utilizados alguns dos critérios da Lei Municipal nº 242/2018 **Art 31º e subsequentes** - Benefício Eventual. Vale salientar que, a entrega do peixe não se enquadra nos Benefícios Eventuais, porém, para concessão desse gênero alimentício, este CMAS resolve determinar critérios haja vista a população carente, Famílias Pobres e Extremamente Pobres, baseando-se na Lei supracitada.

Art. 2º Os critérios para seleção dos participantes consumidores são:

II – Famílias residentes no município;

III – Famílias cadastradas no Cadastro único de Programas Sociais – CadÚnico;

Parágrafo Único – Em caráter de urgência e caso haja quantidade remanescente de pescado em decorrência do não recebimento pelo participante consumidor definido nos Critérios do **Art. 2º**, poderá receber o benefício, respectivamente: famílias com renda per capita de 14 ou até 12 de salário mínimo, que estão inseridas no Cadastro Único de Programas Sociais, mas não são beneficiárias de qualquer programa de transferência de renda.

Art. 3º O pescado será entregue casa a casa, haja vista que o momento não é para aglomerações, com isto, foi resolvido que a melhor forma de fazer a entrega do pescado seria montar a equipe com no máximo quatro pessoas, para fazer a entrega porta a porta a população que se enquadram nos critérios supracitados, após a entrega do pescado haverá o recolhimento da assinatura do participante consumidor, que irá se apresentar com documento de identificação.

Art. 4º - Fica determinado o uso de Equipamento de Proteção Individual a toda Equipe que irá fazer a Entrega do Pescado, visando a proteção contra o COVID-19.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BODÓ/RN, 30 de Março de 2021.

ROSE EMANUELE SOUZA LUIZ
Presidente do CMAS-Bodó-RN

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:53408CBF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 069 DE 21 DE ABRIL DE 2021.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, CNPJ sob nº 01.612.374/0001-20. **CONTRATADA:** COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 08.713.120/0001-48. **OBJETO:** TAXA DE ANUIDADE – COEGEMAS/RN. **VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bodó/RN, 21 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BODÓ

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:9AB275A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0936/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento, limpeza, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica e sumidouros, com caminhão limpa fossa a vácuo, para atender as necessidades do município de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Eletrônico nº 007/2021 a empresa:

Item: 01

OSMAN ALVES DO NASCIMENTO 41337298468 - ME – CNPJ: 19.742.676/0001-89, com um valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Bom Jesus/RN, 29 de abril de 2021.

JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA
Pregoeiro Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:01205DDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento, limpeza, transporte e destinação final de

resíduos de fossa séptica e sumidouros, com caminhão limpa fossa a vácuo, para atender as necessidades do município de Bom Jesus/RN.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Pregoeiro, **ADJUDICA** como vencedor do Pregão Eletrônico nº 007/2021, a empresa:

Item: 01

OSMAN ALVES DO NASCIMENTO 41337298468 - ME – CNPJ: 19.742.676/0001-89, com um valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Bom Jesus/RN, 29 de abril de 2021.

JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA

Pregoeiro Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:355CA5C3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021. INSTITUÍ A COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR (CTM) COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR EM QUE MEDIDA SE ENCONTRA O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DESCRITOS NO DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020

DECRETO Nº 019/2021 de 29 de abril de 2021.

Instituí a Comissão Técnica Multidisciplinar (CTM) com a finalidade de diagnosticar em que medida se encontra o atendimento aos requisitos descritos no Decreto Federal n. 10.540/2020 e estabelecer o Plano de Ação à implantação do SIAFIC, no âmbito do município de Bom Jesus/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observação ao Decreto Federal n. 10.540 de 05 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica Multidisciplinar (CTM) com a finalidade de diagnosticar em que medida se encontra o atendimento aos requisitos descritos no Decreto Federal n. 10.540/2020 no âmbito do município de Bom Jesus/RN, e consequentemente elaborar o Plano de Ação para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º- A CTM fica composta pelos membros abaixo:

- I – Controlador Geral do Município - Presidente;
- II – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação do Município - Membro;
- III – Assessor(a) Contábil do Município - Membro;
- IV- Secretário Municipal de Administração e RH – Membro;
- V – Presidente do BJPprev – Membro;

§1º- Os servidores designados para compor a CTM referenciada no *caput* não poderão: integrar a comissão de licitação; serem designados pregoeiros ou fiscal de contrato relativos à contratação do SIAFIC, salvo se ocorrer mudança de cargo do membro.

§2º- A CTM solicitará que a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus designe um representante para dialogar com a referida comissão acerca das deliberações.

Art. 3º- A elaboração do Termo de Referência que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as

disposições apontadas pela CTM, além dos requisitos mínimos de qualidade definidos no Decreto Federal n. 10.540/2020.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:253CF6CE

GABINETE DO PREFEITO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB/BOM JESUS-RN 2021 REFERENTE AO I TRIMESTRE DE 2021

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB/BOM JESUS-RN 2021**

REFERENTE AO I TRIMESTRE DE 2021

O parecer deste conselho é favorável à prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos profissionais da Educação – FUNDEB, pelo município de Bom Jesus/RN, no exercício de 2021, conforme os relatórios relacionados à prestação de contas referentes a aplicação no Ensino e FUNDEB, relativas ao 1º trimestre de 2021 tais como; balancetes, demonstrativos, conciliações bancárias, extratos de contas correntes e investimento, relatórios de ordem de pagamentos, relatório de licitações, entre outros para efetiva apreciação do Conselho, para análise e parecer.

DELIBERAÇÃO DO CACS/FUNDEB

- (x) Aprovado por unanimidade de votos
- () Aprovado pela maioria dos votos
- () Não aprovado

Bom Jesus/RN, 27 de abril de 2021

Assinaturas:

José Antônio dos santos

CPF: 838.649.204-00

Presidente do Conselho

Claudia Rodrigues de Souza

CPF: 050.896.124-63

Representante do Conselho Tutelar

Aline Cordeiro Cosme

CPF: 110.619.054-89

Rep. de pais de Alunos da Educação Básica

Francisca Maria Muniz da Silva

CPF: 051.351.644-13

Rep. de pais de Alunos da Educação Básica

Wiliam Muniz da Silva

CPF: 700.577.304-74

Representante dos Alunos Secundarista

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:F77C2640

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082020/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082020/2021

CONTRATANTE: EVANUEL OLIVEIRA CAVALCANTE ME, CNPJ: 27.460.505/0001-95
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE BREJINHO-RN, CNPJ: 08.161.614/0001-67
OBJETO: CONTRATO DO REGISTRO DE PREÇOS 008/2020 PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.
VALOR: OS VALORES PERMANECEM OS REGISTRADOS NA ATA DO PREGÃO ELETRONICO 008/2020.
VIGENCIA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
 Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:1DE3597E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2021-GP.

PORTARIA Nº 170/2021-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Elizaiane Raissa Matias de Oliveira, portadora do CPF: 098.474.174-74, para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 10 de abril 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:A8E9FB75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2021-GP.

PORTARIA Nº 171/2021-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Elizabeth Pedro Bezerra, portadora do CPF: 323.030.628-70, para o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica, junto à estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de abril 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Praça Presidente Castelo Branco, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 29 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:55E196DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021- GP/SMS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021- GP/SMS

Dispõe sobre a Nomeação do Presidente, Vice-presidente e Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN e a Secretária Municipal de Saúde Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 175 de 01/01/1999,

CONSIDERANDO, a resolução CNS 333 de 04 de novembro de 2003, resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012 e resolução CMS 002/2021 de 07 de abril de 2021,

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN de 07 de abril de 2021,

CONSIDERANDO, o resultado de Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de 26 de abril de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Brejinho/RN para o período de Maio/2021 a Maio/2023.

Presidente
Nome: José Arlindo Amâncio (ACS)
CPF: 024.168.784-50

Vice-Presidente
Nome: Érica Soares da Silva
CPF: 009.169.764-67

Secretário Executivo
Nome: Michel Guibson Gomes dos Santos
CPF: 114.405.014-67

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 28 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
 Prefeito Municipal de Brejinho/RN

TATIANA TURCATTI NAGANO
 Secretária Municipal de Saúde de Brejinho/RN

Publicado por:
 Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:C0707BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

JUSTIFICATIVA: A referida contratação tem por objetivo principal possibilitar o deslocamento dos membros do executivo municipal até repartições mais distantes como o caso do distrito federal, local onde o executivo necessita estar presente para buscar recursos em busca dos desenvolvimentos desta municipalidade, a apuração do preço se dará por maior desconto com base no valor estimado para contrata.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público atendendo aos princípios basilares da Administração.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade, e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a empresa **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA** sob. CNPJ nº. **10.477.835/0001-90**, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade fornecimento do objeto neste Município.

Caiçara do Norte/RN, 29 de abril 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Código Identificador:6FDF4345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso II. da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender aos interesses da Prefeitura.

Tendo em Vista que é de suma importância a Prestação de Serviço de Divulgação de Vinhetas em Carro de Som, das Atividades a serem Desenvolvidas pelas Secretarias do Poder Executivo do Município de Caiçara do Norte/RN. Justifica-se esta contratação por o referido objeto ser essencial para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, face ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e dos princípios administrativos da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade, e da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que do Senhor **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA** sob. CPF nº. 081.268.834-13, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada, com viabilidade da prestação dos serviços neste Município.

Caiçara do Norte/RN, 29 de abril 2021.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Código Identificador:89259258

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 014/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

O Secretário de Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, considerando o estado de emergência que se encontra esta edilidade, objetivando a manutenção dos serviços essenciais, sob pena de prejuízos ao regular cumprimento das políticas públicas promovidas pelos órgãos municipais de Caiçara do Rio do Ventos/RN, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de combustível aos veículos da frota municipal, objetivado suprir as demandas emergenciais com o deslocamento de pacientes que careçam de realização de exames, consultas e tratamentos em outras unidades de atendimento em saúde, assim como de servidores municipais que necessitam dos veículos para se dirigirem a outras localidades no desempenho da prestação dos serviços públicas de modo eficiente e eficaz, destinado ao cumprimento da primazia do interesse público, cujo valor total é de R\$ 168.556,10 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de março de 2021.

ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

CPF: 054.470.404-50

Publicado por:

Anderson Bruno T. Damasceno

Código Identificador:623D2038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no Art. 4º da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, que fundamenta o processo de dispensa de licitação nº 14/2021, tendo em vista o estado de emergência que se encontra esta edilidade declara no Decreto Municipal nº 01/2021, objetivando a manutenção dos serviços essenciais, sob pena de prejuízos ao regular cumprimento das políticas públicas promovidas pelos órgãos municipais de Caiçara do Rio do Ventos/RN, bem como, respaldada no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa para fornecimento de combustível aos veículos da frota municipal, objetivado suprir as demandas emergenciais com o deslocamento de pacientes que careçam de realização de exames, consultas e tratamentos em outras unidades de atendimento em saúde, assim como de servidores municipais que necessitam dos veículos para se dirigirem a outras localidades no desempenho da prestação dos serviços públicas de modo eficiente e eficaz, destinado ao cumprimento da primazia do interesse público, com valor total de R\$ 168.556,10 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), a ser adquirido com a empresa **POSTO SANTA BEATRIZ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.088.000/0001-50.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, em 02 de março de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:4CD37F75**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2021****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

A **Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando o estado de emergência que se encontra esta edilidade, objetivando a manutenção dos serviços essenciais, sob pena de prejuízos ao regular cumprimento das políticas públicas promovidas pelos órgãos municipais de Caiçara do Rio do Ventos/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de combustível aos veículos da frota municipal, objetivado suprir as demandas emergenciais com o deslocamento de pacientes que careçam de realização de exames, consultas e tratamentos em outras unidades de atendimento em saúde, assim como de servidores municipais que necessitam dos veículos para se dirigirem a outras localidades no desempenho da prestação dos serviços públicas de modo eficiente e eficaz, destinado ao cumprimento da primazia do interesse público.

FAVORECIDO.....: POSTO SANTA BEATRIZ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.088.000/0001-50.

VALOR GLOBAL ESTIMADO.....: R\$ 168.556,10 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Dispõe o artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 02 de março de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:D0686B8A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 043/2021****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

A Secretária de administração do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada à aquisição de Materiais de sinalização e placas para sinalização dos prédios públicos, tudo em conformidade com a legislação vigente. cujo valor total é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de abril de 2021.

ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDOSecretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
CPF: 054.470.404-50**Publicado por:**Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:2FFD66F5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 043/2021****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021

A **Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: aquisição de Materiais de sinalização e placas para sinalização dos prédios públicos

FAVORECIDO.....: MARIA A. DA PAIXÃO – ME inscrito no 07.941.557/0001-76

VALOR GLOBAL ESTIMADO.....: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Dispõe o artigo 24, II da Lei 8.666/93

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de Abril de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:B75A8461**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PROC. ADMINIST.
MC/RN Nº 2021.02.05.0025

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preço para possível contratação de empresa especializada no serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal para provimento de serviços digitais e automatização completa dos processos internos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento, gestão eletrônica, portais institucional e de transparência ativa e passiva com monitoramento e sistema de administração e controle de contratos/licitações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.345.698/0001-69; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 171.000,00, (cento e setenta e um mil reais).

Caicó/RN, 26 de abril de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:07BECAF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO**

**PROC. ADMINIST SMSC/RN Nº 2021.04.13.0021 –
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves dos Santos, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela SUS e Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Ultrassonografias Simples e de Fluxo Obstétrico com Doppler Colorido; Ecodoppler Venoso dos Membros Inferiores e Superiores; Eletroneuromiografias; Exames de Anatomia Patológica Ambulatorial e Hospitalar e Imunohistoquímica; Consultas Especializadas em Urologia, Endocrinologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias; além de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas diversos.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando a entrega do envelope com DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da profissional de saúde autônoma **ADALZINETE DA SILVA PEREIRA, CPF: 027.340.264-14**, constatou-se que a profissional apresentou toda a documentação solicitadas para o credenciamento. Assim, decidiram os membros da CPL julgar pela HABILITAÇÃO da profissional de saúde autônoma **ADALZINETE DA SILVA PEREIRA, CPF: 027.340.264-14**. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN). Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 29 de abril de 2021.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Presidente CPL

MARLY MAIA CAVALCANTE
Membro da CPL

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:BA477777

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROC. LIC. SMS/RN Nº
2021.03.18.0048**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da prefeitura municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM NOS TRECHOS DAS RUAS: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E RUA: JORNALISTA SEVERINO DE MEDEIROS, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, localizado no Município de Caicó/RN, Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento da empresas licitante: JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA (CNPJ:37.130.103/0001-86), realizando-se o credenciamento do representante da empresa licitante acima citada. Constatou-se que as empresas: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(CNPJ: 36.783.315/0001-08), DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME(CNPJ: 30.706.798/0001-52), JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME(CNPJ: 31.890.7555/0001-32), SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME(CNPJ: 13.721.826/0001-91), NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP(35.858.155/0001-48) RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI(CNPJ: 08.487.196/0001-00), WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI(CNPJ: 28.240.229/0001-12), A A J ENGENHARIA LTDA(CNPJ: 38.027.455/0001-73) e DANTAS E FIGUEIREDO LTDA(CNPJ: 27.083.541/0001-87), realizaram o protocolo dos envelopes referentes a referida licitação. Num segundo momento, a CPL partiu para a análise do objeto social das empresas licitantes para a verificação de sua compatibilidade (CNAE) com o objeto da presente licitação. Constatou-se que as empresas licitantes possuem objeto social compatível com o objeto desta licitação, estando aptas a participar do presente certame. Após, recolheu-se os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02 - PROPOSTA das empresas aptas a participar desta licitação e presente à sessão. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO, sendo suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes neste Envelope pelos membros da CPL. Após o início da sessão o representante da empresa JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA, ausentou-se e não retornou a sessão, Após análise pela CPL de todas as documentações entregues nos envelopes nº 01 por cada um dos licitantes constatou-se que foram HABILITADAS as seguintes empresas: JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(CNPJ: 36.783.315/0001-08), JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME(CNPJ: 31.890.7555/0001-32), SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME(CNPJ: 13.721.826/0001-91), NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP(35.858.155/0001-48), WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI(CNPJ: 28.240.229/0001-12) e DANTAS E FIGUEIREDO LTDA(CNPJ: 27.083.541/0001-87). Restaram INABILITADAS as seguintes empresas licitantes, pelos motivos descritos: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida, descumprindo o item 6.1.2.5; A A J ENGENHARIA LTDA, deixou de apresentar assinatura do responsável técnico na declaração exigida no item 6.1.3.5 do edital; RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou documentos sem a chave de autenticação que pudesse certificar a autenticidade destes, deixou de apresentar CRC original ou cópia autenticada, deixou de apresentar prova de registro de seu responsável técnico no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) ou conselho regional de arquitetura e urbanismo (CAU), uma vez que o responsável técnico indicado pela empresa não está registrado no acervo técnico dela. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação, bem como, de acordo com o art. 43, da Lei 123/2006, fica aberto o prazo para a regularização fiscal e trabalhista das ME e EPPs acima citadas que precisam da regularização. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contra razões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 27 de abril de 2021.

ERI JACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Presidente da CPL

MARÍLIA OLIVEIRA BRITO DOS REIS

Membro da CPL

ANA RAFAELA MEDEIROS SANTOS

Membro da CPL

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:2860B6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 413 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2021.03.18.0042**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **ANA ROGÉRIA FEITOSA DE MORAIS**, inscrita no CPF nº 007.775.424-71, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.4097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:44CCD764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 128 a 130 da Lei Complementar nº 010/2009 (Estatuto do Servidor Municipal), e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 504/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **SANDRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 023-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, "**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**" para tratar de interesse particular.

Art. 2º A licença de que trata o *caput* do artigo anterior terá o prazo de 02 (dois) anos, com início a partir de 15.04.2021 a 15.04.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 20 de abril de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:090F15F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM GALPÃO PARA ARMAZENAR CÂMARA FRIA DE MERENDAS ESCOLARES, SITUADA NA RUA PROJETADA 08, LOTEAMENTO SALEM, SN, QUADRA C - LOTE 13 - BAIRRO ESTAÇÃO, CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADO: Ingrid Jessica Corcino Pinheiro.

CPF: 080.149.924-07.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Canguaretama/RN, em 13 de janeiro de 2021.

Reconhecimento:
RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:275F8474

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado (a): INGRID JESSICA CORCINO PINHEIRO
CPF: 080.149.924-07.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento de um galpão para armazenar câmara fria de merendas escolares, situada na Rua Projetada 08, Loteamento Salem, SN, Quadra C - Lote 13 - bairro Estação, Canguaretama/RN.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que será pago em 12 (Doze) vezes de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 051/2021)

Fundamentação Legal: Art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações).

Canguaretama/RN, em 13 de janeiro de 2021.

Assinaturas:
Pela Contratante – Maria de Fátima Moreira
Pela Contratada – Ingrid Jessica Corcino Pinheiro

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:34EB4352

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARANHÃO, 144, CENTRO – CANGUARETAMA/RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – CENTRO I.

CONTRATADO: Kleber Pinheiro da Câmara Filho.
CPF: 107.402.604-72.
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Canguaretama/RN, em 13 de janeiro de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:

EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:66CF9400

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 08.365.017/0001-54.

Contratado (a): KLEBER PINHEIRO DA CÂMARA FILHO.
CPF: 107.402.604-72.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARANHÃO, 144, CENTRO – CANGUARETAMA/RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – CENTRO I.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 082/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, e alterações.

Canguaretama, RN, em 13 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante, EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO.
Pela Contratada, KLEBER PINHEIRO DA CÂMARA FILHO.

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:8DC794E1

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO, Nº 151 – CENTRO – CEP 59190-000

– CANGUARETAMA/RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE NATAL.
CNPJ: 08.026.122/0035-08.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
Canguaretama/RN, em 13 de janeiro de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:6CC128A1

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021**

Contratante: WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Contratado(a): ARQUIDIOCESE DE NATAL
CNPJ: 08.026.122/0035-08.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO, Nº 151 – CENTRO – CEP 59190-000 – CANGUARETAMA/RN, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) que será pago em 12 (Doze) vezes de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

Modalidade: Dispensa de Licitação (nº 087/2021)

Fundamentação Legal: Art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações).

Canguaretama/RN, em 13 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

Pela Contratante – Wellinson Carlos Dantas Ribeiro
Pela Contratada – José Charles da Silva

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:A1D2F1EA

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
088/2021**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada na execução de sanitização, para prevenção ao COVID-19, nos prédios públicos, dependências internas e externas e praças do município de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: I M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 29.979.149/0001-46.

Valor total: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais).

Canguaretama/RN, em 25 de março de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:BF5F27AA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 08.365.017/0001-54
Contratada: I M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 29.979.149/0001-46.
Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na execução de sanitização, para prevenção ao COVID-19, nos prédios públicos, dependências internas e externas e praças do município de Canguaretama/RN.
Valor Global: R\$ 184.000,00 (Cem e oitenta e quatro mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias, com início na data da assinatura.
Modalidade: Dispensa de Licitação Emergencial nº 088/2021
Fundamentação Legal: Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações).

Canguaretama/RN, em 25 de março de 2021.

Assinaturas:
Pela Contratante, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Pela Contratada – ITAMAR MENDES DE LIMA

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:69CCEAD0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OFICIAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.
CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP
CNPJ: 08.381.234/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais).

Canguaretama/RN, em 29 de março de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:00BD321C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA – RN.
Contratada: SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP
CNPJ: 08.381.234/0001-38.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OFICIAS EM JORNAL DE GRANDE

CIRCULAÇÃO LOCAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021 a contar da data da assinatura
VALOR TOTAL: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 080/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Canguaretama, RN, em 29 de março de 2021.

Assinaturas:
Pela Contratante, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO.
Pela Contratada: GILVAN ARAÚJO LOPES

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:D00CCE8B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA-RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este ato é RECONHECIDA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a despesa abaixo especificada, com amparo nos artigos 25, II e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93, em combinação com o art. 1º da Lei Federal nº 14.039/20 (que trata da singularidade dos serviços do gênero) e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, este conforme o art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas à Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, nas áreas dos DIREITOS ADMINISTRATIVO (concentração em licitações e contratos) e PENAL (foco na proposição de ações do interesse das autoridades públicas municipais, quando no exercício de suas funções legais), incluindo acompanhamento processual dos feitos de interesse do município nos Tribunais de 2ª instância no Rio Grande do Norte e demais serviços correlatos (explicitados na proposta técnica).

CONTRATANTE:
Município de Canguaretama, CNPJ 08.365.017/0001-54

CONTRATADA:
DHIAGO FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.301.967/0001-90.

VALOR GLOBAL/ANO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALOR UNITÁRIO/MÊS: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/12/2021.

Canguaretama/RN, em 29 de abril de 2021.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

Ratificação:

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:E6FF292A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, RN.
CNPJ: 08.365.017/0001-54

CONTRATADA:
DHIOGO FAGUNDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, CNPJ nº 41.301.967/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas à Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, nas áreas dos DIREITOS ADMINISTRATIVO (concentração em licitações e contratos) e PENAL (foco na proposição de ações do interesse das autoridades públicas municipais, quando no exercício de suas funções legais), incluindo acompanhamento processual dos feitos de interesse do município nos Tribunais de 2ª instância no Rio Grande do Norte e demais serviços correlatos (explicitados na proposta técnica).

VALOR GLOBAL/ANO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VALOR UNITÁRIO/MÊS: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início em 01/05/2021 e término em 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 25, II e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/20 (singularidade dos serviços advocatícios do gênero).

Canguaretama, RN, em 29 de abril de 2021.

Assinam:

Pelo Contratante, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO, Prefeito.

Pela Contratada, DHIOGO KLNYSO FAGUNDES VICENTE, OAB/RN nº 14.425, titular da sociedade unipessoal de advocacia.

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:9B3AFE62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2021**

Exonera Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **Alan Souza de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 007.***.***-07, do cargo comissionado de **Assessor de Comunicação**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de abril de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:45A9296A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021**

Nomeia Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **Jocaff George Souza da Silva**, inscrito no CPF sob nº 052.***.***-05, para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Comunicação**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de abril de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:A4E457AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

***EMENTA:** Dispõe sobre medidas extremas temporárias de distanciamento social, com proibição de circulação de pessoas (LOCKDOWN), com vistas a frear o avanço da pandemia do COVID-19 no âmbito do município de Caraúbas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, com vigência prorrogada por decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6625; CONSIDERANDO o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, para fins do que dispõe também o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vigência prorrogada através do Decreto nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 38, de 25 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no âmbito do Município de Caraúbas, e o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte nº 7, de 22 de abril de 2020, que reconheceu, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Caraúbas-RN, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 140, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 187, de 31 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO a constatação do cenário de grave crise de saúde decorrente da pandemia da COVID-19 e suas repercussões na administração e finanças do Município de Caraúbas-RN; CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, de autoria da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, de 28 de abril de 2021, através da Promotoria de Justiça de Caraúbas/RN, representado pelo Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Pessoa de Moraes.

CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 no território do Município de Caraúbas durante os últimos dias, bem como a taxa de ocupação dos leitos dos hospitais, públicos e privados, incluindo leitos de unidade de terapia intensiva – UTI no Estado do Rio Grande do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as medidas extremas temporárias de distanciamento social e de suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), visando a contenção do agravamento da pandemia pelo COVID-19 no âmbito do Município de Caraúbas/RN;

Art. 2º - Fica proibida a circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificada nos seguintes casos:

I - Para atendimento nos serviços essenciais elencados no art. 4º deste Decreto;

II - Para o exercício de trabalho nos serviços e atividades consideradas essenciais elencadas no art. 4º do presente decreto;

§ 1º - Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara facial;

§ 2º - A circulação de pessoas com qualquer sintoma da COVID-19 somente é permitida para o recebimento de atendimento em unidade da Rede Assistencial de Saúde;

§ 3º - A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, com a apresentação de documento de identificação oficial com foto, bem como outros documentos e elementos que comprovem as hipóteses elencadas neste Decreto;

Art. 3º - Fica proibido o funcionamento dos serviços comerciais e industriais, no âmbito do município de Caraúbas/RN, exceto aqueles tidos como essenciais elencados neste Decreto;

Art. 4º - São consideradas atividades essenciais:

I - serviços públicos essenciais;

II - serviços relacionados à saúde, sejam públicos ou privados, incluídos os serviços médicos, hospitalares, atividades de podologia, entre outros;

III - farmácias, drogarias e similares, bem como lojas de artigos médicos e ortopédicos;

IV - supermercados, mercados, padarias, e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local;

V - o atendimento na forma de sistema de entrega (*delivery*) de gêneros alimentícios *in natura* e industrializados, perecíveis ou não, de alimentação pronta e medicamentos;

VI - serviços funerários;

VII - petshops, hospitais e clínicas veterinária;

VIII - serviços de imprensa e veiculação de informação jornalística;

IX - atividades de representação judicial e extrajudicial, bem como assessoria e consultoria jurídicas e contábeis e demais serviços de representação de classe;

X - oficinas mecânicas, lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas, apenas para atendimento de veículos em serviço no cumprimento das medidas contidas neste Decreto;

XI - postos de combustíveis e distribuição de gás;

XII - serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;

XIII - serviços de manutenção em refrigeração e demais equipamentos;

XIV - serviços de apoio para realização de transmissão online de atividades religiosas;

XV - serviço de cuidadores de idosos;

XVI - atividades agropecuária;

§ 1º - Ao disposto no inciso V deste artigo se aplicará limitação no horário de funcionamento das 05h às 21h;

§ 2º - Aos serviços elencados nos incisos III, IV, VII, X, e XIII se aplicará a limitação de funcionamento das 5h às 18h, de segunda a sábado, exceto feriados;

§ 3º - Considera-se como serviço público essencial, para efeito do inciso I, as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Serviços de Limpeza Pública, Serviços de manutenção da Iluminação Pública, Departamentos Municipais de Compras, Licitação e Contratos, Contabilidade, Pessoal e Tesouraria Municipal para funcionamento prioritário em demandas relacionadas ao coronavírus, bem como as ações direcionadas ao combate da pandemia pelo COVID-19, inclusive aquelas voltadas para a fiscalização do cumprimento das medidas tratadas nos Decretos Estaduais e Municipais;

Art. 5º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar rigorosamente todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, e em especial:

I - Obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os funcionários e clientes nas dependências do ambiente comercial;

II - Disponibilização de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel) em local de fácil acesso a todos os clientes e colaboradores;

III - Distanciamento pessoal de no mínimo 1,5 metros;

IV - Atendimento simultâneo de no máximo uma pessoa por núcleo familiar;

V - Manter equipes em sistema de rodízio, estabelecendo restrição ao número de colaboradores e clientes simultâneos, como forma de evitar a aglomeração de pessoas;

VI - Atendimento simultâneo de clientes em percentual máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade do espaço físico;

VII - A limitação de atendimento estabelecida no inciso anterior, será definida pela equipe de vigilância sanitária do município em visita *in loco*;

VIII - Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;

IX - Bem como outras medidas amplamente divulgadas pela Secretaria de Saúde desta Urbe, Vigilância Sanitária Local e Organização Mundial da Saúde;

Parágrafo Único. Fica recomendado aos estabelecimentos que possuam estações de pagamento, que elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo;

Art. 6º - Fica proibido o funcionamento para atendimento presencial de bares, restaurantes, quiosques, lanchonetes, sorveterias e similares, no âmbito deste Município;

Art. 7º - Fica proibida a realização de feira livre no âmbito do município de Caraúbas durante a vigência das medidas estabelecidas neste Decreto;

Art. 8º - Fica proibido a comercialização de bebida alcoólica de qualquer natureza no âmbito do município de Caraúbas/RN;

Parágrafo Único. Fica proibido inclusive a exposição de bebidas alcoólicas em prateleiras, vitrines e similares;

Art. 9º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, como conveniências e similares, praças, parques e semelhantes;

Art. 10 - Fica proibido o funcionamento das instituições bancárias, inclusive salas de autoatendimento, casas lotéricas, correspondentes bancários e similares nesta Urbe;

Art. 11 - Fica vedado o acesso para fins recreativos às lagoas, açudes, cachoeiras, balneários, clubes, rios e similares, bem como piscinas, inclusive aquelas em locais de uso coletivo;

Art. 12 - A suspensão da realização de eventos públicos ou privados, ou qualquer outra modalidade de evento comercial no âmbito do município de Caraúbas/RN que implique em aglomeração de pessoas, como shows em ambientes abertos ou fechados, eventos esportivos, corporativos, técnicos, científicos, convenções ou qualquer outra modalidade de evento de massa, inclusive para transmissão de shows artísticos e eventos esportivos;

Art. 13 - A suspensão das aulas presenciais em instituições públicas e privadas no âmbito desta Urbe;

Art. 14 - Fica proibido o funcionamento de academias, centros de treinamentos e similares para a prática de atividade física no âmbito deste município;

Art. 15 - Fica proibida a realização de atividades físicas individuais ou coletivas em vias públicas, espaços públicos e privados no município de Caraúbas/RN;

Art. 16 - Fica proibido o acesso de vendedores, ambulantes e representantes comerciais, oriundos de outras cidades com a finalidade de desempenho de suas funções neste município;

Art. 17 - Fica proibido o acesso de veículos para “carga ou descarga de mercadorias ou bens”, exceto para atendimento aos estabelecimentos comerciais considerados essenciais;

Art. 18 - Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas, exceto na modalidade remota;

Art. 19 - Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus proprietários ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial;

Art. 20 - Fica proibido no âmbito deste município a circulação e oferta dos serviços de táxis e mototáxis, inclusive para transporte intermunicipal;

Art. 21 - Ficam suspensas as atividades coletivas de natureza religiosa de modo presencial no município de Caraúbas/RN em igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares;

Parágrafo único. Sendo permitido a sua realização exclusivamente para transmissão online, podendo estar presente estritamente aqueles indivíduos fundamentais a operação;

Art. 22 - Fica vedada a entrada e saída de pessoas, por meio rodoviário, do Município de Caraúbas, exceto nos casos de desempenho de atividade ou demanda por serviço essencial ou tratamento de saúde, devidamente comprovados e que não sejam ofertados neste município;

Art. 23 - A princípio a Coordenadoria de Vigilância Sanitária atuará de forma didática, de fiscalização e monitoramento do cumprimento deste Decreto, ficando autorizada a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como incidir nas sanções elencadas abaixo;

I - multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;

II - multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas físicas, autônomos e MEI, a ser duplicada por cada reincidência;

III - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Art. 24 - Fica autorizado o deslocamento de servidores municipais de qualquer secretaria para reforço à equipe de vigilância sanitária municipal, como medida de fortalecimento e apoio a fiscalização de todas as disposições aqui tratadas e expostas no Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021.

Art. 25 - Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto;

Art. 26 - Fica decretado que as mortes não resultantes do COVID-19 deverão ter as cerimônias de despedidas com duração máxima de 03 (três) horas, limitando-se ao quantitativo máximo de 10 (dez) pessoas que poderão permanecer concomitantemente no recinto, e que sejam realizados preferencialmente em locais próprios, como centros de velórios e similares, sendo vedado o cortejo em vias públicas deste município;

Parágrafo Único - Se o óbito tiver ocorrido no período noturno (18hs00min as 06hs00min), deverá o sepultamento ocorrer até no máximo as 09hs00min da manhã, com fim a evitar aglomeração de pessoas;

Art. 27 - Os óbitos decorrentes de infecção pelo coronavírus deverão ter seu sepultamento de forma imediata, sem a realização de cerimônias de despedidas inclusive cortejo fúnebre, evitando-se a manipulação desnecessária do corpo por parte dos agentes responsáveis.

Art. 28 - As empresas funerárias deverão se abster de levar para cerimônias de despedidas (velórios) quaisquer itens, como bebedouros, cadeiras, vasilhames, barracas ou tendas de cobertura, e demais, evitando a aglomeração de pessoas e/ou compartilhamento de utensílios ou espaços;

Art. 29 - Fica estabelecido o trabalho na modalidade remota (*homeoffice*) nos serviços públicos municipais não essenciais, devendo os chefes dos setores definir os serviços a serem executados pelos servidores;

Art. 30 - Conforme dispõe o parágrafo único do art. 17º do Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, as forças de segurança pública, por meio das operações do Programa Pacto Pela Vida, prestarão o apoio necessário à implementação das medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus previstas neste Decreto;

Art. 31 - As medidas definidas neste Decreto serão avaliadas periodicamente, sob orientação das autoridades sanitárias e de saúde.

Art. 32 - Este decreto entrará em vigor em 01 de maio de 2021, produzindo efeitos até 10 de maio de 2021, sujeito a prorrogação, sob deliberação do Chefe do Poder executivo, e orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2021.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:A9071459

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 181/2021-GP**

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 011/2021 - Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **KATIA LINHARES MENDES CAVALCANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF/MF nº 904.508.174-15, para exercer a função de **Fiscal de Contrato(s) do Pregão Eletrônico 011/2021 – Processo administrativo nº 104030/2021**, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de insumos e instrumentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a ser exercido conjuntamente com o titular da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se as prestações dos serviços foram efetuadas e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registro das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de abril de 2021; 153 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:FF7DD573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2020 À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 –QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAÚBAS/RN E A EMPRESA HIPERNET SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO - ME, CNPJ: 10.607.**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**,

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ME**, CNPJ nº 10.607.201/0001-05 com sede a Rua Margarida de Freitas, nº288, bairro Centro, CEP: 59.700-000, Apodi/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pela Sra. **ANA BEATRIZ MAIA MELO**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 1.977.239 e CPF nº 050.883.044-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à execução de acesso à internet com tecnologia de ponta a ponto e fibra ótica, taxa de instalação inclusa, acesso e suporte de 24 horas em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Caraúbas/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020 – Adesão à ata de Registro de Preços ao Pregão Presencial nº 030/2019 – não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Caraúbas/RN, 29 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Hipernet Serviços De Comunicação - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ANA BEATRIZ MAIA MELO
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8CE72B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319012/2021

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN.

DAS PRELIMINARES

Ofício/Impugnação interposto tempestivamente pela pessoa jurídica **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (CRA-RN)**.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Em síntese, a impugnante se insurge contra o instrumento convocatório afirmando que o Conselho (CRA) aduz que o objeto do futuro certame, além da locação de veículos, seria a de administração de pessoal para terceiros, por incluir motorista; sendo, desta maneira, atividade privativa de profissional Administrador; o que ensejaria a obrigatoriedade da inscrição de profissional pertencente ao quadro funcional da pessoa jurídica por ela responsável no respectivo Conselho Regional de Administração.

DA ANÁLISE JURÍDICA À IMPUGNAÇÃO

Solicitado a manifestar-se quanto as alegações da impugnante, o Pregoeiro Municipal **solicitou cordialmente a Procuradoria Geral do Município parecer jurídico quanto a presente impugnação, eis o parecer integral:**

“I – RELATÓRIO

Nos foi enviado pelo pregoeiro oficial do município memorando de solicitação onde se expõe argumentação imposta pelo Conselho Regional de Administração-CRA contrária a item do instrumento convocatório para seleção de serviços de locação de veículos.

O Conselho aduz que o objeto do futuro certame, além da locação de veículos, seria a de administração de pessoal para terceiros, por incluir motorista; sendo, desta maneira, atividade privativa de profissional Administrador; o que ensejaria a obrigatoriedade da inscrição de profissional pertencente ao quadro funcional da pessoa jurídica por ela responsável no respectivo Conselho Regional de Administração.

Anexo ao expediente veio todo acervo documental formador do processo administrativo epigrafado, além de cópias de acórdãos e sentenças inerentes ao tema.

É, em apertada síntese, o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

De início, nos consta mencionar que a minuta do instrumento convocatório, bem como do termo contratual foi analisado por este departamento dos assuntos jurídicos; não sendo, na oportunidade, encontrado qualquer irregularidade.

No que tange ao objeto posto sob apreciação, obrigatoriedade de inscrição de profissional da pessoa jurídica inscrito no Conselho Regional de Administração, entendemos que não merecem prosperar as solicitações do órgão regulador.

Ora, embora a questão seja polêmica e controvertida, o Tribunal de Contas da União tem emitido opinião no sentido de que não é obrigatória a inscrição das empresas no Conselho Regional de Administração – CRA, cuja atividade-fim não esteja relacionada com aquelas atividades típicas de administração.

Portanto, como o objeto central do certame não é uma atividade privativa de profissional administrador (artigo 2º da Lei **no 4.769, de 9 de setembro de 1965**), **mas locação de veículos**, entendemos como não obrigatória a inscrição.

Vejamos decisão do órgão de Contas sobre o tema:

Acórdão Nº 4608/2015 – TCU – 1ª Câmara Voto do Relator [...]

A jurisprudência desta Corte de Contas vem se assentando no sentido de não ser exigível das empresas de locação de mão de obra o registro nos Conselhos Regionais de Administração - CRA para a participação nas licitações da administração pública federal. **Somente nos casos em que a atividade fim das empresas licitantes esteja diretamente relacionada à do administrador é que a exigência de registro junto a Conselho Regional de Administração se mostra pertinente.** Não é o caso da contratação de serviços de vigilância armada objeto do pregão em questão. (v.g. Acórdãos 2.475/2007, 1.449/2003 e 116/2006, todos do Plenário e Acórdão 2.308/2007 - 2ª Câmara.)

Logo, a obrigatoriedade da inscrição de pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Administração, ou profissional pertencente a seus quadros, só seria obrigatório quando ela for constituída com a finalidade precípua de explorar a profissão de administrador; ou fornecer estes serviços a terceiros.

Como o objeto do certame em exame é a seleção de empresa para locação de veículos, sendo secundária a contratação de motoristas, entendemos como não obrigatória a inscrição, uma vez que a atividade

fim das pessoas jurídicas a serem contratadas será a locação de veículos e não a seleção de pessoal.

III – CONCLUSÃO

POSTO ISSO, seguindo posicionamento emitido pelo Tribunal de Contas da União, entendemos que o Edital está em conformidade com as disposições legais; opinando pelo prosseguimento do feito, bem como pelo improvimento da impugnação apresentada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caraúbas RN, 28 de abril de 2021.

FABIO FRANCISCO DA SILVA SENA

OAB/RN-12.872

Assessor jurídico -Portaria 102/2017”.

DA RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

CONSIDERANDO a impugnação interposta tempestivamente.

CONSIDERANDO o parecer jurídico acerca da análise da impugnação em comento.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico não entende pelo conhecimento da impugnação ao edital, formulada pela pessoa jurídica **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (CRA-RN)**, e, no mérito, **OPINA** pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

CONSIDERANDO os argumentos e fundamentos expostos pela licitante, bem como, parecer jurídico desfavorável a impugnante.

DIANTE DO EXPOSTO, **ACOLHO** o parecer jurídico para fundamentar a decisão, e desconhecer da impugnação apresentada pela pessoa jurídica **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (CRA-RN)** no tocante à **alteração/modificação do instrumento convocatório, NEGANDO-LHE PROVIMENTO** à todas as exigências pleiteadas pela impugnante, inclusive, com a devida suspensão do procedimento para retificação do instrumento convocatório, bem como, republicação do mesmo respeitando os prazos mínimos estabelecidos por lei.

Caraúbas, 29 de abril de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:B30FF735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **13 de maio de 2021**, às **09:00h** (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 29 de abril de 2021

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:88AC77E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCACOES EIRELI PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FORMA ABAIXO.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O **MUNICÍPIO DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.088.254/0001-15, sediada na Rua Juvenal Lamartine, 200, Carnaúba dos Dantas-RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, nº. 45, Área Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado: **D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Francisco Gomes, 252, Centro, Vera Cruz/RN, CEP: 59184-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.206.823/0001-04, representada por seu sócio abaixo subscrito, conforme documento que fica arquivado no setor competente.

DA FINALIDADE – O presente Contrato tem por finalidade formalizar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em Ato de Homologação datado de 14/04/2021, do Prefeito Municipal Gilson Dantas de Oliveira exarado no Processo Administrativo nº 1280/2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, nos termos e condições do Edital nº 001/2021, cujo resultado foi homologado em data de 14/04/2021, pela Autoridade Superior do município, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes e o presente contrato às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes nesta municipalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empreiteira com vistas a executar as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Neusa Dantas, em regime de empreitada por preço global, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

Os serviços deverão ser executados em rigorosa observância aos projetos, às normas e especificações técnicas vigentes na PMCD e ABNT, obedecendo às condições da Licitação Nº. 001/2021-PMCD/RN – TOMADA DE PREÇOS e da proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1. É parte integrante do presente Contrato a seguinte documentação: Tomada de Preços Nº. 001/2021 - PMCD/RN, e seus anexos; Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da contratada, devidamente assinados e rubricados;

Projetos, especificações e recomendações fornecidas pelo contratante. Publicações de seus extratos na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

3.1. A contratante firma o presente Contrato respaldado do Procedimento Licitatório Nº. 001/2021 – PMCD/RN, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço Global**, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 14/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor inicial do presente Contrato é de **R\$ 63.031,22 (sessenta e três mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**, de acordo com a Proposta de Preço apresentada pela contratada.

4.2. Os quantitativos das obras referentes à **contratação de empreiteira com vistas a executar as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Neusa Dantas**, sob a

responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital, poderão sofrer alterações, em virtude de acréscimos, supressões ou serviços não quantificados em planilha em conformidade com o art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.3. Os preços unitários correspondentes ao serviço contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos oriundos na dotação orçamentária Unidade:

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 201 – 02.009.12.365.0008

PROJ/ATIV: 1044 – CONTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID DE ENSINO INFANTIL

Natureza da despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1111 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação

Fonte de Recursos: 1113 – Transferências do FUNDEB 40%

Fonte de Recursos: 1120 – Transferências do Salário Educação

Fonte de Recursos: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fonte de Recursos: 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo de execução deste contrato é de 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e de execução das obras será de 04 (quatro) meses consecutivos, contados, também, do recebimento da Ordem de Serviço, podendo haver prorrogação nos casos dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações.

6.2. As obras devem iniciar até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial da União ou Municípios, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura para ocorrer após os vinte dias subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da contratada, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

Substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da PMCD/RN, ou que, comprovadamente causar embaraço a boa execução dos serviços contratados;

Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

Obedecer às normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas de execução de obras em vias e logradouros públicos do Município onde será realizada a obra, sujeitando-se a contratada, no caso de não atendimento dessas normas, às penas estipuladas na Cláusula Décima deste Contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nas obras ou nos materiais e equipamentos empregados;

Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;

Comunicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato, o preposto que, uma vez aceito pelo contratante, a representará na execução do Contrato:

Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos equipamentos e materiais, inclusive os fornecidos pela PMCD/RN, até o recebimento provisório das obras;

Permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos credenciados pela PMCD/RN;

Providenciar pagamento de taxas afins junto aos órgãos competentes, às suas expensas;

A contratada se obriga a manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;

Parágrafo Primeiro – Qualquer subcontratação deverá ser justificada e submetida à aprovação da PMCD/RN, com anuência da Contratante.

A subcontratação não altera as obrigações da Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes as obrigações do contratante:

Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma estabelecida neste Contrato;

Garantir à contratada acesso à documentação técnica necessária à execução das obras;

Garantir à contratada acesso às suas instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

10.2. As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, salvo previsão diversa no instrumento convocatório ou no contrato, de:

- 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

- 10% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea “a”;

- 1,5% ao dia sobre o valor do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

- 17% sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea “c”;

- 15% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

- 35% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) As sanções previstas nos incisos I, III e IV da alínea “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com o inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

e) Ocorrendo a inexecução de que trata da alínea “c”, reserva-se a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de optar pela contratação de licitante remanescente, desde que atendida a ordem de classificação da licitação em tela e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

f) A sanção estabelecida no inciso IV da alínea “c” é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de

10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

g) Em caso de descumprimento de obrigação contratual cabe ao Procurador do Município a aplicação das sanções estabelecidas, ressalvadas as hipóteses das alíneas “f” e “j”;

h) As sanções contratuais somente poderão ser aplicadas após oportunizar-se ao contratado a apresentação de defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo tal faculdade expressamente consignada na notificação;

i) As sanções de advertência e multa poderão ser aplicadas pela PMCD/RN;

j) Da decisão de aplicação de sanção pelo Procurador do Município caberá recurso a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, devendo tal faculdade ser expressamente consignada na notificação de aplicação da penalidade;

k) O Gestor do contrato deverá encaminhar os autos do procedimento administrativo para análise da Assessoria Jurídica do Município quando decidir pela não aplicação da penalidade, bem como nos casos de requerimento de dilação de prazo de entrega superior a 30% (trinta por cento) do prazo inicialmente estabelecido;

l) Os pedidos de prorrogação de prazo protocolados após o término do prazo ofertado não serão conhecidos;

n) A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

11.1. As medições para efeito de pagamento serão processadas e procedidas, mediante carta de solicitação da contratada ao Órgão fiscalizador, ao término de cada período de 30 dias, abrangendo os serviços executados no período em questão, e após a submissão dos seguintes documentos:

Carta de encaminhamento solicitando o pagamento;

Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor total, mencionando ainda, obrigatoriamente, o número da licitação e do contrato;

Boletim de medição, contendo os serviços executados, conforme modelos apresentados nas Planilhas Orçamentárias;

Apresentação da ART do profissional responsável pela fiscalização da obra designado pelo Órgão Fiscalizador;

Apresentação da ART do profissional responsável técnico pela execução da obra designado pela CONTRATADA;

Cópia do Contrato e seus aditivos atualizados, se houver.

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, pela Tesouraria do Órgão Contratante ou por depósito bancário, mediante processo de medição, anteriormente citado;

Parágrafo Segundo - A Contratada, para recebimento dos pagamentos devidos, deverá comprovar, ainda, está em dia com as obrigações fiscais, junto a Tesouraria do Órgão Contratante, mediante submissão dos seguintes documentos:

Alvará para licenciamento junto à Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, local das obras/serviços, referente ao objeto licitado;

Certidão negativa de regularidade perante o INSS e FGTS da Contratada e outras exigidas na habilitação;

Caso o Licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, optante do simples, apresentar comprovação da opção conforme a Lei 9.317 de 05 de dezembro de 1996.

Parágrafo Terceiro – Toda a documentação citada no parágrafo anterior será de competência, quanto a sua exigência e validade do Fiscal do Contrato, de que trata Cláusula Décima Quinta.

Parágrafo Quarto - Caso haja descumprimento das alíneas “d” e “e”, a entidade ou órgão contratante suspenderá os pagamentos devidos ao contratado e aplicação de multas, a seguir:

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento do item anterior, sem prejuízo às demais sanções administrativas cabíveis;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso haja a condenação judicial da Administração Pública Estadual a adimplir as obrigações previdenciárias ou trabalhistas do contrato, sem prejuízo às demais sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo Quinto - A contratada será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Sexto - As faturas serão mensais, com valores decorrentes de medições mensais e compatíveis com o cronograma físico-

financeiro, atestadas pela fiscalização e aprovado pelo CONTRATANTE, descontado o valor da contribuição previdenciária nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - A medição final das obras somente será paga após a lavratura do Termo de Aceitação Provisória das mesmas.

Parágrafo Oitavo – Somente será paga a medição final após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos da obra, objeto deste contrato, junto ao INSS (Inciso XII, do art. 55, da Lei Nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato:

O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: a rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência da Administração.

12.2. A rescisão do contrato também poderá ser judicial nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro: A rescisão administrativa ou amigável (distrato) deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Segundo: Quando a rescisão ocorrer com base nos itens “b” e “c” do 12.1, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo, ainda direito a:

Devolução da garantia;

Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Pagamento do custo da desmobilização.

Parágrafo Sexto: ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

13.1. O objeto deverá ser recebido:

Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 02 (dois) dias consecutivos da comunicação da conclusão da obra pelo contratado, mediante termo escrito;

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, no máximo, consecutivos de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

14.1. A contratada terá que apresentar na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, a seguinte documentação:

Prova do registro do contrato junto ao CREA do Estado do Rio Grande do Norte, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

Prova de afiação, no local determinado pela fiscalização, de placa alusiva aos serviços contratados;

Prova de afiação de placa da empresa indicando o responsável técnico;

Apresentação da ART do profissional responsável técnico pela execução da obra designado pela CONTRATADA;

Parágrafo Único - A direção dos serviços contratados cabe exclusivamente à contratada, que se obriga a obedecer às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas e as indicações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Fiscalização da Obra: A execução das obras de que trata este instrumento convocatório, será fiscalizada por profissional devidamente habilitado, pertencente ao corpo técnico da Secretaria

Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, formalmente designado pela referida Secretaria.

Fiscalização do Contrato: O contrato será fiscalizado nas questões legais, financeiras e administrativas ligadas entre si, por profissional devidamente qualificado, pertencente ao corpo técnico do Órgão Contratante, formalmente designado pela Autoridade Superior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

16.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano, contados a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período poderão ser reajustados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na proporção da variação verificada no Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas, no período de um ano, e aplicado nos montantes dos pagamentos mensais, na forma da Lei, obedecendo a seguinte fórmula de reajuste:

$R = Pp \times (I - I_0) / I_0$ R = valor do reajustamento procurado.

Pp = valor a preços iniciais contratuais, dos serviços executados a serem reajustados no mês.

I = valor do Índice Nacional de Custo da Construção Civil da FGV do mês da conclusão dos serviços.

I_0 = valor do Índice Nacional de Custo da Construção Civil da FGV do mês da apresentação da Proposta de Preços.

Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no certificado de pagamento seguinte.

No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados até as datas contratuais do evento gerador do faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Acari/RN de onde Carnaúba dos Dantas-RN é termo, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiados que sejam.

Parágrafo Único - E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial.

Carnaúba dos Dantas, 16 de abril de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCAOES EIRELI

Contratada

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:1E30350F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.115, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.115, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a antecipação da feira-livre do dia 01.05.2021 para o dia 30.04.2021, em virtude de Feriado Nacional do dia do Trabalhador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV do artigo 39, da Lei Orgânica do Município e observando o disposto;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 01 de maio, dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO a feira livre estabelecida pela Lei Municipal nº 1.111, de 29 de julho de 1987;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira-livre do dia 01 de maio de 2021 para o dia 30 de abril de 2021, em virtude do Feriado Nacional de 01 de maio, dia do Trabalhador,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, em 28 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:9C357862

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PORTARIA Nº 011, DE 29 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 011, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 063/2017-APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com a redação da Emenda Constitucional nº 20/1998 e da Emenda Constitucional nº 41/2003), bem como pelo disposto nos arts. 30, II, 31, 32 e 33, todos da Lei Municipal nº 1.637/2013, que rege o RPPS do Município de Ceará-Mirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao segurado JORGE MÁRIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.648.554-34, servidor público municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito sob a Matrícula nº 0080764-1, no cargo de Copeiro, Nível I, Padrão "A".

Art. 2º A aposentadoria concedida será reajustada de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 1.637/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:3AD13449

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021

Processo Administrativo nº 6/2021

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - "CEARÁ MIRIM PREVI", no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: 18.691.115/0001-35, .

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Diretor presidente do Ceará-Mirim Previ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de DISPENSA, caso esteja de acordo.

Ceará Mirim/RN, 29 de abril de 2021

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS

Diretor Administrativo e Financeiro do CMPVERI

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:A7107386**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 6/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2021

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - "CEARÁ MIRIM PREVI", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: 18.691.115/0001-35, no valor de R\$ 108,00, (cento e oito reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Ceará Mirim/RN, 29 de abril de 2021

LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:A0A0F777**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EMERGENCIAL Nº 01/2020**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 01/2020

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CEARÁ-MIRIM PREVI - CNPJ: 19.897.478/0001-94

Contratada: ZETRASOFT LTDA, CNPJ: 03.881.239/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de consignados, através de soft ou sistema online, com desconto em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Instituto de previdência Municipal de Ceará Mirim - CEARÁ-MIRIM PREVI.

Valor do Contrato: Não oneroso

Vigência: Início: 01/03/2021 - Término: 31/12/2021

Fundamentação: Art. 57, II, da Lei federal 8.666/93.

Ceará Mirim/RN, 26 de fevereiro de 2021.

LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

EDUARDO ANTÔNIO VARELA DE GÓIS

Diretor Adm. Financeiro

JOAB OLIVEIRA DA SILVA

Socio Administrador

RENATO CESAR VIERIA ARAUJO

Representante Legal

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Eduardo Antonio Varela de Gois

Código Identificador:E58B4E2D**SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2021**

O SAAE DE CEARÁ MIRIM/RN, com sede na Rua General João Varela, 1071, Centro, Ceará Mirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.120.370/0001-74, neste ato representada pela Sra. Senhora Solange Amaro da Silva Dantas, inscrita no CPF sob o nº 790.524.874-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2021, processo administrativo nº 69/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos chibagua e capsulas de supressão destinado ao corte de água, especificados no item do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 11/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UND	VALOR UNIT
01	CAPSULA PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA Ø20MM EM TUBO PVC OU PEAD DN ½" (TIPO SEXTAVADO)	20.000	Und	R\$ 1,50
02	CAPSULA PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA Ø25MM EM TUBO PVC OU PEAD DN ¾" (TIPO SEXTAVADO)	1.000	Und	R\$ 2,50
03	CHIBAGUA – FERRAMENTA FLEXÍVEL APLICADORA E EXTRATORA DE CAPSULA VEDANTE (90CM) (SEXTAVADO)	50	Und	R\$ 155,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ceará Mirim/RN, 27 de abril de 2021.

SOLANGE AMARO DA SILVA DANTAS
Diretora Geral

RPM Recicladora Paraíso de Metais LTDA
CNPJ 03.090.179/0001-03
JIDEVAL PEREIRA CARMO
362.173.015-04

Publicado por:
Francisco Emilson de Oliveira Júnior
Código Identificador:DC4C7186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 001/2021/SMS-FMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ/RN**, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Executivo Municipal e conferidas pela legislação vigente, objetivando garantir os serviços essenciais de saúde pública que a população necessita,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que irá selecionar uma Organização da Sociedade Civil-OSC, segundo as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, para executar as ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no Estudo Prévio elaborado por determinação da Gestora Municipal da Pasta da Saúde.

Cristiano Canário de Brito (Coordenador da SMS) – Presidente

Ana Paula de Barros (Presidente da CPL) – Membro 01

Luiz Fernando de Melo Lima (Agente Administrativo) – Membro 02

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de CERRO CORÁ/RN, em 29 de abril de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:B27874F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM CADEIRAS, POLTRONAS E ESTOFADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: JOSÉ ITAMAR DA SILVA 46587624472, CNPJ: 37.433.942/0001-73, RUA CORONEL MANOEL OSÓRIO, 116, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

VALOR: R\$ 1.780,00 (MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 29 DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:FD74943F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 102/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 102/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Francisco Lamunier de França**, matrícula nº. 0018444 – Motorista, CPF: 289.095.004-25, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 16 de abril de 2021, conduzindo os pacientes: R.C.A .S, E.S.S.A e M.V.P.A todas para Clínica de Rio X e Ultra Som; A.A.B para o Hemonorte; G.E.F.S para o CECAN; J.L.B e M.R.D para a Clínica SIP; I.N.P.A para a UNICAT.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais à 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 19 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:81DEEEF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 103/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 103/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rui Soares de Brito**, matrícula nº. 0004774 – Motorista – N4E, CPF: 289.095.004-25, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Parnamirim-RN, no dia 17 de abril de 2021, conduzindo o paciente: E.V.O.L.J diagnosticado com SARS-COV – COVID 19 encaminhado para Internamento e tratamento especial no Hospital Deoclécio Marques.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 19 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:76F83789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 104/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 104/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Francisco Lamunier de França**, matrícula nº. 0018444 – Motorista, CPF: 289.095.004-25, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 20 de

abril de 2021, conduzindo os pacientes: M.L.A encaminhada para o Anjos Vascular; M.V.M.M para o HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes; F.E.S para o Hospital Drº. Luiz Antônio; A.E.A.S. para o Hospital Gizelda Trigueiro; T.E.S para o Departamento de Odontologia - UFRN; J.C.S para o Hospital Memorial.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 21 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:7A0B75C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 105/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 105/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Francisco Lamunier de França**, matrícula nº. 0018444 – Motorista, CPF: 289.095.004-25, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 22 de abril de 2021, conduzindo os pacientes: M.G.S/ M.V.F.S/ M.C.M e M.A.F.L todas para a Clínica SIP; S.L.F para a Policlínica Sul; M.L.S/ M.G.S.A e D.C.S para o CECAN; M.R.S.S para o Departamento de Odontologia da UFRN; J.C.S Para o Hospital Memorial; J.R.G.S para o Instituto de Ortopedia; L.A.O/ P.M.O/ M.G.S todos para Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 23 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:7CD526AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 106/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 106/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Marilene da Silva**, matrícula nº. 0004014 – Auxiliar de Enfermagem – N3F, CPF: 664.192.044-53, 01 (Uma) diária com pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 22 de abril de 2021, conduzindo a paciente: E.R.S.O com problema de gravidez primigesta, com perda de líquido e de tampão mucoso, e toque com dilatação, encaminhada para Maternidade Escola Januário Cicco.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais à 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 22 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:52D6069D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 107/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 107/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Pedro Genésio de Lima Neto**, matrícula nº. 0018445 – Motorista, CPF: 050.835.784-50, a concessão de ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 25 de abril de 2021, conduzindo o paciente S.A.O, encaminhado para realização de tratamento especial (Consultas, exames), no Hospital Dr.º. Luiz Antônio da liga contra o câncer.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais à 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:D74B7095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 108/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 108/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Cloves Guedes de Araújo**, matrícula nº. 0003506 – Motorista – N4E, CPF: 465.820.614-53, a concessão de ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 25 de abril de 2021, conduzindo (Buscar ou pegar), a paciente: R.S.O que se encontrava de alta na Maternidade Escola Januário Cicco.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (meia), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais à 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:42A50020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 109/2021/SEMAG

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 109/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Raimundo Marcelino Borges**, matrícula nº. 00015237 – Prefeito, CPF: 220.546.505-87 - 4+½ (Quatro e meia), diárias, com pernoite, para se deslocar a capital do estado da Paraíba-PB João Pessoa/PB e a Brasília - DF, nos dias 26 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, objetivo – em busca de Recursos Financeiros junto aos Ministérios e de Emendas Parlamentares junto aos gabinetes dos Senadores e Deputados Federais para realização de Projetos de Infraestrutura para o município de Cerro Corá-RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 3.424,00 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a 4+½ (Quatro e meia), diárias com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de abril de 2021.

CLEIDIANO DA SILVA BORGES

Secretário Mun. de Administração e Gabinete

CPF: 068.382.044-36

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:D9EE3F21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 110/2021/SEMAG**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 110/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Emanuel Gomes de Maria**, matrícula nº. 00018352 – Vice-Prefeito, CPF: 045.260.764-73 - 4+½ (Quatro e meia), diárias, com pernoite, para se deslocar a capital do estado da Paraíba-PB João Pessoa/PB e a Brasília - DF, nos dias 26 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, objetivo – em busca de Recursos Financeiros junto aos Ministérios e de Emendas Parlamentares junto aos gabinetes dos Senadores e Deputados Federais para realização de Projetos de Infraestrutura para o município de Cerro Corá-RN.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 3.424,00 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondente a 4+½ (meia), diárias com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 26 de abril de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:8BB6741A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0103/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021- DISPÕE
SOBRE A RETOMADA GRADUAL E RESPONSÁVEL DAS
ATIVIDADES QUE REFERE, ESTABELECIDO REGRAS
DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, SEGURANÇA SANITÁRIA,
PROTOCOLOS, ORIENTAÇÕES E RESTRIÇÕES VISANDO
A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO**

Decreto nº 0103/2021, de 26 de abril de 2021

Dispõe sobre a retomada gradual e responsável das atividades que refere, estabelecendo regras de distanciamento social, segurança sanitária, protocolos, orientações e restrições visando a prevenção ao contágio pela COVID-19, no âmbito do município de Coronel Ezequiel.

Considerando que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

Considerando que a rede pública de saúde desafogou os leitos utilizados para o tratamento contra a COVID-19;

Considerando o disposto na decisão liminar da Ação Ordinária de Nulidade de Decreto Municipal com Pedido de Liminar, processo nº 0805113-35.2021.8.20.0000, proferida pelo Desembargador Cláudio Santos;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto tem por objetivo disciplinar as regras de abertura e funcionamento das atividades que refere, de forma a promover o equilíbrio entre as regras de prevenção de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19 e a subsistência do comércio local.

Art. 2º - Os serviços de alimentação poderão abrir e funcionar das 06h:00m às 22h00m deste Decreto, desde que atendidas as regras e protocolos previstas no Anexo I deste Decreto.

§1º. Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo poderão comercializar bebidas alcoólicas das 11h00m às 22h:00m, para consumo exclusivamente no local.

§2º. Para o serviço de entrega domiciliar, os estabelecimentos referidos no caput deste artigo poderão atender aos seus clientes sem qualquer limitação de horário, vedada a consumação no local.

§3º. Fica proibida a consumação de bebidas alcoólicas nos espaços públicos, independentemente do horário e do dia da semana.

§4º Fica proibido o consumo excessivo de álcool nos estabelecimentos comerciais, sendo de responsabilidade do próprio estabelecimento suspender a venda quando o consumidor demonstrar sinais de embriaguez;

§5º Fica permitido ao estabelecimento estender em 30 minutos exclusivamente para fins de encerramento de atividades, sendo proibida a venda de qualquer produto;

Art. 3º- Fica suspensa a concessão de licença ou alvará, pelo prazo de 120 dias, para qualquer evento público ou privado que reúna mais de 50 (cinquenta) pessoas;

Parágrafo único. O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Art. 4º - No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19, será cassado, como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal n 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), o Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor, com notificação imediata ao Ministério Público.

Parágrafo único. A penalidade prescrita no caput deste artigo será imposta sem embargo de outras previstas na legislação.

Art. 5º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 6º Fica decretado estado de calamidade no município enquanto perdurar os efeitos da Pandemia.

Art. 7º - Igrejas e Templos religiosos poderão abrir ao público, desde que na proporção e 1 pessoa para cada 1,5m², uso obrigatório de máscaras e distanciamento entre os fiéis.

Parágrafo Único: É dever do responsável pela Igreja/Templo fiscalizar o uso de máscaras sob pena de interdição do local, aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada cidadão que descumpra o uso de máscara dentro do estabelecimento e notificação ao MP/RN do ato de omissão.

Art. 8º A Comissão de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 deverá se reunir visando o retorno progressivo das aulas presenciais.
Parágrafo Único: Deve a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social orientar e, caso seja necessário, disponibilizar profissionais para auxiliar no retorno progressivo das aulas presenciais.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 26 de abril de 2021.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

ANEXO I

1. Recomendação de aferição de temperatura de clientes e fornecedores, antes de qualquer contato com os colaboradores.
2. Uso obrigatório de máscara de proteção para fornecedores, colaboradores e clientes, os quais poderão retirá-la somente enquanto estiverem fazendo suas refeições.
3. Readequação dos salões, com distanciamento de 1,5 metros entre mesas.
4. Reforçar a higienização de mesas e cadeiras, repetindo o procedimento para cada mesa encerrada e antes de receber novos clientes.
5. Áreas de lavabo, pias e banheiros devem ter a higienização reforçada e intensificada. Disponibilizar álcool 70º INPM nesses pontos e afixar instruções de lavagens de mãos e uso de álcool para conscientização dos clientes.
6. Organizar turnos específicos para limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento, realizando limpezas antes do início dos turnos, nos intervalos e no fechamento.
7. Manter portas e janelas abertas em tempo integral, nos estabelecimentos em que isso seja possível.
8. Limitar as mesas ao número máximo de 8 (oito) pessoas, mantendo os distanciamentos recomendados (família e companheiros de trabalho, que naturalmente já tem contato).
9. Cobrir a maquineta de pagamentos com filme plástico, para facilitar a higienização após cada uso.
10. Evitar cumprimentos com contato físico entre os profissionais com clientes, como cumprimentos com aperto de mão, abraços etc.
11. A limpeza dos banheiros deve ocorrer a cada hora.
12. Será permitido apenas a permanência de clientes no interior do ambiente que estejam sentados em mesas, ficando vedada o uso de venda em balcão para consumo no local.
13. Para os clientes sentados, seguir as linhas gerais e distanciamento estabelecido.
14. Pratos, talheres e galheteiros não devem ficar expostos na mesa, devendo somente serem levados ao cliente, junto com a refeição, diminuindo o tempo de contato.
15. Galheteiros devem ter sachês individuais e passar por processo de higienização a cada novo cliente.
16. Priorizar alternativas digitais para leitura do cardápio (p. ex. QR Code) e caso não seja possível, plastificar ou tornar prática e simples a higienização do menu.
17. Orientar o cliente a pagar em cartões e de preferência por métodos de aproximação. Quando usar dinheiro, higienizar as mãos depois de receber e caso haja troco, entregar em saquinho para o cliente.
18. Promover o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre pessoas nas filas na entrada ou para o pagamento, com marcações no chão com essa distância.
19. Estabelecer o distanciamento também para os funcionários da cozinha e, se possível, dividir em turnos.

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:E4C80D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 102 da Lei n.º 15/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (três) de licença prêmio ao servidor **FRANCISCO HÉLIO DA SILVA**, ocupante do cargo de A.S.G, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A licença prêmio refere-se ao período aquisitivo do ano de 24/07/2014 a 24/07/2019, a qual será usufruída entre os dias 30 de abril de 2021 e 30 de julho de 2021, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de Abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:E51270E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA **DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 003/2021**

Decreto Suplementar nº 003/2021 Doutor Severiano/RN, 01 de março de 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 206.000,00

A Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor nº 078/2020 de 24/11/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Município de Coronel João Pessoa	
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE INSTITUCIONAL DO PREFEITO	
AÇÃO: 2.2 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	40.000,00
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
AÇÃO: 2.40 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 60 % - Infantil	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por tempo determinado	80.000,00
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
AÇÃO: 2.33 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por tempo determinado	75.000,00
Unidade Orçamentária: 2008 - SEC. DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
AÇÃO: 2.37 - PROGRAMA CORTE DE TERRA PARA PEQUENOS PRODUTORES	
Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade Gestora: 4 - FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 2010 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2.64 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	206.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Município de Coronel João Pessoa	
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANO DE CONTROLE INTERNO	
AÇÃO: 1.6 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	

Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
AÇÃO: 2.40 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 60 % - Infantil	
DDespesas: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
AÇÃO: 2.33 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
Despesas: 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00
Despesas: 33.90.41.00 - Contribuições	10.000,00
Despesas: 33.90.48.00 - Outros Auxílio Financeiro a Pessoa Física	10.000,00
Unidade Orçamentária: 2008 - SEC. DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
AÇÃO: 2.36 - MANUT. DA SEC. DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
Despesa: 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
Unidade Gestora: 4 - FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 2010 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2.64 - Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social	
Despesa: 31.90.04.00 - Contrato por tempo determinado	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	206.000,00
Por Anulação de Dotações:	206.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	206.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 01.03.2021, revogada as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:490574C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 008/2021 - POSSÍVEL
AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 8/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 8/2021, realizada em 26/04/2021, a saber:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 56, 57, 58, 59, 60, 82, 83, 103, 104, 105, 121, 122, 148, 149, 150, 164; totalizando o valor de **R\$ 312.433,50** (trezentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO- CNPJ: 10.526.193/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 8, 9, 29, 111, 129, 135, 136, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 201, 203; totalizando o valor de **R\$ 78.182,50** (setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

H L MEDEIROS DE OLIVEIRA- CNPJ: 12.005.957/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 123, 125, 126, 127, 134, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 152, 153, 155, 159, 164, 176, 177, 178, 179, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206; totalizando o valor de **R\$ 546.365,20** (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS - ME- CNPJ: 01.009.818/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 34, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 94, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 190, 191, 192, 193, 194, 202; totalizando o valor de **R\$ 92.778,70** (noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

L P LACTICINIOS EPP- CNPJ: 11.696.607/0001-74, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 26, 118, 132, 151, 182; totalizando o valor de **R\$ 65.120,00** (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais).

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME- CNPJ: 09.482.343/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 17, 25, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 44, 52, 53, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 80, 84, 87, 89, 91, 93, 96, 97, 98, 100, 106, 114, 125, 126, 128, 138, 143, 144, 145, 152, 165, 167, 168, 183, 184, 185, 186, 196, 200, 206; totalizando o valor de **R\$ 284.984,90** (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

VALQUIRIA REGINA DINIZ - ME- CNPJ: 10.696.899/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 8, 9, 18, 23, 24, 63, 64, 65, 75, 76, 79, 107, 112, 120, 121, 122, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 147, 151, 154, 155, 157, 158, 166, 180, 181, 182, 187, 201, 205; totalizando o valor de **R\$ 168.581,30** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

CRUZETA/RN, em 29 de abril de 2021

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Roberth Batista de Medeiros

Código Identificador:07590CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, acompanhar e realizar a entrevista do Processo Seletivo Simplificado- PSS, para o provimento de cargos temporários, de excepcional interesse público, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o provimento de cargos, de forma temporária e de excepcional interesse público, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão será constituída por 10 (dez) membros, sob a presidência do membro da Procuradoria do Município, conforme a relação abaixo:

MEMBROS TITULARES	CARGO
CELIO TORQUATO DE ARAUJO JUNIOR	PROCURADOR ADJUNTO
JOSE TADEU COSTA DE MEDEIROS	DIRETOR DA E. M. ANA ASSIS DE MEDEIROS
MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA	SEC. M. E EDUC. CULTURA E ESPORTE
FRANCISCA SEBASTIANA LOPES	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ALCION MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	SEC. M. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA	SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GOES	PRES. DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRUZETA-PREV
ANGÉLYCA LANYNNE SANTOS SILVA	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
FRANCO BAREZE SILVA VITAL	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL
JOSÉ ERIVAN DA SILVA	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA
MEMBRO SUPLENTE	CARGO
SILVIA MARIA GALVAO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GABINETE
RAFAELLA NATALY AZEVEDO NEVES DE ALMEIDA	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

- I- Colaborar na elaboração do Edital;
- II- Planejar, acompanhar, julgar, entrevistar e fiscalizar os procedimentos administrativos necessários à realização do PSS;
- III- Apresentar o Edital ao setor de Recursos Humanos e ao Prefeito Municipal, a fim de que autorizem a sua publicação.

Art. 4º. Fica assegurada à comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a faculdade de convocar servidores para

prestarem assessoramento técnico e emitirem pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta presente data.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta/RN, 28 de abril de 2021.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:0F55C088

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 03/2021.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2020, que tem por objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as demandas da Urgência Municipal localizada no Hospital Regional Mariano Coelho**, realizada em 26 de janeiro de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 2 pelo valor unitário de R\$ 22,49 (vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); Quantidade: 60 ampolas;

Item 5 pelo valor unitário de R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos); Quantidade: 500 ampolas;

Item 8 pelo valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos); Quantidade: 400 ampolas;

Item 22 pelo valor unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos); Quantidade: 400 ampolas;

Item 25 pelo valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos); Quantidade: 600 ampolas;

Item 34 pelo valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos); Quantidade: 300 ampolas;

Item 36 pelo valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos); Quantidade: 500 ampolas;

Item 40 pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); Quantidade: 600 ampolas;

Item 41 pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); Quantidade: 200 ampolas;

Item 61 pelo valor unitário de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos); Quantidade: 300 ampolas;

Item 63 pelo valor unitário de R\$ 33,72 (trinta e três reais e setenta e dois centavos); Quantidade: 600 ampolas;

Item 70 pelo valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos); Quantidade: 2000 ampolas;

Item 71 pelo valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos); Quantidade: 6000 comprimidos;

Item 75 pelo valor unitário de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos); Quantidade: 10000 bolsas;

Item 82 pelo valor unitário de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos); Quantidade: 4000 ampolas;

PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor (a) no(s) item (ns):

Item 11 pelo valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos); Quantidade: 300 frascos;

Item 52 pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Quantidade: 600 ampolas;

Item 62 pelo valor unitário de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos); Quantidade: 200 ampolas;

Item 81 pelo valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Quantidade: 1000 ampolas.

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 1 pelo valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos); Quantidade: 2000 ampolas;

Item 6 pelo valor unitário de R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos); Quantidade: 700 ampolas;

Item 9 pelo valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); Quantidade: 300 ampolas;

Item 10 pelo valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); Quantidade: 3000 unidades;

Item 12 pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); Quantidade: 7000 ampolas;

Item 13 pelo valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos); Quantidade: 8000 unidades;

Item 15 pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Quantidade: 1000 frascos;

Item 17 pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos); Quantidade: 1000 ampolas;

Item 18 pelo valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos); Quantidade: 800 ampolas;

Item 19 pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos); Quantidade: 1000 ampolas;

Item 20 pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos); Quantidade: 1000 ampolas;

Item 21 pelo valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Quantidade: 1000 ampolas;

Item 23 pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos); Quantidade: 2000 ampolas;

Item 24 pelo valor unitário de R\$ 1,09 (um real e nove centavos); Quantidade: 3000 ampolas;

Item 26 pelo valor unitário de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); Quantidade: 3000 ampolas;

Item 27 pelo valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos); Quantidade: 3000 ampolas;

Item 28 pelo valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos); Quantidade: 5000 ampolas;

Item 33 pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); Quantidade: 300 ampolas;

Item 37 pelo valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Quantidade: 4000 ampolas;

Item 38 pelo valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos); Quantidade: 1200 unidades;

Item 42 pelo valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); Quantidade: 1300 ampolas;

Item 44 pelo valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); Quantidade: 3000 ampolas;

Item 45 pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); Quantidade: 3000 ampolas;

Item 49 pelo valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos); Quantidade: 5000 comprimidos;

Item 50 pelo valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Quantidade: 1000 bolsas;

Item 58 pelo valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Quantidade: 1000 bolsas;

Item 69 pelo valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); Quantidade: 1600 ampolas;

Item 76 pelo valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos); Quantidade: 10000 bolsas;

Item 79 pelo valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos); Quantidade: 3000 ampolas;

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 29 pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Quantidade: 200 ampolas;

Item 39 pelo valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos); Quantidade: 800 ampolas;

Item 56 pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); Quantidade: 5000 ampolas;
Item 66 pelo valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); Quantidade: 6000 frascos;
Item 86 pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Quantidade: 1000 ampolas.

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAP EIRELI - ME-
CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):
Item 77 pelo valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos); Quantidade: 200 ampolas.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES- CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor (a) no (s) item (ns):
Item 4 pelo valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos); Quantidade: 400 ampolas;
Item 7 pelo valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos); Quantidade: 5000 unidades;
Item 14 pelo valor unitário de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos); Quantidade: 800 frascos;
Item 67 pelo valor unitário de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos); Quantidade: 2000 ampolas;
Item 73 pelo valor unitário de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos); Quantidade: 10000 bolsas;
Item 74 pelo valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta centavos); Quantidade: 10000 bolsas;
Item 90 pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Quantidade: 1200 comprimidos.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 29.043.834/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):
Item 84 pelo valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos); Quantidade: 20000 comprimidos.

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 25.296.849/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):
Item 3 pelo valor unitário de R\$ 9,50 (noventa reais e cinquenta centavos); Quantidade: 1000 ampolas;
Item 16 pelo valor unitário de R\$ 21,99 (vinte e um reais e noventa e nove centavos); Quantidade: 2400 bolsas;
Item 31 pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); Quantidade: 1000 ampolas;
Item 32 pelo valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos); Quantidade: 400 ampolas;
Item 43 pelo valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Quantidade: 1600 ampolas;
Item 46 pelo valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco centavos); Quantidade: 150 ampolas;
Item 47 pelo valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos); Quantidade: 200 frascos;
Item 51 pelo valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); Quantidade: 1000 ampolas;
Item 53 pelo valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); Quantidade: 3000 bolsas;
Item 54 pelo valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); Quantidade: 500 frascos;
Item 55 pelo valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); Quantidade: 500 frascos;
Item 57 pelo valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais); Quantidade: 300 ampolas;
Item 60 pelo valor unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos); Quantidade: 300 ampolas;
Item 64 pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); Quantidade: 100 ampolas;
Item 65 pelo valor unitário de R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos); Quantidade: 1000 ampolas;
Item 68 pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); Quantidade: 600 frascos;
Item 83 pelo valor unitário de R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos); Quantidade: 2000 ampolas;
Item 87 pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Quantidade: 1000 frascos;

Item 89 pelo valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos); Quantidade: 800 ampolas;

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:94970A5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2021**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021, que tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos para atender as demandas dos diversos setores do Município de Currais Novos/RN**, realizada em 17 de março de 2021 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA- CNPJ: 06.943.551/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 1 pelo valor unitário de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Quantidade: 2 unidades.

Item 4 pelo valor unitário de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Quantidade: 4 unidades.

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI- CNPJ: 20.351.700/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 3 pelo valor unitário de R\$ 107.226,00 (cento e sete mil duzentos e vinte e seis reais); Quantidade: 3 unidades.

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:34D70121

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2020.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COMO TAMBÉM UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

DETENTORA: LIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 33.070.387/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 01 – pelo valor unitário de R\$ 166.166,67 (cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) 02 unidades;

VIGÊNCIA: 13/04/2021 ATÉ 12/04/2022

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:55D99A8F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

Considerando a Lei Municipal de Nº 3.403 de 23 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Currais Novos/RN.”

Considerando a necessidade de atualização na portaria de composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico;

Considerando, que a Agência de Desenvolvimento para Povos Não Alcançados é membro deste conselho, não sendo localizada para recebimento do ofício que solicita indicação dos membros;

FICA convocada a Agência de Desenvolvimento para Povos Não Alcançados a indicar dois membros, um para o cargo de titular no conselho e outro para suplente. Os nomes devem ser encaminhados através de email para: gabpmcn@hotmail.com, até o dia 13 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 29 de abril de 2021.

RODOLFO BARROS DE LUCENA
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:71E739D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de **PAGAMENTO DE ANUIDADES DO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS**. Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor global previsto de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a ser pago anualmente, de acordo com valor da anuidade. Encontrasse satisfeita a exigência prevista no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§2o Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e

o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa: COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 08.713.120/0001-48, endereço: Av. Campos Sales, 481, Tirol, Natal/RN, 59.020-300, por ser empresa que condiz com o objeto.

Doutor Severiano/RN, 14 de abril de 2021.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AA71581A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a **PAGAMENTO DE ANUIDADES DO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COEGEMAS**. Com fundamentação técnica legal no art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global previsto de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2021:

2 - Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, 2000 - PODER EXECUTIVO, 2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 8 - Assistência Social, 244 - Assistência Comunitária, 12 - Programa de Atend. Bem-Estar e Assistência social, 2.14 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 616 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 100 - Recursos Ordinários.

Doutor Severiano/RN, 20 de abril de 2021.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5D050051

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Registro de preço nº 001/2021

CONTRATO Nº2021.0010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): AVANTY CONSTRUCOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI / CNPJ: 27.105.762/0001-09

OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviços de Mão de Obra diversas, visando atender as demandas previstas pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 43.310,00 (quarenta e três mil trezentos e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021:

Unidade Orçamentária	25-SAAE - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS
Projeto/Atividade	2077-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESTOTO - SAAE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento	3.3.33.33.33-PADRÃO

Vigência: 30 de ABRIL de 2021 A31 de Maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de ABRIL de 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1E6EC6F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000029/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000029/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A)** PAULO R DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº.09.268.071/0001-44–**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FRONTE DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN-**VALOR:** R\$ 15.535,00(quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde e outras. -**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 29 de abril de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:AA1CD965

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 00030/2021**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 00030/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. CONTRATADO: ROSEMERE DA SILVA. OBJETO: Aluguel social do imóvel – Beneficiária: RISONIDE SIMPLICIO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 08 de abril de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:73111A27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº.
028/2021- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2021- REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN. CONTRATADO: MARIA RISOMAR DE ARAUJO. OBJETO: Aluguel social do imóvel – Beneficiária: MARIA RISOMAR DA SILVA. VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00. ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 14 de Abril de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA DA SILVA
Locador

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3D03F0C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 007/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

DISCIPLINA A RETOMADA GRADUAL E RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES, ESTABELECEDO REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, SEGURANÇA SANITÁRIA, PROTOCOLOS, ORIENTAÇÕES E RESTRIÇÕES VISANDO A PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de leitos de estado crítico e de UTI disponíveis na rede estadual da saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo disciplinar as regras de abertura e funcionamento das atividades que refere, de forma a promover o equilíbrio entre as regras de prevenção de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19 e a subsistência do comércio local.

Art. 2º. Fica estabelecido, para todas as pessoas que se encontrarem ou adentrarem no Município de Espírito Santo/RN, o uso obrigatório de máscaras sobre o nariz e boca, a serem utilizadas sempre que circularem no perímetro municipal, especialmente:

- I – em todos os espaços públicos;
- II – nos equipamentos de transportes de pessoas (individuais ou coletivos);
- III – estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços.

Parágrafo único. As máscaras caseiras deverão ser confeccionadas conforme as orientações da Nota Informativa nº. 03/2020 do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO I - DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Art. 3º. Os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares e similares poderão abrir e funcionar das 06h00min às 22h00min, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de ocupação, o máximo de 6 pessoas por mesa e a distância mínima de 2 metros entre as pessoas de mesas diversas, atendendo a todas as regras estabelecidas no protocolo geral de enfrentamento à COVID-19.

§1º. Os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo poderão comercializar bebidas alcoólicas durante o seu horário de funcionamento, para consumação exclusivamente no local.

§2º. Para o serviço de entrega domiciliar, os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo poderão atender aos seus clientes sem qualquer limitação de horário, vedada a consumação no local.

§3º. Fica proibida a consumação de bebidas alcoólicas nos espaços públicos, independentemente do horário e do dia da semana.

CAPÍTULO II - DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PRIVADA

Art. 4º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais das escolas de ensino médio, fundamental e infantil da rede privada de ensino no âmbito do Município do Espírito Santo/RN, desde que atendidas as regras estabelecidas no protocolo geral de enfrentamento à COVID-19, e após a visita da Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único. Aos pais ou responsáveis, deverá ser assegurado o direito de escolha entre as modalidades de ensino, remota ou presencial, recomendando-se sejam intercaladas as duas modalidades.

CAPÍTULO III - DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA

Art. 5º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais das escolas públicas municipais, apenas para a educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, desde que atendidas as regras estabelecidas no protocolo geral de enfrentamento à COVID-19, e após a visita da Vigilância Sanitária.

§1º. Aos pais ou responsáveis, deverá ser assegurado o direito de escolha entre as modalidades de ensino, remota ou presencial, recomendando-se sejam intercaladas as duas modalidades.

§2º. Para o ensino fundamental II, fica autorizado o retorno das aulas remotas das escolas públicas municipais.

CAPÍTULO IV – DO TOQUE DE RECOLHER

Art. 6º. O horário de incidência da medida de "toque de recolher", consistente na proibição de circulação de pessoas em todo o Município de Espírito Santo/RN, como medida de diminuição do fluxo de pessoas em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, em todos os dias da semana, das 22h às 05h da manhã do dia seguinte.

Parágrafo Único. Não se aplicam as medidas previstas no *caput* deste artigo às seguintes atividades:

I - serviços públicos essenciais;

II - farmácias;

III - postos de combustíveis;

IV - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;

V - funerárias;

VI - serviços de alimentação, exclusivamente para delivery.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL

Art. 7º. Fica autorizado a abertura e funcionamento do todo o comércio local, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de ocupação, obedecendo o "toque de recolher", desde que atendidas as regras estabelecidas no protocolo geral de enfrentamento à COVID-19 e o uso obrigatório de máscaras.

CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL

Art. 8º. Está autorizada abertura dos estabelecimentos religiosos no Município de Espírito Santo/RN, como igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, permitindo a realização de cultos, missas e congêneres, obedecendo o horário do "toque de recolher", em todos os dias da semana, depois da vistoria da vigilância sanitária, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de ocupação, desde que atendidas as regras estabelecidas no protocolo geral de enfrentamento à COVID-19, e após a visita da Vigilância Sanitária.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Toda e qualquer ocorrência de irregularidade, denúncia de descumprimento deste Decreto ou suspeita de pessoa com sintomas similares de doença respiratória, gripe ou Novo Coronavírus, deverá ser reportada, imediatamente, à Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Comitê de Enfrentamento e Combate ao Novo Coronavírus (COVID-19), à Defesa Civil Municipal, ou à Polícia Militar, por meio dos números telefônicos ou endereços de e-mail, amplamente divulgados no município, para que as providências necessárias sejam tomadas quanto à averiguação, à orientação, ao isolamento e ao encaminhamento da pessoa possivelmente infectada para a realização de testes e exames.

Art. 10. A fiscalização voltada ao cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto ficará a cargo da Polícia Militar, da Guarda Municipal, dos representantes da Vigilância Sanitária, dos representantes da Defesa Civil, e de outros profissionais da área de segurança que eventualmente venham ser contratados emergencialmente para reforçar mencionada fiscalização.

Art. 11. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento pela Administração Pública Municipal, com apoio do Comitê Gestor de Enfrentamento e Combate ao Novo Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto Municipal nº. 002, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo/RN, 29 de abril de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:EFBE15E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa para de aquisição de um veículo capacidade para 05 cinco passageiros, 4 portas, motor flex, motorização mínima 1.3, zero Km, ano modelo 2021, por meio do Saldo em Recurso Financeiro de proposta de convênio nº 12452.550000/1200-01, destinada ao município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedor a empresa: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869/0001-97 vencedor do item nº 01 totalizando em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Conforme Ata Final dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 29 de abril de 2021.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO

Pregoeiro.

Publicado por:

André Mick Ferreira Cardoso

Código Identificador:3BC6FBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.

PROCESSO Nº. 05110001/20 - Partes: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 17.039.881/0001-57 e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN. CNPJ: nº: 08.349.086/0001-74. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do contrato de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EMPREGO DE CBUQ, SOBRE PARALELEPÍPEDO EXISTENTE, localizado na Rua Francisco Diógenes e Rua José Barra Neto, Zona Urbana, Município de Felipe Guerra/RN, referente ao Contrato Repasse nº 1064416-52/2019 – SICONV nº885933, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Prazo: de 22/04/2021 à 21/07/2021 se necessário, podendo ser prorrogado para fazer valer e complementar os prazos citados na Cláusula Quarta do Contrato. LEGALIDADE: Lei Federal nºs. 8.666/93. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021.

Felipe Guerra/RN, 22 de abril de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:8ED55C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 160/2021-SMARH/GP EM, 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidores entre os municípios de Felipe Guerra/RN e Mossoró/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder por permuta o servidor **JOSÉ WANDILSON DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 63, do quadro efetivo do município de Felipe Guerra/RN, recebendo a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, Professora, matrícula nº0094722-1, lotada na secretaria municipal de educação do município de Mossoró. Ambos com ônus para o cedente, com data retroativa a 1º de Março deste ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 28 de Abril de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:96698EC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2021-SMARH EM, 29 DE ABRIL DE 2021.**

Concede férias ao servidor Sr. Heleno da Silva Neto, Motorista e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor Sr. **Heleno da Silva Neto**, **Motorista** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal no decorrer do mês de Abril referente ao período aquisitivo de 2020.
Art. 2º- Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10(dez) dias referente ao seu período de férias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 29 de Abril de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:056260FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2021-SMARH EM, 29 DE ABRIL DE 2021.**

Concede férias ao servidor Sr. Sidney de Brito Leite, Motorista e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei

Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor Sr. **Sidney de Brito Leite**, **Motorista** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal no decorrer do mês de Abril referente ao período aquisitivo de 2020.
Art. 2º- Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10(dez) dias referente ao seu período de férias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 29 de Abril de 2021.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:B7790C9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
042/2021**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MEDTECNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – ME

CNPJ: 27.606.428/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva de autoclave para atender as necessidades do Centro de Saúde Dra. Fátima Salviano.

VALOR ESTIMADO: Valor:R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 29 de abril de 2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:549E6569

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
043/2021**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MEDTECNICA HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – ME

CNPJ:27.606.428/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para autoclave, para atender as necessidades da secretaria de saúde de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor:R\$ 14.895,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.30 – Material de Consumo

Fernando Pedroza/RN, 29 de abril de 2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:982A95FA

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
041/2021 (RETIFICADO POR INCORREÇÃO)**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: MYGMA GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ:29.231.138/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cilindro para armazenamento e transporte de gás oxigênio hospitalar e válvula reguladora com manômetro e fluxometro, para atender a necessidade do Centro de Saúde Dra. Fátima Salviano da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor:R\$ 13.955,68 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fernando Pedroza/RN, 28 de abril de 2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:4E33FEE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040068/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040068/2021

Objeto: Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19.

Contratado: SABRINA IDAYANY MONTEIRO LOURENÇO QUEIROZ (105.372.434-96)

Valor Total Julgado: R\$ 14.013,96

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:340F26BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040069/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040069/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos destinado a campanha de combate ao COVID-19

Contratado: DROGARIA F P TAVARES-ME (14.569.723/0004-63)

Valor Total Julgado: R\$ 1.232,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:A3D4193B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040070/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040070/2021

Objeto: Serviços prestados como enfermeira para o centro de COVID-19

Contratado: MARIA GENOVEVA FERNANDES E SILVA (106.790.044-67)

Valor Total Julgado: R\$ 1.369,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:EFAA5188

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040071/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040071/2021

Objeto: Serviços prestados com técnico de enfermagem para o centro de COVID-19

Contratado: ISABELLA SUASSUNA LEMOS (121.590.104-64)

Valor Total Julgado: R\$ 1.264,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:792C3435

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040072/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010040072/2021

Objeto: Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19.

Contratado: NALYGIA PAULA PAIVA (012.045.714-81)

Valor Total Julgado: R\$ 10.680,62

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:E92C3873

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010040073/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010040073/2021**Objeto:** Aquisição de peças destinada aos tratores pertencentes a Secretaria Municipal de Obras**Contratado:** DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E VEÍCULOS LTDA (02.830.307/0002-26)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.780,61**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:2B613505**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 041/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021**

Respaldo no inciso Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, objeto do Processo Administrativo nº 056/2021, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação Emergencial De Empresa Especializada Em Engenharia Para Execução De Reservatório Elevado Em Pré-Moldado C/ Caixa D'Água Em Fibra De Vidro Cap. 20.000 Lt, Poço Tubular, Inclusive Instalação Hidráulica E Elétrica, com valor total de R\$ 219.885,38 (duzentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) a ser executado pela empresa **M & S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Galinhos/RN, 29 de Abril de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito**Publicado por:**
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:1371CCDB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
036/2021****DISPENSA Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2021
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO EM PRÉ-MOLDADO C/ CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 20.000 LT, POÇO TUBULAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN**CONTRATADA:** M & S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.954.299/0001-01**VALOR TOTAL:** R\$ 219.885,38 (duzentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO
UNID. ADM.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA
PROJ/ATIV.: MANUT. DAS ATIVI. DA SEC. MUNIC. DE
OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 1.001.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0013.2023**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/**VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2021 a 30 de Julho de 2021**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**
Prefeito**Publicado por:**
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:7D7DC251**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
- PP SRP**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021-PP-SRP**

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN.

O MUNICÍPIO DE GALINHOS, por intermédio do seu pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 005/2021-PP-SRP em epígrafe interposto pela empresa MEDEXCELLENCE SERVICOS EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.129.894/0002-91, consoante disposto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

Galinhos - RN, 29 de Abril de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO
Pregoeiro Oficial PMG/RN**Publicado por:**
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:1616A059**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO 005/2021 - PP - SRP****RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 005/2021 - PP - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2021**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – PP - SRP
OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN.

I. DAS PRELIMINARES

Trata-se de impugnação interposta tempestivamente pela empresa MEDEXCELLENCE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.129.894/0002-91, consoante disposto no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

II. DA TEMPESTIVIDADE

O edital epigrafado na CLÁUSULA 15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS em seu item 15.1 prevê:

“Qualquer cidadão poderá, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, impugnar as regras do

presente Edital, (sendo licitante, o prazo será de dois dias úteis)” **grifo nosso**

A impugnação apresentada se deu por e-mail Institucional “comissaolicitacao@galinhos.rn.gov.br” na data de 28 de Abril de 2021, enviada às 22h48min, conforme cópia do email em anexo. O envio foi realizado após o horário de funcionamento do expediente do município, onde, tanto as secretarias do município, quanto o setor de licitações, de acordo com o Decreto Municipal nº 18, de 06 de abril de 2021, amplamente publicizado no Diário oficial dos Municípios, funcionam das 08h00min as 14h00min.

III. DOS FATOS

A empresa IDENTIFICADA apresentou sua peça impugnante **apócrifa**, sem a devida assinatura na forma digital ou eletrônica, tampouco documento digitalizado, portanto, sem autenticidade confirmada.

Além de tudo, **de não houve a comprovação por meio de documento hábil** (procuração), na condição de representante legal da empresa impugnante. Tais vícios invalidam a peça impugnatória de forma absoluta. Tal peça constará nos autos do processo como petição normal, baseando-se no direito de petição.

Corroborando com o exposto, é de suma importância salientar que as publicações oficiais são enviadas até as 18h00min do dia anterior a edição do diário. Dessa forma, os atos administrativos devem atender os princípios da publicidade e da eficiência, como preconiza o direito administrativo, não tendo sido oportunizado à Administração tempo hábil para a publicidade da resposta, qual seja: de 24 (vinte e quatro) horas, como rege o item 15.1 do edital. É por esse motivo que são necessários no mínimo 02 (dois) dias úteis para impugnações tempestivas, para que possam haver os trâmites necessários para o correto andamento licitatório.

IV. DECISÃO

Na análise da peça impugnatória já considerada *natimorta* exarada no item II e III deste despacho, de plano, percebemos que a impugnante não teve o cuidado em ter uma leitura atenta do instrumento convocatório e atenção para os prazos estabelecidos, uma vez que sua disponibilização juntamente com a publicação no diário oficial se deu no dia 19 de abril de 2021, respeitando o prazo que estabelece a lei 8.666/93, de 8 (oito) dias úteis até a realização da sessão pública.

Vislumbramos ainda a falta de procuração, assinaturas físicas e digitais.

Assim, analisando a demanda da impugnante, não vislumbramos plausibilidade em sua impugnação, e tomando por base o princípio da razoabilidade e primazia do interesse público, entendemos por não reconhecer da impugnação baseado na INTEMPESTIVIDADE, mantendo todas as disposições do edital do Pregão Presencial nº 005/2021.

Galinhos/RN, 29 de abril de 2021.

ANDERSON BRUNO TEIXEIRA DAMASCENO

Pregoeiro Oficial PMG/RN

Portaria 144/2020/PMG-GP

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:744A4571

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

REMANEJAMENTO DO SERVIDOR
ALEXANDRE WENDEL DE LIMA RIBEIRO,
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remanejar o servidor, **ALEXANDRE WENDEL DE LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 271, lotado na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação, como motorista do Conselho Tutelar, a partir de 01/05/2021.

Galinhos/RN, 28 de abril de 2021.

VIVALDO RODRIGUES RIBEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Manoel Felipe Ferreira da Silva

Código Identificador:28C71302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE**

DEVOLVE O SERVIDOR ALEXANDRE
WENDEL DE LIMA RIBEIRO, REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Devolver o servidor ALEXANDRE WENDEL DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 271, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2021

Galinhos/RN, 28 de abril de 2021.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Manoel Felipe Ferreira da Silva

Código Identificador:5D05A274

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0051051/2021**

Objeto: Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr^o Francisco das Chagas Lima de Oliveira, A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr^a Denizabete Coelho de Souza Galvão, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 040 - GP, de 11 de janeiro de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICAM**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr^o Francisco das Chagas Lima de Oliveira**, determinando a contratação direta como Sr^a Sandra Augusto da Silva inscrita no CPF nº 049.773.474-55, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 05 de abril de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita em Exercício Do Município de Goianinha/RN

DENIZABETH COELHO DE SOUZA GALVÃO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:98287405

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0051051/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0051051/2021

Nº Processo: 188/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0051051/2021. Objeto: **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr.º Francisco das Chagas Lima de Oliveira, Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. Contratado: o Sr.º Sandra Augusto da Silva, inscrita no CPF n.º 049.773.474-55 no valor mensal de 150,00 (cento e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Unidade Orçamentária: 08.002, Ação: 2104, Natureza: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000 Data de assinatura: 06/04/2021 com vigência até 06/04/2022.**

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

SANDRA AUGUSTO DA SILVA,
Inscrita no CPF n.º 049.773.474-55
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:08D9E18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 0052052/2021

Objeto: **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr.ª Rejane Aquino de Almeida, A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Denisabeth Coelho de Souza Galvão, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 040 - GP, de 11 de janeiro de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, RATIFICAM, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr.ª Rejane Aquino de Almeida, determinando a contratação direta como Sr.ª Lucimar da Silva inscrita no CPF n.º 048.945.174-85, no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.**

Goianinha/RN, 05 de abril de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita em Exercício do Município De Goianinha/RN

DENIZABETH COELHO DE SOUZA GALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:E0E8696D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0052052/2021

Nº Processo: 189/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0052052/2021. Objeto: **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr.ª Rejane Aquino de Almeida, Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. Contratado: o Sr.º Lucimar da Silva, inscrita**

no CPF n.º 048.945.174-85 no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Unidade Orçamentária: 08.002, Ação: 2104, Natureza: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000 Data de assinatura: 06/04/2021 com vigência até 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO

Contratante
LUCIMAR DA SILVA
Inscrita no CPF n.º 048.945.174-85
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:6910A46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 0053053/2021

Objeto: **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr.ª Jacqueline Caetano da Silva, A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Denisabeth Coelho de Souza Galvão, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 040 - GP, de 11 de janeiro de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, RATIFICAM, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr.ª Jacqueline Caetano da Silva, determinando a contratação direta como Sr.ª Lucimar da Silva inscrita no CPF n.º 080.424.164-31, no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

Publique-se.

Goianinha/RN, 31 de março de 2021.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/ RN

DENISABETH COELHO DE SOUZA GALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:3AFB8789

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0053053/2021

Nº Processo: 182/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0053053/2021. Objeto: **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr.ª Jacqueline Caetano da Silva, Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. Contratado: o Sr.º Fabiano Alves de Oliveira, inscrita no CPF n.º 080.424.164-31 no valor mensal de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Unidade Orçamentária: 08.002, Ação: 2104, Natureza: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000 Data de assinatura: 01/04/2021 com vigência até 01/04/2022.**

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO
Contratante

FABIANO ALVES DE OLIVEIRA

Inscrita no CPF nº 080.424.164-31

Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:6F4E1F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0054054/2021

Objeto: Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr^a Tereza Cristina Ribeiro, A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr^a Denisabeth Coelho de Souza Galvão, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 040 - GP, de 11 de janeiro de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICAM**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr^a Tereza Cristina Ribeiro**, determinando a contratação direta como Sr^a Ana Maria Coelho inscrita no CPF nº 969.537.054-34, no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 07 de abril de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/RN

DENISABETH COELHO DE SOUZA GALVÃO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:457BC7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 0055055/2021

Objeto: Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr^a

Vitoria Lima da Silva, A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, e a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr^a Denisabeth Coelho de Souza Galvão, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 040 - GP, de 11 de janeiro de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICAM**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr^a Vitoria Lima da Silva**, determinando a contratação direta como Sr^a **Francisco Alexandre Bezerra** inscrito no CPF nº 584.482.767-87, no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 07 de abril de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/RN

DENISABETH COELHO DE SOUZA GALVÃO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:33F499EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0055055/2021

Nº Processo: **208/2021**. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º **0055055/2021**. Objeto: **Locação de imóvel, onde o mesmo servira para abrigar a família da Sr^a Vitoria Lima da Silva**, Contratante: **Município de Goianinha/RN**, CNPJ n.º **08.162.687/0001-73**. Contratado: o Sr.º **Francisco Alexandre Bezerra**, inscrita no CPF n.º **584.482.767-87** no valor mensal de **400,00 (quatrocentos reais) com vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

Unidade Orçamentária: 08.002,

Ação: 2104,

Natureza: 3.3.90.36,

Fonte de Recurso: 10010000

Data de assinatura: 08/04/2021 com vigência até 08/04/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA

Inscrita no CPF nº 584.482.767-87

Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:6C32E21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0056056/2021

Objeto: Locação de imóvel para servir de acomodação para as bancas da feira livre do Município de Goianinha

A Prefeita do Município de Goianinha/RN, Sra. Hosanira Galvão, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 040 - GP, de 11 de janeiro de 2021, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, **RATIFICA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0056056/2021**, para a **Locação de imóvel para servir de acomodação para as bancas da feira livre do Município de Goianinha**, pelo período de 09 (nove) meses, determinando a contratação direta com o Sr. **Elisamar Cabral Figueiredo**, inscrito no CPF nº **474.526.094-68**, no valor global de **R\$ 10.802,70 (Dez mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos)**, com vigência de **09 (nove) meses**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se.

Goianinha/RN, 20 de abril de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita em Exercício do Município de Goianinha/RN

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:46506DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0056056/2021

Nº Processo: **145/2021**. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º **0056056/2021**. Objeto: **locação de imóvel para acomodação das bancas da feira livre do Municipal do Município de Goianinha**, Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º **08.162.687/0001-73**. Contratado: a Sr. **Elisamar Cabral Figueiredo**, CPF n.º **474.526.094-68**, no Valor do contrato: **R\$**

10.802,70. (dez mil oitocentos e dois reais e setenta centavos) **Prazo de vigência: 09** (nove) meses. **Fundamento Legal:** art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de assinatura: 20/04/2021, Unidade Orçamentária: 13.001, Ação: 2083 Naturezas: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000
Datas de assinatura: 20/04/2021 com vigência até 20/01/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha
HOSANIRA GALVÃO

Contratante
ELISAMAR CABRAL FIGUEIREDO
CPF N.º 474.526.094-68
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:0B4E20E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO DISTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

EMENTA: Dispõe sobre a retificação da publicação do distrato de contrato nº 039/2021 do processo de inexigibilidade nº 003/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2021. Edição 2512, sob Código Identificador: 87EF5223 onde verificou-se erro de digitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - RETIFICA

Onde lê-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA- As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato n.º 39/2021, amigavelmente, a partir de 01 de março de 2021.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA- As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato n.º 39/2021, amigavelmente, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Governador Dix-Sept Rosado, RN, 29 de Abril de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito

Publicado por:
Francisco das Chagas de Souza Costa
Código Identificador:15014A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021 – GP

PORTARIA Nº 117/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 29 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VERONICA ALVES PINTO**, para exercer o cargo em Comissão de Subcoordenadoria de Promoção e Melhoria Habitacional, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 29 de abril de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:A4C3045B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021 – GP

PORTARIA Nº 118/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 29 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MICAELA EMANUELA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadoria de Planejamento e Controle, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 29 de abril de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:B3A1A977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2021 – GP

PORTARIA Nº 119/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 29 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NADJA DE FRANÇA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadoria de Apoio Administrativo, Nível CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 29 de abril de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:7FD10D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021-GP

PORTARIA Nº 120/2021-GP GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no art. 102, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Premio por Assiduidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora **ANA PAULA DE MEDEIROS**, Cargo de Auxiliar Operacional I – AOP1, na função de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre **28.04.2021 à 28.07.2021**, correspondente ao quinquênio de **2011 a 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 29 de abril de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:22F8302D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021-GP**

PORTARIA Nº 121/2021-GP GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no art. 102, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Premio por Assiduidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS**, Cargo de Auxiliar Operacional I – AOP1, na função de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre **28.04.2021 à 28.10.2021**, correspondente ao decênio de **2008 a 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 29 de abril de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:F467AF33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021 – GP**

PORTARIA Nº 122/2021 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, Em 29 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, **FRANCISCO NERI DE FREITAS NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Subcoordenadoria de Apoio ao PSF, Nível CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2021, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 29 de abril de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:B4B47971

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2021**

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- Pregão Eletrônico Nº 019/2021 - Processo Administrativo nº 2052/2021 - Secretaria Municipal de Saúde que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos de Média e Alta Complexidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guamaré/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 12 DE MAIO DE 2021, ÀS 08h:30:00 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.**

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a sexta feira das 07:00h às 13:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>) e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 99982-3647.

GUAMARÉ / RN, 29 de Abril de 2021.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:7AA277E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Guimarães/RN COMUNICA que o **Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 370/2021 - Secretaria Municipal de Saúde que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Bomba de Infusão, destinados a atender as necessidades do Hospital Manoel Lucas de Miranda, unidade administrada pela Secretaria de Saúde de Guimarães/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, foi considerado como “FRACASSADA”, uma vez que não houve empresa habilitada para este objeto, conforme descrito nas respectivas Atas.**

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guimarães/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guimarães/RN**, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guimarães(RN), 29 de Abril de 2021.

DAYVID ALLAN MEDEIROS DUARTE

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:8A5CCE1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 304/2021

Nome do credor: FUNCERN – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 02.852.277/001-78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Região: 0001 – Guimarães

Valor Total Estimado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de 177 (cento e setenta e sete) docentes para o Município de Guimarães/RN.

Guimarães/RN, 26 de abril de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guimarães

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:A3A65217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2021

Dispõe sobre a substituição de membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM.

O Prefeito do município de Guimarães/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 721/2018, no uso das atribuições estatutárias que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a Lei determina:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA JULIANA DA CÂMARA PEREIRA MELO para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao Conselheiro ANDRÉ BERTOLDO;

Art. 2º - Designar ANDRÉ BERTOLDO para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à Conselheira ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA;

Art. 3º - Designar JÓSE KELLY GOMES CÂNDIDO CÂMARA para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro titular representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, em substituição à Conselheira MARIA CARLA DA FONSECA CIPRIANO;

Art. 4º - Designar BRIZA BARBOSA BRAGA para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Conselheira RENATA ALMEIDA LEÃO;

Art. 5º - Designar MARIA GABRIELA DE ASSIS DA COSTA para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro titular representante dos Grupo de Mulheres de Baixa do Meio, em substituição à Conselheira AMANDA ALEXANDRE DA SILVA;

Art. 6º - Designar ANA CARLA MORAIS DA SILVA para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro suplente representante dos Grupo de Mulheres de Baixa do Meio, em substituição à Conselheira KARLA JULIANA BEZERRA DE SOUZA;

Art. 7º - Designar GILCÉIA FRANÇA DE AZEVEDO para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro titular representante dos Grupo de Mulheres de Guimarães, em substituição à Conselheira GEIZA PEREIRA DOS SANTOS;

Art. 8º - Designar MARIA TÂNIA CUNHA para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro suplente representante dos Grupo de Mulheres de Guimarães, em substituição à Conselheira JAINE PEREIRA DOS SANTOS;

Art. 9º - Designar PRISCILA VITÓRIA DO NASCIMENTO para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, na qualidade de membro suplente representante do Grupo de Mulheres Raio de Luz, em substituição à Conselheira GEOVANA CRISTINA DA SILVA;

Art. 10. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, em Guimarães/RN, 28/04/2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias

Código Identificador:B5102B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 001/2021

Súmula: Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar no exercício da função, devido gozo de férias

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 454/2010, 649/2015 e resoluções CONANDA e CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º: **CONVOCAR** a Suplente do cargo de Conselheira Tutelar, a Sra. **MARIA DAS DORES SIMÕES DE OLIVEIRA**, 1ª Suplente do cargo de Conselheira Tutelar, para que a mesma possa assumir a vaga de Conselheira Tutelar para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros Tutelares: Adeilson da Silva Borges, Ana Maria Modesto da Silva Santos, Aryson da Silva Costa, Ricardo da Silva Mendes Lopes, Wendell Gomes Vital de Araújo, consecutivamente, a partir do dia 01/05/2021.

Art. 2º A nomeação da suplente será pelo prazo que perdurar o gozo de férias dos 05 (cinco) conselheiros tutelares.

Art. 3º: O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo imprerível de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação, munido dos seguintes documentos: a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Original e cópia do RG (Identidade); c) Original e cópia do CPF; d) Original e cópia do Título Eleitoral; e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; f) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e; g) Declaração de não impedimento.

Art. 4º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em Lei ou edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar, ficando presumido a desistência/renúncia tácita do cargo de conselheira tutelar.

Art. 5º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para publicação.

Art. 6º - Findo o prazo da substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada.

Art. 7º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Guamaré/RN 29 de abril de 2021

Atenciosamente,

MARIA JULIANA DA CÂMARA PEREIRA MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Monna Lisa de Oliveira Pinto
Código Identificador:5566A6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 004/2021

Processo nº 059/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de softwares - gerenciamento contábil e gestão de recursos humanos.

Tipo: Menor preço por item único

Data da abertura: 12/05/2021

Horário: 10h00min

Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, dos Decreto Municipais nº 160/2018, da Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.666/93, e subsidiárias.

Local: Portal de Compras Públicas -
www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto

Orçamento: Sigiloso, com fundamentação no art.15 do decreto 10.024/2019.

Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Disponibilidade do edital:

www.portaldecompraspublicas.com.br

http://licitafacil.tce.rn.gov.br

http://ielmomarinho.rn.gov.br

Ielmo Marinho/RN, 29 de abril de 2021.

FERNANDO A N DIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:1B42EEB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
008/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
008/2021

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93**, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos, à empresa **BRASECO S/A**, CNPJ: 01.487.456/0001-90, no valor total de **R\$ 126.311,90 (cento e vinte e seis mil, trezentos e onze reais e noventa centavos)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa por 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 19 de março de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:3106C9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN. CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADA: BRASECO S/A, CNPJ: 01.487.456/0001-90.

OBJETO: contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos.

VALOR TOTAL: R\$ 126.311,90 (cento e vinte e seis mil, trezentos e onze reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000- PODER EXECUTIVO

0003 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

02.006 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

2099 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO
 FONTE: 15300000 - ROYALTIES

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
 Prefeita Municipal.

HENRIQUE MUNIZ DANTAS
 Representante da empresa contratada.

Ielmo Marinho/RN, 19/03/2021

Publicado por:
 Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:A394BA88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADA: BRASECO S/A - CNPJ: 01.487.456/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos.

VALOR TOTAL: R\$ 126.311,90 (cento e vinte e seis mil, trezentos e onze reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: vigorará por 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.000- PODER EXECUTIVO

0003 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

02.006 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

2099 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: 15300000 - ROYALTIES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993

Da vinculação: Inexigibilidade de Licitação de nº 008/2021.

Ielmo Marinho/RN, 19/03/2021.

Signatários:

Rossane Marques Lima Patriota

Pela contratante

Henrique Muniz Dantas

Responsável Pela contratada

Publicado por:
 Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:665DBD86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº: 008/2021- SEMOTSU, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçú, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Municipal de nº 004/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON NUNES SILVA**, matrícula Nº 6450, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a

função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçú, através da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos - SEMOTSU

CONTRATO OC nº	EMPRESA	OBJETO
419002/2021	CONSTRUTORA R.S. SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de abrigo de parada de ônibus no município de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º O Fiscal do(s) Contrato(s) possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas; Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOTSU, em 10 de fevereiro de 2021.

MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos

Publicado por:
 Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:20E2328E

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE Pregão Eletrônico, REFERENTE AO OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo “van” e “minivan” com motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipanguaçú/RN, conforme termo de referência., firmado pelo Contrato nº 908009/2020, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçú, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçú/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,

inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS, Pessoa Física, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.228.979/0001-61, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Aditivo do Contratual nº 908009/2020, com prazo de vigência até 31/12/2020, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de agosto de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subsritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 28/04/2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal
Contratante

COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS

CPF/CNPJ nº 08.228.979/0001-61
Contratado

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:F08C3F62

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 429001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

CONTRATADO (A): COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS - CNPJ Nº: 08.228.979/0001-61

OBJETO: Solicitação de abertura de procedimento licitatório para contratação de pessoa jurídica para locação de veículo do tipo caminhonete (Pick-up) cabine dupla, com 04 portas laterais, a diesel, com capa marítima para capota, sem motorista, com combustível por conta da contratante e demais características descritas na tabela abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 01/05/2021 À 31/12/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.2002.339039.10010000.0001

IPANGUAÇU/RN, 29/04/2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Pelo (a) Contratante

JOSE GURGEL SANTOS NETO

Pelo (a) Contratada

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D104C2C6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 4290004/2021 DISPENSA Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

CONTRATADO (A): 2HC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ Nº: 29.100.347/0001-98

OBJETO: Solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para assessoria em comunicação, gestão especializada em marketing digital, direção de

arte, edição de vídeos para redes sociais, métricas e assessoria para anúncios nas redes sociais, auxiliando os trabalhos das secretarias municipais na divulgação de suas ações à população ipanguaçuense, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2021 À 29/07/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.2002.339039.10010000.0001

IPANGUAÇU/RN, 29/04/2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Pelo (a) Contratante

HELITO HONORATO CARNEIRO DOS SANTOS

Pelo (a) Contratada

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:1585A9FC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº: 006/2021- SEMOTSU, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal de Ipanguaçu, nos termos do Decreto Municipal nº 002 de 08 de fevereiro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 024 de 18 de dezembro de 2018 e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO ainda o dispostos no Decreto Municipal de nº 004/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ITAMAR ITAM DELMIRO, matrícula Nº 6019, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal dos Contratos abaixo listados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos - SEMOTSU

CONTRATO / OC nº

EMPRESA

OBJETO

427001/2021

J. C. DANTAS

Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na locação de caminhão tipo Munk, com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas em bom estado de conservação e atendendo todas as especificações da ANTT.

Art. 2º O Fiscal do(s) Contrato(s) possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todos ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter a Secretaria Municipal de Saúde informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Fiscal do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOTSU, em 30 de abril de 2021.

MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS

Secretário Municipal de Obras, Transito e Serviços Urbanos

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:AEB6F832

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 498/2021 - DENOMINA SALA DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DARCÍLIO NÓBREGA
DE ANDRADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso das atribuições que lhe confere, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica denominada de “*Sala Darcílio Nóbrega de Andrade*” a Sala da Presidência do Prédio Público onde funciona a Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN 29 de abril de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:92152E21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 499/2021 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
MUNICIPAL DE IPUEIRA, O DIA MUNICIPAL DOS JOGOS
PARADESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso das atribuições que lhe confere, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica instituído o dia 21 de setembro, como sendo o Dia Municipal dos Jogos Paradesportivos em Ipueira.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior, passa a fazendo parte integrante do calendário oficial de eventos esportivos do município.

Art. 3º - O Dia Municipal dos Jogos Paradesportivos tem como objetivos:

- I- Incentivar e estimular pessoas portadoras de alguma deficiência a praticar esportes em suas diversas modalidades;
- II- Promover a inclusão social, qualidade de vida e bem-estar, descobrindo novos talentos no paradesporto

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN 29 de abril de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:29B51E21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 500/2021 - INSTITUI O BRASÃO E O HINO DA ESCOLA
MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e supedâneo da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona o seguinte texto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituído como símbolo da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros do Município de Ipueira/RN, o Brasão descrito no artigo segundo desta lei, e cujo original será arquivado na Prefeitura Municipal, bem como na Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros para servir de modelo.

Artigo 2º - A feitura do Brasão da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros do Município de Ipueira/RN, deve obedecer às proporções do modelo original, conforme anexo I desta Lei, a atender às seguintes disposições:

I – O Brasão contido no escudo branco contornado com azul e no topo o nome da instituição de ensino “Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros” - nome recebido em homenagem prestada ao fundador de Ipueira, homem ilustre que tanto lutou para o engrandecimento de nosso município.

II- A cor amarela -é símbolo de glória, esplendor e representa as conquistas.

III- O azul - é símbolo de justiça, perseverança, zelo e lealdade, representando a maneira pela qual são desempenhados os conhecimentos.

IV- O branco – representa a luta pela oferta de um ensino de qualidade que amenize as diferenças e supere as desigualdades.

V- O mapa – representa o Estado do Rio Grande do Norte (RN).

VI- O distintivo - o ponto branco indica o local em que está localizado o município de Ipueira.

VII- A cor verde do mapa – nos lembra a bandeira brasileira, a do nosso estado (RN), a do nosso município (Ipueira), a nossa vegetação e a esperança.

VIII- A pena – é o símbolo da escrita, através da qual ao longo da história os homens registraram seus mais audaciosos sonhos, em seu interior a data da fundação da escola.

IX- O livro – representa a sabedoria e o registro do trabalho participativo, eficaz, inovador e responsável desenvolvido, ao centro, o letreiro identificando a trajetória da instituição, que poderá ser modificado com o percurso da história da escola.

X- Sob o ângulo inferior do escudo, encontra-se uma faixa amarela com contorno azul e traz o nível de ensino ofertado pela instituição escrito em azul

Artigo 3º É vedado o uso do Brasão da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros, sempre que não se revestir da forma, ou não se apresentar do modo prescrito no artigo segundo desta lei.

Artigo 2º - Fica instituído Hino da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros do Município de Ipueira/RN, conforme anexo II desta Lei.

Artigo 4º - É proibido que se apresente ou trate com desrespeito, o Brasão e o Hino da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN 29 de abril de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:1F7937B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº RP-
002/2021

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº RP-002/2021, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CIMENTO 50 KG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2021 às 13:51:02

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - BRITA ROCHA 19MM (N.01)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2021 às 13:51:02

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00003 - PARALELEPÍPEDO PARA PAVIMENTAÇÃO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: ADJUDICADO em 28/04/2021 às 13:51:02

Adjudicado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, pelo menor lance de R\$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:2887C6A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº RP-
002/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº RP-002/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CIMENTO 50 KG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2021 às 13:51:21

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - BRITA ROCHA 19MM (N.01)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2021 às 13:51:21

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00003 - PARALELEPÍPEDO PARA PAVIMENTAÇÃO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: MILHEIRO

Situação: HOMOLOGADO em 28/04/2021 às 13:51:21

Homologado para: MARIA RUTH ANGELICO OLIVEIRA01784015440, C.N.P.J. nº 26.963.692/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 770,000 (Setecentos e Setenta Reais).

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Aylton Freita s De Carvalho
Código Identificador:4DD73AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
LEI MUNICIPAL Nº 006/2021-GAB

LEI MUNICIPAL Nº 006/2021, de 27 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 192, de 16 de julho de 1991, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”

Capítulo I
Do Conselho Municipal de Saúde

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN, instância de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde Municipal, é um Órgão Colegiado, em caráter permanente e de natureza paritária que integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído.

Capítulo II
Da Constituição e Organização do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN será composto de 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes e terá a seguinte composição paritária:

I - 50 % - Representantes do Segmento de Usuários;
II - 25% - Representantes do Segmento de Trabalhadores em Saúde;
III - 25% - Representantes do Segmento de Governo e Prestadores de Serviços privados ou sem fins lucrativos, conveniados com o SUS.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN, será formado por 16 (dezesesseis) membros, com a seguinte composição e características:
§ 1º - O conselheiro do segmento de usuários não poderá exercer cargo comissionado ou ser gestor/prestador.

§ 2º - A vaga do profissional de saúde não pode ser ocupada por gestor ou por ele indicado, prestador ou algum profissional que exerça cargo comissionado.

§ 3º - O Secretário Municipal de Saúde integrará o Conselho Municipal de Saúde na qualidade de membro nato.

§ 4 - Cada representante terá um suplente, para substituí-lo em seus impedimentos e ausências ou sucedê-lo na vacância, até o término do respectivo mandato.

§ 5º - Os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN serão homologados pelo representante do Poder Executivo, mediante portaria após a indicação de suas respectivas representações.

§ 6º - Os Conselheiros têm mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, a critério das respectivas representações por igual período.

§ 7º - Perde o mandato o conselheiro que sem motivo justificado, faltar a 03 (três) reuniões plenárias ordinárias consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas, no período de um ano.

§ 8º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade responsável, apresentada oficialmente ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 9º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Capítulo III

Das Atribuições do Conselho de Saúde

Art. 4º Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN:

I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de saúde;

II - Elaborar o Regimento Interno do conselho e outras normas de funcionamento, aprovado pelo Pleno;

III - Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde;

IV - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;

V - Definir diretrizes para elaboração do plano municipal de saúde e sobre ele deliberar;

VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS;

VII - Proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;

VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao poder legislativo;

IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos a localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;

X - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

XI - Aprovar a proposta orçamentária da saúde;

XII - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e destinos dos recursos;

XIII - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo municipal de saúde e os transferidos e próprios do município;

XIV - Analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão com a prestação de contas e informações financeiras;

XV - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme a legislação vigente;

XVI - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturarem a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

XVII - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do conselho municipal de saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

XVIII - Apoiar e promover a educação para o controle social;

XIX - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;

XX - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias do conselho municipal de saúde.

Capítulo IV

Da Composição

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN terá a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

II - 02 (dois) representantes de trabalhadores de Saúde Municipal;

III - 02 (dois) representantes de gestor/prestador do Sistema Único de Saúde Municipal;

§1º - A Constituição paritária de que trata o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

I - Representantes dos usuários, assim divididos:

a) Representantes de Entidades Congregadas de Sindicatos, Associações Comunitárias, Entidades Religiosas, Instituições do Ensino, Entidades Representativa de Classes, Movimentos Sociais e/ou Populares Organizados.

II - Representantes dos trabalhadores da saúde:

a) Representantes de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, Unidades de Saúde, Equipes de Saúde, Sindicatos da Categoria de Trabalhadores e/ou Conselhos de Classes Trabalhadores;

III - Representantes da administração pública municipal e prestadores de serviços de saúde:

a) Secretaria Municipal de Saúde, Secretarias Municipais e/ou estabelecimentos de saúde Prestadores de Serviços Públicos ou Conveniados ao SUS;

§2º - Os representantes referidos no §1º deste artigo respeitada à autonomia dos procedimentos de suas escolhas pelos movimentos, entidades e organizações terão suas indicações encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN, acompanhadas de ofícios ou ata da reunião em que se processou a respectiva seleção.

§3º - A nomeação dos representantes indicados na forma do §2º, deste artigo, será efetuada pelo Poder Executivo Municipal.

Capítulo V

Do Presidente

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde terá um Presidente e um vice-presidente eleito entre os membros do conselho, em reunião plenária.

Parágrafo Único. São atribuições do Presidente:

I - Representar o conselho no âmbito municipal e fora dele, em suas relações Jurídicas;

II - Convocar as reuniões plenárias, coordená-las e manter a ordem dos trabalhos;

III - Votar nas deliberações do plenário exercendo o direito ao voto comum;

IV - Praticar os demais atos administrativos compreendidos no exercício de seu poder da presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Capítulo VI

Da estrutura e Funcionamento

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN, terá seu funcionamento regido pela seguinte estrutura organizacional:

I – Plenário;

II – Mesa Diretora;

III – Secretaria Executiva;

Art. 7º As reuniões plenárias ordinárias serão realizadas uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, convocadas pelo presidente ou por requerimento de 1/3 de seus membros.

Art. 8º Para realização das reuniões plenárias será necessária a presença de cinquenta por cento mais um dos seus membros que deliberará por maioria simples dos votos dos conselheiros.

Art. 9º Cada membro terá direito a 01 (um) voto, inclusive o (a) Presidente eleito (a).

Art. 10. As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN serão consubstanciadas em Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos, com ampla divulgação ao público.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN constituirá uma Mesa Diretora de 02 (dois) membros, composta de Presidente e Vice-Presidente, eleita em Plenário.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde Itaú/RN garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa;

Art. 13. A Secretária Executiva é subordinada ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Atuará como Secretário (a) Executivo (a) um servidor (a) público municipal.

Art. 14. O Conselho Municipal de Saúde instalará Comissões Inter setoriais e Comissões internas de caráter temporárias ou permanentes de forma paritária, que deverá eleger um coordenador (a) entre seus membros, quando for necessário.

Art. 15. O Conselho Municipal de Saúde de Itaú/RN poderá convidar pessoas ou instituições para assessorá-lo em assuntos específicos.

Art. 16. As reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho de Saúde de Itaú/RN deverão ter divulgação e acesso amplo ao público.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 27 de abril de 2021.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município de Itaú/RN

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:517C0AEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA Nº 135/2021**

Portaria nº 135/2021, de 29 de abril de 2021

ATO DO PREFEITO

O Prefeito Constitucional do Município de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 006/2021, respeitando os segmentos e as paridades descritos no caput desta Lei:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Márcia Rodrigues de Carvalho
Suplente: Ivan Catson Porto Paulino

Hospital Municipal “Marcolino Bessa”
Titular: Camila Alissianny Pereira Pinto
Suplente: Maria Lindalnete Morais

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Atenção Básica Municipal
Titular: Andreza Mirele dos Santos Lima
Suplente: Ires Dayane de Oliveira

Vigilância Epidemiológica e Ambiental/Agentes de Combate às Endemias
Titular: Francisco Zenas dos Santos
Suplente: Jean Carlos de Lima Silva

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Igreja de Cristo

Titular: Sheyla Keyte Marques Almeida Brasil
Suplente: katia Symonne Brasil Ferreira

Pastoral da Criança
Titular: Priscila Almeida Cavalcante Brasil
Suplente: Ana Cristina Donato de Oliveira

Colônia de Pescadores de Itaú/RN
Titular: Francisco Donizete Fernandes
Suplente: Antonio Cosme Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaú/RN
Titular: Maria Nilzonete da Silva
Suplente: José Josenias de Moraes

Secretária Executiva: Joyce Rezende Maia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaú/RN, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município de Itaú/RN

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:8426B534

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DECRETO Nº 29/2021**

Itaú – RN, 22 de abril de 2021.

Decreto Nº 29/2021 – GAB

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE IDENTIFICAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA, INCLUINDO, OS CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, e art. 53, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município nº 001 de 01 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Os titulares das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Indireta deverão, no prazo de trinta dias, na sua respectiva área de atuação, proceder com as seguintes medidas:

I - Identificar e listar:

- a) equipamentos e imóveis alugados;
- b) veículos próprios e locados;
- c) empresas e serviços terceirizados e respectivos empregados;
- d) patrimônio mobiliário, este devendo ser inventariado;
- e) linhas telefônicas de qualquer natureza;
- f) servidores, com as respectivas funções gratificadas, quando existirem, e estagiários;
- g) todos os contratos e convênios em vigor.

II - Identificar, via registro por foto e vídeo, a situação dos móveis, imóveis e equipamentos instalados.

Parágrafo Único. Os contratos e convênios de que trata o inciso I, alínea "g", devem conter as seguintes informações:

- I - origem, fonte e recurso;
- II - Aditivos;
- III - prazo de vigência;
- IV - Nome do contratado, conveniente ou concedente;
- V - Objeto do contrato ou convênio;
- VI - valor do contrato ou convênio;
- VII - número do contrato ou convênio, incluindo o respectivo processo administrativo, quando houver

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá identificar e avaliar a variação da despesa com pessoal nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, a partir dos eventos de pagamentos e outros meios que julgar conveniente, no prazo de trinta dias.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de sessenta dias, deverá proceder com o inventário de todos os imóveis do Município, incluindo os doados ou cedidos em comodato nos últimos 48 (quarenta e oito) meses, listando as informações que julgarem pertinentes, contendo, no mínimo, as seguintes:

- I- Matrícula ou código;
- II- Endereço;
- III- donatário ou comodatário, quando aplicável;
- IV -finalidade;
- V- Data do contrato e da sua publicação
- VI - lei autorizadora, quando aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º Revoguem-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA

Secretária de Administração

KAYO MELO DE SOUSA

Assessor Jurídico

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:9669EEEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DECRETO Nº 30/2021**

DECRETO Nº 30, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, e art. 53, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município nº 001 de 01 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo municipal, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pela prática de atos contra a Administração Pública municipal.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seção I

Disposições gerais

Art. 2º A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é do Secretário Municipal do órgão em face do qual foi praticada a irregularidade.

Parágrafo único. Em se tratando de entidades da administração indireta, a competência é do Secretário Municipal do órgão ao qual a entidade encontra-se vinculada.

Seção II

Do Processo Administrativo de Responsabilização

Art. 4º O processo administrativo de que trata o artigo 2º deste decreto respeitará o direito ao contraditório e à ampla defesa, e observará o disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Subseção I

Da instauração, tramitação e julgamento

Art. 5º A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no meio de comunicação oficial do Município e deverá conter:

- I - o nome, o cargo e a matrícula dos membros integrantes da comissão;
- II - a indicação do membro que presidirá a comissão;
- III - o número do processo administrativo onde estão narrados os fatos a serem apurados; e
- IV - o prazo para conclusão do processo.

Art. 6º O PAR será conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis e exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 7º O prazo para conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período.

Art. 8º Instaurado o PAR, a comissão processante analisará os documentos pertinentes e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Art. 9º As intimações serão feitas por qualquer meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

Parágrafo único. Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou caso não tenha êxito a intimação na forma do caput, será feita nova intimação por meio de edital.

Art. 10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar novas alegações acerca do que foi produzido no prazo de 10 (dez) dias, contado do encerramento da instrução probatória.

Art. 11. Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados em Regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, para subsidiar a dosimetria da multa a ser proposta.

Art. 12. Concluídos os trabalhos de apuração, a comissão elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, o qual deverá ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica.

§ 1º O relatório final do PAR será julgado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo imprescindível manifestação jurídica prévia, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

§ 2º A comissão designada para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento ao Ministério Público de sua existência, para apuração de eventuais delitos.

§ 3º Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 13. Caberá pedido de reconsideração à autoridade julgadora, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação da decisão.

Art. 14. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no meio de comunicação oficial do Município.

Art. 15. A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não interpor recurso, deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contado do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Mantida a decisão administrativa sancionadora, será concedido à pessoa jurídica o mesmo prazo previsto no caput, para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contado da data de publicação da nova decisão.

CAPÍTULO III DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

Seção I Disposições gerais

Art. 16. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013:

I – multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa; e

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Seção II Da Multa

Art. 17. A multa levará em consideração a gravidade e a repercussão social da infração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 18. Para o cálculo da multa, devem ser considerados os elementos presentes no art. 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A existência e quantificação dos elementos de dosimetria da multa devem estar evidenciadas no relatório final da comissão, o qual também conterà a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

Art. 19. O valor final da multa deverá ficar entre 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa.

§1º. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração do PAR, a multa será calculada entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

§2º Em qualquer hipótese, o valor final da multa não poderá exceder a 3 (três vezes) a vantagem pretendida ou auferida.

Art. 20. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias, contado na forma do art. 15.

Seção III Da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora

Art. 21. A pessoa jurídica sancionada publicará a decisão condenatória em meios de comunicação no município, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e em seu sítio eletrônico, caso existente.

CAPÍTULO IV DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 22. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as regras estabelecidas em regulamento do Poder Executivo federal, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 12.846, de 2013.

CAPÍTULO V DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 23. O acordo de leniência será celebrado com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o

processo administrativo, observados os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 24. Compete à autoridade máxima do órgão municipal responsável pelo controle interno celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo municipal, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.

Art. 25. O acordo de leniência será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

§1º A proposta do acordo de leniência receberá tratamento sigiloso, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e tramitará em autos apartados do PAR.

§ 2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

§3º A apresentação da proposta de acordo de leniência deverá ser realizada por escrito, com a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e deverá conter, no mínimo:

- I - a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber;
- II - o resumo da prática supostamente ilícita; e
- III - a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.

§4º Uma vez proposto o acordo de leniência, a autoridade competente nos termos do art. 24 deste Decreto poderá requisitar cópia dos autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal relacionados aos fatos objeto do acordo.

Art. 26. Uma vez apresentada a proposta de acordo de leniência, a autoridade competente designará comissão composta por dois servidores estáveis para a negociação do acordo.

Art. 27. Compete à comissão responsável pela condução da negociação:

- I - esclarecer à pessoa jurídica proponente os requisitos legais necessários para a celebração de acordo de leniência;
- II - avaliar os elementos trazidos pela pessoa jurídica proponente que demonstrem:

- a) ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;
- b) a admissão de sua participação na infração administrativa;
- c) o compromisso de ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo; e
- d) a efetividade da cooperação ofertada pela proponente às investigações e ao processo administrativo.

- III - propor a assinatura de memorando de entendimentos;
- IV - proceder à avaliação do programa de integridade, caso existente, nos termos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal;
- V - propor cláusulas e obrigações para o acordo de leniência que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias para assegurar:

- a) a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo;
- b) o comprometimento da pessoa jurídica em promover alterações em sua governança que mitiguem o risco de ocorrência de novos atos lesivos;
- c) a obrigação da pessoa jurídica em adotar, aplicar ou aperfeiçoar programa de integridade; e
- d) o acompanhamento eficaz dos compromissos firmados no acordo de leniência.

Parágrafo único. O relatório conclusivo acerca das negociações será submetido pela comissão à autoridade competente, sugerindo, de forma motivada, quando for o caso, a aplicação dos efeitos previstos pelo art. 31 deste Decreto.

Art. 28. Após manifestação de interesse da pessoa jurídica em colaborar com a investigação ou a apuração de ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013, poderá ser firmado memorando de entendimentos com a autoridade competente para celebrar o acordo de leniência, a fim de formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo.

Art. 29. A fase de negociação do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, contados da apresentação da proposta, podendo ser prorrogado por igual período, caso presentes circunstâncias que o exijam.

§ 1º A pessoa jurídica será representada na negociação e na celebração do acordo de leniência por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social.

§ 2º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência haverá registro dos temas tratados em atas de reunião assinadas pelos presentes, as quais serão mantidas em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.

Art. 30. A qualquer momento que anteceda a celebração do acordo de leniência, a pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta ou a autoridade competente pela negociação rejeitá-la.

§ 1º A desistência da proposta de acordo de leniência ou sua rejeição:

I - não importará em confissão quanto à matéria de fato nem em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado pela pessoa jurídica; e

II - implicará a devolução, sem retenção de cópias, dos documentos apresentados, sendo vedado o uso desses ou de outras informações obtidas durante a negociação para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública tiver conhecimento deles por outros meios.

§ 2º O não atendimento às determinações e solicitações da autoridade competente durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

Art. 31. A celebração do acordo de leniência poderá:

- I - isentar a pessoa jurídica das sanções previstas no inciso II do art. 6º e no inciso IV do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013;
- II - reduzir em até 2/3 (dois terços), nos termos do acordo, o valor da multa aplicável, prevista no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; e
- III - isentar ou atenuar, nos termos do acordo, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou em outras normas de licitações e contratos cabíveis.

§ 1º Os benefícios previstos no caput ficam condicionados ao cumprimento do acordo.

§ 2º Os benefícios do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

Art. 32. No caso de descumprimento do acordo de leniência:

- I - a pessoa jurídica perderá os benefícios pactuados e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados do conhecimento pela administração pública do referido descumprimento;
- II - o PAR, referente aos atos e fatos incluídos no acordo, será retomado; e
- III - será cobrado o valor integral da multa, descontando-se as frações eventualmente já pagas.

Parágrafo único. O descumprimento do acordo de leniência será registrado no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, administrado pelo Poder Executivo federal.

Art. 33. Concluído o acompanhamento do acordo de leniência, este será considerado definitivamente cumprido com a declaração da injeção ou cumprimento das respectivas sanções.

CAPÍTULO VI DOS CADASTROS

Art. 34. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública municipal, entre as quais:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso III do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 1993;

III - impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 47 da Lei Federal no 12.462, de 4 de agosto de 2011;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 2011.

Art. 35. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão registrar no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP informações referentes:

I - às sanções impostas com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013; e

II - ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 32 deste Decreto.

Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, serão registradas no CNEP após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Itaú/RN, 22 de abril de 2021.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA
Secretária de Administração

KAYO MELO DE SOUSA
Assessor Jurídico

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador: 732E5F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS DECRETO Nº 31/2021

DECRETO Nº 31/21, de 29 de abril de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Itaú, o crédito suplementar no Valor de R\$ 319.894,61 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

O (A) gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Itaú no uso de suas Atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00499/20

D E C R E T A:

Art. 1º - fica aberto adicional, na forma do anexo constante do Presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 319.894,61 (Trezentos E Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) Para reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$319.894,61 (Trezentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações Orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do Presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú, em 29 de abril de 2021

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/21 de 29 De abril de 2021, autorizado pela LEI 00499/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$)
PARA:			
03 01.	Secretaria Mun de Saúde e Saneamento	Anul. Dotação	200.506,58
10 301 0023 2.022	Manut do Prog Saúde da Família PSF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0027 2.065	Man da Maternidade Marcolino Bessa	Anul. Dotação	119.388,03
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Secretaria Mun de Saúde e Saneamento			319.894,61
TOTAL GERAL			319.894,61

Itaú, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/21 de 29 de Abril de 2021, autorizado pela LEI 00499/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 01.	Secretaria Mun de Saúde e Saneamento		55.000,00
10 301 0023 2.022	Manut do Prog Saúde da Família PSF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0023 2.101	Núcleo de Apoio a Saúde da Família		75.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0027 2.024	Man do Fundo Mun de Saúde		119.388,03
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0027 2.047	Man do Programa Saúde Bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.506,58
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Secretaria Mun de Saúde e Saneamento			319.894,61
TOTAL GERAL			319.894,61

Itaú, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:DBE73605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
PORTARIA Nº 136/2021**

Portaria Nº 136/2021

Dispõe sobre a nomeação da Srta. Renata Leandro Ferreira para o Cargo em Comissão de Assessora técnica contábil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. Renata Leandro Ferreira, CPF 017.384.874-58, RG 002.841.723-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assessora técnica contábil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria Retroage efeitos a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Itaú RN, 29 de abril de 2021

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:714DBB66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jacaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a inexigibilidade de licitação nº 001/2021, realizada junto a Jacana Cartório Único Judiciário, CNPJ nº 08.551.228/0001-81 com relação à prestação de serviços de cartório em geral para as necessidades da Prefeitura, com publicação do

referido extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 16/03/2021, edição nº 2483.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jacaná/RN, 28 de abril de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jacaná/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:8EF344FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

A Prefeitura Municipal de Jacaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, HOMOLOGA e RATIFICA o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2021, junto a CICERO SILVA DE ARAUJO CPF 057.824.604-07 para a LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO DE MÉDIO PORTE COM VARIAS SALAS, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO JACANÁ/RN. No período de 12 (doze) meses com valor global de R\$ 10.944,00 (Dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Jacaná — RN, em 21 de Abril de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:A069A3E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
119/2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49, Inciso I,** Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 295/2007, datada de 27 de março de 2007, que altera a Lei nº 124/1991, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde – CMS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 022/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico solicitando a nomeação dos novos conselheiros de saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir e compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no município de Janduís, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e específicos.

1 - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
TITULAR: Ingrid Rossiany Verás de Araújo

CPF: 089.548.714-45

SUPLENTE: Maria Aparecida Amaro Gurgel

CPF: 056.090.934-90

2 - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

TITULAR: Marinaldo Joaquim da Silva

CPF: 059.422.294-06

SUPLENTE: Damiana Felix Galdino

CPF: 041.844.384-07

3 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE:**3.1 REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

TITULAR: Jane Cleide de Araújo

CPF: 031.650.064-07

SUPLENTE: Maria Lidiane Arruda Duarte

CPF: 050.926.874-95

3.2 REPRESENTANTES DA ENFERMAGEM

TITULAR: Isabel Cristina Henriques Barbosa de Brito

CPF: 054.471.984-02

SUPLENTE: Sonia Rejane Maria de Almeida

CPF: 762.338.714-68

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**4.1 REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

TITULAR: Paulo Eduardo Felix de Souza

CPF: 090.861.444-62

SUPLENTE: Gideônia Ramalho de Souza

CPF: 070.028.674-82

4.2 REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Antônia Darc Vieira Dantas

CPF: 447.134.284-34

SUPLENTE: Antônio Eudimar Gurgel de Sales

CPF: 663.983.986.224-72

4.3 REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Willi Kesle Ferreira

CPF: 095.613.524-27

SUPLENTE: Amilton Vieira de Lima

CPF: 070.154.494-64

4.4 REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

TITULAR: Antônia Martilene Duarte da Costa

CPF: 967.737.584-91

SUPLENTE: Damiana Paiva da Costa Alves

CPF: 036.300.764-40

Art 2º. Compete aos Conselheiros nomeados elegerem, entre si, o Presidente e os demais membros que comporão a direção do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art 3º. As funções de Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde – CMS são consideradas prestação de serviço de relevante interesse público, não podendo ser remuneradas e a ausência ao trabalho, delas decorrentes, será abonada e computada como jornada de trabalho para todos os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 16 de abril de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:280070DA**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2021**

Dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social em razão do novo Coronavírus – (COVID 19), no âmbito no município de Janduís, e dá outras providências, em observância às recomendações do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 49, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, versando as medidas de isolamento para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo contágio do novo Coronavírus, declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população janduiense;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.583 de 01 de abril de 2020, n. 29.634 de 22 de Abril de 2020, n. 29.668 de 04 de maio de 2020; n. 29.705, de 19 de maio de 2020, n. 29.742, de 04 de junho de 2020, o de n. 30.379/2021, Decreto 30.383/2021, além do Decreto 30.458, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta realizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte por meio do documento nº 1167952, e por último, de o de nº 1196967.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos municipais n. 004/2020 de 25 de março de 2020, n. 006/2020 de 03 de abril de 2020, n. 012/2020 de 23 de abril de 2020, n. 015/2020 de 05 de maio de 2020, n. 018/2020 de 20 de maio de 2020, n. 022/2020 de 04 de junho de 2020, n. 023/2020 de 16 de junho de 2020, n. 025/2020 de 24 de junho de 2020, n. 027/2020 de 01 julho de 2020 e n. 029/2020 de 09 de julho de 2020; n. 031/2020 de 16 de julho; n. 033/2020 de 24 de julho de 2020; n. 036/2020 de 30 de julho de 2020; n. 037/2020 de 06 de agosto de 2020; n. 038/2020 de 13 de agosto de 2020 e n. 041 de 21 de agosto de 2020, e n. 042/2020, de 31 de agosto de 2020, e seguintes.

DECRETA:**Da disposição inicial**

Art. 1º Fica mantida, no âmbito do município de Janduís, a prorrogação de estado de Calamidade Pública no Sistema Municipal de Saúde, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

Do uso obrigatório de máscaras

Art. 2º Enquanto perdurar a declaração do estado de Calamidade Pública nesta cidade devido ao novo Coronavírus (COVID – 19), será obrigatório o uso de máscaras por todos que circularem dentro dos limites territoriais do município de Janduís, assim especificando, mas não se limitando a: ruas, estabelecimentos comerciais, casa lotérica, órgãos públicos, ambientes privados, entre outros, observando, entretanto, as exceções previstas nos incisos do artigo 4º, do Decreto nº 30.516 de 22 de abril de 2021.

Do Toque de Recolher

Art. 3º Com o objetivo de conter a propagação do novo Coronavírus (COVID-19), além disso, garantir o cumprimento das disposições presentes no Decreto Estadual nº 30.458 de 01 de abril de 2021, no município de Janduís, **ratifica-se a proibição de circulação de pessoas nesta cidade de segunda-feira à sábado, das 22h às 05h da manhã do dia seguinte, e horário integral aos domingos e feriados**, conforme estabelecido pelo Governo do Estado, a quem cabe executar o Toque de Recolher por meio da Polícia Militar.

§1º As medidas dispostas neste artigo não se aplicam às seguintes atividades:

I – serviços públicos essenciais;

II – serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, atividades de podologia, entre outros;

III – farmácias, drogarias e similares, bem como lojas de artigos médicos e ortopédicos;

IV – supermercados, mercados, padarias, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar;

V – atividades de segurança privada;

VI – serviços funerários;

VII – petshops, hospitais e clínicas veterinária;

VIII – serviços de imprensa e veiculação de informação jornalística;

IX – atividades de representação judicial e extrajudicial, bem como assessoria e consultoria jurídicas e contábeis e demais serviços de representação de classe;

X – correios, serviços de entregas e transportadoras;

XI – oficinas, serviços de locação e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;

XII – oficinas, serviços de locação e lojas de suprimentos agrícolas;

XIII – oficinas e serviços de manutenção de bens pessoais e domésticos, incluindo eletrônicos;

XIV – serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens eletrônicos e eletrodomésticos;

XV – lojas de material de construção, bem como serviços de locação de máquinas e equipamentos para construção;

XVI – postos de combustíveis e distribuição de gás/água;

XVII – pousadas e acomodações similares;

XVIII – lavanderias;

XIX – atividades financeiras e de seguros;

XX – atividades de construção civil;

XXI – serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;

XXII – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;

XXIII – atividades industriais;

XXIV – serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo refrigeração e demais equipamentos;

XXV – serviços de transporte de passageiros;

XXVI – cadeia de abastecimento e logística.

§2º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (*delivery*), *drive-thru* e *take away*;

§3º Os restaurantes, bares, conveniências e similares poderão funcionar dentro do horário do toque, observando a capacidade limitada a 50% (cinquenta por cento), ou uma pessoa a cada 5m², o que for menor, observando-se as disposições previstas nos incisos do §3º, do artigo 4º, do presente Decreto, além da constante desinfecção do local, sendo vedada a venda de bebida alcoólica;

§3º A partir do horário de início do toque de recolher previsto no artigo 3º, os estabelecimentos de alimentação (bares, restaurantes e similares) poderão funcionar por 90 (noventa) minutos exclusivamente para encerramento de suas atividades, não sendo permitido o atendimento a novos clientes;

§4º É permitido o deslocamento de trabalhadores entre seu local de trabalho e sua residência ou domicílio, podendo, igualmente, ocorrer o deslocamento de pessoas em geral no caso de situações emergenciais;

§5º Será permitida a realização de feiras livres e similares, desde que haja uma reorganização de modo a assegurar o distanciamento social, evitando aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes, observadas as recomendações da autoridade sanitária;

§6º Os salões de beleza, e similares, poderão funcionar, limitando, porém, a entrada de uma pessoa por vez ao ambiente, inclusive, mediante agendamento prévio por telefone ou outros meios tecnológicos;

§7º As academias poderão funcionar, observando, porém, o horário das 05:00hs às 22:00hs, com a capacidade limitada a 50% (cinquenta por cento), ou uma pessoa para cada 6,25m², o que for menor, observando-se, ainda, as disposições previstas nos incisos do §3º, do artigo 4º, do presente Decreto, além da constante desinfecção do local;

§8º As Lojas e Serviços em geral poderão funcionar dentro do horário do toque de recolher, limitando a capacidade a 50% (cinquenta por cento), ou uma pessoa a cada 5m², o que for menor, observando-se, igualmente, as disposições previstas nos incisos do §3º, do artigo 4º, do presente Decreto, além da constante desinfecção do local;

§9º Será obrigatório o isolamento social de todos os suspeitos de contágio pelo novo Coronavírus, e de todos que estejam comprovadamente infectados pelo mesmo vírus, sendo possível o retorno ao convívio comunitário após o descarte da contaminação para os suspeitos, ou, então, após alta médica para os infectados.

Do dever especial de proteção do idoso e outras pessoas do grupo de risco

Art. 4º Os idosos e as demais pessoas enquadradas no grupo de risco da COVID-19 se sujeitarão a um dever especial de proteção, devendo restringir sua circulação, com o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, apenas ao deslocamento para atividades e serviços essenciais.

§1º. As medidas previstas neste artigo não se aplicam aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia de COVID-19;

§2º Nos serviços em que se permite o funcionamento, pessoas idosos e em grupo de risco terá atendimento prioritário das 07:00hs às 09:00hs, e das 16:00hs às 17:30hs;

§3º Os estabelecimentos comerciais deverão controlar a entradas de pessoas, limitando a 1 (um) membro por grupo familiar, não permitindo, outrossim, a ocorrência de aglomerações em seus espaços, observando, ainda:

I - disponibilização de álcool em gel 70%;

II - utilização obrigatória de máscaras;

III - distanciamento mínimo de 1,5M;

IV - desinfecção do ambiente com frequência.

§4º Para garantir o cumprimento do artigo anterior, os responsáveis pelos estabelecimentos poderão acionar a Polícia Militar e/ou, autoridades públicas do município.

Das atividades religiosas

Art. 5º Fica permitida a abertura das igrejas, templos, espaços religiosos de matriz africana, centros espíritas, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitadas as recomendações da autoridade sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m² (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento ou frequência não superior a 30% (trinta por cento) da capacidade máxima, o que for menor.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, fica o dirigente do templo responsável por assegurar o controle e a higienização do local, bem como por orientar os frequentadores acerca dos riscos de contaminação, sendo vedado o acesso de pessoas do grupo de risco para o novo Coronavírus (COVID-19).

§3º Fica autorizada, na vigência do toque de recolher previsto no art. 2º deste Decreto, a realização de atividades de natureza religiosa de forma virtual, sem a presença de público, ficando a equipe responsável para a preparação da celebração ressalvada da restrição de circulação.

§ 4º Durante a vigência do toque de recolher previsto no inciso I do art. 2º, as atividades religiosas de natureza coletiva poderão ocorrer com a presença de público até as 15h, observadas as restrições previstas no caput deste artigo.

Da proibição da venda de bebidas alcoólicas

Art. 6º. Fica suspensa a venda para consumo no local de bebidas alcoólicas, em qualquer estabelecimento comercial, incluindo hotéis e pousadas, bem como seu consumo em locais de acesso ao público, como conveniências, bares, restaurantes e similares, independentemente do horário, durante o período de vigência deste Decreto.

Das atividades de ensino

Art. 7º. Em razão da essencialidade das atividades educacionais, sem prejuízo da observância aos protocolos sanitários à retomada das Atividades Escolares no Sistema Municipal de Ensino, as instituições de ensino poderão funcionar em sistema híbrido (presencial e remotamente) nas seguintes séries educacionais:

I – até o 5º ano do ensino fundamental I;

Art. 8º. Os diretores e responsáveis legais das instituições de ensino, cujo funcionamento presencial ou híbrido esteja permitido, deverão observar, sem prejuízo das medidas constantes nos artigos 6º e 7º do Decreto Estadual de nº 30.516, de 22 de abril de 2021, além de todas as normas atinentes à medicina e segurança do trabalho, considerando o dever constitucional de manutenção de um ambiente laboral sadio

para colaboradores, docentes e discentes, sob pena de responsabilização civil.

Parágrafo único – Será permitida a abertura das Unidades de Ensino da Rede Municipal para expediente interno, planejamento pedagógico dos docentes e reuniões de pais e mestres, obedecendo a todos os protocolos sanitários de segurança.

Das medidas de suspensão de funcionamento

Art. 9º. Haverá a suspensão, com o objetivo específico de evitar a propagação do novo Coronavírus, no âmbito do município de Janduí:

I – Do acesso a balneários, clubes, rios, parques públicos, bibliotecas, teatros, parques de diversões, e espaços culturais;

II – nos finais de semana e feriados, o acesso a balneários, clubes, rios e similares, bem como piscinas;

III – eventos corporativos, técnicos, científicos, esportivos, convenções, shows ou qualquer outra modalidade de evento de massa, inclusive, em locais privados;

VII – atividades recreativas em espaços públicos, inclusive, no tocante a práticas esportivas competitivas, sendo permitida, porém, a realização de caminhadas individuais;

Parágrafo único. Será permitida, no entanto, a prática de esportes em geral no município de Janduí, limitando-se, porém, a quantidade de atletas a 20 (vinte) pessoas por horário, devendo, outrossim, ocorrer a disponibilização de álcool em gel 70%, exigir o uso de máscaras para todos que estiverem aguardando o seu momento de entrar em quadra/campo, além do distanciamento mínimo de 1,5M.

Das sanções em caso de descumprimento

Art. 10º O descumprimento de qualquer norma deste Decreto Municipal ocasionará a aplicação das seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pessoa física, em caso de reincidência após a advertência indicada no inciso anterior;

III – Multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para pessoa jurídica, em caso de reincidência, após a advertência constante do inciso I;

IV – Em caso de reincidência após a aplicação das sanções pecuniárias, haverá a aplicação da mesma penalidade, porém, com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o referido valor.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 29 de abril de 2021.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:CF6DB896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE RESULTADO - ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO - TP: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2021-PMJ TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução da reforma da Biblioteca Pública Municipal de Janduí-RN.

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal, Sala de Licitação os Membros da Comissão de Licitação constituída através da Portaria 075/2021 - GP, o senhor Francisco Cleber Torres – Presidente, Francisco de Freitas Sobrinho – Membro, Auderi Fernandes de Souza – membro, presente também na sessão o senhor licitante, Flávio Pereira da Silva, representante da empresa F PERREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.060.088/0001-93, o senhor Smith Jardel Fernandes, portador do CPF: 098.675.004-23, Controlador Geral do Município, o senhor Aldenor Alves de Arruda, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, José Daniel Vieira de Arruda, Secretário de Planejamento e Elvécio Gurgel de Sales,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para julgar a fase de propostas de preços o qual apresentou a seguinte classificação geral: **Primeira classificada** - Empresa CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.655.139/0001-55, com representante legal o senhor, Francisco Erivan da Silva, portador do CPF: 502.961.244-00, com o valor global de **R\$ 165.056,67** (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **Segunda classificada** - F PERREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO DE CARTOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.060.088/0001-93, com representante legal o senhor, Flavio Pereira da Silva, portador do CPF: 345.678.444-91, com o valor de **R\$ 176.312,23** (cento e setenta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos); **Terceira classificada** - VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 07.605.255/0001-57, com representante legal a senhora, Rafaelle Tavares de Brito, portadora do CPF: 057.223.434-12, com o valor de **R\$ 195.580,73** (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos); **Quarta classificada** - NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.181.832/0001-26, com representante legal a senhora, EDNA LOPES NUNES DE SOUZA, portadora do CPF: 721.641.904-91, com o valor de **R\$ 195.586,30** (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); **Quinta classificada** - MHF DE FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.148.901/0001-30, com representante legal a senhora, Maria Helena Ferreira de Freitas, portadora do CPF: 070.285.494-88, com o valor de **R\$ 200.001,75** (duzentos mil, um real e setenta e cinco centavos); **Sexta classificada** – JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 31.890.755/0001-32, com representante legal o senhor, Janduir Everton de Moura, portador do CPF: 114.633.074-03, com o valor de **R\$ 201.365,00** (duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais); **Sétima classificada** - NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.858.155/0001-48, com representante legal o senhor, Hallan Batista Dantas, portador do CPF: 075.230.194-57, com o valor de **R\$ 204.965,53** (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **Oitava classificada** - WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28.240.229/0001-12, com representante legal o senhor, Valdemar Bruno Lima Dantas, portador do CPF: 085.180.774-78, com o valor de **R\$ 207.388,38** (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos); **Nona classificada** - FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 36.783.315/0001-08, com representante legal o senhor, Luidy Fabrício Azevedo Bezerra, portador do CPF: 084.374.124-47, com o valor de **R\$ 207.947,15** (duzentos e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); **Décima classificada** - SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 13.721.826/0001-91, com representante legal o senhor, Thacio Queiroga Solane Vale, portador do CPF: 082.677.094-01, com o valor de **R\$ 213.215,67** (duzentos e treze mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos); **Décima primeira classificada** - SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.610.555/0001-16, com representante legal o senhor, Italo Patrício Dantas Duarte, portador do CPF: 100.744.714-14, com o valor de **R\$ 214.930,53** (duzentos e quatorze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos). A empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.372.340/0001-01, com representante legal o senhor, Alex Jarson Belarmino, portador do CPF: 087.305.454-71, teve sua proposta **inabilitada** por esta Comissão Permanente de Licitação, em função de seu valor declarado ter ficado 65,52% abaixo do valor orçado, o que tornou-o inexecutável conforme preconiza a Lei 8.666/93. Quanto à empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 30.706.798/0001-52, conforme já foi posto na ata da fase de habilitação, apresentou toda a documentação exigida no edital, porém a certidão negativa de tributos municipais foi apresentada com data vencida, e, como não foi enviada dentro do prazo legal a referida certidão com data atualizada e válida, esta Comissão Permanente de Licitação manteve a **inabilitação** desta empresa também nesta fase de análise das propostas, afastando assim os benefícios da Lei 123. Após esta fase de análise das propostas, a comissão estabeleceu o prazo legal conforme os ditames legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o ato de interposição de recursos, se for o caso, franqueando assim os

documentos inerentes às propostas de preços, no endereço do Centro Administrativo, sala de Licitação, situado na Rua do Sul, 159, centro de Janduis/RN. Não ocorrendo nenhuma interposição de recursos dentro do prazo preconizado pela Lei 8.666/93, o processo licitatório será adjudicado e homologado. Não havendo nada mais a declarar, esta comissão declarou encerrada a sessão e eu Marcosuel Vieira de Arruda que digitei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da comissão.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Presidente

FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO
Membro

AUDERI FERNANDES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Auderi Fernandes de Souza
Código Identificador:347DB306

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO: 004/2021**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitações-CPL, da Prefeitura Municipal de Janduis -RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da **Tomada de Preços nº 004/2021, no dia 24 de maio de 2021, (segunda-feira), às 10h:00min (dez horas)**, na Sala de Licitações, prédio sede da Prefeitura Municipal de Janduis-RN, situada na Rua do Sul, 159, Centro, visando a contratação dos serviços de engenharia para manutenção predial corretiva e preventiva das unidades administrativa da Prefeitura Municipal de Janduis - RN, conforme especificações contidas no Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhes foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação- CPL, localizada na Rua do Sul, 159 – Centro – Janduis/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min; via e-mail: pmj.cpljanduis@gmail.com, em horário administrativo - das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Janduis-RN, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO CLEBER TORRES
Presidente CPL

Publicado por:
Auderi Fernandes de Souza
Código Identificador:7DE92416

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021**

Portaria nº 081/2021 Japi/RN, 29 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **ROGÉRIO DE LIMA OLIVEIRA**, CPF nº 095.440.784-95, ocupante do cargo de Motorista, na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Japi, 29 de abril de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:E907189B

**LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E NOVA
DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
003/2021 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japi/RN, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das **IMPUGNAÇÕES** impetradas pelas empresas: **Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.961.467/0001-96 e Sieg Apoio Administrativo LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.213.683/0001-41** ao Termo de Referência do Edital do P.E. 003/2021 e nova data de abertura do Pregão eletrônico SRP Nº 003/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japi e suas Secretarias.

Com fundamento no parecer da Procuradoria Geral do Município, ora parte integrante da presente decisão, para, no mérito dar **PROVIMENTO** nas impugnações das empresas: **Multi Quadros e Vidros Ltda e Sieg Apoio Administrativo LTDA – ME**, alterando-se o Termo de Referência do edital e ficando desde já a abertura da presente sessão marcada para o dia **12/05/2021, às 09:00** Horário de Brasília, **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. CÓDIGO UASG: 981705.** O Pregoeiro Informa Que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação do Município de Japi/RN, diariamente, no Horário das 08h às 14h e nos Endereços Eletrônicos: pregaopmjapi@gmail.com e www.comprasnet.gov.br

Japi/RN, 29 de abril de 2021.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria 008/2021

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:416718D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2021 - GP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 163/2021 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, a partir de 01.05.2021, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANO ARAÚJO BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/05/2021 a 01/06/2021
ARNÓBIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI	03/05/2021 a 01/06/2021
CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS	ZELADOR	03/05/2021 a 01/06/2021
CYNTIA CAMILA PEREIRA	A.S.G	03/05/2021 a 01/06/2021
DAISY DE QUEIROZ BEZERRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/2021 a 01/06/2021
DANILO DANTAS DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	03/05/2021 a 01/06/2021
DAVI MORAIS DE ARAÚJO	PINTOR EM GERAL	03/05/2021 a 01/06/2021
DIANY MIRELLY WANDERLEY SILVA	ENFERMEIRO	03/05/2021 a 01/06/2021
ELANE SALES DA CUNHA MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	03/05/2021 a 01/06/2021
FABIOLA DE PAIVA ARAÚJO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - ESF II	03/05/2021 a 01/06/2021
FRANCISCA ANA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM - HGFP	01/05/2021 a 30/05/2021
HELISANDRY HELDRY MAIA DANTAS	VIGILANTE	03/05/2021 a 01/06/2021
HÓGUIA GABRIEL ALVES	A.S.G	01/05/2021 a 30/05/2021
ILANA MURIELI DE SOUSA	ATENDENTE	03/05/2021 a 01/06/2021
JACKSON FERNANDES DA SILVA	A.S.G	01/05/2021 a 30/05/2021
JAINE GALDINO FAUSTINO	A.S.G	03/05/2021 a 01/06/2021
JAYR CLEBER OLIVEIRA BATISTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03/05/2021 a 01/06/2021
JEFFERSON FERNANDES DE ARAÚJO	DIGITADOR	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/05/2021 a 30/05/2021
LIGIANE ISABEL DE MEDEIROS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/05/2021 a 01/06/2021
LUZIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/2021 a 01/06/2021
MARIA JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/05/2021 a 01/06/2021
MARIA LUZINETE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/05/2021 a 01/06/2021
NERICE ELOI DANTAS	GARI	03/05/2021 a 01/06/2021
RUI ARAÚJO DOS SANTOS	VIGILANTE	01/05/2021 a 30/05/2021
TEREZINHA DE ASSIS ARAÚJO	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	03/05/2021 a 01/06/2021

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:EF575DFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021 - GP**

PORTARIA Nº 165/2021 - GP

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, **VALDETE MARIA DA SILVA SANTOS**, Professora, CPF nº 969.390.364-15, na função de Supervisora na Escola Municipal Maria de Nazareth - Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:3F8A80AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021 - GP**

PORTARIA Nº 166/2021 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, Lei Complementar nº 001/1997, e;

Considerando que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOVENAL DANTAS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº 011.034.844-35, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Único de Servidores, lotado na Estratégia da Saúde da Família – ESF V - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim de Piranhas – RN, de acordo com o requerimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:E7F71C4F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2021 - GP**

PORTARIA Nº 167/2021 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EMÍLIA SOARES VAN BRAUN FAGUNDES GONÇALVES**, CPF sob nº 028.690.074-26, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, lotado na

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município, 0,5 (meia) diária, para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde irá comparecer na Gerência Executiva de Educação da Casa da Indústria - SESI, neste dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:7C9773FF

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/OES DISPENSA Nº 042/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 096/2021

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/OES

DISPENSA Nº 042/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/
RN Nº 096/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN;
CONTRATADA: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS
LTDA (CNPJ nº 70.166.350/0002-99)**; OBJETO: Execução dos
serviços de revisão dos veículos modelo **Toro Endurance 2.0 at9
4x4 chassi nº 9882261n5mkd57510**; PRAZO DE ENTREGA:
mediante o pronto recebimento da Ordem de Execução de Serviços/
Autorização de compra; VALOR GLOBAL: R\$ 2.328,39 (dois mil e
trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 10.10.031.10.122.2017 – Piso de Atenção Básica
Fixa- PAB FIXO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material
de Consumo; FONTE: 10010000; 12140000; FUNDAMENTO
LEGAL: Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/1993.

Jardim de Piranhas/ RN, 29 de Abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:A0B4B0AE

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA Nº 042/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/ RN Nº 096/2021

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA Nº 042/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MJP/
RN Nº 096/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/ RN;
CONTRATADA: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS
LTDA (CNPJ nº 70.166.350/0002-99)**; OBJETO: Execução dos
serviços de revisão dos veículos modelo **Toro Endurance 2.0 at9
4x4 chassi 9882261n5lkd27584**; PRAZO DE ENTREGA: mediante o
pronto recebimento da Ordem de Execução de Serviços/ Autorização
de compra; VALOR GLOBAL: R\$ 2.042,38 (dois mil e quarenta e
dois reais e trinta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.10.031.10.122.2017 – Piso de Atenção Básica Fixa- PAB FIXO;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo;
FONTE: 10010000; 12140000; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24,
XVII da Lei nº 8.666/1993.

Jardim de Piranhas/ RN, 29 de Abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:63164CD1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA Nº 042/2021

Ref. Processo Administrativo MJP/ RN nº 096/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto: Contratação direta dos serviços de revisão de 40.000 e
60.000 km dos veículos modelo Toro Endurance 2.0 at9 4x4.**

TERMO DE DISPENSA Nº 042/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ nº 70.166.350/0002-99)**, com a importância global de **R\$ 4.371,27** (quatro mil e trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de revisão de 40.000 e 60.000 km dos veículos modelo Toro Endurance 2.0 at9 4x4**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jardim de Piranhas/ RN – Secretaria Municipal de Saúde.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/ RN, 29 de Abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:B2955B00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - FRACASSADO

Às 08:01 horas do dia 28/04/2021, reuniu-se os Senhores(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Jubiana Santos de Oliveira e, Pregoeiro do Município e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 de 16 de fevereiro 2021, Portaria 104 de 16 de fevereiro 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, nos Decretos Federal de nº 10.024/2019 e Municipal nº 1.254-C/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 029/2021, cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FRETAMENTO, EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM TANQUE PARA ESGOTAMENTO DE FOSSA, ACOPLADO COM BOMBA DE SUÇÃO E TANQUE PARA LIMPEZA E TRANSPORTE APROPRIADO DE DEJETOS.**

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

No horário preestabelecido, considerando que as empresas LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, ENGEPRO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA foram inabilitadas no processo por não cumprirem com as exigências contidas no instrumento convocatório, já as empresas ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI e OLIVEIRA OLIVEIRA LTDA não conseguiram atingir o valor estimado da contratação sendo que as

mesmas tiveram suas propostas desclassificadas a CPL declarou a Licitação **Fracassada**, conforme julgamento e documentos com vista franqueada a todos os interessados no sistema do portal de compras públicas.

Devido à importância da contratação do objeto para Administração, o Pregoeiro da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, e que posteriormente publicará um novo aviso com a nova data e horário do presente certame, após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, assinada pelos membros da Comissão presentes.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de abril de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

JAIME BEZERRA DA COSTA
Equipe de Apoio

JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:953B9547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN – 209.082/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.366.605/0001-40; **OBJETO:** Aquisição de material permanente médico-hospitalar; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2021; **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2021 e termo final em 29 de Abril de 2022; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 8.369,75 (Oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **SUBSCRITORES:** Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90 – pelo Contratante e Felipe André Bernardo de Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.537.724-70 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de Abril de 2021.

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:D0B3FC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0159/2021/SEMTHAS/PMJS, que solicita a nomeação da Senhora Linete Vilar de Albuquerque, Conselheira Tutelar suplente no último pleito, para substituir a Conselheira Tutelar Sílvia Cristina de Oliveira Araújo, que estará de férias no período de 05 maio a 03 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Linete Vilar de Albuquerque**, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.462.554-68, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó-RN, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2021, período esse de férias

da Conselheira Tutelar Sílvia Cristina de Oliveira Araújo, matrícula nº 1203029-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.865.544-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2021. 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:10589F64

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas mais não logamos êxito.

E-mail para contato: semcetujspma@hotmail.com

OBJETO: Contratação dos Serviços de Arbitragem.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____ / _____ - _____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. **E-MAIL:** _____

Item	Descrição	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
1	Equipe de arbitragem esportiva para futsal com mesário	JOGO	500		
2	Equipe de arbitragem esportiva para voleibol (de quadra e de areia)	JOGO	150		
3	Equipe de arbitragem esportiva para futevôlei	JOGO	150		
4	Equipe de arbitragem esportiva para futebol de campo	JOGO	250		
5	Equipe de arbitragem esportiva para futebol Society	JOGO	150		
TOTAL:					RS

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F47EE01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 197, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, qu9866e dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/2021/SMAD/PMJS que “Informa os nomes do gestor e dos fiscais da contratação dos serviços de instalação, manutenção e conserto de: ares-condicionados, geladeiras, freezers, bebedouros industriais e bebedouros de coluna”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00, para exercer a função de Gestor de Contrato, e os servidores listados

abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 311.120/2021, Pregão Presencial nº 005/2021, que tem por objeto “Contratação dos serviços de instalação, manutenção e conserto de: ares-condicionados, geladeiras, freezers, bebedouros industriais e bebedouros de coluna”.

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Hiaskára Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47.
Secretaria Municipal de Administração	Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Valdemir Sales Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.773.954-20.
Secretaria Municipal de Educação	Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.474.434-00.
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF nº 593.682.844-15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Jônatas Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.490.554-62.
Secretaria Municipal de Saúde	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:67B553E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2021/SMS/PMJS que tem como assunto “Informar os nomes de gestor e fiscal do contrato para aquisição de uma câmara de refrigeração”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-83, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 095.179.754-90, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 201.027/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, que tem por objeto “Aquisição de uma câmara de refrigeração”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CB29AD40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.656, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Disciplina a retomada gradual e responsável de bares, lanchonetes, restaurantes e afins, estabelecendo regras distanciamento social, segurança sanitária, protocolos, orientações e restrições visando a prevenção ao contágio pela COVID-19, e dá outras providências.

JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da retomada progressiva das atividades econômicas no Rio Grande do Norte, definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de um planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia, de modo a resgatar a atividade econômica no Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância é fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO que o avanço gradual da atividade econômica está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19.

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal a gerência administrativa do Município, em especial o seu funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, I da Constituição Federal de 1988, onde disciplina que o Município tem competência para legislar em assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de leitos de estado crítico e de UTI disponíveis na rede municipal do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares e similares poderão abrir e funcionar em dias e horários que não excedam o toque de recolher previsto no Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, desde que atendidas as regras e protocolos previstas neste Decreto.

§1º. Os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo poderão comercializar bebidas alcoólicas durante o seu horário de funcionamento, para consumo exclusivamente no local.

§2º Para os serviços de entrega (delivery), drive-thru e take away, os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo poderão atender aos

seus clientes sem qualquer limitação de horário, vedada a consumação de alimentos e bebidas no local após às 22h.

§3º Não serão permitidas consumações de alimentação ou bebidas, sejam alcoólicas ou não, por pessoas fora dos locais das mesas postas, devendo, cada estabelecimento indicar à equipe de fiscalização o espaço que irá usar para espalhar mesas e cadeiras, sendo vedado em local diverso da área principal do estabelecimento ou em locais que possam gerar aglomeração de pessoas.

§4º Fica vedada a colocação de mesas e cadeiras em espaços não correspondentes a área principal do estabelecimento.

§5º Quando se tratar de espaço público cedido para funcionalidade de bares, restaurantes, lanchonetes e afins, a colocação de mesas e cadeiras fica permitida unicamente no sentido frontal do estabelecimento, não devendo preencher todo o espaço público, respeitando o distanciamento entre as mesas dos outros estabelecimentos.

§6º Fica o proprietário do estabelecimento também responsável em conter aglomerações no interior e nos entornos de seu estabelecimento, sob risco de suspensão do Alvará de Funcionamento pelo período de 1 (um) mês.

§7º Fica vedado o uso de bancos de espaços públicos como mesas e cadeiras para consumo de alimentos e quaisquer bebidas dos estabelecimentos comerciais supra citados.

§8º Fica permitida a abertura de restaurantes, lanchonetes, bares e afins, aos domingos e feriados, até as 15h, para comercialização e consumo de alimentação no local.

Art.2º Os estabelecimentos previstos no art.1º deste Decreto, deverão seguir os protocolos específicos deste Decreto:

§1º O limite máximo de pessoas permitidas em mesas deverá ser de 04 (quatro) pessoas em uma mesa e 06 (seis) pessoas em duas mesas.

§2º Não entrará na contagem, do parágrafo *supra*, a criança de até 08 (oito) anos que estiver acompanhada de seus pais ou familiares.

§3º Os proprietários dos estabelecimentos deverão dispor, nas mesas, borrifadores com álcool 70%, para higienização das mãos dos clientes e colaboradores.

§4º Não será permitida a colocação permanente de molhos, guardanapos, palitos e afins, nas mesas, devendo ser colocados, individualmente, quando houver refeição e higienizados quando recolhidos.

§5º Os estabelecimentos que dispuserem de balcão com bancos para consumo de alimentos, deverão respeitar sistema de isolamento dos bancos de maneira alternada, sendo um banco isolado e outro livre.

§6º As mesas e balcões deverão ser higienizados constantemente utilizando álcool 70% ou hipoclorito de sódio (solução de 250 (duzentos e cinquenta) ml de água sanitária para cada 1 (um) litro de água).

Art.3º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas, em qualquer estabelecimento comercial, incluindo pousadas, bem como em locais públicos e privados, como ruas, praças, calçadas, lagoas, cachoeiras, rios, açudes, chácaras, piscinas, conveniências, bares, restaurantes e similares, após às 22h.

§1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) minutos, após as 22h, para que os proprietários dos estabelecimentos recolham as mesas e cadeiras e os clientes concluam o consumo dos alimentos e bebidas no local.

§2º Fica vedado o despacho de qualquer bebida ou alimentação a partir das 22h, para consumo no local.

Art.4º Fica proibido sons exteriores aos estabelecimentos como paredões, sons automotivos, junção de pequenas caixas de som e afins, assim como, apresentações de shows ou qualquer espécie de apresentação ao vivo.

Art.5º Será considerada aglomeração a reunião de pessoas no interior ou na área principal dos estabelecimentos previstos no art. 1º deste Decreto que promoverem badernas, assim como, quando desrespeitado o distanciamento entre mesas e cadeiras e o desrespeito ao número de 04 (quatro) pessoas em uma mesa e 06 (seis) pessoas em duas mesas.

Parágrafo Único. A confirmação de aglomeração sujeitará o dono do estabelecimento e os sujeitos envolvidos, à atuação e encaminhamento para Polícia Civil e Ministério Público.

Art. 6º Fica obrigatório o uso de máscaras nos estabelecimentos regidos por esse Decreto, devendo ser retirada, unicamente, na hora do consumo de alimentos e bebidas.

Art. 7º Fica recomendado a lavagem periódica de banheiros e cozinhas dos estabelecimentos regidos por este Decreto.

Art.8º Deverão ser dispostos talheres e copos individuais para o consumo dos alimentos e bebidas, ficando vedado a utilização destes por mais de uma pessoa por vez.

Art.9º Fica permitido o funcionamento de Chácaras, Balneários, piscinas e afins, respeitando os dias e horários do toque de recolher previsto no Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, não devendo ultrapassar a capacidade de 1 pessoa para cada 2m² (dois metros quadrados), permitido o uso de bebida alcoólica no interior do estabelecimento, disponibilização de álcool em 70%, uso obrigatório de máscaras sendo retiradas apenas na hora do consumo de alimentação ou do banho, não utilização de sistema artificial de ar/refrigeração, higienização periódica de mesas e cadeiras, distanciamento de mesas de no mínimo 1,5m (um metro e meio), sendo 04 (quatro) pessoas por mesa ou 06 (seis) pessoas em 2 (duas) mesas.

Art. 10 As adesões mencionadas no *caput* do artigo 1º podem ser revistas, a qualquer tempo, desde que haja melhora ou piora nos boletins epidemiológicos do município, assim como, da região do Seridó, em especial o quadro de leitos disponíveis no Hospital Regional do Seridó, unidade de saúde de referência para internação e tratamento da COVID-19 na região seridoense.

Art.11 O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará às penalidades previstas, no art. 268 do Código Penal Brasileiro a serem investigadas pelas autoridades competentes.

Art.12 A fiscalização do cumprimento e recebimento de denúncias acerca do descumprimento deste Decreto, ficará a cargo da equipe de Vigilância Sanitária, Guarda Municipal de Jardim do Seridó e Companhia de Polícia local.

Parágrafo Único. Poderão ser utilizados os telefones das instituições supra para realização de denúncias, sendo, respectivamente: (84) 99867.5388, (84) 99234.6576 e (84) 99699.8838.

Art. 13. O descumprimento do Protocolo estabelecido neste Decreto, ocasionará a cassação do Alvará de funcionamento do estabelecimento por período de 30 (trinta) dias.

Art.14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021, tendo validade até o dia 12 de maio de 2021, podendo ser prorrogado após reavaliação dos indicadores epidemiológicos do estado e do município.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2021, 133º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágnor Silva de Azevedo

Código Identificador:F160544B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº009/2021

Aposentadoria Art. 3 da EC 47/2005

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI, da Lei Municipal nº 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º-ConcederobenefíciodeAposentadoriaVoluntáriaporIdade eTempodeContribuiçãoàservidora**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**,portadora do RG nº 840484, SSP-RN, CPF nº

521.064.384-00, Efetiva, no cargo PROFESSOR PIII-J, Matrícula Funcional n.º 000145 (atual 11008071), lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal n.º 1144/2019, de 10 de setembro de 2019, conforme processo do JARDIMPREV n.º 000001/2021, com proventos integrais acrescidos das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios, correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 65, da Lei Municipal n.º 593/1994.

Incorporação 1/5, nos termos do art. 51, inciso I, § 3º, da Lei Municipal n.º 593/94.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de Abril de 2021

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:71F49C23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA N.º 010/2021

Aposentadoria Art. 3 da EC 47/2005

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ZULMIRA MARIA DE ARAUJO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI, da Lei Municipal n.º 1144/2019, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ZULMIRA MARIA DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 939982, SSP-RN, CPF n.º 640.480.714-91, Efetiva, no cargo PROFESSOR PIII-J, Matrícula Funcional n.º 0240 (atual 1100874), lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim do Seridó, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 34, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal n.º 1144/2019, de 10 de setembro de 2019 e § 5º do art. 40 da CF/88, conforme processo do JARDIMPREV n.º 000003/2021, com proventos integrais acrescidos das seguintes vantagens:

05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, da Lei Municipal n.º 593/1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jardim do Seridó/RN, em 29 de Abril de 2021

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:04C5E22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - CRISTIANO DA SILVA BATISTA

Após analisar a (2ª) segunda avaliação do servidor **CRISTIANO DA SILVA BATISTA**, Matrícula n.º 1763, empossado em 02 de janeiro de 2020, para o Cargo efetivo de Encanador, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 159, de 29 de março de 2021.

RESOLVE, aprovar a segunda (2ª) avaliação do Estágio probatório, do servidor **CRISTIANO DA SILVA BATISTA**, matrícula n.º 1763, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 02/01/2021, data base da avaliação do segundo semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 26 de abril de 2021.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Suplente _____

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:C45E7C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - RENATA SANTOS CARVALHO

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação da servidora **RENATA SANTOS CARVALHO**, Matrícula n.º 1775, empossada em 01/04/2020, para o Cargo efetivo de Enfermeira ESF, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 159, de 29 de março de 2021.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório, da servidora **RENATA SANTOS CARVALHO**, matrícula n.º 1775, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 01/04/2021, data base da avaliação do segundo semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 27 de abril de 2021.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Suplente: _____

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:0E71E5F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - RAVANNA MICKAELE DA COSTA**

Após analisar a (2ª) segunda avaliação da servidora **RAVANNA MICKAELE DA COSTA**, Matrícula nº 1779, empossado em 15/04/2020, para o Cargo efetivo de Auxiliar Consultório Dentário, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 159, de 29 de março de 2021.

RESOLVE, aprovar a segunda (2ª) avaliação do Estágio probatório, da servidora **RAVANNA MICKAELE DA COSTA**, matrícula nº 1779, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 15/04/2021, data base da avaliação do segundo semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 26 de abril de 2021.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:5700AB3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ**

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação da servidora **POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ**, Matrícula nº 1781, empossada em 22/04/2020, para o Cargo efetivo de Médico, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 159, de 29 de março de 2021.

RESOLVE, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório, da servidora **POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 1781, pôr a mesma ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 22/04/2021, data base da avaliação do segundo semestre concluído do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime

Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 26 de abril de 2021.

Presidente

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:17E5F5BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais. **CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 29/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MAXSUEL ADONIS DA SILVA DE SA**, matrícula nº 1772, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA I, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/05/2021 à 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:E76651A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais. **CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 29/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **MARA RUBIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1755, ocupante do cargo de Assistente Social PE I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,

gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 11/05/2021 à 20/05/2021, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:DF31859B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº
005/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.086.662/0001-38, sediada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Amazan Silva, portador do RG nº 1.125.644 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 357.721.584-49, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretário **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 095.179.754-90, residente e domiciliado à Rua Paulino Medeiros, nº 122, centro, Jardim do Seridó-RN, que ao final assinam que ao final assina, e **LUTHGARD DE SOUZA SANTOS**, RG nº 002.664.362 SEDS/RN, inscrita no CPF nº 089.187.074-10, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ozires Borges Vilar, nº 75 – São João, Jardim do Seridó-RN, CEP nº 59.343-000, prestadora de serviço voluntário, a seguir denominado “VOLUNTÁRIA”, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário, conforme o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, a Voluntária prestará, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a título de trabalho voluntário, atividades técnicas de nível superior e inerentes às funções dos servidores pertencentes aos Quadros dos Serviços Auxiliares do 2º Grau da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Voluntária prestará os serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde junto a Unidade Básica de Saúde Regina Rebeca – UBS V, desenvolvendo atividades de odontologia.

CLÁUSULA TERCEIRA

Poderá a Voluntária ser aproveitada em outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência deste instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expresso e sejam compatíveis com as atividades mencionadas na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas eventualmente necessárias ao desempenho das atividades deverão ser previamente autorizadas pela autoridade competente, por escrito e de forma expressa.

CLÁUSULA SEXTA

O serviço voluntário será realizado a partir desta data pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, motivando-se a decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA

As atividades da Voluntária serão cumpridas nos dias e horários seguintes: segunda à sexta-feira, das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

Parágrafo único - Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderá ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, através da Secretaria Municipal de Saúde:

8.1. Assegurar a Voluntária condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo.

8.2. Expedir CERTIFICADO de serviço voluntário após sua conclusão.

CLÁUSULA NONA

Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações da VOLUNTÁRIA:

9.1. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando ao Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

9.2. Atender às normas internas da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

9.3. Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

9.4. Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo.

9.5. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Poder Público Municipal, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Jardim do Seridó-RN, 07 de abril de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

LUTHGARD DE SOUZA SANTOS

Voluntária

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:4B2B7B79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor TARCISIO AUGUSTO ARAÚJO DE LIMA CNPJ38.296.0350001-92, referente a nota de liquidação n.º 308/2021 datada de 20/04/2021, do empenho n.º 413002/2021, NF n.º 033/2021 no valor de R\$15.002,58 (Quinze mil e dois reais e cinquenta oito centavos.) O referido pagamento refere-se a aquisição de gêneros alimentícios para refeições de funcionários em exercício das funções na Secretaria Municipal de Saúde.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para refeições de funcionários em exercício das funções na Secretaria Municipal de Saúde.

motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de abril de 2021.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:62AEC36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor - ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIREL/CNPJ: 18.672.761/0001-55, referente a nota de liquidação n.º 322/2021 datada de 19/04/2021, do empenho n.º 329007/2021, NF n.º 327/2021, no valor de R\$ 4.701,06 (. Quatro mil setecentos um reais e seis centavos) O referido pagamento refere-se a aquisição de locação de veículos, para ser utilizados com pacientes, a consultas e exames a Natal, e distritos do município de João Câmara

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade da aquisição de locação de veículos, para ser utilizados com pacientes, a consultas e exames a Natal, e distritos do município de João Câmara

motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de abril de 2021.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:2C25952F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME-CNPJ: 14.905.502/0001-76, referente a nota de liquidação n.º 315/2021 datada de 19/04/2021, do empenho n.º 118.013/2021, NF n.º 12313/2021, no valor de R\$ 40.685,80 (. Quarenta mil seiscentos oitenta cinco reais e oitenta centavos) O referido pagamento refere-se a aquisição de material Farmacológico (Medicamentos) para ser usado na farmácia básica.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade da aquisição de a aquisição de material Farmacológico (Medicamentos) para ser usado na farmácia básica.

motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 28 de abril de 2021.

BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ

Secretário Municipal

Publicado por:

Ana Lúcia de Lima Bilro

Código Identificador:D59C3091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMS JOÃO CÂMARA/RN - BIÊNIO 2021/2023 PRAZOS RETIFICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara/RN, com fulcro na Lei Municipal n.º 305/2009, na Resolução CNS n.º 453, de 10 de maio de 2012, nos termos da Resolução 186, de 04 de fevereiro de 2015 CES/RN, e no Regimento Eleitoral, aprovado pelo CMS de João Câmara/RN em 07 de Abril de 2021,

CONVOCA:

Art. 1º - A eleição para a escolha das entidades representativa dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo único - O segmento gestor/governo não disputa vaga nas eleições, visto que, dispõe de cadeira nata na composição do CMS João Câmara/RN.

Art. 2º - Poderão votar e serem votados os representantes das entidades representativas de usuários, de profissionais de saúde, e de prestadores de serviços de saúde, todas de âmbito municipal/estadual, inscritas no período de 20 de abril a 05 de Maio de 2021, e, habilitadas nos termos das relações divulgadas em 10 de Maio de 2021, em consonância com o Regimento Eleitoral, e, com a Resolução CNS n.º 453/2012.

Art. 3º - A listagem das entidades representativas de usuários, profissionais de saúde, e de prestadores de serviços de saúde, inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os recursos à Comissão Eleitoral acerca das entidades representativas de usuários, profissionais de saúde e de prestadores de serviços de saúde habilitadas deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia contado da divulgação da lista, devendo ser analisados e julgados até 10 de Maio de 2021, quando será publicada a lista final dos aptos a votarem e serem votados, a qual deverá ser afixada no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 5º - A eleição ocorrerá no dia 20 de Maio de 2021, das 9h30 às 12 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Câmara, situado à Rua 29 de outubro, Centro, João Câmara/RN.

Art. 6º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as entidades representativas de usuários, profissionais de saúde e de prestadores de serviços de saúde eleitas.

Parágrafo único - O rol de entidades eleitas será publicado no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e da secretaria de saúde do município.

Art. 7º - O calendário eleitoral será fixado no mural da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e divulgado nas redes sociais do município.

Art. 8º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Câmara/RN, 28 de abril de 2021.

MICHELLE BACURAU TRAJANO RODRIGUES

Presidente da Comissão Eleitoral do CMS João Câmara/RN

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:FFFA3B11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO ELEITORAL DO CMS JOÃO CÂMARA/RN,
PARA O BIÊNIO 2021/2023 PRAZOS RETIFICADOS**

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, das entidades de profissionais de saúde e das entidades de prestadores de serviços de saúde, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal de João Câmara nº 305/2009, e na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, para o mandato 2021/2023 do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara/RN.

Parágrafo Único - A eleição realizar-se-á no dia 20 de Maio de 2021, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A eleição será facilitada e orientada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de João Câmara, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;

II - 01 (um) representante do segmento dos profissionais de saúde;

III - 01 (um) representante do segmento do governo/prestador.

§1º - A Comissão Eleitoral terá um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em penúltima instância, sobre questões a ela relativas;

II - Requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;

III - Instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;

IV - Proclamar o resultado eleitoral;

V - Decidir a respeito das inscrições de candidaturas;

VI - Elaborar Edital de Convocação de Eleição, o qual será publicado pelo CMS João Câmara/RN;

Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:

I - Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades para o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2021/2023;

II - Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;

III - Recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados;

IV - Homologar as decisões da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO III - DAS VAGAS

Art. 5º - O processo eleitoral visa o preenchimento das vagas do Conselho Municipal de Saúde por entidades, as quais serão eleitas com representantes dos gestores, prestadores de serviços, usuários e dos profissionais de saúde, conforme previsto na Lei Municipal nº 305/2009 e do que trata o presente Regimento Eleitoral. O CMS João Câmara/RN será constituído paritariamente por 12 (doze) conselheiros titulares e 12 (doze) conselheiros suplentes, na seguinte proporção:

I - Metade de representantes dos usuários (50%);

II - Um quarto de representantes dos trabalhadores da saúde (25%);

III - Um quarto distribuído entre os representantes da Administração Pública da Saúde e dos prestadores de serviço de saúde, (25%).

Parágrafo Único - A constituição paritária de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição:

I - 12 (doze) representantes dos usuários: sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes.

II - 06 (seis) representantes de trabalhadores da saúde: sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes das entidades de trabalhadores da saúde.

III - 06 representantes de gestores/prestadores de serviço: sendo 03 (titulares) titulares e 03 (três) suplentes;

Parágrafo Único - Podem se candidatar às vagas estabelecidas no Inciso I, do artigo 9º, as entidades representativas de usuários do SUS; no Inciso II, entidades Municipais/Estadual de profissionais de saúde;

no Inciso III, entidade municipal prestadoras de serviço na área de saúde.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde e das entidades de prestadores de serviços de saúde, na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, será feita em dia útil, na Sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara/RN, situada na Rua 29 de outubro, anexo do CEM (ao lado do INSS), Centro, Sala do Conselho Municipal de Saúde - João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, no dia 20 de abril de 2021, no horário das 09 às 17 horas.

§ 1º - As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento e ficha de inscrição, ambos disponíveis na sede da secretaria executiva do conselho. No requerimento, o interessado deve expressar a vontade de participar da eleição e informar que é candidato. Também é necessário especificar o segmento a que pertence a entidade ou o movimento e a vaga para a qual está se candidatando, conforme sua especificidade. Além do requerimento, os candidatos também deverá preencher a ficha de inscrição, que deve ser enviada para a Comissão Eleitoral acompanhado dos documentos.

CAPÍTULO V - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º - As entidades que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de João Câmara/RN, terão que apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Requerimento da entidade

b) Cópia da ata que elegeu a atual diretoria da entidade;

c) Cópia do estatuto social e CNPJ;

d) Comprovante de atuação e funcionamento, de no mínimo, 02 (dois) anos no município de João Câmara;

e) Ofício de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

f) Cópia da cédula de identidade e CPF do delegado e do suplente;

g) Declaração de Usuário; e,

h) Declaração de Profissionais de Saúde.

CAPÍTULO VI - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Encerrado o prazo para as inscrições das entidades a Comissão Eleitoral divulgará, em 05 de Maio de 2021, na sede da Secretaria Executiva e da Secretaria Municipal de Saúde a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitadas e elegíveis, observada a composição dos segmentos.

Parágrafo Único. Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia contado da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados até 07 de Maio de 2021.

CAPÍTULO VII - DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A eleição para preenchimento das vagas das entidades titulares no Conselho Municipal de Saúde, das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços de saúde, bem como para preenchimento das suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 20 de Maio de 2021, no horário das 9:30 horas às 12 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, em turno único, por aclamação ou por meio de voto secreto, nos termos adiante descritos;

§1º - O credenciamento dos delegados inscritos representantes das entidades será realizado na mesma data da eleição, das 8h30min às 9h30min, impreterivelmente;

§2º - A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos, as quais acontecerão, em primeira chamada, às 9h30min com quórum de metade mais um dos delegados credenciados e, em segunda chamada, às 10 horas, com qualquer número, iniciando-se as Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às 12 horas;

Art. 10 - Em caso de empate, os critérios para a proclamação das entidades eleitas serão:

a) A representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade no âmbito do município de João Câmara/RN;

b) Maior tempo de existência e funcionamento da entidade.

Art. 11 - Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante as Plenárias dos Segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo.

Art. 12 - Não havendo consenso para a escolha das entidades, instituições ou dos movimentos sociais na Plenária do Segmento, a

eleição se fará por voto secreto, atendidos os critérios de desempate, cabendo à Comissão Eleitoral conduzir o processo.

§1º - A Plenária do Segmento encaminhará para votação, conforme o caput deste artigo, somente as vagas não preenchidas, total ou parcialmente, no processo de votação por consenso/aclamção;

§2º - A votação dos segmentos poderá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais indicados pelas entidades que integrarem os segmentos.

§3º - Os delegados poderão apresentar recursos em formulário próprio, a serem entregues ao Presidente da Mesa e consignados em Ata;

§4º - Após a análise dos recursos, quando houver, será iniciada a apuração dos votos.

Art. 13 - A Cédula de Votação será confeccionada após a Plenária dos Segmentos, devendo ser supervisionada pelos fiscais e conterá o segmento, as vagas e a relação das Entidades e Movimentos que estarão concorrendo.

Parágrafo único - A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão eleitoral.

Art. 14 - O delegado credenciado deverá dirigir-se ao local de votação portando documento original de identidade e, após assinar a listagem de delegados inscritos, receberá a Cédula de Votação.

Art. 15 - Antes do início da votação, a urna será conferida.

Art. 16 - Após o encerramento da votação, deverá ser lavrada e assinada Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

CAPÍTULO VIII - DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES.

Art. 17 - A apuração dos votos será realizada e acompanhada pelos fiscais após o voto do último delegado credenciado.

§1º - Antes da abertura da urna, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

§2º - Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido formulados durante o período de votação e consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

§3º - Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Pleno do CMS João Câmara/RN, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 18 - Após apuração, o resultado final da votação será divulgado no Conselho Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde com a indicação das entidades e dos movimentos sociais eleitos para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas necessárias para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 20 - As entidades representativas dos usuários do SUS, as entidades de profissionais de saúde, as entidades de prestadores de serviços de saúde eleitas para indicarem os seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, mediante declaração, nas vagas de titular e suplente, bem como o Governo Municipal, encaminharão à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício até o dia 24 de Maio de 2021, os nomes dos seus representantes na condição de conselheiros titulares, e, ou suplentes para o biênio 2021/2023.

Art. 21 - Os representantes indicados pelas entidades eleitas, os representantes do ente público municipal, indicados pelos seus respectivos representantes legais, todos para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados por ato do Prefeito municipal.

Parágrafo Único - A posse dos conselheiros de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 10 de Junho de 2021 às 15:00h no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de João Câmara, situado à Rua 29 de outubro, Centro, João Câmara/RN..

Art. 22 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral do CMS João Câmara/RN.

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
Presidente do CMS/JC

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:EEBC78F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 001/2021

Comissão Organizadora Eleitoral do CMS

Assunto: Publicação

A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara, criada pelo pleno deste Conselho vem por meio deste, informar que o edital de Eleição, Calendário Eleitoral e Regimento Eleitoral do CMS/João Câmara sofreu retificação, dando prorrogação nos prazos para que mais entidades possam se inscrever e se habilitar para disputar um assento no Conselho Municipal de Saúde de João Câmara-RN.

Conforme o REGIMENTO ELEITORAL DO CMS JOÃO CÂMARA/RN, PARA O BIÊNIO 2021/2023 : Art. 22'Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Eleitoral do CMS João Câmara/RN.'

João Câmara/RN, 29 de abril de 2021.

MICHELLE BACURAU TRAJANO RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:07085AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CALENDÁRIO ELEITORAL DO CMS JOÃO
CÂMARA/RN RETIFICADA - /RN ELEIÇÕES PARA O
BIÊNIO 2021/2023

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CMS JOÃO CÂMARA/RN ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2021/2023		
Pleno do CMS	07 DE ABRIL DE 2021	Aprovação do Regimento Eleitoral pelo CMS, Calendário Eleitoral e Comissão Eleitoral.
Secretaria executiva do CMS	15 DE ABRIL DE 2021	Encaminhamento da Resolução e Publicação que aprova o Regimento Eleitoral, Edital da eleição e Comissão Eleitoral no Diário Oficial do município.
Secretaria executiva do CMS/secretaria de saúde	20 DE ABRIL DE 2021	Publicação da Resolução que aprova o Regimento Eleitoral no Diário Oficial do Município
Comissão Eleitoral	27 DE ABRIL DE 2021	Prazo final para inscrição das entidades se habilitarem às eleições do CMS João Câmara/RN. (Art., 7º do regimento eleitoral).
Secretaria Executiva	28 DE ABRIL DE 2021	Divulgação do resultado das entidades habilitadas
Comissão Eleitoral	29 DE ABRIL DE 2021	Publicação de Retificação do Calendário Eleitoral, Regimento Eleitoral e Edital Eleitoral Biênio 2021 a 2023 do Conselho Municipal de Saúde de João Câmara/RN no Diário Oficial do Município
Comissão Eleitoral	05 DE MAIO DE 2021	Prazo final para inscrição das entidades se habilitarem às eleições do CMS João Câmara/RN. (Art., 7º do regimento eleitoral).
Comissão Eleitoral	06 DE MAIO DE 2021	Prazo para recurso – Resultado das entidades habilitadas
Comissão Eleitoral	07 DE MAIO DE 2021	Julgamento dos recursos – Caso existam
Secretaria Executiva	10 DE MAIO DE 2021	Divulgação do resultado dos recursos
Comissão Eleitoral	20 DE MAIO DE 2021	Eleições do CMS – Plenária eleitoral dos segmentos
Secretaria Executiva	21 DE MAIO DE 2021	Divulgação do resultado das eleições
Comissão Eleitoral	24 DE MAIO DE 2021	Indicação dos conselheiros pelas entidades eleitas
Secretaria executiva/secretaria municipal de saúde	25 DE MAIO DE 2021	Publicação da Portaria de designação dos membros do CMS no Diário Oficial do Município
Auditório da Secretaria de Saúde	10 DE JUNHO DE 2021	Posse dos novos conselheiros – Início do mandato. Eleição da presidência e composição da Mesa diretora

MICHELLE BACURAU TRAJANO RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral do CMS João Câmara/RN

JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
Presidente do CMS João Câmara/RN

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:C6505FCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 195/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 195/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Abril de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:7692AA47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA Nº 115 DE 29 DE ABRIL DE 2021

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZADO PELA SERVIDORA NA ESCOLA MUNICIPAL ARIMIRO GERMANO DA SILVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), para a servidora **Karina da Rocha Campos**, lotada na secretaria municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:9FBD7EDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 197/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 197/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 28 de Abril de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). ESPERIDIÃO FRANCISCO CAJE COSTA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar pacientes que se encontram em tratamento de saúde, no dia 28 de Abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:039CAA9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 198/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 198/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de Abril de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARCELO LEITE FONTES, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 26 de Abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:3CABC63F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 199/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 199/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 24 de Abril de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 24 de Abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:BA53E06F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20040001/2021****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20040001/2021****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20040001/2021

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: LAISA LORENA DINIZ SILVA

PROCESSO DE ORIGEM: 006/2021

OBJETO: Registro de Preços Para Prestação de Serviços com Fornecimento de Quentinhas, Refeições e café da manhã para as Secretarias do Município de José da Penha.

VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 118 - 3 . 2008 . 10 . 122 . 10 . 2.13 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 20/04/2021 à 20/04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:31AB5B00**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 196/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 196/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 15 de Abril de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). VANSUELDES VICENTE DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal, a fim de Conduzir paciente para realização de procedimentos médicos na Unidade em Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, no dia 16 de Abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito**Publicado por:**
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:54FBFA8B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 23040001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia 30 de abril de 2021 no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de Maio de 2021, às 08:00 horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu.rn.gov.br e do telefone: (84) 9 9950-8270 – Jânat (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 29 de abril de 2021.

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2E097C4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2021****PORTARIA DE Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2021.****O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JÉSSICA VICENTE DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CPF nº 082.913.134-58, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos para o dia 01 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.****IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**
Prefeito Municipal**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:F161D5D9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 29 DE ABRIL DE 2021****PORTARIA Nº 127, DE 29 DE ABRIL DE 2021.****O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal MARIA SELMA BATISTA DE MEDEIROS AZEVEDO, por motivo de aposentadoria Voluntária por Idade, conforme benefício nº 101.101.268-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1648-9, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos para o dia 01 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.****IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**
Prefeito Municipal**ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:42417E52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA DE Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO MARIA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 937.505.954-53, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, de nível em comissão CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito para dia 03 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:A4F9E064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA DE Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 028.189.194-01, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, de nível em comissão CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito para dia 03 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2A107891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir desta data, do servidor WINSTON CHURCHIL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 4007, em razão do decurso do prazo legal de dois anos, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006, entre a posse até o presente momento.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:D5511CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir desta data, do servidor LUIZ FLÁVIO CÂMARA DE SOUZA, matrícula nº 4008, em razão do decurso do prazo legal de dois anos, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006, entre a posse até o presente momento.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:49B476FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir desta data, do servidor **GABRIELE ANJOS DA SILVA**, matrícula nº **4006**, em razão do decurso do prazo legal de dois anos, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006, entre a posse até o presente momento.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.

IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:FF97CCAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir desta data, do servidor **MARIA KALIANE COSTA DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº **4003**, em razão do decurso do prazo legal de dois anos, conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006, entre a posse até o presente momento.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 22 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.

IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:4692B06A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA DE Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **JULYANA COSTA CABRAL**, inscrita no CPF nº 015.103.194-09, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de abril de 2021.

IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:568C14DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 19020002/2021 – DISPENSA Nº 025/2021**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 19020002/2021 – DISPENSA Nº 025/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: GEONE AURELIANO DE LIMA 07792066495 - CNPJ: sob o nº 39.678.245/0001-08; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 030/2021 visando a execução de serviços de locação de veículos e viagens para transporte de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, visando atender as demandas do Município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial em 04 de maio de 2021 e termo final 02 de julho de 2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Geone Aureliano de Lima – Contratado.

Jucurutu/ RN, 28 de abril de 2021.

IOGO NELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C293F4E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN Nº 09040001/2021 –
DISPENSA Nº 038/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO MJ/ RN nº 09040001/2021 –
DISPENSA Nº 038/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN; CONTRATADA: CAMARA & MELO LTDA (CNPJ: 26.145.936/0001-02); OBJETO: Aquisição de sensores para leitor Freestyle Libre; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CÓDIGO DA AÇÃO: 2005 Judicialização em Saúde, 2223 Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Básica; CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 Material para Distribuição gratuita; CÓDIGO DA

FONTE: 1211 Receitas de Impostos e de Transferências. VALOR GLOBAL: R\$ 16.796,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e seis reais), FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Luana de Sousa Melo Câmara – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 27 de abril de 2021

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:114ECDC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2021**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Jucurutu/RN no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 015/2021**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÁGUA PURIFICADA/MINERAL, VASILHAME E GELO**, realizado no dia **19 de abril, às 09:00 (nove) horas**, para as empresas licitantes **MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO 08116895494** (CNPJ 29.410.809/0001-73), sendo vencedora nos itens 01, 03, 04, 05, perfazendo o valor final de **R\$ 109.093,00** (cento e nove mil e noventa e três reais) e **LUCIENE FONSECA DA SILVA 04289352499** (CNPJ 40.475.660/0001-43), sendo vencedora nos itens 02, 06, perfazendo o valor de **R\$ 5.560,00**, com um valor global de **R\$ 114.653,00** (cento e quatorze mil seiscentos e cinquenta e três reais).

Jucurutu/RN, em 29 de abril de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6A6D69CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO**

Ao Ilm.º Sr. Representante da empresa
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
CNPJ: 33.160.739/0001-10
Rua Manoel Elpidio, Nº 87-A, bairro Penedo, Caicó/RN
Sr. João Eufrazio de Medeiros Neto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - CNPJ: 33.160.739/0001-10**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:89F65F99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO**

Ao Ilm.º Sr. Representante da empresa
R5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 33.853.517/0001-82
Rua Anibal Correia, Nº 2703 – Candelária, Natal/RN
Sr. Amaro Alves Saturnino Junior

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **R5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA - CNPJ: 33.853.517/0001-82**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:8C4CB8CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO**

Ao Ilm.º Sr. Representante da empresa
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.538.476/0001-34
Rua Felipe Camarão, Nº 1662, Aeroporto, Mossoró/RN
Sr. Raimundo Wandecy Campêlo Gurgel

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.538.476/0001-34**, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:A6BE75FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO**

Ao Ilm.º Sr. Representante da empresa
ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI
CNPJ: 32.127.100/0001-70
Rua Tércio Rosado, nº 19, aeroporto, Mossoró/RN
Sr. Jorge Luiz Batista Pereira

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI** - CNPJ: 32.127.100/0001-70, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:D4FDDC41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2021**

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2021**

A Pregoeira do Município Jucurutu/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 015/2021**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÁGUA PURIFICADA/MINERAL, VASILHAME E GELO**, realizado no dia **19 de abril**, às **09:00** (nove) horas, para as empresas licitantes **MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO 08116895494** (CNPJ 29.410.809/0001-73), sendo vencedora nos itens 01, 03, 04, 05, perfazendo o valor final de **R\$ 109.093,00** (cento e nove mil e noventa e três reais) e **LUCIENE FONSECA DA SILVA 04289352499** (CNPJ 40.475.660/0001-43), sendo vencedora nos itens 02, 06, perfazendo o valor de **R\$ 5.560,00**, com um valor global de **R\$ 114.653,00** (cento e quatorze mil seiscentos e cinquenta e três reais).

Jucurutu/RN, em 29 de abril de 2021.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Pregoeira.

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5E4FA0F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO**

Ao Ilm.º Sr. Representante da empresa
MARIA DA CONCEICAO DE ARAÚJO 08116895494
CNPJ: 29.410.809/0001-73
Rua vereador Severino Martins,111, novo Rumo, Jucurutu/RN
Sra. Maria Da Conceição De Araújo

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **MARIA DA CONCEICAO DE ARAÚJO 08116895494** - CNPJ: 29.410.809/0001-73, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÁGUA PURIFICADA/MINERAL, VASILHAME E GELO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C8B0FDBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
CONVOCAÇÃO**

A Ilm.º Sra. Representante da empresa
LUCIENE FONSECA DA SILVA 04289352499
CNPJ: 40.475.660/0001-43
Rua Manoel pereira da cruz, 395, centro, Jucurutu/RN
Sra. Luciene Fonseca da Silva

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante: **LUCIENE FONSECA DA SILVA 04289352499** - CNPJ: 40.475.660/0001-43, para comparecer à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÁGUA PURIFICADA/MINERAL, VASILHAME E GELO**.

Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/ RN, 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:15D530D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 002/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 226.003/2021**

A Prefeitura Municipal de LAGOA D'ANTA-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na RUA VEREADOR SEVERINO GUEDES DE MOURA, Nº69, Centro, na cidade de LAGOA D'ANTA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.142.887/0001-64, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOÃO PAULO GUEDES LOPES, portador DO CPF nº 055.596.224-51, considerando o julgamento da

licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, processo administrativo nº 226.003/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Formação de registro de preços para futura aquisição de combustíveis e lubrificante Arla, objetivando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas do Município de Lagoa D'anta/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

POSTO LAGOA DANTA LTDA CNPJ: 11.940.467/0001-38

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0004069 - GASOLINA COMUM	Litro	100.000	RS 5,80	RS 580.000,00
2 - 0004078 - ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	30.000	RS 4,58	RS 137.400,00
3 - 0004079 - ÓLEO DIESEL S 10	Litro	120.000	RS 4,80	RS 576.000,00
4 - 0010927 - ARLA 32	Balde	300	RS 59,00	RS 17.700,00
TOTAL				RS 1.311.100,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO Nº 005/2017.

3.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e

o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018, (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 9.488/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa D'Anta/RN, 20 de Abril de 2021

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

CNPJ: 08.142.887/0001-64

LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA GOMES

Socio – Administrador

CPF: 081.923.204-13

Publicado por:

Helton Luiz da Silva Dias

Código Identificador:26D2BB84

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre novas regras de segurança sanitária, visando prevenção e enfrentamento a pandemia da COVID-19 no âmbito do Município de Lagoa d'Anta/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, amparada na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 13.979/2020, e nos demais normativos da espécie e, ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade, em razão da pandemia da COVID-19, competindo ao Município de Lagoa d'Anta regulamentar as atividades de interesse local, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que compete aos municípios definir e disciplinar regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que é ônus desta edilidade buscar promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da COVID-19, tendo adotado como princípios basilares os protocolos de higienização contínua com distanciamento social;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do município de Lagoa d'Anta estar devidamente identificada em boletins publicados pela Secretaria Municipal de Saúde na rede mundial de computadores, com taxa de transmissibilidade segura, mediante infere relatório do LAIS/UFRN;

CONSIDERANDO o atual cenário demandar conjugação de esforços do Poder Público e dos particulares para emprego de novos meios de prevenção, controle e contenção da pandemia;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adotar medidas preventivas com fins de minimizar o contágio pelo novo coronavírus, em especial a proteção adequada da população, ponderando, entretanto, a situação econômico-social do município;

DECRETA

CAPÍTULO I

DO TOQUE DE RECOLHER EM ÂMBITO LOCAL

Art. 1º Fica mantido o “**toque de recolher**”, consistente na proibição de circulação de pessoas, conforme norma estabelecida pelo Estado do Rio Grande do Norte, como medida de diminuição do fluxo populacional em ruas e espaços públicos e consequente mitigação de aglomerações, nos seguintes termos:

I – nos demais dias da semana, domingos e feriados, das 22h às 05h da manhã do dia seguinte.

§ 1º Não se aplicam as medidas de toque de recolher às seguintes atividades:

I – serviços públicos essenciais;

II – serviços relacionados à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares, atividades de podologia, entre outros;

III – farmácias, drogarias e similares, bem como lojas de artigos médicos e ortopédicos;

IV – supermercados, mercados, padarias, feiras livres e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar, vedada a consumação no local no período do toque de recolher;

V – atividades de segurança privada;

VI – serviços funerários;

VII – petshops, hospitais e clínicas veterinária;

VIII – serviços de imprensa e veiculação de informação jornalística;

IX – atividades de representação judicial e extrajudicial, bem como assessoria e consultoria jurídicas e contábeis e demais serviços de representação de classe;

X – correios, serviços de entregas e transportadoras;

XI – oficinas, serviços de locação e lojas de autopeças referentes a veículos automotores e máquinas;

XII – oficinas, serviços de locação e lojas de suprimentos agrícolas;

XIII – oficinas e serviços de manutenção de bens pessoais e domésticos, incluindo eletrônicos;

XIV – serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens eletrônicos e eletrodomésticos;

XV – lojas de material de construção, bem como serviços de locação de máquinas e equipamentos para construção;

XVI – postos de combustíveis e distribuição de gás;

XVII – hotéis, flats, pousadas e acomodações similares;

XVIII – atividades de agências de emprego e de trabalho temporário;

XIX – lavanderias;

XX – atividades financeiras e de seguros;

XXI – imobiliárias com serviços de vendas e/ou locação de imóveis;

XXII – atividades de construção civil;

XXIII – serviços de telecomunicações e de internet, tecnologia da informação e de processamento de dados;

XXIV – prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
 XXV – atividades industriais;
 XXVI – serviços de manutenção em prédios comerciais, residenciais ou industriais, incluindo elevadores, refrigeração e demais equipamentos;
 XXVII – serviços de transporte de passageiros;
 XXVIII – serviços de suporte portuário, aeroportuário e rodoviário;
 XXIX – cadeia de abastecimento e logística.

§ 2º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (delivery), drive-thru e take away.

§ 3º Os estabelecimentos de alimentação relacionados nas Portarias Conjuntas GAC/SESAP/SEDEC nº 11/2020 e nº 15/2020 deverão restringir o atendimento a novos clientes até as 21h, utilizando-se do período remanescente até a vigência do toque de recolher previsto no inciso II do art. 2º tão somente para o encerramento de suas atividades presenciais.

§ 4º Aplicam-se aos restaurantes localizados no interior de hotéis e pousadas as mesmas regras dos demais estabelecimentos do ramo de alimentação, observado, durante a incidência do toque de recolher, a vedação do acesso a não hóspedes e a consumação restrita à unidade hoteleira (quarto ou apartamento), excetuando-se, neste último caso, os serviços de café-da-manhã e de almoço, que poderão funcionar normalmente, desde que restrito ao hóspede.

§ 5º É permitido o deslocamento durante a vigência do toque de recolher, seja mediante serviço de transporte de passageiros ou veículo próprio, restritamente em situações de emergência, para o deslocamento entre o local de trabalho e o domicílio residencial e nos casos dos serviços excetuados neste Decreto.

§ 6º A autorização de funcionamento que dispõe o inciso XXVII do caput deste artigo não abrange o deslocamento de passageiros para programações turísticas durante o toque de recolher, sejam aquelas realizadas pelas empresas do setor de turismo ou pelos serviços de transporte de passageiro, inclusive por aplicativo.

§ 7º As forças de segurança do Estado do Rio Grande do Norte promoverão operações constantes para garantir a aplicação das medidas dispostas neste Decreto, bem como assegurar o distanciamento social e coibir aglomerações, sem prejuízo das ações complementares de fiscalização e planejamento a serem realizadas pelo município.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS

Art. 2º As atividades recreativas e esportivas poderão ocorrer desde que observada a proibição de público nos locais de treinamentos e partidas, bem como tomadas as medidas sanitárias de prevenção cabíveis.

Art. 3º - As medidas instituídas no presente Decreto terão vigência pelo prazo de 07 (sete) dias a partir da sua publicação, prorrogáveis em caso de necessidade, revogadas as disposições em contrário

Lagoa d'Anta-RN, 29 de abril de 2021.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:8B4847B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

O pregoeiro do Municipal de Lagoa D'Anta/RN torna público a quem interessar que estão abertas as licitações na modalidade Pregão Eletrônico com sistema de registro de preços Nº PE 005/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: Formação de registro de preços visando a Aquisição Parcelada de Material Elétrico, conforme especificações contidas no Edital. ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 13/05/2021, As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br NO PERÍODO DE 29/04/2021 ATÉ 13/05/2021 AS 09:00H, para maiores informações contatar por e-mail: pml.d.cpl2021@gmail.com.

Lagoa D'Anta/RN, em 29 de Abril de 2021.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:318374B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000002/2021** tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 06.538.203/0001-12)** vencedora do certame no valor global de R\$ 253.999,70 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 28 de abril de 2021.

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:A34B84C5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2021 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2021 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA:** UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 06.538.203/0001-12) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 253.999,70 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove mil e setenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 29 de abril de 2021

GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B09B36A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº.01/2021 LAGOA DE VELHOS- RN, DE
29 DE ABRIL DE 2021.

“Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2020.”

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Lagoa de Velhos, relativas ao exercício de 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos, em reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 187/97;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos, referentes ao ano de 2020.

Art. 2.º-Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa de Velhos - RN, 29 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de abril de 2021.

JULIANA DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:BC571732

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER Nº 001/2021 CMS/LV DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Para fins de Prestação de Contas Anual****AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos/RN, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de , é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020 conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da Atenção Primária à Saúde;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde;

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Lagoa de Velhos, 29 de abril de 2021.

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros:

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:45DE1461

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Lagoa de Velhos/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 385/2021 de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os representantes abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB no Município de Lagoa de Velhos/RN.

PRESIDENTE:**Luciene Felix da Silva; CPF: 403.463.314-04****VICE-PRESIDENTE:****Lucélia Bezerra de Lima Pereira; CPF: 037.667.834-83****Representantes do Poder Executivo****Titular:** Wilkerson Costa Freitas, CPF: 073.990.374-85**Suplente:** Astênia Fernandes de Oliveira, CPF: 121.317.404-09**Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal De Educação****Titular:** Jorge Neto da Silva; CPF: 702.137.804-10**Suplente:** Anailton Fernandes de Oliveira CPF: 422.294.724-53**Representantes dos Estudantes Secundaristas da Escola Estadual Prof. João E. Ribeiro****Titular:** Francisco Dairan Justino da Costa; CPF: 135.164.594-33**Suplente:** Maria José Sobrinha CPF: 123.089.524-82**Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Educação****Titular:** Allison José da Silva; CPF: 127.344.064.11**Suplente:** José Armando Ricardo CPF: 135.101.874-40**Representantes dos Professores da Educação Básica****Titular:** Lucélia Bezerra de Lima Pereira; CPF: 037.667.834-83**Suplente:** Marcone da Silva Macedo CPF: 008.459.624.42**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas****Titular:** José Roberto Ferreira de Lima; CPF: 031.537.364-48**Suplente:** Francisca Nilza Fonseca CPF: 482.925.751-20**Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo****Titular:** Luciene Felix da Silva; CPF: 403.463.314-04**Suplente:** Maria Aparecida da Silva Lisboa CPF: 038.000.364-36**Representantes dos Pais de Alunos****Titular:** Emilianne Samara da Silva; CPF: 069.411.124.41**Suplente:** Maria Patrícia de Souza CPF: 077.224.414-67**Titular:** Katiane Rodrigues de Oliveira; CPF: 057.939.584-79**Suplente:** Josefa Fernandes Silva Carvalho CPF: 055.875.804-58**Representantes do Conselho Municipal de Educação****Titular:** Marcelo Samuel Ferreira da Silva; CPF: 480.744.624-04**Suplente:** José Edmilson de Araújo CPF: 702.137.804-10**Representantes do Conselho Tutelar****Titular:** Jaécio Heitor de Lima Bezerra; CPF: 118.912.584-60**Suplente:** Kleber Manoel da Silva CPF: 052.840.354-02**Representantes da Sociedade Civil****Titular:** Maria de Rosilene de Araújo Dias; CPF: 052.535.264-39**Suplente:** Samuel Antônio da Cunha CPF: 068.890.614-11**Titular:** Janaina Soares dos Santos; CPF: 015.268.584-79**Suplente:** Maria da Conceição Vitória Fonseca CPF: 942.129.924-20**Representantes das Escolas do Campo****Titular:** Francinalda da Costa de Moura; CPF: 070.387.904-98**Suplente:** Elaine Cristina Oliveira Victor CPF: 106.757.144-27

Art. 2º O Secretário Executivo do Conselho será exercido pelo senhor Anailton Fernandes de Oliveira, CPF: 422.294.724-53, conforme o Art. 12, Parágrafo Único da Lei nº 385/21 de 30 de março de 2021, servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, com as qualificações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Praça Fabião das Queimadas nº 700, em 29 de abril de 2021.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de abril de 2021

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:394D7ABF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021****PROCESSO: Nº 1504202101/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.**CNPJ:** 08.159.162/0001-89**CONTRATADO(A):** SEC PUBLICIDADE EIRELI**CNPJ:** 08.381.234/0001-38**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicações de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado do RN e no Diário Oficial do Estado do RN – DOE.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).**Origem dos Recursos:** Orçamento Geral do Município 2021;**Unidade:** 0301 - Secretaria Municipal de Administração; **Atividade:**

04.122.0038.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Administração; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – OutrosServ. de Terc. PJ; **Fonte:** 001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de abril de 2021

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:C87AB215**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA - DL Nº 035/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1487/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF:** **08.182.313/0001-10.**

CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS FILHO 40568040449 - **CNPJ:** 21.564.326/0001-11), COM SEDE RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Nº 32 – CENTRO – CURRAIS NOVOS/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS ALUSIVAS A CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 13110000 –

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE ABRIL DE 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:3A3A8A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0224/2021 - GP**

Portaria nº 0224/2021 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de abril de 2021.

“Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 328/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município de Lagoa Nova/RN, para o mandato de 2021.

Art. 2º - O conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

- Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Geysel Bárbara Nunes de Araújo - Titular
- Joagra Raianny Damasceno Galvão - Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marília Rute de Souza Medeiros - Titular
- Ismênia Sonelles da Silva - Suplente

c) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Hércules Samuel de Lima Araújo - Titular
- Andrielle Tássia Medeiros Santos – Suplente

-Sociedade Civil:

d) Representante da Igreja Católica:

- Rita de Cássia do Nascimento Medeiros – Titular
- Francisco Jerson da Silva Araújo - Suplente

e) Representante das Associações:

- Francimária Victor Araújo - Titular
- Terezinha Ferreira da Silva - Suplente

f) Representante dos Agentes de Proteção:

- Francisco Canindé Leandro- Titular
- Francisca Edna de Medeiros - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B0B60831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0226/2021- GP**

Portaria nº 0226/2021- GP Lagoa Nova / RN, 29 de abril de 2021.

“Exonera por tempo de serviço, a servidora pública efetiva, a senhora Jacinta Lúcia da Silva, do Cargo de Professora do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, tem por obrigação cumprir com as cláusulas pertinentes ao Termo de Ajustamento de Gestão nº02/2019, e seguir a recomendação ministerial Ref. IC nº 111.2017.0002;

CONSIDERANDO que o artigo 177, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por tempo de serviço, a Senhora **Jacinta Lúcia da Silva**, matrícula nº: **426**; Cargo: Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B97665BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0227/2021- GP**

Portaria nº 0227/2021- GP Lagoa Nova / RN, 29 de abril de 2021.

“Exonera o servidor público efetivo a senhora Cícera Simões da Silva, cargo de Professora, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, tem por obrigação cumprir com as cláusulas pertinentes ao Termo de Ajustamento de Gestão nº02/2019, e seguir a recomendação ministerial Ref. IC nº 111.2017.0002;

CONSIDERANDO que o artigo 177, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Cícera Simões da Silva**, Matrícula: **140**, do Cargo de Professora, Data de Admissão: 31.07.2001, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A657D817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 673/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 673/2021 Lagoa Nova/RN, 29 de abril de 2021.

“REGULAMENTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 715, DE 29 DE MARÇO DE 2021, PARA INSTITUIR AS NORMAS GERAIS, OS CRITÉRIOS, AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO PARCELAMENTO DO SOLO E VENDA DIRETA DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 715, de 29 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as normas gerais, os critérios, as condições e os procedimentos aplicáveis ao parcelamento do solo e venda direta de imóveis de propriedade do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o disposto na Lei Municipal nº 715, de 29 de março de 2021.

Art. 2º. Poderá ser objeto de parcelamento e venda direta aos atuais ocupantes, o imóvel de propriedade do Município dentro da zona urbana ou área de expansão urbana.

§ 1º. A venda direta somente poderá ser realizada ao ocupante que comprovar:

I. pelo menos cinco anos de ocupação, podendo aproveitar o tempo de ocupação dos antecessores, desde que contínua e comprovada a transmissão da ocupação; e

II. ter adquirido o imóvel do pretense loteador ou do suposto proprietário, bem como que efetuou o pagamento ou que ainda esteja pagando.

§ 2º. As comprovações necessárias para o atendimento dos requisitos previsto no § 1º, deste artigo, poderão ser realizadas:

I. por qualquer documento que comprove a aquisição prevista no inciso I, do § 1º, deste artigo, inclusive recibo de compra e venda ou declaração escrita da compra e venda, desde que assinados pelo comprador e pelo vendedor, com firma reconhecida em cartório de notas, em data compatível com a do negócio jurídico; ou

II. por escritura pública declaratória lavrada em cartório de notas, na qual conste declaração de testemunha de que conhece o ocupante, e eventuais ocupantes anteriores, o período, ainda que aproximado, da ocupação e de quem o imóvel foi adquirido.

§ 3º. A falsa declaração sujeitará o declarante às penas da lei.

Art. 3º. O interessado no parcelamento e na venda direta apresentará requerimento à Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, contendo:

I. Qualificação completa do interessado (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, CPF, residência);

II. Sendo casado ou convivendo em união estável, qualificação completa do cônjuge ou convivente;

III. indicação da matrícula no registro de imóveis do imóvel que se pretende parcelar e realizar a compra direta;

IV. indicação do número de inscrição no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, se houver;

V. indicação do uso dado ao imóvel se residencial, comercial ou misto;

VI. descrição completa do perímetro (frente, lados e fundo), área, e confrontações do imóvel a ser originado e alienado, bem como das construções e benfeitorias existentes.

§ 1º. Juntamente com o requerimento serão apresentados os seguintes documentos:

I. documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do interessado e do cônjuge ou convivente, se existir;

II. comprovação de que preenche os requisitos previstos no art. 1º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 715/2021, nos termos do art. 2º, deste Decreto;

III. planta com memorial descritivo da unidade imobiliária a ser regularizada, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número, bem como especialização de eventual área remanescente;

IV. declaração da Secretaria do Meio Ambiente de que a regularização do lote não trará implicações ao meio ambiente além daquelas já previstas no ordenamento urbanístico do Município.

§ 2º. O requerimento poderá ser apresentado por mais de um interessado de forma a contemplar o maior número de lotes possível a serem regularizados.

§ 3º. Constatando-se a existência de mais de um requerimento sobre a mesma área originária de propriedade do Município, a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana unificará todos em um mesmo processo.

§ 4º. Para os efeitos deste artigo, considera-se infraestrutura o sistema de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgotamento sanitários, coletivos ou individuais, rede de energia elétrica e sistemas de drenagem.

§ 5º. A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, com a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

§ 6º. A ausência de qualquer dos itens previstos no § 4º deste artigo não obstam a regularização prevista neste Decreto.

Art. 4º. Apresentado o requerimento, a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana atuará o processo de regularização da área e procederá, no prazo de cinco dias corridos a análise da documentação.

§ 1º. Constatada a ausência de qualquer dos documentos ou sendo necessária a apresentação de documentos complementares, o interessado será notificado para que os apresente no prazo de dez dias corridos.

§ 2º. Em razão da natureza do documento a ser apresentado, o agente responsável pela análise poderá estabelecer prazo superior ao previsto no parágrafo anterior.

§ 3º. Não apresentada a documentação no prazo estabelecido, o requerimento será arquivado.

§ 4º. Estando em ordem toda a documentação necessária, o agente responsável analisará os documentos e emitirá parecer acerca da viabilidade do parcelamento e da venda direta ao atual ocupante, no prazo máximo de dez dias corridos.

§ 5º. O Secretário de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, no prazo de cinco dias corridos, decidirá fundamentadamente sobre o requerimento, podendo deferir-lo ou indeferir-lo.

§ 6º. A decisão a que se refere o § 5º, deste artigo, poderá ser delegada por meio de portaria.

Art. 5º. A venda direta será deferida conjuntamente aos cônjuges ou companheiros, independentemente do regime de bens.

Art. 6º. Somente será deferida a venda direta àqueles que não possuírem débitos com o Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 7º. O parcelamento previsto na Lei Municipal nº 715/2021 e neste Decreto, deverá respeitar a área efetivamente ocupada, independentemente da área mínima de lote prevista na legislação municipal ou federal.

Art. 8º. Do indeferimento do requerimento de parcelamento e venda direta caberá, no prazo de dez dias, recurso ao Prefeito Municipal, que o decidirá no prazo de 30 dias corridos.

Art. 9º. O valor da venda do imóvel previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 715/2021, será o correspondente ao valor venal do terreno, excluído o valor das construções, avaliado pela Secretaria Municipal de Finanças, constante do Extrato de Cadastro Imobiliário da data da venda direta.

§ 1º. Inexistindo cadastro imobiliário da área a ser regularizada, a Secretaria Municipal de Finanças procederá à avaliação, no prazo máximo de dez dias corridos.

§ 2º. Discordando do valor atribuído ao terreno pela Secretaria Municipal de Finanças, o interessado poderá requerer nova avaliação, apresentando, no prazo de dez dias corridos, seus argumentos e documentos que demonstrem o erro na avaliação.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Finanças decidirá sobre o requerimento de que trata o parágrafo anterior no prazo máximo de dez dias corridos.

Art. 10. Aprovado o parcelamento e a venda direta e pago o valor definido, a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, emitirá Autorização para a lavratura de escritura pública de compra e venda do imóvel, intimando o interessado para que a providencie junto ao tabelionato de notas.

§ 1º. A Autorização deverá consignar a perfeita caracterização da área, a qualificação completa dos adquirentes, o número do processo que resultou na autorização, e a matrícula do imóvel de propriedade do Município a ser parcelado, com sua descrição.

§ 2º. A autorização a que se refere o parágrafo anterior será instruída com cópia integral do processo que deferiu o parcelamento e a venda direta, autenticada por servidor da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.

§ 3º. A caracterização do imóvel compreende suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número, se houver, bem como especialização de eventual área remanescente.

§ 4º. Lavrada a escritura, será assinada pelo interessado e seu cônjuge ou companheiro, se for o caso, e pelo Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN.

§ 5º. Serão emitidos três traslados da escritura pública, sendo entregues dois ao interessado e um para ser arquivado na Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.

§ 6º. O interessado providenciará o registro da escritura no ofício de registro de imóveis competente, utilizando um dos traslados que lhe foi entregue.

§ 7º. Todos os custos de escrituração e registro do imóvel serão pagos pelo interessado.

Art. 11. O parcelamento previsto na Lei Municipal nº 715/2021 e neste Decreto, sempre que possível, deverá atender às disposições da Lei Municipal nº 618, de 28 de maio de 2018, que trata do parcelamento do solo para fins urbanos.

Parágrafo único. A impossibilidade de atendimento às normas da Lei Municipal nº 618/2018, não obstará o deferimento do parcelamento e da venda direta.

Art. 12. Aplicam-se as disposições da venda direta, previstas neste Decreto, aos requerimentos pleiteando a doação, nos termos do § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 715/2021.

Art. 13. A Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana poderá, por meio de Portaria, regulamentar os procedimentos a serem adotados na análise do requerimento de que trata o art. 3º, deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:86D5DEC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada – RN; PROMITENTE CONTRATADA: LDR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.930.033/0001-00. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.** VALOR GLOBAL R\$ 752.256,60 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária) do município, conforme vinculação da despesa de cada setor. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VALIDADE: 29 de Abril de 2021 a 28 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Osivan Sávio Nascimento Queiroz– pelo Promitente Contratante e LDR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – pelo Promitente **RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO** Contratada.

Lagoa Salgada / RN, 29 de abril de 2021.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves

Código Identificador:74C76D30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -
SRP Nº 004/2021**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL,

referente a licitação Pregão Presencial nº 004/2021, realizada em 27 de abril de 2021, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

LDR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME/ CNPJ: 21.930.033/0001-00, saiu vencedor no item: 1 totalizando o valor de R\$ 752.256,60 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lagoa Salgada/RN, em 29 de abril de 2021.

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:D8CEC8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 004/2021

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 004/2021, realizada em 27/04/2021, a saber:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

LDR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME/ CNPJ: 21.930.033/0001-00, saiu vencedor no item: 1 totalizando o valor de R\$ 752.256,60 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lagoa Salgada/RN, em 29 de abril de 2021.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:34235C03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAJES - APAMI, entidade filantrópica mantenedora de obras sociais - Hospital Maternidade Aluizio Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.459/0001-80, situado na Rua Alzira Soriano, 18, Centro, Lajes/RN, CEP 59535-000, neste ato representada por seu Presidente em exercício, o senhor ALUÍZIO PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 466.745, inscrito no CPF/MF n. 365.812.244-72, residente e domiciliado na Rua Tabelaio José Procópio, 45, Centro, Lajes, RN; do outro lado, DR SAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.914.213/0001-90, situada na Avenida Romualdo Galvão, 2109 – Sala 614, Lagoa Nova, Natal, RN, CEP 59.056-165, representada pelo Sr. CARLOS REGIS BANDEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Médico, CPF nº. 721.930.344-00 doravante denominado **CONTRATADO**, entre sim firmam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE**

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE DISTRATO, ora firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, datado de 29 de janeiro de 2020, que teve como objetivo a prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA, pelos serviços executados até 29 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A CONTRATADA se obriga a manter a execução ininterrupta dos serviços até o dia 29 de abril de 2021, sob pena de aplicação das sanções contratuais e ainda àquelas previstas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA declara neste ato que a APAMI/LAJES cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, declarando ainda a rasa e geral quitação de todos os valores avençados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA outorga a CONTRATANTE a plena, total e irrevogável quitação das obrigações oriundas do contrato ora encerrado, para nada mais reclamar quaisquer créditos presentes ou futuros, frutos do contrato que ora se encerra.

CLÁUSULA QUARTA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes para dirimir eventuais litígios decorrentes do pacto ora acordado.

E por estarem justos e acordados, assim o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Em Lajes/RN, 23 de abril de 2021

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:C0228A5C

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/21 - TELEGÁS COM. E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI - OXIGÊNIO MEDICINAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: **TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ. 16.737.759/0001-91, VALOR R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

OBJETIVO: Aquisição Emergencial de Oxigênio medicinal (10m3 e PPU), destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: 33.90.30.00.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 12/04/2021

ALUÍZIO PEDRO DA SILVA

Presidente da Apami em Exercício

Publicado por:

Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:F27A32B6

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

Processo administrativo para aditivo nº 0.312/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – LABAND.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de até 90 (noventa) dias ou até a homologação de um novo processo licitatório de acordo com o saldo e de acréscimo de 24,2% (vinte e quatro virgula dois por cento), visando à continuação do FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE ORIGENS BÁSICOS, INJETÁVEIS, DE USO HOSPITALAR E DA ATENÇÃO BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO POR USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 007/2021.

FAVORECIDO: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA – LABAND, inscrita no CNPJ nº 70.027.479/0001-35, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte na Rua Coronel Silvino Bezerra, nº 1423 – Lagoa Seca – CEP: 59.031-140 Fone: (84) 3223-5602, sendo representada pelo Senhor DENNIS DE PAIVA PESSOA, portador do CPF nº 057.057.534-62 e RG nº 1741753 ITEP/RN.

VALOR: Fica acrescido o percentual de **24,2%** (vinte e quatro virgula dois por cento) do valor do contrato, equivalente a **R\$ 183.873,17** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), distribuídos proporcionalmente para todos os itens contratados

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 29 de abril de 2021 até 28 de julho de 2021** de acordo com saldo do contrato nº 007/2021.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 29 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Bandeirantes Lab Prod Farmaceuticos e Hospitalares LTDA – LABAND

CNPJ nº 70.027.479/0001-35

DENNIS DE PAIVA PESSOA

CPF nº 057.057.534-62 e RG nº 1741753 ITEP/RN

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:4B48E59C

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

Processo administrativo para aditivo nº 0.325/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de até 90 (noventa) dias ou até a homologação de um novo processo licitatório de acordo com o saldo, visando à continuação do FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO TENDO EM VISTA QUE ESTES MEDICAMENTOS SÃO DE USO IMPRESCINDÍVEL ATENDENDO TAMBÉM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 009/2021.

FAVORECIDO: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.029.855/0001-55, com sede na Rua Presidente Gonçalves, nº 514 – Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.031-170, sendo representada pelo Senhor JOÃO MARIA REINALDO, inscrito no CPF sob nº 096.194.644-00 e RG nº 003071929 ITEP/RN.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 29 de abril de 2021 até 28 de julho de 2021** de acordo com saldo do contrato nº 009/2021.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 29 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Odontomed Medicamentos e Material Medico Hospitalar LTDA

CNPJ nº 37.029.855/0001-55

JOÃO MARIA REINALDO

CPF: 096.194.644-00 e RG nº 003071929 ITEP/RN

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:97CD868C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 059/2021**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o prefeito Municipal de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo nº 0.00249/2021, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR) EM QUENTINHA DE ISOPOR COM TAMPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19, INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NAS ENTRADAS DESTES MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.** De acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **SOLANGE DALIANY BEZERRA DO ROSÁRIO 06613484407, inscrita no CNPJ sob nº 34.821.508/0001-72**, estabelecida na Rua Celso Augusto de Araújo, nº 02 – A.A.B.B, Lajes/RN – CEP: 59.535-000. No valor global de R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), para o período de 03 (três) meses.

Lajes/RN, 28 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:AA6C0FCE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa SOLANGE DALIANY BEZERRA DO ROSÁRIO 06613484407 e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 0.00249/2021
CONTRATANTE: Município de Lajes, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **SOLANGE DALIANY BEZERRA DO ROSÁRIO 06613484407, inscrita no CNPJ sob nº 34.821.508/0001-72**, estabelecida na Rua Celso Augusto de Araújo, nº 02 – A.A.B.B, Lajes/RN – CEP: 59.535-000, sendo representada pela Senhora SOLANGE DALIANY BEZERRA DO ROSÁRIO GALDINO, portador do CPF: 002.549.641 e RG: 002.549.641 – ITEP/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR) EM QUENTINHA DE ISOPOR COM TAMPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19, INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NAS ENTRADAS DESTES MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviços emitidas, no item 01 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), no item 02 com valor unitário R\$ 14,00 (quatorze reais) e no item 03 com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), perfazendo o valor global de R\$ 104.880,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 28 de abril de 2021 até 27 de julho de 2021.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Lajes/RN, 28 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Solange Daliany Bezerra do Rosário 06613484407
CNPJ: 34.821.508/0001-72
SOLANGE DALIANY BEZERRA DO ROSÁRIO GALDINO
CPF: 002.549.641 e RG: 002.549.641 – ITEP/RN.
Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:8FF50EDE

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**

Processo administrativo para aditivo nº 0.00313/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS – ME.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de até 90 (noventa) dias, visando a continuação da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: Elaboração do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual); Serviços de Contabilidade pública, financeira e orçamentária, integrada com a folha de pagamento dos servidores e geração de relatórios gerais; Atender o cumprimento das normas e legislação que regem a contabilidade pública, além de elaboração de peças contábeis exigidas pelos órgãos de controles: Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Fundo Nacional de Saúde – FNS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Fundo Nacional de Educação – FNDE, bem como as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, e possíveis alterações que ocorrerem posteriores a contratação e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 005/2021.

FAVORECIDO: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.355.573/0001-87, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte na Avenida Afonso Pena, 1206 – Tirol – CEP: 59.020-265 Fone: (84) 3027-3001/ (84) 99981-2908, sendo representada pelo Senhor FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS, portador do CPF nº 027.981.394-57 e RG nº 1.632.287 – RN e CRC nº RN-006873/O-4.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 29 de abril de 2021 até 28 de julho de 2021.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 28 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Francisco Roberto Ferreira Dantas - ME

CNPJ nº 07.355.573/0001-87,

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DANTAS

CPF nº 027.981.394-57 e RG nº 1.632.287 – RN

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:7C71E394

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2021**

Processo administrativo para aditivo nº 0.313/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA BEZERRIL EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de até 90 (noventa) dias, visando a continuação da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, VISANDO ATENDER TODA A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 011/2021.

FAVORECIDO: CONSTRUTORA BEZERRIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.182.708/0001-58, com sede na Cidade de Lagoa D’Anta, Estado do Rio Grande do Norte na Faz. Carnaúba, S/N – Zona Rural – Fone: (84) 9919-8278, sendo representada pelo (a) Senhor (a) HELOISA ANDREA BEZERRIL SOUTO, portador (a) do CPF nº 095.041.274-01 e RG nº 002.792.241 – ITEP/RN.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, a partir de 29 de abril de 2021 até 28 de julho de 2021.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 29 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Construtora Bezerril EIRELI

CNPJ nº 36.182.708/0001-58

HELOISA ANDREA BEZERRIL SOUTO

CPF nº 095.041.274-01 e RG nº 002.792.241 – ITEP/RN.

Contratada

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:86146B8B

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021**

Processo administrativo para aditivo nº 0.330/2021

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA DEPOSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA.

OBJETO: O presente aditivo é de 24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento) do valor do contrato, visando à continuação do FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 041/2021.

FAVORECIDO: DEPOSITO DE GÁS SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.954.830/0015-41, com sede a R. CORONEL JOAQUIM TEIXEIRA, 235 A, Centro – Lajes/RN, representada neste ato pelo Sr. Jonas da Silva - CPF: 052.147.464-74.

VALOR: Fica acrescido o percentual de 24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento) do valor do contrato, equivalente a **R\$ 3.470,04 (três mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), perfazendo o valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)**, totalizando o valor global do contrato e aditivo de R\$ 17.750,04 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 29 de abril de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal
Contratante

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

Deposito de Gás São Tomé LTDA

CNPJ nº 03.954.830/0015-41

JONAS DA SILVA

CPF: 052.147.464-74

Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:7321B247

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS-RN

DECRETO Nº 008/2021, de 09 de Março de 2021.

Declara Situação de Emergência na Zona Rural do Município de Lajes Pintadas-RN afetado por desastre natural climatológico, por estiagem prolongada, que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município vem sofrendo danos à agricultura de subsistência e ao desenvolvimento econômico, afetados pelo fenômeno da estiagem;

CONSIDERANDO também a preocupante situação de escassez de água na zona rural, tendo em vista que não houve uma recarga satisfatória das reservas hídricas durante o período das chuvas no ano de 2020 e estendido até o presente momento;

CONSIDERANDO que o fenômeno da estiagem prolongada tem causado danos ao desenvolvimento das atividades produtivas da agricultura familiar do Município;

CONSIDERANDO que as chuvas foram insuficientes para abastecer as reservas hídricas do município, e devido ao longo período da estiagem, barreiros, açudes, rios e barragens encontram-se secos ou com nível mínimo de água;

CONSIDERANDO que os mananciais e reservatórios encontram-se com baixos níveis d'água, onde o abastecimento está sendo feito por rodízio com o Carro Pipa do PAC, como também a Operação Pipa, atendendo principalmente as famílias da zona rural do Município.

CONSIDERANDO ser de responsabilidade dos poderes públicos a busca por soluções que minimize os danos causados pelos efeitos desse fenômeno natural e preserve o bem estar da população;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil que relata a ocorrência deste desastre e é favorável a Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada "Situação de Emergência por Seca", na Zona Rural do Município de Lajes Pintadas-RN, em virtude da grave situação oriunda do desastre natural climatológico, ocasionada por longa estiagem, que resultou na redução sustentada das reservas hídricas existentes na área rural do Município.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas

e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Decreto 008/2021, de 09 de março de 2021, Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas-RN, 09 de Março de 2021.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:E0315E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria 058/2021

Lajes Pintadas/RN, 26 de Abril de 2021.

Concede diárias a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014*

Resolve:

Art 1º - Conceder ao Exmoº Sr. Luciano da Cunha Gomes, Prefeito Constitucional, 04 (Quatro) diárias **com pernoite**, totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para a mesma custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões com o Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e visita aos Gabinetes da bancada Federal do Rio Grande do Norte, para tratar de emendas para o Município, durante o período de 27 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

SIDCLEY GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:311AB1C2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PP Nº 015/2021**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, processo administrativo nº 20604001/2021, cuja sessão seria realizada no dia 07/05/2021 às 09:00hs, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento de plataforma tecnológica com aplicativo mobile de atendimento ao cidadão, central de atendimento, gestão eletrônica de documentos, serviços digitais especializados, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, portais institucional e da transparência ativa e passiva com monitoramento e sistema de administração e controle de contratos/licitações.**

Lucrécia/RN, 29 de abril de 2021.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:9181A171**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 004.2021****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021 DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM**

O Pregoeiro do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 004/2021 - SRP**, do tipo maior desconto por item, objetivando o registro de preço para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** A sessão pública será realizada no dia **12/05/2021 às 09h.** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações na Rua Quinze de Novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – Maxaranguape/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min, ou no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Maxaranguape (www.maxaranguape.rn.gov.br) na aba transparência pública – acesso à informação - certames/editais – pregão presencial.

Maxaranguape/RN, 29 de abril de 2021.

DANILO SEGUNDO BEZERRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Danilo Segundo Bezerra

Código Identificador:24C256FB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 055/2021**

Designa servidor público do município de Maxaranguape/RN para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio.

O Prefeito do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, com base no capítulo II, seção II, art. 57, item XI da Lei Orgânica do Município Maxaranguape/RN.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

Considerando a celebração do **CONVÊNIO Nº. 001/2021** junto a empresa **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, CNPJ: **08.428.765/0001-39**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito **COMPLEMENTAR** ao Sistema Único de Saúde - SUS. O presente convênio compreende a atuação coordenada do Conveniente para a realização de atendimento a pessoas submetidas a prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais, definidos no Plano de Trabalho

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor **LEALDO PEZZI ARAÚJO**, CPF nº. 034.XXX.XX4-59, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato supramencionado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Convênio, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 29 de abril de 2021.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Sanclair Solon de Medeiros

Código Identificador:06914FDC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO****GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO TP Nº 002/2021 - SUSPENSÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Messias Targino - RN, torna público a quem interessar Que a Licitação Referente A Tomada De Preços Nº. 002/2021, QUE SE “REALIZARIA” no dia 05 de maio de 2021, às 09:00 horas no prédio sede da Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, sediada à Rua Manoel Fernandes Jales, Centro, Sala de Licitações, Visando a Contratação de empresa para Prestação de serviços na implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do Município de Messias Targino, Convênio FUNASA-CV 1079/19-PMMT. “FICA SUSPENSADA” Portanto, a CPL acatar o pedido de esclarecimento feito pelas empresas, referente ao edital a TP nº 02/2021, resta comunicar que o mesmo **ESTÁ SUSPENSADA**, devido ter sido verificado a

ausência do cronograma físico financeiro. Após sanadas as devidas correções, será publicado nova data na imprensa oficial do RN e site de nosso Município.

Messias Targino, 29 de abril de 2021

WIGNO DE BEGNO OLÍMPIO DE FREITAS

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Wigno de Begno Olímpio de Freitas
Código Identificador:2B3F6B09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 05/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Messias Targino, torna publico a realização de pregão Eletrônico nº 005/2021, cujo objeto presente licitação é o registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades em âmbito da Prefeitura Municipal de Messias Targino e demais órgãos da Administração Municipal de Messias Targino (Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), que ser realiza no dia 12 de maio de 2021, a partir de 09:01 horas, portal; www.portaldecompraspublicas.com.br;; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo

Messias Targino, 29 de abril de 2021.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wigno de Begno Olímpio de Freitas
Código Identificador:BC9C247A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2021
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados (professores, supervisores, coordenadores, psicólogo, nutricionista e atividades auxiliares), para atender as demandas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Montanhas/RN.

No dia 20 de abril de 2021, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 007/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados (professores, supervisores, coordenadores, psicólogo, nutricionista e atividades auxiliares), para atender as demandas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Montanhas/RN.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 009/2021, e a diligência feita a empresa vencedora, como também, Parecer Jurídico favorável a esta contratação, o Pregoeiro declarou vencedora a cooperativa:

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - CNPJ: 35.537.126/0001-84, saiu vencedora no LOTE ÚNICO; totalizando o valor de **R\$ 1.196.940,36 (Um milhão cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).**

Montanhas/RN, 29 de abril de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMM/RN
Portaria nº 007/2021

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:37117CDE

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 268/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – NOMEAR o Senhor, **PAULO DIOGO DO NASCIMENTO MENDES**, portador do CPF/MF: 051.054.494-01, para exercer a Coordenação de Prestação de Contas de Convênios da Secretaria de Municipal de Educação do município de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de abril de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4147A40F

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 269/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal 511/2021, de 11 de março de 2021;

R E S O L V E:

ART. 1º. – NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Montanhas/RN, conforme disposição abaixo:

1 - SEGUIMENTO – REPRESENTANTES DA GESTÃO:

1 – Maria José Silva - Secretária Municipal de Saúde (Titular);
· Luzia Farias de Oliveira - Secretária Adjunta (Suplente);

2 - Jussier Araújo do Nascimento - Chefe de Gabinete (Titular);
· Vanessa Rayssa da Silva – Assessora Administrativa (Suplente);

3 - Marta Maria Lopes da Fonseca Cavalcante – Secretária Municipal de Educação (Titular);
· Marcleide da Silva Moura – Professora - SME (Suplente).

2 - SEGUIMENTO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

4 - Elizângela Maria Varela da Costa - ACS (Titular);
· André Gustavo Seixas Concentino de Medeiros – Farmacêutico (Suplente);

5 - Daniel Cordeiro da Silva – ACE (Titular);
· Dauton Felipe Coutinho Duarte Silva - Médico (Suplente);

6 - Janaine Elaine de Melo e Silva - Enfermeira ESF (Titular);
· Silvânia Joaquim da Silva – ACS (Suplente).

3 - REPRESENTATIVIDADE DOS DEMAIS SEGUIMENTOS:

3.1 – RELIGIOSO

3.1.1 - IGREJA CATÓLICA

7 - Manoel Soares de Oliveira do Nascimento (Titular);
· Sabrina Pedrosa de Araújo Souza (Suplente).

3.1.2 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

8 - Wedson Nery Moreira (Titular);
· Elizama Raquel Costa de Melo (Suplente).

3.1.3 - IGREJA DE CRISTO NO BRASIL

9 - Midian Carlos da Silva (Titular);
· Raiane Samara da Silva (Suplente).

3.2 – ASSOCIAÇÕES:

3.2.1 - ASSOCIAÇÃO DO INGÁ

10 - Reginaldo Pedro Fidelis (Titular);
· Alexandre da Silva Souza (Suplente).

3.2.2 - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA

11 - Odelita Pessoa da Costa Camarão (Titular);
· Maria Conceição Medeiros Costa (Suplente).

3.3 – SINDICATOS:

3.3.1 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

12 - Miguel Manoel dos Santos (Titular);
· Francisco Canindé da Silva (Suplente).

ART. 2º. – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 28 de abril de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D86B306E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 004/2015, torna público o **EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para credenciamento de Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data e Local para entrega dos envelopes: **30 DE ABRIL DE 2021 À 28 DE MAIO DE 2021**, na sala da Comissão Permanente de

Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, situada na Rua São José, nº 04, Centro – Montanhas/RN.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 DE MAIO DE 2021, ÀS 10:00HS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, situada na Rua São José, nº 04, Centro – Montanhas/RN.

Requisitos e/ou Documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital da **Chamada Pública nº 001/2021**, que poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 29 de abril de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Presidente da CPL – PMM/RN

Portaria nº 006/2021

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0E783984

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, Material de Limpeza Hospitalar, Instrumentais, Material Odontológico, Material Laboratorial e Vacina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montanhas/RN.

No dia 29 de abril de 2021, às 14h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 007/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, Material de Limpeza Hospitalar, Instrumentais, Material Odontológico, Material Laboratorial e Vacina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montanhas/RN.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 010/2021, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro declarou vencedora as empresas:

NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora nos LOTES: 03, 04 e 05; totalizando o valor de **R\$ 139.149,95 (Cento e trinta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora no LOTE 1; totalizando o valor de **R\$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais)**.

Totalizando um valor global de **R\$ 1.499.149,95 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

OB.S.: Os LOTES 02 E 06 foram desertos.

Montanhas/RN, 29 de abril de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDESPregoeiro Oficial da PMM/RN
Portaria nº 007/2021**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B9623B82**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021**
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, Material de Limpeza Hospitalar, Instrumentais, Material Odontológico, Material Laboratorial e Vacina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montanhas/RN.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, nomeado pela Portaria nº 007/2021, no uso de minhas atribuições legais.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:**NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora nos LOTES: 03, 04 e 05; totalizando o valor de **R\$ 139.149,95 (Cento e trinta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.**ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora no LOTE 1; totalizando o valor de **R\$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais)**.Totalizando um valor global de **R\$ 1.499.149,95 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.**OBS.: Os LOTES 02 E 06 foram desertos.**

Montanhas/RN, 29 de abril de 2021.

LUIZ EDUARDO FERNANDESPregoeiro Oficial da PMM/RN
Portaria nº 007/2021**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:65963C16**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 103/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): DR & J LOCACOES E SERVICOS

EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.382.733/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no Município de Monte Alegre/RN. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em 15 de outubro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito – Contratante E

DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA,

P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D8379D8E**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 103/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): DR & J LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.382.733/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no Município de Monte Alegre/RN. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Monte Alegre/RN, em 15 de março de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito – Contratante e

DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA,

P/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:AC434247**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 °TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 33/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 5/2020CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): CONSTRUSERV LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.250.064/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ANA GONZAGA - DISTRITO RETIRO no município de Monte Alegre/RN. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em 29 de janeiro de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVAPrefeito
Contratante**CARLOS AUGUSTO ROCHA DE LIMA**

Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6502D1AD**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 33/2020
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: CONSTRUSERV LOCACOES EIRELI - CNPJ: 34.250.064/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ANA GONZAGA - DISTRITO RETIRO no município de Monte Alegre/RN. DO VALOR ALTERADO: R\$ 41.183,92 (quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, 30 de julho de 2020.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS AUGUSTO ROCHA DE LIMA

Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:819F9BC7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 32/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 4/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): CONSTRUSERV LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.250.064/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Construção da sede da MONTEPREV no município de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em 29 de março de 2021.

. ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito
Contratante e

CARLOS AUGUSTO ROCHA DE LIMA,

P/ Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F30DA656

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE 4/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): DR & J LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.382.733/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no município de Monte Alegre. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso 1, § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 12 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito – Contratante E

DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA,

P/Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:21B43396

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 4/2019
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADA: DR & J LOCACOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 17.382.733/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no município de Monte Alegre. DO VALOR ALTERADO: R\$ 135.844,14 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso 1, § 1º da Lei 8.666/1993, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, 12 de fevereiro de 2020.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA

P/Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:937BD7E9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 RESULTADO DE
JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO - DILIGÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da diligência na “fase de habilitação” da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

Que a empresas em questão:

CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.212.081/0001-32**, após consulta ao setor contábil foi verificado que o balanço patrimonial não foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, no caso a empresa fez a autenticação do balanço junto a Junta comercial descumprindo o item 9.1 em sua qualificação econômico- financeira letra a.

Desta forma a empresa foi considerada “**INABILITADA**” por não atender as regras do Edital

ANGELO MARCOS DA S GURGEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.798.936/0001-01**, foi verificado se a mesma atenderia o item 16.10 do edital, onde após realizações de diligência foi concluído que a empresa atendeu as exigências do Edital.

Desta forma a empresa foi considerada “**HABILITADA**”

Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados.

Desde já fica aberto o prazo para Recurso a partir da data de publicação.

Monte Alegre/RN, em 29 de abril de 2021.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:184512AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

À Sra. **Leidiany Laurindo dos Santos**
Secretária Escolar

Monte das Gameleiras/RN, 05 de abril de 2021.

Prezada Senhora,

A sociedade Montegameleirense, por meio dos seus diversos segmentos, deseja e exige um serviço público melhor, que apresente resultados mais eficientes e que atue em sintonia com a evolução tecnológica e comportamental que experimentamos no nosso cotidiano. O cidadão tem direito a serviços públicos de boa qualidade, entregues em prazos adequados às suas necessidades. Esta é uma condição essencial para garantir a igualdade de atendimento e de oportunidades.

Nesse sentido, destaque-se que temos constatado a sua ausência de forma injustificada e continuada. Razão pela qual, considerando que a sua função é de extrema necessidade para população desta edilidade, e que a infração/faltas acima identificadas, têm provocado verdadeiro tumulto neste órgão de educação, venho por meio desta notificá-la ao regular exercício de suas funções, com assiduidade, compromisso e ética, ficando ciente de que terá o prazo de 48 horas para retomar suas atividades.

Além disso, nunca é demais lembrar que V.Sª, apesar de ser servidora concursada, está submissa, além do Termo de Compromisso assinado prometendo cumprir as atribuições inerentes ao cargo, às regras dessa administração, dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 138/1998, estando, pois, passível a punições, inclusive a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração dessas faltas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

SUZENI FERREIRA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:AF728DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021 – GP/PMNF

O Prefeito Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 197 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006, de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventual responsabilidade do servidor público municipal, Sr CLAUDIO LUIZ HONORIO DE LIMA, inscrito no CPF 634.688.404-20.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores; Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Rita de Cássia da Silva, Gerente de Controle Interno, matriculada sob o nº 0223-2 e Rosineide Mendes da Silva, agente administrativa, matriculada sob o nº 0028-8, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 28 de Abril de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:24E7D2CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 40.413.162/0001-76 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 29 de abril de 2021.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:FEF5F993

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 042901

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 2021042206

Modalidade de Licitação: 042901 - INEXIGIBILIDADE - IN

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN DE ABRIL A DEZEMBRO 2021.

Contratado: FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 40.413.162/0001-76

Valor Total Julgado: R\$ 72.000,00

Base legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c Art. 2º da Lei nº 14.039/2020.

Olho D'Água do Borges/RN, 29/04/2021.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:8685A819

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Ouro Branco/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 94, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando

também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES para a Contratação de empresa para Aquisição de Testes Rápidos para detecção do Covid-19, no intuito de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Ouro Branco/RN no enfrentamento da pandemia., no valor global de R\$ 18.524,80 (dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), ancorado no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/RN, 29 de abril de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

081.702.444-12

Prefeito

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:33E0305E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço – Nº 001/2021

A Presidente da CPL do município de Paraú/RN torna público que às **09:00 horas do dia 17/05/2021** será realizada licitação na modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1060987-16/2018.**

O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Padre Amaro, 111 – Centro – Paraú/RN, sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h30min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis), o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail departamentolicitacaoparau@gmail.com, a partir da data da publicação deste aviso, o edital também pode ser baixado no site oficial da prefeitura municipal: <http://parau.rn.gov.br/transparencia-municipal/>.

Paraú/RN, 29 de abril de 2021.

ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da CPL

Publicado por:

Fabiola de Araujo Moraes

Código Identificador:8A54B7F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2021**

O Município de Parazinho torna público que no dia 12/05/2021, às 09hs, fará licitação na modalidade PP nº 006/2021 – Objetivo: Contratação de prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN. Edital e anexos no site: www.parazinho.rn.gov.br (licitações), ou na CPL na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho/RN, 28/04/2021.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:C5299538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Contratada: Focus Serviços de Engenharia Eireli – CNPJ: 33.486468/0001-97

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar por mais 12 (Doze) meses o prazo da Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria técnica na área de engenharia civil objetivando o atendimento das demandas administrativas e técnicas do município

Base Legal: Cláusula IIª do Contrato, amparado no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e o art. 65 da Lei 8.666/93, ficando mantidas as demais condições contidas no contrato inicial.

Data: 20/04/2021.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima – Pela Contratante – Focus Serviços de Engenharia Eireli – Pela Contratada.

Publicado por:

Robson Scipião de Brito

Código Identificador:74F72751

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 813/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 2/2021 realizada em 13 de abril de 2021 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$95.250,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

JOÃO PAULO DA SILVA CLEMENTINO- ME- CNPJ: 30.609.542/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**.

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 29 de abril de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo

Código Identificador:4FA05176

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 813/2021 PREGÃO PRESENCIAL 02/2021 TERMO
DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO.

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Pregão Presencial nº 2/2021 realizada em 13 de abril de 2021 (terça-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no

valor total de R\$95.250,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

JOÃO PAULO DA SILVA CLEMENTINO- ME- CNPJ: 30.609.542/0001-27, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 95.250,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**.

PARELHAS/RN, em 29 de abril de 2021.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:9D70DDDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 002/2021 – SEAGESP, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia a Comissão Processante e dá outras providências

A Secretária de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Parelhas, no uso das atribuições previstas no inciso XX, do art. 7º da Lei Complementar nº 65/2021, de 18 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 183 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº. 003 de 20 de outubro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município referente ao Requerimento nº 40354, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Processante os servidores efetivos **Edmar José da Silva**, matrícula nº 1002112, presidente; **Maria das Vitorias de Mendonça**, matrícula nº 1205269 membro; e **Emanoela Goncalves de Mendonca Luna**, matrícula nº 1206613, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001/2021 – SEAGESP.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, em 29 de abril de 2021.

AILMA ALMEIDA DIAS DE SOUZA LORDÃO
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ailma Almeida Dias de Souza Lordão
Código Identificador:20D02AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 052/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **11030002/21**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **052/2021**

Reconhecida a hipóteses de Dispensa de Licitação por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação direta da empresa **THIAGO CÉSAR MIRANDA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ 30.306.389/0001-69, situada na Rua José Olinto de Macedo, nº 56, Rocas, Natal/RN, CEP 59012-146. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL (EPI), PARA USO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. No valor estimado de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93.

Passagem/RN, 29 de abril de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:61C65508

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 306/2021

Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Municipal nº. 301/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina a Lei Orgânica do Município, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Municipal nº. 301/2021, passa a vigorar com a redação do anexo à presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos vinculados a publicação da Lei 301/2021, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 28 de abril de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR
Prefeito do Município de Passagem/RN

ANEXO I

Lei nº. 306/2021, de 28 de abril de 2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS AUTORIZADAS POR SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ASG	02	40Hs	R\$ 1.100,00
VIGIA	01	40Hs	R\$ 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	40Hs	R\$ 1.100,00
RECEPCIONISTA	01	40Hs	R\$ 1.100,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ENGENHEIRO CIVIL	01	40Hs	R\$ 4.000,00
ARQUITETO	01	40Hs	R\$ 4.000,00
GARI	10	40Hs	R\$ 1.100,00
COVEIRO	02	40Hs	R\$ 1.100,00
PEDREIRO	02	40Hs	R\$ 1.100,00
SERVEENTE	02	40Hs	R\$ 1.100,00
PINTOR	02	40Hs	R\$ 1.100,00
JARDINEIRO	02	40Hs	R\$ 1.100,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
MOTORISTA CATEGORIA D	05	40Hs	R\$ 1.300,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	40Hs	R\$ 1.100,00
ASG	01	40Hs	R\$ 1.100,00
VIGIA	02	40Hs	R\$ 1.100,00
MECÂNICO	01	40Hs	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	40Hs	R\$ 1.100,00
MOTORISTA CATEGORIA B	02	40Hs	R\$ 1.300,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	40Hs	RS 1.100,00
OPERADOR DE MAQUINAS	06	40Hs	RS 1.100,00
OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA	02	40Hs	RS 1.100,00
ASG	02	40Hs	RS 1.100,00
VETERINARIO	01	40Hs	RS 2.200,00

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
VIGIA	06	40Hs	RS 1.100,00
RECREADOR	01	40Hs	RS 1.100,00
ASG	02	40Hs	RS 1.100,00
EDUCADOR FÍSICO	01	40Hs	RS 1.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
MEDICO	01	40Hs	RS 9.000,00
ENFERMEIRO	01	40Hs	RS 3.100,00
MÉDICO PLANTONISTA	Variável	HP	RS 45,00/HORA NORMAL 80,00/HORA FERIADO/SÁBADO /DOMINGO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	Variável	HP	RS 22,00/HORA NORMAL 40,00/HORA FERIADO/SÁBADO /DOMINGO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	Variável	HP	RS 12,50/HORA NORMAL 20,00/HORA FERIADO/SÁBADO /DOMINGO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02	40Hs	RS 1.100,00
DENTISTA	02	40Hs	RS 3.100,00
NUTRICIONISTA	01	40Hs	RS 1.500,00
EDUCADOR FÍSICO	01	40Hs	RS 1.500,00
FISIOTERAPEUTA	02	30Hs	RS 1.500,00
PSICÓLOGO	02	40Hs	RS 1.625,00
GINECOLOGISTA	01	20Hs	RS 2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	30Hs	RS 1.625,00
MASTOLOGISTA	01	20Hs	RS 2.500,00
FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	01	40Hs	RS 2.700,00
MOTORISTA CATEGORIA D	09	40Hs	RS 1.300,00
MOTORISTA CATEGORIA B	04	40Hs	RS 1.300,00
AGENTE DE ENDEMIAS LEI 13.708 DE 1 DE JANEIRO 2021	02	40Hs	RS 1.550,00
ASG	10	40Hs	RS 1.100,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	40Hs	RS 1.100,00
RECEPCIONISTA	06	40Hs	RS 1.100,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	03	40Hs	RS 1.100,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	40Hs	RS 1.100,00
VIGIA	12	40Hs	RS 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	40Hs	RS 1.100,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
ORIENTADOR SOCIAL	09	40Hs	RS 1.100,00
PSICÓLOGO (PAIF) - CRAS	01	40Hs	RS 1.625,00
ASSISTENTE SOCIAL (PAIF) - CRAS	01	30Hs	RS 1.625,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	30Hs	RS 1.625,00
ASG	08	40Hs	RS 1.100,00
VIGIA	04	40Hs	RS 1.100,00
ENTREVISTADOR/DIGITADOR PBF	01	40Hs	RS 1.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	40Hs	RS 1.100,00
RECEPCIONISTA	01	40Hs	RS 1.100,00
FACILITADOR DE OFICINAS	03	40Hs	RS 1.100,00
MERENDEIRA	06	40Hs	RS 1.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
MONITOR DO EJA	10	40Hs	RS 1.100,00
MOTORISTA CATEGORIA D	06	40Hs	RS 1.300,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	03	40Hs	RS 1.100,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	30Hs	RS 1.625,00
PSICÓLOGO	01	40Hs	RS 1.625,00
MERENDEIRA	10	40Hs	RS 1.100,00
NUTRICIONISTA	01	40Hs	RS 1.500,00
VIGIA	10	40Hs	RS 1.100,00
CUIDADOR	03	40Hs	RS 1.100,00
ASG	10	40Hs	RS 1.100,00
PROFESSOR POLIVALENTE	40	30Hs	RS 1.100,00

Passagem/RN, 28 de abril de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito do Município de Passagem/RN

Publicado por:

Ana Karina de Albuquerque Lima

Código Identificador:F840B5F6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 408 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre margem consignável de empréstimos e financiamentos para servidores públicos do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Os servidores municipais efetivos e estatutários, com vínculo ativo, integrantes do quadro do Município de Pedra Preta poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos pessoais e financiamentos até o limite de 40% (quarenta por cento) sua remuneração em favor de instituições financeiras que tenha firmado convênio, contrato, acordo ou ajustes com esta Municipalidade.

Parágrafo único. Os contratos de empréstimos consignados firmados por servidores efetivos do Município de Pedra Preta junto ao Banco do Brasil poderão ser parcelados em até 96 (noventa e seis) prestações com periodicidade mensal.

Art. 2º. Os limites fixados pelo art. 1º desta Lei poderão ser alterados por Decreto Municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ewerton de Lima Junior

Código Identificador:8489E4C1**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 409 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Autoriza o Município de Pedra Preta a associar-se à Associação dos Municípios da Região Central e Vale do Açu Potiguar - AMCEVALE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao ingresso do município de Pedra Preta à Associação dos Municípios da Região Central e Vale do Açu Potiguar - AMCEVALE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios da Região Central e Vale do Açu Potiguar - AMCEVALE.

Parágrafo Único: A contribuição mensal visa assegurar a representação institucional do Município de Pedra Preta nas esferas administrativas do Estado do Rio Grande do Norte e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle para:

I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais estaduais, regionais e nacionais, defendendo os interesses dos municípios;

II – participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos entes públicos, a modernização e instrumentalização de gestão pública municipal;

III – representar os municípios em eventos oficiais estaduais e nacionais;

IV – desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal;

V- defender o interesse do Município do xxxxx junto às esferas estadual e federal, no que tange a pleitos comuns dos municípios associados, como aumento de repasses, convênios, isenções, eventuais direitos suprimidos dos municípios e aumento da receita.

Art. 3º. Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a AMCEVALE em valores mensais estabelecidos pelo Estatuto da entidade, bem como por sua Assembleia Geral da mesma.

Art. 4º. Ficam determinadas como fontes de recursos as especificações existentes no orçamento geral do município, com os seus respectivos códigos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ewerton de Lima Junior

Código Identificador:AE80E231

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 410 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais na forma da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Pedra Preta.

Capítulo II

Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 14 (catorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
- 1 (um) representante das escolas do campo;

§2º Os membros dos conselhos previstos no caput e no §1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

- nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do caput deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§5º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

- cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;
- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- estudantes que não sejam emancipados; e
- pais de alunos que:

- exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

- desligamento por motivos particulares;
- rompimento do vínculo de que trata o § 3º, do art. 2º; e
- situação de impedimento previsto no § 5º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 4º. O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo

Art. 5º. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho, incluídos:

- nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- atas de reuniões;
- relatórios e pareceres;
- outros documentos produzidos pelo conselho.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB :

- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e

encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 33 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente..

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspeções in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às Lei Municipais que disponham do contrário.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ewerton de Lima Junior

Código Identificador:CC61C5E5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2021

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária ao senhor **LEONIDAS TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula: 848, ocupante do Cargo de Secretário de Junta Militar, Sendo o valor total de uma diária de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte e alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 04/05/2021, para participar da capacitação para novos secretários.

Pedra Preta/RN, 29 de Abril de 2021.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ewerton de Lima Junior

Código Identificador:7B7EBD53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 005/2021**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, que foi realizada análise na documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte de qualquer licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedora dos itens 6,10,11,14, 18,19,20,22,24,25,26,27, 29,32,33, 34,35 e 36, e **LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 1,2,3,4,5, 7,8,9,12,13, 15,16,17,21, 23,28,30, 31,37,38 e 39, a licitação Pregão Presencial nº 05/2021 para o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à manutenção dos prédios e da rede de iluminação pública do município de Pedro Avelino/RN, para atender as necessidades das secretarias municipais.

PEDRO AVELINO/RN, 30 DE MARÇO DE 2021.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:90A9E8E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 005/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante: **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedora dos itens 6,10,11,14, 18,19,20,22,24,25,26,27, 29,32,33, 34,35 e 36, e **LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 1,2,3,4,5, 7,8,9,12,13, 15,16,17,21, 23,28,30, 31,37,38 e 39, a licitação Pregão Presencial nº 05/2021 para o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados à manutenção dos prédios e da rede de iluminação pública do município

de Pedro Avelino/RN, para atender as necessidades das secretarias municipais.

Assim **CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

PEDRO AVELINO/RN, 30 de março de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:DE0F096A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PP 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 014/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **12/05/2021**, às **10:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 014/2021** para contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para locação de registrador de ponto eletrônico com licença de uso de software, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpacpl@hotmail.com, nos horários das 08h às 14h.

Pedro Avelino/RN, em 29 de abril de 2021.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:0B30C4D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 012/2021

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO AVELINO/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, que foi realizada análise na documentação de habilitação das empresas vencedoras, quando se constatou que as mesmas atenderam a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte de qualquer licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: **LUIZ GUILHERME DE SOUZA-ME**, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15,

18, 20, 24, 26, 29, 35, 39, 41, 44 e 52, totalizando o valor de R\$ 80.539,12 (oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos); **DISTRIBUIDORA DANTAS & CIA. LTDA**, vencedora dos itens 10, 16, 22, 27, 28, 31, 34, 37, 40, 49, 50 e 51, totalizando o valor de R\$ 68.588,05 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); e **CAVALCANTE & CIA. LTDA EPP**, vencedora dos itens 1, 7, 17, 19, 21, 23, 25, 30, 32, 33, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 47 e 48, totalizando o valor de R\$ 50.869,86 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) a licitação Pregão Presencial nº 012/2021 para o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de Pedro Avelino/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

PEDRO AVELINO/RN, 29 DE ABRIL DE 2021.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:E0D0446C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 012/2021**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRO AVELINO/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor das licitantes:

LUIZ GUILHERME DE SOUZA-ME, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 24, 26, 29, 35, 39, 41, 44 e 52, totalizando o valor de R\$ 80.539,12 (oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos);

DISTRIBUIDORA DANTAS & CIA. LTDA, vencedora dos itens 10, 16, 22, 27, 28, 31, 34, 37, 40, 49, 50 e 51, totalizando o valor de R\$ 68.588,05 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); e

CAVALCANTE & CIA. LTDA EPP, vencedora dos itens 1, 7, 17, 19, 21, 23, 25, 30, 32, 33, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 47 e 48, totalizando o valor de R\$ 50.869,86 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), a licitação Pregão Presencial nº 012/2021 para o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de Pedro Avelino/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

PEDRO AVELINO/RN, 29 de abril de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:63C07677

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 027/2021 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP - RESULTADO DA LICITAÇÃO/ TERMO
DE ADJUDICAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº 027/2021 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

RESULTADO DA LICITAÇÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, **TORNA PÚBLICO** que na licitação acima descrita, que tem por **OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa(as) para aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados à atender as necessidades da população do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.** Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, foi declarada vencedora a empresa licitante: **RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.379.154/0001-95**, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; totalizando o valor de **R\$ 1.253.270,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais)**. Oportunidade em que **ADJUDICO** nos termos do Art. 4º XX da Lei 10.520/02, o objeto da licitação a referida empresa na condição de pregoeiro oficial do município.

Pendências/RN, 29/04/2021.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:480F6FA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA
LICITAÇÃO Nº 013/2021 – MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município Pendências/RN, CNPJ nº 08.122.657/0001-33, torna público a resposta ao recurso administrativo da Tomada de Preços nº 013/2021, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE, ZONA RURAL DE PENDÊNCIAS/RN.** EMPRESA REQUERENTE: **CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI – ME – CNPJ: 36.582.830/0001-11.** Inabilitada por não atender o item 3.4.1. Após análise junto ao setor de contabilidade do Município, fica estimado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar comprovações que no dia 06/03/2020, data em que foi elaborado o balanço, com o valor que esta registrado no caixa geral da empresa supra citada de R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais).

Pendências/RN EM 29/04/2021.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Lorena da Rocha Nascimento

Código Identificador:D92678D9

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 027/2021 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 027/2021 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL**

**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **Registro de preço para futura contratação de empresa(as) para aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados à atender as necessidades da população do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.** Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa: **RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.379.154/0001-95**, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59; totalizando o valor de **R\$ 1.253.270,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais).**

Pendências/RN, 29/04/2021.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
CPF nº 498.120.094-34
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:D0366705

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 026/2021 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 026/2021 – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021**

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa(as) para aquisição de medicamentos injetáveis, destinados a atender às necessidades da população atendida no Hospital Municipal Levani de Freitas, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Ficam convocados os representantes das empresas: **R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - CNPJ: 33.853.517/0001-82, RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - CNPJ: 27.320.140/0001-01, T M DANTAS EIRELI – ME - CNPJ: 21.129.833/0001-27**, no prazo de até (03) dias úteis a contar desta publicação, a assinar a ata de registro de preço, no prédio sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Francisco Rodrigues, n.º 205, Centro, Pendências/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93.

Pendências/RN, 29/04/2021.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
CPF nº 498.120.094-34
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:BCC20EB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DO FUNDEB**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 02/2021/SME, 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre nomeação do conselho Municipal do FUNDEB e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, por indicação de seus pares, para integrar o Conselho Municipal do FUNDEB, para o período de 22 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2022, os seguintes representantes:

Poder Executivo:

Ednalda Soares Pereira da Silva (titular);
Graciene Cavalcante de Melo Gama (suplente);
Maria Tereza de Jesus Neta (titular)
Isadora Laís de Oliveira Souza (suplente)

2- Professores da educação básica:

Maria das Neves de Lima (titular)
Emerson Ênio de Almeida Rego (suplente);

3- Diretores das escolas básicas públicas:

Jocimar Cesário da Costa (titular);
Maria das Dores do Nascimento (suplente).

4- Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Aline Ferreira da Silva (titular);
Rita de Cassia Fernandes (suplente).

5- Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Andréa Cristina da Silva (titular);
Gleiciane Cavalcante de Melo (suplente);
Marconeides Miranda da Costa (titular);
Jodson Solano Lopes (suplente).

6- Estudantes da educação básica pública:

Kauê William Fideles da Silva (titular);
Mateus Epifânio de Oliveira (suplente);
Kaio Karolino Bezerra de Araújo (titular)
Ana Lourena de Oliveira Cavalcante (suplente).

7- Conselho Municipal de Educação - CME:

Vanuzia Ferreira de Paiva (titular);
Rafaela Ribeiro de Lima Costa (suplente).

8- Conselho Tutelar:

Gleidestela Cavalcante de Melo Santos (titular);
Hellyda Tattyhelle de Almeida (suplente).

9. Sociedade Civil:

Francisca Marta de Lima (titular)
Maria Vilacy Rodrigues (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilões, 29 de abril de 2021

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardino Francisco da Silva Neto
Código Identificador:F3EC3427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO NOVO
FUNDEB**

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE.

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se de forma remota, os membros eleitos, pelos seus pares, para compor o Conselho do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o biênio 2021 a 2022. Foi designada para conduzir a assembleia o Senhor Bernardino Francisco da Silva Neto, Secretário Municipal de Educação e Cultura, que ressaltou a importância da participação do Conselho no acompanhamento e controle social na esfera municipal. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Ednalda Soares Pereira da Silva (titular); Graciene Cavalcante de Melo (suplente); Maria Tereza de Jesus Neta (titular); Isadora Laís de Oliveira Souza (suplente); **Representantes dos Professores da Educação Básica**: Maria das Neves de Lima (titular); Emerson Ênio de Almeida Rego (suplente); **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**: Jocimar Cesário da Costa (titular); Maria das Dores do Nascimento (suplente). **Representantes dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas**: Aline Ferreira da Silva (titular); Rita de Cássia Fernandes (suplente). **Representantes dos Pais dos alunos**: Andréa Cristina da Silva (titular); Gleciene Cavalcante de Melo (suplente); Marconeides Miranda da Costa (titular); Jodson Solano Lopes (suplente). **Representantes do Estudantes**: Kauê William Fideles da Silva (titular); Mateus Epifânio de Oliveira (suplente); Ana Lourena de Oliveira Cavalcante (titular); Kaio Karolino Bezerra de Araújo (Suplente). **Representantes do Conselho Municipal de Educação** –Vanuzia Ferreira de Paiva (titular); Rafaela Ribeiro de Lima Costa (suplente). **Representantes do Conselho Tutelar**: Gleidestela Cavalcante de Melo Santos (titular); Hellyda Tattyhelle de Almeida (suplente). **Sociedade Civil**: Francisca Marta de Lima (Titular) Maria Vilacy Rodrigues (suplente). Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha do Presidente do Vice e do Secretário do Conselho do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficando com seguintes resultados: **Presidente** - Maria das Neves de Lima; **Vice-presidente**: Emerson Ênio de Almeida Rego –; **Secretária**: Graciene Cavalcante de Melo Gama. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os presentes.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Membros do Conselho do FUNDEB

Representante do Poder Executivo

Representantes Dos Professores da Educação Básica

Representantes Dos Diretores Das Escolas Básicas Públicas:

Representantes Dos Servidores Técnicos Administrativos Das Escolas Básicas Públicas

Representantes Dos Pais Dos Alunos

Representantes Dos Estudantes

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Representantes do Conselho Tutelar

Representantes da Sociedade Civil

Publicado por:
Bernardino Francisco da Silva Neto
Código Identificador:2F11CB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTECIPAÇÃO DE RECESSO ESCOLAR

PORTARIA 03/2021/SME, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a antecipação do gozo de 15 (quinze) de férias escolares aos professores da educação em efetivo exercício da docência, exercício 2020/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

O aumento de casos da variante do novo Coronavírus no Rio Grande do Norte, especialmente na região Oeste do Estado; Que o artigo 21 da lei 319/2010 (plano de carreira do magistério público Municipal), dispõe que são garantidas férias anuais de 45 (quarenta e cinco) dias para o professor em efetivo exercício da docência, sendo 30 (trinta) dias em janeiro e recessos no meio e final de ano, aos demais profissionais do magistério 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o gozo de férias escolares aos professores da educação em efetivo exercício da docência, referentes aos 15 (quinze) dias que seriam gozados no **recesso do meio do ano**, de acordo com do artigo 21 da lei 319/2010, **a contar do dia 29 de março de 2021 até 13 de abril de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2021.

BERNARDINO FRANCISCO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bernardino Francisco da Silva Neto
Código Identificador:8A710BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº. 004/2021 -
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 369/2021.

MODALIDADE: ADESÃO Nº. 004/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.354.896/0001-19.

ORGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 08.311.904/0001-40.

CONTRATADA: A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA/ INSCRITA NO CNPJ: 35.840.775/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros - PJ).

VALOR TOTAL: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12/04/2021 à 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº. 002/2017 e suas alterações posteriores.

Poço Branco/RN, 12 de abril de 2021.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:66E10EAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 124/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 124/2021- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **011.843.284-20**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **27/04**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Rosângela de Lourdes França para realizar consulta médica no Hospital Wilson Rosado**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de abril de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0C8E5716

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 123/2021- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 123/2021- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco João Leonardo Fernandes de Paiva** CPF nº **011.193.754-01**, matrícula nº **405**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0(uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$120,00(cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **26/04 e 27/04**, do corrente ano, objetivando **transportar como**

motorista, a paciente Luzia Bezerra para realizar consulta médica no Hospital da Policia Militar, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de abril de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1B41692C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Thalisson Henrique de Souza Oliveira

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo Administrativo nº 16030002/2021

ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 07.412.297/0001-41

Rua Antônio de Couros, nº 474,

Vila Palmeiras, São Paulo, CEP. 02726-000.

A Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Portalegre – RN, vem por meio deste e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 09040001/2021, e oriundas do Processo Licitatório nº 010/2021 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos lotados em diversas Secretarias do Município de Portalegre/RN, o qual esta empresa configura como fornecedora registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula oitava da referida Ata de Registro de Preços e o Item três do Termo de Referência o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº 95/2021, 96/2021, 97/2021, 98/2021, 99/2021, 100/2021 e a 140/2021, enviada dia 13 de abril de 2021 às 19h, tendo como prazo inicial 14 de abril de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Portalegre, uma vez que os pneus solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da Ata de Registro de Preço, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.412.297/0001-41, situada a Rua Antônio de Couros, nº 474, Vila Palmeiras, São Paulo, CEP. 02726-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thalisson Henrique de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº: 18.685.355 SSP/MG e CPF nº 124.413.536-40, residente e domiciliado a Rua Mundial, nº 885, Jardim Brasília, Minas Gerais, para que cumpra o objeto do contrato no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata de Registro de Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de

Portalegre/RN, acatar ou não. Após o decurso do citado prazo, serão adotadas as medidas legais e contratuais cabíveis.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios

Portalegre/RN, 29 de abril de 2021

ANA BEATRIZ JACINTO DE ALMEIDA

Gestora de Contratos

Portaria Nº 078/2021- GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:61E14D39

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2021-GP/PMP**

PORTARIA Nº.209/2021-GP/PMP
Portalegre (RN), 29 de abril de 2021

DISPÕE ACERCA DA PERDA DA VAGA DE CANDIDATO CONVOCADO A SER NOMEADO EM CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE NÃO COMPARECIMENTO PARA NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para contratação temporária no cargo de nível superior de Bioquímico da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato(a) GABRIEL PEREIRA FIDELIS, convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 16 de abril de 2021, para o cargo de BIOQUÍMICO, aprovado(a) em primeiro lugar;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no item 1.2 do Edital;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para atuar por tempo determinado de 12 (doze) meses no Município de Portalegre.

RESOLVE

Art. 1º O(a) candidato(a) GABRIEL PEREIRA FIDELIS aprovado(a) em primeiro lugar para o cargo de BIOQUÍMICO, deixa de ser nomeado(a) em virtude de não atendimento a convocação feita por meio do edital de Convocação nº 001/2021, e por conseguinte, a perda do direito à vaga.

Art. 2º Proceda com a convocação dos candidatos classificados na ordem de aprovação do cargo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:376209E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2021GP/PMP**

PORTARIA Nº 208/2021GP/PMP

Portalegre, 29 de abril de 2021

Dispõe sobre a recomposição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde–CMS do município de Portalegre/RN.

O Sr. Prefeito Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Portalegre – CMS, em conformidade com a Lei Municipal complementar nº 001/2011 de 13de maio de 2011.

SEGUIMENTO GESTOR/PRESTADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Suplente: MARCIA LIDIANNY DE FREITAS MAGALHAES

CENTRO DE SAÚDE E APAMIP

Titular: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO

Suplente: MARCIELE DE CARVALHO CAVALCANTI

SEGUIMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: ANA NETA DIAS

Suplente: BRUNO ALCANTARA SAMPAIO PINTO

PROFISSIONAIS EFETIVOS CENTRO DE SAÚDE VICENTE DO RÊGO FILHO

Titular: : FRANCISCA MARIA DO SOCORRO PEREIRA HOLANDA

Suplente: ANA RAQUEL LUCENA COSTA

SEGUIMENTO USUÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: : MARIA GILCILENE CARDOSO SOARES

Suplente: KEILA MARIA DA SILVA CALIXTO

ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: FABIA MARIA DANTAS FRANCO

Suplente: FRANCISCO DE SOUSA NETO

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA E ARTÍSTICA ANA NUNES DO RÊGO

Titular: JOÃO PAULO VIANA DE MOURA

Suplente: FRANCISCO ANTONIO DE LISBOA SANTOS FONSECA

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO SÍTIO ARROJADO

Titular: MARIA DE FATIMA DA SILVA BESSA

Suplente: ANTONIA AURINETE DA SILVA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se!

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:3B395535

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2021-PMP/SEMARH**

Portaria nº. 035/2021-PMP/SEMARH
Portalegre/RN, 09 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 83º, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora *Vanessa Lacerda Gonçalves*, admitida em 29/01/2018, matrícula nº 485, ocupante do cargo de *Cirurgiã Dentista*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias divididos em dois períodos: O primeiro contando a partir do dia 05/04/2021 com término em 19/04/2021 e o segundo contando a partir do dia 16/11/2021 com término em 30/11/2021, correspondente ao período aquisitivo de 29/01/2020 à 29/01/2021, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES

Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:038E8BF9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2021-PMP/SEMARH**

Portaria nº. 046/2021-PMP/SEMARH
Portalegre/RN, 26 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora *Lucineide Chagas Raposo de Freitas*, admitida em 02/03/1998, matrícula nº 271 ocupante do cargo de *Professor*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Desportos*, com gozo de férias pelo período de 15 (quinze) dias, contando a partir do dia 19/04/2021 com término em 03/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2020 à 02/03/2021, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES

Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:EA4A8209

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2021-PMP/SEMARH**

Portaria nº. 047/2021-PMP/SEMARH

Portalegre/RN, 27 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora *Maria Antônia Pereira Soares*, admitida em 21/09/2009, matrícula nº 226 ocupante do cargo de *ASD – Auxiliar de Serviços Diversos*, lotada na *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 03/05/2021 com término em 01/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 21/09/2020 à 21/09/2021, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES

Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:01742159

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2021-PMP/SEMARH**

Portaria nº. 048/2021-PMP/SEMARH
Portalegre/RN, 29 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor *Francisco Elismar Pinto*, admitido em 01/09/1988, matrícula nº 34 ocupante do cargo de *ASD – Auxiliar de Serviços Diversos*, lotado na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 03/05/2021 com término em 01/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2019 à 01/09/2020, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES

Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:B3D2B116

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato da TP 00003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN;
 CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI,
 Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.258.710/0001-93.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da rua Maria Luiza dos Santos e da rua Ivone de Oliveira neste município de Rafael Fernandes-RN.
 Aditamento de prazo; VIGENCIA 28/12/2020 a 28/02/2021.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
 Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:CE0C3DA8

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato da TP 00003/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN;
 CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI,
 Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.258.710/0001-93.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da rua Maria Luiza dos Santos e da rua Ivone de Oliveira neste município de Rafael Fernandes-RN.
 Aditamento de prazo; VIGENCIA 26/02/2021 a 26/04/2021.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
 Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:2D786A6E

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 038/2021**

Portaria nº 038/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação.

O prefeito Municipal de Rafael Fernandes do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, com base na Lei Municipal nº 002/2021 e Legislação Federal Lei nº 14.113/2020 em vigor:

CONSELHEIROS

1º Representantes do Poder Executivo

BENILTON RODRIGUES FERREIRA – Titular
 ALDEMIR BOSCO DE NEGREIROS – Suplente

2º Representantes da Secretaria Municipal de Educação

ANTONIA GENICE FERREIRA DA COSTA – Titular
 MARIA DO SOCORRO DA COSTA – Suplente

3º Representantes dos Professores da Educação Básica

REGIA MARA DO NASCIMENTO – Titular
 JADICLEIDES RODRIGUES DA COSTA – Suplente

4º Representantes do Conselho Municipal de Educação

MARIA ELVIRAINÉ FERNANDES – Titular
 MARIA NILSONETE ALVES COSTA – Suplente

5º Representantes dos Pais dos Alunos

JOSEFA JOCÉLIA DA CONCEIÇÃO TORRES – Titular
 ADRIANA SAMPAIO DA SILVA – Suplente

FRANCISCA LIDIANE DE SENA – Titular
 RENATA WIGNA DA SILVA FERNANDES – Suplente

6º Representantes dos Estudantes de Educação Básica

LUAN CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES – Titular
 RAYELLY COSTA MAIA QUEIROZ – Suplente

JONATA MIQUEIAS DE OLIVEIRA DANTAS – Titular

ROBERTO NASCIMENTO SILVA – Suplente

7º Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos

ANTONIA JÂNIA DO NASCIMENTO VIANA – Titular
 HUIDEVAN FRANCISCA DUARTE – Suplente

8º Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

FRANCISCA DULCINETE FERNANDES PEREIRA – Titular
 GEOVÂNIO RODRIGUES ALVES – Suplente

9º Representantes do Conselho Tutelar

MARIA LUIZA ELIAS HERCULANO SAMPAIO - TITULAR
 VANIA MARIA GERCINA - SUPLENTE

PRESIDENTE: GEOVÂNIO RODRIGUES ALVES

VICE-PRESIDENTE: JADICLEIDES RODRIGUES DA COSTA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as descrições em contrário.

Rafael Fernandes/RN, 30 de março de 2021

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:B474AE6F

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato da TP 00003/2020
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes/RN;
 CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI,
 CNPJ sob o nº 15.258.710/0001-93.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da rua Maria Luiza dos Santos e da rua Ivone de Oliveira neste município de Rafael Fernandes-RN.
 Aditamento de prazo; VIGENCIA 26/04/2021 a 26/06/2021.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:
 Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:441380BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
 DECRETO MUNICIPAL Nº 0147/2021 – GABINETE DA
 PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 0147/2021 – Gabinete da Prefeita
 Rafael Godeiro/rn, 27 de abril DE 2021.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, afetadas por desastre natural climatológico por estiagem prolongada, que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 - Estiagem), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 8º, VII, da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil-PNPDEC;

Considerando que o município de Rafael Godeiro/RN tem vivenciado um regime de escassez hídrica que já perdura por seis anos consecutivos;

Considerando que, no período que embora no ano de 2020, as precipitações no período chuvoso, embora tenham apresentado volumes consideráveis, a baixa intensidade das chuvas, não foram suficientes para promover o transbordo dos reservatórios hídricos do município.

Considerando que, a ausência de transbordo dos reservatórios do município contribui para uma maior concentração de matéria orgânica nas bacias hidráulicas, comprometendo a potabilidade da pouca água acumulada.

Considerando que, o retardo do início do período de inverno no ano de 2021, outros fatores, a maioria de natureza endógena, em especial a descapitalização generalizada dos produtores rurais, tiveram influência na tomada de decisão dos produtores, no que diz respeito às áreas a serem plantadas nos últimos anos;

Considerando que, as comunidades do município encontram-se desabastecidas por sistemas de adutoras e estações de tratamento de água.

Considerando que a escassez hídrica dominante nas fazendas e pequenas unidades produtivas da agricultura familiar do município de Rafael Godeiro/RN, muito têm contribuído para reduzir a produção no campo, quer trabalhada em regime irrigado, quer em regime de sequeiro, sendo, neste último, comum a inexistência da produção em determinadas regiões fisiográficas, especialmente, em se tratando de cereais, com reduções que se materializam no decréscimo dos rebanhos pecuários (bovino, caprino e ovino), na mortandade das culturas permanentes (cajuzeiros, mangueiras, coqueiros etc.) e na frustração, quase por completo, das safras de grãos, tubérculos e demais culturas de subsistência;

Considerando que os efeitos danosos da seca começam nas unidades produtivas rurais e que, é no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica;

Considerando que, mesmo diante desse cenário catastrófico, agudizado a cada ano consecutivo de severa estiagem, que já somam seis, os agricultores do município de Rafael Godeiro/RN permanecem à mercê de apoio governamental;

Considerando que, a escassez hídrica, também vem repercutindo negativamente em cultivos irrigados, em razão da redução na disponibilidade da oferta d'água, quer originada de poços subterrâneos, quer oriunda de reservatórios superficiais;

Considerando que, em razão das baixas e irregulares precipitações pluviométricas as pastagens foram escasseando, tornando-se insuficientes para alimentar os rebanhos, fato esse responsável pela mortandade de inúmeras cabeças, especialmente de bovinos que experimentou uma drástica redução no período de estiagem;

Considerando que, a não disponibilidade de forragens quer de origem nativa, quer cultivada, constitui-se num sério gargalo para manutenção ou mesmo reconstituição dos diferentes rebanhos no município de Rafael Godeiro/RN;

Considerando que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico em "Nível II – Desastre de Média Intensidade, a incidir a decretação de "Situação de Emergência", conforme disposto no art. 2º, "b" e §§ 2º e 4º, e no art.

3º, ambos da Instrução Normativa n.º 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

Considerando que os usuários do crédito rural, inclusive os que são assistidos pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), na sua quase totalidade, não obtiveram receitas oriundas da atividade rural suficientes para honrar seus compromissos, não conseguindo resgatar as parcelas vincendas de seus empréstimos, tornando-se inadimplentes;

Considerando que, em decorrência da inadimplência generalizada dos produtores rurais e tendo em vista as atuais condicionantes legais que regulamentam a concessão do crédito rural nas suas diferentes linhas, a capitalização das propriedades rurais no Rio Grande do Norte, por meio do crédito rural, tornou-se impossível;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada "Situação de Emergência por Estiagem", no Município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no Rio Grande do Norte – (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem).

Art. 2º - Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o município de Rafael Godeiro/RN poderá contratar mediante dispensa de licitação, desde que observado o processo previsto no art. 26, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Severino Lopes dos Reis, 27 de abril de 2021.

CLEVLÂNIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal de Rafael Godeiro-RN

CPF nº 089.519.024-98 / RG nº 002.977.622

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:449643D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 010/2021

"Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município".

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013, de 09 de setembro de 2013, que **Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação dos itens que menciona, e dá outras providências**, Art. 1º, alínea "b".

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. Antônio Iraci de Paiva e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em favor do Senhor: Antônio Iraci de Paiva, CPF: 837.680.844-34, residente e domiciliado no Sítio São João, Zona Rural, Riacho da Cruz/RN, para custear despesas com procedimento

em saúde, dilatação uretral, na cidade de Pau dos Ferros/RN, por não ter condições financeiras de arcar com as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 20 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego

Código Identificador:0C29AA7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2021**

A Secretária Municipal de Administração de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Marcos Aurélio de Paiva Rego - CPF nº 503.344.094-20**, Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, para resolver assuntos de interesse da atual administração junto a **FEMURN** – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, Coordenadoria Estadual do DNOCS – Ministério do Desenvolvimento Regional e Escritório de Advocacia Emanuel Dantas Advocacia e Assessoria.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 26 de abril de 2021.

NADJA CAROLINE MELO DE PAIVA REGO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego

Código Identificador:F3141DAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, conduzindo o Prefeito Municipal para resolver assuntos de interesse da atual administração junto a **FEMURN** – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, Coordenadoria Estadual do DNOCS – Ministério do Desenvolvimento Regional e Escritório de Advocacia Emanuel Dantas Advocacia e Assessoria.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego

Código Identificador:4B921240

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **SUELDO LINO DE ANDRADE**, matrícula nº 120618-4, contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, para participar de Curso Preparatório para Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno, a ser realizado no Auditório do Arituba Park Hotel.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 26 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego

Código Identificador:C9157C80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Nadja Caroline Melo de Paiva Rêgo**, CPF Nº 013.848.654-97, Secretária Municipal de Administração, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, para participar de Curso Preparatório para Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno, a ser realizado no Auditório do Arituba Park Hotel.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 26 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego

Código Identificador:E43602E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Cleomilson Paulo da Silva, CPF nº 023.409.914-39**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 26 de abril em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo pacientes carentes para consultas médicas especializadas, agendadas para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Melo de Paiva Rego

Código Identificador:ABA91DDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite - CPF nº 023.111.484-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 28 de abril em veículo da Prefeitura Municipal conduzindo pacientes carentes para consulta médica especializada, agendado para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:F52EA75E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, motorista, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal-RN, no dia 28 de abril de 2021, para tratar de assunto referente ao PETERN 2021 junto a **Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Desporto e do Lazer**.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 29 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:3544C3B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2021**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 30 de abril de 2021, em veículo da Prefeitura Municipal transportando paciente carente para tratamento médico especializado, agendado para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 29 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Melo de Paiva Rego
Código Identificador:3FD8E581

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – com base na listagem de "A" a "Z" da ABC Farma/Guia de Farmácia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D S MARTINS FARMACIA - R\$ 250.000,00; MARIA IVONE OLIVEIRA DANTAS EIRELI - R\$ 50.000,00.

Riacho de Santana - RN, 29 de Abril de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:86BEADBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: Prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção dos prédios públicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO JOSAFÁ COSTA EIRELI - R\$ 87.125,00; LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO – EIRELI - R\$ 96.250,00.

Riacho de Santana - RN, 29 de Abril de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:E56B4892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 090/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
ABRIL DE 2021.**

Portaria N.º 090/2021 Riacho de Santana/RN, 29 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de abril de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Beatriz Ferreira Costa
Código Identificador:2680C713

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 091/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
ABRIL DE 2021.**

Portaria N.º 091/2021 Riacho de Santana/RN, 29 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de abril de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Beatriz Ferreira Costa

Código Identificador:ECC48B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 092/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE ABRIL DE 2021.

Portaria N.º 092/2021 Riacho de Santana/RN, 29 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de abril de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de abril de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Beatriz Ferreira Costa

Código Identificador:792A18C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CADASTRO DE EMPRESAS

O Município de Riachuelo/RN, torna público que as empresas que estiverem interessadas a fazerem seu registro cadastral, podem enviar suas documentações (*cartão do CNPJ, certidões negativas: federal, estadual, municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, requerimento empresarial ou contrato social, CPF e RG do proprietário ou sócios e e-mail para contato*) para o e-mail: setor.cotacoes2021@gmail.com.

Riachuelo/RN, 29 de abril de 2021.

ESDRAS JAVÁ DA SILVA

Setor de Cotações

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto

Código Identificador:94D4ED3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 -
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Extrato de Dispensa de Licitação nº 008/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN.
Contratado: 2LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 13.491.432/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ELABORAÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS DE ENGENHARIA.
Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
Vigência: 10 meses
Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 11 de Fevereiro de 2021.

JOÃO BASILIO NETO

Prefeito Municipal

*repblicado por incorreção

Publicado por:

Francisco Caetano de Sena Neto

Código Identificador:673EDBF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2021 - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Portaria nº 107/2021 Riachuelo/RN, 29 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

0 PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando, o Processo Administrativo nº 20/2021, datado de 20 de abril de 2021, por meio do qual a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a pedido do servidor, faz cessão do servidor para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as demandas desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor **EDUARDO SANTA ROSA FILHO**, Agente Administrativo lotado na Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, nomeado pela Portaria nº 060/2015 de 13 de maio de 2015 – para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo suas funções na Escola Municipal José Alves de Lima

Art. 2º A remoção poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor removido, se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2021, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 29 de abril de 2021.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:46F51A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2021 - GP

Nomeia Controlador Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

1 – Nomear o senhor(a) JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO – CPF: 009.656.574-85, para o cargo de Controlador Geral deste município, retroagindo seus efeitos para 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:FE0FEDF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2021 - GP

Exonera Controlador Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

1 – Exonera o senhor(a) JOYCE MIKAELE DE OLIVEIRA QUEIROZ – CPF: 016.723.834-55, para o cargo de Controlador Geral deste município, retroagindo seus efeitos para 20 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 26 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:AABD877A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que mediante as impugnações realizadas ao edital da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, pelas empresas Constem – Construtora Eireli, inscrita no CNPJ 06.927.666/0001-76, LR Comércio de Material Hospitalar e Construção Eireli, inscrita no CNPJ 22.174.182/0001-04, M2 Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ 19.119.769/0001-51 e AB Agostinho Eireli ME, inscrita no CNPJ 26.772.105/0001-52, decide

SUSPENDER a abertura do certame, prevista para o próximo dia 30/04/2021, às 10:00 horas, onde objetiva a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Limpeza Pública neste Município de Rio do Fogo/RN, para procedermos uma melhor análise das mesmas, onde julgaremos, e oportunamente remarcaremos a nova data para a abertura do certame licitatório.

Rio do Fogo-RN, 29 de abril de 2021

PEDRO RICARDO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:2F9B352C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2021 - GP

Portaria nº 202/2021 – GP

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS FUNDEB de Rio do Fogo/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, nos que se se referem aos art. 33 e 34 desta legislação;

Considerando a Lei municipal nº 160/2021, de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS FUNDEB de Rio do Fogo/RN os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

1. Titular: José Walter Fernandes, Cpf nº 413.102.174-91;

1. Suplente: Ivanielton dos Santos, Cpf nº 071.986.114-43.

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Josineide de Souza Barbosa Américo, Cpf nº 048.059.384-12;

1. Suplente: Ramilson de Souza Silva, Cpf nº 813.839.084-00.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Titular: Maria Judite de Moura Câmara, Cpf nº 778.824.774-87;

1. Suplente: Lioneide Lino da Silva, Cpf nº 031.051.964-04.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Titular: Maria Judite de Moura Câmara, Cpf nº 778.824.774-87;

1. Suplente: Lioneide Lino da Silva, Cpf nº 031.051.964-04.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS E PÚBLICA:

1. Titular: Maria Gerlania Rozino Soares, Cpf nº 025.160.374-88;

1. Suplente: Maria Cleide Araújo do Nascimento, Cpf nº 024.535.034-99.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

1. Titular: Lucy dos Santos Alves, Cpf nº 967.483.384-68;

1. Suplente: Lady Anna Damascena Neri, Cpf nº 008.686.624-96

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

1. Titular: Fabiana Chacon da Silva, Cpf nº 052.722.734-00;

1. Suplente: Andra Maryano Nery Ciriaco, Cpf nº 070.277.734-06.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS E PÚBLICAS:

1. Titular: Sanay Oliveira da Silva, Cpf nº 779.190.254-00;

1. Suplente: Viviane Gomes Miranda, Cpf nº 012.608.684-27.

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1. Titular: Valtonia Nicacio de Matos da Silva, Cpf nº 286.241.458-13;
1. Suplente: Rosineide Rosino da Silva, Cpf nº 703.085.604-00.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA E PÚBLICA:

1. Titular: Sonia Maria Cassiano Alves Severiano, Cpf nº 050.906.984-30;
1. Suplente: Maria Alcideia Freires dos Santos, Cpf nº 919.446.434-00.
2. Titular: Edinalva Lino de Melo, Cpf nº 010.573.514-07;
2. Suplente: Erizolda Maria da Silva Dantas, Cpf nº 064.999.554-69.

REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1. Titular: Ana Kleysla da Silva Vieira, Cpf nº 018.072.224-70;
1. Suplente: Maria Elisa Varela de Santana, Cpf nº 143.203.214-30.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:5F87190A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2021 - GP**

Portaria nº 203/2021 – GP

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 - **CONCEDER** à senhora **LENILZA LOPES ALVES D** - Matrícula: 90629-8 servidor (a) efetivo (a) Ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referentes ao **Exercício de 2020/2021** no período de **02/02/2021 a 04/03/2021**, conforme o art. 86 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:8E6C5045

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2021 - GP**

Portaria nº 204/2021 – GP

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste

Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 - **CONCEDER** à senhora **MARIA EDVÂNIA BEZERRA DE MEDEIROS** - Matrícula: 805000-9 servidor (a) efetivo (a) Ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referentes ao **Exercício de 2020/2021** no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**, conforme o art. 86 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:A8EF8F08

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2021 - GP**

Portaria nº 205/2021 – GP

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 - **CONCEDER** à senhora **MARIA JOELMA GONZAGA DA SILVA** - Matrícula: 080084-8 servidor (a) efetivo (a) Ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referentes ao **Exercício de 2020/2021** no período de **22/02/2021 a 22/03/2021**, conforme o art. 86 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:711CC22B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2021 - GP**

Portaria nº 206/2021 – GP

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 - **CONCEDER** à senhora **DJASETE MARQUES DA SILVA** - Matrícula: 80073-2 servidor (a) efetivo (a) Ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referentes ao

Exercício de 2020/2021 no período de **01/03/2021 a 31/03/2021**, conforme o art. 86 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:51228F7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2021 - GP**

Portaria nº 207/2021 – GP

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 - **CONCEDER** à senhora **GILDA VALENTIM SANTANA** - Matrícula: 80077-5 servidor (a) efetivo (a) Ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referentes ao **Exercício de 2020/2021** no período de **08/03/2021 a 07/03/2021**, conforme o art. 86 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:0B81F6C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2021 - GP**

Portaria nº 208/2021 – GP

Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1 - **CONCEDER** à senhora **EDINEIDE CIRIACO DA CUNHA** - Matrícula: 80032-5 servidor (a) efetivo (a) Ocupante do cargo de, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, trinta (30) dias de Férias Regulamentares referentes ao **Exercício de 2017/2018** no período de **01/03/2021 a 31/03/2021**, conforme o art. 86 do Regime Jurídico único do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 29 de abril de 2021.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:DC5105D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2021 – TOMADA DE PREÇO
Nº 0007/2020 TP - CONTRATO: Nº 2020.08.12-0001**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.153.819/0001-09, com sede social à Rua Manoel Nobre, 49, nesta cidade de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu titular infra-assinado – **CONTRATADO: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.372.340/0001-01, estabelecida na R PEDRO PINHEIRO, 19A, CENTRO, Itaú/RN, neste ato representada por Alex Jarson Belarmino, CPF: 087.305.454-71. **OBJETO:** Alterar o VALOR do contrato Nº 2020.08.12-0001 para execução das obras de urbanização em canteiros da Rua Cazuza Melo, Centro do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O valor inicial da obra era R\$ 147.423,13 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos) e em virtude do acréscimo financeiro no valor de R\$ 27.742,25 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o objeto dessa readequação, o valor total do contrato passa ser de R\$ 175.165,38 (cento e setenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e que tais mudanças produziram um acréscimo percentual de 18,82% do valor contratado inicialmente. **BASE LEGAL:** no art. 65, Inciso I alínea A e B e §1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. – **Assinatura:** 29 de abril de 2021. **SIGNATARIOS:** José Flavio Morais - Prefeito Municipal. Pelo Contratado: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0BA7D9BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 358/2021 – GAB**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a Técnica da Vigilância Sanitária e Ambiental, **SILVANIA DIAS SOARES FELIX DE ASSUNÇÃO, Mart 0048232-3**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (**28/04/2021**), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Caicó/RN, para realizar visita prática à Vigilância em Saúde, fortificando a troca de experiências entres os mesmos, conforme consta na solicitação nº 1.121.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:FB850ABB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 357/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Técnico da Vigilância Sanitária e Ambiental, **ROBERTO ROSA DA SILVA, Mart 0050903-1**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (28/04/2021), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Caicó/RN, para realizar visita prática à Vigilância em Saúde, fortificando a troca de experiências entres os mesmos, conforme consta na solicitação nº 1.120.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:0C78E85A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 356/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Agente de Saúde, **PEDRO FLORENÇO DA SILVA, Mart 0010634-1**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (28/04/2021), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Caicó/RN, para realizar visita prática à Vigilância em Saúde, fortificando a troca de experiências entres os mesmos, conforme consta na solicitação nº 1.118.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:C529E034

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 355/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Fiscal em Vigilância Sanitária, **ARYEDSON PINHEIRO DA SILVA, Mart: 1522329-2**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (28/04/2021), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Caicó/RN, para realizar visita prática à Vigilância em Saúde, fortificando a troca de experiências entres os mesmos, conforme consta na solicitação nº 1.117.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E7522A63

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 359/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Motorista, **JOSÉ LACERDA DA ROCHA, Mart 0073008-2** Lotado na Secretaria de Saúde, para conduzir os técnicos da Vigilância Sanitária e Ambiental, que irão realizar visita prática à Vigilância em Saúde, na cidade de Caicó/RN, fortificando a troca de experiências entres os mesmos, conforme consta na solicitação nº 1.122.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BB60623A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 334/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (12/04/2021), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, Prefeito Municipal desta Urbe, o qual participará de uma reunião que acontecerá na Sede da Secretaria Estadual de Turismo – SETUR, conforme consta na solicitação nº 29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de abril de 2021.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:6DBF19BF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 354/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (28/04/2021), em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, para o fim de apresentar manifestação suplementar, nos autos do Processo nº 1.671/2019-TC, que permita ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Relator, o Sr. Paulo Roberto Chaves, cujo objeto é o pedido cautelar para anulação das convocações de pessoal advindas do Concurso Público de Edital nº 001/2018, conforme consta na solicitação nº 46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de abril de 2021.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A2D4E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 12 de maio de 2021, às 09h00min, na sede do Centro de Treinamento “José Rodrigues da Rocha”, à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de remanufatura e recarga de toner, com comodato de impressoras, destinado ao atendimento das atividades da Administração Geral. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 29 de abril de 2021.

Pregoeiro(a) Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:9F682B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 913/2021

Lei 913/2021 Santana do Matos/RN, 28 de Abril de 2021.

Ementa: Contratação Temporária do Cargo de Vigia para suprir a necessidade emergencial junto a Administração da Câmara Municipal de Santana do Matos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN aprova o Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria do Executivo Municipal e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar Vigia, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, para suprir necessidade emergencial junto a Administração Municipal, na quantidade, cargo, carga horária e vencimentos constantes do Art. 2º da presente Lei.

Art. 2º - O cargo a que se refere o Artigo 1º, desta Lei, se efetivará conforme as especificações do Quadro que segue:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
02	Vigia	30 horas	R\$ 1.300,00

Art. 3º – O caráter emergencial, excepcional e temporário de que trata a presente Lei, decorre da necessidade do serviço de vigilância junto a Administração Municipal, caracterizando-se como de necessidade e interesse público; e, da falta de Vigias no Quadro de Cargos do Município disponíveis para as tarefas a serem executadas pelos contratados.

Art. 4º - As atribuições, os direitos e as obrigações das contratações previstas nesta Lei, serão as constantes dos respectivos instrumentos contratuais e aplicados, no que couber, as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santana do Matos/RN.

Art. 5º - As contratações de que trata a presente Lei, serão realizadas pelo período inicial de doze (12) meses, nos termos da legislação vigente, bem como, poderão ser extintas a qualquer tempo, na hipótese de extinção dos motivos que deram origem às mesmas, previstos no Art. 3º, desta Lei.

Art. 6º - As contratações previstas nesta Lei, serão de natureza Administrativa, ficando assegurado aos Contratados os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 768/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, e o sistema Previdenciário será o do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, no corrente exercício, correrão a conta das Dotações Orçamentárias próprias do Orçamento 2021.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Matos/RN, 28 de Abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Maria Elisa Fernandes dos Santos
Código Identificador:E64537E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 541/2021

Portaria de diária nº 541/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 27 de Abril de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:47CF3E23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 542/2021

Portaria de diária nº 542/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para realizar procedimentos especializados tipo: consultas e/ou exames, no dia 27 de Abril de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:C8E120F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 544/2021

Portaria de diária nº 544/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERNAN AZEVEDO ANSELMO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2267. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para consulta médica especializada, no dia 28 de Abril de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:331F0C3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 543/2021

Portaria de diária nº 543/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para realizar procedimentos especializados tipo: consultas e/ou exames, no dia 28 de Abril de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:5CFEA11C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 545/2021

Portaria de diária nº 545/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ADRIANA MARIA DE ASSUNÇÃO GUIMARÃES** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº140**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, no dia 24 de Abril de 2021.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de Abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:DA3BB631

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2021

CONSIDERANDO, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

CONSIDERANDO, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2021, da empresa:

MARCONE RODRIGUES – C.N.P.J 19.440.631/0001-50, com o valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

Valor Total da Contratação R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO GRADATIVO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, SERVIDAS EM “SELF SERVICE” E MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 29 de abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:7761F8F9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PROCESSO ADMIN. Nº 093/2021

CONSIDERANDO, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

CONSIDERANDO, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2021, em favor das empresas:

A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME - CNPJ: 02.037.818/0001-04, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 07.245.458/0001-50**, com o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP – CNPJ: 01.973.806/0001-29**, com o valor global de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).

Valor Total da Contratação R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **FORNECIMENTO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, ACOMPANHADO DE BOBINAS, LICENÇA**

DE SOFTWARES E INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Santana do Matos/RN, 29 de abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:98A2E4F6

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA Nº
002/2021

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 23121/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS E A EMPRESA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ:10.322.491/0001-40

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrito no CNPJ Nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, MARIA ALICE SILVA brasileira, casada, servidora pública estadual, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, Residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN CEP: 59.520-000.

CONTRATADA: TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato de Execução de Obra PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, firmado entre as partes acima qualificadas em 23/12/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** visando atender a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sob o regime de empreitada por preço global, cujo obra foi iniciada pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020, autuada no Processo nº 5717/2020, devidamente homologada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 23121/2020, por acordo com a CONTRATADA, devido a falta de repasse do recurso pela MDR.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE PARALISAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA

3.1 – O prazo de execução do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado.

3;2 – Após a liberação do recurso a administração emitirá ORDEM DE SERVIÇOS com a finalidade da continuidade das obras paralisadas pelo motivado na CLAUSULA SEGUNDA deste aditivo contratual.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN.

4.3 – Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidos

Santana do Matos/RN, 22 de abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA

CPF: 597.533.074-20

Prefeita

Teixeira Construções LTDA – EPP

CNPJ: 10.322.494/0001-40.

REP. SR. ERIVANILDO TEIXEIRA DE SOUZA

CPF: 048.649.197-37

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis

Código Identificador:80603024

GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - 01 - PROCESSO ADM Nº 1268/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, a fim de atender a demanda com ações de controles e combate à **COVID-19** (Recurso Oriundo Da Emenda Parlamentar Nº 274/2020).

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária;

Órgão:	03 -	Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	001 -	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 -	Saúde
Sub-Função:	301 -	Atenção Básica
Programa:	0009 -	Saúde e Qualidade de Vida

Proj. Ativ:	2250 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento:	339030 -	Material de Consumo
Fonte:	12110000 -	Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – Saúde
	12140000 -	Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Proveniente do GOVERN

3 – Contratação da empresa: **DHD MERCANTIL** – inscrita no CNPJ: 35.284.764/0001-30, com sede na Rua Dom Carlos, Nº 17, Centro – Extremoz/RN, CEP: 59575-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 29 de abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:

Miria Dayane Barbosa Mafra

Código Identificador:47859C02

GABINETE DA PREFEITA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - 02 - PROCESSO ADM Nº 1268/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, a fim de atender a demanda com ações de controles e combate à **COVID-19** (Recurso Oriundo Da Emenda Parlamentar Nº 274/2020).

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária;

Órgão:	03 -	Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	001 -	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 -	Saúde
Sub-Função:	301 -	Atenção Básica
Programa:	0009 -	Saúde e Qualidade de Vida
Proj. Ativ:	2250 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento:	339030 -	Material de Consumo
Fonte:	12110000 -	Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – Saúde
	12140000 -	Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Proveniente do GOVERN

3 – Contratação da empresa: **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO** – inscrita no CNPJ: 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, Nº 772, Petrópolis – NATAL/RN, CEP: 59014-160.

4 – Valor global da contratação R\$ 6.763,05 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 29 de abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:0D2A31EA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 - 03 -
PROCESSO ADM Nº 1268/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, a fim de atender a demanda com ações de controles e combate à **COVID-19** (Recurso Oriundo Da Emenda Parlamentar Nº 274/2020).

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	03 -	Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	001 -	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 -	Saúde
Sub-Função:	301 -	Atenção Básica
Programa:	0009 -	Saúde e Qualidade de Vida
Proj. Ativ:	2250 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento:	339030 -	Materiais de Consumo
Fonte:	12110000 -	Receita de Impostos e de Transf. De Impostos – Saúde
	12140000 -	Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Proveniente do GOVERN

3 – Contratação da empresa: **KIREI TECNOLAB EIRELI** – inscrita no CNPJ: 06.912.821/0001-80, com sede na Rua das Isabelias, Nº 182 cs 20, Emaus – Parnamirim/RN, CEP: 59148-780.

4 – Valor global da contratação R\$ 10.289,55 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 29 de abril de 2021.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Miria Dayane Barbosa Mafra
Código Identificador:6DCB1E1E

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 012/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO GRADATIVO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, SERVIDAS EM “SELF SERVICE” E MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** - cujo certame teve como vencedora a empresa: **MARCONE RODRIGUES – C.N.P.J 19.440.631/0001-50**, com o valor global de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

Santana do Matos/RN, 29 de Abril de 2021.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:B19A87D2

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2021

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002

Venho **ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:

MARCONE RODRIGUES – C.N.P.J 19.440.631/0001-50, com o valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

Valor Total da Contratação R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO GRADATIVO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, SERVIDAS EM “SELF SERVICE” E MARMITEX PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Encaminhe-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 29 de abril de 2021.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:A9416268

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2021 - PROCESSO ADMIN. Nº 093/2021

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público aos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 008/2021, cujo objeto é **FORNECIMENTO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, ACOMPANHADO DE BOBINAS, LICENÇA DE SOFTWARES E INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA O**

CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA - cujo certame teve como vencedoras as empresas: **A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME - CNPJ: 02.037.818/0001-04**, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50**, com o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP - CNPJ: 01.973.806/0001-29**, com o valor global de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa); perfazendo um montante de R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais).

Santana do Matos/RN, 29 de abril de 2021.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:10C14E4C

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 PROCESSO ADMIN. Nº 093/2021

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002

Venho **ADJUDICO** o presente procedimento em favor das empresas:

A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME - CNPJ: 02.037.818/0001-04, com o valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50**, com o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP - CNPJ: 01.973.806/0001-29**, com o valor global de R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).

Valor Total da Contratação R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **FORNECIMENTO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, ACOMPANHADO DE BOBINAS, LICENÇA DE SOFTWARES E INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO PARA O CONTROLE DIÁRIO DA FREQUÊNCIA**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Encaminhe-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 29 de abril de 2021.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:5A1216CF

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - PROCESSO ADMIN. Nº 625/2021

No dia **29 de Abril de 2021, às 08h30min**, após quinze minutos de tolerância, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sito a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, a Pregoeira, Maria das Neves de Souza de acordo com a portaria nº 019/2021 de 06 de janeiro de 2021 e a equipe de apoio: Anderson Plinyo de Sousa Silva, Miria Dayane Barbosa Mafra e Mônica Paula da Silva de Assis, de acordo com a portaria nº 060/2021 de 13 de janeiro de 2021, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº **013/2021**, tipo **Menor preço** que tem o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Ato contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: **declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação**. Iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelo único interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO RAZÃO SOCIAL DOS LICITANTE	REPRESENTANTE
ALEXSANDRO RABELO TORRES - ME C.N.P.J 26.437.189/0001-78	JOSÉ EUDES DOS SANTOS CPF: 084 141 264-21

A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foi aberto o envelope: **DECLARAÇÕES PRÉVIAS** do Licitante de que atenderam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, tendo os licitantes apresentado as declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de preços, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, ficou constatado que a proposta apresentada cumpriu as exigências do termo de referencia no edital, entretando quando comparada com o mapa de apuração incerto ao processo, verificou vícios na elaboração dos valores, passamos a relatar: Item 06 **ORNAMENTAÇÃO DO CORPO COM FLORES E EDREDOM (ARTIFICIAIS)**, com quantitativos divergentes do mapa; ausência do item 08 - **(MORTALHA INFANTIL)** e valores divergentes em vários item, ficando inviável a classificação da proposta da licitante participante do certame.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

À vista do relato apresentado, a pregoeria declara o certame em apreço **FRACASADO** e encaminha o processo para apreciação da autoridade competente para autorização de um novo procedimento licitatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e o representante da licitante relacionada.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:2A3C9E5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, para Registro de Preços para a

prestação de para produção musical e gravação de spots, jingles e textos teatrais, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI e EI, SRP. Abertura da Sessão: Dia 12 de maio de 2021, às 08:30h. Maiores informações pelo e-mail cpl_santanadoserido.rn@outlook.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84)3476-0014.

Santana do Seridó, 29 de abril de 2021.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:986F204B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 007/2021 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN, vem tornar público o resultado do processo nº 12030018/2021 – Pregão Eletrônico 007/2021, tendo como objeto: Prestação de Serviços Gradativo para confecção de próteses dentárias, incluindo o material para confecção. Declaro como vencedor do certame a empresa: MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME – CNPJ: 01.595.403/0001-93, no(s) Lote (ns): I, perfazendo um valor global de R\$ 47.990,40 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 22 de abril de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:6BEFD324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PE
007/2021- FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão eletrônico nº 007/2021, referente ao PROCESSO Nº12030018/2021, tendo como objeto a Prestação de Serviços Gradativo para confecção de próteses dentárias, incluindo o material para confecção, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedor do certame a empresa: MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME – CNPJ: 01.595.403/0001-93, no(s) Lote (ns): I, perfazendo um valor global de R\$ 47.990,40 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 28 de abril de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:C0DD525B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2021- FMS**

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto a Prestação de Serviços Gradativo para confecção de próteses dentárias, incluindo o material para confecção, em favor da empresa MARCONDES DANTAS DA COSTA – ME – CNPJ: 01.595.403/0001-93, no(s) Lote (ns): I, perfazendo um valor global de R\$ 47.990,40 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Santana do Seridó/RN, 29 de abril de 2021

NEILTON LIMA DOS SANTOS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:0C9A87BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2021**

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santo Antônio-RN no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Santo Antônio/RN.

Capítulo II

Da composição

Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 15 (quinze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

III - 1 (um) representante dos diretores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

IV - 1 (um) representante dos servidores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;

V - 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de alunos da educação básica pública da Rede Municipal de Ensino;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino (quando houver estudantes emancipados ou com mais de 18 anos);

VII - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

X - 1 (um) representante das escolas da Zona Rural;

XI - 1 (um) representante das escolas quilombolas;

§ 1º Até que seja instituído efetivamente o novo conselho, caberá ao conselho existente na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação, estabelecendo-se ainda que o primeiro mandato dos conselheiros integrantes dos Conselhos normatizados por esta Lei extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo, observados os impedimentos previstos em Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - Nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§4º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - titulares dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - Pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou
- b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal."

Art. 3º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários,

provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato, decorrentes de:

I- desligamento por motivos particulares;

II - rompimento de vínculo; e

III - situação de impedimento previsto em Lei, incorrida pelo titular no decorrer do seu mandato;

§2º - Na hipótese em que o conselheiro titular ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito acima, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar o novo representante para o Conselho do Fundeb em seu lugar, devendo este sempre assumir inicialmente a vaga de suplente.

Art. 4º. O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 5º. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Capítulo III

Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 6º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VI - Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 33 da Lei 14.113/2020.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 7º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência e a Vice-presidência os conselheiros designados nos termos do art. 2º, inciso I, desta lei.

Art. 8º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 9º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 10º. O conselho reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 11º. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 12º. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 13º. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 14º. O Conselho do Fundeb poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - Apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
- II - Por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.
- III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
 - a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
 - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

- c) documentos referentes a convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
- d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
- IV - Realizar visitas e inspeções in loco para verificar:
 - a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
 - b) a adequação do serviço de transporte escolar;
 - c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 15º. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 16º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.171, de 27 de fevereiro de 2007.

Santo Antônio/RN, 29 de abril de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:08D221BA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO

Aos 29 dias do mês de Abril de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal n.º 1.537/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e dá outras providências**; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de Abril de 2021, enquanto tramitou como Projeto de Lei n.º 04/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:94D56FA9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 254/2021 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr.ª. FRANCIELE FERREIRA DUARTE, inscrita no CPF n.º 078.459.154-75 e portadora do RG 2.621.554-SSP/RN, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 23 de Abril de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:D5E05B95

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2021 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS GERONCIO CALDAS, inscrito no CPF nº 512.815.034-87 e portador do RG 844.925-SSP/RN, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINAS** do município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 29 de Abril de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:162F52E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 302.001/2021 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 026/2021**

TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98 – **CONTRATADO:** GM CONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 26.591.640/0001-07) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN, PARA FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES DE OBRAS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE OBRAS MUNICIPAIS (SIMEC, SISMOB, SNIS, CIGA E SIAI), RELATÓRIOS MENSIS, ORÇAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E BÁSICOS, LEVANTAMENTO E VISTORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS PRÉDIOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM APOIO JUNTO AS ESTRUTURAS EXISTENTES, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN - **VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Unidade: 11.001 – Secretaria Mun. De Transporte, Obras e Serviços Urbanos Ação: 2015 – Manut. Secret. Mun de Transporte, Obras e Serviços Urbanos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 – GP/PMSA –

Santo Antônio/RN, 14 de abril de 2021

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

GM CONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Empresa Contratada.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:3F721264

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000019/2021 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 029/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98 – **CONTRATADO:** FRANCISCO NETO DE MACEDO (CPF: 846.434.478-34) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN – **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 – GP/PMSA –

Santo Antônio/RN, 20 de abril de 2021

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

FRANCISCO NETO DE MACEDO

Pessoa Física

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:E670F868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000020/2021 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 030/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98 – **CONTRATADO:** FRANCISCO NETO DE MACEDO (CPF: 846.434.478-34) – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO/RN – **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 – GP/PMSA –

Santo Antônio/RN, 20 de abril de 2021

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

FRANCISCO NETO DE MACEDO

Pessoa Física

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:523EA0C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 0000043/2021 - EXTRATO DO TERMO DE
DISPENSA**

O Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98. **CONTRATADA:** JOSENILDO SILVA DE LIMA (CPF: 068.028.814-70). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE PARA EVENTOS EM PREVENÇÃO AO COVID-19. **VALOR GLOBAL:**R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 07 de abril de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:8CC17D82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000043/2021 - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 031/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98 – **CONTRATADO:** JOSENILDO SILVA DE LIMA (CPF: 068.028.814-70) – **OBJETO:** CONTRATADO, resolvem celebrar o presente CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE PARA EVENTOS EM PREVENÇÃO AO COVID-19– **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 16.600,00 (dezesesse mil e seiscentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **FUNDAMENTO LEGAL.** 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Santo Antônio/RN, **Vigência de** 07 de abril de 2021 a 31/12/2021 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

JOSENILDO SILVA DE LIMA

Pessoa Física Contratada

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:29E69AD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 0045/2021 - EXTRATO DO TERMO DE
DISPENSA**

O Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.144.800/0001-98. **CONTRATADA:** EVANILSON J. DA SILVA GRAFICA E COPIADORA (CNPJ: 09.248.496/0001-91). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONERS **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde, Secretaria municipal de Administração e demais, secretaria municipal de Educação, Fundo municipal de Assistência Social **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 07 de abril de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:7ADDDA64**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 000045/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº
032/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio /RN – **OBJETO:** contratação de empresas para prestação de serviço de desenvolvimento de portal web para a prefeitura municipal nos moldes requisitados para transparência de atos públicos municipais– **CONTRATADA:** HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP (CNPJ: 22.345.635/0001-63) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais) – **VIGÊNCIA:** 07 de abril a 31 de dezembro de 2021 – **FONTE DE RECURSO** – Secretaria Municipal de Educação, secretaria municipal Administração e demais, Fundo municipal de Saúde e Fundo

Municipal de Assistência Social - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 07 de abril de 2021

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito.

Publicado por:

Jalmir Amador da Silva

Código Identificador:CEF53F5B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº0055/2021****EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
055/2021.**

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2021.**CONTRATANTE:**Prefeitura de São Bento do Norte/RN.**CNPJ:** 08.114.514/0001-80.**CONTRATADA:** RK INFORMÁTICA**CNPJ:** 32.590.944/0001-52.

OBJETO: Aquisição de peças que serão usados nos equipamentos de informática, tais como: computadores, notebooks e impressoras, destinados a atender as necessidades pontuais desta Prefeitura Municipal de São Bento do Norte

VALOR ESTIMADO:R\$ 41.651,86 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos),

BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, 33.90.30 - Material de Consumo.

São Bento do Norte/RN, 28 de abril de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento

Código Identificador:4D0B43E8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021.****PROCESSO Nº 054/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE,
CNPJ: 08.114.514/0001-80.

RK INFORMÁTICA**CNPJ:** 32.590.944/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa que realize serviço de reparos nos equipamentos da área de informática, tais como: computadores, impressoras, notebooks e rede de computadores, no intuito de mantê-los sempre em bom estado, para o uso diário

VALOR ESTIMADO: R\$: 39.214,93 (Trinta e nove mil duzentos e catorze reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Bento do Norte; **Unidade Orçamentária:** 02.002 Secretaria Municipal de Administração – **Função:** 04 – Administração, **Sub-função:** 122 – Administração Geral; **Projeto Atividade:** 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 29/04/2022

Prefeitura Municipal de São Bento do Norte
JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Contratante

RK INFORMÁTICA
Contratada

São Bento do Norte/RN, 29 de abril de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN

Publicado por:

Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:C4C9296A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 138, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga as medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 56, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais.

Considerando a necessidade de manutenção de medidas restritivas visando a diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que persiste a baixa proporção da população vacinada,

Considerando que a Taxa de Ocupação de Leitos Críticos encontra-se continua elevado, indicando a saturação do sistema de saúde para os leitos críticos no estado;

Considerando a necessidade de intensificação do cumprimento das medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) decretadas pelo Estado do Rio Grande do Norte, através dos Decretos nº 30.458, de 1º de abril de 2021 e 30.516, de 22 de abril de 2021;

Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente.

DECRETA

Art. 1º. Fica mantida a medida de “toque de recolher”, com a proibição de circulação de pessoas em todo o Município de São Bento do Norte/RN, de 22h às 05h do dia seguinte, como medida de diminuição do fluxo de pessoas em ruas e espaços públicos e mitigação de aglomerações, excetuando-se aos serviços públicos e atividades essenciais.

§1º Em qualquer horário de incidência do toque de recolher, os estabelecimentos comerciais de qualquer natureza e prestadores de serviço poderão funcionar exclusivamente por sistema de entrega (**delivery**), **drive-thru** e **takeaway**.

§2º A partir do horário de início do toque de recolher (22:00 horas), os estabelecimentos de alimentação (bares, restaurantes e similares), inclusive os localizados no interior de hotéis e pousadas, poderão

funcionar por 30 (trinta) minutos exclusivamente para encerramento de suas atividades presenciais, sendo vedado o atendimento de novos clientes.

Art. 2º. Fica estabelecido as regras de funcionamento de atividades com atendimento presencial:

· **Restaurantes, bares, lanchonete lojas de conveniência e similares:**

Horário de funcionamento de segunda à sexta: 07:00 às 22h;
Horário de funcionamento no sábado e domingo (bares e quiosques localizados na praia): 07:00 às 17h;
Capacidade: 05 mesas ou 1 pessoa para cada 5m², sendo até 06 pessoas por mesa da mesma família
Adoção dos protocolos geral e setorial específico;
Proibição de consumo de bebidas alcoólicas.

· **Lojas e Serviços em geral**

Horário de funcionamento: 9:00 às 18h;
1 pessoa para cada 5m²
Adoção dos protocolos geral e específico para o setor;

· **Salões de beleza, barbearias e afins**

1 pessoa para cada 5m²
Horário de funcionamento: 09:00 às 18h;
Adoção dos protocolos geral e específico para o setor;

· **Supermercados**

1 pessoa para cada 5m²
Horário de funcionamento: 06:00 às 20:00 h;
Adoção dos protocolos geral e específico para o setor;

Art. 3º. Permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de São Bento do Norte/RN, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção facial por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19.

Art. 4º. Permanece suspenso todo e qualquer evento artístico de qualquer natureza em território municipal, inclusive em locais privados, que enseje em aglomeração.

Art. 5º. Permanece permitida a abertura das igrejas, templos, espaços religiosos e estabelecimentos similares, inclusive para atividades de natureza coletiva, respeitadas as recomendações da autoridade sanitária, especialmente o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, a limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5 m² (cinco metros quadrados) de área do estabelecimento ou frequência não superior a 30% da capacidade máxima, o que for menor, respeitando o horário do toque de recolher.

Art. 6º. Fica permitido acesso somente da população são-bentense às praias urbanas do Município para promoção de atividades físicas individuais, observadas as recomendações da autoridade sanitária de distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os usuários, sendo vedada a disponibilização de mesas e cadeiras, a prática coletiva de atividades esportivas, uso de paredões ou qualquer outro tipo de som, barracas, e afins.

Parágrafo Único – Durante a vigência deste decreto fica expressamente proibido nas praias localizadas em território municipal, excursões de ônibus, passeios de motos e carros ou qualquer outro evento proveniente de outros Municípios, a fim de evitar aglomeração de pessoas e resguardar o interesse da coletividade na prevenção de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 7º. Fica permitida a prática de atividades esportivas somente na quadra de esportes, socyte e Arena de futebol, que deverão ser previamente agendados junto a Secretaria Municipal de Esportes, desde que adotadas as medidas prevenção de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, quais sejam uso de

máscara, distribuição de álcool em gel e aferição de temperatura, ficando na responsabilidade do Secretário Municipal de Esportes e Vigilância a fiscalização desses locais.

Parágrafo Único – Não está autorizado a prática de jogos e/ou campeonatos com times de outros Municípios.

Art. 8º. Permanece suspensa a venda para consumo no local de bebidas alcoólicas, em qualquer estabelecimento comercial, incluindo hotéis e pousadas, bem como seu consumo em locais de acesso ao público, como conveniências, bares, restaurantes e similares, independentemente do horário, durante o período de vigência deste Decreto.

Art. 9º. Continua obrigatório o fornecimento de máscaras e cobrança pelo uso durante a execução das atividades laborais, pelas empresas privadas instaladas em território municipal e para o transporte coletivo de seus empregados, assim como atender as medidas de prevenção e contágio.

Art. 10º. Fica mantida a proibição de transportar passageiros em pé no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário (CABRAL e OPCIONAL), assim como transportar passageiros sem o uso de máscara.

Art. 11. O descumprimento das medidas constantes deste decreto implicará nas sanções e multas previstas no art. 11, do Decreto Municipal n. 134, 03 de março de 2021.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São complementares às normas já editadas anteriormente no que não lhe forem contrárias, e permanecerão em vigor até 16 de maio de 2021, ou até decisão de reavaliação pelo Comitê Epidemiológico do Município.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 29 de abril de 2021.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

ÉRIKA KELLY DE SOUSA LIMA NORONHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:1C2B3A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01 - CMS/SBN/RN-2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Bento do Norte/RN, 28 DE Abril de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Conta do 3º Quadrimestre de 2020 e o Relatório Anual de Gestão De 2020 da secretaria municipal de saúde de São Bento Do Norte/RN

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de (SBN/RN), em sua Reunião Ordinária no dia 28 de Abri de 2021, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e a Lei complementar 141/2012, resolve aprovar a prestação de conta do **3º Quadrimestre de 2020 e o Relatório Anual de GESTÃO DE 2020.**

Resolve:

Aprovar a prestação de conta do **3º Quadrimestre de 2020 e o Relatório Anual de GESTÃO** de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Norte/RN

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Norte/RN, 28 de Abril de 2021.

MARIA IONARA SILVA DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:C2B8F06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 01012904/2021

ORIGEM: Licitação Tomada de Preços Nº. 001/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº. 08.160.467/0001-00; **CONTRATADA:** Francisco Jurandir de Lima Junior – ME, CNPJ 19.363.375/0001-44; **OBJETO:** Contratação dos serviços de engenharia para executar a construção de uma praça pública neste Município de São Bento do Trairi/RN; **VALOR:** R\$ 205.788,46 (duzentos e cinco mil, setecentos oitenta e oito reais e quarenta seis centavos).; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1015 - Const. e Reformas de Praças; 10010000 - Recursos Ordinários; 0001 - São Bento do Trairi; 4.4.90.51 - obras e instalações; 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; 0001 - Sao Bento do Trairi; 4.4.90.51 - obras e instalações; **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2021;

Pela Contratante:
JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO,
Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Pela Contratada:
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR,
Representante Legal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:70FD7C00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063 -GPMSF/2021.

ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS DE SÃO FERNANDO/RN, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 0595/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - ALTERA o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Fernando/RN, criado pela Lei Municipal n.º 0595/2010, no seguinte teor:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
1 – Membro Titular: ALDA DANTAS DE MACÊDO
2 – Membro Suplente: JOEÉCIA MAIA DOS SANTOS

- b) Secretaria Municipal de Educação
1 – Membro Titular: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR
2 – Membro Suplente: CLÁUDIA GEANI ARAÚJO

- c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
1 – Membro Titular: EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
2 – Membro Suplente: STÊNIO MAIA BEZERRA DOS SANTOS

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
1 – Membro Titular: MARCILENE DE ARAÚJO FERNANDES
2 – Membro Suplente: FRANCEILMA MARIA GALDINO
- b) Igreja Evangélica Assembleia de Deus
1 – Membro Titular: MARIA ANGÉLICA BEZERRA AVELINO
2 – Membro Suplente: JANETE SALDANHA DE MEDEIROS
- c) Igreja Católica – Pastoral da Pessoa Idosa
1 – Membro Titular: MARIA MAÍSA ARAÚJO DE MEDEIROS
2 – Membro Suplente: DALVINA DAS GRAÇAS MAIA FERNANDES
- d) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Boa Vista.
1 – Membro Titular: ANA MARIA DOS SANTOS
2 – Membro Suplente: JORGE LOURENÇO DOS SANTOS

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 29 de Abril de 2021.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:08805EAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 022/2021/CPST

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CONTRATADO:

O contrato de trabalho de serviços temporários da Senhora **BEATRIZ CECÍLIA DIÓGENES CARVALHO GURGEL**, inscrita no CPF nº 100.666.374-65, ORIENTADOR SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, firmado em 04 de janeiro de 2021 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2021.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **30 de abril de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de abril de 2021.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:116556B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 155/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de abril de 2021.

RESOLVE

Designar **JOSÉ GLEIDSON ARAÚJO DE MEDEIROS** (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 29 de abril de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de abril de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:CA4E0B82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 156/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de abril de 2021.

RESOLVE

Designar **KAIO SILVA ARAÚJO** (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 29 de abril de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de abril de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:A9794BCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 157/2021

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de abril de 2021.

RESOLVE

Designar **PEDRO ADÉSIO FERNANDES FILHO** (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor

total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 29 de abril de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de abril de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:5E0C06BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO - PROCESSO PMSJS/RN Nº 057/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, para o exercício de 2021, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

NOME DO CREDOR: COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COEGEMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.120/0001-48, perfazendo o valor total estimado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador:7575344F

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 055/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavagem dos veículos da frota municipal de São João do Sabugi/RN, para atender às necessidades do Município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: **HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS 09292236407**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.703.031/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monaíza Soares de Souza

Código Identificador:CABA1221

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO E NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO – CEO.

Fonte de Recurso: OGM.

São José de Mipibu/RN, 29 abril de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:3DB2A240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: CAVOGRAFIA (2X); IMPLANTE DE FILTRO DE VEIA CAVA; PUNÇÃO ECOGUIADA + PACOTE HOSPITALAR.

Fonte de Recurso: OGM.

São José de Mipibu/RN, 29 abril de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:308707B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Declara situação de emergência por estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município de São José do Campestre/RN vem enfrentando um período de escassez hídrica que já perdura desde o mês de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a insegurança hídrica no município, haja vista que não houve recarga satisfatória dos reservatórios durante o período chuvoso de 2020;

CONSIDERANDO o teor do relatório expedido pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, que reconheceu a situação de estiagem no Município de São José do Campestre/RN;

DECRETA.

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência por estiagem prolongada, no Município de São José do Campestre/RN, em virtude da persistência da situação de desabastecimento, devido à deficiência na infraestrutura hídrica (Poços e Adutoras).

Art. 2º - Durante o período em que persistir a situação de emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município de São José do Campestre/RN poderá contratar mediante dispensa de licitação, desde que observado o processo previsto no artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, as obras e serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:2B324503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021-SRP**

A Prefeitura Municipal de São José de Campestre - RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mecânicos para manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos agrícolas do município de São José do Campestre. Empresa vencedora: **JOSÉ NILDO ALVES**, CNPJ: 35.339.421/0001-26, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 valor total de R\$ 262.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São José do Campestre - RN, 29 de abril de 2021.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:5B3FCBDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA Nº 014/2021 – SMED**

Define normas administrativas e pedagógicas para o início do ano letivo de 2021 da rede municipal de ensino no município de São José do Campestre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSEDERANDO a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, que assegura o direito às aprendizagens dos estudantes como princípio,

CONSIDERANDO as orientações expressas nas portarias estabelecidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Portaria SEI 368//2020; e portaria 112/2021, que institui o calendário escolar,

CONSEDERANDO as disposições no Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Decreto nº 30.516/2021,

CONSIDERANDO as decisões do Conselho Municipal de Educação – CME,

CONSIDERANDO as orientações expressas no decreto nº 30.536/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos estudantes da rede Municipal de ensino do Município de São José do campestre com atendimento em situação emergencial e transitória durante a Pandemia da COVID-19, para que não seja prejudicado no cumprimento de seus direitos a educação,

CONSIDERANDO as dificuldades de estudo e de comunicação dos estudantes do município, em especial daqueles que continuam seus estudos em 2021,

CONSIDERANDO que o combate à pandemia no município e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser

enfrentadas por toda comunidade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos e de cidadãos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas pedagógicas e administrativas para a rede municipal de ensino do município de São José do Campestre para o início do ano letivo de 2021, em todas as modalidades de ensino, oferecidos pela rede municipal.

Art. 2º - As unidades de ensino da rede municipal deverão fazer a busca ativa escolar para os alunos que não estiverem participando das atividades escolares em todas as modalidades e científicá-los de suas responsabilidades para o ano letivo de 2021, junto com os seus responsáveis.

Art. 3º - O ano letivo 2021 da rede municipal terá início dia 15 de abril de 2021, de forma **remota** atendendo as todas as modalidades de ensino oferecidos pela rede municipal, em todas as unidades escolares.

Art. 4º - cada unidade de ensino deve organizar o seu planejamento anual e/ou semanal de acordo com o documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte, garantindo aos alunos atividades por meio da plataforma digital Sysdelta/AVA, ou por meio impresso, grupos de Whatsapp, entre outros recursos tecnológicos disponíveis.

Art. 5º - As atividades trabalhadas devem focar os direitos de aprendizagens dos alunos de acordo com o ano de escolaridade, bem como os objetos de conhecimento e as habilidades expressas no planejamento anual de cada professor.

Art. 6º - Serão adotadas todas as medidas estabelecidas na portaria 112/2021- da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte – SEEC/RN, que trata do início e término do ano letivo 2021, bem como, as orientações expressas no referido documento, como: Início, término, além da realização dos projetos pedagógicos orientados no referido documento e especificados as datas no calendário escolar da rede municipal de ensino.

Parágrafo único - O desenvolvimento do ano letivo **2021** na rede municipal terá início de forma **remota**, podendo ser estendido para a forma **híbrida** com 1/3 dos alunos por turma, ou **presencial** conforme determinação do governo do estado do Rio Grande do Norte, atendendo as especificações do protocolo de volta as atividades presenciais do município, aprovado pelo parecer nº 001, registrado em ata pelo Comitê científico Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de educação - CME.

Art. 7º - Os casos omissos a esta Portaria serão analisados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Desportos e encaminhadas ao Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retrativos a 15 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANÔNIMO ROMÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Desportos

Aut. Port. 008/ 2021 - GP

Publicado por:

Jean Carlos Bernardo Silva

Código Identificador:D3FEF103

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2021, 01 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	01 de abril de 2021	R\$125,00	R\$ 62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 03 de abril de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:819185E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PROC. LICIT. MSJS/
RN Nº 055/2021**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 145.106,53 (cento e quarente e cinco mil, cento e seis reais e cinquenta e três centavos); VALIDADE: 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Rendson Carlos Silva de Lima - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 29 de abril de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:30D23CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PROC. LICIT. MSJS/
RN Nº 055/2021**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 82.567,07 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos); VALIDADE: 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e José Wilame Leite de Freitas - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 29 de abril de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:D661B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 – PROC. LICIT. MSJS/
RN Nº 055/2021**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: HOSP MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 33.160.739/0001-10; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 169.251,15 (cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); VALIDADE: 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó / RN, 29 de abril de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:8EDEF0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 064/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2021**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

ASSUNTO: Contratação direta para aquisição de etiquetas para tombamento patrimonial.

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGADO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **MINAS PLACA LTDA** (CNPJ nº 11.276.518/0001-79).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na **Lei nº 8.666/1993, art. 24, II**, a **Aquisição de etiquetas para tombamento patrimonial**, a fim de atender, nos

termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação**. **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 29 de abril de 2021.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:82A77607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 064/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: MINAS PLACA LTDA (CNPJ nº 11.276.518/0001-79); OBJETO: aquisição de etiquetas para tombamento patrimonial; PRAZO DE ENTREGA: quinze (15) dias após o recebimento autorização de compra; VALOR GLOBAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.123.0003.0115.2004 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTES: 1001000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 29 de abril de 2021.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:D432362A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 065/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 023/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ASSUNTO: Contratação direta dos serviços de forro em gesso e em PVC, divisórias e roda tetos.

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao profissional **RANIEL MARCIO DA SILVA** (CPF nº 099.039.624-01).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, a **Contratação direta dos serviços de forro em gesso e em PVC, divisórias e roda tetos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Seridó/ RN – Secretarias Municipais**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 29 de abril de 2021.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:1C4AFC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
DISPENSA Nº 023/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 065/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/RN; CONTRATADO: RANIEL MARCIO DA SILVA (CPF Nº 099.039.624-01); OBJETO: execução dos serviços de forro em gesso e em PVC, divisórias e roda tetos; VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; 04.04.123.0003.0115.2004 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Planej. Fazenda e Tributação; 05.08.122.0006.0116.2006 - Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; 05.08.422.0006.0032.2010 - Manut. do Conselho Tutelar; 05.08.244.0004.0026.2012 - Proteção Social Básica - CRAS-PAIF-SCFV; 06.10.301.0008.0117.2016 - Manut. das Ativ. da Secretaria-Fundo Municipal de Saúde; 06.10.305.0008.0203.2018 - Manut. dos Serv. de Epidemiologia e Vig. Sanitária; 06.10.301.0008.0201.2021 - Manut. do Piso de Atenção Básica Fixo-Variável; 06.10.302.0008.0202.2022 - Manut. dos Serv. de Média Complexidade; 07.12.361.0010.0118.2024 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0219.2026 - Manut.do Ensino Fundamental - Fundeb 40; 07.12.365.0010.0221.2034 - Manut. da Educação Infantil Fundeb 40; 07.12.361.0010.0058.2036 - Manut. das Ativ. das Unidades Escolares com Recursos Salário Educação; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manut. das Ativ. da Sec. de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 - Manut. da Sec. Mun. de Juventude, do Esporte e do Lazer; 13.15.451.0013.1309.2057 – Manut. das Ativ. da Sec. Obras Pub., Infraestrutura e Trânsito; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços terceiros - PF; Fontes: 1211000; 1001000; 1113000; 1111000; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Rafael Marcio da Silva - Contratado.

São José do Seridó/ RN, 29 de abril de 2021.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:41C35A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 919/2021, EM 29 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar cessão de uso de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal à Serviço Social da Indústria (SESI), com destinação exclusiva para construção do Projeto SESI TEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel/RN, aprova o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de São Miguel autorizado a efetuar a cessão não onerosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de um terreno urbano situado na Rua Antônio Vieira, s/nº, bairro Alto Santa Tereza, neste Município pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI-DR/RN inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.784.822/0001-07, destinado à construção do SESITEC.

§1º. O terreno possui o seguinte formato, situação e área: O terreno, pertence ao Patrimônio Público Municipal, possui uma área de 600,00m²; sendo 30,00m (trinta metros) de frente, com a Rua Antônio Vieira; 20,00m (vinte metros) de fundos, com a área pertencente ao patrimônio público municipal.

§2º. O terreno possui os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Com a área pertencente ao patrimônio público municipal, medindo 30,00m (trinta metros), pelos fundos; AO SUL: com a Rua Antônio Vieira, s/nº, medindo 30,00m (trinta metros), de frente; AO LESTE: com imóvel pertencente a Josefa Ferreira de Souza, s/nº, medindo 20,00m (vinte metros), pelo lado direito e, AO OESTE: com área pertencente ao patrimônio público municipal, medindo 20,00m (vinte metros), pelo lado esquerdo.

Art. 2º. A área de terreno urbano objeto da cessão tem como destinação exclusiva, pelo Serviço Social da Indústria (SESI), a construção do Projeto SESI TEC.

Art. 3º. Após a assinatura do Termo de Cessão o órgão cessionário ficará responsável pela manutenção física e funcionamento do espaço cedido, bem como pelo pagamento das despesas decorrentes da cessão do imóvel.

Art. 4º. Fica estabelecido entre as partes que, a qualquer tempo que o cessionário desistir de utilizar o imóvel para os fins a que se destina, o referido imóvel deverá retornar imediatamente ao patrimônio do Município de São Miguel, sem qualquer ônus para este.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

ATO DE SANCÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei Municipal nº 919/2021, de 29/04/2021, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 29 DE ABRIL DE 2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C65199C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2021

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 13 de abril de 2021, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2021**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Empresas	CNPJ (MF)
AUTO POSTO SÃO TOME - LTDA	04.839.900/0008-54

ITENS	PRODUTO	UND	QUANT.	PREÇO MÁXIMO (RS)	TOTAL(RS)
001	GASOLINA COMUM - NATAL	LITRO	270.000	5,69	1.536.300,00
002	ÓLEO DIESEL - NATAL	LITRO	95.000	4,69	445.550,00
003	ÓLEO DIESEL S10 - NATAL	LITRO	150.000	4,79	718.500,00

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura do contrato.

São Miguel do Gostoso/RN, em 14 de abril de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:EFE1238C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

PROMITENTE CONTRATADA: Auto Posto São Tome - Ltda

CNPJ: 04.839.900/0008-54

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, para à demanda da prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

VALIDADE: 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022;

VALOR

Item: 01 – R\$ 1.536.300,00

Item: 02 – 445.550,000

Item: 03 - 718.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e

Auto Posto São Tome - Ltda

– pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de abril de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:D30954F0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DESIGNANDO

PORTARIA Nº 164/2021

Designa a Servidora para Exercer Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ACELENE DA SILVA GRANZE TUDE – MATRICULA 002111, para exercer o cargo de Coordenadora de Projetos do Município de São Miguel do Gostoso/RN, com a Função Gratificada FG-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 abril de 2021, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de abril de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:F0F11F46

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NOMEANDO EXECUTIVO CONSELHO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 0165/2021

Nomeia representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal da Cidade de São Miguel do Gostoso (COMCIDADES)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a representação do Poder Público para compor o Conselho Municipal da Cidade de São Miguel do Gostoso/CONCIDADES, com seus titulares e respectivamente os suplentes.

Gabinete do Prefeito

- RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
- MARIA GIZELDA TEIXEIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração Geral

- MANUEL PATRÍCIO DE ASSIS
- AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

- FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
- JOSE GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

- FERNANDO CASTRO LIMA NETO
- LEANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretaria de TRIBUTACÃO

- BELCHIOR ALVES DE MORAIS
- AGILDO ANDRE DA CAMARA CRUZ

Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação

- JANIELLE LINHARES DA SILVA
- FRANCISCA GOMES PINHEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de ABRIL de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:F0E6052F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2021

CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 981, de 27 de maio de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.017, de 2 março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora para realização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, nos termos da Lei Municipal nº 981, de 27 de maio de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.017, de 2 março de 2021, da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, com os seguintes membros:

- I – BRUNO GOMES DE ANDRADE, Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos;
II – LUCAS EULLER DE MACEDO GOMES MOTA, bacharel em Engenharia Civil, Secretário Adjunto da Administração Municipal;
III – TATIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, Secretária Adjunta dos Recursos Humanos;
IV – JEFFERSON HENRIQUE DE ARAÚJO, Agente Administrativo;
V – FRANCISCO PEREIRA CRUZ, advogado (OAB/RN nº 2.564), Assessor Jurídico do Município;
VI – LUIZA RENATA DA CRUZ BASÍLIO, licenciada em Pedagogia, Professora;
VII – FRANCISCA APARECIDA DA SILVA BEZERRA, licenciada em Pedagogia, Professora;
VIII – ALEXANDRA BELIZÁRIO FERNANDES, Agente Social;
IX – FLÁVIA ROBERTA ARAÚJO ALVES, bacharel em Psicologia, Psicóloga;
X – POLLYANA ARAÚJO DE MEDEIROS, bacharel em Enfermagem, Enfermeira.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo elaborar todas as etapas do certame e dar ciência ao Gabinete Civil e à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos sobre os processos que envolvam a seleção até sua devida conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 28 de abril de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:83F6688F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
INFORMATIVO**

Conforme o Decreto nº 30.536 de 28 abril de 2021, que dispõe sobre o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública nº 0817547-88.2021.8.20.5001, fica claro no Art.1º a permissão do retorno das aulas presenciais em todas as instituições de ensino, em qualquer das etapas da Educação básica, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, de forma híbrida, gradual e facultativa. Em face do exposto, a Secretaria Municipal de Educação anuncia o Retorno Gradual das Atividades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Paulo do Potengi e informa as seguintes datas previstas:

Fase 2 – Plano de Retomada Gradual/ Retorno dos Servidores

04/05 a 12/05 – Retorno Gradual dos Servidores, com a organização de estratégias de formação e de capacitação de profissionais da educação e funcionários terceirizados sobre as novas rotinas relacionais, pedagógicas, administrativas, alimentares, entre outras.

Fase 3 – Plano de Retomada Gradual/ Retorno dos Estudantes

17/05 – Nível IV e V da Educação Infantil/ 1º e 2º ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e a Educação do Campo.

24/05 – Nível II e III da Educação Infantil/ 3º, 4º e 5º ciclo de complementação do Ensino Fundamental – Anos iniciais.

31/05 - Nível I da Educação Infantil/ 6º ao 9º do Ensino Fundamental – Anos finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º e 2º segmento (zona urbana).

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:BC678382

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062/2021 DE 12 (DOZE) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 062/2021 DE 12 (doze) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Emenda n.º 01 à Lei n.º 320/2013, a qual altera o artigo 49 da Lei mencionada.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDILSON CALIXTO**, portador da Cédula de identidade n.º **002.064.390 ITEP/RN** e inscrito no CPF sob o n.º **033.790.124-40**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Dê-se Ciência o ora nomeado para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE O PRESENTE ATO.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 (doze) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:309F4772

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 063/2021 DE 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 063/2021 DE 14 (quatorze) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO A SERVIDORA CONTRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 079/97, Seção IV, Art. 94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Pedro).

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTANTE por 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 14/04/2021 à 11/08/2021 a servidora **MARCIANA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no RG sob n.º 2.362.801 SSP/RN e no CPF sob o n.º 074.838.474-09, servidora contratada na função de **PREGOEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas.

Art. 2º - Findo o prazo da Licença constante no artigo anterior, à servidora deverá voltar automaticamente às suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 (quatorze) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:F2EEA0E1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 064/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 064/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora pública **MARIA ELIANE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.582.841 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 084.647.394-19, matrícula n.º 1067-1, ocupante da função de **AGENTE DE SAÚDE**, Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:0962B2A5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 065/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor público GILSON NALDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 1.218.240 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 851.621.834-15, matrícula n.º 03.0007-01, ocupante da função de AGENTE DE ENDEMIAS, Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:E05508C1

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:4E8F4F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 067/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 05/05/2021 a 03/06/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora pública NATALIA CRISTINA GUERRA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade n.º 002.591.625 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 075.113.434-14, matrícula n.º 1059-1, ocupante da função de ASG, Lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:C5E2F70E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 068/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018 a 2019, ao servidor público JOSÉ COSTA DE ANDRADE,

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 066/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor público JOSE FRANCISCO ALVES FILHO, portador da Cédula de Identidade n.º 1.577.635 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 011.909.614-58, matrícula n.º 155-1, ocupante da função de AGENTE DE SAÚDE, Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

portador da Cédula de Identidade n.º 1.326.738 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 915.232.574-15, matrícula n.º 98.0007-03, ocupante da função de MOTORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:A7DAAEAA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 070/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor **JAILTON PEDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º **001.392.591** SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º **941.257.674-91**, matrícula n.º 00-150-04, ocupante da Função de GARI, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:DB3B7978

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 069/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 069/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019 a 2020, ao servidor público **LINDBERGH FERNANDES DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.604.789 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 024.030.234-69, matrícula n.º 01230-05, ocupante da função de MOTORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Levi Félix Ziba

Código Identificador:1A849213

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 071/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 071/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.368.949 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 053.681.674-31, ocupante do cargo de provimento efetivo na função de TRATORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:A309FA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 072/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 072/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora **FRANCISCA SILEIDE AIRES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.204.335 ITEP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 654.879.314-53, matrícula n.º 98.0027-03, ocupante do cargo efetivo de GARI, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:F6AAAF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 073/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n.º 002.073.822 SSP/RN e inscrito

no CPF sob o n.º 033.791.064-29, Matrícula 00.145-04 ocupante de cargo efetivo na função de GARI, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:87C3EDC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 074/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor **CARLOS MAGNUS DE SOUZA MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.259.703 SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 050.577.934-03, matrícula n.º 1216-1, ocupante do cargo efetivo de COVEIRO, Lotado na Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:E08232CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 075/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 075/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor **BRUNO LEONARDO QUIRINO DE OLIVEIRA FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 6.960.944 SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 061.867.544-21, matrícula n.º 1128-1, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:05F4E7EF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 076/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 076/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora **TATIANA CORDEIRO DE ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.591.647 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 075.998.264-32, matrícula n.º 10.77-1, ocupante da Função de MERENDEIRA, Lotada na Esc. Munic. Luiz Varela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba

Código Identificador:2644A3B2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 077/2021 DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N.º 077/2021 DE 28 (vinte e oito) DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei n.º 079/1997 Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Pedro/RN;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS por 30 (trinta) dias, durante o período de 01/05/2021 a 30/05/2021, correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora **CLEONICE FERREIRA DE ARAÚJO MACIEL**, portadora da Cédula de Identidade n.º 952.449 SSP/RN e inscrita no CPF sob o n.º 586.073.234-15, matrícula n.º 98.0023-04, ocupante da Função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Relações Humanas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 (vinte e oito) de abril de 2021.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:4FE1AF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 1274/2021 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A CESSÃO DE IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no uso das atribuições legais que me são conferidas,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a cessão ao Serviço Social da Indústria – SESI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.784.822/0001-07, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 – Lagoa Nova, Natal/RN, 01 (um) terreno de 392,50 m² (trezentos e noventa e dois vírgula cinquenta metros quadrados) de superfície, de dimensões 25,00m X 15,70m pertencente ao patrimônio público municipal, situado à Rua Nereide Galvão Pereira, em frente a área de lazer “Levi Martins de Araújo”, com as seguintes medidas confrontais:

Ao Norte: com a Rua Nereide Galvão Pereira, com 25,00m (vinte e cinco metros)

Ao Sul: com a Rua Nereide Galvão Pereira, com 25,00m (vinte e cinco metros)

A Leste: com a Rua Libânea Galvão Pereira, com (15,70 m quinze vírgula setenta metros)

A Oeste: com a Rua Cesário José de Oliveira, com (15,70 m quinze vírgula setenta metros)

Art. 2º. O imóvel mencionado no artigo anterior, destina-se a construção da unidade do SESI TEC, pelo cessionário e, ainda, quando edificado não poderá ser negociado ou permutado, durante o período de 05 (cinco) anos a contar da sanção desta Lei, sob pena de, sem pagamento de qualquer indenização, ser reintegrado ao patrimônio público do município.

Parágrafo Único. O imóvel cedido não poderá servir para fins que não seja o descrito no caput deste artigo.

Art. 3º. Esta doação tornar-se-á sem efeito, caso a construção mencionada no artigo anterior não seja cumprida no prazo de 12 (doze) meses, revertendo-se, nesta hipótese, sem nenhum aviso prévio, ao patrimônio do município.

Art. 4º. A transferência do terreno citado no artigo 1º desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 29 de abril de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Washington José da Costa Filho
Código Identificador:6339A8EC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA EXECUTIVA Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tudo em conformidade com o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.269/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para ocuparem a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de São Tomé/RN.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

José Miguel de Menezes Júnior (Titular)
Soraya Vanessa de Lima Lira (Suplente)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mikarla Mayara Martins de Silva (Titular)
Cleanto José de Araújo (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Manoel Jaciomário Gomes (Titular)
Maria Joselena dos Santos Costa (Suplente)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Marcia Araújo da Cunha (Titular)
Railene de Azevedo Pereira (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

José Ismar da Silva (Titular)
Maria da Paz Fernandes da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Kátia Maria Rodrigues e Silva (Titular)
Suely Costa dos Ramos (Suplente)
Edivânia Bezerra Pereira (Titular)
Luiza Dara Pascoal de Oliveira (Suplente)

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Jailza Domingos da Cruz (Titular)
Pedro Genézio de Lima Neto (Suplente)
Andrezza Alves da Silva Santos (Titular)
Francisca Andrezza da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Damião Furtado de Araújo (Titular)
Andrezza Raphaela Moura (Suplente)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Vitória Souza de Oliveira Silva (Titular)
Erasmoo Carlos da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL

José Alcivan da Silva (Titular)
Ariolado Mateus Dionísio Lima (Suplente)
Maria de Fátima Bezerra
Geraldo Duarte

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Maria das Vitórias Silva de Menezes (Titular)
Maria Mercia da da Silva (Suplente)

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Luíza Domingos da Cruz (Titular)
Jailma Domingos da Cruz (Suplente)

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, em 26 de abril de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Publicado por:

Washington José da Costa Filho
Código Identificador:00B9CAF8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA EXECUTIVA Nº 25/2021 - GP, DE 29 DE ABRIL DE 2021. NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO TOMÉ – IPSAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em observância da Lei Municipal nº 979/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, como integrantes do CONSELHO DELIBERATIVO do IPSAT, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membros Titulares:

José Miguel de Menezes Júnior (CPF: 289.272.654-91)
Janeide Moura de Andrade (CPF: 736.929.054-91)

Membros Suplentes:

Josilene Pereira da Silva (CPF: 042.684.084-44)
Maria das Vitórias de Araújo (CPF: 970.094.584-72)

REPRESENTANTES DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO:

Membro Titular:

Francisca Lúcia Gonçalves (CPF: 566.449.064-00)

Membro Suplente:

Maria Odileide dos Santos Vieira (CPF: 653.845.634-00)

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Membro Titular:

Arlete Maria Cavalcanti Frazão (CPF: 293.774.804-00)

Membro Suplente:

Geralda Miguel de Almeida (CPF: 221.625.184-49)

REPRESENTANTES DO QUADRO EFETIVO DE QUAISQUER ENTES ESTATAIS DO MUNICÍPIO:

Membro Titular:

Membro Suplente:

Art. 2º. NOMEAR, como integrantes do CONSELHO FISCAL do IPSAT, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membro Titular:

Francisco Manoel da Silva Neto (CPF: 671.371.484-68)

Membro Suplente:

Ailda Ferreira da Costa (CPF: 942.137.554-87)

REPRESENTANTES DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO:

Membro Titular:

Maria Odileide dos Santos Vieira (CPF: 653.845.634-00)

Membro Suplente:

Francisca Lúcia Gonçalves (CPF: 566.449.064-00)

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Membro Titular:

Francisca Ferreira da Silva (CPF: 107.665.534-34)

Membro Suplente:

Maria Laudeci da Silva (CPF: 289.262.854-72)

REPRESENTANTES DO QUADRO EFETIVO DE QUAISQUER ENTES ESTATAIS DO MUNICÍPIO:

Membro Titular:

Membro Suplente:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Tomé, 29 de abril de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Washington José da Costa Filho
Código Identificador:DA9D9866

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitações do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, após cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados que no próximo dia **30 de maio de 2021 as 09h:00min**, realizará a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços das firmas habilitadas na tomada de preços nº 002/2021, cujo o objeto trata dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de ruas no município de São Vicente/RN (contrato de repasses nº 866248/2018-MCIDADES/CAIXA), ficando desde já as empresas FL ENGENHARIA, SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 36.783.315/0001-08, PONTES ENTRETERIMENTO EIRELI, CNPJ: 40.141.083/0001-53, EMPREENDIMENTOS CONST. E COM. DA CONST. LTDA EPP - CNPJ: 07.275.651/0001-33, CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 26.635.344/0001-60, WB EMPREENDIMENTOS, SERV. E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12, SERTÃO CONST. SERV. E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23, REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46 e EMPRESA DE CONST. E PLANEJ. EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.834.289/0001-72, **HABILITADAS**, nos autos do procedimento licitatório, intimadas a comparecer a sede da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 Centro – São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, para dar prosseguimento ao certame.

São Vicente/RN 29 de abril de 2021.

A COMISSÃO

Publicado por:

Jose Taliz da Silva
Código Identificador:58D21D99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **031/2021**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA e HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais correlatos, destinados as estratégias de enfrentamento ao coronavírus - COVID19, com a empresa ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME (CNPJ 04.344.667/0001-62) nos itens 01 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 982,50 (Novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) MAGNO ENGENHARIA, PROJETOS, INSPEÇÕES E

MONTAGEM LTDA (CNPJ 15.774.001/0001-60) nos itens 02, 05 e 07, totalizando o valor de R\$ 7.013,00 (Sete mil e treze reais) e LC COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 32.281.300/001-82), no item 09 perfazendo o valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente – RN, 29 de abril de 2021

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7250CC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **031/2021**, fundamentada de acordo com o que preceitua o Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da **aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais correlatos, destinados as estratégias de enfrentamento ao coronavírus - COVID19**, com a empresa **ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME (CNPJ 04.344.667/0001-62)** nos itens 01, 06 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 2.493,50 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e **MAGNO ENGENHARIA, PROJETOS, INSPEÇÕES E MONTAGEM LTDA (CNPJ 15.774.001/0001-60)** nos itens 02, 03, 04, 05 e 07, totalizando o valor de R\$ 18.822,50 (Dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSE TALIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, e **HOMOLOGO** o procedimento/processo de dispensa de licitação, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente – RN, 29 de abril de 2021

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3BDBAF0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*), vem tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas, para a aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais correlatos, destinados as estratégias de enfrentamento ao coronavírus - COVID19”; Valor total da contratação: R\$ 30.811,50 (trinta mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos);

Contratados: ROZINALDO M. DE ARAUJO - ME (CNPJ 04.344.667/0001-62) nos itens 01, 06 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 3.476,00 (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais), MAGNO ENGENHARIA, PROJETOS, INSPEÇÕES E MONTAGEM LTDA (CNPJ 15.774.001/0001-60) nos itens 02, 03, 04, 05 e 07, totalizando o valor de R\$ 25.835,50 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e LC COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 32.281.300/001-82), no item 09 perfazendo o valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

CONTRATANTES:

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05) nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - Valor Global: R\$ 21.316,00 (Vinte e um mil trezentos e dezesseis reais)

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de abril de 2021.

2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02) nos itens: 01, 02, 05, 07, 08 e 09 - Valor Global: R\$ 9.495,50 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 29 de abril de 2021

São Vicente/RN, 29 de abril de 2021.

A COMISSÃO

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:EA1E77CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082/2021-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Concede diária(s) a GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) diária a servidora GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA, Mat. 883, ocupante da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER para tratar de assuntos referente ao PETERN 2021, no dia 28 de abril de 2021, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 28 de abril de 2021

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:5128B937

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA EMPENHO Nº 08010008

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços M. GUEDES DUARTE EPP (CNPJ: 16.888.577/0001-11) referente ao **empenho global nº 08010008**, datado em 08/01/2021, conforme nota fiscal nº 1936 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). No caso sob análise, verifica-se que com o atraso do pagamento ao prestador de serviço de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento e operacionalização dos contratos de repasses e convênios estaduais e federais, como também operacionalização dos sistemas de processamento de dados, o Município terá prejuízos com a paralização desses serviços, tais como: inadimplência junto aos Ministérios gestores dos Contratos de Repasses no âmbito do Governo Federal, por falta de acompanhamento e prestação de contas; multas por desobediência de prazos e novas prorrogações. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29 de abril de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BA5F8CE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2021-SMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

Concede diária(s) a JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ¼ (um quarto) de diária ao servidor **JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA**, Mat. 899, ocupante da função de **MOTORISTA** deste Município, para **CONDUZIR USUÁRIO, ATENDIDOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAR ATENDIMENTO NO INSS, LOCALIZADO NA RUA ANÍBAL C. MACEDO - CAICÓ/RN, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2021**, totalizando o valor de **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 09 de abril de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2A0E75C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2021-SMAS, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Concede diária(s) a JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do

Decreto n.º 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida ¼ (um quarto) de diária ao servidor **JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA**, Mat. 899, ocupante da função de **MOTORISTA** deste Município, para **CONDUZIR USUÁRIO, ATENDIDOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAR ATENDIMENTO NO INSS, LOCALIZADO NA RUA. JOSÉ C. SANTANA, 43- SANTA CRUZ / RN, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2021**, totalizando o valor de **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 06 de abril de 2021.

Publique-se
Cumpra-se.

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:49C1A7B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
003/2018 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - SMAS.**

CONTRATO Nº.....: 003/2018 - SMAS
ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - SMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
CONTRATADA (O).....: JOSALETE MIRANDA BATISTA GAMA (CPF 315.434.644-91)

OBJETO DO CONTRATO.....: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 03 (TRÊS) VISITADORES PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – CRIANÇA FELIZ.

OBJETO DO ADITIVO:: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula XI pelo prazo de 04 (quatro) meses do contrato 003/2018, nos termos da lei 8.666/93 para prestação de serviços de **VISITADOR PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**, ao município de São Vicente – RN, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR MENSAL.....: 01 (um) salário mínimo vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 656/2021 de 06 de janeiro de 2021 e da dotação orçamentária: Programa /Atividade 08 244 0017 2.046 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS. Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2021.

ASSINAM:

Pela contratante:
GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA – Gestora do Fundo Mun. de Assist. Social

Pelo (a) contratado (a):
JOSALETE MIRANDA BATISTA GAMA (CPF 315.434.644-91)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C25590CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
003/2017 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - SMAS**

CONTRATO Nº.....: 003/2017

ORIGEM.....: PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - SMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADA (O).....: JOÃO JAILSON DE
SOUZA (CPF: 937.168.344-91)

**OBJETO DO CONTRATO.....: CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE 03 (TRÊS) VISITADORES PARA ATUAR NO
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – CRIANÇA FELIZ.**

**OBJETO DO ADITIVO.....: O presente termo aditivo tem
por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na
Cláusula XI pelo prazo de 04 (quatro) meses do contrato 003/2017,
nos termos da lei 8.666/93 para prestação de serviços de
VISITADOR PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, ao município de São
Vicente – RN, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

VALOR MENSAL.....: 01 (um) salário mínimo vigente.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do
serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do
Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 656/2021 de 06 de
janeiro de 2021 e da dotação orçamentária: Programa /Atividade 08
244 0017 2.046 – Manutenção do Programa Primeira Infância no
SUAS. Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.**

VIGÊNCIA.....: 01 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de abril de 2021.

ASSINAM:

Pela contratante:

GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES DE SOUZA - Gestora
do Fundo Mun. de Assist. Social

Pelo (a) contratado(a): JOÃO JAILSON DE SOUZA (CPF:
937.168.344-91)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:804D1CF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021
– PROCESSO Nº. 409.003/2021 – RETIFICAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO (DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES
RELATIVOS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS)**

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório do tipo técnica e preço, para contratação dos serviços de assessoria na área de Engenharia Civil, visando atuação técnica e administrativa no município de Serra Caiada/RN. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e propostas serão entregues até as 09h00min do dia 26 de maio de 2021, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 09h00 horas do dia 26 de maio de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, 23 de abril de 2021.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:18758CEE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 290401/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414.031/2021**

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: aquisição de peças para 9ª Revisão Programada de 90.000 KM conforme termo de garantia do veículo MMC/L200 TRITON SPT GL de Placa: QGO3637 Pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: BUDA VEICULOS E PEÇAS LTDA -
CNPJ: 36.714.002/0001-90

VALOR CONTRATADO...: R\$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais)

SERRA CAIADA - RN, 29 de abril de 2021.

SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:127472CB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 290402/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414.032/2021**

Conforme parecer jurídico, quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: serviço da 9ª Revisão Programada de 90.000 KM conforme termo de garantia do veículo MMC/L200 TRITON SPT GL de Placa: QGO3637 Pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) credor a baixo citado.

Diante do Exposto autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: BUDA VEICULOS E PEÇAS LTDA -
CNPJ: 36.714.002/0001-90

VALOR CONTRATADO...: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

SERRA CAIADA - RN, 29 de abril de 2021.

SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:ACB770DD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 – CONTRATO 027/2020 -
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 - PROCESSO Nº.
127.005/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.
CONTRATADO: AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99.
OBJETO: alterar a CLÁUSULA DEZ - DA VIGÊNCIA, de comum
acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 29 de
maio de 2021, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
SIGNATARIOS: João Maria Andrade Furtado Filho pela contratante
e Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha pela contratada – **DATA:** 29 de
abril de 2021 – oão

MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador:C6E100C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO DE EDITAL - PP 006.2021

PROCESSO Nº 220401/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – PP – SRP

O MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, de forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, com abertura marcada para o dia 13/05/2021, às 09h00min, no setor de licitação da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crizanto, nº 100, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no endereço supracitado ou no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 08h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: licitacaossaobento@gmail.com.

Serra de São Bento/RN, 29 de abril de 2021.

WANEISSA GOMES DE MORAIS
Prefeita

MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN
PROCESSO Nº 070104/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PP – SRP

O MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, de forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**, com abertura marcada para o dia 18/02/2021, às 08h30min, no setor de licitação da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crizanto, nº 100, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no endereço supracitado ou no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 08h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: licitacaossaobento@gmail.com.

Serra de São Bento/RN, 14 de janeiro de 2021.

WANEISSA GOMES DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:B7C3BF1F

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 039-2021

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 039/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Futura e Eventual Aquisição Parcelada de urnas funerárias (Adulto e Infantil) e serviços de traslado para distribuição as famílias carentes, Serra de São Bento/RN, pelo valor de R\$ 17.532,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Abril de 2021.

À COMISSÃO

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:8E8C3D29

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 039-2021

CONTRATO Nº.....: 20210065
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FUNERÁRIA PORTAL DO PARAISO
OBJETO.....: Futura e Eventual Aquisição Parcelada de urnas funerárias (Adulto e Infantil) e serviços de traslado para distribuição as famílias carentes, Serra de São Bento/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 17.532,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0212.081220021.2.066 Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 17.532,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2021

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:1308234C

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 039-2021

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Futura e Eventual Aquisição Parcelada de urnas funerárias (Adulto e Infantil) e serviços de traslado para distribuição as famílias carentes, Serra de São Bento/RN

Contratado.....: FUNERÁRIA PORTAL DO PARAISO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Abril de 2021.

À COMISSÃO

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:212FE80C

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA - DISPENSA Nº 039-2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FUNERÁRIA PORTAL DO PARAISO, referente à Futura e Eventual Aquisição Parcelada de urnas funerárias (Adulto e Infantil) e serviços de traslado para distribuição as famílias carentes, Serra de São Bento/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Abril de 2021.

Sec. Munic. de Assistência Social

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:5C040376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Serra de São Bento/RN, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

A Prefeita do Município de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Serra de São Bento/RN, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em 26 de abril de 2021.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:6FD3A9B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a P H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, afim de suprir as necessidades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena., no valor global de R\$ 16.777,68 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de Abril de 2021.

913.468.274-00
JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:C867BEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial-SRP nº 08/2021, no dia 17 de maio de 2021 às 09:00 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, para o - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de tecnologia da educação para **implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico**, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de avaliação da rede municipal de ensino e ambiente virtual de aprendizagem que visa integrar ferramentas e recursos que permitam a otimização do processo ensino aprendizagem, deste Município. O edital poderá ser adquirido no endereço acima e pelo email: pregaosm@gmail.com e baixado no pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Serra do Mel-RN, em 29 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:2277C04B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DA
CONVITE 002/2020**

**Extrato do Segundo Aditamento de Prazo da CONVITE 002/2020
ao contrato administrativo Nº 0209022020**

Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM LTDA**, CNPJ: 18.210.059/0001-70°. Com sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 717 – Sala 314, Bairro Petrópolis, CEP: 59.012-330 Natal/RN. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à Contratação de empresa de Engenharia para executar obra de infraestrutura de rede abastecimento de água e energia elétrica do conjunto Habitacional Francisco Desasis V etapa e Pavimentação à paralelepípedo pelo método convencional na rua José Augusto de Medeiros, entrada principal do conjunto Habitacional Francisco Desasis V etapa. - Serra do Mel –RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço unitário. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado em 05 (cinco) meses, conforme justificativa em anexo, a partir do dia 31 de Março de 2021, até o dia 30 de Agosto de 2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 26 de Março de 2021.

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:00D24B2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROC ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2101080002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.993.742/0001-60; OBJETO: Registro de preços para possível Contratação gradativa dos serviços de transportes de pessoas e passagens; VALIDADE: 23 de abril de 2021 a 22 de abril de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Luzinete Pereira de Araújo – pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:CB44C602

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/ RN Nº 2104290001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2021 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002/
DECRETO Nº 10.2024**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **30 de abril de 2021**, no site oficial do Município: www.serranegra.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para

possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios (kit merenda) para alunos da rede municipal de ensino, **COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **12 de maio de 2021, às 08h30min (horário de Brasília)**. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de abril de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:8C7EB7F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADMINIST. MSNN/ RN Nº
2104280001 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 FUNDAMENTO
LEGAL: LEI Nº 8.666/1993**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Negra do Norte/ RN vem a público comunicar que, no dia **30 de abril de 2021**, no site: www.serranegra.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação, destinado a **Contratação de empresa para executar os serviços de construção da adutora de abastecimento de água no Município de Serra Negra do Norte/RN. Até o dia 01 de junho de 2021, das 08h às 12h**, os interessados em participar do referido processo licitatório deverão protocolar seus **envelopes 01 - Documentação e 02 – Proposta** na RECEPÇÃO da prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no endereço constante do preâmbulo, e no dia **02 de junho de 2021, às 08h30min** pela impossibilidade da presença dos licitantes na sessão, em decorrência das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e sempre pautada pelos princípios constitucionais da Isonomia, Impessoalidade, Legalidade e Moralidade, a sessão será transmitida em tempo real na página oficial da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN no "Facebook", através do link: <https://www.facebook.com/SerraNegraRN> para a sessão de abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Serra Negra do Norte/ RN, 28 de abril de 2021.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:ED62B7F6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA Nº 025/2021 REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2104290002**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assunto: **Contratação direta dos serviços de licença de uso de Software Público de Gestão Escolar e Módulos Administrativos Integrados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **SISAEDUC SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 37.512.587/0001-28)**, perfazendo a importância mensal de **R\$ 916,67** (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com termo inicial o dia 03 de maio de 2021 e termo final em doze (12) meses.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de licença de uso de Software Público de Gestão**

Escolar e Módulos Administrativos Integrados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:5ADC34A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2104290002 –
DISPENSA Nº 025/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: SISAEDUC SISTEMAS LTDA ME (CNPJ Nº 37.512.587/0001-28); OBJETO: Licença de uso de Software Público de Gestão Escolar e Módulos Administrativos Integrados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais; Dotação Orçamentária: 12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.0011.2031 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 12.361.0011.2033 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; 12.361.0011.2039 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – (PJ); Fonte: 11110000, 11130000, 11200000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 25%; Recursos Federais: 75%; VALOR MENSAL: R\$ 916,67 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com termo inicial o dia 03 de maio de 2021 e termo final em doze (12) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93. SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Sarah Raquel da Rocha Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:0C30EA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº
2103230001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO, inscrita no CNPJ nº 34.690.113/0001-88; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 024/2021, tendo como objeto “execução dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a confecção e assinatura de relatórios contábeis do Município”; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0006.2012 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE: 100010000; PERCENTUAL: 100% RECURSOS PRÓPRIOS; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Janusa Cristina Gomes Sotero - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:1981CA73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – PROC. ADMINIST.
MSNN/RN Nº 2103160002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALIDADE: 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 175.465,10 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Leonardo Costa dos Santos - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:56E70B43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2020 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº
2003110001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ERIVANALDO MEDEIROS SILVA 04271537438 portador do CNPJ nº. 36.307.327/0001-58; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de tipo de documentação contemplada na prestação de serviço já existente no Contrato Nº 040/2020, tendo como objeto a “Execução dos serviços de Motoboy para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde (Central de Regulação), visando à entrega de procedimentos: exames, consultas e procedimentos aos usuários de Sistema Único de Saúde (SUS)”; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.36 -Outros Serv. de Terceiros (PF); FONTE: 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Federais: 100%; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Erivanaldo Medeiros Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:BEFFDF1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2020- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº
2009230001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.588.224/0001-21; OBJETO: O presente termo tem por finalidade concessão do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 102/2020; REAJUSTE: valor atualizado para os itens 009; 010; 011 e 012 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS TAMANHOS: PP, P, M e G, CX C/ 100 UNID fixado em R\$ 94,00

(noventa e quatro reais) e do item 013 - MÁSCARA CIRÚRGICA fixado em R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; Dotação Orçamentária: 10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 12140000; Percentuais: Recursos Federais: 100%; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Kaliane de Brito Lira Santos – pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto

Código Identificador:AEE27365

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 120/2021**

PORTARIA Nº: 120/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	052.707.834-44

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
1	Natal-RN	27 de abril de 2021	100,00		100,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de abril de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de abril de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:B9A0311D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 121/2021**

PORTARIA Nº: 121/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
1/2	Natal-RN	28 de abril de 2021	100,00		50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de abril de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de abril de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:E844A2B9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 122/2021**

PORTARIA Nº: 122/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JORGE LUÍS DE MEDEIROS BEZERRA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	077.669.194-51

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
1/2	Santa Cruz-RN	29 de abril de 2021	100,00		50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite		TOTAL			RS 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Santa Cruz-RN, no(s) dia(s) 29 de abril de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:ED235BE1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BOLETIM OFICIAL – 27/04/2021**

BOLETIM OFICIAL – 27/04/2021

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **26**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **20**
- Descartados (com exame negativo): **870**
- Confirmados (total de exames positivos): **619**
- Tratamento domiciliar: **10**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **596**
- Óbitos: **12**

Serra Negra do Norte/RN, 27 de abril de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:2CA2FA86

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BOLETIM OFICIAL – 28/04/2021**

BOLETIM OFICIAL – 28/04/2021

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **25**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **20**
- Descartados (com exame negativo): **888**
- Confirmados (total de exames positivos): **627**
- Tratamento domiciliar: **16**
- Internação hospitalar: **01**
- Recuperados: **598**
- Óbitos: **12**

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:9A5A274E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BOLETIM OFICIAL – 29/04/2021**

BOLETIM OFICIAL – 29/04/2021

Boletim diário com os números relativos ao novo coronavírus no Município de Serra Negra do Norte/RN.

- Suspeitos atuais: **27**
- Inconclusivos (se recusaram a fazer o exame): **20**
- Descartados (com exame negativo): **888**
- Confirmados (total de exames positivos): **627**
- Tratamento domiciliar: **15**
- Internação hospitalar: **02**
- Recuperados: **598**
- Óbitos: **12**

Serra Negra do Norte/RN, 29 de abril de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Debora Juliane Medeiros de Goes

Código Identificador:F7A6BDD6

**GABINETE CIVIL
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH
011/2020**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 011/2020

RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E, DO OUTRO, A Sr.^a **LUCIANA FERREIRA GONÇALVES MAIA TRIGUEIRO** – CPF 080.550.534-21; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **RESCISÃO** do **CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 011/2020**, firmado através do processo seletivo nº 001/2020 de 10 de janeiro de 2020, assinado em **02 de março de 2020**, para os serviços de **Enfermeira**, que entre si celebraram, de um lado, o Município de Serra Negra do Norte e, do outro, a Sr.^a **LUCIANA FERREIRA GONÇALVES MAIA TRIGUEIRO**, a partir data de sua assinatura.

Serra Negra do Norte/ RN, 20 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:66A8616C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00019-2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS PARA AS CIDADES: UMARIZAL, RIACHO DA CRUZ, VIÇOSA E PORTALEGRE DESTINADAS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00019/2021, que objetiva: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - R\$ 9.000,00

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de abril de 2021

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:16923461

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DV Nº 0001-2021**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00019/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS PARA AS CIDADES: UMARIZAL, RIACHO DA CRUZ, VIÇOSA E PORTALEGRE DESTINADAS AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 29/04/2021.

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:232ECD43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 255/2021**

Severiano Melo/RN, 29 de Abril de 2021.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DIHEGO HERCULANO DE MORAIS** CPF: 080.205.054-90, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4, Secretaria Municipal de Saúde**, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:9895A420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2021**

Severiano Melo/RN, 29 de Abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao vice Gestor (a) **YURE DA SILVA PAIVA**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), ao Vice Prefeito Municipal: **YURE DA SILVA PAIVA**, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer ao município de Natal no dia 30 de Abril de 2021, com finalidade cumprir com agendas administrativas, objetivando tratar assuntos relacionados ao interesse do Município de Severiano Melo.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 01 (um) dia

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:1A9A600D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 683/2021**

LEI MUNICIPAL 683/2021

Dispõe sobre a contratação excepcional e temporária de servidores para atender as necessidades inadiáveis e o interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente os Art. 37, IX da Constituição Federal e a iniciativa exclusiva do Art. 124, II da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§1º. Considera-se necessidade de excepcional interesse público:
I – assistência a situações de calamidade pública ou emergência;
II – substituição de servidor licenciado, em férias ou que de qualquer outra forma não esteja prestando serviços à municipalidade;
III – preenchimento de cargos vagos;
IV – execução de convênios, programas ou projetos especiais; e,
V – serviços essenciais à população e à própria administração, bem como sua regular continuidade.

Art. 2º. O regime jurídico instituído por esta Lei não se confunde com qualquer outro regime, constituindo-se em regime especial, cuja relação será formalizada mediante contrato individual e temporário com duração até 31 de maio de 2021.

§1º Em até 30 (trinta dias) da publicação desta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá realizar processo seletivo simplificado para os contratos de que trata esta Lei.

§2º Ficam convalidadas as contratações dos médicos, fonoaudióloga, bioquímico e enfermeiros anteriores à publicação desta Lei, com obrigação de submissão ao processo seletivo previsto no §1º.

Art. 3º A contratação de servidores de que trata esta Lei é autorizada pelo Poder Legislativo Municipal para os cargos e funções previstos no Anexo I e é considerada como de necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º O Anexo I estabelece a remuneração e os quantitativos das contratações autorizadas, ficando as atribuições a serem fixadas no contrato, conforme conveniência da administração.

§ 2º Os servidores vinculados ao regime desta Lei não gozam dos direitos de promoção, gratificações ou vantagens de outro regime jurídico administrativo ou de plano de cargos carreiras e salário.

§ 3º A jornada de trabalho ordinária será fixada no contrato e poderá ser substituída pelo regime de escala fixado no contrato, desde que mensalmente a totalização da carga horária seja mantida em benefício da prestação do serviço à população.

§4º Fica ainda autorizado a contratação de plantonistas a serem pagos por plantão, consoante previsão do Anexo I que poderão cumular com a função mensalista.

§ 5º Os instrumentos de contrato a serem firmados devem especificar a lotação do contratado, o valor da remuneração, a jornada, a forma de trabalho, o controle do ponto, a vigência.

§ 6º Excetuando-se o previsto no §4º, não será admitido o labor de sobre jornada ou extraordinário, o que deverá ser compensado através da formalização de Banco de Horas, aplicando-se à hora de labor excedente o peso de 50% (cinquenta por cento) a mais em relação à hora normal, exceto quando houver decisão específica do Prefeito Municipal autorizando.

Art. 4º. Os contratados regidos por este regime excepcional não terão direito a décimo terceiro salário, gratificação natalina, férias, terço de férias ou adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno.

Art. 5º. Os servidores contratados nos termos desta Lei vinculam-se ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 6º. A extinção do contrato previsto nesta Lei poderá ocorrer nos seguintes casos:

§1º Automaticamente por:

- I – término do prazo contratual, prorrogado ou não;
- II – impossibilidade, a critério da administração, em face de caso fortuito ou força maior;
- III – ausência ao trabalho por prazo superior a dez dias contínuos ou intercalado no prazo de um mês;
- IV – esgotamento do serviço objeto da contratação ou encerramento do convênio, programa ou repasse a ele vinculado; e
- V – por falta grave cometida pelo servidor, apurada na forma da Lei 267/97 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

§2º Por iniciativa:

- I – da Administração, a qualquer momento, sem justificativa, mediante comunicação prévia do servidor contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e,
- II – do servidor contratado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias à Administração;

Art. 7º. Os servidores contratados nos termos desta Lei estão sujeitos aos deveres, obrigações e proibições expressos na Constituição Federal, na Lei Municipal 267/97 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e nas demais normas legais referentes ao serviço público em geral.

Art. 8º. As dotações para a cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta Lei são aquelas consignadas no orçamento como sendo destinadas especificamente para a cobertura das despesas com pessoal.

Art. 9º. Esta Lei retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, ficando ratificadas as contratações realizadas pelo Executivo contidas no §2º do Art. 2º.

Severiano Melo/RN, 27 de abril de 2021.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:8DDF8E80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 – SRP.**

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da **PORTARIA Nº 018/2021-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos com condutor, para atender a demanda dos Órgãos da Administração Municipal de Sítio Novo/RN, com abertura marcada para o dia **12/05/2021, às 08h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua José Ferreira Lima, nº 46, centro – Sítio Novo, Cep: 59.440-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis, no endereço supracitado. Maiores informações pelo Fone: 84 3252.0065 ou através do correio eletrônico cpl@sitionovo.mn.gov.br.

Sendo observadas as medidas de precauções determinadas pelo Ministério da Saúde. O Participante **DEVERÁ** estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio das demais pessoas presentes.

Sítio Novo/RN, 29 de abril de 2021.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador:1BDDDB20

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078/2021-GP DE 27 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 078/2021-GP DE 27 DE ABRIL DE 2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada para tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER com base no Artigo 128 da Lei nº 224/96, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Sítio Novo/RN, **LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor Público Municipal **CLEITON ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 00398-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.468.344-93, portador da Cédula de Identidade nº 2.623.515/SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, pelo período de 02 (anos), à contar de 01/05/2021 à 30/04/2023.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Sítio Novo/RN, em 27 de abril de 2021.

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Genilson da Silva

Código Identificador:E50B0C6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

“Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB (biênio 2021-2025).

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 488 de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
MEMBRO TITULAR: Mariângela Gomes de Araújo – CPF Nº 073.844.204-56

MEMBRO SUPLENTE: Pollyanna Lopes da Costa – CPF Nº 048.386.294-61

MEMBRO TITULAR: João Paulo Silva de Oliveira – CPF Nº 057.793.744-81

MEMBRO SUPLENTE: Valdemir Alves da Rocha – CPF Nº 876.714.504-30

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

MEMBRO TITULAR: Myrcea Teixeira de Souza Soares – CPF Nº 012.184.114-65

MEMBRO SUPLENTE: Mércia Rejane Pereira da Silva – CPF Nº 080.131.784-39

III - REPRESENTATES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA MUNICIPAL DE ENSINO:

MEMBRO TITULAR: Myrani Teixeira de Souza – CPF Nº 012.184.084-05

MEMBRO SUPLENTE: Ezivaldo Barbosa dos Santos – CPF Nº 011.830.784-39

IV - REPRESENTATES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

MEMBRO TITULAR: Eliza Maria Barbosa da Silva – CPF Nº 851.280.824-15

MEMBRO SUPLENTE: José Nilson Nicácio de Souza – CPF Nº 055.617.984-64

V - REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

MEMBRO TITULAR: Roseilma Maria da Silva Souza – CPF Nº 047.109.924-44

MEMBRO SUPLENTE: Talita Samara Arruda – CPF Nº 010.060.944-90

MEMBRO TITULAR: Nathalina Raquel Fernandes de Oliveira Reinaldo – CPF Nº 069.426.184-03

MEMBRO SUPLENTE: Maria Hilcarla da Silva Flozino – CPF Nº 053.034.314-28

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

MEMBRO TITULAR: Josineide Silva de Lima – CPF Nº 010.980.604-23

MEMBRO SUPLENTE: Paloma Bernardo Dantas – CPF Nº 112.870.234-79

MEMBRO TITULAR: Maria da Conceição da Silva Mendes – CPF Nº 090.219.164-01

MEMBRO SUPLENTE: Rael Felipe da Silva – CPF Nº 048.259.914-67

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBRO TITULAR: Ridete do Nascimento Cunha da Silva – CPF Nº 054.476.844-20

MEMBRO SUPLENTE: Adriana Andrade Silva – CPF Nº 025.980.904-70

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

MEMBRO TITULAR: Jocelia Vieira – CPF Nº 048.386.944-90

MEMBRO SUPLENTE: Edivan Dionizio Bezerra – CPF Nº 455.041.724-20

IX - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

MEMBRO TITULAR: Francisca Tânia do Nascimento – CPF Nº 761.157.124-91

MEMBRO SUPLENTE Simone Varela do Nascimento – CPF Nº 033.237.524-22

MEMBRO TITULAR: Ricardo Oliveira da Silva – CPF Nº 049.898.754-00

MEMBRO SUPLENTE: Osiel Batista Gomes – CPF Nº 033.467.764-50

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 04 anos, sem ônus para o Município, não podendo mais ser reconduzido ao cargo.**Art. 3º**. As competências de funcionamento, impedimentos e demais disposições do CACS/FUNDEB.**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Taipu/RN, 29 de abril de 2021, 130º de Emancipação Política e 133º da República.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:9FB50D76**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE
ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-
SRP****EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE
ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-
SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: Empresa **ANDERSON M A DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.003.806/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Tangará/RN, objetivando à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de sucção e transporte de resíduo sólido, em caminhão limpa fossa com capacidade de 9.000 litros.

VALOR CONTRATADO \$:**200.000,00 (duzentos mil reais)**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

Unidade Orçamentária:	16.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ação:	2097 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0023 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - TANGARA

FUNDAMENTO LEGAL: § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 11 da Lei nº 10.520/2002 e art. 22 do Decreto Federal nº 9.488/2013.

DATA: 28 de Abril de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Contratante

Prefeito Municipal

ANDERSON MAGNO ARRUDA DE OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:7D64C206**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2021 SRP****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2021 SRP**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP”, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, visando o Registro de Preços PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE

INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES DE NÍVEL MUNICIPAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET – E DE SEGURANÇA DE ACESSO DE DADOS E MONITORAMENTO da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições:**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **13/05/2021**, às **09h00min**. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: tangara.cpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 29 de abril de 2021.

O Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:F1243736

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - 59/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - 59/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa CRIL-EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.399/0001-40, com endereço Rod- PB 321 km 2.6 fazendas Marabá Belém do Brejo do Cruz PB, cujo o objeto é referente a Contratação de Serviços de coletas de resíduos hospitalares.

DISPENSA Nº59/2021

PROCESSO DE DESPESA Nº 98/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - CNPJ Nº: 08.159.089/0001-45.

CONTRATADA: CRIL-EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº: 09.234.399/0001-40.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2049 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0026 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - TANGARÁ

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Tangará/RN, 12/03/2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:15E9361B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE
ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-
SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE
ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-
SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: Empresa **AWC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.590.259/0001-06.

OBJETO: ADESÃO à Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-SRP devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, objetivando à Aquisição de material médico hospitalar destinado atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tangará.

VALOR CONTRATADO \$:54.171.50 (Cinquenta quatro mil, cento e setenta e um real e cinquenta centavos)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCIEROS:

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2053 - Manutenção Ações Prog.com o Piso de Aten
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0102 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - TANGARÁ
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2050 - Promoção de Ações de comb.ao Novo Corona
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0029 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - TANGARÁ
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2060 - Manut. da Média e Alta Complexidade Ambu MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0102 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - TANGARÁ

FUNDAMENTO LEGAL: § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 11 da Lei nº 10.520/2002 e art. 22 do Decreto Federal nº 9.488/2013.

DATA: 22 de Abril de 2021.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO WILLIAN COSTA

Pela Contratada

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:94D721A0

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE
ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021-
SRP**

**EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO DE
ADESÃO/CARONA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021-
SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: Empresa **AWC COMERCIO E REPRESENTACOES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.590.259/0001-06.

OBJETO: Registro de Preços oriunda do Adesão do Pregão Presencial Nº 048 devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN

VALOR CONTRATADO \$: **152.737,33**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2053 - Manutenção Ações Prog.com o Piso de Aten
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0102 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - TANGARÁ
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2050 - Promoção de Ações de comb.ao Novo Corona
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0029 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - TANGARÁ
Unidade Orçamentária:	08.002 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2060 - Manut. da Média e Alta Complexidade Ambu MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0102 -
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - TANGARÁ

FUNDAMENTO LEGAL: § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 11 da Lei nº 10.520/2002 e art. 22 do Decreto Federal nº 9.488/2013.

Data: 22 de Abril de 2021

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Contratante
Prefeito Municipal

ANTÔNIO WILLIAN COSTA

Contratado

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:3241DE36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 920210018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-0018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.886.183/0001-33

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 177.392,51 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

AÇÃO: 2.34 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

AÇÃO: 2.92 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

AÇÃO: 2.153 – TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 28/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

JUCIÊ DA ROCHA FORMIGA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA - CNPJ(MF) Nº 07.886.183/0001-33

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:DCBD4991

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 920210019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-0019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.886.183/0001-33

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames Biopsia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR

AÇÃO: 2.34 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Secretaria Municipal de Saúde
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 AÇÃO: 2.92 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Secretaria Municipal de Saúde
 FUNÇÃO: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA: 15 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 AÇÃO: 2.153 – TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 28/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021
 ASSINANTES:
 LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL
 JUCIÊ DA ROCHA FORMIGA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL
 ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA - CNPJ(MF) Nº 07.886.183/0001-33

Publicado por:
 Aristoteles Barreto de Araujo Sarmiento
Código Identificador:BB504976

**GABINETE DA PREFEITA
 AFASTAMENTO DURANTE PANDEMIA DAS SUAS
 ATIVIDADES LABORAIS**

Portaria nº 111/2021 – GP.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a solicitação do servidora **VANESSA DAYANE FERNANDES SILVA** – Matrícula nº 033, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de FISIOTERAPEUTA, CREFITO Nº 289410-F CPF:107.409.664-99, RG: 002.777.311 SSP/RN,
Considerando o atestado médico apresentado comprovando pertencer ao Grupo de Risco para Covid-19;
Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Saúde;
Considerando o Parecer Normativo da Douta Procuradora Geral do Município;
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 246, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA DAYANE FERNANDES SILVA** – Matrícula nº 033, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fisioterapeuta CPF:107.409.664-99, RG: 002.777.311 SSP/RN, em caráter excepcional, face pertencer a Grupo de Risco para Covid-19, afastamento durante pandemia das suas atividades laborais.

Parágrafo Único. O afastamento de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do Atestado Médico apresentado, assim como de acordo com a legislação local pertinente e o Parecer Normativo nº 002/2021, da Procuradora Geral do Município.

Art. 2º O período de afastamento do referido servidor será a partir de 30 de Abril de 2021.

Parágrafo Único. Caso haja arrefecimento da pandemia no nosso Município, o afastamento concedido será suspenso, devendo o

referido servidor ser imediatamente notificado do seu retorno ou, caso permanência, da prorrogação.

Art. 3º Que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o registro formal deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 29 de Abril de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 29 de Abril de 2021.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jose Iran Pinto
Código Identificador:3E3D1A19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
 CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 164/2021 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de Abril de 2021.

Altera a PORTARIA Nº 235/2020 – GP que Nomeia os membros para compor O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no Âmbito do Município de Tenente Laurentino Cruz e Dá Outras Providências.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 235/2020 que Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS no município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - O conselho passa a ser composto pelos seguintes membros:
 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Maria Gilvaneide Pires de Souza

Suplente: Geliane Garcia Santos

REPRESENTANTES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL SANTA LAURENTINO/PRESTADOR DE SERVIÇOS;

Titular: José Maricelio Araújo Cruz

Suplente: José Joelder Batista Alves

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE;

Titular: José André de Souza

Suplente: Irenilda de Moura Morais Freire

Titular: Adladaiany Priscilla Silva da Cunha

Suplente: Marcia Maria Alves

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS/USUÁRIO;

Titular: Manoel Alexandre Filho

Suplente: Verônica Valério da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO/USUÁRIO;

Titular: Verilso da Silva

Suplente: Raimundo Nery de Araújo

REPRESENTANTES DA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA/USUÁRIO;

Titular: Marinês Pereira de França A. da Silva

Suplente: Andrielly Alves da Silva

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA/USUÁRIO;

Titular: Marcos Barbosa de Medeiros

Suplente: Ana Regina de Moraes Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 235/2020, 15 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, em 29 de Abril de 2021.

**DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:5EFED896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 206/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 206/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **286/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **SERAFIA ALDA MEDEIROS DE SOUZA** portador do CPF/RG nº **021.063.544-44**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **25 de Abril de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Abril de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:B511F585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 207/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 207/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **287/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **FLÁVIO ALBUQUERQUE MASANO** portador do CPF/RG nº **139.295.818-09**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **25 de Abril de 2021**, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Abril de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:

Maria Gilvaneide Pires de Souza

Código Identificador:B3F5331E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº4/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o **VENCEDOR** do PROCESSO nº 118002/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 4/2021, cujo o objeto é Registro de preço para futura aquisição parcelada de merenda escolar, foram a (s) empresa(s):

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75; totalizando o valor de **R\$ 412.821,30 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 19 de abril de 2021 (segunda-feira).

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:4E3F78B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº4/2021

APrefeitaConstitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 118002/2021, Pregão Eletrônico - SRP nº4/2021, cujo objeto é

Registro de preço para futura aquisição parcelada de merenda escolar, proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75; totalizando o valor de **R\$ 412.821,30 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos)**.

Tibau/RN, 19 de abril de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7E07CDC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº1 ao Contrato nº 64/2020.
Contratante: Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90
Contratada: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI – CNPJ 30.624.794/0001-25
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 64/2020.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2021
Prazo de Vigência: 23 de abril de 2021 a 22 de outubro de 2021
Dotação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Ação: 1130 - CONSTRUÇÃO, RECUP. DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS COM OS PLANTIOS DE ÁRVORES Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0023 - INFRA-ESTRUTURA Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Região: 0001 - Tibau
Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Tomada de Preço nº 4/2020

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

MAX MILLER FERREIRA WANDERLEY
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:457C1301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº2 ao Contrato nº 63/2020.
Contratante: Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90
Contratada: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI – CNPJ 30.624.794/0001-25
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 63/2020.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2021
Prazo de Vigência: 25 de abril de 2021 a 23 de junho de 2021
Dotação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Ação: 1033 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE NOVAS RUAS PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E MELHORIAS NO TRÂNSIT Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0023 - INFRA-ESTRUTURA Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos Região: 0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Tomada de Preço nº 3/2020

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

MAX MILLER FERREIRA WANDERLEY
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4C6641E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 64/2021

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 64/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Contratada: CITP MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
Processo nº 102/2021 - Dispensa nº 64/2021 - CPL
Objeto: Contratação de serviços especialização a serem prestados na realização de exames por imagem (MAMOGRAFIA Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Trailer adaptado com Equipamento), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Município de Saúde de Tibau do Sul/RN
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL
Contratante

CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Contratada

Publicado por:
Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:45CF8C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – DISP Nº 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – DISP Nº 026/2021
CONTRATANTE: Município de Tibau do Sul/RN.
CONTRATADA: B K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.201.524/0001-09.
OBJETO: Autoriza prorrogar o prazo da vigência do contrato por igual período para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme celebrado em 01.02.2021 entre as partes acima mencionadas, oriundo da – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/02/2021, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 29/04/2021.
ASSINATURA: Valdenício José da Costa/Pela Contratante/Prefeito Municipal e Bruno Kelvin Felipe do Nascimento/Pela Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4D4E20F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL CONVOCAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – 2ª CHAMADA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONVOCAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – 2ª CHAMADA**SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Tibau do Sul/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA as empresas SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.500.281/0001-02, LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI/CNPJ:34.808.943/0001-67 e EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ: 07.275.651/0001-33, para sessão de julgamento da documentação de habilitação, referente à Tomada de Preços nº 003/2020 - 2ª Chamada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUA FIDÉLIS E RUA DOS CISNES, DISTRITO DA PIPA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL que se realizará às 09:30h do dia 03/05/2021. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN - CEP:59178-000 no horário de expediente (08:00h às 14:00h), de segunda a sexta-feira, exceto feriados e facultativos. Maiores informações: e-mail: cplpmts2021@gmail.com. Fone: (84)3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 29 de abril de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C4A1E558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 002/2020-CPAD**

Interessado: LEILANE REGINA CARDOSO BEZERRA

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo nº 002/2020, no qual a Comissão do Processo Disciplinar apresentou relatório final pugnando pelo arquivamento ante a exoneração anterior da servidora municipal LEILANE REGINA CARDOSO BEZERRA.

Considerando o exposto no relatório final apresentado pela Comissão do Processo Disciplinar, bem como, fundamentado no art. 145 da Lei Municipal 321/2004 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Tibau do Sul), acato o parecer e determino o ARQUIVAMENTO do PAD n.º 002/2020, ponderando as exigências legais pertinentes que devem necessariamente ser respeitadas, bem como os poderes conferidos a tal comissão processante.

Publique-se.

Tibau do Sul/RN, 19 de Abril de 2021.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:08425A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO: 006/2020-CPAD**

Interessado: WALTER JOSÉ DA COSTA

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo nº 006/2020, no qual a Comissão do Processo Disciplinar apresentou relatório final pugnando pelo arquivamento ante o retorno as atividades do servidor municipal WALTER JOSÉ DA COSTA.

Considerando o exposto no relatório final apresentado pela Comissão do Processo Disciplinar, bem como, fundamentado no art. 145 da Lei Municipal 321/2004 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Tibau do Sul), acato o parecer e determino o ARQUIVAMENTO do PAD n.º 006/2020, ponderando as exigências legais pertinentes que devem necessariamente ser respeitadas, bem como os poderes conferidos a tal comissão processante.

Publique-se.

Tibau do Sul/RN, 19 de Abril de 2021.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:95DFB4BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 003/2018-CPAD**

Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas, na forma do art. 145 da Lei Municipal 321/2004, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, para aplicar ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, professor, mat. 6912, nos termos do art. 110, inciso II do Regime Jurídico do Município de Tibau do Sul, a pena de demissão.

Comunique-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

Publique-se.

Tibau do Sul/RN, 19 de Abril de 2021.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:3BE99DB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 001/2017-CPAD**

Interessado: FELIPE PAULINO DOS SANTOS

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas, na forma do art. 145 da Lei Municipal 321/2004, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, para aplicar ao servidor FELIPE PAULINO DOS SANTOS, auxiliar de serviços gerais, mat. 22071, nos termos do art. 110, inciso II do Regime Jurídico do Município de Tibau do Sul, a pena de demissão.

Comunique-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

Publique-se.

Tibau do Sul/RN, 19 de Abril de 2021.

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F4FE7111

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/RN Nº 210.112.386/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
ELETRÔNICO Nº 006/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS – SRP**

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço, MAIOR DESCONTO por item**, destinado Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de medicamentos constantes na Tabela da Lista de Preços de Medicamentos - Preço Fábrica e Preço Máximo ao Consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. A sessão pública para disputa de preços terá início às **09h10min do dia 12 de Maio de 2021 (horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de Abril de 2021.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:5AD7EC2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS****GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 301/2021 – GC**

PORTARIA Nº 301/2021 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR – para atuarem como **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:**

DIRETORIA:

PRESIDENTE DO CONSELHO E REPRESENTANTE DOS DIRETORES:

SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO – CPF -785.156.704-10
VICE PRESIDENTE E REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
ANA LÚCIA JANUÁRIO– CPF – 026.902.944-35

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

ANA LÚCIA JANUÁRIO– CPF – 026.902.944-35 (TITULAR)
VERÔNICA MACIEL ALVES – CPF - 020.239.784-08
(SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

AUDNA LIMA DE OLIVEIRA – CPF - 969.983.424-20 (TITULAR)
LUIZA BRAGA DA SILVA– CPF - 044.426.044-79 (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICAS:**

FRANCISCO MACIEL MATOS DE OLIVEIRA – CPF -
041.958.654-76 (TITULAR)
FRANCISCO DE MIRANDA FRANÇA JÚNIOR – CPF -
041.958.654-76 (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA**

MARIA LIDIANE JOAQUIM BEZERRA – CPF - 061.888.194-82
(TITULAR)

MARIA FABIANA VITORINO – CPF - 050.853.194-27
(SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES:

MARIA DAS GRAÇAS MATIAS DE ARAÚJO – CPF -
547.342.154-72 (TITULAR)

SERGIO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO – CPF - 785.156.704-10
(SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

FRANÇOISE MARIA DE MORAIS SILVA – CPF - 026.723.384-18
(TITULAR)

FRANCISCA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF -
058.672.344-79 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

MIGUEL JOAQUIM BEZERRA FILHO – CPF - 812.667.664-72
(TITULAR)

JOSÉ RAFAEL DA CRUZ – CPF - 096.711.564-79 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

EDILEIDE DE SOUZA – CPF - 070.121.474-07 (TITULAR)

ALANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA – CPF - 044.827.103-
69 (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

CAIO BRUNO LEOCÁDIO FERREIRA DA SILVA – CPF -
812.667.664-72 (TITULAR)

PATRICIA ANDREA FRANÇA DA SILVA – CPF - 969.984.904-53
(SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES EDUCAÇÃO
BÁSICA:**

WELLINGTON JACKSON DA SILVA – CPF - 117.544.074-47
(TITULAR)

ANDREZA KELI RICARDO DOS SANTOS – CPF – NÃO POSSUI
(SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL:**

ELMA MARIA DO NASCIMENTO VIANA DE LIMA – CPF -
008.781.614-81 (TITULAR)

DAMIANA FELIX DA SILVA – CPF – 075.211.724-69
(SUPLENTE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 29 de abril de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:
Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:04DADAE0

**GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 018/2021**

DECRETO Nº 018/2021

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE Touros, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 97, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Touros,

DECRETA

Art. 1º As consignações em folha de pagamento no âmbito das pessoas jurídicas de direito público do Município de Touros observarão as disposições deste Decreto.

Parágrafo primeiro. Este Decreto aplica-se aos membros do poder executivo enquadrados como:

- I – servidores públicos;
- II – empregados públicos; e
- III - agentes políticos.

Parágrafo segundo. Sempre que houver adimplemento por meio de folha de pagamentos aplicar-se-á, sempre que compatível, as regras contidas neste Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – desconto: dedução sobre remuneração, subsídio, provento pensão ou salários, devida compulsoriamente, por determinação legal ou judicial, sendo:

- a) contribuições ordinárias para os planos ou regimes oficiais de seguridade e previdência social;
- b) imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
- c) reposição e indenização ao erário.

II – consignação: dedução sobre remuneração, subsídio, provento, pensão ou salário, cujo objeto decorra diretamente da relação entre consignatário e consignado, mediante autorização prévia e expressa deste;

III – consignatário: o destinatário dos créditos resultantes da consignação, em decorrência de relação jurídica direta com o consignado;

IV – consignado: aquele remunerado pela folha de pagamento processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo e que tenha estabelecido com consignatário relação jurídica que autorize a consignação;

V – desativação temporária: inabilitação do consignatário, com a temporária vedação da inclusão de novas consignações no sistema; e

VI – descadastramento: inabilitação do consignatário e a consequente interrupção de qualquer operação de consignação no sistema.

Art. 3º São consignações facultativas, previamente autorizadas pelo consignado:

I – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

II – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde, incluído o odontológico e o atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas domiciliares, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

III – contribuição para serviço ou plano relativo a seguro de vida e/ou auxílio funeral, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

IV – pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do consignado;

V – contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar contratado pelo consignado, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

VI – prestação referente a empréstimos, financiamentos, cartões de crédito consignados, adiantamento salarial ou congêneres concedidos pela instituição financeira ou administradora de meio de pagamento, contratada pelo consignado, previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

VII – prestação referente a empréstimo concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário;

VIII – prestação referente à aquisição de medicamentos em instituições conveniadas com o Município ou com as entidades autárquicas municipais;

IX – mensalidade de cursos em instituições de ensino públicas ou privadas;

X – contribuição em favor de fundação ou de associação que tenha por objeto social a representação ou a prestação de serviços a seus membros e que seja constituída exclusivamente por aqueles incluídos no âmbito de aplicação deste Decreto;

XI – contribuição de quota-parte em favor de cooperativas habitacionais cadastradas.

§ 1º As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após a autorização expressa do consignado.

§ 2º Fica vedada dedução em favor de terceiro alheio à relação jurídica que deu causa à consignação, ainda que meramente agente intermediador.

Art. 4º São consignações obrigatórias, as estabelecidas em norma brasileira que independem de autorização do consignado:

I – tributos: contribuição previdenciária, taxas, retenções estabelecidas em lei;

II - ressarcimento ao erário público;

III - ordem judicial;

IV - ordem do Tribunal de Contas ou da Câmara Municipal em sua função fiscalizadora;

§ 1º Na hipótese de ressarcimento do recebimento de valores de forma indevida, estes serão deduzidos no mês subsequente ao da decisão de devolução de valores, em quantas parcelas quantas tenham sido pagas a vantagem indevida.

§ 2º O cumprimento de ordem judicial se dá independentemente de notificação do servidor.

§ 3º O cumprimento de ordem do Tribunal de Contas ou da Câmara Municipal, será observado o direito ao exercício do prévio contraditório e ampla defesa, devendo a administração pública municipal notificar o servidor para manifestar-se por meio de defesa escrita no prazo de até 10 (dez) dias, prorrogável justificadamente, competindo a Comissão Permanente de Disciplina promover o julgamento prévio da defesa e submetê-lo ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II

DA HABILITAÇÃO E DO CADASTRAMENTO DOS CONSIGNATÁRIOS

Art. 5º A habilitação dos consignatários pelo Município e o cadastramento no sistema pelo responsável pela operacionalização das consignações dependerá do cumprimento dos seguintes requisitos:

I – estar regularmente constituído, com a devida inscrição da instituição na Agência Nacional Reguladora correspondente, sempre que exigível;

II – comprovar a regularidade fiscal e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III – comprovar o pagamento dos custos operacionais para a efetivação do cadastramento; e

IV – comprovar as autorizações de funcionamento concedidas pelos respectivos órgãos e entidades reguladores de suas atividades, quando obrigadas.

§ 1º Atendidos os requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, o consignatário poderá firmar contrato com o responsável pela operacionalização das consignações.

§ 2º O prazo de vigência da habilitação será de até 24 (vinte quatro) meses, prorrogáveis.

§ 3º Na hipótese de não atendimento de qualquer dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, o processo de cadastramento será encerrado, com a indicação das razões que motivaram a impossibilidade do cadastramento.

Art. 6º O contrato disciplinará as obrigações das partes contratantes, nos termos deste Decreto, e indicará expressamente a modalidade de consignação que o consignatário estará autorizado a operar.

Parágrafo único. O consignatário que não comprovar, antes de finalizado o prazo de vigência, a manutenção dos requisitos previstos no art. 4º deste Decreto para a validação do cadastramento será descadastrado, ficando impossibilitado de consignar em folha de pagamento até que seja efetivado novo cadastramento e firmado novo instrumento de contratação.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DA MARGEM CONSIGNÁVEL DOS CONSIGNADOS

Art. 7º Para os efeitos do disposto neste Decreto, a base de incidência para a consignação compreende qualquer contraprestação pecuniária percebida, excluídos:

I – diárias;

II – abono familiar e salário família;

III – adicional pela prestação de serviço extraordinário.

Art. 8º O controle da margem disponível para as operações de consignação será realizado pelo responsável pela operacionalização das consignações, por meio do sistema disponibilizado pelo Município.

Art. 9º Para a efetivação da operação da consignação e desde que haja autorização do consignado, o consignatário terá acesso à informação sobre a margem consignável e o detalhamento das operações de consignação do próprio consignatário.

Art. 10 O consignado terá acesso a extrato detalhado de suas consignações e a informação sobre sua margem consignável.

Art. 11. A soma mensal das consignações não excederá à 50% (cinquenta por cento) do valor da base de incidência do consignado.

§ 1º. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo a consignação a que se refere o inc. I do art. 3º deste Decreto.

§2º. Para a operação consistente em concessão de crédito cuja consignação ocorra, na integralidade do valor do crédito concedido, até a remuneração subsequente, poderá ser utilizada a margem total de 50% (cinquenta por cento), nos demais casos a margem consignável é de 30% (trinta por cento), respeitando a exceção prevista no §1º deste artigo.

Art. 12. É vedada a inscrição de novas consignações voluntárias quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

§ 1º Na hipótese da soma dos descontos e das consignações ultrapassarem os percentuais estabelecidos no *caput* deste artigo e do art. 10, ambos deste Decreto, será procedida automaticamente pelo sistema a suspensão de novas consignações.

§ 2º Após a adequação ao limite, as consignações suspensas pelo Município serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada, competindo à consignatária apresentar formalmente o cálculo de encargos que contratualmente tenha estabelecido com o consignado, acompanhado com o de acordo do consignado.

§3º Em havendo conflito, o Município deverá cumprir com o contrato firmado e apresentado quando da autorização da consignação, competindo ao Poder Judiciário a resolução de conflito que não se componha amigavelmente.

§4º Pode o Município intermediar composição de litígio referente à consignação realizada.

§5º A entidade credenciada que deliberadamente concorra com a realização de contrato que supere a margem total estabelecida no *caput* será descredenciada e suspensa de firmar novo credenciamento com o Município conforme sistemática de prazos estabelecida no §2º, do art. 18, deste Decreto, tendo direito ao prévio contraditório e ampla defesa.

Art. 13. Não será incluída ou processada a consignação que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecidos nos arts. 10 e 11 deste Decreto.

Art. 14. Os repasses poderão ser suspensos a qualquer tempo, quando constatado fraude, conluio, simulação ou não houver o preenchimento das condições e exigências estabelecidas neste Decreto e nas Instruções que, para tal fim, sejam editadas.

§1º. Em tendo ocorrido a autorização pelo Município da consignação, a sua suspensão será sempre precedida de prévia oitiva do consignatário.

§2º. Os valores não repassados deverão ser depositados em conta bancária específica e aplicados em rentabilidade não inferior à poupança bancária, ao final do procedimento administrativo ou judicial necessário à solução da lide deverá repassar o valor integral, adicionando o seu rendimento, na conta bancária daquele que teve seu direito reconhecido.

§3º. Àquele que, direta ou indiretamente, tiver dado causa à fraude, conluio e/ou simulação, em seu favor ou de terceiro, deverá ser submetido à procedimento administrativo e judicial objetivando a sanção legalmente aplicável, sendo para àquele que seja servidor público municipal considerada a falta de natureza gravíssima e sancionada com a pena de demissão.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES, VEDAÇÕES E PENALIDADES

Art. 15. São obrigações do consignatário:

I – manter os requisitos exigidos para o cadastramento e cumprir as normas estabelecidas no Decreto;

II – manter consigo uma via da autorização, da solicitação de cancelamento e da alteração do consignado, devidamente assinada, bem como dos documentos de formalização da relação e necessários à implantação da consignação;

III – registrar as consignações no Sistema Informatizado de Consignações;

IV – dar recibo ao consignado da adesão e dos pedidos de cancelamento e alteração da consignação;

V – fornecer ao consignado informação do saldo devedor consignado;

VI – manter atualizados, no sistema, os dados cadastrais da entidade e de seus representantes; e

VII – efetuar o ressarcimento de valores decorrentes de consignações tidas como indevidas.

§ 1º Será de responsabilidade do consignatário a inclusão, exclusão ou alteração da consignação.

§ 2º Quando não operacionalizada oportunamente, a consignação ocorrerá ao tempo do processamento da folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 16. É vedado ao consignatário:

I – aplicar encargos financeiros superior ao descrito no contrato firmado com o consignado;

II – realizar consignação em folha de pagamento sem autorização prévia e formal do consignado ou em desacordo com os valores e prazos contratados;

III – efetuar consignação em folha de pagamento não autorizada pelo contrato celebrado ou sem o correspondente crédito do valor contratado pelo consignado;

IV – manter consignação de empréstimo ou financiamento referente a contrato já liquidado; e

V – prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Art. 17. Os consignatários estão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

I – desativação temporária; e

II – descadastramento

III - impedimento de se cadastrar pelo prazo de até 7 (sete) anos, conforme dosimetria motivada.

Art. 18. A desativação temporária será aplicada quando descumpridas quaisquer das obrigações previstas no art. 15 ou praticadas quaisquer das condutas previstas nos incs. I a IV do art. 16, ambos deste Decreto.

§ 1º A desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que seja regularizada a situação que ensejou a sua aplicação.

Art. 19. O consignatário será descadastrado quando não promover, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.

§ 1º O descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.

§ 2º O consignatário descadastrado ficará impedido de solicitar novo cadastramento e firmar novo contrato com o responsável pela operacionalização das consignações por um período mínimo de:

I – de 1 (um) a 3 (três) anos, na hipótese dos incs. I e II do art. 16 deste Decreto;

II - de 3 (três) a 5 (cinco) anos, na hipótese dos incs. III e IV do art. 16 deste Decreto;

II – de 5 (cinco) a 7 (sete) anos, na hipótese do inc. V do art. 16 deste Decreto.

§ 3º Os períodos estabelecidos no parágrafo anterior são os períodos mínimos de penalização, devendo ser efetuada a devida dosimetria destes conforme as situações que seguem:

I - São circunstâncias que agravam a pena ter o agente cometido a infração:

a) sem a demonstração do motivo ou por razão sem nexo de causalidade;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outra infração, ilícito ou crime;

c) mediante fraude, ocultação, dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a identificação à tempo de impedir a ocorrência;

d) com o auxílio de servidor, empregado, prestador de serviço ou agente público;

e) com abuso de autoridade ou uso abusivo de direito;

f) prevalecendo-se do controle de informações que deveriam ser compartilhadas;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;

i) em ocasião de calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido.

J) com a promoção, ou organização ou a cooperação de terceiros, não representantes ou prepostos da empresa, na infração;

k) de forma coordenada com outras instituições cadastradas;

l) com o uso de coação ou indução maliciosa de outrem;

m) com a instigação ou determinação de superior hierárquico sobre seu subordinado a cometer a infração;

n) executa a infração, ou dela participa, mediante ato de corrupção.

o) em reincidência;

p) em volume de descontos superior à 1 (um), computando-se uma circunstância agravante à cada mês subsequente, até o limite da pena.

II - São circunstâncias que atenuam a pena, ter o agente:

- a) cometido a infração por motivo de relevante valor social ou moral;
- b) procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após a infração, evitar-lhe ou minorar-lhe as conseqüências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano;
- c) cometido a infração sob coação, erro ou omissão daqueles participantes diretos do ato ora regulado, a que podia resistir, evitar ou identificar em auditoria interna;
- d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria da infração;
- e) cometido a infração sob a influência de prática regular de mercado, se demonstrar a prática existir em outras relações jurídicas semelhantes à presente.

§4º Verifica-se a reincidência quando o agente comete nova infração após a cessão da continuidade, seja esta espontânea ou compulsória, por ordem judicial ou administrativa. Para efeito de reincidência:

I - não prevalece o fato anterior, se entre a data do fato e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

§5º A pena poderá ser ainda atenuada em razão de circunstância relevante, anterior ou posterior a infração, embora não prevista expressamente.

Art. 20. Incumbe à Secretaria Municipal de Administração decidir sobre a aplicação das sanções nos casos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública pelas dívidas ou compromissos assumidos pelo consignado junto ao consignatário ou por problemas na relação jurídica entre as partes.

Art. 22. O operador contratado das consignações e os consignatários serão os responsáveis pela prestação de informações acerca das operações de consignação e pela segurança dos dados cadastrais e financeiros envolvidos nas operações de consignação.

Art. 23. Os procedimentos para operacionalização deste Decreto serão estabelecidos por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Administração - SMA.

Art. 24. Compete à SMA:

I – estabelecer as condições e os procedimentos para:

- a) a habilitação, o cadastramento de consignatários e para o processamento de consignações;
- b) o controle de margem consignável;
- c) a recepção e o processamento das operações de consignação;
- d) a desativação temporária e o descadastramento de consignatários; e
- e) o registro e o processamento de reclamações de consignados, com a previsão da suspensão e da exclusão de consignação cuja regularidade da inclusão seja questionada;

II – receber e processar reclamações de consignatários e consignados, e sobre elas decidir, no caso de descumprimento de normas, de condições e de procedimentos previstos neste Decreto; e

III – editar os atos complementares necessários à gestão de consignações.

Art. 25. Os consignatários atualmente habilitados no sistema deverão comprovar os requisitos de habilitação e cadastramento no prazo de até trinta dias contados do recebimento da notificação pela SMA.

Art. 26. Ficam mantidas as consignações já operacionalizadas conforme o regulamento anterior, até a integral liquidação, desde que o consignatário se habilite e se cadastre nos termos deste Decreto.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 07 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de abril de 2021.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito do Município de Touros

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:26765949

GABINETE CIVIL TERMO DE COMODATO Nº 001

TERMO DE COMODATO Nº 001 PARA REGULAMENTAR A CESSAO NAO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES ® - MODULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR - LIBERADO PELA SAO PAULO CONSIG LTDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE YAUROS-RN, OBJETIVANDO GERENCIAR OS DESCONTOS CONSIGNADOS EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES CONSIGNATARIAS.

SAO PAULO CONSIG LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n.º 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, 18º andar sala 1802, Centro — Sao Paulo/SP- CEP: 01.307- 000, representada pelo, Dr. Huerta Ferreira de Meio Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF n.º 691.178.454-91, doravante denominada COMODANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, pessoa jurídica de direito publico, com sede a Praga Bonn Jesus nO28, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o no 08.234.155,0001-02, representada

neste ato pelo Sr. Pedro Ferreira de Farias Filho, Prefeito Municipal, doravante denominado COMODATARIO, resolvem firmar com fulcro no artigo 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o presente “CONTRADO DE COMODATO PARA REGULAMENTAR A CESSAO NAO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES a” - Módulos da Consignante e do Servidor conforme o objeto e cláusulas que se seguem:

C@USULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente contrato de COMODATO tem por OBJETO A “CESSAO NAO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES ®” - MIDDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR, aplicativo este desenvolvido pela COMODANTE, com o objetivo dnico e exclusivo de gerenciar as consigna soes em folha de pagamento do COMODATARIO junto as instituiçoes consignatárias conveniadas a esta, e cujas caracterfsticas detalhadas encontram-se descritas no Anexo

§ 1º. A cessão do referido objeto será feita sem quaisquer ônus para o COMODATARIO sendo irrevogável e irrevogável para todos os fins de direito.

§ 2º - E válido destacar que o software, ora cedido, é de propriedade intelectual exclusiva da

COMODANTE, sendo por meio deste, cedido apenas o seu direito de uso ao COMODATARIO.

§ 3º- Eventual integração do ConsigSimples a outro sistema aplicativo ou operacional, so podera ser feita pela COMODANTE no ato da implanta ão! do mesmo ou, igualmente por esta mediante anuência

expressa e por escrito, em caso de re9Llerimento de nova integraçao posterior a implementa ão. Qualquer hipótese de integração do software sé podera ocorrer quando tecnicamente indispensaveis necessidades do usuario, mantendo-se sempre suas características essenciais sob pena de ofensa aos direitos autorais.

§ 4-•. A operacionalizasaio das consignaioes se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATARIAS CONVENIADAS ao ORGAO PUBLICO e somente será possível mediante contrataçao do respectivo ”Modulo da Consignatária” do aplicativo ConsigSimples” pertencente a COMODANTE - SAO PAULO CONSIG LTDA., a ser firmado individual e diretamente entre a COMODANTE e as INSTITUIÇÕES CONSIGNATARIAS.

CL/USULA SEGUNDA — DA CESSAO NAO ONEROSA DO LICENCIAMENTO

A presente cessão gera, frente o COMODATARIO, o imediato direito de uso do objeto deste contrato para realizar a migra sao de dados inerentes ao contexto das consigna sé es, bem como beneficiar-se das demais funcionalidades disponiveis para o COMODATARIO e seus servidores.

§ 1º. — O objeto ora licenciado pela COMODANTE ao COMODATARIO deve ser utilizado tñica e exclusivamente em seu benefício e de seus servidores, ficando expressamente vedada a cessão, transferência, venda ou doação desses direitos, a qualquer título, e a quem quer que seja.

§ 2º. — O COMODATARIO tern pleno poder de gestão sobre todas as funcionalidades do aplicativo ConsigSimples^, tanto sobre seu

Médulo do Consignante e do Servidor. Contudo, o direito de uso do Médulo das Consignatárias será objeto de contrato entre as partes envolvidas, ora COMODANTE e Instituição Financeira Consignatária.

§ 30. — O COMODATARIO se compromete, para fins de liberação à contratação com a COMODANTE, a celebrar convênios com as Instituições Financeiras Consignatárias de seu interesse administrativo. Isto posto, a COMODANTE se compromete a não vincular o uso do Médulo das Consignatárias com instituintes que não possuam convênio firmado com o COMODATARIO.

§ 4º O COMODATARIO pode, a qualquer momento, suspender o acesso e/ou restringir funcionalidades de qualquer uma destas instituições conveniadas, não tendo a COMODANTE quaisquer responsabilidades sobre os fatos discricionários da administração, uma vez que configura excludente de responsabilidade.

§ 5º. — O COMODATARIO compreende que, uma vez tendo recebido o licenciamento não oneroso do ConsigSimples™ - Módulos da Consignante e do Servidor, torna-se obrigatório regulamentar seu uso perante seus setores de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e perante todas as INSTITUIÇÕES CONSIGNATARIAS CONVENIADAS, para que possa usufruir de todos os benefícios que ora estão sendo cedidos. Esta regulamentação pode ocorrer por declaração, ofício, portaria ou qualquer outro meio oficial de comunicação do COMODATARIO.

§ 6º. - Fica a cargo da COMODANTE toda e qualquer despesa que seja necessária para a implementação das obrigações pactuadas neste Instrumento, especialmente as do pessoal técnico utilizado para a execução dos serviços que lhe competem, não se responsabilizando a COMODATARIO por qualquer ato ou fato decorrente da relação de emprego ou de trabalho dos funcionários e admitidos da empresa a COMODANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DADOS

Os dados requisitados pelo aplicativo ConsigSimples e são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto as instituições conveniadas, de maneira que não serão migradas quaisquer informações financeiras dos servidores do COMODATARIO, exceto a margem bruta e os contratos pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação.

§ 1º - A COMODANTE se compromete em esclarecer dúvidas durante todo o processo de migração e integração com o sistema de Folha de Pagamento vigente do COMODATARIO, que por sua vez se compromete em requerer da pessoa ou empresa responsável por tal sistema a máxima urgência para a realização desta integração. Para tanto, o COMODATARIO precisa preencher integralmente a Ficha de Cadastro, cujas informações são imprescindíveis para a correta configuração do aplicativo ConsigSimples e para assegurar a boa comunicação entre todos os envolvidos neste processo.

§ 2º - A margem bruta deve ser calculada e disponibilizada pelo sistema de Folha de Pagamento do COMODATARIO, não sendo o aplicativo ConsigSimples responsável por estes valores, uma vez que o sistema da Folha possui todas as variáveis necessárias para realização deste cálculo.

§ 3º - A COMODANTE assegura ao COMODATARIO total e irrevogável confidencialidade das informações, não vendendo, cedendo, emprestando ou disponibilizando qualquer informação a qualquer pessoa ou empresa sem prévia autorização escrita do COMODATARIO.

§ 4º - A COMODANTE somente disponibilizará o uso do aplicativo ConsigSimples às Instituições Consignatárias, após o COMODATARIO ter homologado as informações que foram migradas do sistema de Folha de Pagamento.

§ 5º - E responsabilidade da COMODANTE manter a segurança e o backup de todos os dados armazenados e utilizados pelo aplicativo ConsigSimples, desde que o COMODATARIO opte por fazer uso da infraestrutura de hospedagem disponibilizada pelo COMODANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E TREINAMENTO

O processo de integração do aplicativo ConsigSimples com o sistema de Folha de Pagamento do COMODATARIO terá seu início logo após assinatura deste contrato, cujo prazo dependerá exclusivamente da pessoa ou empresa responsável por tal sistema.

§ 1º - E função do COMODATARIO solicitar, acompanhar e cobrar da pessoa ou empresa responsável por seu Sistema de Folha de Pagamento agilidade e a conclusão desta integração, estando ciente

que nenhuma outra atividade poderá ser realizada antes que este processo esteja finalizado e homologado.

§ 2º - O prazo para a completa implantação do aplicativo ConsigSimples e treinamento de todas as partes envolvidas é de 15 (quinze) dias, a contar da data de homologação das informações disponibilizadas e migradas do sistema da Folha de Pagamento do COMODATARIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO

E responsabilidade da COMODANTE manter o aplicativo ConsigSimples compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por forma de Portaria emitida pelo COMODATARIO, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento.

§ 1º - E responsabilidade do COMODATARIO registrar e relatar ao suporte da COMODANTE toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto ou obscuro do aplicativo ConsigSimples, que, por receber em doação, é co-responsável por seu correto funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA — DO ATENDIMENTO E SUPORTE

A COMODANTE se responsabiliza em prestar atendimento e suporte apenas para os gestores do COMODATARIO, mais especificamente a pasta da Administração. Desta forma, este contrato não inclui atendimento aos servidores cujas dúvidas deverão ser tratadas diretamente nos setores de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da COMODATARIO.

§ 1º Após completa implantação do aplicativo ConsigSimples o suporte se dará apenas por meio eletrônico, via internet. O suporte (local, nas dependências do COMODATARIO quando solicitado, a COMODANTE irá avaliar a necessidade da demanda, e, caso necessário, enviará técnicos para solucionar o problema apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito meses) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogando-se de pleno direito, limitando-se a 60 (sessenta) meses, salvo comunicação rescisória por escrito e com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA OITAVA — DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato de Comodato, não manterá com a CESSONARIA qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.

§ 1º. Fica estipulado que por forma deste Contrato não se estabelece vínculo empregatício entre o COMODATARIO e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a COMODANTE a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, comunicável e irrevogável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos ou vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente o COMODATARIO dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.

honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo COMODATARIO.

CLÁUSULA NONA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato de Comodato rege-se pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelos termos contidos no art. 581 do Código Civil, pelo inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que torne material ou formalmente impraticável, sendo, em todos os casos, precedida de comunicação por escrito com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência.

§ 1º. O Contrato de Comodato poderá ainda ser rescindido, subsidiariamente, em decorrência das hipóteses previstas nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

§ 2º. A COMODANTE se responsabilizará por disponibilizar ao COMODATARIO, todos os dados que estão no aplicativo ConsigSimples antes que o efetivo acesso ao sistema seja cancelado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DIREITO INTELECTUAL

A COMODANTE garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste Contrato não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante o CESSONARIO, por

quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessas acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO SIGILO

A COMODANTE obriga-se a respeitar estritamente, o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados, documentos e papéis relativos aos serviços objeto deste instrumento, que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento, ora denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", comprometendo-se a não divulgá-las a terceiros estranhos ao objeto deste contrato, salvo por solicitação ou prévia autorização por escrito, e devendo, neste caso, identificar os receptores da sua natureza confidencial.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

E par estarem assim, justas e acordadas assinam as partes a presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, devidamente identificadas.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Dados: 2021.04.14 14:29:04
-03'00"

SAO PAULO CONSIG LTDA

Comodante

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROSO/RN

CNPJ nº 08.234.15.0001-02

CPF/MF

ANEXO

DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO PORTAL DE CONSIGNAÇÕES CONSIGSIMPLES® - MÓDULO DO CONSIGNANTE E SERVIDOR

O ConsigSimplex® é uma solução completa, focada na operacionalização e gerenciamento de todos os tipos de consignações em Folha de Pagamento.

É uma aplicação 100% WEB, dotada de importantes recursos de comunicação e informações gerenciais que simplificam as atividades deste contexto, atendendo de forma plena a todos os envolvidos (Órgãos Públicos, Servidores e Instituições Consignatárias).

Módulo do Consignante:

Destinado ao Órgão Público, este Módulo contempla todas as funcionalidades que essa entidade necessita para rapidamente operacionalizar as consignações em Folha, bem como obter informações gerenciais, de grande relevância, em forma de relatórios, gráficos e cubos.

Suas principais funcionalidades são:

Consultas às informações dos funcionários com detalhamento de seus dados pessoais, funcionais, contratos e margens para todos os tipos de serviços.

Consultas a Contratos com detalhamento de todos os seus dados (conforme seu tipo) e configurações dinâmicas de colunas, agrupamentos, totais etc., possibilitando uma análise criteriosa dessas informações.

Configuração de permissões de acesso tanto às telas da aplicação como às informações nelas contidas, permitindo também determinar o perfil de acesso de cada usuário dos módulos conforme as regras do órgão.

Completo gerenciamento de todos os usuários da aplicação, qualquer que seja o contexto, com fácil integração às funcionalidades de comunicação.

Suspensão de Consignatárias, Correspondentes, Contratos ou Usuários, por tempo determinado ou indeterminado.

Funcionalidade de comunicação (Fale Conosco) permitindo fácil troca de mensagens entre os usuários do Sistema.

Fácil configuração dos parâmetros do sistema, permitindo dentre outras coisas, determinar os tetos máximos para juros e taxas, limitar o tempo para aprovação de contratos e para as operações de compra de

dfvidas, estabelecer o fluxo de aprovação, determinar a cor padrão do sistema etc.

Gerenciamento das Consignatárias (ex.: bancos, sindicatos, planos de saúde) e seus correspondentes terceirizados, bem como de todos os seus usuários.

Módulo de integração com a Folha de Pagamento, para simplificar a troca de informações com esse Sistema.

Vários relatórios, gráficos e cubos que oferecem informações importantes sobre os contextos, margem e contratos, com recursos de filtros, grupos, exportação para PDF e impressão.

Gerenciamento de todos os tipos de consignações (Empréstimos, Cartões de Crédito, Canções de Antecipação, Planos de Saúde, Sindicatos, Contribuições Partidárias etc.).

Módulo do Servidor:

Contempla todos os recursos que interessam ao SERVIDOR, com simulador e ranking de empréstimos, baseado nos coeficientes informados por cada Instituição Consignatária, oferecendo todas as informações necessárias para que ele possa realmente avaliar a melhor oferta, não considerando apenas o valor da parcela. A simulação de empréstimos é também integrada à funcionalidade de comunicação (Fale Conosco), que simplifica o contato inicial do Servidor com a Instituição Financeira com a qual ele pretende realizar uma operação consignada.

As principais funcionalidades deste módulo são:

Visualização dos dados pessoais e funcionais, contratos e margens. Visão gráfica das margens.

Rotina para aprovação e desaprovação de contratos,

Rotina para autorizar as Consignatárias verem suas margens. Solicitação do Saldo Devedor dos contratos.

Simulação de empréstimo, conforme coeficientes informados pelas instituições financeiras em uso no aplicativo.

Publicado por:

Ricely Jerônimo Albuquerque
Código Identificador:FEB1EB51

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Robson Ercilio Arcaño – CPF: 090.681.414-65;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Robson Ercilio Arcanjo – **CPF:** 090.681.414-65;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:FE4201EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Antônio Evaristo da Silva – **CPF:** 034.035.824-69;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Antônio Evaristo da Silva – **CPF:** 034.035.824-69;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:E161C394

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Cleciano Souza de Araújo – **CPF:** 088.390.454-30;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Cleciano Souza de Araújo – **CPF:** 088.390.454-30;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:A1279007

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Francisco Josivam Máximo Ferreira – **CPF:** 092.793.144-32;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Francisco Josivam Máximo Ferreira – **CPF:** 092.793.144-32;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:0D3EC5BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: George França Filho – **CPF:** 120.809.604-40;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: George França Filho – **CPF:** 120.809.604-40;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:0B7B5224

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Miguel Coutinho Oliveira Silva Neto – **CPF:** 703.086.074-81;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021.

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Miguel Coutinho Oliveira Silva Neto – CPF: 703.086.074-81;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:889D9274

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: José Mario Silva de Medeiros – CPF: 057.075.724-06;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: José Mario Silva de Medeiros – CPF: 057.075.724-06;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:15ED3C9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Felipe Joventino Oliveira da Silva - CPF: 099.279.884-19;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021.

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Felipe Joventino Oliveira da Silva - CPF: 099.279.884-19;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:6C72B85C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Marcelo Oliveira da Silva – CPF: 085.019.664-79;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021.

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Marcelo Oliveira da Silva – **CPF:** 085.019.664-79;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:E5B92309

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratada: Damiana Quirino de Melo – **CPF:** 066.324.304-14;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021.

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratada: Damiana Quirino de Melo – **CPF:** 066.324.304-14;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:FD6AD6F2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Carlos Eduardo Silva de Lima – **CPF:**121.138.224-90;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021.

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Carlos Eduardo Silva de Lima – **CPF:**121.138.224-90;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:0F145435

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Rodrigo Silva dos Santos – CPF: 702.982.994-88,

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021.

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Rodrigo Silva dos Santos – CPF: 702.982.994-88,

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:BCF87716

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021

Contratante: Município de Touros/RN - CNPJ: 08.234.155/0001-02;

Contratado: Luciano de Souza Barbosa – CPF: 010.314.384-08;

Objeto do contrato: contratação de prestação de serviços de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

Vigência: presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021;

Valor da Hora Trabalhada R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Valor Global R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

Unidade: Hora Trabalhada;

Quantidade: 150 Horas;

Fundamentação: art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 859/2021

Orçamentário:

02 – Poder executivo

09 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.040.2033.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Agricultura

20.122.040.2122.0000 – Programa de apoio aos pequenos produtores e criadores rurais

3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros PF

Fonte: Recursos próprios

Assinaturas:

Pela contratada: Pedro Ferreira de Farias Filho – **Prefeito Municipal**

Pelo contratado: Luciano de Souza Barbosa – CPF: 010.314.384-08;

Touros/RN, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:9296DC45

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº.001/2021**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021

OBJETO: credenciamento de prestadores de serviço de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN.

De acordo com os atos da comissão permanente de licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/9, e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviço de máquinas agrícolas com tratorista para corte de terras, destinada atender o programa Terra Produtiva do município de Touros/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como habilitados os seguintes interessados:

- 1 - CARLOS EDUARDO SILVA – CPF:121.138.2 24-90;
- 2 – RODRIGO SILVA SANTOS – CPF: 702.982.994-88;
- 3 – DAMIANA QUIRINO DE MELO – CPF: 066.324.304-14;
- 4 – MARCELO OLVEIRA DA SILVA – CPF: 085.019.664-79;
- 5 – MIGUEL COUTINHO OLVEIRA SILVA NETO – CPF: 703.086.074-81;
- 6 – JOSÉ MARIO SILVA DE MEDEIROS – CPF: 057.075.724-06;
- 7 – FELIPE JONVENTINO OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 099.279.884-19;
- 8 – CLECIANO SOUZA DE ARAÚJO – CPF: 088.390.454-30;
- 9 – FRANCISCO JOSIVAM MAXIMO FERREIRA – CPF: 092.793.144-32;
- 10 - GEORGE FRANÇA FILHO – CPF: 120.809.604-40;
- 11 - JOSE LUCIANO DE SOUZA BARBOSA – CPF: 010.314.384-08;
- 12 - ANTONIO EVARISTO DA SILVA – CPF: 034.035.824-69;

13 - ROBSON ERCILIO ARCANJO – CPF: 090.681.414-65.

Touros/RN, 15 de abril de 2021.

PEDRO FERREIRA FARIAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:7187C92E

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 005/2021**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 005/2021

O Município de Touros/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **13 de maio de 2021 às 09:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2021**, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material elétrico, destinado a manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública compreendendo, praias, sede e distritos do município de Touros/RN.

O edital está à disposição no site www.touros.rn.gov.br. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Touros/RN.

Touros/RN, 30 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:7532BA74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 026/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

DECRETO Nº 026/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.002: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0114: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Projeto/Atividade 2122: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB

Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor: R\$ 10.000,00 (Dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Total da suplementação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.002: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0114: Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Projeto/Atividade 2122: Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias - PSB

Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor: R\$ 10.000,00 (Dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Total da anulação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 28 de Abril de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6BBE0950

**CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELICNPJ: 35.858.155/0001-48

Processo nº 095/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial de vias do Município de Upanema/RN.

VALOR: R\$ 98.135,69 (noventa e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 10.001 – Secretaria Municipal De Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano

Ação: 1018 – Pavimentação E/Ou Manutenção De Logradouros Públicos

Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados. 10010000 – Recursos Ordinários

Vigência: 28/04/2021 a 28/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELICNPJ: 35.858.155/0001-48

Assinado pela Contratada

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AEE6260C

**PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 014/2021, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO DE PNEUS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.** O pregão será realizado no

dia 12 de maio de 2021, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000.

Upanema – RN, em 29 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:ED793B32

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 015/2021, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE CHAVE-STATER PARA FUNCIONAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.** O pregão será realizado no dia 12 de maio de 2021, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000.

Upanema – RN, em 29 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:095F00B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2020

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2020 De 15 de março de 2021

“Dispõe sobre a apreciação, Apresentação discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

- A Apresentação do **Relatório Anual de Gestão – RAG2020** na 33ª (trigésima terceira) Reunião ordinária.
- A Aprovação do **Relatório Anual de Gestão – RAG/2020** Conforme consta em ATA da 33ª (trigésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o **Relatório Anual de Gestão – RAG/2020**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, 15 de março de 2021

ANITA FABRÍCIO DE LIMA

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 18/2021, de 15 de março de 2021 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

RAIANA KELLY DE SOUZA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:7BAE8E8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021

CONTRATO Nº: 24/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA

PROCESSO DE ORIGEM: Pregão n.º 24/2021

OBJETO: Contratação de empresa em Assessoria e Consultoria Técnica para a Secretaria Municipal de Saúde de Venha-Ver/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), por um período de 12 meses.

DOTAÇÃO: 390 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 5 . 2.56 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 28/04/2021 à 28/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador:E025054A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa A NOVA SOLUCAO EIRELI (70.157.680/0001-37), objetivando Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, com o valor total julgado de R\$ 17.279,90 (dezesete mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 29 de Abril de 2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador:DEE05324**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2021****OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar, tipo Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP (07.986.555/0001-01), objetivando Aquisição de condicionadores de ar, tipo Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social., com o valor total julgado de R\$ 16.675,00 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 29 de Abril de 2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador:C42C6180**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ****GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Publicado por incorreção.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jerônimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS ANTONIO CABRAL**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP** inscrita no CNPJ: 05.329.135/0001-19, com sede em João Pessoa/PB, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, a prorrogação do contrato nº: 20200038, originado pelo PP 006/2020 SRP, alterando a “**cláusula 5ª – da vigência**”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 10 de novembro de 2021.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 006/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Vera Cruz/RN, em 22 de Abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL	ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP
Prefeito Municipal	CNPJ: 05.329.135/0001-19
Pela Contratante	Pela Contratada

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:1EAB8A2D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2021 – GP/PMV****DECRETO Nº 066/2021 – GP/PMV**

Dispõe sobre medidas de retomada econômica e social responsável e segura, visando à reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais no âmbito do município de Viçosa/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em especialmente o Artigo 45, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19, tendo adotado como princípios basilares dos protocolos e medidas sanitárias como a higienização contínua, o uso de máscaras de proteção facial e o distanciamento social;

CONSIDERANDO que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana bem como os valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa constituem fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das medidas de preservação da vida sem, contudo, deixar de garantir a subsistência das famílias do município;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população municipal, sem perder de vista a necessidade de exercício de trabalho de subsistência compatível com as medidas de segurança à saúde;

CONSIDERANDO a proximidade e interação entre os municípios circunvizinhos (Riacho da Cruz e Portalegre), o que remete, em nossa visão, à necessidade de alinhamento normativo, a fim de harmonizar o combate e enfrentamento a disseminação do Sars-CoV-2 em nossa região, evitando desalinhamentos que resultem em prejuízo para qualquer das comunidades;

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo disciplinar as regras de abertura e funcionamento das atividades que refere, de forma a promover o equilíbrio entre as regras de prevenção de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19 e a subsistência do comércio local.

**CAPÍTULO I
DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

Art. 2º. Os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, *food parks* e similares poderão abrir e funcionar das 11h00min às 22h00min todos

os dias, desde que atendidas as regras e protocolos previstas no Anexo I, deste Decreto.

§1º. Os quiosques localizados nas Praças Municipais de Viçosa, deverão disponibilizar, cada, no máximo 10 (dez) mesas com 4(quatro) cadeiras para atendimento ao público.

§2º Após o horário de fechamento, os serviços de alimentação poderão funcionar por 60 (sessenta) minutos exclusivamente para encerramento de suas atividades presenciais, sendo vedado o atendimento de novos clientes.

§3º. Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo poderão comercializar bebidas alcoólicas durante o seu horário de funcionamento, para consumação exclusivamente no local.

§4º. Para o serviço de entrega domiciliar, os estabelecimentos referidos no caput deste artigo poderão atender aos seus clientes sem qualquer limitação de horário.

§5º. Fica proibida a consumação de bebidas alcoólicas nos espaços públicos, independentemente do horário e do dia da semana.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES CORPORATIVAS

Art. 3º. Fica autorizada a realização de reuniões corporativas, tais como treinamentos, seminários, cursos, simpósios, e palestras, desde que atendidas as regras de distanciamento social e protocolos recomendados pelo Comitê de Medidas de Enfretamento ao Coronavírus.

Parágrafo único. A realização dos eventos referidos no caput deste artigo poderá acontecer em auditórios e salões, localizados em instituições públicas e/ou privadas.

CAPÍTULO III DAS PENALIDADES

Art. 4º. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades poderão impor as penalidades previstas no artigo 10 da Lei Federal no. 6.437, de 20 de agosto de 1977 – dentre elas o fechamento e a interdição do estabelecimento, além de multa no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais).

§1º. Após a interdição do estabelecimento, a autoridade deverá encaminhar relatório do auto de interdição ao Ministério Público Estadual para apurar a ocorrência de crime contra a saúde pública, nos termos do artigo 268 do Código Penal, com pena de detenção de até um ano.

§2º. O retorno das atividades condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se mediante termo escrito a não mais incorrer na infração cometida.

§3º. Em caso de reincidência, será cassado o alvará de funcionamento do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de nova multa.

§4º. Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

Art. 5º. As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19 no Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Viçosa, 29 de abril de 2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito do Município de Viçosa-RN

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:ADAAB234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 204/2021 – GP

Portaria nº 204/2021 – GP Viçosa, RN, 22 de março de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Viçosa/RN, assim representado:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Evandro Lopes da Silva

Suplente: Francisca Natália de Freitas Lopes Valentin

b) Representantes da Câmara Municipal de Viçosa

Titular: Antônia Sabino da Silva

Suplente: Manoel Gilberto Lopes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Danilo Max Lopes da Silva

Suplente: Vinícius de Freitas Varela

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Samuel Faustino de Andrade

Suplente: Suzete Lopes Sabino

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAL

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Viçosa

Titular: Maria Nazarene de Oliveira

Suplente: Maria Auxiliadora da Silva Ferreira

b) Representantes de Bares e Restaurantes

Titular: Paulo Cezar de Sousa Paiva

Suplente: Suile Alves das Chagas

c) Representantes de Associações

Titular: Francisca Elisangela Rodrigues

Suplente: Francisco Jailson Lopes de Oliveira

d) Representantes de Lojistas e Artesãos

Titular: Francisco Vandeilton de Oliveira

Suplente: Carolina Maria de Oliveira Freitas

e) Representantes da Capela de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro

Titular: Wigna Alves de Oliveira

Suplente: Maria Imaculada de Almeida Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/RN, em 22 de março de 2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:838A4128

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2021 – GP**

Portaria nº 202/2021 – GP Viçosa, RN, 22 de março de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura - e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura de Viçosa/RN, assim representado:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Evandro Lopes da Silva

Suplente: Francisca Natália de Freitas Lopes Valentin

Representantes da Câmara Municipal de Viçosa

Titular: Manoel Gilberto Lopes

Suplente: Antônia Sabino da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vinícius de Freitas Varela

Suplente: Danilo Max Lopes da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Dalva Vieira

Suplente: Samea Rafaela Lopes da Silva Diógenes

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Anderson Bandeira da Silva

Suplente: Vanizia Sabino de Oliveira

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL MUNICIPAL

Representantes da área de artes visuais

Titular: Marcos Paulo Rodrigues

Suplente: Francisco Fabio de Freitas Souza

Representantes da área de dança e teatro

Titular: Maria Grazielle Lopes da Silva

Suplente: Vaneska Freitas Varela

Representantes da área da música

Titular: Mayara Magré Tavares de Freitas

Suplente: Mauro Jerry Gomes

Representantes dos veículos de comunicação

Titular: Neurivaldo Batista da Silva

Suplente: Wagner Rodrigues Sabino

Representantes das comunidades rurais

Titular: Paulo César de Souza Paiva

Suplente: Maria Iris Sabino Ferreira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/RN, em 22 de março de 2021.

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:38D6312C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, datado do dia

16 de abril de 2021, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, à empresa **ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública no município de Vila Flor/RN, com o valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), haja visto que foi a única proposta habilitada ao Poder Público Municipal, e estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Vila Flor/RN, 16 de abril de 2021.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:C291133C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021**

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, venho **ADJUDICAR** o objeto da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, à empresa **ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24, objetivando a a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública no município de Vila Flor/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Vila Flor/RN, 16 de abril de 2021.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:924A8E47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN.

CONTRATADA: ETECONP S/C – Esc. Técnico de Contabilidade Pública, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.371.015/0001-24.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública no município de Vila Flor/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Doze mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, através do Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Jurídica – PJ” constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

VENCIMENTO: 16/04/2022.

DATA: 16 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Thuanne Karla Carvalho de Souza/Pela Contratante/Prefeita Municipal e João Paulino dos Santos Neto /Contratado

Publicado por:

Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:69197622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.188 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre as alterações na Lei Orçamentária Anual de 2021 do Município de Acari (Lei nº 1.174, de 02 de dezembro de 2020) a fim de compatibilizá-la a Lei Complementar nº 10/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Alteram-se os nomes dos projetos e atividades constantes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.174, de 02 de dezembro de 2020), conforme detalhado no quadro abaixo.

PROJETOS	ALTERAÇÃO
02.04.04.122.0004.0013.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. ADM. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	02.04.04.122.0004.0013.2006 -MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
02.05.04.122.0006.0022.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02.05.04.122.0006.0022.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.07.15.452.0009.0047.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRET DE TRANSP. OBRAS E DOS SERVIÇOS URBANOS	02.07.15.452.0009.0047.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
02.09.27.122.0017.0180.2038 - GESTÃO E MANUT. DA SECRET. MUN. DESENV. ECON. TUR. DESPORTO E LAZER	02.09.27.122.0017.0180.2038 - GESTÃO E MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor total de R\$ 3.083.813,00 (três milhões, oitenta e três mil, oitocentos e treze reais), a serem distribuídos conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art.43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total das dotações discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Ficam autorizadas à inclusão e alteração dos Projetos e Atividades especificados no Art. 2.º desta Lei, no Anexo das Metas e Prioridades da Lei Diretrizes Orçamentárias 2021 e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2021, em virtude das alterações na estrutura administrativa do Município realizadas pela Lei Complementar nº10/2021.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari, 29 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO (CRÉDITO ESPECIAL)

02.16.15.452.0011.1103.1103	FONTE	ADQUIRIR MAQUINAS, VEICULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e Material permanente	R\$	10.000,00
44905200	15100000	Equipamentos e Material permanente	R\$	5.000,00
44905200	19200000	Equipamentos e Material permanente	R\$	59.245,00
TOTAL			R\$	74.245,00

02.16.15.452.0011.1104.1104	FONTE	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	3.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	25.000,00
TOTAL			R\$	30.000,00

02.06.10.122.0008.2141.2141	FONTE	CONTRIBUIÇÃO AO COPIRN		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33700000		Transferências a instituições multigovernamentais		
33717000	10010000	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	10.000,00

02.16.15.452.0009.2142.2142	FONTE	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		

31000000		Pessoal e encargos sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31900400	10010000	Contratação por tempo determinado	R\$	50.000,00
31901100	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	600.000,00
31901300	10010000	Obrigações patronais	R\$	40.000,00
31901600	10010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$	1.000,00
31909200	10010000	Despesas de exercícios anteriores	R\$	800,00
31909400	10010000	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$	5.000,00
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33901400	10010000	Diárias - civil	R\$	2.000,00
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	300.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	40.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	800.000,00
33903900	15300000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	100.000,00
33903900	16200000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	21.783,00
33904700	10010000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$	5.000,00
33909200	10010000	Despesas de exercícios anteriores	R\$	3.000,00
33909300	10010000	Indenizações e restituições	R\$	3.000,00
33909300	15100000	Indenizações e restituições	R\$	3.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	1.979.583,00

02.16.15.452.0011.2144.2144		IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	2.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	2.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	10.000,00

02.16.15.452.0009.2147.2147		MODERN. ADM. OPER. E CAPACIT. DE SERVIDORES		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33901400	10010000	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	1.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	R\$	500,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.500,00
TOTAL			R\$	5.000,00

02.16.25.752.0011.2148.2148		MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS MUNICIPAL		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	16200000	Material de consumo	R\$	55.000,00
33903600	16200000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	5.000,00
33903900	16200000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	400.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	16200000	Equipamentos e material permanente	R\$	4.985,00
TOTAL			R\$	464.985,00

02.08.27.122.0017.2149.2149		MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE ESPORTE E LAZER		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
31000000		Pessoal e encargos sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901100	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	20.000,00
31901300	10010000	Obrigações patronais	R\$	1.000,00
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	5.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	3.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	6.000,00
33909200	10010000	Despesas de exercícios anteriores	R\$	500,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	4.500,00
TOTAL			R\$	40.000,00

02.08.27.812.0018.1106.1106	FONTE	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	10010000	Obras e instalações	R\$	280.000,00
44905100	15100000	Obras e instalações	R\$	5.000,00
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	300.000,00

02.08.27.813.0018.1107.1107	FONTE	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	10010000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

02.08.27.812.0017.2151.2151	FONTE	MANUTENÇÃO DOS ESPORTES DIVERSOS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	5.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	8.000,00
33903200	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$	2.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	4.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	4.000,00
33904800	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	10.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	35.000,00

02.08.27.812.0018.1108.1108	FONTE	MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33909300	10010000	Indenizações e restituições	R\$	5.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	10010000	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
44905100	15100000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
TOTAL			R\$	35.000,00

02.08.27.812.0017.2152.2152	FONTE	MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTÁDIO E QUADRAS)		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	8.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	4.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	2.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	25.000,00
33909200	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	
TOTAL			R\$	45.000,00

02.08.27.812.0017.2153.2153	FONTE	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	5.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	3.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
33903500	10010000	Serviços de consultoria	R\$	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	4.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	4.000,00
33909200	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

02.08.27.812.0018.2154.2154	FONTE	PROJETO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33500000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		

33504100	10010000	Contribuições	RS	5.000,00
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	RS	3.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	RS	500,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	RS	1.500,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	1.000,00
33904800	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	RS	3.000,00
TOTAL			RS	15.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO (CRÉDITO ESPECIAL)

02.07.15.452.0011.0060.1009	FONTE	ADQUIRIR MÁQUINAS, VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e Material permanente	RS	10.000,00
44905200	15100000	Equipamentos e Material permanente	RS	5.000,00
44905200	19200000	Equipamentos e Material permanente	RS	59.245,00
TOTAL			RS	74.245,00

02.07.15.452.0011.0235.1105	FONTE	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	RS	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	3.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	RS	25.000,00
TOTAL			RS	30.000,00

02.07.15.452.0009.0047.2098	FONTE	CONTRIBUIÇÃO AO COPIRN		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33700000		Transferências a instituições multigovernamentais		
33717000	10010000	Rateio pela participação em consórcio público	RS	10.000,00
TOTAL			RS	10.000,00

02.07.15.452.0009.0047.2024	FONTE	MANUTENÇÃO DA SECRET DE TRANSP OBRAS E DOS SERVICOS URBANOS		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
31000000		Pessoal e encargos sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31900400	10010000	Contratação por tempo determinado	RS	50.000,00
31901100	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	600.000,00
31901300	10010000	Obrigações patronais	RS	40.000,00
31901600	10010000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS	1.000,00
31909200	10010000	Despesas de exercícios anteriores	RS	800,00
31909400	10010000	Indenizações e restituições trabalhistas	RS	5.000,00
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33901400	10010000	Diárias - civil	RS	2.000,00
33903000	10010000	Material de consumo	RS	300.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	40.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	800.000,00
33903900	15300000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	100.000,00
33903900	16200000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	21.783,00
33904700	10010000	Obrigações tributárias e contributivas	RS	5.000,00
33909200	10010000	Despesas de exercícios anteriores	RS	3.000,00
33909300	10010000	Indenizações e restituições	RS	3.000,00
33909300	15100000	Indenizações e restituições	RS	3.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	RS	5.000,00
TOTAL			RS	1.979.583,00

02.07.15.452.0011.0064.2122	FONTE	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	RS	2.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	2.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	RS	5.000,00
TOTAL			RS	10.000,00

02.07.15.452.0009.0048.2025		MODERN. ADM. OPER. E CAPACIT. DE SERVIDORES		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33901400	10010000	Diárias - Civil	RS	1.000,00
33903000	10010000	Material de consumo	RS	1.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	RS	500,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	1.500,00
TOTAL			RS	5.000,00

02.07.25.752.0011.0059.1098		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS MUNICIPAIS		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	16200000	Material de consumo	RS	55.000,00
33903600	16200000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	5.000,00
33903900	16200000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	400.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	16200000	Equipamentos e material permanente	RS	4.985,00
TOTAL			RS	464.985,00

02.09.27.122.0017.0180.2067		MANUTENÇÃO E EQUIP. DO SETOR DE ESPORTO E LAZER		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
31000000		Pessoal e encargos sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901100	10010000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS	20.000,00
31901300	10010000	Obrigações patronais	RS	1.000,00
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	RS	5.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	3.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	6.000,00
33909200	10010000	Despesas de exercícios anteriores	RS	500,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	RS	4.500,00
TOTAL			RS	40.000,00

02.09.27.812.0018.0106.1051		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	10010000	Obras e instalações	RS	280.000,00
44905100	15100000	Obras e instalações	RS	5.000,00
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	RS	15.000,00
TOTAL			RS	300.000,00

02.09.27.813.0018.0108.1022		CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NAS COMUNIDADES RURAIS		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	10010000	Obras e Instalações	RS	20.000,00
TOTAL			RS	20.000,00

02.09.27.812.0017.0101.2037		MANUTENÇÃO DOS ESPORTES DIVERSOS		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	RS	5.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	RS	8.000,00
33903200	10010000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	RS	2.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	RS	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	RS	4.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS	4.000,00
33904800	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	RS	10.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	RS	1.000,00
TOTAL			RS	35.000,00

02.09.27.812.0018.0109.1052		MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		

33900000		Aplicações Diretas		
33909300	10010000	Indenizações e restituições	R\$	5.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	10010000	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
44905100	15100000	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
TOTAL			R\$	35.000,00

02.09.27.812.0017.0102.2033	FONTE	MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS (ESTÁDIO E QUADRAS)		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	8.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	4.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	2.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	25.000,00
33909200	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	10010000	Equipamentos e material permanente	R\$	
TOTAL			R\$	45.000,00

02.09.27.812.0017.0102.2039	FONTE	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E AOS JOGOS ESCOLARES		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	5.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	3.000,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
33903500	10010000	Serviços de consultoria	R\$	1.000,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	4.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	4.000,00
33909200	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

02.09.27.812.0018.0112.2035	FONTE	PROJETO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
30000000		DESPESAS CORRENTES		
33000000		Outras despesas correntes		
33500000		Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
33504100	10010000	Contribuições	R\$	5.000,00
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	10010000	Material de consumo	R\$	3.000,00
33903100	10010000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	500,00
33903300	10010000	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.500,00
33903600	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
33903900	10010000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
33904800	10010000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	3.000,00
TOTAL			R\$	15.000,00

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:DBE5276D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 130899/2021**

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência, que tem por objeto o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata de Realização da Sessão e Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021, solicitamos a Vossa Excelência a análise, para posterior homologação do resultado desta licitação as licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Vencedor: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI		Email: aazevedoeirelli@gmail.com		Telefone: (84) 3472-2378		
CNPJ: 27.008.156/0001-75						
Endereço: R CAPITAO PEDRO CECILIANO, 117, JARDIM DO SERIDO, CEP. 59.343-000, JARDIM DO SERIDO/RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
105	3.660	KG	0011397 - CARNE BOVINA DE 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio tipo de corte, embaladas a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade,	FRIGORIFICO A. AZEVEDO DA SILVA SEIPOA RN Nº 0165	25,40	92.964,00

			quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.			
106	280	KG	0011398 - CARNE BOVINA TIPO COSTELA tiras, resfriadas, no máximo 10% de sebo e gordura, aspecto próprio da espécie, cor própria da espécie, odor próprio embaladas em papel filme ou saco plástico transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	FRIGORIFICO A. AZEVEDO DA SILVA SEIPOA RN Nº 0165	17,70	4.956,00
107	3.930	KG	0011078 - CARNE MOIDA DE 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio tipo de corte, embaladas a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	FRIGORIFICO A. AZEVEDO DA SILVA SEIPOA RN Nº 0165	14,99	58.910,70
108	390	KG	0011079 - CARNE BOVINA MUSCULO (MAGRA) resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa com própria da espécie, sem manchas esverdeada ou pardacentas, odor, próprio tipo de corte, característico da peça, conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, seção 1, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, 02/01/01. ANVISA/MS. Anexo I, grupo 5, item a, publicada no D.O.U. seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Fornecimento kg	FRIGORIFICO A. AZEVEDO DA SILVA SEIPOA RN Nº 0165	24,40	9.516,00
109	460	KG	0011080 - CARNE DE SOL BOVINA de primeira qualidade, curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Fornecimento kg	FRIGORIFICO A. AZEVEDO DA SILVA SEIPOA RN Nº 0165	29,90	13.754,00
111	5.990	Kg	011399 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Especificação: Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. Congelado com no mínimo 12% de água	GRANJA BRASILIA AGROIND. SIF Nº 2478	7,20	43.128,00
112	830	Kg	0011082 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO Especificação: Congelado em bifes de 120g a 140g, sem tempero e com certificado da vigilância sanitária	GRANJA BRASILIA AGROIND. SIF Nº 2478	10,29	8.540,70
113	265	Kg	0011083 - FIGADO BOVINO fresco de 1ª qualidade, cortados em bifes de 200 g, sem pele, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas, de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. KG	A.AZEVEDO DA SILVA SEIPOA Nº 0165	11,49	3.044,85
115	290	Kg	0011085 - LINGUIÇA DE FRANGO de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalagem a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. embalagem em KG.	GUARABIRA AVES	13,56	3.932,40
118	11560	Kg	0011088 - PEITO DE FRANGO Especificação: Congelado, embalado individualmente, caixa de 15 a 21Kg, validade de no mínimo 6 meses, com data de embalagem não superior a dias, sem tempero e com certificado da Vigilância Sanitária.	GRANJA BRASILIA AGROIND. SIF Nº 2478	8,08	93.404,80
Total:						332.151,45

Vencedor: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.731.614/0001-02

Email: AMARANTECOMERCIO@HOTMAIL.COM

Telefone: (84) 3206-5672

Endereço: AV MARANHÃO, 103, AMARANTE, CEP. 59.296-644, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
64	146	UND	0011390 - VINAGRE BRANCO isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 500ml	SADIO/SJ PEIXOTO	1,66	242,36
71	5.880	KG	0011045 - BANANA PACOVÁ de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande (acima de 130g), apresentando grau de maturidade adequado a manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios, sem perfurações, manchas, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	1,70	9.996,00
77	4.430	KG	0011051 - CHUCHU DE PRIMEIRA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78	IN NATURA	1,50	6.645,00
81	290	KG	00011054 - GOIABA VERMELHA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isento de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. kg.	IN NATURA	2,60	754,00
84	1660	KG	0011057 - MACAXEIRA Especificação: de boa qualidade, com aspecto saudável sem apresentar manchas escuras.	IN NATURA	1,69	2.805,40
85	380	Kg	0011058 - MARACUJÁ nacional de primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura com polpas intactas e firmes livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	IN NATURA	3,39	1.288,20
88	4.530	Kg	0011061 - MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA Especificação: Tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	IN NATURA	1,10	4.983,00
Total:						26.713,96

Vencedor: JESSICA LARRISSA FERNANDES

CNPJ: 37.750.976/0001-91

Email: fernandesdistribuidora.rn@hotmail.com

Telefone: (84) 98726-9349

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, 77, BELA VISTA, CEP. 59.280-000, MACAIBA/RN

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
03	1066	UND	0010986 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha de qualquer tipo, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade, máxima de 3%. Acondicionado em pacote íntegro, resistente	CHOCOTEEN	2,90	3.091,40

			vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.				
08	3128	UND	0010991 - AVEIA EM FLOCOS FINOS embalagem em material, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de entrega. Embalagem de 500g	DULAR	1,80	5.630,40	
10	12.880	UND	0010993 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ou água e sal, com composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 DE MAIO	2,98	38.382,40	
12	12.730	UND	0011371 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL OU CHOCOLATE com composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 DE MAIO	3,25	41.372,50	
15	7.390	UND	0010997 - COLORAU O deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº 276/2005. Pacote com 100g.	NORDESTINO	0,58	4.286,20	
21	600	UND	0011376 - DOCE DE GOIABA em tablete, ingrediente goiaba madura, açúcar, água, produzida somente com ingrediente selecionados e sem conservantes, cuidadosamente embalada em porção individual de 30g, contendo 1kg	SÃO LUIZ	8,00	4.800,00	
28	3.440	Kg	0011008 - FEIJÃO BRANCO tipo macassar de 1ª qualidade embalagem de 1 kg, identificação do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	KEROMAI	5,50	18.920,00	
29	24.204	Kg	0011378 - FEIJÃO CARIÓCA, TIPO 1 Especificação: feijão carioca, tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico.	KEROMAI	5,50	133.122,00	
30	3.774	Kg	0011010 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1. Especificação: Feijão preto de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98% grãos íntegros, cor característica a variedade. Embalagem de 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses	KEROMAI	6,80	25.663,20	
33	1.300	Kg	0011380 - FLOCOS DE CEREAIS ARROZ, AVEIA E CEVADA produto pré cozido de primeira qualidade, para o preparo de mingaus.	MARATA	12,40	16.120,00	
39	240	UND	0011016 - LEITE DESNATADO LÍQUIDO, pasteurizado, desnatado, rico em cálcio, embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deveser ter registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Litro	LEITE BOM	4,30	1.032,00	
51	1.464	UND	0011027 - MILHO PARA MUGUNZÁ 500G Especificação: Pacote com 500g, com data de vencimento para 1 ano	TURQUEZA	2,70	3.952,80	
53	508	UND	0011029 - MASSA MULTICEREAIS PARA MINGAU, sabor trigo, milho e arroz ou arroz e aveia contendo nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, traços de leite. Contém glúten. Na porção de 20g a média de : 17g de carboidratos, 1,4g de proteínas e 0g de lipídios. Produtos isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terroso. Aspecto: pó, uniforme, sem grumo, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar data de entrega de produto. Embalagem primária pacote de 230g de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Embalagem secundária em caixa de papelão, vários sabores, embalagem 230g, identificação do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com legislação vigente.	MARATA	4,98	2.529,84	
54	498	LATA	0011385 - MASSA A BASE DE MILHO para mingau. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA 12/78, peso 230 g.	MARATA	3,98	1.982,04	
55	498	UND	0011031 - MASSA A BASE DE ARROZ para mingau. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA 12/78, peso 230 g	MARATA	4,00	1.992,00	
61	1.508	UND	0011036 - SAL IODADO Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	SOSAL	0,60	904,80	
72	4.640	Kg	0011046 - BATATA INGLESA comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA kg	NACIONAL NATURA	IN	2,50	11.600,00
75	4.640	kg	0011049 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA Especificação: Cebola nacional apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	NACIONAL NATURA	IN	2,50	11.600,00
80	3.820	UND	0011053 - COCO SECO de primeira qualidade, com casca, apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Fornecimento por unidade.	NACIONAL NATURA	IN	1,60	6.112,00
83	5.340	Kg	0011056 - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÉRA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo	NACIONAL NATURA	IN	2,00	10.680,00
90	4.240	BANDEJA	0011063 - OVOS DE GALINHA Especificação: Vermelho, fresco, tipo grane, pesando no mínimo 50g por unidade, embalagem primária descartável fechada com capacidade para 30 ovos identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente. Bandeja com 30 ovos.	AVINE	11,00	46.640,00	
92	169	kg	0011065 - REPOLHO Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	NACIONAL NATURA	IN	2,48	419,12
94	450	Kg	0011067 - BOLO - deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecida de com ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, com achocolatado; não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.	COMBRASIL	9,00	4.050,00	
98	15.800	UND	0011395 - BEBIDA LÁCTEA sabor de frutas vermelhas ou morango, preparado com ingredientes de 1ª qualidade, embalagem de 1 litro	NACIONAL NATURA	IN	2,45	38.710,00
104	5.610	UND	0011075 - POLPA DE FRUTA sabores Maracujá, selecionada isenta de contaminação, deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, registro no ministério competente. Deveser transportada em carro refrigerado ou em caixas térmicas ou de isopor conforme a legislação vigente de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g.	DFRUT	3,20	17.952,00	
119	560	Kg	0011089 - QUEIJO MUSSARELA Especificação: Queijo mussarela fatiado boa qualidade.	AVENOVA	28,00	15.680,00	

		em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA, manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg		
Total:				467.224,70

Vencedor: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ: 30.386.911/0001-60	Email: faturamento@qualityhorti.com.br	Telefone: (84) 3302-5504
Endereço: AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005, LAGOA NOVA, BOX 03 CEASA, CEP. 59.063-410, NATAL/RN		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)	Total (RS)
04	588	UND	0011368 - AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matarias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p, embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIMIMO	4,59	2.698,92
34	246	KG	0011012 - GOMA DE TAPIOCA FRESCA primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico a vácuo, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Fornecimento em pacotes de 01 quilo.	DUNORDESTT	3,90	959,40
45	3.000	UND	0011384 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL embalagem primária, vitaminado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente	SORA	4,19	12.570,00
67	1.730	INATURA	0011391 - ALFACE CRESPO de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	IN NATURA	6,24	10.795,20
69	626	UND	0011043 - ABACAXI de 1ª qualidade in natura, tamanho grande, apresentando grau de maturidade, adequado à manipulação, transporte e consumo, aroma e cor próprios, sem perfurações, manchas, isento de sujidades, parasitas ou larvas, de acordo com legislação vigente.	IN NATURA	1,99	1.245,74
70	4.326	Kg	0011044 - ABOBORA IN NATURA madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Kg	IN NATURA	1,67	7.224,42
73	5.340	kg	0011047 - BATATA DOCE de qualidade, casca lisa, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofo, sem folhas e talos	INATURA	1,79	9.558,60
74	130	Kg	0011048 - BETERRABA sem folhas, especial, tipo g, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades ou sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida KG	INATURA	2,94	382,20
76	4.540	Kg	0011050 - CENOURA DE PRIMEIRA Especificação: Cenoura nacional Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e	INATURA	2,89	13.120,60
78	770	Kg	0011392 - COENTRO IN NATURA, tamanho médio, sem presença de manchas	INATURA	6,96	5.359,20
79	1.910	Kg	0011393 - COUVE 1ª qualidade, livre de terra aderente às folhas e de resíduos de fertilizantes e de coloração brilhante	INATURA	6,50	12.415,00
82	290	Kg	0011055 - LIMÃO THAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, fungicidas, parasitas e larvas, tamanhas e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	INATURA	2,55	739,50
86	200	Kg	0011059 - MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	INATURA	1,19	238,00
87	620	Kg	0011060 - MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	INATURA	5,49	3.403,80
89	2.850	Kg	0011062 - MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	INATURA	1,89	5.386,50
91	126	Kg	0011064 - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA Especificação: in natura, sem manchas e machucados, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Kg	INATURA	2,68	337,68
93	4.540	Kg	0011066 - TOMATE DE PRIMEIRA Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo a Resolução 12/78 da CNNPA. Kg	INATURA	2,00	9.080,00
101	5.310	UND	0011072 - POLPA DE FRUTA sabores GOIABA, selecionada isenta de contaminação, deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, registro no ministério competente. Devera ser transportada em carro refrigerado ou em caixas térmicas ou de isopor conforme a legislação vigente de acordo com resolução 12/78da CNNPA. Embalagem de 400g.	SABOR NORDESTINO	3,01	15.983,10
116	230	Kg	0011086 - LINGUIÇA CALABRESA Especificação: qualidade de no mínimo 3 meses, com data de e embalamento de no máximo 15 dias	EXCELENCIA	16,90	3.887,00
117	340	Kg	0011087 - PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg	AURORA	19,99	6.796,60
Total:						122.181,46

Vencedor: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ: 31.202.451/0001-35	Email: MDISTRIBUIDORA01@GMAIL.COM	Telefone: (84) 3268-0223
Endereço: R SANTA CLARA, 141, GALPAO A LOTE 8 QUADRA 5, RENASCER, CEP. 58.108-067, CABEDELO/PB		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)	Total (RS)
14	4.560	PACOTE	0011372 - CAFÉ torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC a atender as especificações técnicas da NTA 44 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega, embalagem de 250g	DELICATO	3,45	15.732,00
Total:						15.732,00

Vencedor: NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO						
CNPJ: 27.672.150/0001-06		Email: saotomedistribuidora@hotmail.com			Telefone: (84) 98109-0659	
Endereço: AV JUVENAL LAMARTINE, 789, CENTRO, CEP. 59.182-000, MONTE ALEGRE/RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)	Total (RS)
01	390	UND	010984 - ADOCANTE DIETÉTICO contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina, conservantes, ácido benzoico, metilparabeno. Não contando quantidade significativa de carboidrato, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem com 100ml, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador.	ZERO CAL	3,50	1.365,00
20	740	CAIXA	0011375 - CHÁ DIVERSOS SABORES acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). Deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega unidade de fornecimento caixa com 15 unidades.	MARATA	3,08	2.279,20
24	610	UND	0011377 - EXTRATO DE TOMATE concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximadamente 320g	QUERO	1,98	1.207,80
41	170	UND	0011018 - LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL em caixa; Peso Líquido 1 litro; Validade 6 dias; Conservação Manter resfriado de 0°C a 5°C. Após aberto, consumir em até 48h; Valor Energético 116kcal = 487KJ 6%; Carboidratos 9,2g 3%; Proteínas 6,3g 8%; Gorduras Trans. 0g**; Fibra Alimentar 0g 0%; Sódio 67mg 3%; Cálcio 187mg 19%. (*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) % VD não estabelecido.	BETANIA	4,05	688,50
120	330	Kg	0011090 - SALSICHA DE FRANGO, para cachorro quente, não congelada, embalada a vácuo, validade mínima de 6 meses, data de embalsamento não superior a 3 dias. KG	AVIVAR	8,90	2.937,00
Total:						8.477,50

Vencedor: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME						
CNPJ: 24.114.994/0001-35		Email: RIOGRANDENSECOMERCIO@HOTMAIL.COM			Telefone: (84) 98795-4416	
Endereço: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA DA LIMA, 593, PAJUCARA, NATAL/RN - CEP 59.133-090.						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)	Total (RS)
09	178	UND	0010992 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1, coloração amarela esverdeada, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500ml	ANDORINHA	18,80	3.346,40
13	930	UND	0010995 - BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER composição básica farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em pct plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente pct 400G.	VITAMASSA	3,89	3.617,70
17	480	CAIXA	0011000 - CREME DE LEITE em caixa, valor nutricional completo, data de validade superior a 6 meses e lote SIF 300 G	BETANIA	2,39	1.147,20
18	3.400	UND	0011373 - CREME VEGETAL COM SAL apresentado características organolépticas peculiares, produzida exclusivamente com gordura vegetal, COM adição de sal, embalagem de 500g	PURO SABOR	4,18	14.212,00
37	2.360	UND	0011015 - LEITE INTEGRAL EM PÓ Especificação: O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais	BETANIA	4,90	11.564,00
52	224	UND	0011028 - MILHO VERDE EM CONSERVA Especificação: Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	SOFRUTA	2,63	589,12
59	520	UND	0011035 - REFRIGERANTE 2 LITROS Especificação: tipo sabor cola, guaraná, laranja, uva. Data de embalsamento não superior a 30 dias, acondicionado embalagem pct, resistente.	SCHIN	3,29	1.710,80
60	1.600	UND	0011387 - RAPADURA EM TABLETE produto natural, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais ou vegetais, embalagem de 900g	N. S. APARECIDA	6,44	10.304,00
62	298	UND	0011388 - SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL Especificação: Embalagem com mínimo 125 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	88	3,96	1.180,08
63	240	UND	0011389 - TEMPERO COMPLETO armazenado em garrafa plástica, contendo no mínimo alho, pimenta e cebola, embalagem de 500ml	SADIO	1,32	316,80
100	5.460	UND	0011071 - POLPA DE FRUTA sabores ACEROLA, selecionada isenta de contaminação, deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, registro no ministério competente. Devera ser transportada em carro refrigerado ou em caixas térmicas ou de isopor conforme a legislação vigente de acordo com resolução 12/78da CNNPA. Embalagem de 400g.	SABOR NORDESTINO	2,37	12.940,20
102	5.310	UND	0011073 - POLPA DE FRUTA sabores CAJÚ, selecionada isenta de contaminação, deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, registro no ministério competente. Devera ser transportada em carro refrigerado ou em caixas térmicas ou de isopor conforme a legislação vigente de acordo com resolução 12/78da CNNPA. Embalagem de 400g.	SABOR NORDESTINO	2,36	12.531,60
103	5.310	UND	0011074 - POLPA DE FRUTA sabores CAJÁ selecionada isenta de contaminação, deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, registro no ministério competente. Devera ser transportada em carro refrigerado ou em caixas térmicas ou de isopor conforme a legislação vigente de acordo com resolução 12/78da CNNPA. Embalagem de 400g.	SABOR NORDESTINO	2,36	12.531,60
110	3.030	Kg	0010999 - CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE, no máximo 10% de gordura, embaladas em saco plástico vácuo transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	L. S. CHARQUE	26,90	81.507,00
114	290	Kg	0011400 - FILÉ DE MERLUZA, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinhas, fatiado em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, embalagem a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, qualidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1 kg	APESCADO CRUZ	26,99	7.827,10
Total:						175.325,60

Vencedor: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO						
CNPJ: 12.887.643/0001-88		Email: viniciusfigueiredobf@hotmail.com			Telefone: (84) 99447-5264	
Endereço: Av. João Ferreira de Souza, 193, Centro, CEP. 59.194-000, Baía Formosa/RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)	Total (RS)
02	4.210	Kg	0010985 - AÇUCAR REFINADO, contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana,	ECO AÇUCAR	2,59	10.903,90

			livre de fermentação, isento de matéria terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente, Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses.			
05	390	Kg	0011369 - ARROZ INTEGRAL longo fino, tipo 1, integral em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 12/78 de CNNPA. pacote 1kg	TIO JOÃO	5,03	1.961,70
06	4.210	Kg	0010989 - ARROZ BRANCO TIPO 1 não parabolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1kg e plástico atóxico, termo soldado. Isentos de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão a grão. A embalagem secundária deve ser fardo termo soldado, resistente, suportando o transporte sem perde sua integridade, totalizando peso líquido de 30kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificadas	KIKA	3,84	16.166,40
07	25.510	Kg	0010990 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIKA	3,67	93.621,70
11	3.700	UND	0011370 - BISCOITO TIPO AGUA, sem adição de sal, sem gorduras trans, integro e crujante, embalagem duplamente protegida, com rotulagem de informações nutricionais, data de fabricação e de validade, embalagem de 400g	VITARELLA	3,44	12.728,00
16	54	UND	0010998 - CANELA EM PÓ, canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a RDC nº276/2005. Embalagem: pacote com no mínimo 30g.	KININO	1,97	106,38
19	150	UND	0011374 - CREME VEGETAL SEM SAL apresentado características organolépticas peculiares, produzida exclusivamente com gordura vegetal, SEM adição de sal, embalagem de 500g	DELÍCIA	6,82	1.023,00
22	244	UND	0011002 - ERVILHA EM CONSERVA Ervilha verde em conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratada ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 200g drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação a de indicadores de processados defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar a s com cheiro azedo ou podre, quando abertos, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de 6 meses a partir data de entrega	OLÉ	2,65	646,60
23	62	UND	0011003 - ERVAS FINAS, desidratada, embalagem com 250 gr, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento	SIAMAR	15,44	957,28
25	2.000	Kg	0011005 - FARINHA DE MANDIOCA seca, branca, em pó, acondicionada em embalagem plástica, fechada com informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. De 1ª qualidade e em embalagem de 1kg	FARIMIM	2,49	4.980,00
26	1.480	Kg	0011006 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.Com ferro e ácido fólico.	PRIMOR	3,69	5.461,20
27	180	Kg	0011007 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.Com ferro e ácido fólico.	SELECT	3,69	664,20
31	50.000	UND	0011379 - FLOCOS DE MILHO, TIPO FLOCÃO produto pré-cozido de primeira qualidade, para preparo de cuscuz, bolos, e mingaus, 100% natural e sem sal. Rotulagem com conteúdo nutricional, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 500g	BOMILHO	1,18	59.000,00
32	4.280	UND	0011011 - FLOCOS DE MILHO amarelo sem sal, embalada em pacotes plástico, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender a validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Fornecimento em pct de 500g	BOMILHO	1,11	4.750,80
35	98	UND	0011381 - LEITE DE COCO Especificação: Leite de coco integral, embalagem com 200ml, com data de validade de no mínimo 12 meses	MENINA	3,74	366,52
36	480	UND	0011014 - LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Especificação: Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. EMBALAGEM COM 395G	ITALAC	3,40	1.632,00
38	1.200	UND	0011382 - LEITE DESNATADO EM PÓ O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais	CCGL	5,86	7.032,00
40	160	UND	0011383 - LEITE INTEGRAL EM PÓ zero lactose embalado em saco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número e lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 300G.	CCGL	18,99	3.038,40
42	UND	332	0011019 - LEITE DE SOJA SEM LACTOSE ORIGINAL 300G Especificação: Alimento com proteína isolada de soja rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco, e vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D, fonte de ácido fólico, fonte de vitaminas B5 e C. Não contém glúten	APTAMIL	17,99	5.972,68
43	UND	140	0011020 - MACARRÃO TALHARIM, massa com ovos, embalagem com 500g, hermeticamente vedado e resistente, contendo data de fabricação e validade	QUALITA	3,99	558,60
44	UND	25.370	0011021 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e data de validade . 500G	IMPERADOR	1,99	50.486,30
46	UND	130	0011022 - MACARRÃO TIPO PENNE, Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade (não inferior a 6 meses). Embalagem de 500 G	QUALITÁ	4,20	546,00
47	UND	170	0011023 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e data de validade. 500G	GALO	3,73	634,10
48	UND	5.200	0011024 - MARGARINA VEGETAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de	DELÍCIA	3,94	20.488,00

			entrega, embalagem com 500 g			
49	UND	170	0011025 - MAIONESE TRADICIONAL, em embalagem em sachê de 500g com validade mínima de 12 meses.	SOYA	4,45	756,50
50	UND	434	0011026 - MILHO PARA PIPOCA 500G Especificação: Pacote com 500g, com data de vencimento para 1 ano	PULA-PULA	3,14	1.362,76
56	UND	2.180	0011032 - OLEO DE SOJA 900ML Especificação: com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação.	LIZA	7,04	15.347,20
57	UND	138	0011386 - PÓ PARA CANJICINHA com açúcar, aromatizante, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978, Embalagem de 200g.	SÃO BRAZ	3,82	537,51
58	UND	123	0011034 - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA Especificação: embalagem com 400g com data de validade de no mínimo 6 meses	REAL MIX	4,37	537,16
65	UND	86	0011039 - COMINHO - pó fino, homogêneo, embalagem plástica de 50g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KITANO	2,16	185,76
66	UND	86	0011040 - CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - pó fino, homogêneo, embalagem plástica de 50g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KITANO	10,84	932,24
68	Kg	938	0011042 - ALHO in natura em cabeça com diâmetro mínimo de 5cm (kg)	IN NATURA	13,18	12.362,84
95	PACOTE	2.800	0011068 - PÃO DE CACHORRO QUENTE embalagem com 10 unidade pesando aproximadamente 400g, identificação do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	PANIFICADORA MELISSA FIGUEIREDO	3,48	9.744,00
96	UND	2.100	0011069 - PÃO SEDA PACOTE 600G Especificação: Pão seda, embalagem com 12 und de 50g cada pão, embalado no dia da entrega.	PANIFICADORA MELISSA FIGUEIREDO	3,98	8.358,00
97	Kg	2.100	0011394 - PÃO FRANCES: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	PANIFICADORA MELISSA FIGUEIREDO	7,98	16.758,00
99	UND	350	0011396 - IOGURTE DESNATADO leite desnatado, leite em pó, desnatado e fermento lácteo, com rotulagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e data de vencimento, embalagem contendo 200ml	FRIMESA	1,98	693,00
Total:						371.290,73

O valor total da adjudicação realizada é de **R\$ 1.519.097,40 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, noventa e sete reais e quarenta centavos).**

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Arez/RN, 26 de abril de 2021.

WAGNER FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:00688480

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – SRP – PROCESSO Nº. 561/2021.

Objeto: objeto Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender entrega de kits da alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de BOA SAÚDE/RN. Assinatura da Ata: 26 de abril de 2021. Vigência: 12 (doze) meses.

EMPRESA: JBF DE QUEIROZ OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 15.052.431/0001-79 Insc. Est. 20.264.948-2

ENDEREÇO: Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 3025 - Bairro Pajuçara - Natal/RN

REPRESENTANTE: Jaedson Bruno Fernandes Queiroz Oliveira – CPF: 105.228.094-30

E-MAIL: mercantilpopular13@hotmail.com TEL.: (84) 98840-1616

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL RS
01	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 01-CONTENDO: Açúcar triturado – 1kg Arroz Parbolizado – 1 kg Biscoito Salgado – 1 pacote Farinha de Milho – 2 unidades Feijão Carioca – 1 kg Macarrão Espaguete – 1 unidade Banana Prata – 1 kg Laranja perá – 1kg Macaxeira – 1 kg	13.250	Unidade	25,21	334.032,50
02	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 02-CONTENDO: Açúcar triturado – 1kg Arroz Parbolizado – 1 kg Aveia em flocos – 1 unidade Biscoito Salgado – 1 pacote Farinha de Milho – 2 unidades Feijão Carioca – 1 kg Leite em pó integral – 1 pacote Macarrão Espaguete – 1 unidade Banana Prata – 1 kg Laranja perá – 1kg Macaxeira – 1 kg	2.750	Unidade	31,95	87.862,50
VALOR TOTAL:					421.895,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Jaedson Bruno Fernandes Queiroz Oliveira, – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:3C1C7F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO FINAL - PSS Nº 001/2021

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Wellington Alves Rocha, nomeada pela portaria nº 105/2021 de 08 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2021, nos termos do Edital nº 001/2021.

RESULTADO FINAL

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CÓDIGO: S001							
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA		
01	005/2021	AYANE EMILIA DANTAS DOS SANTOS	69		70	69,5	CLASSIFICADO
02	154/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	30		100	65	CLASSIFICADO
03	019/2021	DAYANA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS	88		40	64	CADASTRO DE RESERVA
04	017/2021	CARMEM SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	63		65	64	CADASTRO DE RESERVA
05	091/2021	JOAO PAULO GABRIEL DOS SANTOS	0		55	27,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
06	107/2021	CAROLINE GABRIELA BEZERRA DE MOURA	47		0	23,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
07	087/2021	JOSE JAELSON DE OLIVEIRA	25		0	12,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
08	108/2021	SIMONE ADELINO	25		0	12,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CÓDIGO: S002							
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA		
01	009/2021	JOSE FRANKLIN SANTOS SILVA	78		90	84	CLASSIFICADO
02	051/2021	KALIANY FRANÇA DA SILVA XAVIER	0		100	50	CLASSIFICADO
03	012/2021	JANILDO SOARES DA COSTA	44		55	49,5	CADASTRO DE RESERVA
04	126/2021	MARIA FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	29		70	49,5	CADASTRO DE RESERVA
05	147/2021	RAYANNE PRISCILA MENDONÇA SANTOS	29		65	47	CADASTRO DE RESERVA
06	054/2021	FABIO FERREIRA DA SILVA	54		30	42	CADASTRO DE RESERVA
07	023/2021	ADERLANIA BEZERRA DE ARAUJO ANEGELO	9		60	34,5	CADASTRO DE RESERVA
08	132/2021	GIUSEPPE ROSEMBERG SANTOS	15		40	27,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CÓDIGO: S003							
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA		
01	053/2021	BRUNA CORDEIRO SALDANHA	83		90	86,5	CLASSIFICADO
02	011/2021	IRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	63		70	66,5	CLASSIFICADO
03	151/2021	JOSENILTON PAULO ARAUJO	14		70	42	CADASTRO DE RESERVA
04	044/2021	HUGO LEONCIO DE CARVALHO	30		30	30	CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - CÓDIGO: S004							
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA		
01	008/2021	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	70		90	80	CLASSIFICADO
02	004/2021	HUGO GONÇALVES BARBALHO	40		90	65	CLASSIFICADO
03	142/2021	DIEGO DE SOUZA SILVA	50		75	62,5	CADASTRO DE RESERVA
04	128/2021	MARIA VALDENIA FELIX ANDRADE	35		80	57,5	CADASTRO DE RESERVA
05	156/2021	RHAYARA LIRA DE SOUZA	0		100	50	CADASTRO DE RESERVA
06	079/2021	MATHEUS WAGNER E SILVA DE MEDEIROS	0		80	40	CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CÓDIGO: S005							
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA		
01	027/2021	IRINEU MOREIRA DA SILVA	40		90	65	CLASSIFICADO
02	007/2021	SANDRIANE LAISE ARAUJO MAIA DE LIMA	24		95	59,5	CLASSIFICADO
03	090/2021	JANAÍNA DA COSTA BARBOSA	19		95	57	CADASTRO DE RESERVA
04	066/2021	GENTIL SERAFIM DO NASCIMENTO NETO	15		90	52,5	CADASTRO DE RESERVA

05	109/2021	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA	0	75	37,5	CADASTRO DE RESERVA
06	152/2021	LUCIONEIDE DAGUIA DUARTE DE LIRA SILVA	9	60	34,5	CADASTRO DE RESERVA
07	061/2021	MARIA NEIDE DA SILVA SANTOS	19	50	34,5	CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CÓDIGO: S006								
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA (NE)	ENTREVISTA		NOTA FINAL (NF)
01	105/2021	JOSICLEYTON DA SILVA LIMA	54		95		74,5	CLASSIFICADO
02	121/2021	LARISSA SALVIANO DE MORAIS	49		90		69,5	CLASSIFICADO
03	078/2021	IVONEIDE MARIA MARTINS DOS SANTOS PIMENTEL	44		85		64,5	CADASTRO DE RESERVA
04	034/2021	PAULO CESAR NASCIMENTO LUIZ	49		65		57	CADASTRO DE RESERVA
05	015/2021	MARCOS SAIANDE CASADO	10		90		50	CADASTRO DE RESERVA
06	075/2021	WALESKA FREIRE DA SILVA	20		40		30	CADASTRO DE RESERVA
07	028/2021	CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	54		0		27	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
08	033/2021	MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE	44		0		22	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
09	041/2021	RONILSON DE PAIVA ROBERTO	33		0		16,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
10	010/2021	VALDENISE NOBERTO DOS SANTOS	15		0		7,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")

FUNÇÃO: PROFESSOR DE INGLÊS - CÓDIGO: S007								
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA (NE)	ENTREVISTA		NOTA FINAL (NF)
01	025/2021	THIAGO MENDONÇA DE LIMA	54		95		74,5	CLASSIFICADO
02	082/2021	FREDERYKO DIGENES SALES	0		90		45	CLASSIFICADO
03	070/2021	NIKESIA ALESSA DE MORAIS ALVES	20		0		10	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
04	081/2021	LUCAS RAFAEL DA SILVA	15		0		7,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES - CÓDIGO: S008								
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA (NE)	ENTREVISTA		NOTA FINAL (NF)
01	050/2021	MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA	73		100		86,5	CLASSIFICADO
02	021/2021	JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA	78		90		84	CLASSIFICADO
03	029/2021	MARTA REGINA MARTINS DE SENA	78		75		76,5	CADASTRO DE RESERVA
04	052/2021	JAIME GOMES DA ROCHA	63		80		71,5	CADASTRO DE RESERVA
05	153/2021	RUBSON PINTO DA SILVA	50		90		70	CADASTRO DE RESERVA
06	032/2021	IVANA DA SILVA ALEXANDRE	10		90		50	CADASTRO DE RESERVA
07	135/2021	RAMON BEZERRA DA SILVA	9		55		32	CADASTRO DE RESERVA
08	144/2021	DARIS FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR	34		0		17	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - CÓDIGO: S009

Nº ORDEM	DE Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO/TÍTULOS					PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	DE	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO NA ÁREA		
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS APTOS									

FUNÇÃO: PEDAGOGO - CÓDIGO: S010								
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA (NE)	ENTREVISTA		NOTA FINAL (NF)
01	020/2021	MARIA GEANE DE MOURA SANTOS	78		100		89	CLASSIFICADO
02	117/2021	JOSEFA FRANCIVANIA DO NASCIMENTO DA SILVA	73		100		86,5	CLASSIFICADO
03	125/2021	CICERO ARIMATEIA DA HORA	73		100		86,5	CLASSIFICADO
04	003/2021	DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA	69		100		84,5	CLASSIFICADO
05	106/2021	JOSIVANIA SILVESTRE DOS SANTOS	69		100		84,5	CLASSIFICADO
06	100/2021	MARIA FRANCICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	73		95		84	CLASSIFICADO
07	148/2021	PABLO DIEGO SANTOS AVELINO	69		95		82	CLASSIFICADO
08	047/2021	ROSANA VECHI DO NASCIMENTO	78		85		81,5	CLASSIFICADO
09	145/2021	RAYANNY GISELLE MESQUITA SANTOS	59		100		79,5	CLASSIFICADO
10	103/2021	AYLA NAYANE DE FREITAS PAIVA	58		100		79	CLASSIFICADO
11	134/2021	KETILLY DE FREITAS NOBRE DANTAS SILVA	58		100		79	CLASSIFICADO
12	068/2021	IEDA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO DUARTE	53		100		76,5	CLASSIFICADO
13	086/2021	MARIA LUCIA DOS SANTOS	49		100		74,5	CLASSIFICADO
14	014/2021	MARLENE RAMOS DE OLIVEIRA	48		100		74	CLASSIFICADO
15	042/2021	LUANA PINHEIRO BEZERRA	50		95		72,5	CADASTRO DE RESERVA
16	063/2021	CARLA ANDREIA LIMA DA SILVA	69		75		72	CADASTRO DE RESERVA
17	069/2021	MARILIA SILVA XAVIER	69		75		72	CADASTRO DE RESERVA
18	094/2021	LITEZOMEYRE SOARES DE OLIVEIRA	69		75		72	CADASTRO DE RESERVA
19	112/2021	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	59		85		72	CADASTRO DE RESERVA
20	116/2021	TELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	69		75		72	CADASTRO DE RESERVA
21	018/2021	MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS	73		70		71,5	CADASTRO DE RESERVA

		NASCIMENTO				
22	039/2021	VITORIA FERREIRA DA SILVA	63	80	71,5	CADASTRO DE RESERVA
23	084/2021	ROSANGELA VECHI DO NASCIMENTO	78	65	71,5	CADASTRO DE RESERVA
24	096/2021	GILMAR GUEDES DE MOURA	73	70	71,5	CADASTRO DE RESERVA
25	022/2021	ADENILZE MOREIRA DA SILVA	40	100	70	CADASTRO DE RESERVA
26	067/2021	RITA DE CASSIA DA SILVA	69	70	69,5	CADASTRO DE RESERVA
27	111/2021	MARIA ROSICLEIA SILVA ROCHA	54	85	69,5	CADASTRO DE RESERVA
28	030/2021	ROSEMERY SILVESTRE BARBOSA DA SILVA	78	60	69	CADASTRO DE RESERVA
29	098/2021	EVAIR DE LIMA SOARES	45	90	67,5	CADASTRO DE RESERVA
30	049/2021	JOYCE HELEM OLIVEIRA DA SILVA	49	85	67	CADASTRO DE RESERVA
31	059/2021	JOSE ANILTON DA SILVA	69	65	67	CADASTRO DE RESERVA
32	113/2021	JUSSIER FREITAS DE MELO	64	70	67	CADASTRO DE RESERVA
33	104/2021	MARIA WALCLECIA PEREIRA DE ANDRADE MOREIRA DA SILVA	53	80	66,5	CADASTRO DE RESERVA
34	013/2021	REJANE DE SOUZA DA SILVA	35	95	65	CADASTRO DE RESERVA
35	001/2021	TAIZA GUILHERMINO DA SILVA	49	80	64,5	CADASTRO DE RESERVA
36	089/2021	RENATO CAFÉ DE ALMEIDA	69	60	64,5	CADASTRO DE RESERVA
37	143/2021	DILENE PESSOA SILVA	58	70	64	CADASTRO DE RESERVA
38	056/2021	FLAVIANE PLACIDO DA SILVA	69	55	62	CADASTRO DE RESERVA
39	095/2021	EDMAIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	38	85	61,5	CADASTRO DE RESERVA
40	076/2021	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA	39	80	59,5	CADASTRO DE RESERVA
41	140/2021	JANEIZE DE MOURA SILVA	64	55	59,5	CADASTRO DE RESERVA
42	150/2021	GEAN DE OLIVEIRA SILVA	29	90	59,5	CADASTRO DE RESERVA
43	064/2021	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	44	70	57	CADASTRO DE RESERVA
44	130/2021	LUCIANA ESTEFANY FERREIRA DA SILVA	39	70	54,5	CADASTRO DE RESERVA
45	002/2021	ADELZA TORRES DA SILVA	5	100	52,5	CADASTRO DE RESERVA
46	102/2021	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	25	80	52,5	CADASTRO DE RESERVA
47	124/2021	MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA	44	60	52	CADASTRO DE RESERVA
48	035/2021	ANGELA PATRICIA FREIRE	0	100	50	CADASTRO DE RESERVA
49	136/2021	ARIANE ROCHELLE MENDONÇA	10	90	50	CADASTRO DE RESERVA
50	080/2021	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO DOS SANTOS DA ROCHA	39	60	49,5	CADASTRO DE RESERVA
51	133/2021	JOSIELMA DOS SANTOS BEZERRA	28	70	49	CADASTRO DE RESERVA
52	088/2021	KIONEIME CAMPOS DA SILVA	24	70	47	CADASTRO DE RESERVA
53	062/2021	ANAILZA DOS SANTOS SILVESTRE BARBOSA	29	60	44,5	CADASTRO DE RESERVA
54	131/2021	CRISTINA MIGUEL DA SILVA	15	70	42,5	CADASTRO DE RESERVA
55	074/2021	JOSE FARIAS DO NASCIMENTO	40	40	40	CADASTRO DE RESERVA
56	055/2021	EDNALDO GONZAGA DA SILVA	19	60	39,5	CADASTRO DE RESERVA
57	026/2021	LILLYANE PRISCILA SILVA DE FARIAS	5	70	37,5	CADASTRO DE RESERVA
58	060/2021	RENATA CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	0	75	37,5	CADASTRO DE RESERVA
59	046/2021	LUCIANA BENTO BEZERRA DA CRUZ SILVA	0	70	35	CADASTRO DE RESERVA
60	101/2021	MARIA JANAINA RODRIGUES CRUZ	69	0	34,5	CADASTRO DE RESERVA
61	139/2021	JOSENILDA DE PONTES	68	0	34	CADASTRO DE RESERVA
62	037/2021	TATIANE SERAFIM DA SILVA	0	60	30	CADASTRO DE RESERVA
63	048/2021	KATHLEEN CUSTODIO VITORIA	0	60	30	CADASTRO DE RESERVA
64	110/2021	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	33	25	29	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
65	073/2021	ROSANE FERREIRA DE BRITO	5	45	25	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
66	077/2021	RENATA SANTOS DE LIMA	44	0	22	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
67	120/2021	ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JUNIOR	44	0	22	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
68	161/2021	ARLINDA AMBROSIO ALVES DA COSTA	0	40	20	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
69	118/2021	FRANCIMARIA DE AQUINO SILVA	19	0	9,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
70	031/2021	FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO MESSIAS	15	0	7,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
71	115/2021	JOSINEIDE HONORATO PINHEIRO	9	0	4,5	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
72	006/2021	HEMILLY KAROLINE PAIVA DE OLIVEIRA	0	0	0	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
73	016/2021	RITA LIDUINA SILVA DO NASCIMENTO	0	0	0	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
74	057/2021	PATRICIA MATOS CARDOSO DO NASCIMENTO	0	0	0	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
75	127/2021	MARCIA TONIA LIRA DE CARVALHO SILVA	0	0	0	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")
76	137/2021	LEONARDO LIMA DA SILVA	0	0	0	ELIMINADO (CONFORME O ITEM 8.1, "a")

FUNÇÃO: PEDAGOGO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CÓDIGO: S010

Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO	
			NOTA CURRICULAR/TÍTULO (NCT)	ANÁLISE	NOTA ENTREVISTA		NOTA FINAL (NF)
01	024/2021	FRANCISCA LEILZA DE SOUZA SILVA	64		85	74,5	CLASSIFICADO
02	038/2021	DANILO FÁBIO DA SILVA SANTOS	35		80	57,5	CADASTRO DE RESERVA

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F04220DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA (2ª FASE) - PSS Nº 001/2021

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Wellington Alves Rocha, nomeada pela portaria nº 105/2021 de 08 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL** da 2ª fase do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2021, nos termos do Edital nº 001/2021.

RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA (2ª FASE)**FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - CÓDIGO: S001**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	154/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
02	005/2021	AYANE EMILIA DANTAS DOS SANTOS	20	15	15	20	70	CLASSIFICADO
03	017/2021	CARMEM SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	20	15	15	15	65	CLASSIFICADO
04	091/2021	JOAO PAULO GABRIEL DOS SANTOS	15	05	25	10	55	CLASSIFICADO
05	019/2021	DAYANA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS	10	10	10	10	40	CLASSIFICADO
06	087/2021	JOSE JAELSON DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
07	107/2021	CAROLINE GABRIELA BEZERRA DE MOURA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
08	108/2021	SIMONE ADELINO	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CÓDIGO: S002

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	051/2021	KALIANY FRANÇA DA SILVA XAVIER	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
02	009/2021	JOSE FRANKLIN SANTOS SILVA	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO
03	126/2021	MARIA FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	20	15	15	20	70	CLASSIFICADO
04	147/2021	RAYANNE PRISCILA MENDONÇA SANTOS	20	15	15	15	65	CLASSIFICADO
05	023/2021	ADERLANIA BEZERRA DE ARAUJO ANGELO	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO
06	012/2021	JANILDO SOARES DA COSTA	15	10	15	15	55	CLASSIFICADO
07	132/2021	GIUSEPPE ROSEMBERG SANTOS	10	10	10	10	40	CLASSIFICADO
08	054/2021	FABIO FERREIRA DA SILVA	10	10	5	5	30	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CÓDIGO: S003

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	053/2021	BRUNA CORDEIRO SALDANHA	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO
02	011/2021	IRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	15	20	15	20	70	CLASSIFICADO
03	151/2021	JOSENILTON PAULO DE ARAUJO	20	15	15	20	70	CLASSIFICADO
04	044/2021	HUGO LEONCIO DE CARVALHO	10	10	5	5	30	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA - CÓDIGO: S004

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	156/2021	RHAYARA LIRA DE SOUZA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
02	004/2021	HUGO GONÇALVES BARBALHO	20	25	25	20	90	CLASSIFICADO
03	008/2021	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO
04	079/2021	MATHEUS WAGNER E SILVA DE MEDEIROS	20	20	20	20	80	CLASSIFICADO
05	128/2021	MARIA VALDENIA FELIX ANDRADE	20	20	20	20	80	CLASSIFICADO
06	142/2021	DIEGO DE SOUZA SILVA	20	15	15	25	75	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS - CÓDIGO: S005

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	007/2021	SANDRIANE LAISE ARAUJO MAIA DE LIMA	25	20	25	25	95	CLASSIFICADO
02	090/2021	JANAINA DA COSTA BARBOSA	25	25	20	25	95	CLASSIFICADO
03	027/2021	IRINEU MOREIRA DA SILVA	25	20	25	20	90	CLASSIFICADO
04	066/2021	GENTIL SERAFIM DO NASCIMENTO	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO
05	109/2021	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA	20	20	15	20	75	CLASSIFICADO
06	152/2021	LUCIONEIDE DAGUIA DUARTE DE LIRA SILVA	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO
07	061/2021	MARIA NEIDE DA SILVA SANTOS	15	10	15	10	50	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CÓDIGO: S006

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	105/2021	JOSICLEYTON DA SILVA LIMA	20	25	25	25	95	CLASSIFICADO
02	015/2021	MARCOS SAIANDE CASADO	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO
03	121/2021	LARISSA SALVIANO DE MORAIS	25	20	25	20	90	CLASSIFICADO
04	078/2021	IVONEIDE MARIA MARTINS DOS SANTOS PIMENTEL	20	20	25	20	85	CLASSIFICADO
05	034/2021	PAULO CESAR NASCIMENTO LUIZ	20	15	15	15	65	CLASSIFICADO
06	075/2021	WALESKA FREIRE DA SILVA	10	05	15	10	40	CLASSIFICADO
07	010/2021	VALDENISE NOBERTO DOS SANTOS	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
08	028/2021	CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
09	033/2021	MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
10	041/2021	RONILSON DE PAIVA ROBERTO	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE INGLÊS - CÓDIGO: S007

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	025/2021	THIAGO MENDONÇA DE LIMA	25	20	25	25	95	CLASSIFICADO
02	082/2021	FREDERYKO DIOGENES SALES	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO
03	070/2021	NIKESIA ALESSA DE MORAIS ALVES	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
04	081/2021	LUCAS RAFAEL DA SILVA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES - CÓDIGO: S008

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	050/2021	MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
02	021/2021	JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA	20	25	25	20	90	CLASSIFICADO
03	032/2021	IVANA DA SILVA ALEXANDRE	20	20	25	25	90	CLASSIFICADO
04	153/2021	RUBSON PINTO DA SILVA	20	20	25	25	90	CLASSIFICADO
05	052/2021	JAIME GOMES DA ROCHA	20	20	20	20	80	CLASSIFICADO
06	029/2021	MARTA REGINA MARTINS DE SENA	20	20	15	20	75	CLASSIFICADO
07	135/2021	RAMON BEZERRA DA SILVA	20	10	10	15	55	CLASSIFICADO
08	144/2021	DARIS FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

FUNÇÃO: PEDAGOGO - CÓDIGO: S010

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	002/2021	ADELZA TORRES DA SILVA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
02	003/2021	DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
03	014/2021	MARLENE RAMOS DE OLIVEIRA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
04	020/2021	MARIA GEANE DE MOURA SANTOS	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
05	022/2021	ADENILZE MOREIRA DA SILVA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
06	035/2021	ANGELA PATRICIA FREIRE	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
07	068/2021	IEDA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO DUARTE	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
08	086/2021	MARIA LUCIA DOS SANTOS	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
09	103/2021	AYLA NAYANE DE FREITAS PAIVA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
10	106/2021	JOSIVANIA SILVESTRE DOS SANTOS	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
11	117/2021	JOSEFA FRANCIVANIA DO NASCIMENTO DA SILVA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
12	125/2021	CICERO ARIMATEIA DA HORA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
13	134/2021	KETILLY DE FREITAS NOBRE DANTAS SILVA	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
14	145/2021	RAYANNY GISELLE MESQUITA SANTOS	25	25	25	25	100	CLASSIFICADO
15	013/2021	REJANE DE SOUZA DA SILVA	25	20	25	25	95	CLASSIFICADO
16	042/2021	LUANA PINHEIRO BEZERRA	25	25	20	25	95	CLASSIFICADO
17	100/2021	MARIA FRANCICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	25	20	25	25	95	CLASSIFICADO
18	148/2021	PABLO DIEGO SANTOS AVELINO	20	25	25	25	95	CLASSIFICADO
19	098/2021	EVAIR DE LIMA SOARES	25	20	25	20	90	CLASSIFICADO
20	136/2021	ARIANE ROCHELLE MENDONÇA	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO
21	150/2021	GEAN DE OLIVEIRA SILVA	20	25	25	20	90	CLASSIFICADO
22	047/2021	ROSANA VECHI DO NASCIMENTO	25	15	20	25	85	CLASSIFICADO
23	049/2021	JOYCE HELEM OLIVEIRA DA SILVA	20	20	20	25	85	CLASSIFICADO

24	095/2021	EDMAIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO
25	111/2021	MARIA ROSICLEIA SILVA ROCHA	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO
26	112/2021	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	15	25	25	20	85	CLASSIFICADO
27	001/2021	TAIZA GUILHERMINO DA SILVA	20	20	20	20	80	CLASSIFICADO
28	039/2021	VITORIA FERREIRA DA SILVA	20	20	20	20	80	CLASSIFICADO
29	076/2021	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA	25	15	15	25	80	CLASSIFICADO
30	102/2021	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	20	15	20	25	80	CLASSIFICADO
31	104/2021	MARIA WALCLECIA PEREIRA DE ANDRADE MOREIRA DA SILVA	25	20	15	20	80	CLASSIFICADO
32	060/2021	RENATA CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	20	20	15	20	75	CLASSIFICADO
33	063/2021	CARLA ANDREIA LIMA DA SILVA	20	15	20	20	75	CLASSIFICADO
34	069/2021	MARILIA SILVA XAVIER	20	15	20	20	75	CLASSIFICADO
35	094/2021	LITEZOMEYRE SOARES DE OLIVEIRA	20	20	20	15	75	CLASSIFICADO
36	116/2021	TELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	15	20	20	20	75	CLASSIFICADO
37	018/2021	MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS NASCIMENTO	20	15	20	15	70	CLASSIFICADO
38	026/2021	LILLYANE PRISCILA SILVA DE FARIAS	20	15	15	20	70	CLASSIFICADO
39	046/2021	LUCIANA BENTO BEZERRA DA CRUZ SILVA	15	20	15	20	70	CLASSIFICADO
40	064/2021	FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA	15	20	20	15	70	CLASSIFICADO
41	067/2021	RITA DE CASSIA DA SILVA	15	15	20	20	70	CLASSIFICADO
42	088/2021	KIONEIME CAMPOS DA SILVA	20	15	20	15	70	CLASSIFICADO
43	096/2021	GILMAR GUEDES DE MOURA	20	20	15	15	70	CLASSIFICADO
44	113/2021	JUSSIER FREITAS DE MELO	20	20	15	15	70	CLASSIFICADO
45	130/2021	LUCIANA ESTEFANY FERREIRA DA SILVA	15	15	20	20	70	CLASSIFICADO
46	131/2021	CRISTINA MIGUEL DA SILVA	20	15	20	15	70	CLASSIFICADO
47	133/2021	JOSIELMA DOS SANTOS BEZERRA	15	20	15	20	70	CLASSIFICADO
48	143/2021	DILENE PESSOA SILVA	20	15	20	15	70	CLASSIFICADO
49	059/2021	JOSE ANILTON DA SILVA	20	15	15	15	65	CLASSIFICADO
50	084/2021	ROSANGELA VECHI DO NASCIMENTO	25	10	10	20	65	CLASSIFICADO
51	030/2021	ROSEMERY SILVESTRE BARBOSA DA SILVA	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO
52	037/2021	TATIANE SERAFIM DA SILVA	20	20	10	10	60	CLASSIFICADO
53	048/2021	KATHLEEN CUSTODIO VITORIA	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO
54	055/2021	EDNALDO GONZAGA DA SILVA	20	10	10	20	60	CLASSIFICADO
55	062/2021	ANAILZA DOS SANTOS SILVESTRE BARBOSA	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO
56	080/2021	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO DOS SANTOS DA ROCHA	20	15	15	10	60	CLASSIFICADO
57	089/2021	RENATO CAFÉ DE ALMEIDA	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO
58	124/2021	MARIA JUVANETE MENDES DA SILVA	20	10	10	20	60	CLASSIFICADO
59	056/2021	FLAVIANE PLACIDO DA SILVA	15	15	10	15	55	CLASSIFICADO
60	140/2021	JANEIZE DE MOURA SILVA	15	10	15	15	55	CLASSIFICADO
61	073/2021	ROSANE FERREIRA DE BRITO	15	10	15	5	45	CLASSIFICADO
62	074/2021	JOSE FARIAS DO NASCIMENTO	10	10	10	10	40	CLASSIFICADO
63	161/2021	ARLINDA AMBROSIO ALVES DA COSTA	10	10	10	10	40	CLASSIFICADO
64	110/2021	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	10	5	5	5	25	CLASSIFICADO
65	006/2021	HEMILLY KAROLINE PAIVA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
66	016/2021	RITA LIDUINA SILVA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
67	031/2021	FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO MESSIAS	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
68	057/2021	PATRICIA MATOS CARDOSO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
69	077/2021	RENATA SANTOS DE LIMA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
70	101/2021	MARIA JANAINA RODRIGUES CRUZ	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

71	115/2021	JOSINEIDE HONORATO PINHEIRO	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
72	118/2021	FRANCIMARIA DE AQUINO SILVA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
73	120/2021	ANTONIO WASHINGTON OLIVEIRA JUNIOR	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
74	127/2021	MARCIA TONIA LIRA DE CARVALHO SILVA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
75	137/2021	LEONARDO LIMA DA SILVA	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
76	139/2021	JOSENILDA DE PONTES	0	0	0	0	0	NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

FUNÇÃO: PEDAGOGO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CÓDIGO: S010

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE 1 A 4				PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
			APRESENTAÇÃO E COMPORTAMENTO	LIDERANÇA/ PROTAGONISMO	CRIATIVIDADE	DESENVOLVURA, CLAREZA OBJETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO		
01	024/2021	FRANCISCA LEILZA DE SOUZA SILVA	25	20	20	20	85	CLASSIFICADO
02	038/2021	DANILO FABIO DA SILVA SANTOS	20	20	20	20	80	CLASSIFICADO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:4B9EF401

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****FUNÇÃO: PEDAGOGO – CÓDIGO S010****CANDIDATO:** ROSANGELA VECHI DO NASCIMENTO**INSCRIÇÃO:** 084/2021**DOS FUNDAMENTOS:**

A candidata, ora recorrente argumenta sob pontuação atribuída na 1º fase do processo seletivo, os argumentos não serão objeto de análise, por se tratar de fase recursal já finalizada, confirme edital, anexo V retificado.

A candidata, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída.

Em seu recurso a candidata alega, que a prática de um professor consiste em sua qualificação, formação continuada e experiência para conseguir desenvolver um trabalho de qualidade e só quem tem experiência de sala de aula consegue responder as questões feitas na entrevista.

Quanto a expectativa da ora candidata de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepor ao caráter apreciativo dos avaliadores. Seus argumentos apresentados não passam de meras deduções.

A avaliação realizada obedeceu a todos os requisitos propostos pelo edital, dentro dos parâmetros legais.

O pedido da Candidata não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da Comissão, foi decidido manter a pontuação referente ao candidato, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde o mesmo se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a Comissão avaliadora, *in verbis*:

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:4A2D70EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

FUNÇÃO: PEDAGOGO – CÓDIGO S010

CANDIDATO: ROSANA VECHI DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO: 047/2021

DOS FUNDAMENTOS:

A candidata, ora recorrente argumenta sob pontuação atribuída na 1ª fase do processo seletivo, os argumentos não serão objeto de análise, por se tratar de fase recursal já finalizada, confirme edital, anexo V retificado.

A candidata, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída.

Em seu recurso a candidata alega, que a prática de um professor consiste em sua qualificação, formação continuada e experiência para conseguir desenvolver um trabalho de qualidade e só quem tem experiência de sala de aula consegue responder as questões feitas na entrevista.

Quanto a expectativa da ora candidata de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepor ao caráter apreciativo dos avaliadores. Seus argumentos apresentados não passam de meras deduções.

A avaliação realizada obedeceu a todos os requisitos propostos pelo edital, dentro dos parâmetros legais.

O pedido da Candidata não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da Comissão, foi decidido manter a pontuação referente ao candidato, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde o mesmo se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a Comissão avaliadora, *in verbis*:

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos

Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:03AE969F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

FUNÇÃO: PEDAGOGO – CÓDIGO S010

CANDIDATO: REJANE DE SOUZA DA SILVA

INSCRIÇÃO: 013/2021

DOS FUNDAMENTOS:

A candidata, ora recorrente, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista no quesito liderança/protagonismo, por não concordar com a nota atribuída.

Em seu recurso a candidata alega ter demonstrado liderança e confiança no que foi lhe perguntado.

O pedido da Candidata não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da comissão, foi decidido manter a pontuação referente da candidata, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde a mesma se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a comissão avaliadora, *in verbis*:

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:

Lowhan Gustavo Faustino da Silva

Código Identificador:6DBBDF40**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMATICA – CÓDIGO S006****CANDIDATO:** PAULO CESAR NASCIMENTO LUIZ**INSCRIÇÃO:** 034/2021**DOS FUNDAMENTOS:**

O candidato, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída.

Em seu recurso o candidato alega, que a prática de um professor consiste em sua qualificação, formação continuada e experiência para conseguir desenvolver um trabalho de qualidade e só quem tem experiência de sala de aula consegue responder as questões feitas na entrevista.

Quanto a expectativa do candidato de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepor ao caráter apreciativo dos avaliadores. Seus argumentos apresentados não passam de meras deduções.

A avaliação realizada obedeceu a todos os requisitos propostos pelo edital, dentro dos parâmetros legais.

O pedido do Candidato não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da Comissão, foi decidido manter a pontuação referente ao candidato, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde o mesmo se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a Comissão avaliadora, *in verbis*:**7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****7.1** A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.**RECURSO INDEFERIDO**

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:361C759E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – CÓDIGO S003****CANDIDATO:** ÍRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA**INSCRIÇÃO:** 011/2021**DOS FUNDAMENTOS:**

A candidata, ora recorrente, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída aos Critérios 1 e 3.

Em seu recurso a candidata alega, que buscou ser objetiva na sua apresentação, agir com tratamento digno de respeito e urbanidade e atuando com sinceridade, a criatividade é uma competência desenvolvida e aperfeiçoada nas práticas cotidianas.

Quanto a expectativa da ora candidata de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepôr ao caráter apreciativo dos avaliadores.

O pedido da Candidata não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da comissão, foi decidido manter a pontuação referente ao candidato, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde o mesmo se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a comissão avaliadora, *in verbis*:

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F6D8FD0B**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN****FUNÇÃO: PEDAGOGO – CÓDIGO S010****CANDIDATO:** FLAVIANE PLACIDO DA SILVA**INSCRIÇÃO:** 056/2021**DOS FUNDAMENTOS:**

A candidata, ora recorrente argumenta sob pontuação atribuída na 1º fase do processo seletivo, os argumentos não serão objeto de análise, por se tratar de fase recursal já finalizada, confirme edital, anexo V retificado.

A candidata, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída.

Em seu recurso a candidata alega, que a prática de um professor consiste em sua qualificação, formação continuada e experiência para conseguir desenvolver um trabalho de qualidade e só quem tem experiência de sala de aula consegue responder as questões feitas na entrevista.

Quanto a expectativa da ora candidata de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepor ao caráter apreciativo dos avaliadores. Seus argumentos apresentados não passam de meras deduções.

A avaliação realizada obedeceu a todos os requisitos propostos pelo edital, dentro dos parâmetros legais.

O pedido da Candidata não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da Comissão, foi decidido manter a pontuação referente ao candidato, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde o mesmo se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a Comissão avaliadora, *in verbis*:

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:

ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos

Diante dos fatos elencados, a Comissão julga **INDEFERIDO** o presente recurso, não alterando o resultado publicado.

RECURSO INDEFERIDO

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:9CED1F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CÓDIGO S002

CANDIDATO: FABIO FERREIRA DA SILVA INSCRIÇÃO: 054/2021			
DOS FUNDAMENTOS: O candidato, ora recorrente, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída. Em seu recurso o candidato alega, que a sua apresentação e comportamento esteve dentro das metas esperadas, as características de liderança, protagonismo e criatividade foram evidenciadas, as competências técnicas adquiridas ao longo da experiência e carreira profissional formam a combinação de atributos necessários ao somatório dos quatro itens da avaliação. Quanto a expectativa do ora candidato de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepor ao caráter apreciativo dos avaliadores. O pedido do Candidato não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da comissão, foi decidido manter a pontuação referente ao candidato, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde o mesmo se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a comissão avaliadora, <i>in verbis</i> :			
7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO 7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:			
ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos
Diante dos fatos elencados, a Comissão julga INDEFERIDO o presente recurso, não alterando o resultado publicado. RECURSO INDEFERIDO			

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA
 Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA
 Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO
 Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA
 Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA
 Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA
 Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA
 Membro

Publicado por:
 Lowhan Gustavo Faustino da Silva
 Código Identificador:334B5328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– PSS 001/2021 - BOA SAÚDE/RN

FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – CÓDIGO S004

CANDIDATO: DAYANA LÚCIA RODRIGUES DE FREITAS INSCRIÇÃO: 142/2021			
DOS FUNDAMENTOS: A candidata, ora recorrente, pleiteia a revisão e recontagem da pontuação atribuída na fase de entrevista por não concordar com a nota atribuída. Em seu recurso a candidata alega ter respondido todas as perguntas com clareza, agilidade e desenvoltura, demonstrado domínio em tecnologias. Quanto a expectativa da ora candidata de uma nota superior, expressa apenas uma leitura particular do próprio desempenho e que não deve sobrepor ao caráter apreciativo dos avaliadores. O pedido da Candidata não pode prosperar no que tange a análise da entrevista por parte da comissão, foi decidido manter a pontuação referente da candidata, pois foi uma fase de caráter avaliativo, onde a mesma se submeteu e atingiu a pontuação conforme o desempenho que apresentou a comissão avaliadora, <i>in verbis</i> :			
7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO 7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à apuração dos seus pontos obtidos na análise dos currículos/títulos e a entrevista, obedecidas às regras abaixo elencadas:			
ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE			
REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critério 1	Apresentação e comportamento.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 2	Liderança/Protagonismo.	0,0 a 25,0	25 pontos

Critério 3	Criatividade.	0,0 a 25,0	25 pontos
Critério 4	Desenvoltura, clareza e objetividade na comunicação.	0,0 a 25,0	25 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA			100 pontos
Diante dos fatos elencados, a Comissão julga INDEFERIDO o presente recurso, não alterando o resultado publicado.			
RECURSO INDEFERIDO			

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2021.

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOANA D'ARC MOREIRA DA SILVA

Membro

ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA

Membro

JONAS SOARES CÂNDIDO

Membro

CAMILA FERNANDA DA SILVA

Membro

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Membro

JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro

ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:FE1F9D76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 004/2021**

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA EDUCADOR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA – REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021.

A **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 021/2021 – SEMA, de 15 de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva de Bolsista Educador na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, referente ao Edital nº 001/2021.

1 DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1.1 Os recursos apresentados e protocolados, referente ao resultado preliminar, foram apreciados e julgados pela Comissão de Inscrição e Avaliação, conforme regulamentado pelo Edital nº 003/2021, está contida no **Anexo I**.

2 DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Conforme os critérios de desempate definidos no Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado, ocorrendo empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Obtiver maior pontuação no critério de **formação**;

Permanecendo o empate, aquele que obtiver maior tempo de **experiência** na modalidade de jovens e adultos;

Se persistir o empate, o candidato que tenha a maior **idade**.

3 DO RESULTADO FINAL

3.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados pela zona que optaram concorrer, com a respectiva pontuação obtida, em ordem decrescente, considerando o julgamento dos recursos e à aplicação dos critérios de desempate definidos no Edital 001/2021, está contida no **Anexo II**.

4 DO CADASTRO DE RESERVA

4.1 Ficam cientes todos os candidatos(as) classificados(as), que compõem o quadro de reserva, cujo o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Campo Redondo/RN, 29 de abril de 2021.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Port. 021/2021 - SEMA

ANEXO I

**RESPOSTAS DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR
APRESENTADOS À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021****Protocolo ##001****Nome:** Francisca Eliane de Araújo Silva**Inscrição nº** 061**Justificativa/Fundamentação do recurso:** Analisar o currículo que não foi visto a especialização em Práticas Assertivas da Educação de Jovens e Adultos com Ênfase em Didática (480h) com conclusão em 11/05/2020, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).**Julgamento do recurso:** Ao se verificar e analisar o recurso pedido, percebemos que foi verificado sim o certificado de conclusão do curso de especialização em Práticas Assertivas da Educação profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos. Com isso consta a pontuação do certificado na somatória.**RESPOSTA:** () DEFERIDO (X) INDEFERIDO**Protocolo ##002****Nome:** Sandra Maria Vasco de Oliveira Lira**Inscrição nº** 077**Justificativa/Fundamentação do recurso:** Verificar o currículo para analisar a pontuação que foi digitada incorretamente.**Julgamento do recurso:** Ao se verificar e analisar o recurso pedido, percebemos que uma incoerência na somatória dos pontos, relacionado a experiência docente, onde apresentava apenas 01 ponto sendo que a mesma apresenta 04 pontos de experiência docente da EJA comprovada mediante a apresentação de declarações no envelope entregue no ato da inscrição.**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO () INDEFERIDO**Protocolo ##003****Nome:** Maria Lucicleide de Lima Silva**Inscrição nº** 039**Justificativa/Fundamentação do recurso:** Analisar o currículo com relação a sua formação acadêmica referente à sua especialização (apresentou uma declaração) e Ensino Médio ou Magistério (certificado).**Julgamento do recurso:** Ao se verificar e analisar o recurso pedido, constatou-se que o diploma do Ensino Médio ou magistério não tinha sido computado juntamente com a nota do resultado preliminar. No entanto, na alegação referente à especialização, foi apresentada pela candidata uma **declaração de conclusão da especialização**, quando era para ter sido uma **certidão de conclusão**. Diante do indeferimento concedido, faz-se necessário apontarmos a diferença entre declaração e certidão. A **Certidão** difere da **Declaração** por comprovar fatos ou atos permanentes; enquanto a última diz respeito a fatos e atos transitórios. Neste caso, **Certidão de conclusão de curso**, e não simples declaração, tem o mesmo efeito de diplomas e podem ser aceitas para comprovação de requisitos acadêmicos. Situação já pacificada pelo STJ no julgamento da APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001158-11.2004.4.03.6118/SP.**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO PARCIALMENTE () INDEFERIDO**Protocolo ##004****Nome:** Ilma Cortês Dantas**Inscrição nº** 06**Justificativa/Fundamentação do recurso:** Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.**Julgamento do recurso:** Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO () INDEFERIDO**Protocolo ##005****Nome:** Maria Geane Campelo Linhares**Inscrição nº** 03**Justificativa/Fundamentação do recurso:** Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.**Julgamento do recurso:** Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.**RESPOSTA:** (X) DEFERIDO () INDEFERIDO**Protocolo ##006****Nome:** Josefa do Amparo Farias da Cruz

Inscrição nº 032

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##007

Nome: Rita Maria Dantas de Souza Oliveira

Inscrição nº 038

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##008

Nome: Viviane Morais Pachêco

Inscrição nº026

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##009

Nome: Márcia Sueli de L. Farias Nascimento

Inscrição nº 045

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##010

Nome: Lidiane Janine Gomes Mata

Inscrição nº 044

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##011

Nome: Vanessa Rodrigues Alves

Inscrição nº 027

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do score atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##012

Nome: Kátia Daiane Maia Rafael

Inscrição nº 029

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##013

Nome: Rejânia Pereira da Rocha Silva

Inscrição nº 011

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##014

Nome: Josiane de Oliveira Galdino Penha

Inscrição nº 012

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##015

Nome: Lenilda Maria Bezerra Alves

Inscrição nº 051

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##016

Nome: Damiana Maria Vasco de Oliveira Rocha

Inscrição nº 022

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##017

Nome: Tayze Andrade de Oliveira

Inscrição nº 015

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##018

Nome: Andriele Rodrigues de Oliveira

Inscrição nº 041

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##019

Nome: Aparecida Campelo de Oliveira

Inscrição nº 080

Justificativa/Fundamentação do recurso: Solicitar a recontagem de pontos, por meio da análise dos documentos, com base na respectiva fundamentação, tendo em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio e do comprovante da minha experiência profissional.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, nem muito menos do comprovante de experiência profissional, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação dos escores atribuídos aos itens, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##020

Nome: Raquel Penha de Oliveira

Inscrição nº 082

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##021

Nome: Aldelânia Olinto Rodrigues

Inscrição nº 023

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##022

Nome: Francisca Franceize de Pontes Dedé

Inscrição nº 088

Justificativa/Fundamentação do recurso: Solicitar revisão da análise dos documentos e recontagem de pontos, tendo em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio e da certidão de conclusão da especialização anexada no ato da inscrição.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério e nem a certidão de conclusão da especialização. Após a verificação da documentação anexada ao envelope e entregue no ato de inscrição, autorizou-se a computação dos escores atribuídos aos itens requeridos, razão pela qual damos provimento ao recurso. Dessa forma, haverá alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##023

Nome: Jaqueline Santos de Oliveira

Inscrição nº019

Justificativa/Fundamentação do recurso: Recontagem de pontos, em vista que não foi computado à pontuação do Magistério ou Ensino Médio.

Julgamento do recurso: Foi realizada uma reanálise na documentação apresentada no ato de inscrição e constatou-se que pontuação divulgada preliminarmente não considerou a nota do comprovante de conclusão do ensino médio/magistério, razão pela qual damos provimento ao recurso, autorizando a computação do escore atribuído ao item, havendo, assim, alteração na pontuação geral proveniente do deferimento desse recurso.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Protocolo ##024

Nome: Comissão de Inscrição e Avaliação

Inscrição -

Justificativa/Fundamentação do recurso: Proceder com recontagem de pontos das candidatas inscritas sob os nºs 74 e 67, tendo em vista a atribuição de notas superiores na somatória dos pontos.

Julgamento do recurso: Numa reanálise da documentação apresentada no ato de inscrição, constatou-se que: a) as candidatas inscritas sob os nºs 74 e 67 não apresentaram comprovantes de experiência profissional; b) houve um equívoco no lançamento das notas na planilha de cálculo. Dessa forma, na pontuação divulgada preliminarmente se considerou esses scores, razão pela qual damos provimento ao recurso desta Comissão, determinando uma reanálise na folha de pontos de todos os candidatos, a fim de evitar possíveis omissões em seus resultados. Assim sendo, com a correção desse lapso, houve alteração na pontuação geral das concorrentes, acima identificadas, proveniente do deferimento dessa revisão de ofício.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

ANEXO II**RESULTADO FINAL****a) Candidatos que optaram por concorrer às vagas da zona urbana:**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSC. Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPANTE
1º	7	DIOMARCIA SILVA DE ARAÚJO GALVÃO	10	IDADE (item 9.1, "c")
2º	5	EDNA DE OLIVEIRA REINALDO SANTOS	10	IDADE (item 9.1, "c")
3º	13	EDILZA DE ALMEIDA DOS SANTOS AVELAR	10	IDADE (item 9.1, "c")
4º	77	SANDRA MARIA VASCO DE O. LIRA	9	IDADE (item 9.1, "c")
5º	47	CAMILA MIGUEL ALVES DE FARIAS	9	IDADE (item 9.1, "c")
6º	39	MARIA LUCICLEIDE DE LIMA SILVA	9	IDADE (item 9.1, "c")
7º	32	JOSEFA DO AMPARO FARIAS DA CRUZ	9	IDADE (item 9.1, "c")
8º	1	RYGYA RYKARLA DA SILVA RAMIRO	9	IDADE (item 9.1, "c")
9º	27	VANESSA RODRIGUES ALVES	9	IDADE (item 9.1, "c")
10º	61	FRANCISCA ELIANE DE ARAÚJO SILVA	8	IDADE (item 9.1, "c")
11º	30	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA	8	IDADE (item 9.1, "c")
12º	48	DEOLANGE MARIA FAUSTINO DE S. COSTA	8	IDADE (item 9.1, "c")
13º	6	ILMA CORTÊS DANTAS	8	IDADE (item 9.1, "c")
14º	11	REJÂNIA PEREIRA DA ROCHA SILVA	8	IDADE (item 9.1, "c")
15º	8	MARIA APARECIDA FREIRE DE PONTES	8	IDADE (item 9.1, "c")
16º	26	VIVIANE MORAIS PACHECO	8	IDADE (item 9.1, "c")
17º	16	MARIA LUCELMA DE OLIVEIRA VENANCIO	7	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
18º	44	LIDIANE JANINE GOMES MATA	7	IDADE (item 9.1, "c")
19º	92	RAYSSA LORENNIA DE LIMA	7	IDADE (item 9.1, "c")
20º	38	RITA MARIA DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA	7	IDADE (item 9.1, "c")
21º	28	MARIA LUCIMARA FERNANDES DA SILVA	7	-
22ª	88	FRANCISCA FRANCEIZE DE PONTES DEDÉ	6	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
23ª	85	MARIA LENICELIA DE MORAIS	6	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
24º	54	SONDRIA PINHEIRO OLIVEIRA	6	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
25º	83	ELEIKA DA SILVA DANTAS	5	IDADE (item 9.1, "c")
26º	25	MARCIO MAGNO JACINTO FERREIRA	5	IDADE (item 9.1, "c")
27º	91	VICTOR KIESVSTER SILVA BARROS	5	IDADE (item 9.1, "c")
28º	72	ÍGARA DAYSE DA SILVA SOUTO	4	IDADE (item 9.1, "c")
29º	60	CLARA MILLA ARAÚJO DA SILVA	4	IDADE (item 9.1, "c")
30º	78	JANYNE BRENDA DA ROCHA GALVÃO	4	IDADE (item 9.1, "c")
31º	76	ANDREZA CÉLIA DE PONTES	3	IDADE (item 9.1, "c")
32º	67	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	3	IDADE (item 9.1, "c")
33º	90	LILIAN FERNANDA CRISANTO DA SILVA	3	IDADE (item 9.1, "c")
34º	84	ELAYNE MARIELLE OLIVEIRA CARDOSO	3	IDADE (item 9.1, "c")
35º	89	IVANEIDE BEZERRA DA SILVA	3	IDADE (item 9.1, "c")
36º	55	DANIELLE PINHEIRO DA CUNHA	3	IDADE (item 9.1, "c")
37º	43	MARIA DAS VITÓRIAS F. DA SILVA	2	IDADE (item 9.1, "c")
38º	64	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS DOS SANTOS	2	IDADE (item 9.1, "c")
39º	37	LUANA VANESSA GOIS DE LIMA	2	IDADE (item 9.1, "c")
40º	93	RUAMA TAY'S AVELAR DA COSTA	2	IDADE (item 9.1, "c")
41º	79	RALLISON JEFERSON BRILHANTE BEZERRA	2	IDADE (item 9.1, "c")
42º	53	LETICIA LIMA DE FARIAS	2	IDADE (item 9.1, "c")
43º	20	MIRLA DAIZA REINALDO DAMIÃO	2	IDADE (item 9.1, "c")
44º	59	FRANCIMÉRY DANTAS DE SOUZA	2	IDADE (item 9.1, "c")
45º	87	MARIA LENILDA SARAIVA DE SOUZA	2	IDADE (item 9.1, "c")
46º	46	JOÃO BATISTA LIRA RODRIGUES	1	-

b) Candidatos que optaram por concorrer às vagas da zona rural:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSC. Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPANTE
1º	18	ALESSANDRA MATA DA SILVA	10	-
2º	17	ANDRÉIA KARLA MARINHO DE OLIVEIRA FELIPE	9	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
3º	22	DAMIANA MARIA VASCO DE OLIVEIRA ROCHA	9	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
4º	51	LENILDA MARIA BEZERRA ALVES	8	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
5º	4	JARLEIDE BORGES DE ARAÚJO	8	IDADE (item 9.1, "c")
6º	24	ELAINE CRISTINA SANTOS BATISTA	8	IDADE (item 9.1, "c")
7º	23	ALDELÂNIA OLINTO RODRIGUES	8	IDADE (item 9.1, "c")
8º	82	RAQUEL PENHA DE OLIVEIRA CAMPELO	8	IDADE (item 9.1, "c")
9º	63	RITA DE CÁSSIA SHIRLYANE V. CAMPELO	8	IDADE (item 9.1, "c")
10º	31	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	7	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
11º	15	TAYZE ANDRADE DE OLIVEIRA	7	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
12º	29	KATIA DAIANE MAIA RAFAEL	7	IDADE (item 9.1, "c")
13º	12	JOSIANE DE OLIVEIRA GALDINO PENHA	7	IDADE (item 9.1, "c")
14º	19	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	7	IDADE (item 9.1, "c")

15º	3	MARIA GEANE CAMPELO LINHARES	7	IDADE (item 9.1, "c")
16º	41	ANDRIELE RODRIGUES DE MEDEIROS	6	IDADE (item 9.1, "c")
17º	21	GELVÂNIA MAIARA DA CRUZ SILVA	6	IDADE (item 9.1, "c")
18º	14	MARIA LENIELDA GUILHERME	6	IDADE (item 9.1, "c")
19º	62	CATIANE MARTINS DE OLIVEIRA	5	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
20º	45	MARCIA SUELI DE LIMA F. NASCIMENTO	5	FORMAÇÃO (item 9.1, "a")
21º	80	APARECIDA CAMPELO DE LIMA	5	IDADE (item 9.1, "c")
22º	57	ILKA KARLA DE OLIVEIRA DE LIMA	5	IDADE (item 9.1, "c")
23º	75	JONAS CAMPELO DOS SANTOS	5	-
24º	52	ALBERTINO MEDEIROS DE LIMA	4	IDADE (item 9.1, "c")
25º	73	JULIANA JÉSSICA DE O. ARAÚJO	4	IDADE (item 9.1, "c")
26º	10	MARIA DE LOURDES ROCHA GALVÃO	3	IDADE (item 9.1, "c")
27º	9	LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA	3	IDADE (item 9.1, "c")
28º	74	GILCLÉCIA BARBOSA DA SILVA	3	IDADE (item 9.1, "c")
29º	58	TANNE KELLY DE OLIVEIRA T. CONFESSOR	2	IDADE (item 9.1, "c")
30º	42	ANDRÉA RODRIGUES DE MEDEIROS	2	IDADE (item 9.1, "c")
31º	66	DANIELA CONFESSOR DANTAS	2	IDADE (item 9.1, "c")
32º	86	DULCE ALDEJANE FERREIRA CAMPELO	2	IDADE (item 9.1, "c")
33º	71	ROSA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BRILHANTE	2	IDADE (item 9.1, "c")
34º	69	GESSYLANE JUDITE PINHEIRO G. DE OLIVEIRA	2	IDADE (item 9.1, "c")
35º	50	JULIANA JUSTINO DA SILVA VASCONCELOS	2	IDADE (item 9.1, "c")
36º	65	MARIA EDUARDA REINALDO MEDEIROS	2	IDADE (item 9.1, "c")
37º	56	ELIZETE MARIA CAMPELO M. DE LIMA	2	IDADE (item 9.1, "c")
38º	81	JACINTA JACIRA CAMPELO DE LIMA	2	IDADE (item 9.1, "c")
39º	49	ALESCA KATIELLE N. BRILHANTE DE BRITO	2	IDADE (item 9.1, "c")
40º	2	JOSEFA DAS VITÓRIAS DA SILVA LIMA	1	IDADE (item 9.1, "c")
41º	40	SÂNGELA SUNARA NASCIMENTO DE A. PEREIRA	1	IDADE (item 9.1, "c")
42º	70	FRANCISCA JARLENE ALVES DA S. CARLOS	1	IDADE (item 9.1, "c")

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1C11012C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATO Nº 001/2020 ORIUNDO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A EMPRESA ELTON ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 00.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.331.127-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELTON ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 00.852.365/0001-44**, com sede na Rua Gerson Belarmino de Souza, nº 802, CEP: 59630-680, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. Elton Alves da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 650.508 - ITEP/RN, inscrito no CPF: 465.567.104-15, residente e domiciliado na Rua Coronel Fausto, nº 28, CEP: 59600-365, Alto da Conceição, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente aditivo de prazo tem como objeto a prestação de serviços em manutenção de equipamentos médicos e odontológicos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, conforme indicados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em cadeira odontológica.	SV	10	215,00	2.150,00
02	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em equipo odontológico.	SV	30	100,00	3.000,00
03	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em refletor odontológico.	SV	30	105,00	3.150,00
04	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em cuspeira.	SV	50	110,00	5.500,00
05	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em compressor odontológico.	SV	25	215,00	5.375,00
06	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em caneta odontológica.	SV	75	120,00	9.000,00
07	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em micro motor.	SV	75	125,00	9.375,00
08	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em contra angulo.	SV	75	130,00	9.750,00
09	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em amalgamador.	SV	35	160,00	5.600,00
10	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em fotopolimerizador.	SV	35	165,00	5.775,00
11	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em mocho odontológico.	SV	15	80,00	1.200,00
12	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em seladora odontológica.	SV	50	100,00	5.000,00
13	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em autoclave odontológica.	SV	15	210,00	3.150,00
14	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em unidade móvel odontológica.	SV	10	450,00	4.500,00
15	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em ultrassom odontológico.	SV	12	210,00	2.520,00
16	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em detector fetal.	SV	50	98,00	4.900,00
17	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em tensiômetro.	SV	150	32,00	4.800,00
18	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em estetoscópio.	SV	150	23,00	3.450,00
19	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em central de nebulização.	SV	30	78,00	2.340,00
20	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em foco cirúrgico.	SV	30	395,00	11.850,00
21	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em mesa de pequenas cirurgias.	SV	12	390,00	4.680,00
22	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em aspirador cirúrgico.	SV	12	250,00	3.000,00
24	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em válvula de oxigênio.	SV	40	78,00	3.120,00
25	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em fluxômetro.	SV	40	55,00	2.200,00
26	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em otoscópio.	SV	24	95,00	2.280,00

27	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em laringoscópio.	SV	24	95,00	2.280,00
28	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em oxímetro de pulso.	SV	6	255,00	1.530,00
29	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em oxímetro de pulso portátil.	SV	6	275,00	1.650,00
30	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em glicosímetro.	SV	50	45,00	2.250,00
31	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em ecg.	SV	12	345,00	4.140,00
32	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em autoclave industrial.	SV	20	580,00	11.600,00
33	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em destilador.	SV	12	200,00	2.400,00
34	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em desfibrilador.	SV	5	500,00	2.500,00
35	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em balança antropométrica.	SV	20	145,00	2.900,00
36	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em balança pediátrica.	SV	20	145,00	2.900,00
37	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em foco auxiliar.	SV	20	160,00	3.200,00
38	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em coposcópio.	SV	10	310,00	3.100,00
39	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em ultrassom fisioterapêutico.	SV	10	140,00	1.400,00
40	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva turbilhão fisioterapêutico de 200 litros.	SV	5	255,00	1.275,00
41	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em teens de quatro canais.	SV	15	290,00	4.350,00
42	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em feens.	SV	15	250,00	3.750,00
43	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em bicicleta ergométrica.	SV	12	278,00	3.336,00
44	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ultrassom.	SV	12	210,00	2.520,00
45	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em infravermelho.	SV	15	180,00	2.700,00
46	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em eletro estimulador.	SV	12	175,00	2.100,00
47	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em cabos de tens e fens.	SV	30	85,00	2.550,00
48	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em maquina de lavar industrial.	SV	12	395,00	4.740,00
49	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em secadora rotativa.	SV	12	215,00	2.580,00
50	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em calandra.	SV	12	400,00	4.800,00
51	Serviço de revisão e manutenção preventiva e corretiva em extratora.	SV	12	445,00	5.340,00
VALOR TOTAL					RS 199.556,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **RS 199.556,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**, conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020 – decorre da adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 016/2019, firmada pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, CNPJ: 08.546.103/0001-63, realizado com fundamento no Decreto Municipal SRP nº 016/2017, na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes. Não alcançados pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 29 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Elton Alves Da Silva - ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ELTON ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Contratante	Contratado

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CB68152C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223007/2021

Às **09:00** do dia **29 de abril de 2021**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, realizou-sea sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **018/2021**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Girleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou dos licitantes presentes a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414 / 30.501.825/0001-50	Ronaldo Luciano de Queiroz /002629875
MULTIMED DENTAL EIRELI / 29.894.043/0001-40	Kaio Cesar Lucena Melo /1995297

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes credenciados.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todos os licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCES POR ITEM

Item Nº1 - 0009613 - Álcool Líquido à 70% - Embalagem com 5 litros			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	100	R\$ 52,9000	*
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	100	R\$ 31,7500	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº1 - 0009613			Rodada Nº 1
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 52,9000	09:29:17
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 31,7500	09:29:24
Item Nº1 - 0009613			Rodada Nº 2
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 31,0000	09:29:30

Item Nº2 - 0009614 - Álcool Gel à 70% - Embalagem com 5 litros			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	100	R\$ 82,3500	*
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	100	R\$ 69,5000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº2 - 0009614			Rodada Nº 1
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 82,3500	09:30:35
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 58,0000	* 09:30:52
Item Nº2 - 0009614			Rodada Nº 2
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 58,0000	09:31:37

Item Nº3 - 0021694 - Álcool Gel à 70% - Embalagem de 500g com 6 unidades			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	100	R\$ 50,4900	*
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	100	R\$ 49,1400	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº3 - 0021694			Rodada Nº 1
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 50,4900	09:31:54
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 49,1400	09:31:56
Item Nº3 - 0021694			Rodada Nº 2
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 38,0000	09:32:00

Item Nº4 - 0009615 - Máscara de Proteção N95 – máscara multiuso N95/PFF2 com 95% de eficiência de filtração de partículas maiores que 0,3µm e seu uso é indicado visando a proteção contra doenças por transmissão aérea, poeira, fumo e névoa tóxica. Material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo correa cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, descartável, com certificação da ANVISA			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	500	R\$ 3,6400	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº4 - 0009615			Rodada Nº 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 3,6000	09:32:22

Item Nº5 - 0009629 - Máscara Cirúrgica (embalagem com 50 unidades): confeccionada em camada tripla, com filtro, elástico de fixação, clipe nasal e não estéril			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	100	R\$ 34,8500	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº5 - 0009629			Rodada Nº 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 34,0000	09:33:09

Item Nº6 - 0009630 - Touca descartável (embalagem com 100 unidades): Touca fabricada em tecido não tecido (TNT) que é formado por fibras de polipropileno. Tem nas suas bordas um elástico formado por poliéster e poliamida.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	50	R\$ 23,2300	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº6 - 0009630			Rodada Nº 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 23,0000	09:34:36

Item Nº7 - 0009632 - Luva de procedimento – luvas não cirúrgicas, confeccionadas em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este produto deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO			
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	50	R\$ 125,8400	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item N°7 - 0009632			Rodada N° 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 95,6000	09:36:59

Item N°8 - 0009620 - Protetor facial (Face Shields) – Escudo facial antirrespingo, resistente contra microorganismos, reutilizável e ajustável. O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e o arco em material polipropileno com elástico para ajuste			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	100	R\$ 4,8400	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item N°8 - 0009620			Rodada N° 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 4,8000	09:37:48

Item N°9 - 0009621 - Óculos de proteção: lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste regulável em três estágios, com cordão			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	50	R\$ 5,8100	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item N°9 - 0009621			Rodada N° 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 5,8000	09:38:47

Item N°10 - 0021695 - Luvas de borracha de segurança: Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho; comprimento 30 cm; cor amarela; tamanhos M, G e GG			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	150	R\$ 6,4900	*
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	150	R\$ 3,5000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item N°10 - 0021695			Rodada N° 1
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 3,4900	* 09:39:07
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 3,5000	09:39:12
Item N°10 - 0021695			Rodada N° 2
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 3,4900	09:39:18

Item N°11 - 0009634 - Bota de segurança: Com cabedal em PVC impermeável c/ forro em malha 100% poliéster; tamanhos do 38 ao 46; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+/- 37cm); solado em PVC reforçado com borracha nitrílica branca, antiderrapante; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica; biqueira em PVC; alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	150	R\$ 125,8400	*
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	150	R\$ 54,9000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item N°11 - 0009634			Rodada N° 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 125,8400	09:41:11
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 54,9000	09:41:18
Item N°11 - 0009634			Rodada N° 2
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 54,0000	09:41:23

Item N°12 - 0021696 - Termômetro: tipo laser digital sem contato, destinado à medição e monitorização intermitentes da temperatura corporal à distância de maneira rápida e precisa através da energia de infravermelhos irradiada pela pele; medição expressa em grau Celsius (°C) e em graus Fahrenheit (°F); alimentação por bateria/ pilha; material plástico.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	50	R\$ 172,3000	*
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	50	R\$ 149,9000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item N°12 - 0021696			Rodada N° 1
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 172,3000	09:42:36
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 149,9000	09:42:40
Item N°12 - 0021696			Rodada N° 2
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 149,0000	09:42:45

Item N°13 - 0021697 - Dispenser p/ Álcool Gel e Sabonete Líquido C/ Reservatório 800ml: parte frontal em PP, fundo e gatilho OS autos impactos. Visor em acrílico transparente vazão de saída: 1,5ml a 2ml por acionamento. Propriedade físico químico: aspecto: sólido, 330 gramas. Reservatório: 800ml; Saboneteira: Altura: 280 mm Largura: 125 mm Profundidade: 110 mm - Reservatório Arredondado: Altura: 120 mm Largura: 95 mm Profundidade: 90 mm. Cores variadas.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	100	R\$ 59,0000	*
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	100	R\$ 27,7200	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item N°13 - 0021697			Rodada N° 1
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		R\$ 59,0000	09:43:07
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 27,7200	09:43:08
Item N°13 - 0021697			Rodada N° 2
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		R\$ 27,5000	09:43:21

Item N°14 - 0021698 - Água sanitária 1.000 ml caixas com 12 unidades			
-----------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	200	RS 23,2800	*
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	200	RS 1,3500	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº14 - 0021698		Rodada Nº 1	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		RS 23,2800	09:44:27
Item Nº14 - 0021698		Rodada Nº 2	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		RS 23,0000	09:44:31

Item Nº15 - 0021699 - Sabonete líquido 500 ml – caixa com 06 unidades			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	100	RS 27,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº15 - 0021699			Rodada Nº 1

Item Nº16 - 0021700 - Borrifador para álcool – gel e 70%			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	200	RS 9,9400	*
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	200	RS 7,7400	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº16 - 0021700		Rodada Nº 1	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		RS 7,7000	* 09:47:31
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		RS 7,6000	* 09:48:29
Item Nº16 - 0021700		Rodada Nº 2	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		RS 7,5500	* 09:49:00
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		RS 7,6000	09:49:09
Item Nº16 - 0021700		Rodada Nº 3	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		RS 7,5500	09:49:20

Item Nº17 - 0021701 - Frasco Plástico – Pet 60ml cilíndrico c/ tampa flip top - Altura do frasco: 11,0 cm, diâmetro do corpo do frasco: 3,2 cm; Capacidade de vol. máx: 65ml, peso aproximado de cada unidade: 10g			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI	6.000	RS 4,0000	*
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	6.000	RS 1,9300	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº17 - 0021701		Rodada Nº 1	
29.894.043/0001-40 - MULTIMED DENTAL EIRELI		RS 4,0000	09:49:39
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		RS 1,9300	09:49:45
Item Nº17 - 0021701		Rodada Nº 2	
30.501.825/0001-50 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414		RS 1,9000	09:49:52

DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Alcool Líquido à 70% - Embalagem com 5 litros		
MULTIMED DENTAL EIRELI	31,0000	1º Lugar
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	52,9000	2º Lugar
Item: 002-Alcool Gel à 70% - Embalagem com 5 litros		
MULTIMED DENTAL EIRELI	58,0000	1º Lugar
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	82,3500	2º Lugar
Item: 003-Alcool Gel à 70% - Embalagem de 500g com 6 unidades		
MULTIMED DENTAL EIRELI	38,0000	1º Lugar
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	50,4900	2º Lugar
Item: 004-Máscara de Proteção N95 – máscara multiuso N95/PFF2 com 95% de eficiência de filtração de partículas maiores que 0,3µm e seu uso é indicado visando a proteção contra doenças por transmissão aérea, poeira, fumo e névoa tóxica. Material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo corcêia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, descartável, com certificação da ANVISA		
MULTIMED DENTAL EIRELI	3,6000	1º Lugar
Item: 005-Máscara Cirúrgica (embalagem com 50 unidades): confeccionada em camada tripla, com filtro, elástico de fixação, clipe nasal e não estéril		
MULTIMED DENTAL EIRELI	34,0000	1º Lugar
Item: 006-Touca descartável (embalagem com 100 unidades): Touca fabricada em tecido não tecido (TNT) que é formado por fibras de polipropileno. Tem nas suas bordas um elástico formado por poliéster e poliamida.		
MULTIMED DENTAL EIRELI	23,0000	1º Lugar
Item: 007-Luva de procedimento – luvas não cirúrgicas, confeccionadas em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este produto deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO		
MULTIMED DENTAL EIRELI	95,6000	1º Lugar
Item: 008-Protetor facial (Face Shields) – Escudo facial antirrespingo, resistente contra microorganismos, reutilizável e ajustável. O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e o arco em material polipropileno com elástico para ajuste		
MULTIMED DENTAL EIRELI	4,8000	1º Lugar
Item: 009-Oculos de proteção: lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste regulável em três estágios, com cordão		
MULTIMED DENTAL EIRELI	5,8000	1º Lugar
Item: 010-Luvas de borracha de segurança: Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho; comprimento 30 cm; cor amarela; tamanhos M, G e GG		
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	3,4900	1º Lugar
MULTIMED DENTAL EIRELI	3,5000	2º Lugar
Item: 011-Bota de segurança: Com cabedal em PVC impermeável c/ forro em malha 100% poliéster; tamanhos do 38 ao 46; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+/- 37cm); solado em PVC reforçado com borracha nitrílica branca, antiderrapante; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica; biqueira em PVC; alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.		
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	54,0000	1º Lugar
MULTIMED DENTAL EIRELI	125,8400	2º Lugar
Item: 012-Termômetro: tipo laser digital sem contato, destinado à medição e monitorização intermitentes da temperatura corporal à distância de maneira rápida e precisa através da energia de infravermelhos irradiada pela pele; medição expressa em grau Celsius (°C) e em graus Fahrenheit (°F); alimentação por bateria/ pilha; material plástico.		
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	149,0000	1º Lugar

MULTIMED DENTAL EIRELI	172,3000	2º Lugar
Item: 013-Dispenser p/ Alcool Gel e Sabonete Líquido C/ Reservatório 800ml: parte frontal em PP, fundo e gatilho OS autos impactos. Visor em acrílico transparente vazão de saída:1,5ml a 2ml por acionamento.Propriedade físico químico: aspecto: sólido, 330 gramas. Reservatório: 800ml; SaboneteiraAltura: 280 mm Largura: 125 mm Profundidade: 110 mm- Reservatório Arredondado: Altura: 120 mm Largura: 95 mm Profundidade: 90 mm. Cores variadas.		
MULTIMED DENTAL EIRELI	27,5000	1º Lugar
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	59,0000	2º Lugar
Item: 014-Água sanitária 1.000 ml caixas com 12 unidades		
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	23,0000	1º Lugar
Item: 015-Sabonete líquido 500 ml – caixa com 06 unidades		
Item: 016-Borrifador para álcool – gel e 70%		
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	7,5500	1º Lugar
MULTIMED DENTAL EIRELI	7,6000	2º Lugar
Item: 017-Frasco Plástico – Pet 60ml cilíndrico c/ tampa flip top – Altura do frasco: 11,0 cm, diâmetro do corpo do frasco: 3,2 cm; Capacidade de vol. máx: 65ml, peso aproximado de cada unidade: 10g		
RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414	1,9000	1º Lugar
MULTIMED DENTAL EIRELI	4,0000	2º Lugar

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414- CNPJ: 30.501.825/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 11, 12, 14, 16, 17 ; totalizando o valor de **RS 33.583,50 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

MULTIMED DENTAL EIRELI- CNPJ: 29.894.043/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13 ; totalizando o valor de **RS 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**.

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Nenhuma ocorrência a ser relatada, apenas que o licitante **RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ 05151390414**- CNPJ: 30.501.825/0001-50 alegara que os itens contados e vencidos pela empresa estão dispensados de apresentação dos registros ANVISA.

ITENS DE FORNECEDORES INABILITADOS		
Fornecedor	>Item	Motivo
MULTIMED DENTAL EIRELI	Nº 14 - 0021698	O licitante pedira desistência do item, alegando que cotara o item por unidade e não como "caixa" como deveria ser.
MULTIMED DENTAL EIRELI	Nº 15 - 0021699	O licitante não conseguiu chegar no valor médio de mercado para o item em questão, restando, portanto, FRACASSADO.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, para observações, questionamentos e/ou interposição de recursos, caso alguém assim desejasse, **comonenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer**, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:20 h do dia 29/04/2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA

Equipe de Apoio

Licitantes:

30.501.825/0001-50 Ronaldo Luciano De Queiroz 05151390414

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ

29.894.043/0001-40 Multimед Dental EIRELI

KAIO CESAR LUCENA MELO

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D62C0A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128029/2021

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128029/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DE KIT ALIMENTAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

GRUPO 1		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Critério de Valor: R\$ 137.826,0000		
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 105.592,5000 .		
Itens do grupo:		
1 - ARROZ BENEFICIADO		
2 - MEIO DE CULTURA,		
3 - LEGUMINOSA		
4 - CLASSIFICADOR FARINHA DE MANDIOCA		
5 - BEBIDA LACTEA		
GRUPO 2		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Critério de Valor: R\$ 45.942,0000		
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 34.770,0000 , com valor negociado a R\$ 34.485,0000 .		
Itens do grupo:		
6 - ARROZ BENEFICIADO		
7 - MEIO DE CULTURA,		
8 - LEGUMINOSA		
9 - CLASSIFICADOR FARINHA DE MANDIOCA		
10 - BEBIDA LACTEA		
GRUPO 3		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Critério de Valor: R\$ 212.040,0000		
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 195.795,0000 .		
Itens do grupo:		
11 - AÇÚCAR		
12 - ARROZ BENEFICIADO		
13 - BISCOITO		
14 - LEGUMINOSA		
15 - AMIDO		
16 - MACARRÃO		
GRUPO 4		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Critério de Valor: R\$ 70.680,0000		
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 66.405,0000 , com valor negociado a R\$ 64.752,0000 .		
Itens do grupo:		
17 - AÇÚCAR		
18 - ARROZ BENEFICIADO		
19 - BISCOITO		
20 - LEGUMINOSA		
21 - AMIDO		
22 - MACARRÃO		
Item: 1 - GRUPO 1		
Descrição: ARROZ BENEFICIADO		
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO I		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8.550	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 4,6300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 8.550 Quilograma .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:16:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 4,2000
Item: 2 - GRUPO 1		
Descrição: MEIO DE CULTURA,		
Descrição Complementar: MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR AVEIA, APRESENTAÇÃO PÓ		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.275	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,3100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 4.275 Unidade .		
Eventos do Item		

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:16:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 2,0000
Item: 3 - GRUPO 1		
Descrição: LEGUMINOSA		
Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.275	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 7,0600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 4.275 Quilograma .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:16:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 5,4000
Item: 4 - GRUPO 1		
Descrição: CLASSIFICADOR FARINHA DE MANDIOCA		
Descrição Complementar: DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: FÉCULA DE MANDIOCA: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada, embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias, validade de 06 meses.		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.275	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,8600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 4.275 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:16:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 3,5000
Item: 5 - GRUPO 1		
Descrição: BEBIDA LÁCTEA		
Descrição Complementar: BEBIDA LÁCTEA, SABOR LEITE FERMENTADO		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4.275	Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 6,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 4.275 Embalagem 200,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:16:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 5,4000
Item: 6 - GRUPO 2		
Descrição: ARROZ BENEFICIADO		
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.850	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 4,6300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 4,2000 e a quantidade de 2.850 Quilograma .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 4,2000
Item: 7 - GRUPO 2		
Descrição: MEIO DE CULTURA,		
Descrição Complementar: MEIO DE CULTURA,, TIPO ÁGAR AVEIA, APRESENTAÇÃO PO		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.425	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,3100	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2,2000 , com valor negociado a R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.425 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 2,2000, Valor Negociado : R\$ 2,0000
Item: 8 - GRUPO 2		
Descrição: LEGUMINOSA		
Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.425	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 7,0600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 1.425 Quilograma .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 5,3000
Item: 9 - GRUPO 2		
Descrição: CLASSIFICADOR FARINHA DE MANDIOCA		
Descrição Complementar: DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: FÉCULA DE MANDIOCA: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada, embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Fabricação: máximo de 60 dias, validade de 06 meses. - COTA RESERVADA.		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.425	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,8600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	

Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 1.425 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 3,2000
Item: 10 - GRUPO 2		
Descrição: BEBIDA LÁCTEA		
Descrição Complementar: BEBIDA LÁCTEA, SABOR LEITE FERMENTADO		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.425	Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 ML	
Valor Estimado: R\$ 6,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 1.425 Embalagem 200,00 ML .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 5,3000
Item: 11 - GRUPO 3		
Descrição: AÇÚCAR		
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8.550	Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG	
Valor Estimado: R\$ 2,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 8.550 Embalagem 1,00 KG .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 2,8000
Item: 12 - GRUPO 3		
Descrição: ARROZ BENEFICIADO		
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8.550	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 4,6300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 8.550 Quilograma .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 4,3000
Item: 13 - GRUPO 3		
Descrição: BISCOITO		
Descrição Complementar: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8.550	Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G	
Valor Estimado: R\$ 3,3400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 8.550 Pacote 400,00 G .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 3,3000
Item: 14 - GRUPO 3		
Descrição: LEGUMINOSA		
Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8.550	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 7,0600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 5,6000 e a quantidade de 8.550 Quilograma .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 5,6000
Item: 15 - GRUPO 3		
Descrição: AMIDO		
Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO FECULA		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 17.100	Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	
Valor Estimado: R\$ 1,2700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 17.100 Embalagem 500,00 G .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 1,2500
Item: 16 - GRUPO 3		
Descrição: MACARRÃO		
Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 17.100	Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	

Valor Estimado: R\$ 2,2000		Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 17.100 Embalagem 500,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 2,2000
Item: 17 - GRUPO 4		
Descrição: AÇÚCAR		
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.850	Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG	
Valor Estimado: R\$ 2,8300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 2.850 Embalagem 1,00 KG.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 2,5000
Item: 18 - GRUPO 4		
Descrição: ARROZ BENEFICIADO		
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.850	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 4,6300	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 4,6000, com valor negociado a R\$ 4,4000 e a quantidade de 2.850 Quilograma.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 4,6000, Valor Negociado : R\$ 4,4000
Item: 19 - GRUPO 4		
Descrição: BISCOITO		
Descrição Complementar: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.850	Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G	
Valor Estimado: R\$ 3,3400	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 2.850 Pacote 400,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 3,3000
Item: 20 - GRUPO 4		
Descrição: LEGUMINOSA		
Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2.850	Unidade de fornecimento: Quilograma	
Valor Estimado: R\$ 7,0600	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 6,0000, com valor negociado a R\$ 5,6200 e a quantidade de 2.850 Quilograma.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 6,0000, Valor Negociado : R\$ 5,6200
Item: 21 - GRUPO 4		
Descrição: AMIDO		
Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE MILHO, GRUPO FECULA		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.700	Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	
Valor Estimado: R\$ 1,2700	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 5.700 Embalagem 500,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 1,2500
Item: 22 - GRUPO 4		
Descrição: MACARRÃO		
Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.700	Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	
Valor Estimado: R\$ 2,2000	Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 5.700 Embalagem 500,00 G.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/04/2021 16:17:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ/CPF:35.360.172/0001-50, Melhor lance : R\$ 2,2000

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Caraúbas, 29 de abril de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caráúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:B24C38AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO DOS LICITANTES) REFERENTE AO
CRENCIAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 002/2021

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO DOS LICITANTES) REFERENTE AO
CRENCIAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 002/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12 (doze) horas, na sala de licitações, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caráúba dos Dantas/RN, tiveram início os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 029/2021 de 04 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), para o recebimento dos envelopes de habilitação **REFERENTE AO CRENCIAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 002/2021**, referente à prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Caráúba dos Dantas/RN. Registre-se que o aviso de licitação foi publicado na Imprensa Oficial (FEMURN) e veículos de comunicação na rede mundial de computadores, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. No horário marcado o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, comunicando aos presentes que na sessão seriam abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação. À hora da sessão, entregou os documentos a empresa **EUDES WISTIN DIONISIO 09655234460, inscrita no CNPJ:34.147.073/0001-22, se fazendo presente representante. Após aberto o envelope de habilitação, o mesmo foi declarado habilitado ao credenciamento.** O senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, informando que o resultado da habilitação será publicado no Jornal Oficial dos Municípios – FEMURN. Nada mais a ser tratado, nem a ser discutido, o presidente deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, a qual segue subscrita pela Comissão Permanente de Licitações.

Caráúba dos Dantas/RN, 28 de abril de 2021.

COMISSÃO

MARIA DA PAZ DANTAS
Presidente de Licitação Substituta
VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS
Equipe de Apoio – CPL
EUDES WISTIN DIONISIO 09655234460
Credenciado

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:D91D14EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 004/2021

Decreto Suplementar nº 004/2021 Doutor Severiano/RN, 25 de março de 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.040,00

A Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor Nº 078/2020 de 24/11/2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade Gestora: 2 - Munício de Coronel João Pessoa	
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
AÇÃO: 2.4 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE INTERNO	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	6.200,00
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
AÇÃO: 2.10 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	1.750,00
AÇÃO: 2.12 - SEMEC - RECURSOS FUNDEB 40 % - MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	9.300,00
Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO: 2.24 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	620,00
Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE	
AÇÃO: 2.19 - MANUT. DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	1.900,00
Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M.AMBIENTE E R.HIDRICO	
AÇÃO: 2.36 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E RECUROS HÍDRICOS	

Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	620,00
Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
AÇÃO: 2.62 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	2.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO: 2.20 - REPASSE FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	1.250,00
AÇÃO: 2.25 - REPASSE FNS / AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	400,00
AÇÃO: 2.26 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	3.100,00
AÇÃO: 2.27 - REPASSE DO FNS / SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	500,00
AÇÃO: 2.29 - REPASSE DO FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	500,00
Unidade Gestora: 4 - FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 2010 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2.52 - REPASSE DO FNAS/SERV.DE CONV.E FORT.DE VINCULO - SCFV	
Despesa3:3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e militar	1.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.040,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Munício de Coronel João Pessoa	
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANJ. CONTROLE INTERNO	
AÇÃO: 1.6 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	
Despesas: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	6.200,00
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
AÇÃO: 1.7 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLA C/RECURSOS PRÓPRIO	
Despesas: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.050,00
Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO: 1.29 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAAMENTO BÁSICO	
Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa	620,00
Unidade Orçamentária: 2007 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
AÇÃO: 1.20 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	
Despesas: 44.90.51.00 - Obras e Instalações	4.520,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 2009 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÃO: 1.15 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA	
Despe 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.750,00
Unidade Gestora: 4 - FMS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 2010 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÃO: 2.52 - REPASSE DO FNAS/SERVIÇOS DE CONV.E FORT.DE VINCULOS - SCFV	
Despe 44.90.51.00 - Obras e Instalações	1.900,00
TOTAL DE ANULAÇÕES	30.040,00
Por Anulação de	30.040,00
Por Excesso de	0,00
TOTAL:	30.040,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito a parti de 25.03.2021, revogada as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:EB3B4365

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 008/2021 - POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 8/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 8/2021 com início 12 de abril de 2021, realizada em 26 de abril de 2021 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): A AZEVEDO DA SILVA EIRELLI					
CNPJ: 27.008.156/0001-75		Telefone: 843472-2378		Email:	
Endereço: Rua Professora Maria Pires de Azevedo, 516, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN, CEP: 59343-000					
Representante: Anaelson Azevedo da Silva - RG: 2152419					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)
00056	500,00	KG	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico	AZEVEDO	25,00

			transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.		
00057	1000,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º - Com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevroses, congelada, cor vermelho-brilhante, textura elástica e firme. Odor característico. DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Embalagem de 05Kg ou 01 Kg, Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	AZEVEDO	20,00
00058	50,00	KG	CHARQUE BOVINO - ponta de agulha, constituída de carne bovina curada, seca e salgada. Embalagem a vácuo com 500 g, com identificação conforme portarias Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária. Deverá ter carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	CAICO	27,33
00059	2000,00	KG	CARNE BOVINA DE SOL - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	29,00
00060	300,00	KG	CARNE FRESCA BOVINA DE 1º - Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	AZEVEDO	33,00
00082	1000,00	KG	COSTELA FRESCA BOVINA DE 1º - Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	AZEVEDO	20,00
00083	2000,00	KG	COXA E SOBRECORA - Apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (trinta) dias a partir da data de entrega.	REAL	8,50
00103	100,00	KG	FIGADO BOVINO RESFRIADO, PEÇA INTEIRA - produto de primeira qualidade. Fígado bovino resfriado (de boi jovem), livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionamento em embalagem plástica com Registro no ministério da Agricultura - SIF/SIP/SIM. Informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. O produto deveser estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	AZEVEDO	11,67
00104	1000,00	KG	FILE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Sem osso, embaladas à vácuo, congeladas a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagem de 1 kg.	BOM TODO	11,00
00105	75,00	KG	FILE DE PEIXE TILÁPIA - Tratado, em postas, sem escamas, congelado. Tipo Tilápia, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Deve ser transportado em veículo refrigerado, apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa. Apresentar identificação de Inspeção Sanitária (SIF).	PESCADOS DA CRUZ	26,00
00121	500,00	KG	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - Resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Referência: Perdigoão/ Sadia.	COOPAVEL	13,50
00122	800,00	KG	LINGUIÇA DE FRANGO - Ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 1kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	BOM TODO	11,50
00148	1000,00	KG	MUSCULO BOVINO MOÍDO S/ SAL NATURAL NÃO CONGELADO - Características: cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 kg cada. Devendo constar a data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	AZEVEDO	19,80
00149	2000,00	KG	MUSCULO BOVINO SALGADO NÃO MOÍDO - Características: cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 kg cada. Devendo constar a data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	AZEVEDO	24,90
00150	1500,00	KG	MUSCULO BOVINO SEM SAL NATURAL - Características: cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 kg cada. Devendo constar a data de fabricação e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	AZEVEDO	25,00
00164	5000,00	KG	PEITO DE FRANGO - Sem pele, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de seis meses. Embalagens contendo 01 kg. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	REAL	7,30

Vencedor(es): EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO					
CNPJ: 10.526.193/0001-72		Telefone: (84) 3478-2226		Email: CASADOCONSTRUTORSJS@GMAIL.COM	
Endereço: R MANOEL THEODORO, 66., CENTRO, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, CEP: 59378-000					
Representante: - RG: 1570014					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)

00008	1800,00	Molhos (ALFACE REGIONAL - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	NACIONAL	1,60
00009	600,00	KG	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	NACIONAL	16,00
00029	100,00	KG	BETERRABA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	NACIONAL	2,50
00111	600,00	KG	JERIMUM CABLOCO - Apresentando tamanho uniforme, e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes características microbiológicas: bactérias do grupo coliforme de origem fecal: máximo, 2 x10 ² /g. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas.	NACIONAL	3,00
00129	800,00	KG	MAMÃO IN NATURA - Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	NACIONAL	1,35
00135	6000,00	KG	Melancia - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	NACIONAL	1,25
00136	400,00	KG	Melão - De primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Peso e tamanho padrão.	NACIONAL	2,50
00169	2200,00	PCT	POLPA DE ACEROLA NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	3,15
00170	1000,00	PCT	POLPA DE CAJA NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	4,90
00171	1500,00	PCT	POLPA DE CAJU NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	3,15
00172	2400,00	PCT	POLPA DE GOIABA NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	3,15
00173	1800,00	PCT	POLPA DE MANGA NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	3,15
00174	1500,00	PCT	POLPA DE MARACUJA NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	4,00
00175	50,00	PCT	POLPA DE MORANGO NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	6,00
00176	1750,00	PCT	POLPA DE UVA NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	POLPA DE FRUTAS SERIDÓ	5,65
00201	2000,00	KG	TOMATE MADURO DE PRIMEIRA - De boa qualidade graúdo com polpa firme e íntacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes	NACIONAL	3,90
00203	50,00	KG	UVA DE 1ª QUALIDADE - Tamanho médio, com polpa íntacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente	NACIONAL	6,00

Vencedor(es): H L MEDEIROS DE OLIVEIRA

CNPJ: 12.005.957/0001-00

Telefone: (84) 9134-2662

Email: HLMEDEIROS1@HOTMAIL.COM

Endereço: R DR. JANUNCIO NOBREGA, 500, CENTRO, CAICORN, CEP: 59300-000

Representante: Hender Luiz Medeiros de Oliveira - RG: 1.689.683

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (RS)
------	------------	---------	-----------	-------	------------

00001	1500,00	UND	Abacaxi - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	IN NATURA	3,20
00002	30,00	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ - Condimento em pó, de cor amarela escuro, acondicionado em embalagem apropriada, lacrado, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Embalagem plástica e/ou 500g.	KITANO	19,00
00003	1000,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ - cacau em pó, açúcar, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação Embalagem: pacote de polietileno de 380g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CACAU SHAKE	3,90
00004	50,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 0 LACTOSE - cacau em pó, açúcar, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação Embalagem: pacote de polietileno de 380g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SHOCO POWER	13,20
00005	4000,00	KG	AÇÚCAR COMUM TRITURADO - Deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ALEGRE	2,90
00006	75,00	KG	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADOS DE 1 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	ALEGRE	2,90
00010	75,00	CX	AMIDO DE MILHO - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	BARRA	8,65
00012	11000,00	KG	ARROZ PARBOLIZADO "TIPO 1" - Classe longo e fino, pacote de um quilo, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	FAZENDA	4,55
00013	200,00	KG	ARROZ VERMELHO (DA TERRA) "TIPO 1" - Classe longo e fino, pacote de um quilo, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	CAICO	6,30
00015	30,00	UND	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CORDOBA	16,30
00016	75,00	UND	AZEITONA - Em conserva inteira com caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	RIVOLI	11,90
00018	4000,00	KG	BANANA PRATA - Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	IN NATURA	3,38
00019	250,00	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR GOIABA 30g - Biscoito, doce em barra com recheio de goiabada. A base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo 30g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA Nº 12 de 1938).	BAUDUCCO	1,38
00020	350,00	UND	BARRA DE CEREAIS (SABORES DIVERSOS) 22g - Banana; 1) castanha-do-Pará e/ou castanha de caju e/ou amêndoas e/ou amendoim e/ou castanha de caju; 2) frutas variadas. Composição obrigatória: aveia em flocos, flocos de arroz e de cevada e/ou flocos ou farelo de trigo e/ou flocos de milho testados, e/ou quinta, e/ou linhaça, e/ou gergelim, açúcar, e/ou melado de cana e/ou mel, e a (s) fruta l (s)/oleaginoso(s) que caracteriza(m) o sabor. No caso o sabor fruta (s) variada (s) l deverá conter no mínimo uma fruta (dentre maçã, manga, morango, cereja, amora, laranja, framboesa, ameixa). Opcional: 1) outras substâncias alimentícias aprovadas, que não descaracterizem o produto e sejam declaradas no rótulo. As barrinhas poderão ter alegação de "com iogurte" / "sabor de iogurte" ou "com cobertura de chocolate" / "com cacau". Validade mínima de 04 meses. Referência: Nutry	SÃO BRAZ	1,69
00021	50,00	UND	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE de chocolate ao leite - produto de boa qualidade, com rótulo e data de validade, mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Referência: Harald.	HARALD	28,00
00022	20,00	UND	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO - produto de boa qualidade, com rótulo e data de validade, mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Referência: Harald.	HARALD	28,00
00023	2500,00	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE - Compacta e firme sem lesões. De origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes) tamanho uniforme; devendo ser graúda.	IN NATURA	3,20
00024	2200,00	KG	BATATA INGLESA (BATATINHA) - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	3,90
00027	500,00	UND	BEBIDA LÁCTEA 0 LACTOSE - Leite reconstituído semidesnatado e/ou leite pasteurizado integral, soro de leite reconstituído, preparado de morango (água, amido modificado, polpa de morango, cálcio (fosfato tricálcico), aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corante natural carmin,	ISIS	8,98

			espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio e edulcorante (sucursalose), enzima lactase e fermentos lácteos. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem de 900ml.		
00028	600,00	PCT	BEBIDA LÁCTEA SACHÊ - Sabor de frutas, embalagem de 120g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ISIS	0,92
00029	100,00	KG	BETERRABA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	3,50
00030	50,00	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	ESTRELA	3,40
00031	7500,00	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, AMATEIGADO tipo cream cracker, amanteigado – Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g cada, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Caixa com 20 unidade de 400g. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Informações nutricionais por porção de 30g (6 biscoitos) Valor energético 132kcal; carboidratos 21g ;proteínas 1,5g ;Gorduras totais 4g ;Gorduras saturadas 0,8g ; sem gorduras trans. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	ESTRELA	3,40
00032	100,00	PCT	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monoalcalino, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	ESTRELA	3,75
00035	600,00	PCT	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE - Biscoito recheado, tipo teens, pacote com 40g, sabor: chocolate, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	TRELOSO	0,93
00036	500,00	PCT	BISCOITO RECHEADO, TIPO TRELOSO,60G - Contendo 6 biscoitos, sabores: chocolate ou morango, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	TRELOSO	1,08
00037	150,00	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Biscoito salgado integral, tipo club social, sabor original – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter 144g por pacote com 06 und e 26 gramas. Devem ter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PIT STOP	3,99
00041	100,00	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO - Biscoito doce tipo rosquinha enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans (0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, sabor coco, com validade mínima de 04 meses. Marca de referência Marilan ou Mabel.	VITARELLA	4,00
00042	500,00	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE - Biscoito doce tipo rosquinha enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans (0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, sabor leite, com validade mínima de 04 meses. Marca de referência Marilan ou Mabel.	VITARELLA	4,00
00043	300,00	PCT	BICOITO WAFER, RECHEADO SABOR CHOCOLATE - Embalagem com no mínimo 35 g e máximo 60 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	VITARELLA	0,98
00045	200,00	PCT	BOLACHA DE LEITE PACOTE - Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não apresentar produtos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. O rótulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguido de peso, data de fabricação e informação nutricional. Pacote com 350g.	P SERTÃO	3,99
00047	400,00	PCT	BOLO COCOROTE - produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, podendo conter leite, ovos, manteiga, gordura e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Embalagem de 40g a unidade, pacote com 10 unidades.	P SERTÃO	6,99
00048	50,00	KG	BOLO DE LEITE - Feito com ingredientes básicos (farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, margarina), com data de fabricação, peso e informação nutricional. Unidade com 500g.	P SERTÃO	16,00
00051	100,00	PCT	BOMBOM RECHEADO COM CASTANHA DE CAJÚ - Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto por uma fina camada de chocolate ao leite, pacote com 950g. Referência: Serenata de amor.	SERENATA DE AMOR	36,00
00053	3000,00	PCT	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído pacote de 250g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem O café torrado deve ser constituído por grãos torrados procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos. É tolerada percentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído.	3 FAZENDA	3,80
00054	200,00	CX	CALDO DE CARNE - Caldo de carne, acondicionado em caixa, apresentando validade do produto que não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.	ARISCO	0,78
00055	400,00	CX	CALDO DE GALINHA - Caldo de galinha, acondicionado em caixa, apresentando validade do produto que não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS;	ARISCO	0,75

			Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 57g contendo 6 cubos.		
00061	30,00	PCT	CASTANHA DE CAJU, NATURAL, SEM SAL - Embalagem com 100g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informações dos ingredientes e composição nutricional.	SERRA	4,30
00062	300,00	UND	CATCHUP - Composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	DU SUL	1,80
00063	1700,00	KG	CEBOLA BRANCA - De primeira, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	3,60
00064	75,00	KG	CEBOLINHA - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	IN NATURA	10,00
00065	1000,00	KG	CENOURA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	IN NATURA	3,85
00066	50,00	UND	CREMOGEMA - composto de amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. Embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CREMOGEMA	5,89
00067	50,00	PCT	CEREAL A BASE DE ARROZ - Tipo nutrilon ou similar, para alimentação infantil com vitaminas, em lata ou em pacote com 230g.	FORTLON	3,80
00074	50,00	PCT	CHOCOLATE GRANULADO - Crocante, embalagem plástica 500g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Referência: Mavalério.	VISCONTI	6,50
00077	20,00	PCT	COCO NATURAL RALADO - Polpa do coco, natural, ralado, sem adição de açúcar. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primária polietileno contendo 100g ou em papel aluminado em pacote de 100g. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	SO COCO	4,30
00078	50,00	UND	COCO SECO NATURAL - coco seco com suas propriedades e cor de fruto, adequado ao consumo humano, sem sujidades.	IN NATURA	3,18
00079	300,00	KG	COENTRO - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Molho com 40g em média.	IN NATURA	10,00
00080	1500,00	PCT	COLORIFICO - Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg em embalagens plástica e transparente, resistente com data de fabricação e prazo de validade na embalagem, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento	IN NATURA	0,70
00081	300,00	KG	COSTELA BOVINA SALGADA DE 1º - embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	TANGARA	20,00
00085	1500,00	CX	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	MOCOCA	2,36
00086	30,00	UND	CREME VEGETAL 35% lipídeos, com ômega 3 e 6; 0% gordura trans, sem sal - Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida, principal do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter 82% de matéria graxa a 16% de umidade no máximo. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com a NTA50 do Decreto Estadual n.º 1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	BECEL	5,90
00088	50,00	UND	DOCE DE BARRA SABOR BANANA - Em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	DOCE MEL	4,10
00090	100,00	UND	DOCE DE GOIABA - Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Embalagem com 600g.	DOCE MEL	3,93
00092	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE PENEIRADO E TEMPERADO C/ CALDO- Extrato de tomate, embalagem íntegra de 350g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	QUERO	2,15
00093	850,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 1, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação. Referência: São Pedro.	IRMÃOS FARIAS	2,90
00094	30,00	Pac	FARINHA DE ROSCA - Embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: YOKI	P IDEAL	5,90
00095	300,00	KG	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil	ROSA BRANCA	3,60

			escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.		
00096	600,00	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ROSA BRANCA	3,45
00098	7500,00	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica 1 kg.	NOSSO GRAO	6,20
00099	300,00	KG	Feijão macaçar - Tipo: 1, limpo e sem mistura, unidade: 01 kg. Embalagens: saco plástico.	NOSSO GRAO	7,80
00100	600,00	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Com amostra.	NOSSO GRAO	7,00
00101	450,00	KG	FEIJÃO VERDE DE PRIMEIRA - In natura, novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade.	IN NATURA	10,90
00102	15,00	UND	FERMENTO EM PÓ - Embalagem intacta de 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Caixa 10x250g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	ROYAL	3,89
00105	75,00	KG	FILE DE PEIXE TILÁPIA - Tratado, em postas, sem escamas, congelado. Tipo Tilápia, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo a identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Deve ser transportado em veículo refrigerado, apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa. Apresentar identificação de Inspeção Sanitária (SIF).	MAE DAGUA PESCADO	25,98
00106	14000,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada, flocão pacote de 500g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	VITAMILHO	1,35
00107	500,00	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água	SEARA	8,89
00108	1000,00	KG	GOMA FRESCA - De coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 1Kg, com data de fabricação e validade.	IN NATURA	4,50
00109	500,00	UND	IORGUTE C/ 6 UND SABORES VARIADOS - Iogurte Polpa de Sabores Bandeja com 6 Unidades 540g.	ISIS	3,95
00110	50,00	UND	IORGUTE NATURAL - Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	ISIS	2,58
00111	600,00	KG	JERIMUM CABLOCO - Apresentando tamanho uniforme, e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes características microbiológicas: bactérias do grupo coliforme de origem fecal: máximo, 2 x10 ² /g. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	3,25
00113	20,00	UND	LEITE CONDENSADO LIGHT - Produzido com leite desnatado, açúcar e lactose, acondicionados em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	PIRACANJUBA	6,99
00115	50,00	PCT	LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalagens íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e informações nutricionais. Embalagem de 200 gramas tipo almofada de alumínio e registro no ministério da Agricultura e SIF - Prazo de validade 06 meses a 01 ano.	PIRACANJUBA	5,95
00116	10,00	Lata	LEITE EM PÓ INFANTIL LT C/ 400 GR ESPECÍFICO PARA 6 MESES - Leite em pó infantil modificado do tipo Nan 2 ou Nestogeno 2. (A partir de 6 meses).	NAN	22,84
00117	5500,00	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalagens íntegras sem vazamento que contenham data de vencimento do produto e informações nutricionais. Embalagem de 200 gramas tipo almofada de alumínio e registro no ministério da Agricultura e SIF - Prazo de validade 06 meses a 01 ano.	AURORA	5,40
00119	600,00	UND	LEITE DE 0 LACTOSE - Tipo UHT, semidesnatado. Leite longa vida semidesnatado tetrapak, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	6,80
00120	50,00	KG	Limão Comum - In natura, de boa qualidade, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	4,89
00123	20,00	UND	LOURO, FOLHA SECA - Obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a RDC nº 276/2005. Com 6 gramas aproximadamente.	REAL	1,40
00125	12000,00	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão fino, espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	ESTRELA	2,05
00126	200,00	PCT	MACARRÃO PARAFUSO - Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter	ESTRELA	3,00

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.		
00127	50,00	PCT	MACARRÃO TIPO PENNE - Pacote com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Vitarella.	ESTRELA	3,58
00134	3500,00	UND	MARGARINA VEGETAL - Margarina Cremosa Vegetal, com sal, mínimo de 60% de lipídios, patê de 250g sendo estas conservadas sob refrigeração. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	VITARELLA	2,18
00137	100,00	PCT	MILHO P/ MUNGUNZÁ - Pacote de 500g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	SERIDO	2,35
00139	100,00	UND	MILHO P/ XEREM - Pacote de 500g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	SERIDO	2,35
00140	1000,00	UND	MILHO VERDE EM ESPIGA - extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	0,80
00141	1500,00	LATAS	MILHO VERDE - Em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	SO FRUTA	2,16
00142	300,00	UND	MINI PANETONE - De boa qualidade, unidade com 200 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS 100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200).	REDE MAIS	5,88
00143	30,00	UND	MOLHO DE TOMATE SABOR ERVAS FINAS - Peneirado, produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto (em caixas/embalagens de 520g)	QUERO	3,75
00145	50,00	UND	MOLHO INGLÊS - vidro com 900 ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Mariza.	SADIO	4,68
00146	20,00	UND	MOLHO TIPO SHOYU-embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Mariza.	SADIO	4,85
00152	600,00	UND	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Óleo de soja refinado, embalagens de 900 ml, sem estar amassada, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem.	LIZA	8,00
00153	100,00	PCT	Orégano - Embalagem com 100g - O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SADIO	8,20
00155	6000,00	Bandeja	OVO VERMELHO DE GRANA COMERCIAL - Produtos são, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Contendo 15 unidades.	CASCABEL	7,40
00159	200,00	KG	Pão de Queijo - Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos de fabricação própria deverão apresentar data de fabricação, informação nutricional e peso.	P SERTÃO	38,00
00164	5000,00	KG	PEITO DE FRANGO - Sem pele, congelado, em embalagem plástica flexível atóxica, identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de seis meses. Embalagens contendo 01 kg. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	P SERTÃO	9,90
00176	1750,00	PCT	POLPA DE UVA NATURAL, PACOTE COM 400G - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com informações: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	SERIDO	5,98
00177	20,00	KG	PRESUNTO CHESTER - Presunto cozido, com aspecto, cheiro, cor, sabor próprios, isento de sujidades, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico. Referência: Perdigão.	PERDIGÃO	15,50
00178	150,00	KG	Presunto de frango - Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	BRUSTER	13,40
00179	3000,00	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FLOCOS, DESIDRATADA, TIPO BOVINA - Pacote com 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	SORA	5,00
00187	300,00	UND	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE - Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	3,99
00188	150,00	UND	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL - Constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200g.	ISIS	6,00
00189	2800,00	KG	SAL IODADO, PACOTE DE 01K - Embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	RN	0,75
00190	150,00	KG	SALGADO TIPO CANUDO - Produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com creme ou frango cozido ou carne.	P SERTÃO	38,90
00191	150,00	KG	Salgado tipo coxinha - produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e	P SERTÃO	39,80

			condimentos; a massa é frita, depois de recheada com frango cozido desfiado e envolta em ovos batidos e farinha de rosca;		
00192	150,00	KG	Salgado tipo empada - produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, e condimentos; a massa é cozida, depois de recheada com frango cozido desfiado.	K	39,80
00194	150,00	KG	Salgado tipo pastel de forno - produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, margarina, ovos, sal e vinagre a massa é assada no forno.	P SERTÃO	39,80
00195	300,00	KG	SALSICHA A GRANEL MISTA, INDUSTRIALIZADO - Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, de 5 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega	BOM TODO	8,75
00196	4000,00	LATAS	SARDINHA EM ÓLEO- Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem com 130g	LARANJAL	3,60
00197	15,00	UND	SEMENTE DE CHIA EM GRÃOS, PACOTE COM 200G	CELEIRO	7,30
00198	15,00	UND	SEMENTE DE LINHAÇA MARRROM, INTEGRAL EM GRÃOS - PACOTE COM 200G	CELEIRO	7,30
00199	300,00	UND	SUCO INDUSTRIALIZADO - sabores diversos (uva, maçã, morango) em embalagem de 200ml, apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	MARATA	1,75
00200	120,00	GARRAFA	TEMPERO COMPLETO , LÍQUIDO, TRADICIONAL - Sem pimenta, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	SADIO	1,27
00203	50,00	KG	UVA DE 1ª QUALIDADE - Tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico sem danificação aparente	IN NATURA	6,20
00204	20,00	KG	UVA PASSA SEM CAROÇO, EMBALAGEM COM 01KG - Hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade.	IN NATURA	22,00
00205	10,00	KG	VAGEM DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE	IN NATURA	8,50
00206	300,00	GARRAFA	VINAGRE DE ALCOOL - Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SADIO	1,28

Vencedor(es): HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS - ME		
CNPJ: 01.009.818/0001-38	Telefone: 3417-4199	Email: bebetopadaria@hotmail.com
Endereço: Av. Senador José Bernardo, 659, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000		
Representante: - RG: 1.370.560		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00034	150,00	PCT	BISCOITO PALITO DE PADARIA - Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados.	SERTÃO	2,50
00044	2000,00	PCT	BOLACHA AMANTEIGADA - Embalagem dupla, com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA.	SERTÃO	3,69
00045	200,00	PCT	BOLACHA DE LEITE PACOTE - Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não apresentar produtos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. O rótulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguido de peso, data de fabricação e informação nutricional. Pacote com 350g.	SERTÃO	3,63
00046	200,00	PCT	BOLINHO DE OVOS - Pronto para o consumo, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, validade e lote. Pacote com 40g.	SERTÃO	0,80
00047	400,00	PCT	BOLO COCOROTE - produto assado, preparado à base de farinhas ou amidos, açúcar, fermento químico ou biológico, podendo conter leite, ovos, manteiga, gordura e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Embalagem de 40g a unidade, pacote com 10 unidades.	SERTÃO	4,60
00048	50,00	KG	BOLO DE LEITE - Feito com ingredientes básicos (farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, margarina), com data de fabricação, peso e informação nutricional. Unidade com 500g.	SERTÃO	14,33
00049	1000,00	Kg.	BOLO DE OVOS - Feito com ingredientes básicos (farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, margarina), com data de fabricação, peso e informação nutricional.	SERTÃO	12,33
00050	200,00	KG	BOLO FESTA - Feito com ingredientes básicos (farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, margarina), apresentando recheio e cobertura doce, com data de fabricação, peso e informação nutricional.	SERTÃO	33,00
00094	30,00	Pac	FARINHA DE ROSCA - Embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: YOKI	SERTÃO	5,89
00156	100,00	KG	PÃO BROTE DE 50G - De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	SERTÃO	9,19
00157	50,00	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Fatiado verticalmente isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 400 gramas. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	SERTÃO	4,55
00158	800,00	PCT	PAO DE FORMA TRADICIONAL - Fatiado verticalmente isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 400 gramas. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	SERTÃO	4,48
00159	200,00	KG	Pão de Queijo - Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao	SERTÃO	36,26

			ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos de fabricação própria deverão apresentar data de fabricação, informação nutricional e peso.		
00160	100,00	KG	PÃO DOCE 50GR - Produzido no mesmo dia, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e com coco ralado. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	SERTÃO	9,46
00161	1500,00	KG	PÃO SEDA DE 50 G - De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	SERTÃO	9,46
00162	100,00	KG	PÃO FRANCÊS DE 50G - De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	SERTÃO	9,46
00163	200,00	KG	PÃO SEDA DE 35G - De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	SERTÃO	9,46
00190	150,00	KG	SALGADO TIPO CANUDO - Produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com creme ou frango cozido ou carne.	SERTÃO	29,93
00191	150,00	KG	Salgado tipo coxinha - produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, caldo de galinha e condimentos; a massa é frita, depois de recheada com frango cozido desfiado e envolta em ovos batidos e farinha de rosca;	SERTÃO	29,93
00192	150,00	KG	Salgado tipo empada - produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, podendo conter leite, ovos, e condimentos; a massa é cozida, depois de recheada com frango cozido desfiado.	SERTÃO	29,93
00193	200,00	KG	SALGADOS TIPO PASTEL - Massa frita preparada à base de farinha de trigo, podendo conter gordura, fermento, ovos, com recheios diversos;	SERTÃO	35,30
00194	150,00	KG	Salgado tipo pastel de forno - produto preparado de massa cozida, à base de farinha de trigo, margarina, ovos, sal e vinagre a massa é assada no forno.	SERTÃO	29,93
00202	500,00	KG	TORRADINHA DE PÃO - Fatias de pão torradas e embalagem, ter data de fabricação e validade e marca do produto.	SERTÃO	15,00

Vencedor(es): L P LACTICINIOS EPP					
CNPJ: 11.696.607/0001-74		Telefone: 84999758153		Email: lplaticiniosabugi_vlb@hotmail	
Endereço: VIL A DA BARRA, 18 ***** ZONA RURAL, SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CEP: 59310-000					
Representante: - RG: 1.889.891					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00026	5000,00	Litros	BEBIDA LÁCTEA (sabores: morango, goiaba e banana com açaí) - Sabores: morango, goiaba e banana com açaí. Embalagem contendo 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENIPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SABUGI	3,15
00118	12000,00	Litros	LEITE PASTEURIZADO - Tipo C, pasteurizado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 dias na data da entrega.	SABUGI	3,25
00132	800,00	GARRAFA	MANTEIGA DA TERRA - Manteiga, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SABOROSA	7,90
00151	50,00	KG	NATA FRESCA - Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	SABUGI	13,80
00182	150,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite min. 28%p/p	SABUGI	22,40

Vencedor(es): NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME					
CNPJ: 09.482.343/0001-04		Telefone: 8434732450		Email: nicksonguerra@hotmail.com	
Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE, 43 , CENTRO, CRUZETA/RN, CEP: 59375-000					
Representante: - RG: 01146085478					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00003	1000,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ - cacau em pó, açúcar, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação Embalagem: pacote de polietileno de 380g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATA	3,98
00005	4000,00	KG	AÇÚCAR COMUM TRITURADO - Deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DUMEL	2,95
00006	75,00	KG	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADOS DE 1 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	ESTRELA	3,00
00007	45,00	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO - a base de sucralose ou estévia pura, embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 da Anvisa. Validade mínima de 12 (doze) meses da data do recebimento. Referência: Stevia ou sucralose.	MARATA	2,20
00011	2500,00	KG	ARROZ BRANCO "TIPO 1" - Classe longo e fino, pacote de um quilo, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	CURIMATAÚ	4,35
00012	11000,00	KG	ARROZ PARBOLIZADO "TIPO 1" - Classe longo e fino, pacote de um quilo, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	CURIMATAÚ	4,60

00014	250,00	CX	AVEIA EM FLOCOS - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalada em caixa impermeável, limpa, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g.	YOKI	2,05
00017	100,00	PCT	BALA SORTIDA MASTIGAVEL COLORIDA ARTIFICIALMENTE (DIVERSOS SABORES) - produto constituído por um núcleo de massa açucarada, de composição variada, ou ainda constituído por sementes oleaginosas, frutas, partes de fruta ou frutas secas revestidas por uma camada açucarada, polida ou de chocolate cobertura; quando o núcleo for constituído de frutas, o produto pode ser denominado fruta confeitada. Embalagem de 700g.	RICLAN	7,60
00025	600,00	PCT	BATATA PALHA - com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Pacote com 140g.	FRITEM	3,40
00031	7500,00	PCT	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, AMATEIGADO tipo cream cracker, amanteigado - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g cada, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Caixa com 20 unidade de 400g. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Informações nutricionais por porção de 30g (6 biscoitos) Valor energético 132kcal; carboidratos 21g ;proteínas 1,5g ;Gorduras totais 4g ;Gorduras saturadas 0,8g ; sem gorduras trans. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	3 DE MAIO	3,45
00032	100,00	PCT	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	3 DE MAIO	3,80
00033	1500,00	PCT	BISCOITO MARIA - A base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolepticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla, contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA Nº 12 de 1938).	3 DE MAIO	3,60
00036	500,00	PCT	BISCOITO RECHEADO, TIPO TRELOSO,60G - Contendo 6 biscoitos, sabores: chocolate ou morango, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	TRELOSO	1,05
00038	500,00	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL, tipo club social, sabor original - Composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	AGUIA SALT	3,00
00039	400,00	PCT	BISCOITO DOCE MAISENA - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g cada, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo, caixa com 20, unidade de 400g. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	3 DE MAIO	3,80
00040	100,00	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE - Biscoito doce tipo rosquinha enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans (0%), embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, sabor chocolate, com validade mínima de 04 meses. Marca de referência Marilan ou Mabel.	WESTER	3,30
00044	2000,00	PCT	BOLACHA AMANTEIGADA - Embalagem dupla, com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	ROYAL	3,70
00052	100,00	CX	BOMBONS SORTIDOS - Produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em caixa com 400g	GAROTO	9,90
00053	3000,00	PCT	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído pacote de 250g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem O café torrado deve ser constituído por grãos torrados procedentes de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos. É tolerada porcentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído.	CAFÉ PURO	3,85
00068	50,00	CX	CHÁ DE BOLDO, caixa com 10 und - O chá de boldo deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	MARATA	2,66
00069	50,00	CX	CHÁ DE CAMOMILA, caixa com 10 und- O chá de camomila deve ser preparado com folhas e brotos sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	MARATA	2,66
00070	50,00	CX	CHÁ DE CANELA, caixa com 10 und, O chá de canela deve ser preparado com raízes e caules sãos e limpos, procedentes de espécimes vegetais	MARATA	2,55

			genuíno. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.		
00071	50,00	CX	CHÁ DE CAPIM SANTO, caixa com 10 und - O chá de capim santo deve ser preparado com folhas e brotos são e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	MARATA	2,55
00072	50,00	CX	CHÁ DE ERVA DOCE, caixa com 10 und - O chá de erva doce deve ser preparado com folhas e brotos são e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	MARATA	2,55
00073	50,00	CX	Chá de hortelã, caixa com 10 und - O chá de hortelã deve ser preparado com folhas e brotos são e limpos, procedentes de espécimes vegetais genuínos. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas. Não pode ser colorido artificialmente. Embalagem - caixa com 10 saquinhos - peso líquido de 10 gramas. Acondicionamento: pacotes com 30 caixas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. Validade mínima - 12 meses da data do recebimento.	MARATA	2,55
00080	1500,00	PCT	COLORIFICO - Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg em embalagens plástica e transparente, resistente com data de fabricação e prazo de validade na embalagem, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento	MARATA	0,65
00084	20,00	CX	CREME DE LEITE, 0 LACTOSE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	ITALAC	3,63
00087	100,00	UND	DOCE DE BANANA - Bananada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba. Embalagem com 600g.	DANTAS	3,70
00089	50,00	UND	DOCE DE BARRA SABOR GOIABA - Em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	JULIETA	3,50
00091	30,00	UND	ERVILHA VERDE EMBALAGEM C/ 200G - Simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 200g drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	FUGINI	1,95
00093	850,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 1, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação. Referência: São Pedro.	DO SITIO	2,95
00096	600,00	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PRIMOR	3,50
00097	200,00	PCT	FARINHA LACTEA - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Embalagem 400g.	MARATA	4,70
00098	7500,00	KG	FEIJO CARIOQUINHA TIPO 1 - Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica 1 kg.	CURIMATAU	6,30
00100	600,00	KG	FEIJO PRETO - Tipo 1, novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Com amostra.	CURIMATAU	7,18
00106	14000,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada, flocão pacote de 500g, embalagem plástica resistente, deve constar prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínimo de 03 meses após o recebimento.	BOM MILHO	1,37
00114	300,00	UND	LEITE CONDENSADO - Produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionados em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	MARAJOARA	4,25
00125	12000,00	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão fino, espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	FAVORITA	2,28
00126	200,00	PCT	MACARRÃO PARAFUSO - Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter	ESTRELA	3,10

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.		
00128	250,00	UND	Maionese tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KERO	1,50
00138	350,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentem ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	YOKI	2,20
00143	30,00	UND	MOLHO DE TOMATE SABOR ERVAS FINAS - Peneirado, produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto (em caixas/embalagens de 520g)	TAMBAU	3,80
00144	30,00	UND	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - peneirado, produto industrializado e de boa qualidade, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto (em caixas/embalagens de 520g)	OLÉ	2,86
00145	50,00	UND	MOLHO INGLÊS - vidro com 900 ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Referência: Mariza.	SADIO	4,60
00152	600,00	UND	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Óleo de soja refinado, embalagens de 900 ml, sem estar amassada, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem.	SOYA	8,40
00165	2000,00	UND	PICOLÉ - Unidade com peso médio de 58 a 60g. Embalado individualmente. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote	SLUP	0,85
00167	150,00	PCT	PIPOCA AMANTEIGADA CROCANTE - Pacote com 20 unidades de 10g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem presença de grãos mofados, carunchados. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Deve ser entregue em fardos com até 20 pacotes.	BOKUS	4,80
00168	100,00	PCT	PIRULITO PCT C/ 50 UND - Pirulito de diversas formas, cores e sabores, acondicionados em embalagem de 600g, posicionados num palito de madeira ou plástico.	BABOOM	7,85
00183	1500,00	UND	RAPADURA PRETA COMUM - De caldo de cana concentrado, unidades de 400g, embaladas individualmente, de boa qualidade. Rótulo com fabricação, validade e lote.	N SENHORA APARECIDA	2,80
00184	200,00	PCT	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE PET DE 2 LITROS - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	IT!	19,80
00185	250,00	PCT	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE PET DE 2 LITROS - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	IT!	19,80
00186	100,00	PCT	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE PET DE 2 LITROS - Em material transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	IT!	19,80
00196	4000,00	LATAS	SARDINHA EM ÓLEO- Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem com 130g	88	3,80
00200	120,00	GARRAFA	TEMPERO COMPLETO, LÍQUIDO, TRADICIONAL - Sem pimenta, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	IPE	1,30
00206	300,00	GARRAFA	VINAGRE DE ALCOOL - Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SERIDO	1,30

Vencedor(es): VALQUIRIA REGINA DINIZ - ME

CNPJ: 10.696.899/0001-82

Telefone: 84 99161-5154

Email: valquiriaregina44@gmail.com

Endereço: Rua Joaquim José de Medeiros, 0, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59375-000

Representante: - RG: 1.526.730

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1500,00	UND	Abacaxi - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg.	IN NATURA	1,98
00002	30,00	PCT	AÇAFRÃO EM PÓ - Condimento em pó, de cor amarela escuro, acondicionado em embalagem apropriada, lacrado, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Embalagem plástica c/ 500g.	IN NATURA	18,50
00008	1800,00	Molhos (ALFACE REGIONAL - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	IN NATURA	1,50
00009	600,00	KG	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	IN NATURA	15,50
00018	4000,00	KG	BANANA PRATA - Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	IN NATURA	2,40
00023	2500,00	KG	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE - Compacta e firme sem lesões. De origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes)	IN NATURA	1,90

			tamanho uniforme; devendo ser graúda.		
00024	2200,00	KG	BATATA INGLESA (BATATINHA) - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	2,75
00063	1700,00	KG	CEBOLA BRANCA - De primeira, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	1,58
00064	75,00	KG	CEBOLINHA - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	IN NATURA	9,80
00065	1000,00	KG	CENOURA - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	IN NATURA	2,60
00075	100,00	KG	CHUCHU- Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	IN NATURA	3,49
00076	20,00	UND	COAGULANTE EM PÓ 1:150.000 – 2.250IMCU/g - Coagulante microbiano de nova geração extraído do cultivo puro de Rhizomucor miehei não patogêno, seguindo requerimentos da FAO para enzimas utilizáveis no setor alimentício. Adicionado ao leite, provoca o desdobraimento enzimático da caseína provocando sua transformação em queijo. Peso líquido de 50g.	IN NATURA	9,99
00079	300,00	KG	COENTRO - Aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Molho com 40g em média.	IN NATURA	9,80
00107	500,00	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água	IN NATURA	7,80
00112	200,00	KG	LARANJA DE PRIMEIRA - Tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g, unidade média.	IN NATURA	3,49
00120	50,00	KG	Limão Comum - In natura, de boa qualidade, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	4,33
00121	500,00	KG	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - Resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Referência: Perdígão/ Sadia.	IN NATURA	13,80
00122	800,00	KG	LINGUIÇA DE FRANGO - Ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 1kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	IN NATURA	11,40
00124	1000,00	KG	MAÇA DE PRIMEIRA - Tipo comum com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	IN NATURA	4,99
00129	800,00	KG	MAMÃO IN NATURA - Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	1,30
00130	500,00	KG	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	2,99
00131	50,00	KG	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA - boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica. Casca íntegra, com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	IN NATURA	3,30
00132	800,00	GARRAFA	MANTEIGA DA TERRA - Manteiga, com sal, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	IN NATURA	8,00
00133	20,00	KG	MARACUJÁ IN NATURA DE PRIMEIRA - De boa qualidade, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	4,85
00136	400,00	KG	Melão - De primeira qualidade, amarelo, casca são, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	2,35
00147	150,00	KG	MORTADELA DE FRANGO - Constituída da mistura de carnes bovina, ave e suína; fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactato de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta-branca, noz moscada e extrato de orégano), conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico, açúcar, corante natural carmim de cochonilha, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten; De primeira qualidade; isento de sujidades e outras substância estranhas a sua composição; Acondicionado em plástico, atóxico.	IN NATURA	7,96
00151	50,00	KG	NATA FRESCA - Fabricada a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	IN NATURA	13,99
00154	50,00	Bandeja	OVODECODORNA - caixa com 30 unidades	IN NATURA	3,80
00155	6000,00	Bandeja	OVO VERMELHO DE GRANA COMERCIAL - Produtos são, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da	IN NATURA	6,40

			Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Contendo 15 unidades.		
00157	50,00	PCT	PAO DE FORMA INTEGRAL - Fatiado verticalmente isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 400 gramas. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	IN NATURA	4,99
00158	800,00	PCT	PAO DE FORMA TRADICIONAL - Fatiado verticalmente isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 400 gramas. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	IN NATURA	4,49
00166	500,00	KG	PIMETÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE - Apresentando tamanho uniforme, e suficientemente desenvolvido, estando livre de defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco de polietileno.	IN NATURA	5,99
00180	200,00	KG	QUEIJO COALHO - De primeira qualidade, peça inteira, embalagem de 1 kg. Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	20,50
00181	1000,00	KG	QUEIJO DE MANTEIGA FATIADO - De primeira qualidade, peça inteira, embalagem de 1 kg. Características Adicionais: produto apropriado para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	23,50
00182	150,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Com registro no SIF ou SISF, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite min. 28%p/p	IN NATURA	22,00
00187	300,00	UND	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE - Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	3,95
00201	2000,00	KG	TOMATE MADURO DE PRIMEIRA - De boa qualidade gráudo com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes	IN NATURA	3,85
00205	10,00	KG	VAGEM DE 1ª QUALIDADE - ISENTA DE FUNGOS E SUJIDADE	IN NATURA	8,00

CRUZETA/RN, 29 de abril de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Cruzeta

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roberter Batista de Medeiros
Código Identificador:1C12FB84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29040001/2021**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 29040001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 29040001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Computador Inter Core 15, Memória de 8 GB DDR3, HD SSD 240GB, Gabinete ATX, Fonte 350W Real, Teclado e Mouse USB, E Monitor de 19,5 LED, destinado a Secretária Municipal de Finanças deste Município., pelos valores abaixo descrito:

498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	18605 - Computador intel core 15, memória de 8GB DDR3, HD SSD 240GB, gabinete ATX, fonte 350W Real, teclado e mouse USB, e monitor de 19,5 LED.	UND		1	3.270,00	3.270,00
Total (RS):						3.270,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 29/04/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuriberg Leite da Silva
Código Identificador:AFD57161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 097/2021 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB**, de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 357, de 30 de março de 2021.

§ 2º O mandato dos membros do conselho será de 30 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

§ 3º São membros indicados para compor o CACS-FUNDEB:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	NOMES	VIGÊNCIA
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Titular	Edilania Tamires de Farias CPF: 101.772.784-80	03 anos
	Suplente	Karyne Kateuse Oliveira de Souza CPF: 096.024.194-90	
	Titular	Ana Keila da Silva CPF: 069.073.944-30	
	Suplente	Maria MarluCIA da Silva Custodia Salviano CPF: 030.881.024-43	
Estudantes da Educação Básica Pública	Titular	Joseano Gomes Saldanha CPF: 017.147.364-74	03 anos
	Suplente	Sheila Gomes da Silva CPF: 096.405.954-11	
	Titular	Inavan Rodrigo de Paula CPF: 090.403.264-79	
	Suplente	Gentson Mateus da Silva CPF: 706.536.024-56	
Poder Executivo Municipal	Titular	Ivânia Maria da Silva dos Santos CPF: 062.367.734-24	03 anos
	Suplente	Monalisa Sabrina da Silva CPF: 010.146.304-95	
Professores da Educação Básica Pública	Titular	Cristiane Ranize de Oliveira Alves CPF: 031.441.524-63	03 anos
	Suplente	Maria de Fátima de Andrade Silva CPF: 378.362.334-87	
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Titular	Aldo Batista Gonçalves CPF: 527.296.484-53	03 anos
	Suplente	Maria Gerônimo Bezerra Trindade CPF: 423.524.874-04	
Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Titular	Luzineide Trindade de Melo Costa CPF: 430.48.544-87	03 anos
	Suplente	Francisca Edinalva da Silva Andrade CPF: 051.428.014-07	
Poder Executivo Municipal – Secretária Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente	Titular	Célia Batista Xavier CPF:	03 anos
	Suplente	Josileide de Souza Trindade Nunes CPF: 088.888.284-00	
Conselho Tutelar	Titular	Gilvaneide Araujo Justino CPF: 036.756.434-33	03 anos
	Suplente	Francisca Francidalva Tavares da Costa CPF: 061.839.024-38	
Conselho Municipal de Educação	Titular	Khadidja Karen Monteiro Assunção Torres CPF: 034.997.034-32	03 anos
	Suplente	Sarah Caroline Rodrigues Moraes CPF: 444.423.528-34	
Sociedade Civil	Titular	Francisca Luciana de França CPF: 012.354.804-70	03 anos
	Suplente	Francisca Adriana Silva CPF: 044.356.684-40	
	Titular	Thalya Myrelly Inácio Bezerra CPF: 114.113.784-40	
	Suplente	Rizailda Bezerra Palhares CPF: 037.009.644-47	
	Titular	Luiz Eduardo Ferreira Rocha CPF: 062.394.364-61	
	Suplente	Hélio Dantas Gomes CPF: 069.792.834-99	

§ 4º Compete ao conselho FUNDEB:

Apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;
- d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Fernando Pedroza/RN, 29 de abril de 2021

RINÁCIO BRAGA SILVA DE MEDEIROS CRUZ
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:F183F818

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

Gabinete Civil
DECRETO Nº 1.251, DE 19 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 19 de março de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					195.000,00
03.001 Secretaria M. de Planejamento, Administração e Finanças					140.000,00
	2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças				140.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	140.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					31.000,00
	2021 Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento				31.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	31.000,00
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social					24.000,00
	2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF				24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	24.000,00
Anexo II (Redução)					195.000,00
03.001 Secretaria M. de Planejamento, Administração e Finanças					140.000,00
	2011 Contribuição para Formação PASEP				15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15300000	0001	15.000,00
	1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	50.000,00
	2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública				25.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15300000	0001	25.000,00
	2147 Locação de Software				50.000,00
		3.3.90.40 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15300000	0001	50.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					31.000,00

	1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias				31.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	31.000,00
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social					24.000,00
	2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF				24.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	4.000,00

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:FEEA3711

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO**

Gabinete Civil
PORTARIA Nº 3, DE 01 de março de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.201.193,62 (um milhão, duzentos e um mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 01 de março de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.201.193,62
03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças					107.133,93
	2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças				102.133,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	47.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	30.133,93
	1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao					5.000,00
	2015 Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
06.002 Fundo Municipal de Saude					905.375,61
	2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB				34.060,61
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	34.060,61
	2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				25.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	5.000,00
	2039 Manutencao das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontologicas				35.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	35.000,00
	2028 Atenção Primária à Saúde - NASF				75.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12400000	0001	5.000,00
	2030 Manutencao do Fundo Municipal de Saude				50.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	50.000,00
	2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	10.000,00
	2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF				252.315,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	170.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12400000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	17.315,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12400000	0001	10.000,00
	2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II				8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	8.000,00
	2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC				266.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	200.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	66.000,00
	2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde				150.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	150.000,00
07 .001 Secretaria M de Educação e Esporte e Lazer					60.337,29
	2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 60%				39.402,85
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	39.402,85
	2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 60%				934,44
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	934,44
	2072 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil				20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	11200000	0001	20.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistencia Social					83.800,00
	2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã				20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000	0001	20.000,00
	2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13900000	0001	10.000,00
	2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS				10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13110000	0001	10.000,00
	2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais				23.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	23.800,00
12 .001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					39.546,79
	2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos				39.546,79
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	39.546,79
Anexo II (Redução)					1.201.193,62
03 .001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças					107.133,93
	2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças				20.133,93
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15300000	0001	10.133,93
	2010 Manutencao da Junta do Servicos Militar				15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10010000	0001	15.000,00
	2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado				43.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública				9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.000,00
	2147 Locação de Software				20.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	20.000,00
04 .001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao					5.000,00
	2015 Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao				5.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	5.000,00
06 .002 Fundo Municipal de Saude					905.375,61
	2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB				100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	50.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	50.000,00
	2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde				135.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	20.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	30.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12110000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	50.000,00
	2039 Manutencao das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontologicas				114.060,61
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	49.060,61
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	30.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	20.000,00
	2028 Atenção Primária à Saúde - NASF				25.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	25.000,00
	2023 Manutencao da Secretaria M de Saude				17.315,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	7.315,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12400000	0001	5.000,00
	2030 Manutencao do Fundo Municipal de Saude				133.243,30
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	35.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12400000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12400000	0001	50.000,00

		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	38.243,30
	2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD				85.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	20.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12140000	0001	5.000,00
	2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária				50.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	30.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000	0001	10.000,00
	2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF				25.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12110000	0001	15.000,00
		3.3.90.40 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12110000	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	5.000,00
	2025 Atenção Primária à Saúde - ACS				50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	50.000,00
	2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II				23.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	8.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12400000	0001	5.000,00
	2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC				147.756,70
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	40.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	41.756,70
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	37.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	14.000,00
07 .001 Secretaria M de Educação e Esporte e Lazer					60.337,29
	2050 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%				40.337,29
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11120000	0001	934,44
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	39.402,85
	2046 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE - Fundamental				20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11200000	0001	20.000,00
08 .002 Fundo Municipal de Assistência Social					83.800,00
	2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã				15.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
	2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA				28.800,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	23.800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	5.000,00
	2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social				30.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13900000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15300000	0001	10.000,00
	2108 Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS				10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	13110000	0001	5.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13110000	0001	5.000,00
12 .001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					39.546,79
	2017 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica				5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
	2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				34.546,79
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.546,79
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	10.000,00

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:56C4C808

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DA 3ª FASE (DEFESA DO PAP) E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

E1- AUXILIAR DE SALA

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
002/2021	CALINE KIARELLY DE LIMA COSTA		35	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
042/2021	JOVELINA SATATIANA FREITAS	DE	55	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	68,33	10º
034/2021	HYRLANYLDE DO NASCIMENTO SILVA		30	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
056/2021	MARIANA DAYSE DA SILVA LIMA		0	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
032/2021	JOANA D'ARC SANTOS DE MELO		40	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	56,67	13º
046/2021	MICHELE LIMA DA SILVA		20	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
045/2021	MERCIA OLIVEIRA SILVA	DE	25	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
051/2021	ANA PAULA MARQUES CORTES TINOCO DE OLIVEIRA		40	CLASSIFICADO (A)	40	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
047/2021	FRANCISCO JANIO DE LIMA		50	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	85	CLASSIFICADO (A)	71,67	4º
054/2021	MARIA PRISCILA LIMA DA SILVA		45	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	85	CLASSIFICADO (A)	70	7º
028/2021	ANA ALICE LUCINDO DA SILVA		45	CLASSIFICADO (A)	85	CLASSIFICADO (A)	85	CLASSIFICADO (A)	71,67	5º
025/2021	ERINÁDIA MARIA RONALDO DE SOUZA		20	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
024/2021	MARIA GRACIDEIDE V. DE OLIVEIRA		35	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
049/2021	ANDRIELLE ALVES DA COSTA		40	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	70	9º
015/2021	MARIA ELOIZA DA SILVA		50	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	85	CLASSIFICADO (A)	71,67	6º
012/2021	JOSILENE INACIO DA SILVA		60	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	100	CLASSIFICADO (A)	73,33	2º
013/2021	JOSENI DOS SANTOS BARBOSA		45	CLASSIFICADO (A)	95	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	70	8º
030/2021	CLAUDINEIA LIRA DE OLIVEIRA		40	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	66,67	11º
039/2021	BARBARA RAISSA RODRIGUES DA SILVA		35	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
036/2021	LUCITANIA SALUSTRIANO DE LIMA	DE	15	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
037/2021	BARBARA INGRID DE LIMA E SILVA		20	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
038/2021	VANESSA MELLO PEREIRA		70	CLASSIFICADO (A)	100	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	86,67	1º
027/2021	FRANCISCA ADRIANA ULISSES DE SOUZA		40	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	100	CLASSIFICADO (A)	77,33	3º
029/2021	CRISTIANE DO NASCIMENTO		20	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
020/2021	KACIA DANIELLE DE LIMA OLIVEIRA		30	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
019/2021	ERICA FERNANDES DE LIMA		45	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	58,33	12º
018/2021	ANAINÉ MEDEIROS DOS SANTOS		40	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	56,67	14º
016/2021	KAIO BRUNO OLIVEIRA COSTA		15	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
014/2021	MARIA JOSÉ DE SOUZA	DE	35	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
010/2021	CECÍLIA SOARES DA SILVA		30	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
009/2021	FABIANA CRUZ DE ANDRADE	DE	35	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
011/2021	ELISAMA TEIXEIRA BEZERRA		35	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
007/2021	ANA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA		0	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-
003/2021	HÉLIA PEREIRA DO NASCIMENTO		30	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	DESCCLASSIFICADO (A)	-	-

E2 – PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LETRAS – INGLÊS)

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001/2021	JOSIELLE VIANA DA SILVA	DA	45	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	71,67	1º

E3 - PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (LETRAS – PORTUGUÊS)

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
026/2021	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA		40	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	66,67	2º
017/2021	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS		55	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	71,67	1º
041/2021	SEVERINA PEREIRA		50	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	63,33	3º

	MEDEIROS SILVEIRA	DA							
--	----------------------	----	--	--	--	--	--	--	--

E4 - PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
055/2021	PAULO CESAR NASCIMENTO LUIZ	65	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	75	1º
022/2021	LARISSA SALVIANO DE MORAIS	60	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	73,33	2º
035/2021	JOSÉ ELCENER VICENTE	40	CLASSIFICADO (A)	50	DESCLASSIFICADO (A)	-	DESCLASSIFICADO (A)	-	-
057/2021	RÔMULO LEOPOLDO SOUZA RIBEIRO	55	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	68,33	4º
021/2021	JÚNIOR INÁCIO DA SILVA	30	DESCLASSIFICADO (A)	-	DESCLASSIFICADO (A)	-	DESCLASSIFICADO (A)	-	-
052/2021	EMANOELINA PATRICIA FONTES DE ARAUJO	60	CLASSIFICADO (A)	75	CLASSIFICADO (A)	75	CLASSIFICADO (A)	70	3º

E5 – PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
031/2021	MARIA ALICE NICACIO EVANGELISTA	40	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	70	3º
004/2021	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	50	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	76,67	1º
053/2021	BRUNO FIGUEIREDO DE AZEVEDO	40	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	85	CLASSIFICADO (A)	71,67	2º
058/2021	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	40	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	63,33	4º

E6 – PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
033/2021	NEUZA REGINA GOMES ALCANTARA BARBOSA	40	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	40	DESCLASSIFICADO (A)	46,67	-
050/2021	JOELMA COSME DE ALMEIDA NASCIMENTO	15	DESCLASSIFICADO (A)	-	DESCLASSIFICADO (A)	-	DESCLASSIFICADO (A)	-	-

E7 – PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
040/2021	JAQUELINE DE ALMEIDA RODRIGUES	45	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	68,33	2º
023/2021	MARIA ROZANGELA ALVES	55	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	61,67	4º
044/2021	ALANE IASMIM ABREU ARAGÃO	40	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	70	1º
005/2021	RAÍ LIMA DA SILVA	40	CLASSIFICADO (A)	60	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	63,33	3º

E8 – PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR PONTOS	SITUAÇÃO	PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL PONTOS	SITUAÇÃO	DEFESA DO PAP PONTOS	SITUAÇÃO	MÉDIA PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
059/2021	ARTUR HERMINIO DA SILVA	40	CLASSIFICADO (A)	80	CLASSIFICADO (A)	70	CLASSIFICADO (A)	70	2º
006/2021	LOUISE HELENA MORAIS DE SOUZA COSTA	15	DESCLASSIFICADO (A)	-	DESCLASSIFICADO (A)	-	DESCLASSIFICADO (A)	-	-
043/2021	LUIZ CLÊNIO DE BRITO	55	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	90	CLASSIFICADO (A)	78,33	1º

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:7C8279F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 221, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN
 CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000
 Decreto nº 221, de 28 de abril de 2021.
 Republicado por Incorreção

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Jaçanã/RN, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle/SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Jaçanã/RN, o Plano de Adequação constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle/SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, 28 de abril de 2021.

UADY ANTÔNIO DO FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Plano de Adequação - Anexo Único - Decreto nº 221, de 28 de abril de 2021.

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público/PCASP.	10/2021	12/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	10/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	10/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	10/2022	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	01/2022	12/2022
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	01/2022	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do SIAFIC, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do SIAFIC deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	01/2022	12/2022
ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	01/2022	12/2022
12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuada conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	01/2022	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/2022	12/2022
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	01/2022	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	01/2022	06/2022
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	01/2022	06/2022
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022

23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022
ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	01/2022	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	01/2022	12/2022
30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	01/2022	12/2022

Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, 28 de abril de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:421BDEC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91004/2021
PROCESSO Nº 10030302/2021

Aos 19 dias do mês de abril de 2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 91004/2021 do respectivo resultado homologado, do Processo nº 10030302/2021, que vai assinada pelo titular da Prefeitura Municipal de João Dias neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Francisco Damião de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios (Perecíveis, Não Perecíveis, Carnes, Frutas, Verduras e Legumes), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 91004/2021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10030302/2021.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura/publicação.

DO FORO

Fica eleito o foro do município de Alexandria no Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS	Francisco Damião de Oliveira	Prefeito	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Talita Jácome de Oliveira	Secretária	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rafaelle Henrique Godeiro Maia	Secretária	

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 17.737.876/0001-18, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91004/2021.

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME 17.737.876/0001-18	
Total do Fornecedor	721.960,20
Lote: 1 Adjudicado	
Participação Licitante - Ampla participação	

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1034 - ACHOCOLATADO EM PÓ Pet. 400Gr	PACOTES	300,00	5,490000	1.647,000000	5,49
Lote: 2 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11959 - AÇUCAR CRISTAL	Kilograma	3.000,00	2,950000	8.850,000000	2,95
Lote: 3 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	712 - ALHO De primeira,	Kilograma	150,00	25,690000	3.853,500000	25,69
Lote: 4 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	714 - ARROZ BRANCO TIPO 1	Kilograma	2.000,00	5,490000	10.980,000000	5,49
Lote: 5 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1040 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 Embalado em pacotes de plástico transparente de 1 kg	Kilograma	4.000,00	5,390000	21.560,000000	5,39
Lote: 6 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	8801 - BANANA PRATA	Kilograma	1.200,00	3,920000	4.704,000000	3,92
Lote: 7 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1050 - BATATA DOCE (BRANCA OU ROXA)	Kilograma	1.200,00	3,750000	4.500,000000	3,75
Lote: 8 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	716 - BATATA INGLESIA	Kilograma	1.500,00	7,990000	11.985,000000	7,99
Lote: 9 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1062 - BEBIDA LÁCTEA	Litro	6.000,00	3,740000	22.440,000000	3,74
Lote: 10 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	720 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 GRAMAS	PACOTES	4.000,00	4,230000	16.920,000000	4,23
Lote: 11 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	721 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400 G Embalagem contendo dados de identificaç	PACOTES	7.500,00	4,150000	31.125,000000	4,15
Lote: 12 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1078 - BOLO 650Gr	Kilograma	800,00	11,500000	9.200,000000	11,50
Lote: 13 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1086 - CALDO DE CARNE	Unidade	500,00	0,690000	345,000000	0,69
Lote: 14 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1087 - CALDO DE GALINHA	Unidade	500,00	0,690000	345,000000	0,69
Lote: 15 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1089 - CARNE BOVINA COM OSSO	Kilograma	480,00	24,900000	11.952,000000	24,90
Lote: 16 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	726 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO	Kilograma	2.000,00	37,500000	75.000,000000	37,50
Lote: 17 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	8803 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE SEM OSSO	Kilograma	400,00	36,500000	14.600,000000	36,50
Lote: 18 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1094 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA	Kilograma	1.500,00	37,500000	56.250,000000	37,50
Lote: 19 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1097 - CEBOLA BRANCA	Kilograma	550,00	6,990000	3.844,500000	6,99
Lote: 20 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1102 - CEBOLINHA De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto	Kilograma	40,00	9,980000	399,200000	9,98
Lote: 21 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	732 - CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE	Kilograma	600,00	6,980000	4.188,000000	6,98
Lote: 22 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1107 - CHEIRO VERDE De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspec	Kilograma	40,00	9,890000	395,600000	9,89
Lote: 23 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance

1	1111 - CHUCHU	Kilograma	300,00	4,150000	1.245,000000	4,15
Lote: 24 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	733 - COLORIFICO S/ SAL	Pacote	800,00	0,790000	632,000000	0,79
Lote: 25 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1126 - EXTRATO DE TOMATE - Cx de 320Gr Caixas de 320g, extrato concentrado, isentos de peles e semen	Caixa	480,00	2,890000	1.387,200000	2,89
Lote: 26 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	759 - FARINHA DE MANDIOCA EMB.1KG	Kilograma	500,00	3,990000	1.995,000000	3,99
Lote: 27 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1132 - FARINHA DE MILHO FLOCADA	Pacote	3.000,00	1,390000	4.170,000000	1,39
Lote: 28 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	763 - FEIJO MACASSÁ TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG	Kilograma	1.000,00	7,990000	7.990,000000	7,99
Lote: 29 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1139 - FLOCOS DE CEREAIS - FARINHA LACTEA	SACHES	600,00	4,690000	2.814,000000	4,69
Lote: 30 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	8532 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	Kilograma	1.200,00	9,390000	11.268,000000	9,39
Lote: 31 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7672 - JERIMUM	Kilograma	300,00	3,750000	1.125,000000	3,75
Lote: 32 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1150 - LARANJA	Kilograma	800,00	3,990000	3.192,000000	3,99
Lote: 33 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1156 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - PC 200G Embalagem em pacotes de 200g;	PACOTES	3.500,00	5,990000	20.965,000000	5,99
Lote: 34 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	771 - MACARRAO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500G Fino,	PACOTES	6.000,00	2,690000	16.140,000000	2,69
Lote: 35 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1163 - MAMÃO	Kilograma	1.200,00	1,950000	2.340,000000	1,95
Lote: 36 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1165 - MANGA COITÉ	Kilograma	480,00	4,150000	1.992,000000	4,15
Lote: 37 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	775 - MARGARINA VEGETAL 500G	Pote	800,00	4,990000	3.992,000000	4,99
Lote: 38 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	780 - ÓLEO DE SOJA 900ML	Frasco	1.000,00	7,590000	7.590,000000	7,59
Lote: 39 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1173 - OVO DE GALINHA	Unidade	20.000,00	0,690000	13.800,000000	0,69
Lote: 40 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	440 - PÃO DE HOT- DOG	PACOTES	6.000,00	4,800000	28.800,000000	4,80
Lote: 41 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1705 - PÃO HOT- DOG (MINI)	PACOTES	1.000,00	3,900000	3.900,000000	3,90
Lote: 42 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	765 - PEITO FRANGO CONGELADO validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Kilograma	2.400,00	11,500000	27.600,000000	11,50
Lote: 43 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	783 - PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE	Kilograma	300,00	5,250000	1.575,000000	5,25
Lote: 44 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	92 - POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS Embalagem com identificação do produto, marca do fabric	Kilograma	1.200,00	4,990000	5.988,000000	4,99
Lote: 45 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1177 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	PACOTES	1.000,00	4,250000	4.250,000000	4,25

Lote: 46 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	787 - ROSQUINHA DE CHOCOLATE	Unidade	800,00	4,990000	3.992,000000	4,99
Lote: 47 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	789 - SAL REFINADO Em pacotes de 1 kg,	Kilograma	300,00	0,890000	267,000000	0,89
Lote: 48 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	792 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL	Frasco	150,00	2,480000	372,000000	2,48
Lote: 49 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	793 - TOMATE FRESCO 1ª QUALIDADE	Kilograma	1.100,00	6,880000	7.568,000000	6,88
Lote: 50 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	795 - CAFÉ EM PÓ 250 G	PACOTES	1.800,00	5,490000	9.882,000000	5,49
Lote: 51 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7004 - APRESUNTADO FATIADO DE 1ª QUALIDADE	Kilograma	100,00	15,990000	1.599,000000	15,99
Lote: 52 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1046 - BANANA PACOVAN	Kilograma	300,00	3,890000	1.167,000000	3,89
Lote: 53 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11963 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE	Litro	400,00	3,990000	1.596,000000	3,99
Lote: 54 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11962 - BOLO DE CHOCOLATE Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso	Unidade	200,00	11,500000	2.300,000000	11,50
Lote: 55 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11961 - BOLO DE MILHO Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso de 5	Unidade	250,00	11,500000	2.875,000000	11,50
Lote: 56 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	723 - BOLO FOFO Em unidades de 800 g, preparado com farinha de trigo, ovos, açúcar, margarina, leite	Unidade	480,00	11,900000	5.712,000000	11,90
Lote: 57 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7007 - CARNE DE CHARQUE	PACOTES	100,00	19,900000	1.990,000000	19,90
Lote: 58 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	754 - CREME DE LEITE	Caixa	150,00	2,890000	433,500000	2,89
Lote: 59 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	755 - DOCE DE BANANA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab	Unidade	100,00	4,590000	459,000000	4,59
Lote: 60 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	756 - DOCE DE GOIABA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab	Unidade	100,00	4,590000	459,000000	4,59
Lote: 61 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7001 - EMPANADO DE FRANGO	PACOTES	300,00	14,990000	4.497,000000	14,99
Lote: 62 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7002 - EXTRATO DE ALHO	Frasco	35,00	5,970000	208,950000	5,97
Lote: 63 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	83 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO embalagem de 1kg, com marca do fabricante e data e validade. Prod	Kilograma	120,00	4,150000	498,000000	4,15
Lote: 64 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7003 - FERMANETO EM PÓ - QUIMICO	Frasco	15,00	3,490000	52,350000	3,49
Lote: 65 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7000 - GOMA FRESCA	PACOTES	600,00	4,590000	2.754,000000	4,59
Lote: 66 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1154 - LEITE CONDENSADO Cx Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de	Caixa	100,00	5,490000	549,000000	5,49
Lote: 67 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	730 - LINGUIÇA CALABRESA	Kilograma	400,00	19,380000	7.752,000000	19,38
Lote: 68 Adjudicado						

Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	778 - MILHO DE PIPOCA Embalagem com 500 g, contendo especificações técnicas e nutricionais, data de	Unidade	100,00	2,970000	297,000000	2,97
Lote: 69 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	779 - MILHO PARA MUNGUNZA	Unidade	500,00	1,990000	995,000000	1,99
Lote: 70 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1168 - MILHO VERDE Milho	Embalagem	100,00	2,690000	269,000000	2,69
Lote: 71 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1167 - MISTURA PARA CURAU	Kilograma	100,00	8,990000	899,000000	8,99
Lote: 72 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1170 - MUSCULO BOVINO DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO	Kilograma	300,00	35,980000	10.794,000000	35,98
Lote: 73 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11960 - PÃO DE FORMA Massa leve, com casca e fatiado. Embalagem com 500 gramas.	PACOTES	600,00	5,490000	3.294,000000	5,49
Lote: 74 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1146 - PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA	Kilograma	200,00	29,900000	5.980,000000	29,90
Lote: 75 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7005 - PIMENTA DE CHEIRO	Kilograma	50,00	11,500000	575,000000	11,50
Lote: 76 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7006 - PIMENTA DO REINO Pimenta do reino em pó, pacote com 500 gramas.	Kilograma	15,00	26,900000	403,500000	26,90
Lote: 77 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	786 - QUEIJO TIPO MUSSARELA	Kilograma	150,00	29,900000	4.485,000000	29,90
Lote: 78 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	447 - SALSICHA DE FRANGO	Kilograma	250,00	7,990000	1.997,500000	7,99
Lote: 79 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11970 - BOLO CONFEITADO Com cobertura de chocolate/branco e brigadeiro, para até 10 pessoas	Unidade	50,00	29,900000	1.495,000000	29,90
Lote: 80 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11969 - BOLO DE AIPIM	Kilograma	200,00	11,500000	2.300,000000	11,50
Lote: 81 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11968 - BOLO DE LEITE Em unidades de 800g. Embalagens em papel filme devidamente acondicionado em ba	Unidade	200,00	11,900000	2.380,000000	11,90
Lote: 82 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	727 - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA o e data de validade.	Kilograma	1.800,00	37,500000	67.500,000000	37,50
Lote: 83 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	728 - CARNE DO SOL FRESCA Primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identific	Kilograma	750,00	38,500000	28.875,000000	38,50
Lote: 84 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	762 - FECULA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,	Kilograma	350,00	4,250000	1.487,500000	4,25
Lote: 85 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	766 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA	Kilograma	1.000,00	4,150000	4.150,000000	4,15
Lote: 86 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	770 - MARACUJA DE PRIMEIRA	Kilograma	600,00	6,190000	3.714,000000	6,19
Lote: 87 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	774 - MARGARINA VEGETAL 3KG embalagem com identificação do produto e do fabricante, data da fabricaç	Unidade	100,00	24,500000	2.450,000000	24,50
Lote: 88 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3950 - MELANCIA	Kilograma	1.600,00	1,940000	3.104,000000	1,94
Lote: 89 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11967 - PÃO DE QUEIJO Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,	Kilograma	240,00	15,500000	3.720,000000	15,50
Lote: 90 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	781 - PÃO FRANCÊS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, par	Kilograma	1.200,00	11,500000	13.800,000000	11,50
Lote: 91 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	784 - PRESUNTO	Kilograma	150,00	15,990000	2.398,500000	15,99
Lote: 92 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	788 - ROSQUINHA DE LEITE Em	PACOTES	960,00	4,990000	4.790,400000	4,99
Lote: 93 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	11971 - SALGADINHOS DIVERSOS Coxinha de frango, bolinha de queijo, pastel, empada, canudinhos e enro	Cento	100,00	29,900000	2.990,000000	29,90

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR	SÓCIO	048.622594-13	

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:6299D018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91003/2021

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 91003/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, sr.(a) Francisco Damião de Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 91003/2021, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preço para a aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Dias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

RESULTADO:

Lote 1: 266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 186.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS	Chamex	18,640000	10.000,00
Lote 2: 1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 680,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g.	Ipecol	0,340000	2.000,00
Lote 3: 261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.884,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	COMPACTOR	37,680000	50,00
Lote 4: 1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade parea 25fls.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.069,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade parea 25fls	Jocar Office	21,390000	50,00
Lote 5: 915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,970000	500,00
Lote 6: 912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,960000	500,00
Lote 7: 7063 - PAPEL OFICIO PESO 60.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 492,80.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7063 - PAPEL OFICIO PESO 60	JANDAIA	24,640000	20,00
Lote 8: 7064 - ENVELOPE PEQUENO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 56,00.			
7064 - ENVELOPE PEQUENO	IPECOL	0,280000	200,00
Lote 9: 263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.600,00.			
263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm.	IPECOL	0,320000	5.000,00
Lote 10: 7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 974,00.			
7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	FRAMA	4,870000	200,00
Lote 11: 7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 126,75.			
7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	ACC	8,450000	15,00
Lote 12: 1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 899,50.			
1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls.	JANDAIA	17,990000	50,00
Lote 13: 1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 396,80.			
1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	POST-IT	19,840000	20,00
Lote 14: 899 - PAPEL CARBONO 1 FACE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 115,47.			
899 - PAPEL CARBONO 1 FACE	TRIS WAVE	38,490000	3,00
Lote 15: 1390 - PAPEL COUCHÉ II .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 569,70.			
1390 - PAPEL COUCHÉ II	MASTERPRINT	18,990000	30,00
Lote 16: 1391 - PAPEL FOTOGRAFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 139,95.			
1391 - PAPEL FOTOGRAFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p	MULTILASER	27,990000	5,00
Lote 17: 267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 3.480,00.			
267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm.	BRW	5,800000	600,00
Lote 18: 909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/mý, resma com 500 folhas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.449,00.			
909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/mý, resma com 500 folhas	CHAMEX	24,490000	100,00
Lote 19: 405 - Caneta Marca Texto .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 358,00.			
405 - Caneta Marca Texto	BRW	1,790000	200,00
Lote 20: 67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			

CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 84,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD	FENLOT	2,800000	30,00
Lote 21: 1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	IPECOL	150,000000	3,00
Lote 22: 1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 780,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d	IPECOL	0,390000	2.000,00
Lote 23: 1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 134,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	SCRITY	0,670000	200,00
Lote 24: 1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1,66.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100	SCRITY	0,830000	2,00
Lote 25: 1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 141,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	SCRITY	0,470000	300,00
Lote 26: 1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 279,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	SCRITY	0,930000	300,00
Lote 27: 910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.027,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	0,790000	1.300,00
Lote 28: 917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	22,000000	50,00
Lote 29: 918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.009,80.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g	VMP	0,990000	1.020,00
Lote 30: 911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.125,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb	ACC	2,250000	500,00
Lote 31: 914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.045,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,090000	500,00
Lote 32: 1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 314,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml	PILOT	6,290000	50,00
Lote 33: 1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 108,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro	EUROCEL	3,630000	30,00
Lote 34: 1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 219,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m	EUROCEL	7,330000	30,00
Lote 35: 1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.358,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo	FIT-PEL	6,790000	200,00
Lote 36: 1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 360,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o	3M	6,000000	60,00
Lote 37: 1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 520,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad	3M	6,500000	80,00
Lote 38: 1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 527,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a	TARTAN	6,590000	80,00
Lote 39: 1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 99,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas	ALBANO	4,970000	20,00
Lote 40: 1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 39,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica	EUROCEL	1,300000	30,00
Lote 41: 991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.031,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M	TARTAN	13,540000	150,00
Lote 42: 932 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 68,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
932 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,280000	30,00
Lote 43: 933 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 74,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
933 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00
Lote 44: 934 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 74,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
934 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00
Lote 45: 935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 89,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,990000	30,00
Lote 46: 936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 25,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	0,840000	30,00
Lote 47: 937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 104,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00
Lote 48: 938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 104,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00
Lote 49: 939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 108,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CONDOR	3,600000	30,00
Lote 50: 926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 349,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti	PILOT	3,490000	100,00
Lote 51: 925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 369,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t	PILOT	3,690000	100,00
Lote 52: 924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 369,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d	PILOT	3,690000	100,00
Lote 53: 1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 568,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	COMPACTOR	3,790000	150,00
Lote 54: 1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 525,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	BIC	3,500000	150,00
Lote 55: 1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 625,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime	KAZAN	4,170000	150,00
Lote 56: 268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 13.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3	FRAMA	6,700000	2.000,00
Lote 57: 945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.180,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm,	DELLO	4,090000	2.000,00
Lote 58: 46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metáli.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			

Valor Global: 8.980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico	DELLO	4,490000	2.000,00
Lote 59: 1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm. Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 543,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm. Cores variadas	DELLO	2,090000	260,00
Lote 60: 1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 732,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada	DELLO	3,490000	210,00
Lote 61: 432 - PASTA SUSPensa Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 338,30.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
432 - PASTA SUSPensa Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico	MARMODELLO	1,990000	170,00
Lote 62: 1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação	ACP	2,000000	100,00
Lote 63: 1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 850,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar	TILIBRA	8,500000	100,00
Lote 64: 947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.025,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p	TILIBRA	11,500000	350,00
Lote 65: 80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.300,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com	TILIBRA	6,500000	200,00
Lote 66: 1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9" , pacote com 50 unidades. Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas	SÃO ROQUE	7,000000	100,00
Lote 67: 1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9" , pacote com 50 unidades e cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas.	SÃO ROQUE	7,000000	100,00
Lote 68: 403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 10.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c	POLYBRAS	3,500000	3.000,00
Lote 69: 1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regulação.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regulação	MUNDIAL	7,000000	50,00
Lote 70: 1454 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.020,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1454 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho	RADEX	6,000000	170,00
Lote 71: 1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.320,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f	DELTA OFFICE	21,600000	200,00
Lote 72: 271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/	DELLO	19,000000	100,00
Lote 73: 57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.225,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m.	DAC	44,500000	50,00
Lote 74: 1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso	RAYOVAC	4,500000	100,00
Lote 75: 1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid	DECK	170,000000	10,00
Lote 76: 1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUIROS P/150 FLS Em aço..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUIROS P/150 FLS Em aço.	KWTRIO	120,000000	40,00
Lote 77: 1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 3.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas.	JOCAR OFFICE	70,000000	50,00
Lote 78: 1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.060,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g.	RADEX	5,000000	212,00
Lote 79: 948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação	ELGIN	85,000000	20,00
Lote 80: 421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 660,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm	KAZAN	2,200000	300,00
Lote 81: 1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com glitter cobrindo uniformemente toda a su.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com glitter cobrindo uniformemente toda a su	DUBFLEX	4,800000	300,00
Lote 82: 65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 550,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas	DIA DIA STORE	1,100000	500,00
Lote 83: 1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 95,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	1,900000	50,00
Lote 84: 1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 257,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	5,150000	50,00
Lote 85: 1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	7,000000	50,00
Lote 86: 1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 462,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	9,250000	50,00
Lote 87: 1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 10,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,500000	7,00
Lote 88: 1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 12,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,750000	7,00
Lote 89: 1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 487,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	9,750000	50,00
Lote 90: 1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 17,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	8,750000	2,00
Lote 91: 1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos	JOCAR OFFICE	3,500000	200,00
Lote 92: 1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	MAPPED	20,000000	10,00
Lote 93: 1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi	KAZAN	20,000000	50,00
Lote 94: 1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.223,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida,	KAZAN	19,000000	117,00
Lote 95: 417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caix.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caix	RW	5,500000	200,00
Lote 96: 1373 - LIGA ELASTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			

Valor Global: 780,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c	MERCUR	26,000000	30,00
Lote 97: 1473 - ETIQUETA MULTIUSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.050,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1473 - ETIQUETA MULTIUSO	FITACREL	3,500000	300,00
Lote 98: 955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 750,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb	HOOPSON	15,000000	50,00
Lote 99: 1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.836,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm.	MERCUR	18,000000	102,00
Lote 100: 260 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 8.120,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
260 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor	COMPACTOR ECONOMIC	28,000000	290,00
Lote 101: 262 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 6.583,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
262 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM	COMPACTOR	39,900000	165,00
Lote 102: 916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 894,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag	FRAMA	2,980000	300,00
Lote 103: 998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel cerâmica, tecidos, artesana.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 750,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel cerâmica, tecidos, artesana	BAMBINI	1,500000	500,00
Lote 104: 996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do	BAMBINI	4,000000	500,00
Lote 105: 949 - DVD-R CX C/100.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100	MULTILASER	150,000000	10,00
Lote 106: 69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 393,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m	FIT-PEL	1,310000	300,00
Lote 107: 959 - LÁPIS GRÁFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 3.345,18.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
959 - LÁPIS GRÁFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm	PIRILAMPO	26,340000	127,00
Lote 108: 941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 650,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco	TILIBRA	6,500000	100,00
Lote 109: 1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura.			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.749,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura	DELLO	2,330000	1.180,00
Lote 110: 270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.028,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária.	DELLO	1,690000	1.200,00
Lote 111: 434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 890,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo	WALEU	0,890000	1.000,00
Lote 112: 1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro.	ACC	10,500000	200,00
Lote 113: 3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.462,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM.	CIS	19,500000	75,00
Lote 114: 3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	MENNO	245,000000	10,00
Lote 115: 7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.179,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde	MASTERPRINT	23,590000	50,00
Lote 116: 7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 117: 7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 118: 7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 119: 2507 - PRENDEDOR DE PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2507 - PRENDEDOR DE PAPEL	CIS	7,990000	50,00
Lote 120: 2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prennedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 547,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prennedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und	CIS	10,940000	50,00
Lote 121: 2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prennedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 660,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prennedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u	CIS	13,200000	50,00

Lote 122: 1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 19.360,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls	CRISTAL	44,000000	440,00
Lote 123: 1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.920,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a	GOLLER	19,200000	100,00
Lote 124: 1052 - PRANCHETA A4 Em madeira..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1052 - PRANCHETA A4 Em madeira.	WALEU	7,990000	50,00
Lote 125: 508 - Cola em Bastão de 20g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.490,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
508 - Cola em Bastão de 20g.	GOLLER	2,490000	1.000,00
Lote 126: 75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 214,60.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA.	ABYARA	21,460000	10,00
Lote 127: 7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET	TILIBRA	22,000000	200,00
Lote 128: 7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.220,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO	3M	6,440000	500,00
Lote 129: 7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.720,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são	3M	7,440000	500,00
Lote 130: 7175 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.870,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7175 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS	3M	5,740000	500,00
Lote 131: 7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 275,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL	DELLO	55,000000	5,00
Lote 132: 7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS) .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 260,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS)	BRW	5,200000	50,00
Lote 133: 4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.540,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	REDBOR	0,770000	2.000,00
Lote 134: 7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 314,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	JOCAR OFFICE	3,140000	100,00
Lote 135: 1405 - ESTACAS DE CERA AZUL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 119,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1405 - ESTACAS DE CERA AZUL	DELTA	4,790000	25,00
Lote 136: 1406 - ESTACAS DE CERA PRETA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 107,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1406 - ESTACAS DE CERA PRETA	DELTA	4,290000	25,00
Lote 137: 7199 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 129,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7199 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO	RATTAN	5,190000	25,00
Lote 138: 7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 147,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO	RATTAN	5,890000	25,00
Lote 139: 412 - COLA BRANCA 90g .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 19.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
412 - COLA BRANCA 90g	BAMBINI	19,000000	1.000,00
Lote 140: 423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 14,58.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	ACC	7,290000	2,00
Lote 141: 1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 160,65.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid	ACC	9,450000	17,00
Lote 142: 2509 - PAPEL COUCHÉ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.650,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2509 - PAPEL COUCHÉ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2,	FILIPERSON	33,000000	50,00
Lote 143: 1659 - AGENDA SIMPLES .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 285,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1659 - AGENDA SIMPLES	TILIBRA	19,000000	15,00
Lote 144: 1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plástico cores (Preto e Azul).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 262,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plástico cores (Preto e Azul)	RADEX	6,400000	41,00
Lote 145: 1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 310,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO	GOLLER	0,940000	330,00
Lote 146: 1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 282,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	GOLLER	0,940000	300,00
Lote 147: 1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			

CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 2.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und	BRW	5,000000	500,00
Lote 148: 62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv	REDBOR	24,000000	50,00
Lote 149: 1060 - BORRACHA PONTEIRA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1060 - BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	0,220000	2.000,00
Lote 150: 1397 - CADERNO GRANDE (10 MATERIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espir.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.935,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1397 - CADERNO GRANDE (10 MATERIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espir	MÁXIMA	11,290000	1.500,00
Lote 151: 1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 7.350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	CORTIARTE	147,000000	50,00
Lote 152: 994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 358,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas	ACRILEX	1,790000	200,00
Lote 153: 1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.880,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12	LEO&LEO	3,940000	2.000,00
Lote 154: 958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 7.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	KOALA	3,800000	2.000,00
Lote 155: 956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 7.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	LEO & LEO	3,950000	2.000,00
Lote 156: 1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 250,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	SCRIPTY	0,250000	1.000,00
Lote 157: 1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm	SCRIPTY	0,300000	4.000,00
Lote 158: 1474 - ESTOJO PARA LAPIS Simples unisex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 169,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1474 - ESTOJO PARA LAPIS Simples unisex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão	YUNIS	5,640000	30,00
Lote 159: 1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 668,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	TARTAN	8,350000	80,00
Lote 160: 1012 - FITA DE CETIM FINA.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 112,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1012 - FITA DE CETIM FINA	GITEX	2,250000	50,00
Lote 161: 1014 - FITA DE CETIM GROSSA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 190,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1014 - FITA DE CETIM GROSSA	GITEX	3,800000	50,00
Lote 162: 1015 - FITA DUPLA FACE FINA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 413,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1015 - FITA DUPLA FACE FINA	GITEX	5,900000	70,00
Lote 163: 1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 623,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA	GITEX	8,900000	70,00
Lote 164: 1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 96,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	FIT-PEL	3,230000	30,00
Lote 165: 950 - FOLHA ISOPOR 15MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.167,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
950 - FOLHA ISOPOR 15MM	FRICALOR	3,890000	300,00
Lote 166: 952 - FOLHA ISOPOR 50MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
952 - FOLHA ISOPOR 50MM	FRICALOR	9,000000	300,00
Lote 167: 957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico	KOALA	4,900000	500,00
Lote 168: 1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 197,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament	ACC	6,590000	30,00
Lote 169: 428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 560,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad	PIRILAMPO	28,000000	20,00
Lote 170: 1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 180,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica.	KOALA	0,600000	300,00
Lote 171: 907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 90,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	GOLLER	30,000000	3,00
Lote 172: 905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 160,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,800000	200,00
Lote 173: 1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.805,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS	ZOLAR PAPEIS	85,000000	33,00
Lote 174: 902 - PAPEL JORNAL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 925,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
902 - PAPEL JORNAL	SPIRAL	18,500000	50,00
Lote 175: 906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 190,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,950000	200,00
Lote 176: 901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 308,77.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm.	BIGNARDI	0,770000	401,00
Lote 177: 903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 90,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM	VMP	0,300000	300,00
Lote 178: 946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.170,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm.	DELLO	1,950000	600,00
Lote 179: 1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente.	POLYBRAS	3,000000	160,00
Lote 180: 944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 370,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm	ACP	1,850000	200,00
Lote 181: 1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.035,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas.	JOCAR OFFICE	23,000000	45,00
Lote 182: 1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 110,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c	RAYOVAC	2,750000	40,00
Lote 183: 928 - PINCEL Nº 10.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 270,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
928 - PINCEL Nº 10	CONDOR	2,700000	100,00
Lote 184: 929 - PINCEL Nº 12.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 299,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
929 - PINCEL Nº 12	LEO&LEO	2,990000	100,00
Lote 185: 930 - PINCEL Nº 16.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			

Valor Global: 379,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
930 - PINCEL Nº 16	LEO&LEO	3,790000	100,00
Lote 186: 927 - PINCEL Nº 2.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 219,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
927 - PINCEL Nº 2	LEO&LEO	2,190000	100,00
Lote 187: 1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 417,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO.	KAZAN	8,350000	50,00
Lote 188: 1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.984,55.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha	STALO	132,990000	45,00
Lote 189: 931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	WALEU	0,490000	2.000,00
Lote 190: 1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.420,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	2,840000	500,00
Lote 191: 1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.845,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	3,690000	500,00
Lote 192: 1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 6.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop	LEO & LEO	3,100000	2.000,00
Lote 193: TINTA GUACHE Caixa com 6.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA GUACHE Caixa com 6	RADEX	2,700000	500,00
Lote 194: 921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 530,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS	ACRILEX	2,650000	200,00
Lote 195: 949 - DVD-R CX C/100 3.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 585,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100 3	MASTERPRINT	195,000000	3,00
Lote 196: 7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 80,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad	ACC	4,000000	20,00
Lote 197: 7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 390,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm	DELLO	3,900000	100,00
Lote 198: 7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 195,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB	CIS	1,950000	100,00
Lote 199: 7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 237,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB	RW	2,370000	100,00
Lote 200: 7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB	CIS	1,000000	100,00
Lote 201: 7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 110,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB	CIS	1,100000	100,00
Lote 202: 7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 310,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA	PILOT	3,100000	100,00
Lote 203: 7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 670,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und	PIMACO	6,700000	100,00
Lote 204: 7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 39,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	9,800000	4,00
Lote 205: 7062 - PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 540,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7062 - PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	POLYBRAS	1,800000	300,00
Lote 206: 8593 - Calculadora Científica .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8593 - Calculadora Científica	CIS	299,000000	15,00
Lote 207: 269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 3.870,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho	FRAMA	7,740000	500,00

JOAO DIAS, 8 de abril de 2021

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:FBF7210C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91003/2021

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico No 91003/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: 266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 186.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS	Chamex	18,640000	10.000,00

Lote 2: 1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g.	Ipecol	0,340000	2.000,00

Lote 3: 261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 1.884,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	COMPACTOR	37,680000	50,00

Lote 4: 1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.069,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls	Jocar Office	21,390000	50,00

Lote 5: 915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades.,

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.485,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,970000	500,00

Lote 6: 912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades.,

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,960000	500,00

Lote 7: 7063 - PAPEL OFICIO PESO 60.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 492,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7063 - PAPEL OFICIO PESO 60	JANDAIA	24,640000	20,00

Lote 8: 7064 - ENVELOPE PEQUENO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 56,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7064 - ENVELOPE PEQUENO	IPECOL	0,280000	200,00

Lote 9: 263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm.	IPECOL	0,320000	5.000,00

Lote 10: 7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 974,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	FRAMA	4,870000	200,00

Lote 11: 7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 126,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	ACC	8,450000	15,00

Lote 12: 1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 899,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls.	JANDAIA	17,990000	50,00

Lote 13: 1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA).**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 396,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	POST-IT	19,840000	20,00

Lote 14: 899 - PAPEL CARBONO 1 FACE.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 115,47.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
899 - PAPEL CARBONO 1 FACE	TRIS WAVE	38,490000	3,00

Lote 15: 1390 - PAPEL COUCHÊ II.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 569,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1390 - PAPEL COUCHE II	MASTERPRINT	18,990000	30,00

Lote 16: 1391 - PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 139,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1391 - PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p	MULTILASER	27,990000	5,00

Lote 17: 267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm.	BRW	5,800000	600,00

Lote 18: 909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m², resma com 500 folhas.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.449,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m ² , resma com 500 folhas	CHAMEX	24,490000	100,00

Lote 19: 405 - Caneta Marca Texto .**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 358,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
405 - Caneta Marca Texto	BRW	1,790000	200,00

Lote 20: 67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 84,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD	FENLOT	2,800000	30,00

Lote 21: 1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	IPECOL	150,000000	3,00

Lote 22: 1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e	IPECOL	0,390000	2.000,00

armazenamento d

Lote 23: 1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 134,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	SCRITY	0,670000	200,00

Lote 24: 1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 1,66.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100	SCRITY	0,830000	2,00

Lote 25: 1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO).**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 141,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	SCRITY	0,470000	300,00

Lote 26: 1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 279,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	SCRITY	0,930000	300,00

Lote 27: 910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.027,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	0,790000	1.300,00

Lote 28: 917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	22,000000	50,00

Lote 29: 918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.009,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g	VMP	0,990000	1.020,00

Lote 30: 911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb	ACC	2,250000	500,00

Lote 31: 914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades.,
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.045,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,090000	500,00

Lote 32: 1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 314,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml	PILOT	6,290000	50,00

Lote 33: 1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.
CNPJ: 04.599.190/0001-66.
Valor Global: 108,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro	EUROCEL	3,630000	30,00

Lote 34: 1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.
CNPJ: 04.599.190/0001-66.
Valor Global: 219,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m	EUROCEL	7,330000	30,00

Lote 35: 1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.358,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo	FIT-PEL	6,790000	200,00

Lote 36: 1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o	3M	6,000000	60,00

Lote 37: 1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME. CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad	3M	6,500000	80,00

Lote 38: 1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 527,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a	TARTAN	6,590000	80,00

Lote 39: 1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 99,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas	ALBANO	4,970000	20,00

Lote 40: 1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 39,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica	EUROCEL	1,300000	30,00

Lote 41: 991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.031,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M	TARTAN	13,540000	150,00

Lote 42: 932 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 68,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
932 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,280000	30,00

Lote 43: 933 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 74,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
933 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00

Lote 44: 934 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 74,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
934 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00

Lote 45: 935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 89,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,990000	30,00

Lote 46: 936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 25,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	0,840000	30,00

Lote 47: 937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 104,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00

Lote 48: 938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 104,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00

Lote 49: 939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CONDOR	3,600000	30,00

Lote 50: 926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVÉL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 349,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVÉL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti	PILOT	3,490000	100,00

Lote 51: 925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVÉL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 369,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGÁVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t	PILOT	3,690000	100,00

Lote 52: 924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVÉL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 369,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVÉL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d	PILOT	3,690000	100,00

Lote 53: 1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 568,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	COMPACTOR	3,790000	150,00

Lote 54: 1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 525,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	BIC	3,500000	150,00

Lote 55: 1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 625,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime	KAZAN	4,170000	150,00

Lote 56: 268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 13.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3	FRAMA	6,700000	2.000,00

Lote 57: 945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm, .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm,	DELLO	4,090000	2.000,00

Lote 58: 46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metáli.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico	DELLO	4,490000	2.000,00

Lote 59: 1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm.Cores variadas.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 543,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm.Cores variadas	DELLO	2,090000	260,00

Lote 60: 1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 732,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada	DELLO	3,490000	210,00

Lote 61: 432 - PASTA SUSPENSIVA Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 338,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
432 - PASTA SUSPENSIVA Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico	MARMODELLO	1,990000	170,00

Lote 62: 1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação	ACP	2,000000	100,00

Lote 63: 1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar	TILIBRA	8,500000	100,00

Lote 64: 947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 4.025,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p	TILIBRA	11,500000	350,00

Lote 65: 80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com	TILIBRA	6,500000	200,00

Lote 66: 1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas	SÃO ROQUE	7,000000	100,00

Lote 67: 1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas.	SÃO ROQUE	7,000000	100,00

Lote 68: 403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 10.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c	POLYBRAS	3,500000	3.000,00

Lote 69: 1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regula.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME. CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regula	MUNDIAL	7,000000	50,00

Lote 70: 1454 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1454 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho	RADEX	6,000000	170,00

Lote 71: 1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f	DELTA OFFICE	21,600000	200,00

Lote 72: 271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/	DELLO	19,000000	100,00

Lote 73: 57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.225,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m.	DAC	44,500000	50,00

Lote 74: 1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso	RAYOVAC	4,500000	100,00

Lote 75: 1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid	DECK	170,000000	10,00

Lote 76: 1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUIROS P/150 FLS Em aço..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUIROS P/150 FLS Em aço.	KWTRIO	120,000000	40,00

Lote 77: 1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas.	JOCAR OFFICE	70,000000	50,00

Lote 78: 1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g.	RADEX	5,000000	212,00

Lote 79: 948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificaçã.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificaçã	ELGIN	85,000000	20,00

Lote 80: 421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm	KAZAN	2,200000	300,00

Lote 81: 1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.V.A Cores variadas com gliter cobrindo uniformemente toda a su.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.V.A Cores variadas com gliter cobrindo uniformemente toda a su	DUBFLEX	4,800000	300,00

Lote 82: 65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas	DIA DIA STORE	1,100000	500,00

Lote 83: 1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 95,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	1,900000	50,00

Lote 84: 1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 257,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	5,150000	50,00

Lote 85: 1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	7,000000	50,00

Lote 86: 1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 462,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	9,250000	50,00

Lote 87: 1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 10,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1465 - LAMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,500000	7,00

Lote 88: 1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 12,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1466 - LAMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,750000	7,00

Lote 89: 1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 487,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	9,750000	50,00

Lote 90: 1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 17,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	8,750000	2,00

Lote 91: 1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos	JOCAR OFFICE	3,500000	200,00

Lote 92: 1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	MAPPED	20,000000	10,00

Lote 93: 1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi	KAZAN	20,000000	50,00

Lote 94: 1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, .**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 2.223,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga	KAZAN	19,000000	117,00

dividida,			
-----------	--	--	--

Lote 95: 417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caixa.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caixa	RW	5,500000	200,00

Lote 96: 1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c	MERCUR	26,000000	30,00

Lote 97: 1473 - ETIQUETA MULTIUSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1473 - ETIQUETA MULTIUSO	FITACREL	3,500000	300,00

Lote 98: 955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb	HOOPSON	15,000000	50,00

Lote 99: 1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.836,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm.	MERCUR	18,000000	102,00

Lote 100: 260 - CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita média, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 8.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
260 - CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita média, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor	COMPACTOR ECONOMIC	28,000000	290,00

Lote 101: 262 - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 6.583,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
262 - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA	COMPACTOR	39,900000	165,00

ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM

Lote 102: 916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 894,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag	FRAMA	2,980000	300,00

Lote 103: 998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel ceramica, tecidos, artesana.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel ceramica, tecidos, artesana	BAMBINI	1,500000	500,00

Lote 104: 996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do	BAMBINI	4,000000	500,00

Lote 105: 949 - DVD-R CX C/100.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100	MULTILASER	150,000000	10,00

Lote 106: 69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 393,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m	FIT-PEL	1,310000	300,00

Lote 107: 959 - LÁPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm .**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 3.345,18.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
959 - LÁPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm	PIRILAMPO	26,340000	127,00

Lote 108: 941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco	TILIBRA	6,500000	100,00

Lote 109: 1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.749,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura	DELLO	2,330000	1.180,00

Lote 110: 270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO tamanho officio 240mm x 340mm, embalagem unitária..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.028,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO tamanho officio 240mm x 340mm, embalagem unitária.	DELLO	1,690000	1.200,00

Lote 111: 434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo	WALEU	0,890000	1.000,00

Lote 112: 1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro.	ACC	10,500000	200,00

Lote 113: 3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.462,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM.	CIS	19,500000	75,00

Lote 114: 3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	MENNO	245,000000	10,00

Lote 115: 7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.179,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde	MASTERPRINT	23,590000	50,00

Lote 116: 7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul	MASTERPRINT	23,880000	50,00

Lote 117: 7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa	MASTERPRINT	23,880000	50,00

Lote 118: 7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja	MASTERPRINT	23,880000	50,00

Lote 119: 2507 - PRENDEDOR DE PAPEL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 399,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2507 - PRENDEDOR DE PAPEL	CIS	7,990000	50,00

Lote 120: 2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prensadores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 547,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prensadores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und	CIS	10,940000	50,00

Lote 121: 2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prensadores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prensadores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u	CIS	13,200000	50,00

Lote 122: 1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 19.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls	CRISTAL	44,000000	440,00

Lote 123: 1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a	GOLLER	19,200000	100,00

Lote 124: 1052 - PRANCHETA A4 Em madeira..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 399,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1052 - PRANCHETA A4 Em madeira.	WALEU	7,990000	50,00

Lote 125: 508 - Cola em Bastão de 20g..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
508 - Cola em Bastão de 20g.	GOLLER	2,490000	1.000,00

Lote 126: 75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA,.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 214,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA,	ABYARA	21,460000	10,00

Lote 127: 7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET	TILIBRA	22,000000	200,00

Lote 128: 7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO	3M	6,440000	500,00

Lote 129: 7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são	3M	7,440000	500,00

Lote 130: 7175 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7175 - MARCADOR DE PAGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM 180 FOLHAS	3M	5,740000	500,00

Lote 131: 7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 275,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL	DELLO	55,000000	5,00

Lote 132: 7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS) .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS)	BRW	5,200000	50,00

Lote 133: 4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 1.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	REDBOR	0,770000	2.000,00

Lote 134: 7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 314,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	JOCAR OFFICE	3,140000	100,00

Lote 135: 1405 - ESTACAS DE CERA AZUL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 119,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1405 - ESTACAS DE CERA AZUL	DELTA	4,790000	25,00

Lote 136: 1406 - ESTACAS DE CERA PRETA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 107,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1406 - ESTACAS DE CERA PRETA	DELTA	4,290000	25,00

Lote 137: 7199 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 129,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7199 - CAIXA ORGANIZADORA MEDIA EM PLÁSTICO	RATTAN	5,190000	25,00

Lote 138: 7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 147,25.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLASTICO	RATTAN	5,890000	25,00

Lote 139: 412 - COLA BRANCA 90g .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 19.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
412 - COLA BRANCA 90g	BAMBINI	19,000000	1.000,00

Lote 140: 423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 14,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	ACC	7,290000	2,00

Lote 141: 1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 160,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid	ACC	9,450000	17,00

Lote 142: 2509 - PAPEL COUCHÊ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2.,
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2509 - PAPEL COUCHÊ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2.	FILIPERSON	33,000000	50,00

Lote 143: 1659 - AGENDA SIMPLES .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 285,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1659 - AGENDA SIMPLES	TILIBRA	19,000000	15,00

Lote 144: 1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plastico cores (Preto e Azul).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 262,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plastico cores (Preto e Azul)	RADEX	6,400000	41,00

Lote 145: 1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 310,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO	GOLLER	0,940000	330,00

Lote 146: 1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 282,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	GOLLER	0,940000	300,00

Lote 147: 1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und	BRW	5,000000	500,00

Lote 148: 62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv	REDBOR	24,000000	50,00

Lote 149: 1060 - BORRACHA PONTEIRA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1060 - BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	0,220000	2.000,00

Lote 150: 1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espir.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 16.935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espir	MÁXIMA	11,290000	1.500,00

Lote 151: 1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 7.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	CORTIARTE	147,000000	50,00

Lote 152: 994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 358,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas	ACRILEX	1,790000	200,00

Lote 153: 1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 7.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12	LEO&LEO	3,940000	2.000,00

Lote 154: 958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.
 CNPJ: 04.599.190/0001-66.
 Valor Global: 7.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	KOALA	3,800000	2.000,00

Lote 155: 956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 7.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	LEO & LEO	3,950000	2.000,00

Lote 156: 1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	SCRIPTY	0,250000	1.000,00

Lote 157: 1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm	SCRIPTY	0,300000	4.000,00

Lote 158: 1474 - ESTOJO PARA LÁPIS Simples unissex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 169,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1474 - ESTOJO PARA LÁPIS Simples unissex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão	YUNIS	5,640000	30,00

Lote 159: 1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.
 Valor Global: 668,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	TARTAN	8,350000	80,00

Lote 160: 1012 - FITA DE CETIM FINA.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
 CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 112,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1012 - FITA DE CETIM FINA	GITEX	2,250000	50,00

Lote 161: 1014 - FITA DE CETIM GROSSA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 190,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1014 - FITA DE CETIM GROSSA	GITEX	3,800000	50,00

Lote 162: 1015 - FITA DUPLA FACE FINA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 413,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1015 - FITA DUPLA FACE FINA	GITEX	5,900000	70,00

Lote 163: 1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 623,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA	GITEX	8,900000	70,00

Lote 164: 1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 96,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	FIT-PEL	3,230000	30,00

Lote 165: 950 - FOLHA ISOPOR 15MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.167,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
950 - FOLHA ISOPOR 15MM	FRICALOR	3,890000	300,00

Lote 166: 952 - FOLHA ISOPOR 50MM.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
952 - FOLHA ISOPOR 50MM	FRICALOR	9,000000	300,00

Lote 167: 957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 2.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico	KOALA	4,900000	500,00

Lote 168: 1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 197,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament	ACC	6,590000	30,00

Lote 169: 428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad	PIRILAMPO	28,000000	20,00

Lote 170: 1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica.	KOALA	0,600000	300,00

Lote 171: 907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 90,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	GOLLER	30,000000	3,00

Lote 172: 905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,800000	200,00

Lote 173: 1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 2.805,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS	ZOLAR PAPEIS	85,000000	33,00

Lote 174: 902 - PAPEL JORNAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 925,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
902 - PAPEL JORNAL	SPIRAL	18,500000	50,00

Lote 175: 906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 190,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,950000	200,00

Lote 176: 901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 308,77.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm.	BIGNARDI	0,770000	401,00

Lote 177: 903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 90,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM	VMP	0,300000	300,00

Lote 178: 946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 1.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm.	DELLO	1,950000	600,00

Lote 179: 1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente.	POLYBRAS	3,000000	160,00

Lote 180: 944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm	ACP	1,850000	200,00

Lote 181: 1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 1.035,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas.	JOCAR OFFICE	23,000000	45,00

Lote 182: 1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.
CNPJ: 17.801.386/0001-33.
Valor Global: 110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c	RAYOVAC	2,750000	40,00

Lote 183: 928 - PINCEL Nº 10.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
928 - PINCEL Nº 10	CONDOR	2,700000	100,00

Lote 184: 929 - PINCEL Nº 12.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 299,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
929 - PINCEL Nº 12	LEO&LEO	2,990000	100,00

Lote 185: 930 - PINCEL Nº 16.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 379,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
930 - PINCEL Nº 16	LEO&LEO	3,790000	100,00

Lote 186: 927 - PINCEL Nº 2 .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 219,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
927 - PINCEL Nº 2	LEO&LEO	2,190000	100,00

Lote 187: 1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 417,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO.	KAZAN	8,350000	50,00

Lote 188: 1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.984,55.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha	STALO	132,990000	45,00

Lote 189: 931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	WALEU	0,490000	2.000,00

Lote 190: 1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	2,840000	500,00

Lote 191: 1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.845,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	3,690000	500,00

Lote 192: 1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 6.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop	LEO & LEO	3,100000	2.000,00

Lote 193: TINTA GUACHE Caixa com 6.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA GUACHE Caixa com 6	RADEX	2,700000	500,00

Lote 194: 921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS	ACRILEX	2,650000	200,00

Lote 195: 949 - DVD-R CX C/100 3.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 585,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100 3	MASTERPRINT	195,000000	3,00

Lote 196: 7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 80,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad	ACC	4,000000	20,00

Lote 197: 7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm	DELLO	3,900000	100,00

Lote 198: 7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 195,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB	CIS	1,950000	100,00

Lote 199: 7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 237,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB	RW	2,370000	100,00

Lote 200: 7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB	CIS	1,000000	100,00

Lote 201: 7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME. CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB	CIS	1,100000	100,00

Lote 202: 7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA	PILOT	3,100000	100,00

Lote 203: 7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und	PIMACO	6,700000	100,00

Lote 204: 7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 39,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	9,800000	4,00

Lote 205: 7062 - PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.

CNPJ: 17.801.386/0001-33.

Valor Global: 540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7062 - PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	POLYBRAS	1,800000	300,00

Lote 206: 8593 - Calculadora Científica .**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.485,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8593 - Calculadora Científica	CIS	299,000000	15,00

Lote 207: 269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 3.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho	FRAMA	7,740000	500,00

JOAO DIAS, 8 de abril de 2021

ASSINATURA

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:E244002B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021

PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 10030303, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: 1292 - DETERGENTE LÍQUIDO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 12.131,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1292 - DETERGENTE LÍQUIDO	Marilux	1,590000	7.630,00
Lote 2: 667 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 500 ML diluível; .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 6.383,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
667 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 500 ML diluível;	PRATICE	3,690000	1.730,00
Lote 3: 676 - SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 uni.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.266,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
676 - SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 uni	GUARANI	5,690000	1.980,00
Lote 4: 1297 - SABÃO EM PÓ Biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plá.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 27.905,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1297 - SABÃO EM PÓ Biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plá	LAVANDEIRA	4,690000	5.950,00
Lote 5: 1300 - PEDRA SANITÁRIA Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.827,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1300 - PEDRA SANITÁRIA Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr	MARILUX	2,240000	5.280,00
Lote 6: 658 - AGUA SANITÁRIA 1 LT Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativohipoclorito de sódio .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 25.571,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
658 - AGUA SANITÁRIA 1 LT Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativohipoclorito de sódio	Marilux	1,990000	12.850,00
Lote 7: 682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.829,30.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	ASSOLAN	1,490000	2.570,00
Lote 8: 682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 18.401,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	MARILUX	1,490000	12.350,00
Lote 9: 683 - SABONETE 90 G Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com reg.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.747,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
683 - SABONETE 90 G Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com reg	EVEN	1,290000	2.130,00
Lote 10: 1319 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS Papel Higiênico Neutro Folha Dupla, ultra Maciez com.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 50.915,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1319 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS Papel Higiênico Neutro Folha Dupla, ultra Maciez com	HIGIPEL	5,990000	8.500,00
Lote 11: 1308 - PAPEL TOALHA PCT COM 02 Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Caixa com 4800 folha.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 22.542,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1308 - PAPEL TOALHA PCT COM 02 Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Caixa com 4800 folha	SNACK	4,890000	4.610,00
Lote 12: 1322 - BALDE PLÁSTICO 10L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, mater.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.275,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1322 - BALDE PLÁSTICO 10L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, mater	SEGPLAST	7,990000	410,00
Lote 13: 660 - VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.685,30.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
660 - VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	ARTESANAL	2,740000	1.345,00
Lote 14: 362 - ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.336,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
362 - ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas	BRILHUS	0,990000	2.360,00
Lote 15: 343 - FLANELA PARA LIMPEZA Medindo 40x60cm,100% algodão, na cor laranja.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.835,95.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
343 - FLANELA PARA LIMPEZA Medindo 40x60cm,100% algodão, na cor laranja	CRISTAL	2,390000	1.605,00
Lote 16: 1335 - PANO DE CHÃO 74 X45 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.145,48.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1335 - PANO DE CHÃO 74 X45 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento	MP TEX	2,990000	1.052,00
Lote 17: 1347 - LUVAS MULTIUSO Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.208,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1347 - LUVAS MULTIUSO Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento	DANNY	4,490000	1.160,00

Lote 18: 1331 - PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.599,76.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1331 - PA PARA LIXO, CABO DE 1M Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximad	VÓ MINA	8,490000	424,00
Lote 19: 1339 - RODO PLASTICO COM 60CM Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 14.375,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1339 - RODO PLASTICO COM 60CM Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	PAULISTINHA	11,500000	1.250,00
Lote 20: 1340 - VASSOURA DE CERDAS EM NYLON Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 12.504,35.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1340 - VASSOURA DE CERDAS EM NYLON Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada	VÓ MINA	7,990000	1.565,00
Lote 21: 1342 - PANO DE PRATO 75X50 Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.429,84.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1342 - PANO DE PRATO 75X50 Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características a	CRISTAL	2,990000	1.816,00
Lote 22: 1293 - LIMPADOR PARA VIDROS COMPOSIÇÃO: .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.828,30.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1293 - LIMPADOR PARA VIDROS COMPOSIÇÃO:	ALICE	3,490000	1.670,00
Lote 23: 1301 - DESODORIZADOR DE AR Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07%, perfumes varia.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.740,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1301 - DESODORIZADOR DE AR Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07%, perfumes varia	BOM AR	10,800000	1.550,00
Lote 24: 119 - LUSTRA MOVEIS 200 ML Em frasco com 200 ml. deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/M.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.146,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
119 - LUSTRA MOVEIS 200 ML Em frasco com 200 ml. deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/M	MARILUX	5,990000	1.360,00
Lote 25: 680 - FOSFORO MAÇO Com 10 Cx. fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fós.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.883,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
680 - FOSFORO MAÇO Com 10 Cx. fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fós	BILLA	2,990000	630,00
Lote 26: 665 - ESCOVA PARA SANITARIO Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte.cerdas lisas e format.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.			
CNPJ: 33.330.526/0001-99.			
Valor Global: 1.848,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
665 - ESCOVA PARA SANITARIO Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte.cerdas lisas e format	crystal	4,200000	440,00
Lote 27: 663 - SABONETE LIQUIDO para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.779,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
663 - SABONETE LIQUIDO para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, c	MARILUX	7,990000	2.100,00
Lote 28: 137 - QUEROSENE PARA USO GERAL 500 ML Vidro com 500ml.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 715,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
137 - QUEROSENE PARA USO GERAL 500 ML Vidro com 500ml.	LIMPA FÁCIL	7,950000	90,00
Lote 29: 1326 - CESTO PARA LIXO Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 15 litros.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.912,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1326 - CESTO PARA LIXO Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 15 litros	MIL PLASTIC	4,250000	450,00
Lote 30: 1528 - ACIDO MURIATICO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujidade em chão de a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.688,60.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1528 - ÁCIDO MURIATICO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujidade em chão de a	LIMPA FACIL	4,990000	1.140,00
Lote 31: 1674 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL Especificação: material plástico reforçado..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.			
CNPJ: 33.330.526/0001-99.			
Valor Global: 3.920,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1674 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL Especificação: material plástico reforçado.	arcplast	16,000000	245,00
Lote 32: 1328 - ESCOVA DE LAVAR Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm.,			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 778,05.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1328 - ESCOVA DE LAVAR Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm,	DO LAR	3,990000	195,00
Lote 33: 7190 - BOTAS BRANCAS - CANO LONGO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.			
CNPJ: 33.330.526/0001-99.			
Valor Global: 420,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7190 - BOTAS BRANCAS - CANO LONGO	crystal	42,000000	10,00
Lote 34: 1521 - GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 PAPEL BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, BIODEGRADÁVEL, 100% CELUL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.533,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1521 - GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 PAPEL BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, BIODEGRADÁVEL, 100% CELUL	FOX	1,490000	1.700,00
Lote 35: 659 - ALCOOL COMUM 92,8 GRAUS 1000ML Em frascos de 1 litro..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 15.697,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
659 - ALCOOL COMUM 92,8 GRAUS 1000ML Em frascos de 1 litro.	DONA MARIA	11,500000	1.365,00
Lote 36: 1291 - AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.497,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1291 - AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com	NEVES	4,990000	300,00
Lote 37: 1324 - BALDE PLÁSTICO 20L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, mater.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1324 - BALDE PLÁSTICO 20L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, mater	SEGPLAST	12,500000	240,00
Lote 38: 1638 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS Material: plástico resistente e com alça de ferro..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.607,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1638 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS Material: plástico resistente e com alça de ferro.	SEGPLAST	8,990000	290,00
Lote 39: 1673 - BALDE PLÁSTICO 8L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, materi.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.607,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1673 - BALDE PLÁSTICO 8L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, materi	SEGPLAST	6,990000	230,00
Lote 40: 1315 - SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 Gr Pacotes com 5 unidades..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.644,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1315 - SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 Gr Pacotes com 5 unidades.	FC	4,990000	530,00
Lote 41: 129 - PANO DE CHÃO 43X67 Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.608,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
129 - PANO DE CHÃO 43X67 Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm	MP TEX	2,880000	1.600,00
Lote 42: 1338 - RODO PLÁSTICO COM 40CM Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.315,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1338 - RODO PLÁSTICO COM 40CM Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	PAULISTINHA	8,990000	480,00
Lote 43: 1313 - AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.			

CNPJ: 33.330.526/0001-99.			
Valor Global: 140,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1313 - AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO	jwc	2,000000	70,00
Lote 44: 1678 - CESTO PARA LIXO 20 litros Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.023,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1678 - CESTO PARA LIXO 20 litros Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros	MIL PLASTIC	11,900000	170,00
Lote 45: 1299 - ALCOOL GEL Alcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, in.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.246,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1299 - ALCOOL GEL Alcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, in	DONA MARIA	6,200000	1.330,00
Lote 46: 1441 - ALCOOL 70%.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.920,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1441 - ALCOOL 70%	DONA MARIA	6,600000	1.200,00
Lote 47: 666 - INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML Frasco com 300ml.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.642,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
666 - INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML Frasco com 300ml.	PRO INSET	10,950000	150,00
Lote 48: 1345 - PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES Plástico de alta resistência embalados em pa.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 597,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1345 - PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES Plástico de alta resistência embalados em pa	PITBULL	3,980000	150,00
Lote 49: 677 - SABÃO EM PEDRA 01 KG Barras de 1k..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.121,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
677 - SABÃO EM PEDRA 01 KG Barras de 1k.	GUARANI	5,690000	900,00
Lote 50: 1316 - SHAMPOO INFANTIL 200ML Shampoo infantil 500ml, antialérgico, perfumes variados.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 859,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1316 - SHAMPOO INFANTIL 200ML Shampoo infantil 500ml, antialérgico, perfumes variados	XUXINHA	8,590000	100,00
Lote 51: 679 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfu.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 638,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
679 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfu	GUARANI	3,990000	160,00
Lote 52: 674 - POLIDOR DE ALUMINIO acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios e.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.990,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
674 - POLIDOR DE ALUMINIO acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios e	MARILUX	1,990000	1.000,00

JOAO DIAS, 15 de abril de 2021

NILDEMARCIO BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: AC3377BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91004/2021

PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 91004/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, sr.(a) Francisco Damião de Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 91004/2021, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços Para Futura e Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis, Carnes, Frutas, Verduras e Legumes, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes na Requisição de Material anexo aos autos..

RESULTADO:			
Lote 1: 1034 - ACHOCOLATADO EM PÓ Pct. 400Gr .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.647,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1034 - ACHOCOLATADO EM PÓ Pct. 400Gr	Italac	5,490000	300,00
Lote 2: 11959 - AÇÚCAR CRISTAL .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.850,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11959 - AÇÚCAR CRISTAL	FAVO DE MEL	2,950000	3.000,00
Lote 3: 712 - ALHO De primeira, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.853,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
712 - ALHO De primeira,	GARLIC	25,690000	150,00
Lote 4: 714 - ARROZ BRANCO TIPO 1 .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 10.980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
714 - ARROZ BRANCO TIPO 1	FAZENDA	5,490000	2.000,00
Lote 5: 1040 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 Embalado em pacotes de plástico transparente de 1 kg .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 21.560,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1040 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 Embalado em pacotes de plástico transparente de 1 kg	FAZENDA	5,390000	4.000,00
Lote 6: 8801 - BANANA PRATA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.704,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8801 - BANANA PRATA	IN NATURA	3,920000	1.200,00
Lote 7: 1050 - BATATA DOCE (BRANCA OU ROXA) .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1050 - BATATA DOCE (BRANCA OU ROXA)	IN NATURA	3,750000	1.200,00
Lote 8: 716 - BATATA INGLESIA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.985,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
716 - BATATA INGLESIA	IN NATURA	7,990000	1.500,00
Lote 9: 1062 - BEBIDA LACTEA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 22.440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1062 - BEBIDA LACTEA	GURUPY	3,740000	6.000,00
Lote 10: 720 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 GRAMAS .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.920,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
720 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 GRAMAS	ESTRELA	4,230000	4.000,00
Lote 11: 721 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400 G Embalagem contendo dados de identificaç.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 31.125,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
721 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400 G Embalagem contendo dados de identificaç	ESTRELA	4,150000	7.500,00
Lote 12: 1078 - BOLO 650Gr .			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 9.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1078 - BOLO 650Gr	DA CASA	11,500000	800,00
Lote 13: 1086 - CALDO DE CARNE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 345,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1086 - CALDO DE CARNE	MAGGI	0,690000	500,00
Lote 14: 1087 - CALDO DE GALINHA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 345,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1087 - CALDO DE GALINHA	MAGGI	0,690000	500,00
Lote 15: 1089 - CARNE BOVINA COM OSSO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.952,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1089 - CARNE BOVINA COM OSSO	OESTE FRIOS	24,900000	480,00
Lote 16: 726 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 75.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
726 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO	FREEZER CARNES	37,500000	2.000,00
Lote 17: 8803 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE SEM OSSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 14.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8803 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE SEM OSSO	FREEZER CARNES	36,500000	400,00
Lote 18: 1094 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 56.250,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1094 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA	FREEZER CARNES	37,500000	1.500,00
Lote 19: 1097 - CEBOLA BRANCA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.844,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1097 - CEBOLA BRANCA	IN NATURA	6,990000	550,00
Lote 20: 1102 - CEBOLINHA De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1102 - CEBOLINHA De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto	IN NATURA	9,980000	40,00
Lote 21: 732 - CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.188,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
732 - CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE	IN NATURA	6,980000	600,00
Lote 22: 1107 - CHEIRO VERDE De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspec.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 395,60.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1107 - CHEIRO VERDE De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspec	IN NATURA	9,890000	40,00
Lote 23: 1111 - CHUCHU .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.245,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1111 - CHUCHU	IN NATURA	4,150000	300,00
Lote 24: 733 - COLORÍFICO S/ SAL .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 632,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
733 - COLORÍFICO S/ SAL	PILADO	0,790000	800,00

Lote 25: 1126 - EXTRATO DE TOMATE - Cx de 320Gr Caixas de 320g, extrato concentrado, isentos de peles e semen.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.387,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1126 - EXTRATO DE TOMATE - Cx de 320Gr Caixas de 320g, extrato concentrado, isentos de peles e semen	QUERO	2,890000	480,00
Lote 26: 759 - FARINHA DE MANDIOCA EMB.1KG .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.995,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
759 - FARINHA DE MANDIOCA EMB.1KG	NOSSO GRÃO	3,990000	500,00
Lote 27: 1132 - FARINHA DE MILHO FLOCADA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.170,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1132 - FARINHA DE MILHO FLOCADA	CLARAMIL	1,390000	3.000,00
Lote 28: 763 - FEIJAO MACASSÁ TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.990,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
763 - FEIJAO MACASSÁ TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG	NOSSO GRÃO	7,990000	1.000,00
Lote 29: 1139 - FLOCOS DE CEREAIS - FARINHA LACTEA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.814,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1139 - FLOCOS DE CEREAIS - FARINHA LACTEA	PARATI	4,690000	600,00
Lote 30: 8532 - FRANGO INTEIRO CONGELADO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.268,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8532 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	BOM TODO	9,390000	1.200,00
Lote 31: 7672 - JERIMUM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.125,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7672 - JERIMUM	IN NATURA	3,750000	300,00
Lote 32: 1150 - LARANJA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.192,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1150 - LARANJA	IN NATURA	3,990000	800,00
Lote 33: 1156 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - PC 200G Embalagem em pacotes de 200g;			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 20.965,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1156 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - PC 200G Embalagem em pacotes de 200g;	ITALAC	5,990000	3.500,00
Lote 34: 771 - MACARRAO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500G Fino, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.140,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
771 - MACARRAO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500G Fino,	Bom Sabor	2,690000	6.000,00
Lote 35: 1163 - MAMÃO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.340,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1163 - MAMÃO	IN NATURA	1,950000	1.200,00
Lote 36: 1165 - MANGA COITÉ .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.992,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1165 - MANGA COITÉ	IN NATURA	4,150000	480,00
Lote 37: 775 - MARGARINA VEGETAL 500G .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.992,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
775 - MARGARINA VEGETAL 500G	PURO SABOR	4,990000	800,00
Lote 38: 780 - ÓLEO DE SOJA 900ML .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.590,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
780 - ÓLEO DE SOJA 900ML	SOYA	7,590000	1.000,00
Lote 39: 1173 - OVO DE GALINHA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 13.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1173 - OVO DE GALINHA	FORTE GEMA	0,690000	20.000,00
Lote 40: 440 - PAO DE HOT- DOG .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 28.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
440 - PÃO DE HOT- DOG	DA CASA	4,800000	6.000,00
Lote 41: 1705 - PÃO HOT- DOG (MINI) .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1705 - PÃO HOT- DOG (MINI)	DA CASA	3,900000	1.000,00
Lote 42: 765 - PEITO FRANGO CONGELADO validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 27.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
765 - PEITO FRANGO CONGELADO validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	BOM TODO	11,500000	2.400,00
Lote 43: 783 - PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.575,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
783 - PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	5,250000	300,00
Lote 44: 92 - POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS Embalagem com identificação do produto, marca do fabric.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.988,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
92 - POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS Embalagem com identificação do produto, marca do fabric	SABOR DA SERRA	4,990000	1.200,00
Lote 45: 1177 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.250,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1177 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	CEREALI	4,250000	1.000,00
Lote 46: 787 - ROSQUINHA DE CHOCOLATE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.992,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
787 - ROSQUINHA DE CHOCOLATE	ESTRELA	4,990000	800,00
Lote 47: 789 - SAL REFINADO Em pacotes de 1 kg.,.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 267,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
789 - SAL REFINADO Em pacotes de 1 kg.	LN SAL	0,890000	300,00
Lote 48: 792 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 372,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
792 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL	FOLHA VERDE	2,480000	150,00
Lote 49: 793 - TOMATE FRESCO 1ª QUALIDADE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.568,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
793 - TOMATE FRESCO 1ª QUALIDADE	IN NATURA	6,880000	1.100,00
Lote 50: 795 - CAFÉ EM PO 250 G .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			

CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 9.882,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
795 - CAFÉ EM PO 250 G	BANGÚ	5,490000	1.800,00
Lote 51: 7004 - APRESUNTADO FATIADO DE 1ª QUALIDADE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.599,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7004 - APRESUNTADO FATIADO DE 1ª QUALIDADE	AURORA	15,990000	100,00
Lote 52: 1046 - BANANA PACOVAN.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.167,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1046 - BANANA PACOVAN	IN NATURA	3,890000	300,00
Lote 53: 11963 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.596,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11963 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE	ITALAKINHO	3,990000	400,00
Lote 54: 11962 - BOLO DE CHOCOLATE Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.300,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11962 - BOLO DE CHOCOLATE Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso	DA CASA	11,500000	200,00
Lote 55: 11961 - BOLO DE MILHO Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso de 5.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.875,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11961 - BOLO DE MILHO Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso de 5	DA CASA	11,500000	250,00
Lote 56: 723 - BOLO FOFO Em unidades de 800 g, preparado com farinha de trigo, ovos, açúcar, margarina, leite.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.712,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
723 - BOLO FOFO Em unidades de 800 g, preparado com farinha de trigo, ovos, açúcar, margarina, leite	DA CASA	11,900000	480,00
Lote 57: 7007 - CARNE DE CHARQUE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.990,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7007 - CARNE DE CHARQUE	FREEZER CARNES	19,900000	100,00
Lote 58: 754 - CREME DE LEITE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 433,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
754 - CREME DE LEITE	ITALAC	2,890000	150,00
Lote 59: 755 - DOCE DE BANANA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 459,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
755 - DOCE DE BANANA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab	APODI	4,590000	100,00
Lote 60: 756 - DOCE DE GOIABA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 459,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
756 - DOCE DE GOIABA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab	APODI	4,590000	100,00
Lote 61: 7001 - EMPANADO DE FRANGO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.497,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7001 - EMPANADO DE FRANGO	REZENDE	14,990000	300,00
Lote 62: 7002 - EXTRATO DE ALHO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 208,95.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7002 - EXTRATO DE ALHO	CHEIRO VERDE	5,970000	35,00
Lote 63: 83 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO embalagem de 1kg, com marca do fabricante e data e validade. Prod.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 498,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
83 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO embalagem de 1kg, com marca do fabricante e data e validade. Prod	FINNA	4,150000	120,00
Lote 64: 7003 - FERMANETO EM PÓ - QUIMICO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 52,35.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7003 - FERMANETO EM PÓ - QUIMICO	DR. OETKER	3,490000	15,00
Lote 65: 7000 - GOMA FRESCA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.754,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7000 - GOMA FRESCA	KI-GOMA	4,590000	600,00
Lote 66: 1154 - LEITE CONDENSADO Cx Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 549,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1154 - LEITE CONDENSADO Cx Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de	ITALAC	5,490000	100,00
Lote 67: 730 - LINGUIÇA CALABRESA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.752,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
730 - LINGUIÇA CALABRESA	SATIARE	19,380000	400,00
Lote 68: 778 - MILHO DE PIPOCA Embalagem com 500 g, contendo especificações técnicas e nutricionais, data de .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 297,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
778 - MILHO DE PIPOCA Embalagem com 500 g, contendo especificações técnicas e nutricionais, data de	NORDESTINO	2,970000	100,00
Lote 69: 779 - MILHO PARA MUNGUNZA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 995,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
779 - MILHO PARA MUNGUNZA	MARATÁ	1,990000	500,00
Lote 70: 1168 - MILHO VERDE Milho .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 269,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1168 - MILHO VERDE Milho	GOIÁS VERDE	2,690000	100,00
Lote 71: 1167 - MISTURA PARA CURAU .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 899,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1167 - MISTURA PARA CURAU	YOKI	8,990000	100,00
Lote 72: 1170 - MÚSCULO BOVINO DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 10.794,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1170 - MÚSCULO BOVINO DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO	FREEZER CARNES	35,980000	300,00
Lote 73: 11960 - PAO DE FORMA Massa leve, com casca e fatiado. Embalagem com 500 gramas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.294,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11960 - PAO DE FORMA Massa leve, com casca e fatiado. Embalagem com 500 gramas.	DA CASA	5,490000	600,00
Lote 74: 1146 - PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1146 - PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA	COPACOL	29,900000	200,00
Lote 75: 7005 - PIMENTA DE CHEIRO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 575,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

7005 - PIMENTA DE CHEIRO	IN NATURA	11,500000	50,00
Lote 76: 7006 - PIMENTA DO REINO Pimenta do reino em pó, pacote com 500 gramas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 403,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7006 - PIMENTA DO REINO Pimenta do reino em pó, pacote com 500 gramas.	LÍRIO DOS VALES	26,900000	15,00
Lote 77: 786 - QUEIJO TIPO MUSSARELA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
786 - QUEIJO TIPO MUSSARELA	BIANA	29,900000	150,00
Lote 78: 447 - SALSICHA DE FRANGO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.997,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
447 - SALSICHA DE FRANGO	AVIVAR	7,990000	250,00
Lote 79: 11970 - BOLO CONFEITADO Com cobertura de chocolate/branco e brigadeiro, para até 10 pessoas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.495,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11970 - BOLO CONFEITADO Com cobertura de chocolate/branco e brigadeiro, para até 10 pessoas	DA CASA	29,900000	50,00
Lote 80: 11969 - BOLO DE AIPIM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.300,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11969 - BOLO DE AIPIM	DA CASA	11,500000	200,00
Lote 81: 11968 - BOLO DE LEITE Em unidades de 800g. Embalagens em papel filme devidamente acondicionado em ba.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.380,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11968 - BOLO DE LEITE Em unidades de 800g. Embalagens em papel filme devidamente acondicionado em ba	DA CASA	11,900000	200,00
Lote 82: 727 - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA o e data de validade..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 67.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
727 - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA o e data de validade.	FREEZER CARNES	37,500000	1.800,00
Lote 83: 728 - CARNE DO SOL FRESCA Primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identifi.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 28.875,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
728 - CARNE DO SOL FRESCA Primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identific	OESTE FRIOS	38,500000	750,00
Lote 84: 762 - FECULA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.487,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
762 - FECULA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,	FINNA	4,250000	350,00
Lote 85: 766 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.150,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
766 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA	IN NATURA	4,150000	1.000,00
Lote 86: 770 - MARACUJA DE PRIMEIRA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.714,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
770 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA	IN NATURA	6,190000	600,00
Lote 87: 774 - MARGARINA VEGETAL 3KG embalagem com identificação do produto e do fabricante, data da fabricaç.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
774 - MARGARINA VEGETAL 3KG embalagem com identificação do produto e do fabricante, data da fabricaç	PURO SABOR	24,500000	100,00
Lote 88: 3950 - MELANCIA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			

Valor Global: 3.104,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3950 - MELANCIA	IN NATURA	1,940000	1.600,00
Lote 89: 11967 - PAO DE QUEIJO Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.720,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11967 - PAO DE QUEIJO Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,	DA CASA	15,500000	240,00
Lote 90: 781 - PAO FRANCÉS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, par.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 13.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
781 - PAO FRANCÉS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, par	DA CASA	11,500000	1.200,00
Lote 91: 784 - PRESUNTO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.398,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
784 - PRESUNTO	AURORA	15,990000	150,00
Lote 92: 788 - ROSQUINHA DE LEITE Em .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.790,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
788 - ROSQUINHA DE LEITE Em	ESTRELA	4,990000	960,00
Lote 93: 11971 - SALGADINHOS DIVERSOS Coxinha de frango, bolinha de queijo, pastel, empada, canudinhos e enro.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.990,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11971 - SALGADINHOS DIVERSOS Coxinha de frango, bolinha de queijo, pastel, empada, canudinhos e enro	DA CASA	29,900000	100,00

JOAO DIAS, 19 de abril de 2021.

FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:0C87E23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91004/2021

PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 91004/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 10030302/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: 1034 - ACHOCOLATADO EM PÓ Pet. 400Gr .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.647,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1034 - ACHOCOLATADO EM PÓ Pet. 400Gr	Italac	5,490000	300,00
Lote 2: 11959 - AÇÚCAR CRISTAL .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.850,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11959 - AÇÚCAR CRISTAL	FAVO DE MEL	2,950000	3.000,00
Lote 3: 712 - ALHO De primeira, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.853,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
712 - ALHO De primeira,	GARLIC	25,690000	150,00
Lote 4: 714 - ARROZ BRANCO TIPO 1 .			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 10.980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
714 - ARROZ BRANCO TIPO 1	FAZENDA	5,490000	2.000,00
Lote 5: 1040 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 Embalado em pacotes de plástico transparente de 1 kg .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 21.560,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1040 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 Embalado em pacotes de plástico transparente de 1 kg	FAZENDA	5,390000	4.000,00
Lote 6: 8801 - BANANA PRATA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.704,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8801 - BANANA PRATA	IN NATURA	3,920000	1.200,00
Lote 7: 1050 - BATATA DOCE (BRANCA OU ROXA) .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1050 - BATATA DOCE (BRANCA OU ROXA)	IN NATURA	3,750000	1.200,00
Lote 8: 716 - BATATA INGLESIA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.985,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
716 - BATATA INGLESIA	IN NATURA	7,990000	1.500,00
Lote 9: 1062 - BEBIDA LÁCTEA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 22.440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1062 - BEBIDA LÁCTEA	GURUPY	3,740000	6.000,00
Lote 10: 720 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 GRAMAS .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.920,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
720 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 GRAMAS	ESTRELA	4,230000	4.000,00
Lote 11: 721 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400 G Embalagem contendo dados de identificaç.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 31.125,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
721 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400 G Embalagem contendo dados de identificaç	ESTRELA	4,150000	7.500,00
Lote 12: 1078 - BOLO 650Gr .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 9.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1078 - BOLO 650Gr	DA CASA	11,500000	800,00
Lote 13: 1086 - CALDO DE CARNE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 345,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1086 - CALDO DE CARNE	MAGGI	0,690000	500,00
Lote 14: 1087 - CALDO DE GALINHA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 345,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1087 - CALDO DE GALINHA	MAGGI	0,690000	500,00
Lote 15: 1089 - CARNE BOVINA COM OSSO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.952,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1089 - CARNE BOVINA COM OSSO	OESTE FRIOS	24,900000	480,00
Lote 16: 726 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 75.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
726 - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO	FREEZER CARNES	37,500000	2.000,00

Lote 17: 8803 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE SEM OSSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 14.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8803 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE SEM OSSO	FREEZER CARNES	36,500000	400,00
Lote 18: 1094 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 56.250,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1094 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA	FREEZER CARNES	37,500000	1.500,00
Lote 19: 1097 - CEBOLA BRANCA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.844,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1097 - CEBOLA BRANCA	IN NATURA	6,990000	550,00
Lote 20: 1102 - CEBOLINHA De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1102 - CEBOLINHA De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto	IN NATURA	9,980000	40,00
Lote 21: 732 - CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.188,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
732 - CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE	IN NATURA	6,980000	600,00
Lote 22: 1107 - CHEIRO VERDE De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspec.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 395,60.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1107 - CHEIRO VERDE De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspec	IN NATURA	9,890000	40,00
Lote 23: 1111 - CHUCHU .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.245,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1111 - CHUCHU	IN NATURA	4,150000	300,00
Lote 24: 733 - COLORIFICO S/ SAL .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 632,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
733 - COLORIFICO S/ SAL	PILADO	0,790000	800,00
Lote 25: 1126 - EXTRATO DE TOMATE - Cx de 320Gr Caixas de 320g, extrato concentrado, isentos de peles e semen.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.387,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1126 - EXTRATO DE TOMATE - Cx de 320Gr Caixas de 320g, extrato concentrado, isentos de peles e semen	QUERO	2,890000	480,00
Lote 26: 759 - FARINHA DE MANDIOCA EMB.1KG .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.995,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
759 - FARINHA DE MANDIOCA EMB.1KG	NOSSO GRAO	3,990000	500,00
Lote 27: 1132 - FARINHA DE MILHO FLOCADA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.170,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1132 - FARINHA DE MILHO FLOCADA	CLARAMIL	1,390000	3.000,00
Lote 28: 763 - FEIJO MACASSÁ TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.990,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
763 - FEIJO MACASSÁ TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG	NOSSO GRAO	7,990000	1.000,00
Lote 29: 1139 - FLOCOS DE CEREAIS - FARINHA LACTEA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.814,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1139 - FLOCOS DE CEREAIS - FARINHA LACTEA	PARATI	4,690000	600,00
Lote 30: 8532 - FRANGO INTEIRO CONGELADO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 11.268,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8532 - FRANGO INTEIRO CONGELADO	BOM TODO	9,390000	1.200,00
Lote 31: 7672 - JERIMUM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.125,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7672 - JERIMUM	IN NATURA	3,750000	300,00
Lote 32: 1150 - LARANJA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.192,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1150 - LARANJA	IN NATURA	3,990000	800,00
Lote 33: 1156 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - PC 200G Embalagem em pacotes de 200g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 20.965,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1156 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - PC 200G Embalagem em pacotes de 200g;	ITALAC	5,990000	3.500,00
Lote 34: 771 - MACARRAO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500G Fino, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.140,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
771 - MACARRAO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500G Fino,	Bom Sabor	2,690000	6.000,00
Lote 35: 1163 - MAMÃO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.340,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1163 - MAMÃO	IN NATURA	1,950000	1.200,00
Lote 36: 1165 - MANGA COITÉ .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.992,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1165 - MANGA COITÉ	IN NATURA	4,150000	480,00
Lote 37: 775 - MARGARINA VEGETAL 500G .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.992,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
775 - MARGARINA VEGETAL 500G	PURO SABOR	4,990000	800,00
Lote 38: 780 - ÓLEO DE SOJA 900ML .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.590,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
780 - ÓLEO DE SOJA 900ML	SOYA	7,590000	1.000,00
Lote 39: 1173 - OVO DE GALINHA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 13.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1173 - OVO DE GALINHA	FORTE GEMA	0,690000	20.000,00
Lote 40: 440 - PÃO DE HOT- DOG .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 28.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
440 - PÃO DE HOT- DOG	DA CASA	4,800000	6.000,00
Lote 41: 1705 - PÃO HOT- DOG (MINI) .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1705 - PÃO HOT- DOG (MINI)	DA CASA	3,900000	1.000,00
Lote 42: 765 - PEITO FRANGO CONGELADO validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			

CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 27.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
765 - PEITO FRANGO CONGELADO validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	BOM TODO	11,500000	2.400,00
Lote 43: 783 - PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.575,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
783 - PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	5,250000	300,00
Lote 44: 92 - POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS Embalagem com identificação do produto, marca do fabric.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.988,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
92 - POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS Embalagem com identificação do produto, marca do fabric	SABOR DA SERRA	4,990000	1.200,00
Lote 45: 1177 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.250,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1177 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA	CEREALI	4,250000	1.000,00
Lote 46: 787 - ROSQUINHA DE CHOCOLATE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.992,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
787 - ROSQUINHA DE CHOCOLATE	ESTRELA	4,990000	800,00
Lote 47: 789 - SAL REFINADO Em pacotes de 1 kg. .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 267,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
789 - SAL REFINADO Em pacotes de 1 kg.	LN SAL	0,890000	300,00
Lote 48: 792 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 372,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
792 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL	FOLHA VERDE	2,480000	150,00
Lote 49: 793 - TOMATE FRESCO 1ª QUALIDADE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.568,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
793 - TOMATE FRESCO 1ª QUALIDADE	IN NATURA	6,880000	1.100,00
Lote 50: 795 - CAFÉ EM PÓ 250 G .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 9.882,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
795 - CAFÉ EM PÓ 250 G	BANGU	5,490000	1.800,00
Lote 51: 7004 - APRESUNTADO FATIADO DE 1ª QUALIDADE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.599,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7004 - APRESUNTADO FATIADO DE 1ª QUALIDADE	AURORA	15,990000	100,00
Lote 52: 1046 - BANANA PACOVAN.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.167,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1046 - BANANA PACOVAN	IN NATURA	3,890000	300,00
Lote 53: 11963 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.596,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11963 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE	ITALAKINHO	3,990000	400,00
Lote 54: 11962 - BOLO DE CHOCOLATE Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.300,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11962 - BOLO DE CHOCOLATE Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso	DA CASA	11,500000	200,00
Lote 55: 11961 - BOLO DE MILHO Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso de 5.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.875,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11961 - BOLO DE MILHO Embalado, com data de fabricação, validade e informação nutricional. Peso de 5	DA CASA	11,500000	250,00
Lote 56: 723 - BOLO FOFO Em unidades de 800 g, preparado com farinha de trigo, ovos, açúcar, margarina, leit.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.712,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
723 - BOLO FOFO Em unidades de 800 g, preparado com farinha de trigo, ovos, açúcar, margarina, leit	DA CASA	11,900000	480,00
Lote 57: 7007 - CARNE DE CHARQUE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.990,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7007 - CARNE DE CHARQUE	FREEZER CARNES	19,900000	100,00
Lote 58: 754 - CREME DE LEITE .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 433,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
754 - CREME DE LEITE	ITALAC	2,890000	150,00
Lote 59: 755 - DOCE DE BANANA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 459,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
755 - DOCE DE BANANA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab	APODI	4,590000	100,00
Lote 60: 756 - DOCE DE GOIABA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 459,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
756 - DOCE DE GOIABA Embalagem de 600 g, contendo especificações técnicas, nutricionais, data de fab	APODI	4,590000	100,00
Lote 61: 7001 - EMPANADO DE FRANGO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.497,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7001 - EMPANADO DE FRANGO	REZENDE	14,990000	300,00
Lote 62: 7002 - EXTRATO DE ALHO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 208,95.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7002 - EXTRATO DE ALHO	CHEIRO VERDE	5,970000	35,00
Lote 63: 83 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO embalagem de 1kg, com marca do fabricante e data e validade. Prod.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 498,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
83 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO embalagem de 1kg, com marca do fabricante e data e validade. Prod	FINNA	4,150000	120,00
Lote 64: 7003 - FERMANETO EM PÓ - QUIMICO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 52,35.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7003 - FERMANETO EM PÓ - QUIMICO	DR. OETKER	3,490000	15,00
Lote 65: 7000 - GOMA FRESCA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.754,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7000 - GOMA FRESCA	KI-GOMA	4,590000	600,00
Lote 66: 1154 - LEITE CONDENSADO Cx Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 549,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1154 - LEITE CONDENSADO Cx Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de	ITALAC	5,490000	100,00
Lote 67: 730 - LINGUIÇA CALABRESA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.752,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

730 - LINGUIÇA CALABRESA	SATIARE	19,380000	400,00
Lote 68: 778 - MILHO DE PIPOCA Embalagem com 500 g, contendo especificações técnicas e nutricionais, data de .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 297,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
778 - MILHO DE PIPOCA Embalagem com 500 g, contendo especificações técnicas e nutricionais, data de	NORDESTINO	2,970000	100,00
Lote 69: 779 - MILHO PARA MUNGUNZÁ .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 995,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
779 - MILHO PARA MUNGUNZÁ	MARATA	1,990000	500,00
Lote 70: 1168 - MILHO VERDE Milho .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 269,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1168 - MILHO VERDE Milho	GOIÁS VERDE	2,690000	100,00
Lote 71: 1167 - MISTURA PARA CURAU .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 899,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1167 - MISTURA PARA CURAU	YOKI	8,990000	100,00
Lote 72: 1170 - MÚSCULO BOVINO DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 10.794,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1170 - MÚSCULO BOVINO DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO	FREEZER CARNES	35,980000	300,00
Lote 73: 11960 - PÃO DE FORMA Massa leve, com casca e fatiado. Embalagem com 500 gramas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.294,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11960 - PÃO DE FORMA Massa leve, com casca e fatiado. Embalagem com 500 gramas.	DA CASA	5,490000	600,00
Lote 74: 1146 - PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1146 - PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA	COPACOL	29,900000	200,00
Lote 75: 7005 - PIMENTA DE CHEIRO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 575,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7005 - PIMENTA DE CHEIRO	IN NATURA	11,500000	50,00
Lote 76: 7006 - PIMENTA DO REINO Pimenta do reino em pó, pacote com 500 gramas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 403,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7006 - PIMENTA DO REINO Pimenta do reino em pó, pacote com 500 gramas.	LÍRIO DOS VALES	26,900000	15,00
Lote 77: 786 - QUEIJO TIPO MUSSARELA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
786 - QUEIJO TIPO MUSSARELA	BIANA	29,900000	150,00
Lote 78: 447 - SALSICHA DE FRANGO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.997,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
447 - SALSICHA DE FRANGO	AVIVAR	7,990000	250,00
Lote 79: 11970 - BOLO CONFEITADO Com cobertura de chocolate/branco e brigadeiro, para até 10 pessoas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.495,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11970 - BOLO CONFEITADO Com cobertura de chocolate/branco e brigadeiro, para até 10 pessoas	DA CASA	29,900000	50,00
Lote 80: 11969 - BOLO DE AIPIM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			

Valor Global: 2.300,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11969 - BOLO DE AIPIM	DA CASA	11,500000	200,00
Lote 81: 11968 - BOLO DE LEITE Em unidades de 800g. Embalagens em papel filme devidamente acondicionado em ba.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.380,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11968 - BOLO DE LEITE Em unidades de 800g. Embalagens em papel filme devidamente acondicionado em ba	DA CASA	11,900000	200,00
Lote 82: 727 - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA o e data de validade..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 67.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
727 - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA o e data de validade.	FREEZER CARNES	37,500000	1.800,00
Lote 83: 728 - CARNE DO SOL FRESCA Primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identifi.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 28.875,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
728 - CARNE DO SOL FRESCA Primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identifi	OESTE FRIOS	38,500000	750,00
Lote 84: 762 - FECULA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.487,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
762 - FECULA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal,	FINNA	4,250000	350,00
Lote 85: 766 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.150,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
766 - GOIABA DE PRIMEIRA IN NATURA	IN NATURA	4,150000	1.000,00
Lote 86: 770 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.714,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
770 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA	IN NATURA	6,190000	600,00
Lote 87: 774 - MARGARINA VEGETAL 3KG embalagem com identificação do produto e do fabricante, data da fabricaç.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
774 - MARGARINA VEGETAL 3KG embalagem com identificação do produto e do fabricante, data da fabricaç	PURO SABOR	24,500000	100,00
Lote 88: 3950 - MELANCIA .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.104,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3950 - MELANCIA	IN NATURA	1,940000	1.600,00
Lote 89: 11967 - PÃO DE QUEIJO Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.720,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11967 - PÃO DE QUEIJO Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa,	DA CASA	15,500000	240,00
Lote 90: 781 - PÃO FRANCÊS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, par.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 13.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
781 - PÃO FRANCÊS Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, par	DA CASA	11,500000	1.200,00
Lote 91: 784 - PRESUNTO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.398,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
784 - PRESUNTO	AURORA	15,990000	150,00
Lote 92: 788 - ROSQUINHA DE LEITE Em .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.790,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
788 - ROSQUINHA DE LEITE Em	ESTRELA	4,990000	960,00
Lote 93: 11971 - SALGADINHOS DIVERSOS Coxinha de frango, bolinha de queijo, pastel, empada, canudinhos e enro.			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.990,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
11971 - SALGADINHOS DIVERSOS Coxinha de frango, bolinha de queijo, pastel, empada, canudinhos e enro	DA CASA	29,900000	100,00

JOAO DIAS, 15 de abril de 2021.

NILDEMARCO BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:6B111453

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

**PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021
PROCESSO Nº 10030303/2021**

Aos 19 dias do mês de abril de 2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 91005/2021 do respectivo resultado homologado, do Processo nº 10030303/2021, que vai assinada pelo titular da Prefeitura Municipal de João Dias neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Francisco Damião de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 91005/2021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10030303/2021.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura/publicação.

DO FORO

Fica eleito o foro do município de Alexandria no Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e Qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS	Francisco Damião de Oliveira	Prefeito	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Talita Jácome de Oliveira	Secretária	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rafaelle Henrique Godeiro Maia	Secretária	

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME 17.737.876/0001-18, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91004/2021.

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		17.737.876/0001-18				
Total do Fornecedor		376.937,73				
Lote: 1 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1292 - DETERGENTE LÍQUIDO	Unidade	7.630,00	1,590000	12.131,700000	1,59
Lote: 2 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	667 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 500 ML diluível;	Unidade	1.730,00	3,690000	6.383,700000	3,69
Lote: 3 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	676 - SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 uni	PACOTES	1.980,00	5,690000	11.266,200000	5,69
Lote: 4 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1297 - SABÃO EM PO Biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plá	Unidade	5.950,00	4,690000	27.905,500000	4,69
Lote: 5 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1300 - PEDRA SANITÁRIA Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr	Unidade	5.280,00	2,240000	11.827,200000	2,24
Lote: 6 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	658 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT Composição hidróxido de sódio e água, princípio ativohipoclorito de sódio	Unidade	12.850,00	1,990000	25.571,500000	1,99
Lote: 7 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	682 - ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	PACOTES	2.570,00	1,490000	3.829,300000	1,49
Lote: 8 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	682 - ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	Unidade	12.350,00	1,490000	18.401,500000	1,49
Lote: 9 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	683 - SABONETE 90 G Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com reg	Unidade	2.130,00	1,290000	2.747,700000	1,29
Lote: 10 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1319 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS Papel Higiênico Neutro Folha Dupla, ultra Maciez com	Unidade	8.500,00	5,990000	50.915,000000	5,99
Lote: 11 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1308 - PAPEL TOALHA PCT COM 02 Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Caixa com 4800 folha	PACOTES	4.610,00	4,890000	22.542,900000	4,89
Lote: 12 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1322 - BALDE PLÁSTICO 10L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, mater	Unidade	410,00	7,990000	3.275,900000	7,99
Lote: 13 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	660 - VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	Unidade	1.345,00	2,740000	3.685,300000	2,74
Lote: 14 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	362 - ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas	Unidade	2.360,00	0,990000	2.336,400000	0,99
Lote: 15 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	343 - FLANELA PARA LIMPEZA Medindo 40x60cm, 100% algodão, na cor laranja	Unidade	1.605,00	2,390000	3.835,950000	2,39
Lote: 16 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1335 - PANO DE CHÃO 74 X45 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento	Unidade	1.052,00	2,990000	3.145,480000	2,99
Lote: 17 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1347 - LUVAS MULTIUSO Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento	Unidade	1.160,00	4,490000	5.208,400000	4,49
Lote: 18 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1331 - PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximad	Unidade	424,00	8,490000	3.599,760000	8,49
Lote: 19 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1339 - RODO PLASTICO COM 60CM Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	Unidade	1.250,00	11,500000	14.375,000000	11,50
Lote: 20 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1340 - VASSOURA DE CERDAS EM NYLON Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada	Unidade	1.565,00	7,990000	12.504,350000	7,99
Lote: 21 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1342 - PANO DE PRATO 75X50 Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características a	Unidade	1.816,00	2,990000	5.429,840000	2,99
Lote: 22 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1293 - LIMPADOR PARA VIDROS COMPOSIÇÃO:	Unidade	1.670,00	3,490000	5.828,300000	3,49
Lote: 23 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1301 - DESODORIZADOR DE AR Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07%, perfumes varia	Unidade	1.550,00	10,800000	16.740,000000	10,80
Lote: 24 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	119 - LUSTRA MOVEIS 200 ML Em frasco com 200 ml. deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/M	Unidade	1.360,00	5,990000	8.146,400000	5,99
Lote: 25 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	680 - FOSFORO MAÇO Com 10 Cx, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fós	Maço	630,00	2,990000	1.883,700000	2,99
Lote: 27 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	663 - SABONETE LIQUIDO para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, c	Frasco	2.100,00	7,990000	16.779,000000	7,99
Lote: 28 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	137 - QUEROSENE PARA USO GERAL 500 ML Vidro com 500ml.	Unidade	90,00	7,950000	715,500000	7,95
Lote: 29 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1326 - CESTO PARA LIXO Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 15 litros	Unidade	450,00	4,250000	1.912,500000	4,25
Lote: 30 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance

1	1528 - ÁCIDO MURIATICO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujidade em chão de a	Garrafa	1.140,00	4,990000	5.688,600000	4,99
Lote: 32 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1328 - ESCOVA DE LAVAR Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm.	Unidade	195,00	3,990000	778,050000	3,99
Lote: 34 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1521 - GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 PAPEL BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, BIODEGRADAVEL, 100% CELUL	Unidade	1.700,00	1,490000	2.533,000000	1,49
Lote: 35 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	659 - ALCOOL COMUM 92,8 GRAUS 1000ML Em frascos de 1 litro.	Unidade	1.365,00	11,500000	15.697,500000	11,50
Lote: 36 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1291 - AVENTAL DOMESTICO FRONTAL Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com	Unidade	300,00	4,990000	1.497,000000	4,99
Lote: 37 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1324 - BALDE PLÁSTICO 20L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, mater	Unidade	240,00	12,500000	3.000,000000	12,50
Lote: 38 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1638 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS Material: plástico resistente e com alça de ferro.	Unidade	290,00	8,990000	2.607,100000	8,99
Lote: 39 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1673 - BALDE PLÁSTICO 8L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, materi	Unidade	230,00	6,990000	1.607,700000	6,99
Lote: 40 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1315 - SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 Gr Pacotes com 5 unidades.	Unidade	530,00	4,990000	2.644,700000	4,99
Lote: 41 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	129 - PANO DE CHÃO 43X67 Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm	Unidade	1.600,00	2,880000	4.608,000000	2,88
Lote: 42 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1338 - RODO PLÁSTICO COM 40CM Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	Unidade	480,00	8,990000	4.315,200000	8,99
Lote: 44 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1678 - CESTO PARA LIXO 20 litros Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros	Unidade	170,00	11,900000	2.023,000000	11,90
Lote: 45 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1299 - ALCOOL GEL Alcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, in	Unidade	1.330,00	6,200000	8.246,000000	6,20
Lote: 46 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1441 - ALCOOL 70%	Litro	1.200,00	6,600000	7.920,000000	6,60
Lote: 47 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	666 - INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML Frasco com 300ml.	Unidade	150,00	10,950000	1.642,500000	10,95
Lote: 48 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1345 - PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES Plástico de alta resistência embalados em pa	Unidade	150,00	3,980000	597,000000	3,98
Lote: 49 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	677 - SABÃO EM PEDRA 01 KG Barras de 1k.	Unidade	900,00	5,690000	5.121,000000	5,69
Lote: 50 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1316 - SHAMPOO INFANTIL 200ML Shampoo infantil 500ml, antialérgico, perfumes variados	Unidade	100,00	8,590000	859,000000	8,59
Lote: 51 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	679 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfu	Unidade	160,00	3,990000	638,400000	3,99
Lote: 52 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	674 - POLIDOR DE ALUMINIO acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios e	Unidade	1.000,00	1,990000	1.990,000000	1,99

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR	SÓCIO	048.622594-13	

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 33.330.526/0001-99, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91004/2021.

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI		33.330.526/0001-99				
Total do Fornecedor				6.328,00		
Lote: 26 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	665 - ESCOVA PARA SANITARIO Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte.cerdas lisas e format	Unidade	440,00	4,200000	1.848,000000	4,20
Lote: 31 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1674 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL Especificação: material plástico reforçado.	Unidade	245,00	16,000000	3.920,000000	16,00
Lote: 33 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7190 - BOTAS BRANCAS - CANO LONGO	Par	10,00	42,000000	420,000000	42,00
Lote: 43 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1313 - AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO	Unidade	70,00	2,000000	140,000000	2,00

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI FERRERIA	RAISSA RABELO	SÓCIA	136.619.254-07	

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:CC80DF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Ata de Registro de Preços nº 002/2021

Pregão Eletrônico nº 91003/2021

Processo nº 10030301/2021

Aos 08 dias do mês de abril de 2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 91003/2021 do respectivo resultado homologado, do Processo nº 10030301/2021, que vai assinada pelo titular da Prefeitura Municipal de João Dias neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Francisco Damião de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 91003/2021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10030301/2021.

Sub cláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura/publicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

DO FORO

Fica eleito o foro do município de Alexandria no Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS	Francisco Damião de Oliveira	Prefeito
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Talita Jácome de Oliveira	Secretária
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Rafaelle Henrique Godeiro Maia	Secretária

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME 17.737.876/0001-18, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91003/2021

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		17.737.876/0001-18				
Total do Fornecedor				332.107,65		
Lote: 1 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS	Resma	10.000,00	18,640000	186.400,000000	18,64
Lote: 2 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g.	Unidade	2.000,00	0,340000	680,000000	0,34
Lote: 4 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls	Unidade	50,00	21,390000	1.069,500000	21,39
Lote: 5 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	Caixa	500,00	2,970000	1.485,000000	2,97
Lote: 6 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	Caixa	500,00	2,960000	1.480,000000	2,96
Lote: 7 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7063 - PAPEL OFICIO PESO 60	Resma	20,00	24,640000	492,800000	24,64
Lote: 8 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7064 - ENVELOPE PEQUENO	Unidade	200,00	0,280000	56,000000	0,28
Lote: 9 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm.	Unidade	5.000,00	0,320000	1.600,000000	0,32
Lote: 12 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls.	Resma	50,00	17,990000	899,500000	17,99
Lote: 13 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	Caixa	20,00	19,840000	396,800000	19,84
Lote: 14 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	899 - PAPEL CARBONO 1 FACE	Caixa	3,00	38,490000	115,470000	38,49
Lote: 15 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1390 - PAPEL COUCHÉ II	PACOTES	30,00	18,990000	569,700000	18,99
Lote: 16 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1391 - PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p	PACOTES	5,00	27,990000	139,950000	27,99
Lote: 18 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m ² , resma com 500 folhas	Resma	100,00	24,490000	2.449,000000	24,49
Lote: 19 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	405 - Caneta Marca Texto	Unidade	200,00	1,790000	358,000000	1,79
Lote: 21 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	Caixa	3,00	150,000000	450,000000	150,00
Lote: 22 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d	Unidade	2.000,00	0,390000	780,000000	0,39
Lote: 27 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	Folha	1.300,00	0,790000	1.027,000000	0,79
Lote: 28 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	PACOTES	50,00	22,000000	1.100,000000	22,00
Lote: 29 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g	Unidade	1.020,00	0,990000	1.009,800000	0,99
Lote: 30 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb	Caixa	500,00	2,250000	1.125,000000	2,25
Lote: 31 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	Caixa	500,00	2,090000	1.045,000000	2,09
Lote: 32 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml	Unidade	50,00	6,290000	314,500000	6,29
Lote: 35 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance

1	1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo	ROLO	200,00	6,790000	1.358,000000	6,79
Lote: 41 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M	ROLO	150,00	13,540000	2.031,000000	13,54
Lote: 50 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti	Unidade	100,00	3,490000	349,000000	3,49
Lote: 51 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t	Unidade	100,00	3,690000	369,000000	3,69
Lote: 52 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d	Unidade	100,00	3,690000	369,000000	3,69
Lote: 53 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	Unidade	150,00	3,790000	568,500000	3,79
Lote: 57 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm,	Unidade	2.000,00	4,090000	8.180,000000	4,09
Lote: 58 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metáli	Unidade	2.000,00	4,490000	8.980,000000	4,49
Lote: 59 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm.Cores variadas	Unidade	260,00	2,090000	543,400000	2,09
Lote: 60 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada	Unidade	210,00	3,490000	732,900000	3,49
Lote: 61 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	432 - PASTA SUSPENSA Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástic	Unidade	170,00	1,990000	338,300000	1,99
Lote: 71 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	1169 - CORRETIVO					
1	LIQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f	Caixa	200,00	21,600000	4.320,000000	21,60
Lote: 73 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m.	Metro	50,00	44,500000	2.225,000000	44,50
Lote: 106 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m	Unidade	300,00	1,310000	393,000000	1,31
Lote: 109 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura	Unidade	1.180,00	2,330000	2.749,400000	2,33
Lote: 110 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária.	Unidade	1.200,00	1,690000	2.028,000000	1,69
Lote: 111 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo	Unidade	1.000,00	0,890000	890,000000	0,89
Lote: 112 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro.	Caixa	200,00	10,500000	2.100,000000	10,50
Lote: 113 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM.	Unidade	75,00	19,500000	1.462,500000	19,50
Lote: 114 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	Unidade	10,00	245,000000	2.450,000000	245,00
Lote: 115 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde	Caixa	50,00	23,590000	1.179,500000	23,59
Lote: 116 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul	Unidade	50,00	23,880000	1.194,000000	23,88
Lote: 117 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance

1	7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa	Unidade	50,00	23,880000	1.194,000000	23,88
Lote: 118 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja	Unidade	50,00	23,880000	1.194,000000	23,88
Lote: 119 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2507 - PRENDEDOR DE PAPEL	Caixa	50,00	7,990000	399,500000	7,99
Lote: 120 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2506 - PRENDEDOR DE PAPEL 1 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und	Caixa	50,00	10,940000	547,000000	10,94
Lote: 121 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u	Caixa	50,00	13,200000	660,000000	13,20
Lote: 122 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls	PACOTES	440,00	44,000000	19.360,000000	44,00
Lote: 123 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a	Caixa	100,00	19,200000	1.920,000000	19,20
Lote: 124 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1052 - PRANCHETA A4 Em madeira.	Unidade	50,00	7,990000	399,500000	7,99
Lote: 125 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	508 - Cola em Bastão de 20g.	Unidade	1.000,00	2,490000	2.490,000000	2,49
Lote: 128 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO	Unidade	500,00	6,440000	3.220,000000	6,44
Lote: 129 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são	Unidade	500,00	7,440000	3.720,000000	7,44
Lote: 130 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7175 - MARCADOR DE PAGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS	Unidade	500,00	5,740000	2.870,000000	5,74
Lote: 134 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	Unidade	100,00	3,140000	314,000000	3,14
Lote: 135 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1405 - ESTACAS DE CERA AZUL	Caixa	25,00	4,790000	119,750000	4,79
Lote: 136 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1406 - ESTACAS DE CERA PRETA	Caixa	25,00	4,290000	107,250000	4,29
Lote: 137 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7199 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO	Unidade	25,00	5,190000	129,750000	5,19
Lote: 138 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO	Unidade	25,00	5,890000	147,250000	5,89
Lote: 140 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	Caixa	2,00	7,290000	14,580000	7,29
Lote: 145 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO	Unidade	330,00	0,940000	310,200000	0,94
Lote: 146 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	Unidade	300,00	0,940000	282,000000	0,94
Lote: 149 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1060 - BORRACHA PONTEIRA	Unidade	2.000,00	0,220000	440,000000	0,22
Lote: 150 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espir	Unidade	1.500,00	11,290000	16.935,000000	11,29
Lote: 152 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas	Unidade	200,00	1,790000	358,000000	1,79

Lote: 153 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12	Unidade	2.000,00	3,940000	7.880,000000	3,94
Lote: 158 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1474 - ESTOJO PARA LÁPIS Simples unissex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensõe	Unidade	30,00	5,640000	169,200000	5,64
Lote: 164 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	ROLO	30,00	3,230000	96,900000	3,23
Lote: 165 Adjudicado						

Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	950 - FOLHA ISOPOR 15MM	Unidade	300,00	3,890000	1.167,000000	3,89
Lote: 168 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament	Caixa	30,00	6,590000	197,700000	6,59
Lote: 184 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	929 - PINCEL Nº 12	Unidade	100,00	2,990000	299,000000	2,99
Lote: 185 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	930 - PINCEL Nº 16	Unidade	100,00	3,790000	379,000000	3,79
Lote: 186 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	927 - PINCEL Nº 2	Unidade	100,00	2,190000	219,000000	2,19
Lote: 188 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha	Unidade	45,00	132,990000	5.984,550000	132,99
Lote: 189 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	Unidade	2.000,00	0,490000	980,000000	0,49
Lote: 190 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	500,00	2,840000	1.420,000000	2,84
Lote: 191 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	Unidade	500,00	3,690000	1.845,000000	3,69
Lote: 206 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	8593 - Calculadora Científica	Unidade	15,00	299,000000	4.485,000000	299,00

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF
PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR	SÓCIO	048.622594-13

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e cujos preços estão a seguir registrados por item, nº 91003/2021 o fornecedor: D F DE S SILVA em face da realização do Pregão Eletrônico CNPJ Nº 04.599.190/0001-66,

D F DE S SILVA	04.599.190/0001-66
Total do Fornecedor	34.882,06

Lote: 3 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	Caixa	50,00	37,680000	1.884,000000	37,68
Lote: 10 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	Caixa	200,00	4,870000	974,000000	4,87
Lote: 17 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm.	Bloco	600,00	5,800000	3.480,000000	5,80
Lote: 20 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD	Unidade	30,00	2,800000	84,000000	2,80
Lote: 23 Adjudicado						

Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	Unidade	200,00	0,670000	134,000000	0,67
Lote: 24 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100	Unidade	2,00	0,830000	1,660000	0,83
Lote: 25 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	Unidade	300,00	0,470000	141,000000	0,47
Lote: 26 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	Unidade	300,00	0,930000	279,000000	0,93
Lote: 33 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro	Unidade	30,00	3,630000	108,900000	3,63
Lote: 34 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m	Unidade	30,00	7,330000	219,900000	7,33
Lote: 39 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas	ROLO	20,00	4,970000	99,400000	4,97
Lote: 40 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica	Unidade	30,00	1,300000	39,000000	1,30
Lote: 42 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	932 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	Unidade	30,00	2,280000	68,400000	2,28
Lote: 43 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	933 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	Unidade	30,00	2,470000	74,100000	2,47
Lote: 44 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	934 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	Unidade	30,00	2,470000	74,100000	2,47
Lote: 45 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	Unidade	30,00	2,990000	89,700000	2,99
Lote: 46 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	Unidade	30,00	0,840000	25,200000	0,84
Lote: 47 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	Unidade	30,00	3,470000	104,100000	3,47
Lote: 48 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	Unidade	30,00	3,470000	104,100000	3,47
Lote: 101 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	262 - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM	Caixa	165,00	39,900000	6.583,500000	39,90
Lote: 102 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag	Caixa	300,00	2,980000	894,000000	2,98
Lote: 132 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA- DEDOS)	Unidade	50,00	5,200000	260,000000	5,20
Lote: 133 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	Unidade	2.000,00	0,770000	1.540,000000	0,77
Lote: 147 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und	Unidade	500,00	5,000000	2.500,000000	5,00
Lote: 148 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv	Caixa	50,00	24,000000	1.200,000000	24,00
Lote: 154 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	Caixa	2.000,00	3,800000	7.600,000000	3,80

Lote: 167 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico	Unidade	500,00	4,900000	2.450,000000	4,90
Lote: 207 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho	Unidade	500,00	7,740000	3.870,000000	7,74

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF
D F DE S SILVA ME	DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA	SÓCIO	941.799.804-87

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME CNPJ Nº 17.801.386/0001-33, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91003/2021

DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME	17.801.386/0001-33
Total do Fornecedor	149.446,00

Lote: 11 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7053 - GRAMOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	Caixa	15,00	8,450000	126,750000	8,45
Lote: 36 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o	Unidade	60,00	6,000000	360,000000	6,00
Lote: 37 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super- resistente com altíssimo poder de ad	Unidade	80,00	6,500000	520,000000	6,50
Lote: 38 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super- resistente com altíssimo poder de a	Unidade	80,00	6,590000	527,200000	6,59
Lote: 49 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acril	Unidade	30,00	3,600000	108,000000	3,60
Lote: 54 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	Unidade	150,00	3,500000	525,000000	3,50
Lote: 55 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime	Unidade	150,00	4,170000	625,500000	4,17
Lote: 56 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3	Unidade	2.000,00	6,700000	13.400,000000	6,70
Lote: 62 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação	Unidade	100,00	2,000000	200,000000	2,00
Lote: 63 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar	Unidade	100,00	8,500000	850,000000	8,50
Lote: 64 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p	Unidade	350,00	11,500000	4.025,000000	11,50
Lote: 65 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com	Unidade	200,00	6,500000	1.300,000000	6,50
Lote: 66 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas	PACOTES	100,00	7,000000	700,000000	7,00
Lote: 67 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas.	PACOTES	100,00	7,000000	700,000000	7,00
Lote: 68 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c	Unidade	3.000,00	3,500000	10.500,000000	3,50
Lote: 69 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regula	Unidade	50,00	7,000000	350,000000	7,00
Lote: 70 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1454 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho	Unidade	170,00	6,000000	1.020,000000	6,00

Lote: 72 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/	Unidade	100,00	19,000000	1.900,000000	19,00
Lote: 74 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso	Pacote	100,00	4,500000	450,000000	4,50
Lote: 75 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid	Unidade	10,00	170,000000	1.700,000000	170,00
Lote: 76 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS Em aço.	Unidade	40,00	120,000000	4.800,000000	120,00
Lote: 77 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas.	Unidade	50,00	70,000000	3.500,000000	70,00
Lote: 78 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g.	Unidade	212,00	5,000000	1.060,000000	5,00
Lote: 79 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem)					
1	unidades, embalagem com dados de identificaçã	Caixa	20,00	85,000000	1.700,000000	85,00
Lote: 80 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm	Folha	300,00	2,200000	660,000000	2,20
Lote: 81 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com glitter cobrindo uniformemente toda a su	Folha	300,00	4,800000	1.440,000000	4,80
Lote: 82 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas	Unidade	500,00	1,100000	550,000000	1,10
Lote: 83 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm	Folha	50,00	1,900000	95,000000	1,90
Lote: 84 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm	Folha	50,00	5,150000	257,500000	5,15
Lote: 85 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1463 - FOLHA DE					
1	POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm	Folha	50,00	7,000000	350,000000	7,00
Lote: 86 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm	Folha	50,00	9,250000	462,500000	9,25
Lote: 87 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1465 - LÁMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	Caixa	7,00	1,500000	10,500000	1,50
Lote: 88 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1466 - LÁMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	Caixa	7,00	1,750000	12,250000	1,75
Lote: 89 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos	Caixa	50,00	9,750000	487,500000	9,75
Lote: 90 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos	Caixa	2,00	8,750000	17,500000	8,75
Lote: 91 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos	Caixa	200,00	3,500000	700,000000	3,50
Lote: 92 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	Unidade	10,00	20,000000	200,000000	20,00
Lote: 93 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi	Caixa	50,00	20,000000	1.000,000000	20,00
Lote: 94 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance

1	1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida,	Caixa	117,00	19,000000	2.223,000000	19,00
Lote: 95 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caixa	Unidade	200,00	5,500000	1.100,000000	5,50
Lote: 96 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c	PACOTES	30,00	26,000000	780,000000	26,00
Lote: 97 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1473 - ETIQUETA MULTIUSO	Unidade	300,00	3,500000	1.050,000000	3,50
Lote: 98 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb	Unidade	50,00	15,000000	750,000000	15,00
Lote: 99 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm.	Caixa	102,00	18,000000	1.836,000000	18,00
Lote: 100 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	260 - CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor	Caixa	290,00	28,000000	8.120,000000	28,00
Lote: 103 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel ceramica, tecidos, artesana	Unidade	500,00	1,500000	750,000000	1,50
Lote: 104 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do	Unidade	500,00	4,000000	2.000,000000	4,00
Lote: 105 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	949 - DVD-R CX C/100	PACOTES	10,00	150,000000	1.500,000000	150,00
Lote: 107 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	959 - LAPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm	Caixa	127,00	26,340000	3.345,180000	26,34
Lote: 108 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco	Unidade	100,00	6,500000	650,000000	6,50
Lote: 126 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA,	Unidade	10,00	21,460000	214,600000	21,46
Lote: 127 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET	Unidade	200,00	22,000000	4.400,000000	22,00
Lote: 131 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA Unidade MÓVEL ARTICULÁVEL		5,00	55,000000	275,000000	55,00
Lote: 139 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	412 - COLA BRANCA 90g	Caixa	1.000,00	19,000000	19.000,000000	19,00
Lote: 141 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid	Caixa	17,00	9,450000	160,650000	9,45
Lote: 142 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2509 - PAPEL COUCHÉ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2,	PACOTES	50,00	33,000000	1.650,000000	33,00
Lote: 143 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1659 - AGENDA SIMPLES	Unidade	15,00	19,000000	285,000000	19,00

Lote: 144 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plastico cores (Preto e Azul)	Unidade	41,00	6,400000	262,400000	6,40
Lote: 151 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	Unidade	50,00	147,000000	7.350,000000	147,00
Lote: 155 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	Caixa	2.000,00	3,950000	7.900,000000	3,95
Lote: 156 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	Unidade	1.000,00	0,250000	250,000000	0,25
Lote: 157 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm	Unidade	4.000,00	0,300000	1.200,000000	0,30
Lote: 159 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	ROLO	80,00	8,350000	668,000000	8,35
Lote: 160 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1012 - FITA DE CETIM FINA	ROLO	50,00	2,250000	112,500000	2,25
Lote: 161 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1014 - FITA DE CETIM GROSSA	ROLO	50,00	3,800000	190,000000	3,80
Lote: 162 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1015 - FITA DUPLA FACE FINA	ROLO	70,00	5,900000	413,000000	5,90
Lote: 163 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA	ROLO	70,00	8,900000	623,000000	8,90
Lote: 166 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	952 - FOLHA ISOPOR 50MM	Unidade	300,00	9,000000	2.700,000000	9,00
Lote: 169 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	428 - LAPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad	Caixa	20,00	28,000000	560,000000	28,00
Lote: 170 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica.	Unidade	300,00	0,600000	180,000000	0,60
Lote: 171 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	Caixa	3,00	30,000000	90,000000	30,00
Lote: 172 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	Folha	200,00	0,800000	160,000000	0,80
Lote: 173 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS	Unidade	33,00	85,000000	2.805,000000	85,00
Lote: 174 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	902 - PAPEL JORNAL	Resma	50,00	18,500000	925,000000	18,50
Lote: 175 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	Folha	200,00	0,950000	190,000000	0,95
Lote: 176 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm.	Folha	401,00	0,770000	308,770000	0,77
Lote: 177 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM	Folha	300,00	0,300000	90,000000	0,30
Lote: 178 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm.	Unidade	600,00	1,950000	1.170,000000	1,95
Lote: 179 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente.	Unidade	160,00	3,000000	480,000000	3,00
Lote: 180 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm	Unidade	200,00	1,850000	370,000000	1,85
Lote: 181 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas.	Unidade	45,00	23,000000	1.035,000000	23,00
Lote: 182 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c	Unidade	40,00	2,750000	110,000000	2,75
Lote: 183 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	928 - PINCEL Nº 10	Unidade	100,00	2,700000	270,000000	2,70
Lote: 187 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO.	Unidade	50,00	8,350000	417,500000	8,35
Lote: 192 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop	Unidade	2.000,00	3,100000	6.200,000000	3,10
Lote: 193 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	TINTA GUACHE Caixa com 6	Unidade	500,00	2,700000	1.350,000000	2,70
Lote: 194 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS	Unidade	200,00	2,650000	530,000000	2,65
Lote: 195 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	949 - DVD-R CX C/100 3	Unidade	3,00	195,000000	585,000000	195,00
Lote: 196 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad	Caixa	20,00	4,000000	80,000000	4,00
Lote: 197 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm	Unidade	100,00	3,900000	390,000000	3,90
Lote: 198 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB	Unidade	100,00	1,950000	195,000000	1,95
Lote: 199 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB	Unidade	100,00	2,370000	237,000000	2,37
Lote: 200 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENDEL 0,5mm HB	Unidade	100,00	1,000000	100,000000	1,00
Lote: 201 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance

1	7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB	Unidade	100,00	1,100000	110,000000	1,10
Lote: 202 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA	Unidade	100,00	3,100000	310,000000	3,10
Lote: 203 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und	PACOTES	100,00	6,700000	670,000000	6,70
Lote: 204 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	4,00	9,800000	39,200000	9,80
Lote: 205 Adjudicado						
Participação Licitante - Ampla participação						
Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7062 - PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	Unidade	300,00	1,800000	540,000000	1,80
DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME CNPJ Nº 17.801.386/0001-33						
Detentores do Reg. de Preços		Nome do Representante	Cargo	CPF		
DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME		DANIELLY DANTAS DA FONSECA	SÓCIO	111.320.314-51		

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:D9E5EC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91003/2021

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 91003/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, sr.(a) Francisco Damião de Oliveira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 91003/2021, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preço para a aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Dias/RN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

RESULTADO:

Lote 1: 266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 186.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS	Chamex	18,640000	10.000,00
Lote 2: 1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 680,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g.	Ipecol	0,340000	2.000,00
Lote 3: 261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.884,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	COMPACTOR	37,680000	50,00
Lote 4: 1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.069,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls	Jocar Office	21,390000	50,00
Lote 5: 915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades.	ACC	2,970000	500,00
Lote 6: 912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades.	ACC	2,960000	500,00

Lote 7: 7063 - PAPEL OFICIO PESO 60.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 492,80.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7063 - PAPEL OFICIO PESO 60	JANDAIA	24,640000	20,00
Lote 8: 7064 - ENVELOPE PEQUENO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 56,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7064 - ENVELOPE PEQUENO	IPECOL	0,280000	200,00
Lote 9: 263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm.	IPECOL	0,320000	5.000,00
Lote 10: 7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 974,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	FRAMA	4,870000	200,00
Lote 11: 7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 126,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	ACC	8,450000	15,00
Lote 12: 1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 899,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls.	JANDAIA	17,990000	50,00
Lote 13: 1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 396,80.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	POST-IT	19,840000	20,00
Lote 14: 899 - PAPEL CARBONO 1 FACE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 115,47.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
899 - PAPEL CARBONO 1 FACE	TRIS WAVE	38,490000	3,00
Lote 15: 1390 - PAPEL COUCHÉ II .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 569,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1390 - PAPEL COUCHÉ II	MASTERPRINT	18,990000	30,00
Lote 16: 1391 - PAPEL FOTOGRAFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 139,95.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1391 - PAPEL FOTOGRAFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p	MULTILASER	27,990000	5,00
Lote 17: 267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 3.480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm.	BRW	5,800000	600,00
Lote 18: 909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m², resma com 500 folhas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.449,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m ² , resma com 500 folhas	CHAMEX	24,490000	100,00
Lote 19: 405 - Caneta Marca Texto .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 358,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
405 - Caneta Marca Texto	BRW	1,790000	200,00
Lote 20: 67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 84,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD	FENLOT	2,800000	30,00
Lote 21: 1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	IPECOL	150,000000	3,00
Lote 22: 1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 780,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d	IPECOL	0,390000	2.000,00
Lote 23: 1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 134,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	SCRITY	0,670000	200,00
Lote 24: 1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1,66.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100	SCRITY	0,830000	2,00
Lote 25: 1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 141,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	SCRITY	0,470000	300,00
Lote 26: 1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 279,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	SCRITY	0,930000	300,00
Lote 27: 910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.027,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	0,790000	1.300,00
Lote 28: 917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	22,000000	50,00
Lote 29: 918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.009,80.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g	VMP	0,990000	1.020,00
Lote 30: 911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.125,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb	ACC	2,250000	500,00
Lote 31: 914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.045,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,090000	500,00
Lote 32: 1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			

CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 314,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml	PILOT	6,290000	50,00
Lote 33: 1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 108,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro	EUROCEL	3,630000	30,00
Lote 34: 1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 219,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m	EUROCEL	7,330000	30,00
Lote 35: 1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.358,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo	FIT-PEL	6,790000	200,00
Lote 36: 1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 360,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o	3M	6,000000	60,00
Lote 37: 1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 520,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad	3M	6,500000	80,00
Lote 38: 1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 527,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a	TARTAN	6,590000	80,00
Lote 39: 1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 99,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas	ALBANO	4,970000	20,00
Lote 40: 1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 39,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica	EUROCEL	1,300000	30,00
Lote 41: 991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.031,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M	TARTAN	13,540000	150,00
Lote 42: 932 - PINCEL ARTISTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 68,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
932 - PINCEL ARTISTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,280000	30,00
Lote 43: 933 - PINCEL ARTISTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 74,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
933 - PINCEL ARTISTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00
Lote 44: 934 - PINCEL ARTISTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 74,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
934 - PINCEL ARTISTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00
Lote 45: 935 - PINCEL ARTISTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 89,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,990000	30,00
Lote 46: 936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 25,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	0,840000	30,00
Lote 47: 937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 104,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00
Lote 48: 938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 104,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00
Lote 49: 939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 108,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CONDOR	3,600000	30,00
Lote 50: 926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 349,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti	PILOT	3,490000	100,00
Lote 51: 925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 369,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t	PILOT	3,690000	100,00
Lote 52: 924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 369,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d	PILOT	3,690000	100,00
Lote 53: 1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 568,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	COMPACTOR	3,790000	150,00
Lote 54: 1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 525,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	BIC	3,500000	150,00
Lote 55: 1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 625,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime	KAZAN	4,170000	150,00
Lote 56: 268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 13.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3	FRAMA	6,700000	2.000,00
Lote 57: 945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.180,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm,	DELLO	4,090000	2.000,00
Lote 58: 46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico	DELLO	4,490000	2.000,00
Lote 59: 1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm.Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 543,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm.Cores variadas	DELLO	2,090000	260,00
Lote 60: 1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 732,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada	DELLO	3,490000	210,00
Lote 61: 432 - PASTA SUSPensa Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 338,30.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
432 - PASTA SUSPensa Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico	MARMODELLO	1,990000	170,00
Lote 62: 1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação	ACP	2,000000	100,00
Lote 63: 1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 850,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar	TILIBRA	8,500000	100,00
Lote 64: 947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.025,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p	TILIBRA	11,500000	350,00
Lote 65: 80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.300,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p	TILIBRA	6,500000	200,00
Lote 66: 1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas	SÃO ROQUE	7,000000	100,00
Lote 67: 1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas.	SÃO ROQUE	7,000000	100,00
Lote 68: 403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 10.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c	POLYBRAS	3,500000	3.000,00
Lote 69: 1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regula.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regula	MUNDIAL	7,000000	50,00
Lote 70: 1454 - REABASTEDEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			

Valor Global: 1.020,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1454 - REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul , preto e vermelho	RADEX	6,000000	170,00
Lote 71: 1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.320,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f	DELTA OFFICE	21,600000	200,00
Lote 72: 271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/	DELLO	19,000000	100,00
Lote 73: 57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.225,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m.	DAC	44,500000	50,00
Lote 74: 1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso	RAYOVAC	4,500000	100,00
Lote 75: 1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid	DECK	170,000000	10,00
Lote 76: 1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS Em aço..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS Em aço.	KWTRIO	120,000000	40,00
Lote 77: 1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 3.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas.	JOCAR OFFICE	70,000000	50,00
Lote 78: 1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.060,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g.	RADEX	5,000000	212,00
Lote 79: 948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificaçã	ELGIN	85,000000	20,00
Lote 80: 421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 660,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm	KAZAN	2,200000	300,00
Lote 81: 1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com gliter cobrindo uniformemente toda a su.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com gliter cobrindo uniformemente toda a su	DUBFLEX	4,800000	300,00
Lote 82: 65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 550,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas	DIA DIA STORE	1,100000	500,00
Lote 83: 1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 95,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	1,900000	50,00
Lote 84: 1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 257,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	5,150000	50,00
Lote 85: 1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	7,000000	50,00
Lote 86: 1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 462,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	9,250000	50,00
Lote 87: 1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 10,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,500000	7,00
Lote 88: 1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 12,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,750000	7,00
Lote 89: 1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 487,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	9,750000	50,00
Lote 90: 1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 17,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	8,750000	2,00
Lote 91: 1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos	JOCAR OFFICE	3,500000	200,00
Lote 92: 1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	MAPPED	20,000000	10,00
Lote 93: 1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi	KAZAN	20,000000	50,00
Lote 94: 1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.223,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida,	KAZAN	19,000000	117,00
Lote 95: 417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caix.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caix	RW	5,500000	200,00

Lote 96: 1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 780,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c	MERCUR	26,000000	30,00
Lote 97: 1473 - ETIQUETA MULTIUSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.050,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1473 - ETIQUETA MULTIUSO	FITACREL	3,500000	300,00
Lote 98: 955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 750,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb	HOOPSON	15,000000	50,00
Lote 99: 1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.836,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm.	MERCUR	18,000000	102,00
Lote 100: 260 - CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 8.120,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
260 - CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor	COMPACTOR ECONOMIC	28,000000	290,00
Lote 101: 262 - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 6.583,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
262 - CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM	COMPACTOR	39,900000	165,00
Lote 102: 916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 894,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag	FRAMA	2,980000	300,00
Lote 103: 998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel ceramica, tecidos, artesana.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 750,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel ceramica, tecidos, artesana	BAMBINI	1,500000	500,00
Lote 104: 996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do	BAMBINI	4,000000	500,00
Lote 105: 949 - DVD-R CX C/100.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100	MULTILASER	150,000000	10,00
Lote 106: 69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 393,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m	FIT-PEL	1,310000	300,00
Lote 107: 959 - LÁPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 3.345,18.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
959 - LÁPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm	PIRILAMPO	26,340000	127,00
Lote 108: 941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 650,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco	TILIBRA	6,500000	100,00
Lote 109: 1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.749,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura	DELLO	2,330000	1.180,00
Lote 110: 270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.028,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária.	DELLO	1,690000	1.200,00
Lote 111: 434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 890,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo	WALEU	0,890000	1.000,00
Lote 112: 1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro.	ACC	10,500000	200,00
Lote 113: 3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.462,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM.	CIS	19,500000	75,00
Lote 114: 3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	MENNO	245,000000	10,00
Lote 115: 7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.179,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde	MASTERPRINT	23,590000	50,00
Lote 116: 7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 117: 7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 118: 7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 119: 2507 - PRENDEDOR DE PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2507 - PRENDEDOR DE PAPEL	CIS	7,990000	50,00
Lote 120: 2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 547,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und	CIS	10,940000	50,00
Lote 121: 2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			

CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 660,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u	CIS	13,200000	50,00
Lote 122: 1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 19.360,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls	CRISTAL	44,000000	440,00
Lote 123: 1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.920,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a	GOLLER	19,200000	100,00
Lote 124: 1052 - PRANCHETA A4 Em madeira..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1052 - PRANCHETA A4 Em madeira.	WALEU	7,990000	50,00
Lote 125: 508 - Cola em Bastão de 20g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.490,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
508 - Cola em Bastão de 20g.	GOLLER	2,490000	1.000,00
Lote 126: 75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 214,60.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA,	ABYARA	21,460000	10,00
Lote 127: 7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET	TILIBRA	22,000000	200,00
Lote 128: 7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.220,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO	3M	6,440000	500,00
Lote 129: 7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.720,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são	3M	7,440000	500,00
Lote 130: 7175 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.870,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7175 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS	3M	5,740000	500,00
Lote 131: 7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 275,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL	DELLO	55,000000	5,00
Lote 132: 7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS) .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 260,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS)	BRW	5,200000	50,00
Lote 133: 4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.540,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	REDBOR	0,770000	2.000,00
Lote 134: 7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 314,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	JOCAR OFFICE	3,140000	100,00
Lote 135: 1405 - ESTACAS DE CERA AZUL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 119,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1405 - ESTACAS DE CERA AZUL	DELTA	4,790000	25,00
Lote 136: 1406 - ESTACAS DE CERA PRETA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 107,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1406 - ESTACAS DE CERA PRETA	DELTA	4,290000	25,00
Lote 137: 7199 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 129,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7199 - CAIXA ORGANIZADORA MEDIA EM PLÁSTICO	RATTAN	5,190000	25,00
Lote 138: 7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 147,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO	RATTAN	5,890000	25,00
Lote 139: 412 - COLA BRANCA 90g .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 19.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
412 - COLA BRANCA 90g	BAMBINI	19,000000	1.000,00
Lote 140: 423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 14,58.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	ACC	7,290000	2,00
Lote 141: 1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 160,65.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid	ACC	9,450000	17,00
Lote 142: 2509 - PAPEL COUCHÊ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2.,			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.650,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2509 - PAPEL COUCHÊ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2.,	FILIPERSON	33,000000	50,00
Lote 143: 1659 - AGENDA SIMPLES .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 285,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1659 - AGENDA SIMPLES	TILIBRA	19,000000	15,00
Lote 144: 1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plastico cores (Preto e Azul).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 262,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plastico cores (Preto e Azul)	RADEX	6,400000	41,00
Lote 145: 1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 310,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO	GOLLER	0,940000	330,00
Lote 146: 1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			

Valor Global: 282,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	GOLLER	0,940000	300,00
Lote 147: 1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 2.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und	BRW	5,000000	500,00
Lote 148: 62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv	REDBOR	24,000000	50,00
Lote 149: 1060 - BORRACHA PONTEIRA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1060 - BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	0,220000	2.000,00
Lote 150: 1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unissex 200 folhas de alta qualidade, espir.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.935,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unissex 200 folhas de alta qualidade, espir	MÁXIMA	11,290000	1.500,00
Lote 151: 1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 7.350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	CORTIARTE	147,000000	50,00
Lote 152: 994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 358,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas	ACRILEX	1,790000	200,00
Lote 153: 1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.880,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12	LEO&LEO	3,940000	2.000,00
Lote 154: 958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 7.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	KOALA	3,800000	2.000,00
Lote 155: 956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 7.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	LEO & LEO	3,950000	2.000,00
Lote 156: 1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 250,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	SCRIPTY	0,250000	1.000,00
Lote 157: 1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm	SCRIPTY	0,300000	4.000,00
Lote 158: 1474 - ESTOJO PARA LÁPIS Simples unissex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 169,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1474 - ESTOJO PARA LÁPIS Simples unissex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão	YUNIS	5,640000	30,00
Lote 159: 1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS.			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 668,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	TARTAN	8,350000	80,00
Lote 160: 1012 - FITA DE CETIM FINA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 112,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1012 - FITA DE CETIM FINA	GITEX	2,250000	50,00
Lote 161: 1014 - FITA DE CETIM GROSSA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 190,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1014 - FITA DE CETIM GROSSA	GITEX	3,800000	50,00
Lote 162: 1015 - FITA DUPLA FACE FINA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 413,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1015 - FITA DUPLA FACE FINA	GITEX	5,900000	70,00
Lote 163: 1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 623,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA	GITEX	8,900000	70,00
Lote 164: 1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 96,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	FIT-PEL	3,230000	30,00
Lote 165: 950 - FOLHA ISOPOR 15MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.167,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
950 - FOLHA ISOPOR 15MM	FRICALOR	3,890000	300,00
Lote 166: 952 - FOLHA ISOPOR 50MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
952 - FOLHA ISOPOR 50MM	FRICALOR	9,000000	300,00
Lote 167: 957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico	KOALA	4,900000	500,00
Lote 168: 1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 197,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament	ACC	6,590000	30,00
Lote 169: 428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 560,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad	PIRILAMPO	28,000000	20,00
Lote 170: 1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 180,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica.	KOALA	0,600000	300,00
Lote 171: 907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 90,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	GOLLER	30,000000	3,00

Lote 172: 905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 160,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,800000	200,00
Lote 173: 1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.805,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS	ZOLAR PAPEIS	85,000000	33,00
Lote 174: 902 - PAPEL JORNAL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 925,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
902 - PAPEL JORNAL	SPIRAL	18,500000	50,00
Lote 175: 906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 190,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,950000	200,00
Lote 176: 901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 308,77.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm.	BIGNARDI	0,770000	401,00
Lote 177: 903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 90,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM	VMP	0,300000	300,00
Lote 178: 946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.170,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm.	DELLO	1,950000	600,00
Lote 179: 1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente.	POLYBRAS	3,000000	160,00
Lote 180: 944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 370,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm	ACP	1,850000	200,00
Lote 181: 1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.035,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas.	JOCAR OFFICE	23,000000	45,00
Lote 182: 1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 110,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c	RAYOVAC	2,750000	40,00
Lote 183: 928 - PINCEL Nº 10.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 270,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
928 - PINCEL Nº 10	CONDOR	2,700000	100,00
Lote 184: 929 - PINCEL Nº 12.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 299,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
929 - PINCEL Nº 12	LEO&LEO	2,990000	100,00
Lote 185: 930 - PINCEL Nº 16.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 379,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
930 - PINCEL Nº 16	LEO&LEO	3,790000	100,00
Lote 186: 927 - PINCEL Nº 2.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 219,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
927 - PINCEL Nº 2	LEO&LEO	2,190000	100,00
Lote 187: 1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 417,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO.	KAZAN	8,350000	50,00
Lote 188: 1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.984,55.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha	STALO	132,990000	45,00
Lote 189: 931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	WALEU	0,490000	2.000,00
Lote 190: 1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.420,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	2,840000	500,00
Lote 191: 1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.845,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	3,690000	500,00
Lote 192: 1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 6.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop	LEO & LEO	3,100000	2.000,00
Lote 193: TINTA GUACHE Caixa com 6.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA GUACHE Caixa com 6	RADEX	2,700000	500,00
Lote 194: 921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 530,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS	ACRILEX	2,650000	200,00
Lote 195: 949 - DVD-R CX C/100 3.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 585,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100 3	MASTERPRINT	195,000000	3,00
Lote 196: 7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 80,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad	ACC	4,000000	20,00
Lote 197: 7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			

CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 390,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm	DELLO	3,900000	100,00
Lote 198: 7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 195,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB	CIS	1,950000	100,00
Lote 199: 7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 237,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB	RW	2,370000	100,00
Lote 200: 7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB	CIS	1,000000	100,00
Lote 201: 7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 110,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB	CIS	1,100000	100,00
Lote 202: 7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 310,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA	PILOT	3,100000	100,00
Lote 203: 7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 670,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und	PIMACO	6,700000	100,00
Lote 204: 7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 39,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	9,800000	4,00
Lote 205: 7062 - PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 540,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7062 - PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	POLYBRAS	1,800000	300,00
Lote 206: 8593 - Calculadora Científica .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8593 - Calculadora Científica	CIS	299,000000	15,00
Lote 207: 269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 3.870,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho	FRAMA	7,740000	500,00

JOAO DIAS, 8 de abril de 2021

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:2DB9DBA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021

PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 10030303, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: 1292 - DETERGENTE LÍQUIDO .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 12.131,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1292 - DETERGENTE LIQUIDO	Marilux	1,590000	7.630,00

Lote 2: 667 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 500 ML diluível; .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 6.383,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
667 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA DE 500 ML diluível;	PRATICE	3,690000	1.730,00

Lote 3: 676 - SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 uni.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 11.266,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
676 - SABÃO EM BARRA NEUTRO 200G multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 uni	GUARANI	5,690000	1.980,00

Lote 4: 1297 - SABÃO EM PÓ Biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plá.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 27.905,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1297 - SABÃO EM PÓ Biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plá	LAVANDEIRA	4,690000	5.950,00

Lote 5: 1300 - PEDRA SANITÁRIA Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1300 - PEDRA SANITARIA Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corantes e essência, com 40gr	MARILUX	2,240000	5.280,00

Lote 6: 658 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT Composição hidróxido de sódio e água, princípio atívohipoclorito de sódio .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 25.571,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
658 - AGUA SANITARIA 1 LT Composição hidróxido de sódio e água, princípio atívohipoclorito de sódio	Marilux	1,990000	12.850,00

Lote 7: 682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.829,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	ASSOLAN	1,490000	2.570,00

Lote 8: 682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 18.401,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
682 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60 G C/ 8 UNID. APLICAÇÃO: Utilizado na lavagem de utensílios, o material	MARILUX	1,490000	12.350,00

Lote 9: 683 - SABONETE 90 G Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com reg.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.747,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
683 - SABONETE 90 G Aromatizado, sólido 90g, perfumes diversos, validade mínima de 6 meses e com reg	EVEN	1,290000	2.130,00

Lote 10: 1319 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS Papel Higiênico Neutro Folha Dupla, ultra Maciez com.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1319 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL C/04 ROLOS Papel Higiênico Neutro Folha Dupla, ultra Maciez com	HIGIPEL	5,990000	8.500,00

Lote 11: 1308 - PAPEL TOALHA PCT COM 02 Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Caixa com 4800 folha.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 22.542,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1308 - PAPEL TOALHA PCT COM 02 Branco, extra luxo com duas dobras 20,3cmX20cm. Caixa com 4800 folha	SNACK	4,890000	4.610,00

Lote 12: 1322 - BALDE PLÁSTICO 10L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, mater.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.275,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1322 - BALDE PLÁSTICO 10L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, mater	SEGPLAST	7,990000	410,00

Lote 13: 660 - VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade..**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.685,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
660 - VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira, tamanho padrão e de primeira qualidade.	ARTESANAL	2,740000	1.345,00

Lote 14: 362 - ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 2.336,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
362 - ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibra sintética, unidas	BRILHUS	0,990000	2.360,00

Lote 15: 343 - FLANELA PARA LIMPEZA Medindo 40x60cm,100% algodão, na cor laranja.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.835,95.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
343 - FLANELA PARA LIMPEZA Medindo 40x60cm,100% algodão, na cor laranja	CRISTAL	2,390000	1.605,00

Lote 16: 1335 - PANO DE CHÃO 74 X45 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 3.145,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1335 - PANO DE CHÃO 74 X45 100% algodão, saco alvejado, 74 x 45cm, sem acabamento	MP TEX	2,990000	1.052,00

Lote 17: 1347 - LUVAS MULTIUSO Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 5.208,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1347 - LUVAS MULTIUSO Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento	DANNY	4,490000	1.160,00

Lote 18: 1331 - PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximad.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 3.599,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1331 - PÁ PARA LIXO, CABO DE 1M Apanhador de lixo I - tipo Pá com cabo de madeira, medindo aproximad	VÓ MINA	8,490000	424,00

Lote 19: 1339 - RODO PLASTICO COM 60CM Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 14.375,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1339 - RODO PLASTICO COM 60CM Duplo, 60cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	PAULISTINHA	11,500000	1.250,00

Lote 20: 1340 - VASSOURA DE CERDAS EM NYLON Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 12.504,35.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1340 - VASSOURA DE CERDAS EM NYLON Com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada	VÓ MINA	7,990000	1.565,00

Lote 21: 1342 - PANO DE PRATO 75X50 Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características a.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 5.429,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1342 - PANO DE PRATO 75X50 Material algodão cru, comprimento 75X50 cm, cor branca, características a	CRISTAL	2,990000	1.816,00

Lote 22: 1293 - LIMPADOR PARA VIDROS COMPOSIÇÃO: .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 5.828,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1293 - LIMPADOR PARA VIDROS COMPOSIÇÃO:	ALICE	3,490000	1.670,00

Lote 23: 1301 - DESODORIZADOR DE AR Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07%, perfumes varia.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 16.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1301 - DESODORIZADOR DE AR Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,07%, perfumes varia	BOM AR	10,800000	1.550,00

Lote 24: 119 - LUSTRA MOVEIS 200 ML Em frasco com 200 ml. deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/M.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 8.146,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
119 - LUSTRA MOVEIS 200 ML Em frasco com 200 ml. deve constar no rótulo o nº do registro na Anvisa/M	MARILUX	5,990000	1.360,00

Lote 25: 680 - FOSFORO MAÇO Com 10 Cx, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fós.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 1.883,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
680 - FOSFORO MAÇO Com 10 Cx, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fós	BILLA	2,990000	630,00

Lote 26: 665 - ESCOVA PARA SANITARIO Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte.cerdas lisas e format.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
 CNPJ: 33.330.526/0001-99.
 Valor Global: 1.848,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
665 - ESCOVA PARA SANITARIO Plástica de alta resistência tipo bola sem suporte.cerdas lisas e format	crystal	4,200000	440,00

Lote 27: 663 - SABONETE LIQUIDO para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, c.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 CNPJ: 17.737.876/0001-18.
 Valor Global: 16.779,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
663 - SABONETE LIQUIDO para limpeza das mãos; essências variadas; composição: tensoativo aniônico, c	MARILUX	7,990000	2.100,00

Lote 28: 137 - QUEROSENE PARA USO GERAL 500 ML Vidro com 500ml..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 715,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
137 - QUEROSENE PARA USO GERAL 500 ML Vidro com 500ml	LIMPA FÁCIL	7,950000	90,00

Lote 29: 1326 - CESTO PARA LIXO Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 15 litros.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.912,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1326 - CESTO PARA LIXO Simples, vazado de plástico de alta resistência com capacidade para 15 litros	MIL PLASTIC	4,250000	450,00

Lote 30: 1528 - ÁCIDO MURIATIO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujeidade em chão de a.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 5.688,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1528 - ÁCIDO MURIATIO Utilizado para retirar manchas de calcário, resíduos de sujeidade em chão de a	LIMPA FÁCIL	4,990000	1.140,00

Lote 31: 1674 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL Especificação: material plástico reforçado..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
CNPJ: 33.330.526/0001-99.
Valor Global: 3.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1674 - CESTO PARA LIXO COM PEDAL Especificação: material plástico reforçado.	arqplast	16,000000	245,00

Lote 32: 1328 - ESCOVA DE LAVAR Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm.,

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 778,05.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1328 - ESCOVA DE LAVAR Base de plástico. Dimensões: 13 x 6,50 x 2,50 cm. - Cerdas de P.E.T. 0,40 mm.,	DO LAR	3,990000	195,00

Lote 33: 7190 - BOTAS BRANCAS - CANO LONGO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
CNPJ: 33.330.526/0001-99.
Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7190 - BOTAS BRANCAS - CANO LONGO	crystal	42,000000	10,00

Lote 34: 1521 - GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 PAPEL BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, BIODEGRADÁVEL, 100% CELUL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 2.533,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1521 - GUARDANAPO DE PAPEL 22X22 PAPEL BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GOLFRADO, BIODEGRADÁVEL, 100% CELUL	FOX	1,490000	1.700,00

Lote 35: 659 - ALCOOL COMUM 92,8 GRAUS 1000ML Em frascos de 1 litro..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 15.697,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
659 - ALCOOL COMUM 92,8 GRAUS 1000ML Em frascos de 1 litro.	DONA MARIA	11,500000	1.365,00

Lote 36: 1291 - AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1291 - AVENTAL DOMÉSTICO FRONTAL Avental de uso doméstico, a base de PVC com forro em poliéster com	NEVES	4,990000	300,00

Lote 37: 1324 - BALDE PLÁSTICO 20L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, mater.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1324 - BALDE PLÁSTICO 20L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros, mater	SEGPLAST	12,500000	240,00

Lote 38: 1638 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS Material: plástico resistente e com alça de ferro..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.607,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1638 - BALDE PLÁSTICO 12 LITROS Material: plástico resistente e com alça de ferro.	SEGPLAST	8,990000	290,00

Lote 39: 1673 - BALDE PLÁSTICO 8L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, materi.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.607,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1673 - BALDE PLÁSTICO 8L Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 10 litros, materi	SEGPLAST	6,990000	230,00

Lote 40: 1315 - SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 Gr Pacotes com 5 unidades..

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.644,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1315 - SABÃO DE COCO EM PEDRA 200 Gr Pacotes com 5 unidades.	FC	4,990000	530,00

Lote 41: 129 - PANO DE CHÃO 43X67 Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
129 - PANO DE CHÃO 43X67 Alvejado, em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medição: 43X67cm	MP TEX	2,880000	1.600,00

Lote 42: 1338 - RODO PLASTICO COM 40CM Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 4.315,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1338 - RODO PLASTICO COM 40CM Duplo, 40cm com cabo de madeira plastificado. Rodo perfil de borracha	PAULISTINHA	8,990000	480,00

Lote 43: 1313 - AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO .**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 33.330.526/0001-99.

Valor Global: 140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1313 - AGULHA DE DESENTUPIR FOGÃO	jwc	2,000000	70,00

Lote 44: 1678 - CESTO PARA LIXO 20 litros Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 2.023,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1678 - CESTO PARA LIXO 20 litros Especificação: material plástico reforçado, capacidade de 20 litros	MIL PLASTIC	11,900000	170,00

Lote 45: 1299 - ALCOOL GEL Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, in.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 8.246,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1299 - ALCOOL GEL Álcool 70%. Gel para higienizar as mãos em hospitais, clínicas, hotéis, motéis, in	DONA MARIA	6,200000	1.330,00

Lote 46: 1441 - ALCOOL 70%.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 7.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1441 - ALCOOL 70%	DONA MARIA	6,600000	1.200,00

Lote 47: 666 - INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML Frasco com 300ml..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 1.642,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
666 - INSETICIDA AEROSOL MATATUDO 300ML Frasco com 300ml.	PRO INSET	10,950000	150,00

Lote 48: 1345 - PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES Plástico de alta resistência embalados em pa.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 597,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1345 - PRENDEDOR PARA ROUPAS PLAST. PAC. C/ 12 UNIDADES Plástico de alta resistência embalados em pa	PITBULL	3,980000	150,00

Lote 49: 677 - SABÃO EM PEDRA 01 KG Barras de 1k..**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 17.737.876/0001-18.

Valor Global: 5.121,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
677 - SABÃO EM PEDRA 01 KG Barras de 1k.	GUARANI	5,690000	900,00

Lote 50: 1316 - SHAMPOO INFANTIL 200ML Shampoo infantil 500ml, antialérgico, perfumes variados.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 859,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1316 - SHAMPOO INFANTIL 200ML Shampoo infantil 500ml, antialérgico, perfumes variados	XUXINHA	8,590000	100,00

Lote 51: 679 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfu.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 638,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
679 - CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO INCOLOR composição: emulsão plastificada e fixador de brilho; perfu	GUARANI	3,990000	160,00

Lote 52: 674 - POLIDOR DE ALUMINIO acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios e.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ: 17.737.876/0001-18.
Valor Global: 1.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
674 - POLIDOR DE ALUMINIO acondicionado em embalagem de 500 ml; ideal para a limpeza de utensílios e	MARILUX	1,990000	1.000,00

JOAO DIAS, 15 de abril de 2021

NILDEMARCIO BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:3E1F01FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91003/2021

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico No 91003/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de João Dias, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo N° _____, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: 266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 186.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
266 - PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS	Chamex	18,640000	10.000,00
Lote 2: 1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 680,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1411 - ENVELOPE SACO OURO 24CMX34CM Envelope 240mm x 340mm, 80 g.	Ipecol	0,340000	2.000,00
Lote 3: 261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.884,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
261 - CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA CX 50 UNIDADES	COMPACTOR	37,680000	50,00
Lote 4: 1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.069,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1471 - GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 Com capacidade para 25fls	Jocar Office	21,390000	50,00
Lote 5: 915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
915 - CLIPS 6/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,970000	500,00

Lote 6: 912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
912 - CLIPS 4/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,960000	500,00
Lote 7: 7063 - PAPEL OFICIO PESO 60.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 492,80.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7063 - PAPEL OFICIO PESO 60	JANDAIA	24,640000	20,00
Lote 8: 7064 - ENVELOPE PEQUENO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 56,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7064 - ENVELOPE PEQUENO	IPECOL	0,280000	200,00
Lote 9: 263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
263 - ENVELOPE OFICIO BRANCO. Envelope médio ofício 250mm x 353mm.	IPECOL	0,320000	5.000,00
Lote 10: 7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 974,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7052 - GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	FRAMA	4,870000	200,00
Lote 11: 7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 126,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7053 - GRAMPOS 23/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 1.000	ACC	8,450000	15,00
Lote 12: 1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 899,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1388 - PAPEL BRANCO TAM. A4 PESO 40 Pacote com 250fls.	JANDAIA	17,990000	50,00
Lote 13: 1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 396,80.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1389 - PAPEL ADESIVO (FOLHA A4 INTEIRA)	POST-IT	19,840000	20,00
Lote 14: 899 - PAPEL CARBONO 1 FACE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 115,47.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
899 - PAPEL CARBONO 1 FACE	TRIS WAVE	38,490000	3,00
Lote 15: 1390 - PAPEL COUCHÉ II .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 569,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1390 - PAPEL COUCHÉ II	MASTERPRINT	18,990000	30,00
Lote 16: 1391 - PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 139,95.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1391 - PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e p	MULTILASER	27,990000	5,00
Lote 17: 267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 3.480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
267 - PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM Autocolante, colorido, bloco pequeno, medindo 76mm x 102mm.	BRW	5,800000	600,00
Lote 18: 909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m², resma com 500 folhas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.449,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
909 - PAPEL RECICLADO A4 75g/m ² , resma com 500 folhas	CHAMEX	24,490000	100,00
Lote 19: 405 - Caneta Marca Texto.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 358,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
405 - Caneta Marca Texto	BRW	1,790000	200,00
Lote 20: 67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 84,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
67 - CANETA TINTA PERMANENTE Para escrever em CD/DVD	FENLOT	2,800000	30,00
Lote 21: 1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1410 - ENVELOPE PARA CD/DVD CX C/ 500 UNID	IPECOL	150,000000	3,00
Lote 22: 1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 780,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1080 - ENVELOPE BRANCO Envelope Saco Branco Offset para envio de correspondências e armazenamento d	IPECOL	0,390000	2.000,00
Lote 23: 1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 134,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1413 - ENVELOPE COLORIDO 24CM X 34CM	SCRITY	0,670000	200,00
Lote 24: 1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1,66.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1414 - ENVELOPE COLORIDO 144mm x 162 mm C/100	SCRITY	0,830000	2,00
Lote 25: 1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 141,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1416 - ENVELOPE COLORIDO 78X115MM (PEQUENO)	SCRITY	0,470000	300,00
Lote 26: 1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 279,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1417 - ENVELOPE COLORIDO 162X229MM	SCRITY	0,930000	300,00
Lote 27: 910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.027,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
910 - CARTOLINA COMUM Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	0,790000	1.300,00
Lote 28: 917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
917 - CARTOLINA DUPLA FACE PACOTE C/ 20 Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 180g	VMP	22,000000	50,00
Lote 29: 918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.009,80.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
918 - CARTOLINA GUACHE Cores variadas, dimensões 500x 660 mm, gramatura 200g	VMP	0,990000	1.020,00
Lote 30: 911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.125,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
911 - CLIPS 2/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, emb	ACC	2,250000	500,00
Lote 31: 914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, emb.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			

CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.045,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
914 - CLIPS 3/0 DE METAL De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades,	ACC	2,090000	500,00
Lote 32: 1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 314,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1420 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO Auto entintado, cor azul ou preto, tubo plástico de 30ml	PILOT	6,290000	50,00
Lote 33: 1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 108,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1421 - FITA ADESIVA CORES VARIADAS Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, ro	EUROCEL	3,630000	30,00
Lote 34: 1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 219,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1422 - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, MARRON MEDINDO 25mmX50m	EUROCEL	7,330000	30,00
Lote 35: 1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.358,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1423 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo	FIT-PEL	6,790000	200,00
Lote 36: 1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 360,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1424 - FITA DE EMPACOTAMENTO I (FITA GOMADA) Super- resistente com altíssimo poder de adesão para o	3M	6,000000	60,00
Lote 37: 1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 520,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1425 - FITA DE EMPACOTAMENTO II (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de ad	3M	6,500000	80,00
Lote 38: 1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 527,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1427 - FITA DE EMPACOTAMENTO III (FITA GOMADA) Papel liso super-resistente com altíssimo poder de a	TARTAN	6,590000	80,00
Lote 39: 1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 99,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1433 - FITA DECORATIVA DE TNT Aramada, 35mm x10mt, cores variadas	ALBANO	4,970000	20,00
Lote 40: 1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 39,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1434 - FITA ESCOLAR ADESIVA Cores variadas, dimensões 12mm x 10m. Embalagem com dados de identifica	EUROCEL	1,300000	30,00
Lote 41: 991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.031,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
991 - FITA GOMADA tamanho 38mm X 50M	TARTAN	13,540000	150,00
Lote 42: 932 - PINCEL ARTISTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 68,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
932 - PINCEL ARTISTICO Nº 00 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,280000	30,00
Lote 43: 933 - PINCEL ARTISTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 74,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
933 - PINCEL ARTISTICO Nº 06 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00
Lote 44: 934 - PINCEL ARTISTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 74,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
934 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,470000	30,00
Lote 45: 935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 89,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
935 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 10 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	2,990000	30,00
Lote 46: 936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 25,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
936 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 12 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	0,840000	30,00
Lote 47: 937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 104,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
937 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 14 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00
Lote 48: 938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 104,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
938 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 16 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CASTELO	3,470000	30,00
Lote 49: 939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 108,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
939 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 20 CHATO Para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acríl	CONDOR	3,600000	30,00
Lote 50: 926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 349,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
926 - PINCEL ATÔMICO AZUL RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de ti	PILOT	3,490000	100,00
Lote 51: 925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 369,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
925 - PINCEL ATÔMICO PRETO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de t	PILOT	3,690000	100,00
Lote 52: 924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 369,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
924 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO RECARREGAVEL Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor d	PILOT	3,690000	100,00
Lote 53: 1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 568,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1378 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	COMPACTOR	3,790000	150,00
Lote 54: 1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 525,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1377 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Material plástico, tipo ponta feltro, recarregável.	BIC	3,500000	150,00
Lote 55: 1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 625,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1376 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Base plástica de alta resistência e performance, com feltro, dime	KAZAN	4,170000	150,00
Lote 56: 268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 13.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

268 - PASTA A-Z LARGA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: 3	FRAMA	6,700000	2.000,00
Lote 57: 945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.180,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
945 - PASTA CLASSIFICADOR EM ACETATO Transparente, capa e contracapa, dimensões 235 x 350mm x 20mm,	DELLO	4,090000	2.000,00
Lote 58: 46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 8.980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
46 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO Em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico	DELLO	4,490000	2.000,00
Lote 59: 1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm. Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 543,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1447 - PASTA ESCOLAR PAPELÃO Ofício simples, com elástico dimensões 235x350mm. Cores variadas	DELLO	2,090000	260,00
Lote 60: 1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 732,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1449 - PASTA ESCOLAR POLIONDA SIMPLES Com elástico ofício simples, dimensões 235x350mm cores variada	DELLO	3,490000	210,00
Lote 61: 432 - PASTA SUSPensa Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 338,30.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
432 - PASTA SUSPensa Em fibra marmorizada, plastificada marmorizada, cor verde, prendedor de plástico	MARMODELLO	1,990000	170,00
Lote 62: 1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1451 - PASTA ZIP Versátil cristal 355x220mm 0,15 com visor e bolso frontal para identificação	ACP	2,000000	100,00
Lote 63: 1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 850,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1452 - LIVRO ATA C/ 100FLS Com 100 (cem) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementar	TILIBRA	8,500000	100,00
Lote 64: 947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.025,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
947 - LIVRO DE PONTO Com 04 assinaturas: medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com p	TILIBRA	11,500000	350,00
Lote 65: 80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.300,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
80 - LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA Medindo 145 x 205mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com	TILIBRA	6,500000	200,00
Lote 66: 1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9" , pacote com 50 unidades. Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1453 - BALÃO DE LÁTEX COM ESTAMPAS (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades. Cores variadas	SÃO ROQUE	7,000000	100,00
Lote 67: 1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9" , pacote com 50 unidades e cores variadas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1186 - BALÃO DE LÁTEX LISO (BEXIGA) 9", pacote com 50 unidades e cores variadas.	SÃO ROQUE	7,000000	100,00
Lote 68: 403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 10.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
403 - CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC Cores variadas, dimensões mínimas de 345 x 140 x 240mm. Embalagem c	POLYBRAS	3,500000	3.000,00
Lote 69: 1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regula.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			

Valor Global: 350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1049 - TESOURA CABO POLIPROPILENO LAMINA AÇO INOX 21CM cabo em polipropileno, com parafuso de regulação	MUNDIAL	7,000000	50,00
Lote 70: 1454 - REABASTECEADOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.020,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1454 - REABASTECEADOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO Nas cores azul, preto e vermelho	RADEX	6,000000	170,00
Lote 71: 1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.320,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1169 - CORRETIVO LÍQUIDO branco, a base de água, secagem rápida, caixa com 12 unidades, embalagem: f	DELTA OFFICE	21,600000	200,00
Lote 72: 271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
271 - PORTA OBJETOS COM 03 REPARTICOES em acrílico, cor fume, com 03 (três) repartições para lápis/	DELLO	19,000000	100,00
Lote 73: 57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.225,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
57 - PLASTICO ADESIVO Tipo contact, transparente, tamanho 45cm x 10m.	DAC	44,500000	50,00
Lote 74: 1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1455 - PILHA ALCALINA PEQUENA Modelo "AA", 1,5 volts blister, dimensões: 87,5 x 62,5 x 38,5mm. Peso	RAYOVAC	4,500000	100,00
Lote 75: 1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1456 - PERFURADOR PROFISSIONAL P/210 FLS De material metálico com peças em metal cromado, de qualid	DECK	170,000000	10,00
Lote 76: 1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS Em aço..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1457 - PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS P/150 FLS Em aço.	KWTRIO	120,000000	40,00
Lote 77: 1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 3.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1166 - PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/ 60 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 60 folhas.	JOCAR OFFICE	70,000000	50,00
Lote 78: 1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.060,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1148 - MOLHA DEDO pasta/creme/cera, atóxico, base plástica, formato redondo e com 12g.	RADEX	5,000000	212,00
Lote 79: 948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
948 - CD- RW CX C/100 Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação	ELGIN	85,000000	20,00
Lote 80: 421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 660,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
421 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A SIMPLES Lisa, cores variadas, medindo 40 cm de comprimento x 60 cm	KAZAN	2,200000	300,00
Lote 81: 1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com glitter cobrindo uniformemente toda a su.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1460 - FOLHA DE EMBORRACHADO GLITADO E.VA Cores variadas com glitter cobrindo uniformemente toda a su	DUBFLEX	4,800000	300,00
Lote 82: 65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 550,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
65 - PAPEL CAMURÇA Dimensões 40 x 60 cm, cores variadas	DIA DIA STORE	1,100000	500,00
Lote 83: 1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 95,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1461 - FOLHA DE POLIESTIRENO I (ISOPOR) Placa, espessura 05mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	1,900000	50,00
Lote 84: 1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 257,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1462 - FOLHA DE POLIESTIRENO II (ISOPOR) Placa, espessura 10mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	5,150000	50,00
Lote 85: 1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1463 - FOLHA DE POLIESTIRENO III (ISOPOR) Placa, espessura 20mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	7,000000	50,00
Lote 86: 1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 462,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1464 - FOLHA DE POLIESTIRENO IV (ISOPOR) Placa, espessura 30mm, dimensões 1000 x 500mm	FRICALOR	9,250000	50,00
Lote 87: 1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 10,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1465 - LÂMINA PARA ESTILETE 9MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,500000	7,00
Lote 88: 1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 12,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1466 - LÂMINA PARA ESTILETE 18MM Retrátil Simples Caixa com 10 laminas	DAIWA	1,750000	7,00
Lote 89: 1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 487,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1467 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR I 106/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	9,750000	50,00
Lote 90: 1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 17,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1468 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR II 108/6 Caixa com 5000 grampos	ACC	8,750000	2,00
Lote 91: 1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1469 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR III 26/6 Caixa com 5.000 grampos	JOCAR OFFICE	3,500000	200,00
Lote 92: 1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1470 - GRAMPEADOR P/ 210 FOLHAS Grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/17, 23/20, 23/23.	MAPPED	20,000000	10,00
Lote 93: 1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1140 - ESTILETE LARGO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, medi	KAZAN	20,000000	50,00
Lote 94: 1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida, .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.223,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1143 - ESTILETE ESTREITO cabo plástico rígido, com trava simples, em lamina de aço larga dividida,	KAZAN	19,000000	117,00

Lote 95: 417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caixa.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
417 - EXTRATOR DE GRAMPO Tipo espátula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência. Caixa	RW	5,500000	200,00
Lote 96: 1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 780,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1373 - LIGA ELÁSTICA P/ DINHEIRO largura 1.8mm x espessura 2,0mm x diâmetro 5cm, em látex natural, c	MERCUR	26,000000	30,00
Lote 97: 1473 - ETIQUETA MULTIUSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.050,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1473 - ETIQUETA MULTIUSO	FITACREL	3,500000	300,00
Lote 98: 955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 750,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
955 - MÁQUINA DE CALCULAR 12 DÍGITOS A bateria, tipo eletrônica, com visor, contendo 12 dígitos, emb	HOOPSON	15,000000	50,00
Lote 99: 1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.836,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1057 - BORRACHA BRANCA Nº. 40 Cx C/ 40 Unidades e dimensões: 3,3x2,3x0,08 cm.	MERCUR	18,000000	102,00
Lote 100: 260 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 8.120,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
260 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL CX 50 UNIDADES Escrita media, esfera de tungstênio: 0,7 mm - cor	COMPACTOR ECONOMIC	28,000000	290,00
Lote 101: 262 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 6.583,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
262 - CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA CX COM 50 UNIDADES ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO: 0,7 MM	COMPACTOR	39,900000	165,00
Lote 102: 916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 894,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
916 - CLIPS 8/0 (De Metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (Cinquenta) unidades, embalag	FRAMA	2,980000	300,00
Lote 103: 998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel cerâmica, tecidos, artesana.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 750,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
998 - COLA LÍQUIDA BRANCA 40 G (Adesivo a base de PVA, para uso em papel cerâmica, tecidos, artesana	BAMBINI	1,500000	500,00
Lote 104: 996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
996 - COLA ISOPOR 90G Especificação: frasco com 90g, com dados de identificação do produto, marca do	BAMBINI	4,000000	500,00
Lote 105: 949 - DVD-R CX C/100.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100	MULTILASER	150,000000	10,00
Lote 106: 69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 393,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
69 - FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 20m	FIT-PEL	1,310000	300,00
Lote 107: 959 - LÁPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 3.345,18.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
959 - LÁPIS GRAFITE Formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175mm	PIRILAMPO	26,340000	127,00
Lote 108: 941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 650,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
941 - LIVRO ATA C/ 50 FLS Com 50(cinquenta) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco	TILIBRA	6,500000	100,00
Lote 109: 1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.749,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1450 - PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 0,2cm de altura	DELLO	2,330000	1.180,00
Lote 110: 270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.028,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
270 - PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária.	DELLO	1,690000	1.200,00
Lote 111: 434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 890,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
434 - RÉGUA II Plástica transparente 30cm, rígida, com escala milimétrica, em baixo relevo	WALEU	0,890000	1.000,00
Lote 112: 1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1123 - GRAMPO TRILHO PARA PASTA tamanho 80mm; cx com 50 jogos. Material de Ferro.	ACC	10,500000	200,00
Lote 113: 3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.462,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3208 - PORTA DUREX LARGURA: 6,5CM ; COMPRIMENTO: 15CM, ALTURA: 7 CM.	CIS	19,500000	75,00
Lote 114: 3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
3209 - GUILHOTINA MEDIA LARGURA 22CM E 46 CM COMPRIMENTO.	MENNO	245,000000	10,00
Lote 115: 7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.179,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7168 - Caneta Marca Texto na Cor Verde	MASTERPRINT	23,590000	50,00
Lote 116: 7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7169 - Caneta Marca Texto na Cor Azul	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 117: 7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7167 - Caneta Marca Texto na Cor Rosa	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 118: 7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.194,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7170 - Caneta Marca Texto na Cor Laranja	MASTERPRINT	23,880000	50,00
Lote 119: 2507 - PRENDEDOR DE PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2507 - PRENDEDOR DE PAPEL	CIS	7,990000	50,00
Lote 120: 2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prenhedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			

CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 547,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2506 - PRENDEDOR DE PAPEL1 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 32mm da base com 12 und	CIS	10,940000	50,00
Lote 121: 2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 660,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2508 - PRENDEDORES DE PAPEL 3 Prendedores de papel tipo blinder clip. Largura 41mm da base com 12 u	CIS	13,200000	50,00
Lote 122: 1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 19.360,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1481 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO) cor: transparente e Formato: A4, pct com 100 fls	CRISTAL	44,000000	440,00
Lote 123: 1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.920,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1065 - APONTADOR DE LÁPIS MANUAL C/ ENTRADA corpo confeccionado em plástico resistente e lâmina de a	GOLLER	19,200000	100,00
Lote 124: 1052 - PRANCHETA A4 Em madeira..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 399,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1052 - PRANCHETA A4 Em madeira.	WALEU	7,990000	50,00
Lote 125: 508 - Cola em Bastão de 20g..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.490,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
508 - Cola em Bastão de 20g.	GOLLER	2,490000	1.000,00
Lote 126: 75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 214,60.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
75 - AGENDA TELEFÔNICA AGENDA TELEFÔNICA,	ABYARA	21,460000	10,00
Lote 127: 7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 4.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7172 - AGENDA ANOTAÇÕES AGENDA ANOTAÇÕES COM WIRE-O CAPA DURA PAPEL RECICLADO ESPIRAL EM MET	TILIBRA	22,000000	200,00
Lote 128: 7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.220,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7173 - BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST-IT NEON, AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL BLOCO DE RECADO EM PAPEL - PO	3M	6,440000	500,00
Lote 129: 7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 3.720,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7174 - BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS STICK NOTE Os blocos autoadesivos Stick Note são	3M	7,440000	500,00
Lote 130: 7175 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 2.870,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7175 - MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO POST-IT® FLAGS DE PAPEL 76 MM X 76 MM - 180 FOLHAS	3M	5,740000	500,00
Lote 131: 7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 275,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7176 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ARTICULÁVEL	DELLO	55,000000	5,00
Lote 132: 7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS) .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 260,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7177 - UMIDIFICADOR DE DEDOS ESPUMA ENCAIXADO (MOLHA-DEDOS)	BRW	5,200000	50,00
Lote 133: 4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA).			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.540,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
4381 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	REDBOR	0,770000	2.000,00
Lote 134: 7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 314,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7178 - CANETA CORRETIVA COM CORPO PLÁSTICO E PONTA METAL	JOCAR OFFICE	3,140000	100,00
Lote 135: 1405 - ESTACAS DE CERA AZUL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 119,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1405 - ESTACAS DE CERA AZUL	DELTA	4,790000	25,00
Lote 136: 1406 - ESTACAS DE CERA PRETA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 107,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1406 - ESTACAS DE CERA PRETA	DELTA	4,290000	25,00
Lote 137: 7199 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 129,75.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7199 - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO	RATTAN	5,190000	25,00
Lote 138: 7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 147,25.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7200 - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA EM PLÁSTICO	RATTAN	5,890000	25,00
Lote 139: 412 - COLA BRANCA 90g .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 19.000,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
412 - COLA BRANCA 90g	BAMBINI	19,000000	1.000,00
Lote 140: 423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 14,58.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
423 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	ACC	7,290000	2,00
Lote 141: 1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 160,65.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1128 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 grampos 23/10 galvanizados; fabricados com arame de aço revestid	ACC	9,450000	17,00
Lote 142: 2509 - PAPEL COUCHÊ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2.,			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.650,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
2509 - PAPEL COUCHÊ I Para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade, gramatura 150g/m2.	FILIPERSON	33,000000	50,00
Lote 143: 1659 - AGENDA SIMPLES .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 285,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1659 - AGENDA SIMPLES	TILIBRA	19,000000	15,00
Lote 144: 1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plastico cores (Preto e Azul).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 262,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1018 - ALMOFADA PARA CARIMBO (Caixa em material plastico cores (Preto e Azul)	RADEX	6,400000	41,00
Lote 145: 1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 310,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

1007 - BASTÃO COLA QUENTE FINO	GOLLER	0,940000	330,00
Lote 146: 1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 282,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1009 - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	GOLLER	0,940000	300,00
Lote 147: 1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 2.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1699 - BLOCO POST IT AMARELO 76X76mm, PCT 5 und	BRW	5,000000	500,00
Lote 148: 62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 1.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
62 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáv	REDBOR	24,000000	50,00
Lote 149: 1060 - BORRACHA PONTEIRA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 440,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1060 - BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	0,220000	2.000,00
Lote 150: 1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espir.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 16.935,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1397 - CADERNO GRANDE (10 MATÉRIAS) CAPA DURA C/200 FLS Unisex 200 folhas de alta qualidade, espir	MÁXIMA	11,290000	1.500,00
Lote 151: 1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 7.350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1695 - CAVALETE FLIP CHART EM MADEIRA	CORTIARTE	147,000000	50,00
Lote 152: 994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 358,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
994 - COLA GLITTER 35G Cores variadas	ACRILEX	1,790000	200,00
Lote 153: 1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 7.880,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1408 - COLEÇÃO GRANDE DE MADEIRA COM 12 CORES Cx com 12	LEO&LEO	3,940000	2.000,00
Lote 154: 958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 7.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
958 - COLEÇÃO GIZ DE CERA PEQUENO 12 CORES	KOALA	3,800000	2.000,00
Lote 155: 956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 7.900,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
956 - COLEÇÃO HIDROCOR GRANDE 12 CORES	LEO & LEO	3,950000	2.000,00
Lote 156: 1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 250,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1085 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114MMX162MM S/ RPC	SCRIPTY	0,250000	1.000,00
Lote 157: 1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1098 - ENVELOPE TAMAMHO A4 envelope Saco, ideal para envio de documentos e currículos; tamanho 229mm	SCRIPTY	0,300000	4.000,00
Lote 158: 1474 - ESTOJO PARA LAPIS Simples unisex, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			

Valor Global: 169,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1474 - ESTOJO PARA LÁPIS Simples, com 01 repartição. Confeccionado em pvc ou lona. Dimensão	YUNIS	5,640000	30,00
Lote 159: 1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 668,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1382 - FITA ADESIVA KRAFT PAPEL CREPADO 45 MMX50MTS	TARTAN	8,350000	80,00
Lote 160: 1012 - FITA DE CETIM FINA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 112,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1012 - FITA DE CETIM FINA	GITEX	2,250000	50,00
Lote 161: 1014 - FITA DE CETIM GROSSA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 190,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1014 - FITA DE CETIM GROSSA	GITEX	3,800000	50,00
Lote 162: 1015 - FITA DUPLA FACE FINA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 413,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1015 - FITA DUPLA FACE FINA	GITEX	5,900000	70,00
Lote 163: 1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 623,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1017 - FITA DUPLA FACE GROSSA	GITEX	8,900000	70,00
Lote 164: 1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 96,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1380 - FITAS ADEIVAS PVC 45M X 48MM P/ CAIXAS DE PAPELÃO	FIT-PEL	3,230000	30,00
Lote 165: 950 - FOLHA ISOPOR 15MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.167,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
950 - FOLHA ISOPOR 15MM	FRICALOR	3,890000	300,00
Lote 166: 952 - FOLHA ISOPOR 50MM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.700,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
952 - FOLHA ISOPOR 50MM	FRICALOR	9,000000	300,00
Lote 167: 957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 2.450,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
957 - GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 12 cores, sem cheiro atóxico	KOALA	4,900000	500,00
Lote 168: 1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 197,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1115 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 grampos cobreados 106/6; fabricado em arame de aço com tratament	ACC	6,590000	30,00
Lote 169: 428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 560,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
428 - LÁPIS GRAFITE HB nº 02, 1ª linha - caixa c/ 144 unidades, corpo hexagonal confeccionado em mad	PIRILAMPO	28,000000	20,00
Lote 170: 1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 180,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1372 - MASSA PARA MODELAR com 12 cores, de alta qualidade, sem cheiro e atóxica.	KOALA	0,600000	300,00
Lote 171: 907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL).			
Participação Licitante - Ampla participação			

Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 90,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
907 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 C/ 100 FLS (PRETO E AZUL)	GOLLER	30,000000	3,00
Lote 172: 905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 160,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
905 - PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,800000	200,00
Lote 173: 1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 2.805,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1688 - PAPEL FLIP CHART MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 90g/m2, DIMENSOES 640X880mm - Bloco 50 FOLHAS	ZOLAR PAPEIS	85,000000	33,00
Lote 174: 902 - PAPEL JORNAL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 925,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
902 - PAPEL JORNAL	SPIRAL	18,500000	50,00
Lote 175: 906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS).			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 190,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
906 - PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	CROMUS	0,950000	200,00
Lote 176: 901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 308,77.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
901 - PAPEL MADEIRA cartazes medindo 95 x 66 cm.	BIGNARDI	0,770000	401,00
Lote 177: 903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 90,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
903 - PAPEL SEDA 95 X 66 CM	VMP	0,300000	300,00
Lote 178: 946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.170,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
946 - PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL PAPELÃO tamanho 240mm x 340mm.	DELLO	1,950000	600,00
Lote 179: 1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 480,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1448 - PASTA ESCOLAR POLIONDA 20mm Com elástico dimensões 315x226x20mm cores variadas, transparente.	POLYBRAS	3,000000	160,00
Lote 180: 944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 370,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
944 - PASTA GRAMPO TRILHO plástica transparente ofício 240mm x 340mm	ACP	1,850000	200,00
Lote 181: 1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.035,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1164 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/40 FLS 2 furos, em aço e capacidade de perfurar 40 folhas.	JOCAR OFFICE	23,000000	45,00
Lote 182: 1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 110,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1184 - PILHA ALCALINA AAA para equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, c	RAYOVAC	2,750000	40,00
Lote 183: 928 - PINCEL Nº 10.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 270,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
928 - PINCEL Nº 10	CONDOR	2,700000	100,00

Lote 184: 929 - PINCEL Nº 12.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 299,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
929 - PINCEL Nº 12	LEO&LEO	2,990000	100,00
Lote 185: 930 - PINCEL Nº 16.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 379,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
930 - PINCEL Nº 16	LEO&LEO	3,790000	100,00
Lote 186: 927 - PINCEL Nº 2 .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 219,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
927 - PINCEL Nº 2	LEO&LEO	2,190000	100,00
Lote 187: 1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO..			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 417,50.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1005 - PISTOLA COLA QUENTE voltagem 110v/220v e aprovada pelo IMETRO.	KAZAN	8,350000	50,00
Lote 188: 1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 5.984,55.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1374 - QUADRO BRANCO lousa 1,20 x 90, moldura em alumínio cortante, chapa de madeira, branco brilha	STALO	132,990000	45,00
Lote 189: 931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 980,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
931 - RÉGUA 20 CM TRANSPARENTE	WALEU	0,490000	2.000,00
Lote 190: 1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.420,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1696 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	2,840000	500,00
Lote 191: 1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 1.845,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1697 - TESOURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO PEQUENO, PARA PICOTAR PAPEL	MASTERPRINT	3,690000	500,00
Lote 192: 1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 6.200,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
1158 - TESOURA MODELO ESCOLAR em aço niquelada, aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo de poliprop	LEO & LEO	3,100000	2.000,00
Lote 193: TINTA GUACHE Caixa com 6.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 1.350,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA GUACHE Caixa com 6	RADEX	2,700000	500,00
Lote 194: 921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 530,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
921 - TINTA TECIDO CORES VARIADAS	ACRILEX	2,650000	200,00
Lote 195: 949 - DVD-R CX C/100 3.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 585,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
949 - DVD-R CX C/100 3	MASTERPRINT	195,000000	3,00
Lote 196: 7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 80,00.			

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7051 - CLIPS 10/0 De metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 15 unidades, embalagem com dad	ACC	4,000000	20,00
Lote 197: 7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 390,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7054 - PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 345X235mm	DELLO	3,900000	100,00
Lote 198: 7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 195,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7055 - LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm HB	CIS	1,950000	100,00
Lote 199: 7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 237,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7056 - LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm HB	RW	2,370000	100,00
Lote 200: 7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 100,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7057 - MINI (PONTAS) GRAFITE PENTEL 0,5mm HB	CIS	1,000000	100,00
Lote 201: 7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 110,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7058 - MINI (PONTAS) GRAFITE 0,7mm HB	CIS	1,100000	100,00
Lote 202: 7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 310,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7059 - Caneta hidrográfica 4,0mm VERMELHA	PILOT	3,100000	100,00
Lote 203: 7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 670,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7060 - ETIQUETA "30217" Pacote com 100 und	PIMACO	6,700000	100,00
Lote 204: 7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 39,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7061 - GRAMPO TIPO: PARA PASTA 80mm CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	9,800000	4,00
Lote 205: 7062 - PASTA PLASTICA COM TRILHO TRANSPARENTE.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME.			
CNPJ: 17.801.386/0001-33.			
Valor Global: 540,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
7062 - PASTA PLASTICA COM TRILHO TRANSPARENTE	POLYBRAS	1,800000	300,00
Lote 206: 8593 - Calculadora Científica .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.			
CNPJ: 17.737.876/0001-18.			
Valor Global: 4.485,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
8593 - Calculadora Científica	CIS	299,000000	15,00
Lote 207: 269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 3.870,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
269 - PASTA A-Z ESTREITA material capa: papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho	FRAMA	7,740000	500,00

JOAO DIAS, 8 de abril de 2021

ASSINATURA

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:521CE830

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, TORNA PÚBLICA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **SERVICOS DE ESVAZIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE DEJETOS PROVENIENTES DE LIMPEZA DE FOSSA MUNICIPIO DE JUCURUTU - RN**, DESCRITAS NA PLANILHA A BAIXO, A QUAL PODERÁ SER FORNECIDA EM ATÉ TRÊS (03) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOÃO EUFRÁSIO DE MEDEIROS, Nº 14 – CENTRO, DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU VIA E-MAIL - **COMPRAS@JUCURUTU.RN.GOV.BR**. AS COTAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO, DATADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA INTERESSADA. TELEFONE: 084 99850-2440.

Objeto: SERVICOS DE ESVAZIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE DEJETOS PROVENIENTES DE LIMPEZA DE FOSSA MUNICIPIO DE JUCURUTU – RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVICOS DE ESVAZIAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE DEJETOS PROVENIENTES DE LIMPEZA DE FOSSA, POR MEIO DE CAMINHOES EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, COM CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO DE 15 (QUINZE MIL LITROS) CADA UM, EQUIPADO COM BOMBA DE SUCCAO E MANGOTE DE NO MINIMO 100 METROS, COM CONDUTOR E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDIMENTO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE JUCURUTU PARA DESCARTE EM LOCAL APROPRIADO.	DIÁRIA	200		

Jucurutu/RN, 26 abril de 2021.

ALDO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:235C73EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 225/2021 – GP

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 225/2021 – GP

Lagoa Nova/RN, 29 de abril de 2021.

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o §2º do art. 7º da Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE					10.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				10.000,00
		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10010000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				10.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	5.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:B48920F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49 /2021**

Em 28 de abril de 2021 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) ANDRE RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 11/2021, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de exames laboratoriais**, processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 174/2021, modalidade pregão, a qual constituiu-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de exames laboratoriais, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: CENTRO CLINICO MONTELAB LTDA		
CNPJ: 08.972.696/0001-20	Telefone:	Email:
Endereço: R.PROJETADA,23-CENTRO, 0., CENTRO, MONTE ALEGRE/RN, CEP: 00000-000		
Representante: MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA - ME - CPF: 597.371.664-34		

LOTE GLOBAL I						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
1	0029715 - ÁCIDO FÓLICO		Unid	50,00	13,290	664,50
2	0003800 - ACTH		Unid	30,00	18,020	540,60
3	0029716 - ALFA-FELOPROTEÍNAS		Unid	30,00	27,540	826,20
4	0029717 - AMILASE		Unid	50,00	13,290	664,50
5	0029718 - ANTI-FELOPROTEÍNAS		Unid	30,00	27,540	826,20
6	0029719 - ANTI HVC TOTAL		Unid	1000,00	37,040	37.040,00
7	0029720 - ANTI HVC HEPATITE C		Unid	1000,00	37,040	37.040,00
8	0003833 - ASLO		Unid	40,00	13,300	532,00
9	0029721 - BETA HCG QUANTITATIVO		Unid	30,00	27,540	826,20
10	0029722 - BILIRRUBINAS TOTAIS		Unid	150,00	8,550	1.282,50
11	0029723 - BILIRRUBINAS FRAÇÕES		Unid	150,00	8,550	1.282,50
12	0029724 - CA 125		Unid	60,00	22,780	1.366,80
13	0029725 - CÁLCIO		Unid	100,00	13,290	1.329,00
14	0029726 - CÁLCIÚRIA 24H		Unid	30,00	22,780	683,40
15	0029727 - CD4 LINFÓTICOS		Unid	30,00	75,040	2.251,20
16	0029728 - CD8 LINFÓTICOS		Unid	30,00	75,040	2.251,20
17	0029729 - CITOMEGALOVÍRUS IGG		Unid	1000,00	32,300	32.300,00
18	0029730 - CITOMEGALOVÍRUS IGM		Unid	1000,00	32,300	32.300,00
19	0029731 - CLASSIFICAÇÃO ABO E RH		Unid	90,00	8,550	769,50
20	0003861 - CLEARANCE DE CREATININA		Unid	30,00	32,250	967,50
21	0029732 - COAGULOGRAMA I		Unid	150,00	18,050	2.707,50
22	0029733 - COAGULOGRAMA II		Unid	250,00	37,040	9.260,00
23	0003983 - COLESTEROL HDL		Unid	900,00	8,550	7.695,00
24	0003984 - COLESTEROL LDL		Unid	900,00	8,550	7.695,00
25	0003985 - COLESTEROL TOTAL		Unid	4000,00	8,550	34.200,00
26	0003986 - COLESTEROL VLDL		Unid	4000,00	8,550	34.200,00
27	0029734 - COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES		Unid	2400,00	27,550	66.120,00
28	0003865 - COOMBS DIRETO		Unid	30,00	27,540	826,20
29	0003866 - COOMBS INDIRETO		Unid	30,00	37,010	1.110,30
30	0029735 - COPROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA		Unid	20,00	46,480	929,60
31	0003990 - CREATININA		Unid	1500,00	8,550	12.825,00
32	0029736 - CULTURA DE URINA		Unid	200,00	27,540	5.508,00
33	0029737 - CURVA GLICEMICA 05D		Unid	200,00	56,040	11.208,00
34	0029738 - CURVA INSULINICA 05D		Unid	200,00	84,540	16.908,00
35	0029739 - CHUMBO		Unid	10,00	17,910	179,10
36	0029740 - DENGUE IGG		Unid	1000,00	37,040	37.040,00
37	0029741 - DENGUE IGM		Unid	1000,00	37,040	37.040,00
38	0029742 - EAS		Unid	2200,00	8,550	18.810,00
39	0029743 - EPF		Unid	500,00	8,550	4.275,00
40	0029744 - EPF MIF		Unid	100,00	18,040	1.804,00
41	0003996 - ERITROGRAMA		Unid	100,00	8,540	854,00
42	0029745 - ESCARRO (BAAR)		Unid	200,00	37,040	7.408,00
43	0003877 - ESTRADIOL		Unid	200,00	27,540	5.508,00
44	0029746 - ESTROGÊNIO TOTAIS		Unid	200,00	37,040	7.408,00
45	0029747 - ESTROGÊNIO TOTAIS E FRAÇÕES		Unid	200,00	65,540	13.108,00
46	0029748 - FAN		Unid	100,00	13,290	1.329,00
47	0003883 - FERRITINA		Unid	100,00	18,040	1.804,00
48	0003884 - FERRO		Unid	50,00	13,290	664,50
49	0029749 - FIBRINOGENIO		Unid	20,00	27,540	550,80
50	0029750 - FOSTATASE ALCALINA		Unid	50,00	13,290	664,50
51	0029751 - FÓSFORO		Unid	30,00	13,260	397,80
52	0003888 - FSH		Unid	200,00	18,040	3.608,00
53	0004002 - GAMA GT		Unid	80,00	8,540	683,20
54	0029752 - GH BASAL (H. CRESCIMENTO)		Unid	20,00	37,010	740,20
55	0029753 - GLICEMIA EM JEJUM		Unid	3000,00	8,550	25.650,00
56	0029754 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL		Unid	200,00	8,550	1.710,00
57	0029755 - GLICOSE PÓS 75G DEXTROSOL		Unid	30,00	46,530	1.395,90
58	0004007 - HBSAG		Unid	1000,00	27,550	27.550,00
59	0029756 - ANTI HVC		Unid	1000,00	37,040	37.040,00
60	0029757 - HEMOGLOBINA GLICADA		Unid	150,00	27,540	4.131,00
61	0029758 - HEMOGRAMA COMPLETO		Unid	3000,00	18,050	54.150,00
62	0029759 - HIV		Unid	150,00	22,790	3.418,50
63	0029760 - IGE TOTAL		Unid	100,00	27,540	2.754,00
64	0029761 - IGF 1 (H. CRESCIMENTO)		Unid	100,00	37,040	3.704,00
65	0029762 - LH HORMÔNIO		Unid	200,00	22,790	4.558,00
66	0029763 - LÁTEX FATOR REUMATÓIDE		Unid	50,00	13,290	664,50
67	0004044 - LEUCOGRAMA		Unid	1000,00	13,300	13.300,00
68	0029764 - LIPIDIOGRAMA (COL. HDL. LDL. TRIGL.)		Unid	50,00	46,540	2.327,00
69	0029765 - LÍTIO		Unid	10,00	17,910	179,10
70	0029766 - MUCOPROTEÍNA		Unid	50,00	27,540	1.377,00
71	0029767 - MICROALBUMINÚRIA DE 24H		Unid	50,00	32,290	1.614,50
72	0029768 - PCR		Unid	90,00	13,290	1.196,10
73	0029769 - PESQUISA DE CÉLULAS LE		Unid	20,00	8,520	170,40
74	0029770 - PESQUISA DE LEUCÓCITOS		Unid	20,00	17,990	359,80

75	0029771 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unid	100,00	18,040	1.804,00
76	0029772 - PESQUISA DE TROFOZOÍTOS	Unid	20,00	17,990	359,80
77	0029773 - PESQUISA DE ROTAVÍRUS	Unid	30,00	18,020	540,60
78	0029774 - PLAQUETAS	Unid	3000,00	8,550	25.650,00
79	0029775 - POTÁSSIO (K)	Unid	500,00	18,050	9.025,00
80	0003936 - PROLACTINA	Unid	200,00	27,540	5.508,00
81	0029776 - PROTEÍNAS TOTAIS, ALBUMINA, GLOBULINA	Unid	100,00	22,790	2.279,00
82	0029777 - PROTEINÚRIA DE 24H	Unid	200,00	22,790	4.558,00
83	0003939 - PSA TOTAL	Unid	1000,00	25,960	25.960,00
84	0003938 - PSA LIVRE	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
85	0029778 - PSA TOTAL/LIVRE	Unid	1000,00	46,540	46.540,00
86	0003943 - RUBEOLA IGM	Unid	1000,00	32,300	32.300,00
87	0003942 - RUBEOLA IGG	Unid	1000,00	32,300	32.300,00
88	0029779 - SÓDIO (NA)	Unid	500,00	18,050	9.025,00
89	0029780 - SOROLOGIA ANTI HIV	Unid	1000,00	22,800	22.800,00
90	0029781 - SOROLOGIA LÜES	Unid	50,00	18,040	902,00
91	0029782 - TTG PÓS 75G DEXTROSOL	Unid	100,00	46,540	4.654,00
92	0029783 - T3 TOTAL	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
93	0004015 - T3 LIVRE	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
94	0029784 - T4 TOTAL	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
95	0029785 - T4 LIVRE	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
96	0029786 - TAP (TEMPO DE PROTROMBINA)	Unid	250,00	27,540	6.885,00
97	0029787 - TESTE DE GRAVIDEZ	Unid	150,00	8,550	1.282,50
98	0004021 - TESTOSTERONA TOTAL	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
99	0004020 - TESTOSTERONA LIVRE	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
100	0004022 - TGO	Unid	800,00	8,550	6.840,00
101	0004023 - TGP	Unid	800,00	8,550	6.840,00
102	0004024 - TIREOGLOBULINA	Unid	200,00	32,290	6.458,00
103	0029788 - TOXOPLASMOSE IGG	Unid	1000,00	32,300	32.300,00
104	0003952 - TOXOPLASMOSE IGM	Unid	1000,00	32,300	32.300,00
105	0004026 - TRANSFERRINA	Unid	100,00	32,290	3.229,00
106	0029789 - TRIGLICERÍDEOS	Unid	2200,00	7,600	16.720,00
107	0029790 - TS (TEMPO DE SANGRIA)	Unid	150,00	7,600	1.140,00
108	0029791 - TC (TEMPO DE COAGULAÇÃO)	Unid	150,00	7,600	1.140,00
109	0003953 - TSH	Unid	1000,00	27,550	27.550,00
110	0029792 - TTP (TEMPO DE TROMBOPLASTINA)	Unid	250,00	18,040	4.510,00
111	0029793 - URÉIA	Unid	1500,00	8,550	12.825,00
112	0029794 - UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	Unid	200,00	37,040	7.408,00
113	0003955 - VITAMINA B12	Unid	30,00	37,010	1.110,30
114	0004033 - VDRL	Unid	150,00	8,550	1.282,50
115	0004034 - VSH	Unid	150,00	8,550	1.282,50
116	0029795 - TESTE DE DNA DUO	Unid	15,00	378,910	5.683,65
117	0029796 - TESTE DE DNA TRIO	Unid	15,00	378,910	5.683,65
118	0029797 - MAGNÉSIO (MG)	Unid	500,00	27,550	13.775,00
119	0029798 - ÁCIDO ÚRICO	Unid	450,00	8,550	3.847,50
120	0029799 - ÁCIDO HIPÚRICO	Unid	10,00	8,440	84,40
121	0029800 - ÁCIDO METIL HIPÚRICO	Unid	10,00	8,440	84,40
122	0029801 - ANTI-CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	Unid	10,00	27,530	275,30
123	0029802 - CEA	Unid	40,00	27,540	1.101,60
124	0029803 - CEA 125	Unid	20,00	27,540	550,80
125	0029804 - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	Unid	20,00	27,540	550,80
126	0003873 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unid	20,00	27,540	550,80
127	0029805 - FENOL URINÁRIO	Unid	10,00	27,530	275,30
128	0029806 - RETICULÓCITOS	Unid	10,00	13,250	132,50
129	0029807 - CARBOXIHEMOGLOBINA	Unid	10,00	13,250	132,50
130	0029808 - CHAGAS IGG	Unid	500,00	27,550	13.775,00
131	0029809 - BACILOSCOPIA 3 AMOSTRAS	Unid	200,00	94,030	18.806,00
132	0029810 - EPF POR FAUSTER	Unid	50,00	8,540	427,00
133	0029811 - METAHEMOGLOBINA	Unid	10,00	17,910	179,10
134	0029812 - MACONHA	Unid	10,00	17,910	179,10
135	0029813 - ETANOL	Unid	10,00	17,910	179,10
136	0029814 - BENZODIAZEPÍNICOS	Unid	10,00	75,030	750,30
137	0029815 - HERPES SIMPLES IGG	Unid	20,00	27,540	550,80
138	0029816 - HERPES SIMPLES IGM	Unid	20,00	27,540	550,80
139	0029817 - TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	Unid	40,00	75,040	3.001,60
140	0029818 - FTABS IGG	Unid	200,00	27,540	5.508,00
141	0029819 - FTABS IGM	Unid	200,00	27,540	5.508,00
142	0029820 - ANTI TPO	Unid	30,00	27,540	826,20
143	0003935 - PROGESTERONA	Unid	200,00	22,790	4.558,00
144	0029821 - CA 19.9	Unid	30,00	22,780	683,40
145	0029822 - FLUORETO URINÁRIO	Unid	10,00	13,250	132,50
146	0029823 - VITAMINA D - 2,5 H	Unid	30,00	37,010	1.110,30
147	0029824 - H. PYLORI IGG	Unid	30,00	37,010	1.110,30
148	0029825 - H. PYLORI IGM	Unid	30,00	75,040	2.251,20
149	0003989 - CPK	Unid	30,00	13,260	397,80
150	0029826 - CK - MB	Unid	30,00	27,540	826,20
151	0029827 - OXALATO	Unid	10,00	27,530	275,30
152	0029828 - TROPINA I	Unid	10,00	27,530	275,30
153	0029829 - TROPINA T	Unid	10,00	27,530	275,30
154	0029830 - ANTIGLIADINA IGG	Unid	10,00	27,530	275,30
155	0029831 - ANTIGLIADINA IGA	Unid	10,00	46,470	464,70
156	0029832 - ANTIGLIADINA IGA E IGG	Unid	10,00	75,030	750,30
157	0003922 - LIPASE	Unid	20,00	13,260	265,20
158	0029833 - BIÓPSIA - PEÇA ATÉ 10CM	Unid	200,00	94,030	18.806,00
159	0029834 - PREVENTIVO - LÂMINA	Unid	1800,00	18,050	32.490,00
160	0029835 - CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL OU DIVERSOS	Unid	100,00	46,540	4.654,00
161	0029836 - WAALER ROSE	Unid	10,00	27,530	275,30
162	0029837 - METIL ETIL CETONA	Unid	10,00	17,910	179,10
163	0029838 - MERCÚRIO URINÁRIO	Unid	10,00	17,910	179,10

164	0029839 - INSULINA BASAL		Unid	30,00	37,010	1.110,30
165	0003967 - ANTI HBS		Unid	30,00	27,540	826,20
166	0029840 - IGE ESPECÍFICO		Unid	30,00	27,540	826,20
167	0029841 - CLAMYDIA IGG E IGM		Unid	30,00	75,040	2.251,20
168	0029842 - TRANSGLUTAMINASE IGA/IGM		Unid	30,00	75,040	2.251,20
169	0029843 - D-DIMERO		Unid	20,00	93,970	1.879,40
170	0029844 - TESTE SOROLOGIA COVID-19		Unid	50,00	141,500	7.075,00
171	0004012 - SDHEA		Unid	10,00	27,530	275,30
172	0029845 - ANTI-TRAB		Unid	10,00	27,530	275,30
173	0029846 - LIPASE ----		Unid	40,00	8,520	340,80
174	0003957 - ZINCO		Unid	10,00	46,470	464,70
VALOR GLOBAL LOTE GLOBAL I						1.456.999,90

O valor da presente é de R\$ 1.457.000,00, (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal obedecendo as regras de exigibilidade de pagamentos impostas pelo artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, e pela Resolução 032/2016 do TCE-RN após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Monte Alegre/ RN.
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
- Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
 - No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
 - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - o objeto esteja adequado para utilização.
 - O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 28 de abril de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

EMPRESA:

Centro Clínico Montelab LTDA

Representante legal:

MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA - ME,

Socia

CPF/MF: 597.371.664-34

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:55181C1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.

O(A) (Prefeitura Municipal), com sede no(a) Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 centro, na cidade de PEDRO AVELINO/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, portador da matrícula funcional nº 000343-3 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021, publicada no portal de compras públicas de 18/03/2021, processo administrativo nº 100/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SABER, OS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde de PEDRO AVELINO/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no Decreto nº 7.892/2013 com todas suas alterações.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Autorização de compras**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Serviços;
- d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.026.240/0001-40		Telefone: (84) 3206-0745		E-mail: flaviocdw@hotmail.com		
Endereço: Av. Capitião-mor Gouveia, nº 305, Lagoa Nova, Natal –RN						
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 02	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	Arroz parbolizado, tipo 1, classe longo fino. Embalagem de 01 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	6.000	KG	VITAL ALIMENTOS	4,15	24.900,00
13	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino. Embalagem de 01 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	5.800	KG	ARROZERIA PELOTAS	4,15	24.070,00
14	Feijão preto tipo 1 – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	4.000	KG	PRODUTOS GRÃOS DO NORTE	6,69	26.760,00
15	Feijão branco tipo 1 – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	4.000	KG	JOSIVAL BARBOSA DA SILVA	3,22	12.880,00
16	Feijão fradinho tipo 1 – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	3.250	KG	JOSIVAL BARBOSA DA SILVA	3,23	10.497,53
17	Feijão carioquinha tipo 1 – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	3.650	KG	PRODUTOS GRÃOS DO NORTE	6,80	24.820,00

18	Milho para pipoca, grão de milho amarelo, tipo 1, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, inseto de sujeiras, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	200	PCT	YOKI ALIMENTOS	1,23	246,01
19	Milho em conserva, embalagem aluminado de 200g, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	800	UNID	FUGINI ALIMENTOS	1,22	976,01
20	Milho para mungunzá, Grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.000	PCT	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA MARATÁ	0,97	4.850,00
TOTAL LOTE 02						129.999,55
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 03	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	Aveia em flocos finos, integral, 100% natural, em embalagem resistente, original da fábrica, com 200g, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	2.800	CX	APTI ALIMENTOS	1,99	5.572,00
22	Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 400g. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	7.500	PCT	MARILAN ALIMENTOS	2,00	15.000,00
23	Biscoito doce, tipo Maria, sabor tradicional, embalagem de 400g. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	7.500	PCT	MARILAN ALIMENTOS	2,15	16.125,00
24	Biscoito tipo rosquinha (sabor a combinar), embalagem de 400g. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1.000	PCT	MARILAN ALIMENTOS	1,19	1.190,01
25	Biscoito sem glúten e sem lactose, embalagem de 300g. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	350	PCT	NUTRIPLENO	0,99	346,51
26	Biscoito tipo Cream Cracker integral, embalagem de 400g. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1.000	PCT	MARILAN ALIMENTOS	1,69	1.690,02
27	Biscoito maisena integral de 400g. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1.000	PCT	MARILAN ALIMENTOS	1,69	1.690,02
28	Farinha de trigo sem fermento, Pacote de 1 kg de farinha obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de saco plástico transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	600	KG	GRUPO MOTRISA	2,25	1.350,00
29	Farinha de trigo com fermento, Pacote de 1 kg de farinha obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de saco plástico transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	600	KG	GRUPO MOTRISA	2,25	1.350,00
30	Farinha de milho em flocão, pré-cozida. Deve estar seca e bem solta no pacote, apresentar cor amarela uniforme e não ter manchas. Embalagem de 500g, devendo conter identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	15.000	PCT	ASA ALIMENTOS	1,15	17.250,00
31	Farinha de mandioca, seca, fina, beneficiada, branca, tipo 1, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes e resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	800	KG	FECULARIA SANTO ANTONIO	2,79	2.232,00
32	Goma para tapioca. Deve estar seca, apresentar cor branca uniforme e não ter manchas. Embalagem de 01 kg, devendo conter identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	3.400	KG	W&D ALVES DA COSTA LTDA	1,35	4.590,00
33	Leite sem lactose em pó, solúvel, acondicionado em embalagem de 300g. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registrado no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	250	PCT	JOSAPAR	6,85	1.712,57
34	Leite em pó desnatado, solúvel, instantâneo, acondicionado em	750	PCT	GOIASMINAS INDUSTRIA	4,90	3.675,00

	embalagem de 200g. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registrado no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).			LATICÍNIOS LTDA		
35	Leite em pó integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de 200g. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registrado no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	17.100	PCT	LACTALIS DO BRASIL	4,25	72.675,00
36	Leite de soja, Alimento em pó, feito à base da extração da proteína isolada de soja. Ingredientes: Proteína de soja (proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal; Minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (pirofosfato férrico), iodeto de potássio; Vitaminas: vitamina C, pantotenato de cálcio, B2, A, niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, B9, D3, B12; Emulsificantes: lectina; Aromas artificiais; Corante natural: betacaroteno; Contém sulfitos), maltodextrina, açúcar refinado, banana desidratada em pó; Mix de vitaminas e Minerais (B9, Biotina, Colina, Cobre, Ferro). Edulcorante: sucralose. Pacote 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	210	PCT	JOSAPAR	3,89	816,94
37	Macarrão tipo espaguete, fino, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações, contendo 500 g. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	11.000	PCT	M DIAS BRANCO	1,84	20.240,00
38	Alimento para mingau à base de arroz, embalagem aluminado de 400g, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	500	PCT	NESTLÊ DO BRASIL	3,90	1.950,08
39	Alimento para mingau à base de arroz e aveia, embalagem aluminado de 400g, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	500	PCT	NESTLÊ DO BRASIL	3,90	1.950,08
40	Alimento para mingau à base de multicereais, embalagem aluminado de 400g, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	500	PCT	NESTLÊ DO BRASIL	3,90	1.950,08
41	Farinha láctea, embalagem aluminado, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	500	KG	INDUSTRIA ALIMENTÍCIA MARATÁ	3,29	1.645,07
TOTAL LOTE 03						175.000,38
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 05	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
51	Polpa de fruta sabor ACEROLA, acondicionada em embalagem em plástico transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	2.000	Kg	INSEALI IND SERRANA	2,49	4.980,02
52	Polpa de fruta sabor ABACAXI, acondicionada em embalagem em plástico transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	2.000	Kg	INSEALI IND SERRANA	2,49	4.980,02
53	Polpa de fruta sabor CAJA, acondicionada em embalagem em plástico transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	2.000	Kg	INSEALI IND SERRANA	3,25	6.500,03
54	Polpa de fruta sabor CAJU, acondicionada em embalagem em plástico transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	2.000	Kg	INSEALI IND SERRANA	2,50	5.000,03
55	Polpa de fruta sabor GOIABA, acondicionada em embalagem em plástico transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	2.000	Kg	INSEALI IND SERRANA	2,50	5.000,03
56	Polpa de fruta sabor MARACUJÁ, acondicionada em embalagem em plástico transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	2.000	Kg	INSEALI IND SERRANA	3,25	6.500,03
TOTAL LOTE 05						32.960,16
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 07	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
64	Carne bovina moída magra de 1ª, congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01 kg. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas verdes e escuras e gorduras em excesso e não deve conter proteína texturizada de soja na sua composição. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	9.000	KG	M&M INDUSTRIA	15,90	143.100,00
65	Carne de charque, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, resistente, com peso líquido de 01 kg. Não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido ou pegajoso e quantidade de gordura tolerável de no máximo 20% (vinte por cento) do produto. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	2.000	KG	M&M INDUSTRIA	30,00	60.000,00

66	Carne bovina de 1ª sem osso – coxão mole, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes. Pacote de 1kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	5.000	KG	M&M INDUSTRIA	30,50	152.500,00
67	Carne bovina tipo carne de sol de 1ª sem osso – embalada em sacos atóxicos transparentes. Pacote de 1kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	5.000	KG	M&M INDUSTRIA ALIMENTICIA	24,90	124.500,50
68	Carne bovina costela de 1ª com osso – embalada em sacos atóxicos transparentes. Pacote de 1kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	300	KG	M&M INDUSTRIA ALIMENTICIA	23,40	7.020,23
69	Carne hambúrguer de 1ª, feito com carne de aves e bovina somadas à combinação de tempero – embalada em sacos atóxicos transparentes. Pacote individual, caixa com 36x56g. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	2.000	CX	ALLES ALIMENTOS	9,99	19.980,20
70	Coxa e sobre coxa de frango de 1ª, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes. Pacote de 1kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	700	KG	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	8,95	6.265,18
71	Mortadela de frango de 1ª. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	320	KG	MAURICÉIA ALIMENTOS	7,70	2.464,08
72	Peito de frango congelado, apresentando aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, tamanho pequeno, peso em torno de 1,5 kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	7.000	KG	REAL ALIMENTOS	9,95	69.650,00
73	Ovo de granja. Produto de origem animal, galináceos. Deve se apresentar íntegro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com no máximo 30 unidades. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	14.600	UND	GRANJA AVIPEC	14,50	211.700,00
74	Salsicha mista a granel, industrializada tipo hot dog. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	400	KG	RARA ALIMENTOS	6,90	2.760,07
75	Salsicha frango a granel, industrializada tipo hot dog. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega.	400	KG	MAURICÉIA ALIMENTOS	7,90	3.160,08
76	Linguiça mista de 1ª, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes. Pacote de 1kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	500	KG	NATURAL PORK ALIMENTOS	16,90	8.450,34
77	Linguiça de frango de 1ª, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes. Pacote de 1kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M).	500	KG	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	16,90	8.450,34
TOTAL LOTE 07						820.001,02
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 08	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
78	Pão de “cachorro quente” com aproximadamente 140g que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 10 (dez) unidades cada.	3.000	PCT	MARCIO DE ARAUJO MELO-ME	3,90	11.700,00
79	Pão de “cachorro quente” com aproximadamente 50g que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 10 (dez) unidades cada.	2.000	PCT	MARCIO DE ARAUJO MELO-ME	2,90	5.800,03
80	Pão de forma tradicional, com aproximadamente 400g que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico.	3.000	PCT	MARCIO DE ARAUJO MELO-ME	3,90	11.700,04
81	Pão de forma integral, com aproximadamente 400g que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico.	3.000	PCT	MARCIO DE ARAUJO MELO-ME	3,80	11.400,04

82	Pão hambúrguer, com aproximadamente 75g que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico com até 10 (dez) unidades cada.	2.000	PCT	MARCIO DE ARAUJO MELO-ME	3,70	7.400,07
TOTAL LOTE 08						48.000,18
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 09	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
83	Alho de primeira qualidade, cabeça inteira, fresco, dentes grandes e uniformes, apresentando ausência de manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolecimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.	720	KG	VERTIZ KITZMEN	19,98	14.385,80
84	Abacaxi de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	3.000	UNID	NACIONAL	1,30	3.900,01
85	Banana pacovan, fresca, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	4.000	KG	NACIONAL	1,80	7.200,02
86	Banana leite, fresca, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	2.000	KG	NACIONAL	2,00	4.000,02
87	Batata doce, lisa de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	6.000	KG	NACIONAL	2,40	14.400,02
88	Inhame de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	2.000	KG	NACIONAL	4,00	8.000,04
89	Batata inglesa, lisa de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	6.000	KG	NACIONAL	2,70	16.200,03
90	Beterraba, de boa qualidade, fresca, tamanho de médio a grande, sem fermentos, manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolecimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.	2.000	KG	NACIONAL	2,95	5.900,03
91	Cebola branca, de boa qualidade, fresca, tamanho de médio a grande, sem fermentos, manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolecimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.	6.000	KG	NACIONAL	3,25	19.500,03
92	Cenoura, lisa de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	6.000	KG	NACIONAL	2,40	14.400,02
93	Chuchu, liso de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	2.000	KG	NACIONAL	1,65	3.300,02
94	Jerimum de boa qualidade, fresco, tamanho médio, sem fermentos, manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolecimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.	2.000	KG	NACIONAL	1,65	3.300,02
95	Laranja pera, fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	6.000	KG	NACIONAL	2,46	14.760,02
96	Mamão Havai, fresco, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	2.000	KG	NACIONAL	1,75	3.500,02
97	Maçã nacional, fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	2.000	KG	BORTOLON AGROINDUSTRIAL	4,30	8.600,04
98	Manga fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	2.000	KG	NACIONAL	3,00	6.000,03
99	Macaxeira de primeira e boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	4.000	KG	NACIONAL	1,69	6.760,02
100	Melão japonês, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	4.000	KG	NACIONAL	2,10	8.400,02
101	Melancia, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica.	4.000	KG	NACIONAL	1,60	6.400,02
102	Pimentão verde de boa qualidade, fresco, tamanho médio, sem fermentos, manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolecimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.	2.000	KG	NACIONAL	2,30	4.600,02
103	Tomate vermelho, de boa qualidade, fresca, tamanho de médio a grande, sem fermentos, manchas, rachaduras, evidências de fungos ou leveduras (amolecimento, pontos pretos ou enegrecidos) e deve apresentar ainda odor característico.	2.000	KG	NACIONAL	3,24	6.480,03
TOTAL LOTE 09						179.986,28
VALOR TOTAL						1.385.947,56

Art. 8º. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida;
- Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas;

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

e) Constatada irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso no fornecimento ou execução do objeto licitado, sem prévia justificativa, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações reincidentes que venham a causar prejuízos a administração;

multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações graves que venham a provocar razões de rescisão contratual;

suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

c) As multas previstas no Art. 14, poderão ser aplicadas à licitante, sendo descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do ÓRGÃO GERENCIADOR, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 8.250/2014, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca do Município de Lajes/RN.

Nada mais havendo a tratar, mandei lavrar a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Pedro Avelino/RN, 01 de abril de 2021

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Empresa:

F D Comercio De Alimentos LTDA

CNPJ: 70.026.240/0001-40

Endereço: Av. Capitão-mor Gouveia, nº 305, Lagoa Nova, Natal –RN

FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY

Responsável

CPF. 466.189.454-53

RG 715.926-ITEP/RN

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:8374489A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.

O(A) (Prefeitura Municipal), com sede no(a) Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 centro, na cidade de PEDRO AVELINO/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, portador da matrícula funcional nº 000343-3 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021, publicada no portal de compras públicas de 18/03/2021, processo administrativo nº 100/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SABER, OS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO-RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde de PEDRO AVELINO/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no Decreto nº 7.892/2013 com todas suas alterações.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Autorização de compras**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Serviços;
- d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: COMERCIO PIONEIRO EIRELI						
CNPJ: 16.874.662/0001-20		Telefone: (84) 3346-7187		E-mail: comerciopioneiro@hotmail.com		
Endereço: Rua Hidrógrafo Vidal de Oliveira, nº 122, N. Sra. de Nazaré, Natal –RN						
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	Açúcar refinado de primeira qualidade, pacote c/ 01 kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	6000	KG	ECOÇÚCAR	2,90	17.400,00
2	Açúcar mascavo de primeira qualidade, pacote c/ 01 kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	3000	KG	PETRIBU	1,00	3.000,00
3	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina em embalagem de 400g, na qual deve conter identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	1600	PCT	REI DE OURO	4,80	7.680,00
4	Achocolatado líquido UHT, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina em embalagem de 1 L, na qual deve conter identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	2000	LT	BETANIA	3,99	7.980,00
5	Adoçante dietético líquido de 100 mL – Sucralose. Constituído de água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservadores: benzoato de sódio e ácido benzoico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez citrato de sódio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	312	UNID	MARATÁ	1,75	546,00
6	Cafê em pó, embalagem de 500g Torrado e moído, procedente de grãos e insentos de impurezas, acondicionados em pacote íntegro, resistente e limpo. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	1500	PCT	3 CORAÇÕES	7,50	11.250,00
7	Magarina vegetal cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	1100	UNID	DELICIA	3,35	3.685,00
8	Proteína de Soja Texturizada para Carne Vermelha. Embalagem plástica, contendo 400g, com rotulagem apresentando identificação do produto, especificação dos ingredientes, marca do fabricante e prazo de validade.	1700	UNID	SUPRESOY	4,07	6.919,00
9	Proteína de Soja Texturizada para Carne branca. Embalagem plástica, contendo 400g, com rotulagem apresentando identificação do produto, especificação dos ingredientes, marca do fabricante e prazo de validade.	1700	UNID	SUPRESOY	4,05	6.885,00
10	Rapadura pura de 250g, embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	500	UNID	ESPERANÇA	1,31	655,00
11	Sardinha, embalagem em lata de 125g, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	1000	UNID	88	2,00	2.000,00
TOTAL DO LOTE 01						68.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 4	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
42	Caldo de galinha, matéria prima limpa e de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimento em embalagem caixa com 24x19.	600	CX	KITANNO	3,49	2.094,03
43	Colorífico em pó, obtido a partir do urucum por processos tecnológicos adequados. Deve apresentar-se sob a forma de pó fino e coloração vermelha. Embalagem em saco transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	2.000	UNID	REI DE OURO	4,70	9.400,00
44	Creme de leite, embalagem de 200g. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	2.000	CX	BETÂNIA	2,40	4.800,00
45	Molho de tomate, embalagem aluminado de 340g, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	400	UNID	MARATÁ	1,99	796,02
46	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem plástica resistente, original de fábrica, com 900ml, não devendo estar amassada e/ou estufada. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	2.000	UNID	SOYA	8,11	16.220,00
47	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem plástica resistente, original de fábrica, com 500ml, não devendo estar amassada e/ou estufada. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	1.000	UNID	SIOL	5,10	5.100,00
48	Sal refinado, embalado em saco transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1kg. Deve apresentar-se sob a forma de cristais cúbicos de coloração branca e granulação uniforme. Deve conter na embalagem identificação do produto,	700	KG	INVICTO	0,30	210,00

	especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.					
49	Tempero completo, embalagem plástica resistente com tampa, garrafa contendo 500ml. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	400	UNID	PREDILETO	1,00	400,01
50	Vinagre de álcool. Embalagem plástica resistente com tampa, contendo 500ml, devendo conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade.	1.100	UNID	SADIO	0,79	869,00
TOTAL DO LOTE 04						39.889,06
VALOR TOTAL						107.889,34

Art. 8º. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- h) Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas;

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e) Constatada irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
 - e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
 - e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso no fornecimento ou execução do objeto licitado, sem prévia justificativa, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações reincidentes que venham a causar prejuízos a administração;

multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações graves que venham a provocar razões de rescisão contratual;

suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.
- c) As multas previstas no Art. 14, poderão ser aplicadas à licitante, sendo descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do ÓRGÃO GERENCIADOR, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razão de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 8.250/2014, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca do Município de Lajes/RN.

Nada mais havendo a tratar, mandei lavrar a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Pedro Avelino/RN, 01 de abril de 2021

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Empresa:

Comercio Pioneiro EIRELI

CNPJ: 16.874.662/0001-20

Endereço: Rua Hidrógrafo Vidal de Oliveira, nº 122, N. Sra. de Nazaré, Natal –RN

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA NASCIMENTO

Responsável

CPF. 030.703.894-73

RG 1.509.845-ITEP/RN

Publicado por:

Clecio Valdevino Moreira

Código Identificador:B1EDAA47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021.

O(A) (Prefeitura Municipal), com sede no(a) Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 centro, na cidade de PEDRO AVELINO/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, portador da matrícula funcional nº 000343-3 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021, publicada no portal de compras públicas de 18/03/2021, processo administrativo nº 100/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SABER, OS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO-RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde de PEDRO AVELINO/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências inseridas no Decreto nº 7.892/2013 com todas suas alterações.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Autorização de compras**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Serviços;
- d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: POTYGUAR REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 30.585.637/0001-58		Telefone: (84) 3322-0913/ 999634493			E-mail: liatacao@potyguaratacadista.com.br	
Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2244, Dix-sept Rosado - Natal/RN						
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 06	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
57	Pirulitos de 14g nos sabores cereja, cereja preta, maçã verde e morango com recheio de chicle. Pacote com 700grs embalagem contendo 50 unidades.	500	PCT	MIGUELITO	10,00	5.000,20
58	Balas mastigável sortidas com 5g nos sabores maçã verde, banana, framboesa, abacaxi e morango. Embalagem com 450grs.	500	PCT	ERLAN	12,40	6.200,25
59	Balas caramelo leite sabor baunilha embalagem com 660grs.	500	PCT	EMBARE	14,25	7.125,29
60	Balas mastigável sabor chocolate pacote com 130g.	500	PCT	ARCOR	7,15	3.575,14
61	Pipoca metalizada, embalagem com 10grs pacote com 20x10grs composição:milho canjica, gordura vegetal, sal e aroma sintético idêntico ao sabor natural da manteiga.	2.000	PCT	BOKUS	7,75	15.500,16
62	Paçoca de castanha de caju formato rola com aproximadamente 17grs cada, ingredientes: castanha de caju torrada, açúcar e sal; embaladas uma a uma, acondicionadas em caixetas com 15 unidades.	500	CX	PAÇOQUITA	14,20	7.100,28
63	Refrigerante a base de cola laranja ou guaraná embalagem pet de no mínimo 2 litros c/ dados de identificação do produto marca da fabricante data de fabricação prazo de validade e de acordo c/ as normas e ou resoluções vigentes.	1.000	UNID	IT	5,70	5.700,11
TOTAL DO LOTE 06						50.201,43
VALOR TOTAL						50.201,43

Art. 8º. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- h) Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas;

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) Deverão ser entregues condicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

e) Constatada irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso no fornecimento ou execução do objeto licitado, sem prévia justificativa, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações reincidentes que venham a causar prejuízos à administração;

multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações graves que venham a provocar razões de rescisão contratual;

suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

c) As multas previstas no Art. 14, poderão ser aplicadas à licitante, sendo descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do ÓRGÃO GERENCIADOR, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 8.250/2014, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca do Município de Lajes/RN.

Nada mais havendo a tratar, mandei lavrar a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Pedro Avelino/RN, 01 de abril de 2021

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Empresa:

Potyguar Representacoes Comercio e Servicos EIRELI

CNPJ: 30.585.637/0001-58

Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2244, Dix-sept Rosado - Natal/RN

Responsável:

MACIANE PAULO DA SILVA

CPF. 060.040.174-00 RG 6.674.812-ITEP/RN

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:604A34AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, PARA O CARGO DE BIOQUÍMICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de Bioquímico da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I, com vistas à nomeação.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre (RN), sito na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre, no período de **10 dias**, a partir da veiculação deste edital, no horário de 07:00h às 11:00h, para entrega dos documentos relacionados nos **Anexos deste Edital** para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Portalegre/RN, 30 de abril de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

PSS Nº 001/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº	CANDIDATO	pontuação	Classificação
02	EDUARDA MORAES DE OLIVEIRA	3,0	2º

PSS Nº 001/2021

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. 01 (uma) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;
- 1.4. Apresentação cópia legível dos seguintes documentos:
- 1.5– CPF (autenticado);
- 1.6- Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (autenticado);
- 1.7- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 1.8– Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.9- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 1.10- Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- 1.11- Certificado de reservista para o gênero masculino;
- 1.12- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- 1.13- Comprovante de residência atual;
 1.14- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
 1.15. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo IV), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
 1.16. Declaração assinada de que o candidato não possui cargo na administração Pública (anexo V)
 1.17. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo VI);
 1.18- Termo de Desistência. (anexo II.3.1)
 1.19. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
 1.20. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo VII);
 1.21. Comprovante de conta corrente Bradesco

PSS Nº 001/2021
ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COM VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS

- . Hemograma Completo
 . Sumário de Urina e VDRL
 . Carteira de Vacinação atualizada
 . Atestado de Aptidão Física

PSS Nº 001/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- Não possuo bens a declarar;
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Veículos			
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de venda atual
Outros			

Cargo: _____

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura

PSS Nº 001/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PSS Nº 001/2021
ANEXO VI

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), confirmo o interesse em assumir o cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20 _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO**PSS Nº 001/2021****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES**

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20____.

....

Assinatura do Candidato**PSS Nº 001/2021****ANEXO VIII****TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO REFERENTE AO PSS 001/2021**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Portalegre (RN), declaro para os devidos fins, que fui convocado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Portalegre (RN), a tomar posse do cargo de _____, sob classificação nº _____ da listagem _____ do PSS 001/2021, venho, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Portalegre (RN) _____, de _____ de 20____.

ASSINATURA DO CANDIDATO**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:F1311FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 SEGUNDO COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 - PROCESSO ADMIN. Nº 276/2020**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº CNPJ: 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, neste ato representada pela prefeita Municipal, Sra. MARIA ALICE SILVA, brasileira, casada, servidora pública estadual, portador de RG nº 926.309 SSP/RN e CPF nº 597.533.074-20, Residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, Santa Luzia, Santana do Matos/RN 59.520-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **VIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR 06471232403**, inscrita no CNPJ nº 27.812.782/0001-10, com Inscrição Estadual nº 20.472.020-6 e sede na Rua Manoel Montenegro de Melo, nº 115, Bairro Santa Luzia, CEP: 59.520-000, Santana do Matos/RN neste ato representada por **VIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 2.670.431 - ITEP/RN e CPF nº 064.712.324-03, residente na Rua Manoel Monte Negro de Melo, nº 115, bairro Santa Luzia, CEP: 59.520-000, Santana do Matos/RN doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e os **Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela **empresa**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento, compreendendo:

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Santana do Matos/RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses ano e termo inicial em 17 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 196.774,90** (cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Especificação/ Marca	Unid	Quant	Preço Unit Registrado	Preço Total
22278	SERVIDOR COM PROCESSADOR 3.0 GHZ QUAD-CORE / 16 GB DE MEMORIA ECC/ HD 1TB LLF DELL T140	UND	2	R\$ 9.210,00	R\$ 18.420,00
22282	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000/ TPLINK T1600G-28T	UND	9	R\$ 1.740,00	R\$ 15.660,00
22294	CABO SATA II / III P/ DESKTOP/ COMTAC	UND	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
22285	ESTABILIZADOR 1500VA BIVOL / TSSHARA POWERES	UND	38	R\$ 444,00	R\$ 16.872,00
22286	NOBREAK SENOIDAL PURO (1400VA/AUTO/115V/ISSO/5T) TSSHARA UPS SENOIDAL	UND	18	R\$ 1.755,0000	R\$ 31.590,00
22290	CAIXA DE CABO DE REDE UTP (04 PARES CAT.5E) 305M LAN EXPERT	UND	8	R\$ 568,00	R\$ 4.544,00
22293	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E PARA CABO SOLIDO E FLEXIVEL/ FURUKAWA	UND	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
22303	FONTE ATX 400W 80PLUS BRONZE GAMEMAX	UND	40	R\$ 468,00	R\$ 18.720,00
22305	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS/ MAXPRINT	UND	24	R\$ 43,00	R\$ 2.825,00
22308	TELICENCA DE ANTIVIRUS DE CLASSE EMPRESARIAL COM SUPORTE A MULTIDISPOSITIVOS PARA 25 DESKTOPS + 1 SERVIDOR/KASPERSKY	UND	18	R\$1.395,00	R\$ 25.110,00
22309	LICENCA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2012 R2 X64 BRAZILIAN 2CPU (PPP OU ESD) /MICROSOFT	UND	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
22316	HD EXTERNO 1TB USB 3.0/ TOSHIBA	UND	15	R\$ 492,00	R\$ 7.380,00
22317	PEN DRIVE 16GB USB 3.0 / 2.0/ MULTILASER	UND	40	R\$ 40,90	R\$ 1.636,00
22318	CABO DE DADOS / IMPRESSAO USB 2.0/COMTAC	UND	31	R\$ 14,90	R\$ 461,90
22319	CABO DE FORCA P/ COMPUTADOR PADRAO NOVO/ FORCELINE	UND	51	R\$ 22,00	R\$ 1.122,00
22322	SWITCH DE 8 PORTAS 10/100/1000 INTELBRAS SG800Q+	UND	14	R\$ 145,00	R\$ 2.030,00
22335	CARREGADOR TABLET MULTLASER M7 MULTILASER/ MULTILASER	UND	35	R\$ 168,00	R\$ 5.880,00
22336	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK POSITIVO	UND	10	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
22328	MULTIFUNCIONAL COM BULK - ALTA RESOLUCAO EPSON L3150	UND	10	R\$ 1.430,00	R\$ 14.300,00
22337	TRAVA DE SEGURANCA NOTEBOOK COM CHAVE CABO DE AÇO/ MAXPRINT	UND	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
22338	FRAGMENTADORA DE PAPEL/ AURORA	UND	3	R\$ 665,00	R\$ 1.995,00
22346	SCANNER PARA DIGITALIZACAO /BROTHER ADS2800	UND	3	R\$ 4.325,00	R\$ 12.975,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO FATURAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para as faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, à **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela **Secretaria do Gabinete do Prefeito, através do gestor do contrato, a ser identificado na autorização de compra.**

4.1.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas de valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.3 – O Faturamento das despesas será realizado em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº11.84.698/0001-09, com sede na Rua Severino Elias de Souza, 200, Santa Luzia.

4.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Santana do Matos/RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.5 – O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **serviços já recebidos** constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ **Ordem de Execução de Serviços** correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as licitantes vencedoras e o **Município de Santana do Matos/RN** serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – Os serviços serão executados no **Município de Santana do Matos/ RN**, mediante o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, através do e-mail: **comprasm17@gmail.com**, que se dará com até cinco (05) dias de antecedência, nas quantidades, locais, dias e

horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da **execução**.

6.2 – Os serviços serão de forma parcelada e deverão ser executados nos locais indicados pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, tributos e outros.

6.3 – Os contratados deverão utilizar todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas a segurança, higiene e medicina do trabalho, prevista na legislação em vigor.

CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Santana do Matos/ RN** poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado após a subscrição desta Ata, do contrato ou recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** ou **NOTA DE EMPENHO** ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Santana do Matos/ RN**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/ RN** e o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado do contrato, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ **ordem de execução de serviços**;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE o Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do serviço não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação, no caso em que a PROMITENTE CONTRATADA der causa à rescisão do contrato ou cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 016/2020** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Santana do Matos/RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Matos/ RN, 17 de março de 2021.

MARIA ALICE DA SILVA	Vivaldo Bezerra Dos Santos Junior 06471232403
CPF nº 597.533.074-20	CNPJ: 27.812.782/0001-10
Prefeita	VIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
	CPF: 064.712.324-03

TESTEMUNHAS:

1	2
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:40BD301B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021-GP

São Francisco do Oeste/RN, 29 de abril de 2021.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.05.2021 a 30.05.2021, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE	137458-3	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	137454-0	COVEIRO	SEC. OBRAS
LEIDJA LUZIA DE MORAIS	137460-5	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE
MARIA NAZARE FERREIRA DE FREITAS	137404-4	ASG	SEC. SAÚDE
ODIRLEI ESTEVAO LEITE	137488-5	AGENTE DE ENDEMIAS	SEC. SAÚDE
RIZLA CRISTINA SOARES BATISTA	137886-4	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO
SEBASTIANA GECILMA MALA DE MEDEIROS	137452-4	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	SEC. EDUCAÇÃO
VALDEVINO VARELA DA SILVA	137412-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SEC. ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de abril de 2021.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:FDB24CC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º PP0272021 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO:AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

MODALIDADE: PREGÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.305.387/0001-73
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
2343	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	FRAS	UNIAO	30,00	17,4000	522,00
3140	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRAS	HIPOLABOR	40,00	4,7700	190,80
3506	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG INFANTIL 120 MLCX C/ 50FR	CX	GEOLAB	2,00	253,0000	506,00
3519	ALPRAZOLAM 0,5MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	50,00	3,0300	151,50
3521	ALPRAZOLAM 1MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	70,00	2,3300	163,10
3536	ANLIDOPINO 5MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	170,00	1,5500	263,50
3546	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML+DIL CX C/ 50FR	CX	PRATI	2,00	562,6000	1.125,20
3556	BIPERIDENO 2MG CX C/ 200CPR	CX	CRISTALIA	30,00	63,9000	1.917,00

3558	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML CX C/ 50FR	CX	NATULAB	10,00	341,4800	3.414,80
3568	BUPROPIONA 150MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	135,00	24,4200	3.296,70
3572	CAPTROPIL 50MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	5,00	2,4200	12,10
3580	CARVEDILOL 12,5MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	15,00	4,8100	72,15
3589	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G CX C/ 100AMP	CX	ABL	48,00	868,0000	41.664,00
3600	CITALOPRAM 20MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	167,00	6,5800	1.098,86
3609	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	60,00	11,2700	676,20
3627	CODEINA + PARACETAMOL 30/500MG CX C/ 12 CPR	CX	MULTILAB	25,00	5,2600	131,50
3632	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML CX C/ 50FR	CX	ARTENATIVA	2,00	148,6300	297,26
3643	DIAZEPAM 10 MG CX C/ 72 AMP	CX	PROBIOTICA	12,00	121,8000	1.461,60
3660	DOMPERIDONA 10MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	20,00	3,3600	67,20
3663	DOXAZOSINA 2MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	50,00	3,7800	189,00
3668	ENALAPRIL 10MG CX C/ 500CPR	CX	PHARLAB	10,00	47,8500	478,50
3670	ESCITALOPRAM 10MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	700,00	9,0800	6.356,00
3690	FUROSEMIDA 40MG CX C/ 500CPR	CX	HIPOLABOR	6,00	35,5200	213,12
3698	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/ 30CPR	CX	MEDQUIMICA	150,00	1,0900	163,50
3705	HALOPERIDOL 5MG CX C/ 200CPR	CX	CRISTALIA	15,00	62,4100	936,15
3717	IBUPROFENO 600MG CX C/ 500CPR	CX	MULTILAB	5,00	93,4400	467,20
3720	ITRACONAZOL 100MG CX C/ 15CAPS	CX	GEOLAB	90,00	16,5300	1.487,70
3731	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/ 200CPR	CX	CRISTALIA	15,00	215,3000	3.229,50
3767	NIFEDIPINO 20MG CX C/ 30CPR	CX	MEDQUIMICA	12,00	5,3700	64,44
3797	PAROXETINA 20MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	135,00	8,5500	1.154,25
3806	QUETIAPINA 200 MG CX C/ 28CPR	CX	MULTILAB	45,00	58,9000	2.650,50
3817	SERTRALINA 100MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	135,00	15,7900	2.131,65
3818	SERTRALINA 50MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	300,00	6,1200	1.836,00
3826	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML CX C/ 200AMP	CX	ISOAFARMA	30,00	130,0000	3.900,00
3834	SULFATO FERROSO 40MG CX C/ 500CPR	CX	PRATI	35,00	33,7100	1.179,85
3851	VALPROATO DE SODIO 500MG CX C/ 50CPR	CX	BIOLAB	120,00	36,9800	4.437,60
6327	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG CX C/ 20 CPR	CX	PHARLAB	100,00	10,1400	1.014,00
6328	CEFALOTINA 1G CX C/ 50 AMP	CX	ABL	15,00	398,9000	5.983,50
6351	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML CX C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	30,00	230,0000	6.900,00
6353	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,1 G/G 30G	BISNA	CRISTALIA	60,00	20,6600	1.239,60
6357	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA CREME	BISNA	GEOLAB	100,00	5,8700	587,00
6372	OMEPRAZOL SODICO 40MG CX C/25 AMP	CX	BLAU	40,00	1.036,9000	41.476,00
Total						145.106,53

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME						18.588.224/0001-21
Relação dos itens vencidos						

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
2287	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG	BISNA	PRATI DONADUZZI	500,00	6,0200	3.010,00
3268	CETOCO + BETAM + NEOMICINA POM 30G	BISNA	BELFAR	100,00	4,1900	419,00
3516	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	CX	PRATI DONADUZZI	2,00	42,0000	84,00
3524	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML CX C/ 50FR	CX	FARMACE	10,00	96,8000	968,00
3564	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML CX C/ 50FR	CX	HIPOLABOR	2,00	42,0000	84,00
3569	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML CX C/ 100AMP	CX	FARMACE	30,00	131,0000	3.930,00
3571	CAPTROPIL 25MG CX C/ 510 CPR	CX	SANVAL	2,00	21,4200	42,84
3593	CETOCONAZOL 200MG CX C/ 450 CPR	CX	PRATI DONADUZZI	1,00	135,0000	135,00
3594	CETOCONAZOL CREME 30 G	BISNA	HIPOLABOR	100,00	4,0600	406,00
3599	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/ 210 CPR	CX	PRATI DONADUZZI	20,00	70,1600	1.403,20
3631	COMPLEXO B CX C/ 100AMP	CX	HYPOFARMA	36,00	103,0000	3.708,00
3645	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML CX C/ 100 AMP	CX	TEUTO	30,00	222,5000	6.675,00
3654	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/ 500 CPR	CX	GREEPHARMA	5,00	78,4000	392,00
3691	FUROSEMIDA 20MG/ML CX C/ 100AMP	CX	FARMACE	12,00	77,0000	924,00
3710	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	2,00	117,6000	235,20
3719	ISOSSORBIDA 5MG COMP. SUBLINGUAL CX C/ 30CPR	CX	EMS	5,00	11,7600	58,80
3721	IVERMECTINA 6MG CX C/ 500CPR	CX	VITAMEDIC	5,00	428,0000	2.140,00
3730	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 7CPR	CX	VITAMEDIC	45,00	6,2000	279,00
3744	LORATADINA 10MG CX C/ 480CPR	CX	VITAMEDIC	2,00	94,0000	188,00
3755	METILDOPA 250MG CX C/ 30CPR	CX	EMS	40,00	18,8300	753,20
3756	METILDOPA 500MG CX C/ 30CPR	CX	EMS	25,00	34,8600	871,50
3768	NIMESULIDA 100MG CX C/ 504CPR	CX	PRATI DONADUZZI	6,00	54,7100	328,26
3770	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML CX C/ 50FR	CX	PRATI DONADUZZI	1,00	233,8000	233,80
3782	OLEO MINERAL 100ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	2,00	154,0000	308,00
3783	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 500CAPS	CX	CIFARMA	20,00	48,1400	962,80
3794	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	2,00	76,7300	153,46
3799	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP 60ML CX C/ 50FR	CX	PRATI DONADUZZI	2,00	282,0000	564,00
3800	PREDNISONA 20MG CX C/ 600CPR	CX	SANVAL	3,00	126,0000	378,00
3804	PROPANOLOL 40MG CX C/ 500CPR	CX	PRATI DONADUZZI	3,00	25,6700	77,01
3823	SINVASTATINA 20MG CX C/ 500CPR	CX	SANDOZ	10,00	55,7700	557,70
3858	VITAMINA C 500MG CX C/ 500CPR	CX	AIRELA	40,00	91,0000	3.640,00
3859	VITAMINA C GOTAS 20ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	20,00	76,0000	1.520,00
6315	ACICLOVIR 50 MG CREME 10 G	BISNA	PRATI DONADUZZI	200,00	3,0900	618,00
6320	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSÃO 60 ML CX C/50 FR	CX	PRATI DONADUZZI	10,00	191,8000	1.918,00
6326	BROMOPRIDA 5MG/ML CX C/ 50 AMP	CX	HIPOLABOR	20,00	134,5000	2.690,00
6330	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	UND	FRESENIUS	120,00	33,6000	4.032,00
6347	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2%	BISNA	PHARLAB	30,00	3,7000	111,00
6350	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML CX C/100 AMP	CX	SANVAL	12,00	230,0000	2.760,00
6360	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	UND	MYLAN	600,00	26,6000	15.960,00
6364	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30ML CX C/ 50FR	CX	NATULAB	3,00	82,6000	247,80
6366	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CX C/100 AMP	CX	FARMACE	10,00	64,4000	644,00

6369	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	BISNA	PRATI DONADUZZI	50,00	3,0000	150,00
6371	OCITOCINA 5UI/ML CX C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	6,00	100,0000	600,00
6376	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G (CREME)	BISNA	NATIVITA	120,00	9,6500	1.158,00
6379	TENOXCAM 40MG CX C/50 AMP	CX	GENOM	20,00	781,2000	15.624,00
6380	VITAMINA K 10 MG/ML CX C/50 AMP	CX	HIPOLABOR	5,00	124,9000	624,50
Total						82.567,07

HOSP MEDICAL COM DE MAT MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP						33.160.739/0001-10
Relação dos itens vencidos						

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
3272	DEXAMETASONA CREME 10G	BISNA	GREEN PHARMA	150,00	1,5700	235,50
3503	AAS INFANTIL 100MG CX C/ 32CPR	CX	BRATERAPICA	188,00	1,2500	235,00
3507	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG ADULTO 120MLCX C/ 50FR	CX	GEOLAB	2,00	361,0000	722,00
3510	ACIDO FOLICO 5MG CX C/ 500 CPR	CX	HIPOLABOR	5,00	19,5000	97,50
3511	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML CX C/ 120AMP	CX	HYPOFARMA	12,00	97,9900	1.175,88
3518	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CX C/ 04 CPR	CX	GERMED	500,00	1,4600	730,00
3522	ALPRAZOLAM 2MG CX C/ 30 CPR	CX	NOVA QUÍMICA	70,00	5,5000	385,00
3523	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML CX C/ 50FR	CX	FARMACE	10,00	111,0000	1.110,00
3527	AMINOFILINA CX C/ 100AMP	CX	FARMACE	6,00	119,0000	714,00
3528	AMIODARONA 200MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	80,00	19,1100	1.528,80
3529	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 100 CPR	CX	TEUTO	150,00	14,0400	2.106,00
3533	AMOXICILINA 500MG CX C/ 500 CPR	CX	UNICHEN	20,00	91,0000	1.820,00
3535	ANLIDIPINO 10MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	70,00	2,7300	191,10
3545	AZITROMICINA 500MG CX C/ 500 CPR	CX	GEOLAB	10,00	720,0000	7.200,00
3559	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 100CPR	CX	TEUTO	60,00	11,8000	708,00
3560	BROMAZEPAM 6MG CX C/ 100CPR	CX	TEUTO	35,00	17,2900	605,15
3574	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 500CPR	CX	TEUTO	15,00	130,0000	1.950,00
3575	CARBAMAZEPINA 400 MG CX C/ 30CPR	CX	TEUTO	200,00	16,3800	3.276,00
3581	CARVEDILOL 25MG CX C/ 30 CPR	CX	GERMED	67,00	7,8000	522,60
3583	CARVEDILOL 6,25MG CX C/ 30 CPR	CX	GERMED	25,00	3,1200	78,00
3598	CIPROFIBRATO 100 MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	50,00	13,2500	662,50
3607	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20 ML	FRAS	HIPOLABOR	300,00	2,1000	630,00
3608	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 480 CPR	CX	GEOLAB	20,00	31,2000	624,00
3611	CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% 30ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	12,00	52,5000	630,00
3639	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX C/ 20 CPR	CX	GEOLAB	25,00	1,5600	39,00
3644	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG CX C/ 500 CPR	CX	GEOLAB	15,00	52,0000	780,00
3648	DICLOFENACO DE SODICO 25MG/ML CX C/ 100 AMP	CX	FARMACE	30,00	89,8000	2.694,00
3669	ENALAPRIL 20MG CX C/ 500CPR	CX	CIMED RN	30,00	56,5000	1.695,00
3677	FENITOINA 100MG CX C/ 30CPR	CX	TEUTO	100,00	4,7500	475,00
3678	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 200CPR	CX	TEUTO	30,00	42,8000	1.284,00
3681	FENOFIBRATO 200MG CX C/ 30CAPS	CX	NOVA QUÍMICA	25,00	48,7000	1.217,50
3697	GENTAMICINA 40MG/ML CX C/ 50AMP	CX	HYPOFARMA	12,00	45,2100	542,52
3706	HIDROCORTISONA 100MG CX C/ 50AMP	CX	BLAU FARMA	24,00	166,9200	4.006,08
3707	HIDROCORTISONA 500MG CX C/ 50AMP	CX	BLAU FARMA	36,00	347,7500	12.519,00
3746	LORAZEPAM 2MG CX C/ 100CPR	CX	GERMED	30,00	14,1100	423,30
3749	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	870,00	3,1200	2.714,40
3757	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/ 500CPR	CX	BELFAR	10,00	78,0000	780,00
3760	METRONIDAZOL 400MG CX C/ 24CPR	CX	TEUTO	25,00	11,2400	281,00
3778	OLANZAPINA 10MG CX C/ 30CPR	CX	NOVA QUÍMICA	40,00	38,3000	1.532,00
3780	OLANZAPINA 5MG CX C/ 30CPR	CX	NOVA QUÍMICA	40,00	17,7900	711,60
3784	OMEPRAZOL 40MG CX C/ 56CAPS	CX	BELFAR	36,00	19,6100	705,96
3789	OXCARBAZEPINA 600MG CX C/ 30CPR	CX	RAMBAXY	50,00	51,8000	2.590,00
3793	PANTOPRAZOL 40MG CX C/ 42CPR	CX	GERMED	50,00	8,2600	413,00
3802	PROMETAZINA 25MG CX C/ 500CPR	CX	TEUTO	1,00	78,0000	78,00
3807	QUETIAPINA 25 MG CX C/ 28CPR	CX	TEUTO	500,00	7,5000	3.750,00
3809	RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CPR	CX	TEUTO	135,00	8,6600	1.169,10
3810	RISPERIDONA 2MG CX C/ 200CPR	CX	SANDOZ	21,00	56,9000	1.194,90
3811	RISPERIDONA 3MG CX C/ 200CPR	CX	TEUTO	5,00	91,6000	458,00
3821	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML CX C/ 50FR	CX	TEUTO	2,00	151,4000	302,80
3827	SUCCINATO DE METROPOLOL DE 100 MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	30,00	10,5300	315,90
3845	TOPIRAMATO 50MG CX C/ 60CPR	CX	ZYDUS	35,00	17,9400	627,90
3855	VENLAFAXINA 150MG CX C/ 20CPR	CX	GEOLAB	60,00	36,9800	2.218,80
6316	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMP	CX	HIPOLABOR	12,00	583,0000	6.996,00
6317	ADENOSINA 6 MG/2 ML CX C/ 50 AMP	CX	HIPOLABOR	2,00	632,0000	1.264,00
6318	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML CX C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	12,00	215,8000	2.589,60
6319	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 10ML CX/ C/ 200 AMP	CX	FARMACE	100,00	69,5500	6.955,00
6321	ATENOLOL 25 MG CX C/ 500 CPR	CX	SANDOZ	6,00	26,6500	159,90
6322	ATENOLOL 50MG CX C/ 500 CPR	CX	GERMED	4,00	39,0000	156,00
6324	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI CX C/ 50 AMP	CX	TEUTO	30,00	546,0000	16.380,00
6325	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI CX C/ 50 AMP	CX	TEUTO	20,00	546,0000	10.920,00
6331	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	UND	ISO FARMA	120,00	55,6400	6.676,80
6332	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMP 4 ML CX C/50 AMP	CX	HIPOLABOR	10,00	250,2500	2.502,50
6346	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 25AMP	CX	HYPOFARMA	12,00	99,4500	1.193,40
6348	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	HYPOR FARMA	30,00	66,9500	2.008,50
6349	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	30,00	85,1500	2.554,50
6352	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CX C/ 100 AMP	CX	HIPOLABOR	30,00	169,5000	5.085,00
6354	DEXAMETASONA 2MG/ML CX C/100 AMP	CX	FARMACE	30,00	117,7500	3.532,50
6355	DEXAMETASONA 2MG/ML CX C/100 AMP	CX	FARMACE	30,00	117,7500	3.532,50
6356	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CX C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	50,00	80,6000	4.030,00
6358	DOBUTAMINA 250 MG/20 ML CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	1,00	504,0000	504,00
6359	ENEMA	FRAS	AIRELA	50,00	6,7800	339,00
6362	FENOTEROL GOTAS 20ML CX C/50 FR	CX	TEUTO	10,00	268,0000	2.680,00

6367	METRONIDAZOL 500MG/100 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	UND	ISOFARMA	250,00	4,8700	1.217,50
6370	NOREPINEFRINA 8MG/4ML CX C/50 AMP	CX	HIPOLABOR	2,00	577,2700	1.154,54
6373	ONDANSETRONA 2MG/ML (AMP 2 ML) CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	36,00	66,9500	2.410,20
6374	ONDANSETRONA 2MG/ML (AMP 4 ML) CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	36,00	85,1500	3.065,40
6375	OXACILINA SÓDICA 500MG CX C/100 AMP	CX	BLAU FARMA	24,00	283,4800	6.803,52
6377	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML CX C/240AMP	CX	FARMACE	5,00	217,0000	1.085,00
Total						169.251,15

Valor total da contratação 396.924,75 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 29 de Abril de 2021.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:CC8B716D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º PP0272021 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO:AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.

MODALIDADE: PREGÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.305.387/0001-73
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
2343	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	FRAS	UNIAO	30,00	17,4000	522,00
3140	VALPROATO DE SÓDIO 250MG XPE 100ML	FRAS	HIPOLABOR	40,00	4,7700	190,80
3506	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG INFANTIL 120 MLCX C/ 50FR	CX	GEOLAB	2,00	253,0000	506,00
3519	ALPRAZOLAM 0,5MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	50,00	3,0300	151,50
3521	ALPRAZOLAM 1MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	70,00	2,3300	163,10
3536	ANLÓDIPINO 5MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	170,00	1,5500	263,50
3546	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML+DIL CX C/ 50FR	CX	PRATI	2,00	562,6000	1.125,20
3556	BIPERIDENO 2MG CX C/ 200CPR	CX	CRISTALIA	30,00	63,9000	1.917,00
3558	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML CX C/ 50FR	CX	NATULAB	10,00	341,4800	3.414,80
3568	BUPROPIONA 150MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	135,00	24,4200	3.296,70
3572	CAPTÓPRIL 50MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	5,00	2,4200	12,10
3580	CARVEDILOL 12,5MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	15,00	4,8100	72,15
3589	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G CX C/ 100AMP	CX	ABL	48,00	868,0000	41.664,00
3600	CITALOPRAM 20MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	167,00	6,5800	1.098,86
3609	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	60,00	11,2700	676,20
3627	CODEINA + PARACETAMOL 30/500MG CX C/ 12 CPR	CX	MULTILAB	25,00	5,2600	131,50
3632	COMPLEXO B LÍQUIDO DE 100ML CX C/ 50FR	CX	ARTENATIVA	2,00	148,6300	297,26
3643	DIAZEPAM 10 MG CX C/ 72 AMP	CX	PROBIOTICA	12,00	121,8000	1.461,60
3660	DOMPERIDONA 10MG CX C/ 30 CPR	CX	MULTILAB	20,00	3,3600	67,20
3663	DOXAZOSINA 2MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	50,00	3,7800	189,00
3668	ENALAPRIL 10MG CX C/ 500CPR	CX	PHARLAB	10,00	47,8500	478,50
3670	ESCITALOPRAM 10MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	700,00	9,0800	6.356,00
3690	FUROSEMIDA 40MG CX C/ 500CPR	CX	HIPOLABOR	6,00	35,5200	213,12
3698	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/ 30CPR	CX	MEDQUIMICA	150,00	1,0900	163,50
3705	HALOPERIDOL 5MG CX C/ 200CPR	CX	CRISTALIA	15,00	62,4100	936,15
3717	IBUPROFENO 600MG CX C/ 500CPR	CX	MULTILAB	5,00	93,4400	467,20
3720	ITRACONAZOL 100MG CX C/ 15CAPS	CX	GEOLAB	90,00	16,5300	1.487,70
3731	LEVOMEPRÓMAZINA 100MG CX C/ 200CPR	CX	CRISTALIA	15,00	215,3000	3.229,50
3767	NIFEDIPINO 20MG CX C/ 30CPR	CX	MEDQUIMICA	12,00	5,3700	64,44
3797	PAROXETINA 20MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	135,00	8,5500	1.154,25
3806	QUETIAPINA 200 MG CX C/ 28CPR	CX	MULTILAB	45,00	58,9000	2.650,50
3817	SERTRALINA 100MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	135,00	15,7900	2.131,65
3818	SERTRALINA 50MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	300,00	6,1200	1.836,00
3826	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML CX C/ 200AMP	CX	ISOAFARMA	30,00	130,0000	3.900,00
3834	SULFATO FERROSO 40MG CX C/ 500CPR	CX	PRATI	35,00	33,7100	1.179,85
3851	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CX C/ 50CPR	CX	BIOLAB	120,00	36,9800	4.437,60
6327	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG CX C/ 20 CPR	CX	PHARLAB	100,00	10,1400	1.014,00
6328	CEFALOTINA 1G CX C/ 50 AMP	CX	ABL	15,00	398,9000	5.983,50
6351	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/ML CX C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	30,00	230,0000	6.900,00
6353	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,1 G/G 30G	BISNA	CRISTALIA	60,00	20,6600	1.239,60
6357	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA CREME	BISNA	GEOLAB	100,00	5,8700	587,00
6372	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG CX C/25 AMP	CX	BLAU	40,00	1.036,9000	41.476,00
Total						145.106,53

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME						18.588.224/0001-21
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
2287	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG	BISNA	PRATI DONADUZZI	500,00	6,0200	3.010,00
3268	CETOCO + BETAM + NEOMICINA POM 30G	BISNA	BELFAR	100,00	4,1900	419,00
3516	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	CX	PRATI DONADUZZI	2,00	42,0000	84,00
3524	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML CX C/ 50FR	CX	FARMACE	10,00	96,8000	968,00
3564	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML CX C/ 50FR	CX	HIPOLABOR	2,00	42,0000	84,00
3569	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML CX C/ 100AMP	CX	FARMACE	30,00	131,0000	3.930,00
3571	CAPTOPRIL 25MG CX C/ 510 CPR	CX	SANVAL	2,00	21,4200	42,84
3593	CETOCONAZOL 200MG CX C/ 450 CPR	CX	PRATI DONADUZZI	1,00	135,0000	135,00
3594	CETOCONAZOL CREME 30 G	BISNA	HIPOLABOR	100,00	4,0600	406,00
3599	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/ 210 CPR	CX	PRATI DONADUZZI	20,00	70,1600	1.403,20
3631	COMPLEXO B CX C/ 100AMP	CX	HYPOFARMA	36,00	103,0000	3.708,00
3645	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML CX C/ 100 AMP	CX	TEUTO	30,00	222,5000	6.675,00
3654	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/ 500 CPR	CX	GREEPHARMA	5,00	78,4000	392,00
3691	FUROSEMIDA 20MG/ML CX C/ 100AMP	CX	FARMACE	12,00	77,0000	924,00
3710	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	2,00	117,6000	235,20
3719	ISOSSORBIDA 5MG COMP. SUBLINGUAL CX C/ 30CPR	CX	EMS	5,00	11,7600	58,80
3721	IVERMECTINA 6MG CX C/ 500CPR	CX	VITAMEDIC	5,00	428,0000	2.140,00
3730	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/ 7CPR	CX	VITAMEDIC	45,00	6,2000	279,00
3744	LORATADINA 10MG CX C/ 480CPR	CX	VITAMEDIC	2,00	94,0000	188,00
3755	METILDOPA 250MG CX C/ 30CPR	CX	EMS	40,00	18,8300	753,20
3756	METILDOPA 500MG CX C/ 30CPR	CX	EMS	25,00	34,8600	871,50
3768	NIMESULIDA 100MG CX C/ 504CPR	CX	PRATI DONADUZZI	6,00	54,7100	328,26
3770	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML CX C/ 50FR	CX	PRATI DONADUZZI	1,00	233,8000	233,80
3782	OLEO MINERAL 100ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	2,00	154,0000	308,00
3783	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 500CAPS	CX	CIFARMA	20,00	48,1400	962,80
3794	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	2,00	76,7300	153,46
3799	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP 60ML CX C/ 50FR	CX	PRATI DONADUZZI	2,00	282,0000	564,00
3800	PREDNISONA 20MG CX C/ 600CPR	CX	SANVAL	3,00	126,0000	378,00
3804	PROPANOLOL 40MG CX C/ 500CPR	CX	PRATI DONADUZZI	3,00	25,6700	77,01
3823	SINVASTATINA 20MG CX C/ 500CPR	CX	SANDOZ	10,00	55,7700	557,70
3858	VITAMINA C 500MG CX C/ 500CPR	CX	AIRELA	40,00	91,0000	3.640,00
3859	VITAMINA C GOTAS 20ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	20,00	76,0000	1.520,00
6315	ACICLOVIR 50 MG CREME 10 G	BISNA	PRATI DONADUZZI	200,00	3,0900	618,00
6320	AMOXICILINA 250 MG SUSPENSÃO 60 ML CX C/50 FR	CX	PRATI DONADUZZI	10,00	191,8000	1.918,00
6326	BROMOPRIDA 5MG/ML CX C/ 50 AMP	CX	HIPOLABOR	20,00	134,5000	2.690,00
6330	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	UND	FRESENIUS	120,00	33,6000	4.032,00
6347	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2%	BISNA	PHARLAB	30,00	3,7000	111,00
6350	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML CX C/100 AMP	CX	SANVAL	12,00	230,0000	2.760,00
6360	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML	UND	MYLAN	600,00	26,6000	15.960,00
6364	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30ML CX C/ 50FR	CX	NATULAB	3,00	82,6000	247,80
6366	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CX C/100 AMP	CX	FARMACE	10,00	64,4000	644,00
6369	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	BISNA	PRATI DONADUZZI	50,00	3,0000	150,00
6371	OCITOCINA 5UI/ML CX C/50 AMP	CX	UNIÃO QUIMICA	6,00	100,0000	600,00
6376	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G (CREME)	BISNA	NATIVITA	120,00	9,6500	1.158,00
6379	TENOXICAM 40MG CX C/50 AMP	CX	GENOM	20,00	781,2000	15.624,00
6380	VITAMINA K 10 MG/ML CX C/50 AMP	CX	HIPOLABOR	5,00	124,9000	624,50
Total						82.567,07

HOSP MEDICAL COM DE MAT MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP						33.160.739/0001-10
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total

3272	DEXAMETASONA CREME 10G	BISNA	GREEN PHARMA	150,00	1,5700	235,50
3503	AAS INFANTIL 100MG CX C/ 32CPR	CX	BRASTERÁPICA	188,00	1,2500	235,00
3507	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG ADULTO 120MLCX C/ 50FR	CX	GEOLAB	2,00	361,0000	722,00
3510	ACIDO FOLICO 5MG CX C/ 500 CPR	CX	HIPOLABOR	5,00	19,5000	97,50
3511	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML CX C/ 120AMP	CX	HYPOFARMA	12,00	97,9900	1.175,88
3518	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/ 04 CPR	CX	GERMED	500,00	1,4600	730,00
3522	ALPRAZOLAM 2MG CX C/ 30 CPR	CX	NOVA QUÍMICA	70,00	5,5000	385,00
3523	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML CX C/ 50FR	CX	FARMACE	10,00	111,0000	1.110,00
3527	AMINOFILINA CX C/ 100AMP	CX	FARMACE	6,00	119,0000	714,00
3528	AMIODARONA 200MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	80,00	19,1100	1.528,80
3529	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 100 CPR	CX	TEUTO	150,00	14,0400	2.106,00
3533	AMOXICILINA 500MG CX C/ 500 CPR	CX	UNICHEN	20,00	91,0000	1.820,00
3535	ANLIDIPINO 10MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	70,00	2,7300	191,10
3545	AZITROMICINA 500MG CX C/ 500 CPR	CX	GEOLAB	10,00	720,0000	7.200,00
3559	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 100CPR	CX	TEUTO	60,00	11,8000	708,00
3560	BROMAZEPAM 6MG CX C/ 100CPR	CX	TEUTO	35,00	17,2900	605,15
3574	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/ 500CPR	CX	TEUTO	15,00	130,0000	1.950,00
3575	CARBAMAZEPINA 400 MG CX C/ 30CPR	CX	TEUTO	200,00	16,3800	3.276,00
3581	CARVEDILOL 25MG CX C/ 30 CPR	CX	GERMED	67,00	7,8000	522,60

3583	CARVEDILOL 6,25MG CX C/ 30 CPR	CX	GERMED	25,00	3,1200	78,00
3598	CIPROFIBRATO 100 MG CX C/ 30 CPR	CX	GEOLAB	50,00	13,2500	662,50
3607	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20 ML	FRAS	HIPOLABOR	300,00	2,1000	630,00
3608	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 480 CPR	CX	GEOLAB	20,00	31,2000	624,00
3611	CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% 30ML CX C/ 50FR	CX	AIRELA	12,00	52,5000	630,00
3639	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX C/ 20 CPR	CX	GEOLAB	25,00	1,5600	39,00
3644	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG CX C/ 500 CPR	CX	GEOLAB	15,00	52,0000	780,00
3648	DICLOFENACO DE SODICO 25MG/ML CX C/ 100 AMP	CX	FARMACE	30,00	89,8000	2.694,00
3669	ENALAPRIL 20MG CX C/ 500CPR	CX	CIMED RN	30,00	56,5000	1.695,00
3677	FENITOINA 100MG CX C/ 30CPR	CX	TEUTO	100,00	4,7500	475,00
3678	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 200CPR	CX	TEUTO	30,00	42,8000	1.284,00
3681	FENOFIBRATO 200MG CX C/ 30CAPS	CX	NOVA QUÍMICA	25,00	48,7000	1.217,50
3697	GENTAMICINA 40MG/ML CX C/ 50AMP	CX	HYPOFARMA	12,00	45,2100	542,52
3706	HIDROCORTISONA 100MG CX C/ 50AMP	CX	BLAU FARMA	24,00	166,9200	4.006,08
3707	HIDROCORTISONA 500MG CX C/ 50AMP	CX	BLAU FARMA	36,00	347,7500	12.519,00
3746	LORAZEPAM 2MG CX C/ 100CPR	CX	GERMED	30,00	14,1100	423,30
3749	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/ 30CPR	CX	GEOLAB	870,00	3,1200	2.714,40
3757	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/ 500CPR	CX	BELFAR	10,00	78,0000	780,00
3760	METRONIDAZOL 400MG CX C/ 24CPR	CX	TEUTO	25,00	11,2400	281,00
3778	OLANZAPINA 10MG CX C/ 30CPR	CX	NOVA QUÍMICA	40,00	38,3000	1.532,00
3780	OLANZAPINA 5MG CX C/ 30CPR	CX	NOVA QUÍMICA	40,00	17,7900	711,60
3784	OMEPRAZOL 40MG CX C/ 56CAPS	CX	BELFAR	36,00	19,6100	705,96
3789	OXCARBAZEPINA 600MG CX C/ 30CPR	CX	RAMBAXY	50,00	51,8000	2.590,00
3793	PANTOPRAZOL 40MG CX C/ 42CPR	CX	GERMED	50,00	8,2600	413,00
3802	PROMETAZINA 25MG CX C/ 500CPR	CX	TEUTO	1,00	78,0000	78,00
3807	QUETIAPINA 25 MG CX C/ 28CPR	CX	TEUTO	500,00	7,5000	3.750,00
3809	RISPERIDONA 1MG CX C/ 30CPR	CX	TEUTO	135,00	8,6600	1.169,10
3810	RISPERIDONA 2MG CX C/ 200CPR	CX	SANDOZ	21,00	56,9000	1.194,90
3811	RISPERIDONA 3MG CX C/ 200CPR	CX	TEUTO	5,00	91,6000	458,00
3821	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML CX C/ 50FR	CX	TEUTO	2,00	151,4000	302,80
3827	SUCCINATO DE METROPOLOL DE 100 MG CX C/ 30CPR	CX	MULTILAB	30,00	10,5300	315,90
3845	TOPIRAMATO 50MG CX C/ 60CPR	CX	ZYDUS	35,00	17,9400	627,90
3855	VENLAFAXINA 150MG CX C/ 20CPR	CX	GEOLAB	60,00	36,9800	2.218,80
6316	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMP	CX	HIPOLABOR	12,00	583,0000	6.996,00
6317	ADENOSINA 6 MG/2 ML CX C/ 50 AMP	CX	HIPOLABOR	2,00	632,0000	1.264,00
6318	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML CX C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	12,00	215,8000	2.589,60
6319	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 10ML CX/ C/ 200 AMP	CX	FARMACE	100,00	69,5500	6.955,00
6321	ATENOLOL 25 MG CX C/ 500 CPR	CX	SANDOZ	6,00	26,6500	159,90
6322	ATENOLOL 50MG CX C/ 500 CPR	CX	GERMED	4,00	39,0000	156,00
6324	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI CX C/ 50 AMP	CX	TEUTO	30,00	546,0000	16.380,00
6325	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 UI CX C/ 50 AMP	CX	TEUTO	20,00	546,0000	10.920,00
6331	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	UND	ISOFARMA	120,00	55,6400	6.676,80
6332	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMP 4 ML CX C/50 AMP	CX	HIPOLABOR	10,00	250,2500	2.502,50
6346	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 25AMP	CX	HYPOFARMA	12,00	99,4500	1.193,40
6348	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	HYPOR FARMA	30,00	66,9500	2.008,50
6349	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 4ML CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	30,00	85,1500	2.554,50
6352	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CX C/ 100 AMP	CX	HIPOLABOR	30,00	169,5000	5.085,00
6354	DEXAMETASONA 2MG/ML CX C/100 AMP	CX	FARMACE	30,00	117,7500	3.532,50
6355	DEXAMETASONA 2MG/ML CX C/100 AMP	CX	FARMACE	30,00	117,7500	3.532,50
6356	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CX C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	50,00	80,6000	4.030,00
6358	DOBUTAMINA 250 MG/20 ML CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	1,00	504,0000	504,00
6359	ENEMA	FRAS	AIRELA	50,00	6,7800	339,00
6362	FENOTEROL GOTAS 20ML CX C/50 FR	CX	TEUTO	10,00	268,0000	2.680,00
6367	METRONIDAZOL 500MG/100 ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	UND	ISOFARMA	250,00	4,8700	1.217,50
6370	NOREPINEFRINA 8MG/4ML CX C/50 AMP	CX	HIPOLABOR	2,00	577,2700	1.154,54
6373	ONDANSETRONA 2MG/ML (AMP 2 ML) CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	36,00	66,9500	2.410,20
6374	ONDANSETRONA 2MG/ML (AMP 4 ML) CX C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	36,00	85,1500	3.065,40
6375	OXACILINA SODICA 500MG CX C/100 AMP	CX	BLAU FARMA	24,00	283,4800	6.803,52
6377	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML CX C/240AMP	CX	FARMACE	5,00	217,0000	1.085,00
Total						169.251,15

Valor total da contratação 396.924,75 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

São José do Seridó/RN, 29 de Abril de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Inácia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:9D563B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010008/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de São Tomé
 Prefeitura Municipal de São tome
 Prefeitura Municipal de São tome

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AMITRIPTILINA 25MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,10
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	BRAINFARMA/(GO)
Item:	0002
Descrição:	AMITRIPTILINA 75MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,54
Valor Final:	0,33
Valor Total:	6.600,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	grupo ems
Item:	0003
Descrição:	ALPRAZOLAM 0,25MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,13
Valor Total:	390,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0004
Descrição:	ALPRAZOLAM 0,5MG
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,21
Valor Final:	0,08
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NOVA QUIMICA
Item:	0005
Descrição:	ALPRAZOLAM 1MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,23
Valor Final:	0,07
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NOVA QUIMICA
Item:	0006
Descrição:	ALPRAZOLAN 2MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,31
Valor Final:	0,15
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NOVA QUIMICA
Item:	0007
Descrição:	BIPERIDENO INJETÁVEL, 5MG/ML. AMPOLA, IML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,25

Valor Final:	2,79
Valor Total:	279,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0008
Descrição:	BIPERIDENO 2MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,72
Valor Final:	0,21
Valor Total:	8.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA-S(SP)
Item:	0009
Descrição:	BIPERIDENO 4MG AÇÃO PROLONGADA
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,62
Valor Final:	0,84
Valor Total:	4.200,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	ABBOTT
Item:	0010
Descrição:	BROMAZEPAM 3MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,25
Valor Final:	0,10
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	UNIAO QUIMI(DF)
Item:	0011
Descrição:	BROMAZEPAM 6MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,14
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	NEOQUIMICA
Item:	0012
Descrição:	CARBONATO DE LÍTIO 300MG
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,22
Valor Final:	0,44
Valor Total:	10.560,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0013
Descrição:	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG CR
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,03
Valor Final:	1,89
Valor Total:	5.670,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	EUROFARMA
Item:	0014
Descrição:	CARBAMAZEPINA 200MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,55
Valor Final:	0,20
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	UNIAO QUIMI(DF)
Item:	0015
Descrição:	CARBAMAZEPINA 400MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,29
Valor Final:	0,47

Valor Total:	9.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0016
Descrição:	CLONAZEPAM 0,25MG
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,73
Valor Final:	0,25
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	ROCHE
Item:	0017
Descrição:	CLONAZEPAM 0,5MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,06
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0019
Descrição:	CLONAZEPAM 2MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,06
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0020
Descrição:	CLONAZEPAM SOL. ORAL 2,5MG/20ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,77
Valor Final:	1,96
Valor Total:	2.352,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	HIPOLABOR-M(MG)
Item:	0021
Descrição:	CLORPROMAZINA INJETÁVEL, 5MG/mL
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,33
Valor Final:	1,50
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0022
Descrição:	CLORPROMAZINA 25MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,56
Valor Final:	0,21
Valor Total:	6.300,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA-S(SP)
Item:	0023
Descrição:	CLORPROMAZINA 100MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,66
Valor Final:	0,29
Valor Total:	5.800,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	UNIAO QUIMI(DF)
Item:	0024
Descrição:	CLORPROMAZINA SOL.ORAL 40MG/ML 20ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,13
Valor Final:	6,00
Valor Total:	3.600,00

Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA-S(SP)
Item:	0025
Descrição:	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG LIBER. PROLONGADA
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,69
Valor Final:	0,60
Valor Total:	4.200,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	ems
Item:	0026
Descrição:	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,22
Valor Final:	0,59
Valor Total:	1.180,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	EMS
Item:	0027
Descrição:	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,03
Valor Final:	0,69
Valor Total:	1.380,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	GERMED
Item:	0028
Descrição:	CLORIDRATO DE NORTITRPTILINA 10MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	1,91
Valor Final:	0,84
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	CELLERA
Item:	0029
Descrição:	CLORIDRATO DE NORTITRPTILINA 25MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	0,69
Valor Final:	0,33
Valor Total:	3.960,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	CELLERA
Item:	0030
Descrição:	CLORIDRATO DE NORTITRPTILINA 50MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	2,93
Valor Final:	0,53
Valor Total:	1.060,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	RANBAXY FAR(RJ)
Item:	0031
Descrição:	CLORIDRATO DE NORTITRPTILINA 75MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	3,22
Valor Final:	1,28
Valor Total:	2.560,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	RANBAXY
Item:	0032
Descrição:	CLOZAPINA 25MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,85
Valor Final:	0,65
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24

Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP (40.782.468/0001-08)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0033
Descrição:	CLOZAPINA 100MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	12,25
Valor Final:	1,70
Valor Total:	3.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP (40.782.468/0001-08)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0034
Descrição:	CLORIDRATO DE ZOLPIDEM 10MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,68
Valor Final:	0,27
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NOVA QUIMICA
Item:	0035
Descrição:	FOSFATO DE CODEINA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML 120/ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,84
Valor Final:	45,95
Valor Total:	27.570,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0036
Descrição:	FOSFATO DE CODEINA 30MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,38
Valor Final:	1,30
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP (40.782.468/0001-08)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0037
Descrição:	GABAPENTINA 300MG
Quantidade:	3.600
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	0,86
Valor Final:	0,50
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	PRATI
Item:	0038
Descrição:	GABAPENTINA 400MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	1,55
Valor Final:	0,68
Valor Total:	680,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	Un
Item:	0039
Descrição:	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,70
Valor Final:	0,51
Valor Total:	5.100,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0040
Descrição:	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	2,11
Valor Final:	0,75
Valor Total:	7.500,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares

Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0041
Descrição:	DIVALPROATO DE SODIO SOL.ORAL 250MG/ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,21
Valor Final:	4,89
Valor Total:	2.445,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0042
Descrição:	DECANOATO DE HALOPERIDOLSOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,93
Valor Final:	6,50
Valor Total:	2.600,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	UNIAO QUIMI(DF)
Item:	0043
Descrição:	DIAZEPAM 5MG
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,06
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	NOVA QUIMIC(SP)
Item:	0044
Descrição:	DIAZEPAM 10MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,07
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	LEGRAND/GER(SP)
Item:	0045
Descrição:	DIAZEPAM INJETÁVEL, 5MG/mL
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,63
Valor Final:	0,70
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	SANTISA
Item:	0046
Descrição:	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2MG/mL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	34,14
Valor Final:	18,00
Valor Total:	900,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	blau
Item:	0047
Descrição:	FENITOINA 100MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,43
Valor Final:	0,16
Valor Total:	6.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	HIPOLABOR-M(MG)
Item:	0048
Descrição:	FENITOINA SOL. INJETÁVEL, 50MG/mL
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,03
Valor Final:	2,67
Valor Total:	1.068,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

Modelo:	AMP
Item:	0049
Descrição:	FENOBARBITAL SOL. INJETÁVEL, 100MG/mL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,32
Valor Final:	2,10
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0050
Descrição:	FENOBARBITAL 100MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,12
Valor Total:	4.800,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0051
Descrição:	FENOBARBITAL SOL.ORAL 40MG/ML 4%
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,75
Valor Final:	4,80
Valor Total:	5.760,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	UNIAO QUIMI(DF)
Item:	0052
Descrição:	FENTANILA SOL. INJETÁVEL, 50MCG/mL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	25,40
Valor Final:	6,70
Valor Total:	3.350,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	hipolabor
Item:	0053
Descrição:	FLUOXETINA 20MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,07
Valor Total:	2.800,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	MEDQUIMICA-(MG)
Item:	0054
Descrição:	FLUMAZENIL SOL. INJETÁVEL, 0,1MG/mL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	25,62
Valor Final:	7,88
Valor Total:	394,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0055
Descrição:	HALOPERIDOL SOL.ORAL 2MG/ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,80
Valor Final:	3,67
Valor Total:	4.404,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	UNIAO QUIMI(DF)
Item:	0056
Descrição:	HALOPERIDOL 5MG
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,59
Valor Final:	0,21
Valor Total:	8.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA-S(SP)

Item:	0057
Descrição:	HALOPERIDOL SOL. INJETAVEL, 5MG/mL
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	57,00
Valor Final:	4,98
Valor Total:	996,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0058
Descrição:	LAMOTRIGINA 25MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,18
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0059
Descrição:	LAMOTRIGINA 50MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,53
Valor Final:	0,30
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0060
Descrição:	LAMOTRIGINA 100MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,87
Valor Final:	0,40
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0061
Descrição:	LEVOPROMAZINA 25MG
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,62
Valor Final:	0,42
Valor Total:	10.080,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA-S(SP)
Item:	0062
Descrição:	LEVOPROMAZINA 100MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,62
Valor Final:	0,83
Valor Total:	9.960,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	HIPOLABOR-M(MG)
Item:	0063
Descrição:	LEVOPROMAZINA SOL.ORAL 4%
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,50
Valor Final:	9,90
Valor Total:	11.880,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA-S(SP)
Item:	0065
Descrição:	LORAZEPAM 2MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,12
Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	GRUPO EMS
Item:	0066

Descrição:	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL, 5MG/mL. Ampola, 10 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	83,70
Valor Final:	31,00
Valor Total:	9.300,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0067
Descrição:	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL, 5MG/ML. Ampola, 3 ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	19,11
Valor Final:	15,40
Valor Total:	7.700,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0068
Descrição:	MORFINA SOL. INJETÁVEL, 10MG/mL
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,03
Valor Final:	3,50
Valor Total:	1.750,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP (40.782.468/0001-08)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0069
Descrição:	MORFINA 10MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,52
Valor Final:	0,59
Valor Total:	1.770,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP (40.782.468/0001-08)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0070
Descrição:	NALOXONA SOL. INJETÁVEL, 0,4MG/mL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	52,70
Valor Final:	9,99
Valor Total:	499,50
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0071
Descrição:	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,00
Valor Final:	0,37
Valor Total:	888,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)
Modelo:	NOVA QUIMICA
Item:	0072
Descrição:	PAROXETINA 20MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,67
Valor Final:	0,20
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	ZYDUS/NIKKH(RJ)
Item:	0073
Descrição:	PERCIAZINA SOL.ORAL 1%
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,73
Valor Final:	0,74
Valor Total:	444,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0074
Descrição:	PERCIAZINA SOL. ORAL 4%

Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	28,71
Valor Final:	20,93
Valor Total:	12.558,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	SANOFI
Item:	0075
Descrição:	PRIMIDONA 100MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,02
Valor Final:	0,74
Valor Total:	740,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	APSEN
Item:	0076
Descrição:	QUETIAPINA 25MG
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,45
Valor Final:	0,18
Valor Total:	4.320,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	CRISTALIA-S(SP)
Item:	0077
Descrição:	QUETIAPINA 100 MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,99
Valor Final:	0,87
Valor Total:	10.440,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0078
Descrição:	QUETIAPINA 200 MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,27
Valor Final:	1,58
Valor Total:	1.580,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0079
Descrição:	QUETIAPINA 300 MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	19,29
Valor Final:	10,33
Valor Total:	10.330,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA. (33.379.154/0001-95)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0080
Descrição:	TRAMADOL SOL.INJETÁVEL, 50MG/mL
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,87
Valor Final:	1,24
Valor Total:	3.100,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0081
Descrição:	TRAMADOL INJET. 50MG/mL
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,42
Valor Final:	1,43
Valor Total:	1.430,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0082
Descrição:	TRAMADOL 50MG
Quantidade:	5.000

Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,47
Valor Final:	0,24
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	HIPOLABOR-M(MG)
Item:	0083
Descrição:	RISPERIDONA 1MG
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,34
Valor Final:	0,11
Valor Total:	2.640,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	PRATI DONAD(PR)
Item:	0084
Descrição:	RISPERIDONA 2MG
Quantidade:	24.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,12
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	ACCORD(SP)
Item:	0085
Descrição:	RISPERIDONA SOL. ORAL 1MG/ML FR 30ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,28
Valor Final:	12,94
Valor Total:	7.764,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	FRS
Item:	0086
Descrição:	SERTRALINA 50MG
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,36
Valor Final:	0,14
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0087
Descrição:	TOPIRAMATO 25MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,40
Valor Final:	0,13
Valor Total:	260,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0088
Descrição:	TOPIRAMATO 50MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,44
Valor Final:	0,15
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0089
Descrição:	TOPIRAMATO 100MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,82
Valor Final:	0,39
Valor Total:	390,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	zydus
Item:	0090
Descrição:	VALPROATO DE SODIO 250MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido

Valor Referência	0,52
Valor Final:	0,23
Valor Total:	4.600,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0091
Descrição:	VALPROATO DE SÓDIO 500MG
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,46
Valor Final:	0,55
Valor Total:	11.000,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda. (04.372.020/0001-44)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0092
Descrição:	VALPROATO DE SÓDIO SOL.250MG/ML
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,24
Valor Final:	3,98
Valor Total:	9.552,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	Drogafonte Ltda (08.778.201/0001-26)
Modelo:	HIPOLABOR-M(MG)
Item:	0093
Descrição:	VALPROATO DE SÓDIO SOL 500MG/ML
Quantidade:	2.400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,82
Valor Final:	4,54
Valor Total:	10.896,00
Adjudicado em:	29/04/2021 - 14:59:24
Adjudicado por:	Filipe Neri Soares
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	FRS

FILIPE NERI SOARES

Pregoeiro

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:8F6F9007

GABINETE DO PREFEITO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210096 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05040001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021), o Município de SÃO TOMÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, SÃO TOMÉ/RN, CEP nº 59.400-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 671.368.184-00, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado à empresa IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI – CNPJ Nº 08.700.130/0001-49, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 007/2021, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP/13 kg (GÁS DE COZINHA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES PÚBLICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL. RS
01	GÁS DE COZINHA (BOTIJÃO DE 13 KG) – Carga de Gás GLP “GÁS DE COZINHA” – Botijão P-13, com lacre, altamente tóxico e inflamável, acondicionado em botijão de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ.	UND	1.262	NACIONAL GÁS	94,00	118.628,00
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (GARRAFÃO) C/ 20 (VINTE) LITROS, Carga de água mineral, garrafrão plástico de 20 (vinte) litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	GARRAFÃO	2.875	INAMAR	6,50	18.687,50
VALOR TOTAL.....					RS 137.315,50	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 02 (dois) dias úteis do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (\text{TX}/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 007/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Município de SÃO TOMÉ, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 007/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO TOMÉ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Tomé/RN, 29 de abril de 2021.

Poder Executivo Municipal De São Tomé/RN
CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional
Pela/CONTRATANTE

Ivo Nilson Lopes De Medeiros EIRELI
CNPJ Nº 08.700.130/0001-49
IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
CPF Nº 143.753.624-72
Pela/CONTRATADA

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:EFB447C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021. PROCESSO: N.º 1.215.0022020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender a merenda escolar e as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. Assinatura da Ata 26.03.2021. Vigência: será de 12 meses, a partir da sua assinatura Conforme segue:

EMPRESA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.114.994/0001-35
ENDEREÇO: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593, LOTE 155 QUADRA06, PAJUCARA, NATAL/RN CEP: 59.133-090
REPRESENTANTE: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO – CPF: 086.783.644-08
E-MAIL: riograndensecomercio@hotmail.com TEL.: (84)9.9895-7873

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Farinha de mandioca fina 1 qualidade: Descrição: Produto derivado do processamento da mandioca, de primeira qualidade, cor branca, fina, torrada, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 kg	1.000	FEIRA NOVA	2,60	2.600,00
47	Leite condensado: Descrição: Produto resultante da remoção parcial de água do leite, adicionado de açúcar, submetido ao processo UHT. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico da matéria prima. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem tetra pak de 395g.	Embalagem de 395g	400	MARAJOARA	3,80	1.520,00
VALOR TOTAL						4.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: João Maria Andrade Furtado Filho – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Monique Sandrely de Oliveira Rego – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender a merenda escolar e as diversas secretarias e fundos municipais de assistência social e saúde do município de Serra Caiada/RN. Assinatura da Ata 26.03.2021. Vigência: será de 12 meses, a partir da sua assinatura Conforme segue:

EMPRESA: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 24.114.994/0001-35
ENDEREÇO: AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593, LOTE 155 QUADRA06, PAJUCARA, NATAL/RN CEP: 59.133-090
REPRESENTANTE: MONIQUE SANDRELLY DE OLIVEIRA REGO – CPF: 086.783.644-08
E-MAIL: riograndensecomercio@hotmail.com TEL.: (84)9.9895-7873

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Farinha de mandioca fina 1 qualidade: Descrição: Produto derivado do processamento da mandioca, de primeira qualidade, cor branca, fina, torrada, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 1 kg	1.000	FEIRA NOVA	2,60	2.600,00
47	Leite condensado: Descrição: Produto resultante da remoção parcial de água do leite, adicionado de açúcar, submetido ao processo UHT. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico da matéria prima. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem tetra pak de 395g.	Embalagem de 395g	400	MARAJOARA	3,80	1.520,00
VALOR TOTAL						4.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: João Maria Andrade Furtado Filho – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Monique Sandrely de Oliveira Rego – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com

as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:55DC1CBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 –
PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 2101080002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPOTADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 23.993.742/0001-60

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	VEÍCULO C/CAPACIDADE	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAGENS - A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (VIAGENS NA ZONA RURAL, ZONA URBANA, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS).	KM	40 LUGARES	10.000	3,90	39.000,00
2	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAGENS - A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (VIAGENS NA ZONA RURAL, ZONA URBANA, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS).	KM	25 LUGARES	10.000	2,10	21.000,00
3	PASSAGENS SAINDO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN A CAICÓ E/OU VICE-VERSA PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.	PASSAGEM	15 PASSAGEIROS	200	13,75	2.750,00
VALOR TOTAL DE RS 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)						

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:2C2C13CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 005/2021

OBJETO: Aquisição gradativa de material de expediente.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP ** CPF/CNPJ : 24208480000149 ** VENCEU OS ITENS **					
2	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (AZUL) - Marca do Item: RADEX	UND	50	5,70	285,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (PRETA) - Marca do Item: RADEX	UND	30	5,70	171,00
8	BATERIA ALCALINA9V - Marca do Item: Elgin	UND	140	13,15	1.841,00
9	BATERIA 3V CR2032 - Marca do Item: Elgin	UND	145	2,85	413,25
10	BATERIA RECARREGÁVEL 2500MAH AA 1.2V NI-MH- CARTELA C/ 04 UND - Marca do Item: Elgin	UND	15	74,70	1.120,50
12	BORRACHA BRANCA CX. C/ 60 - Marca do Item: PREMIATA	CX	140	12,85	1.799,00
14	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "G" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	48,30	9.660,00
15	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "M" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	35,00	7.000,00
16	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "P" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	28,90	5.780,00
18	CALCULADORA DE MÃO MÉDIA (APROX. 10CMX15CM) - Marca do Item: CLASSE	UND	85	20,75	1.763,75
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATÉRIAS C/ NO MÍNIMO 200FLS (CAPA DURA) - Marca do Item: FORONI	UND	1.650	12,30	20.295,00
23	CARTOLINA COLOR SET - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	0,78	780,00
25	CARTOLINA GUACHE - CORES VARIADAS - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	1,05	1.050,00
27	CD-RW 80 MIN - Marca do Item: Elgin	UND	100	4,80	480,00
29	CLIPS Nº 001, CX C/ 100 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	60	2,35	141,00
30	CLIPS Nº 2/0, CX C/ 100 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	60	2,35	141,00
31	CLIPS Nº 4/0, CX C/ 50 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	90	2,35	211,50
35	CLIPS Nº 8, C/ 50 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	80	2,75	220,00
36	COLA BRANCA (1 KG) - Marca do Item: BAMBINI	UND	100	14,15	1.415,00
37	COLA BRANCA (90 G) - Marca do Item: BAMBINI	UND	1.800	1,83	3.294,00
40	COLA DE ISOPOR 50G - Marca do Item: BAMBINI	UND	60	3,05	183,00
41	COLA COLORIDA 30G - Marca do Item: BAMBINI	UND	250	1,45	362,50
42	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM A VALIDADE EXPRESSA NO RÓTULO.	UND	200	1,52	304,00

	COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINAS SINTÉTICAS, ÁGUA, SABÃO, CONSERVANTES E GLICERINA, 8G - Marca do Item: LEONORA				
44	COLEÇÃO HIDROCOR CAIXA COM 12 CORES - Marca do Item: LEO LEO	CX	1.000	5,05	5.050,00
46	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML - Marca do Item: ECOLE	UND	320	1,33	425,60
48	CREME P/ O MANUSEIO DE PAPEIS C/12 G - Marca do Item: WALLEU	UND	130	3,10	403,00
50	ELÁSTICO Nº 18 AMARELO (100 G) E 220 UND - Marca do Item: MERCUR	SACO	150	7,45	1.117,50
53	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 20CMX28CM - Marca do Item: SCRITY	UND	880	0,20	176,00
54	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 26CMX36CM - Marca do Item: SCRITY	UND	940	0,38	357,20
56	ENVELOPE P/ CONVITE CORES VARIADAS 14CMX22CM - Marca do Item: SCRITY	UND	1.300	0,67	871,00
58	EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL - Marca do Item: CARBRINK	UND	120	2,75	330,00
59	ETIQUETAS ADESIVAS PARA PREÇOS "G2" 42MM X 5MM - Marca do Item: NE	ROLO	10	4,40	44,00
63	FITA DECORATIVA LARGA 2,3X50 - Marca do Item: NIZURE	ROLO	160	7,60	1.216,00
66	FITA P/ EPSON LX 300+ - Marca do Item: MASTER	UND	10	12,45	124,50
67	FITA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 M - Marca do Item: EUROCEL	UND	200	0,94	188,00
72	FOLHAS EVA - CORES VARIADAS 40X48CM - Marca do Item: IBEL	UND	1.200	1,78	2.136,00
74	GIZÃO DE CERA CX. C/ 12 UND - Marca do Item: KOALA	CX	1.700	3,90	6.630,00
75	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS E GRAMPO 26/6 TAM. MEDINDO 16 CM - Marca do Item: BRW	UND	55	23,80	1.309,00
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 UNID COBREADO - Marca do Item: FRAMA	CX	120	5,20	624,00
84	JUTA (CORES VARIADAS) - Marca do Item: ESTILOTEX	M	300	18,90	5.670,00
86	LÁPIS DE COR EM MADEIRA. FORMATO TRIANGULAR, ESCRITA MACIA - COLEÇÃO C/ 12 CORES, TAM. GRANDE - Marca do Item: TRIS	CX	1.800	10,35	18.630,00
88	LÁPIS PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Marca do Item: BRW	UND	200	2,65	530,00
89	LÁPIS PARA RETROPROJETOR, CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Marca do Item: BRW	UND	60	2,65	159,00
90	LÁPIS PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 - Marca do Item: BRW	CX	75	29,50	2.212,50
97	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca do Item: GRAFSET	UND	140	6,18	865,20
99	LIVRO P REGISTRO DE PONTO - Marca do Item: TILIBRA	UND	45	21,90	985,50
100	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE - CORES VARIADAS - Marca do Item: MASTER	UND	300	1,38	414,00
102	MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM C/ 12 UND - Marca do Item: HANSA	UND	240	1,10	264,00
106	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS - Marca do Item: ART FLOC	UND	850	0,89	756,50
107	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	0,45	450,00
109	PAPEL CELOFANE - Marca do Item: VMP	UND	900	0,87	783,00
110	PAPEL CREPOM - Marca do Item: ART FLOC	UND	650	0,84	546,00
114	PAPEL MADEIRA - Marca do Item: JANDAIA	UND	1.100	0,78	858,00
115	PAPEL PESO 40GR PCT C/ 250 UND - Marca do Item: SUZANO	PCT	50	32,30	1.615,00
118	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICO - CORES VARIADAS - Marca do Item: FRAMA	UND	650	2,25	1.462,50
120	PASTA EM PLÁSTICO COM ELÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	2.000	2,60	5.200,00
121	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " G " - Marca do Item: POLIBRAS	UND	510	5,05	2.575,50
122	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " M " - Marca do Item: POLIBRAS	UND	510	4,00	2.040,00
124	PASTA SUSPENSÃO PLÁSTICA P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	390	4,40	1.716,00
129	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 50 FLS - Marca do Item: MASTER	UND	25	82,80	2.070,00
130	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 100 FLS - Marca do Item: CAVIA	UND	15	228,50	3.427,50
131	PILHA ALCALINA TIPO AA - Marca do Item: Elgin	PAR	50	5,40	270,00
132	PILHA ALCALINA TIPO AAA 1,5V - Marca do Item: Elgin	PAR	100	5,40	540,00
134	PILHA COMUM PEQUENA TIPO AA 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	190	2,48	471,20
135	PILHA COMUM GRANDE TIPO D 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	140	6,80	952,00
137	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Marca do Item: LEONORA	UND	150	2,40	360,00
141	PRANCHETA TAMANHO OFICIO - Marca do Item: SOUZA	UND	65	5,70	370,50
143	RÉGUA 50CM - Marca do Item: WALLEU	UND	400	2,55	1.020,00
144	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca do Item: MASTER	UND	1.750	2,60	4.550,00
146	TINTA FACIAL - CORES VARIADAS - Marca do Item: YUR	UND	350	5,50	1.925,00
149	TINTA GUACHE C/ 06 UND. - Marca do Item: BAMBINI	CX	1.000	4,70	4.700,00
153	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 20ML - Marca do Item: BRW	UND	250	5,90	1.475,00
155	TUBO DE SILICONE PARA COLAGEM A QUENTE (FINA) COM 30CM - Marca do Item: IBEL	UND	500	0,70	350,00
156	CINTA ELÁSTICA PARA UNIR PROCESSOS C/ 100 UND - Marca do Item: ARTEZAL	PCT	5	730,00	3.650,00
157	RISQUE E RABISQUE DE MESA EM COURO SINTÉTICO - FORMATO 330 X 470 - COM BLOCO DE PAPEL LISO - Marca do Item: DAC	UND	4	36,40	145,60
159	SQUEEZE DE PLÁSTICO 700 ML CORES VARIADAS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, BICO PLÁSTICO COM CANUDO INTERNO E BARRA CONGELANTE - Marca do Item: PANANBY	UND	200	9,70	1.940,00
160	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4 PCT C/ 100 UNID. - Marca do Item: OFFICE PLAST	PCT	40	51,30	2.052,00
161	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA/AZUL A4 PCT C/ 100 UNID. - Marca do Item: OFFICE PLAST	PCT	40	42,40	1.696,00
162	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE MAIOR - TIPO 23/8-13 - Marca do Item: MASTER	UND	12	69,90	838,80
167	BLOCO DE RASCUNHO CAPA MOLE, 7 X10 COM 50 FOLHAS EM BRANCO, BLOCADO NA PARTE SUPERIOR - Marca do Item: ARTEZAL	UND	100	2,10	210,00
169	PORTA CANETA TRIPLO (CANETA, CLIPS E LEMBRETE) EM ACRÍLICO - Marca do Item: WALLEU	UND	30	13,30	399,00
171	FOLHA DE EVA COM GLITTER TAM. GIGANTE (40 X60) - Marca do Item: IBEL	UND	300	5,90	1.770,00
172	CARBONO PARA MANUSCRITO, NA COR AZUL CX C/100 UIND - Marca do Item: RADEX	UND	50	38,40	1.920,00
174	BARBANTE EM SISAL 300/1 78 METROS - Marca do Item: SISALTEC	UND	50	10,20	510,00
176	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS - Marca do Item: FORONI	UND	400	3,24	1.296,00
180	CHAVEIRO EM ACRÍLICO PARA INSERÇÃO DE IMAGEM 3X4 - Marca do Item: WALLEU	UND	200	0,68	136,00
181	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 500G PACOTE - Marca do Item: IBEL	PCT	100	26,20	2.620,00
182	COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR EM MADEIRA EM FORMATO TRIANGULAR PARA ALUNOS DE 02 ANOS CONTENDO O MÍNIMO DE 12 LÁPIS DE COR - Marca do Item: TRIS	CX	300	12,20	3.660,00
184	PALITO DE PICOLE (LARGO) PCT C/ 100 UNIDADES - Marca do Item: ARTEZAL	UND	25	3,70	92,50
186	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Marca do Item: CLASSE	UND	10	23,30	233,00
188	TESOURA DE CORTE ONDULADO PARA PICOTAR - Marca do Item: TRIS	UND	100	9,90	990,00
189	GIZÃO DE CERA PARA CRIANÇAS DE 02 ANOS C/ 12 UNIDADES - Marca do Item:	UND	300	4,60	1.380,00

LEONORA					
VALOR TOTAL DA EMPRESA ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP					RS 175.465,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALFINETES PARA MAPA Nº1 Ø 5MM C/ 50 UND - Marca do Item: LEONORA	CX	25	3,30	82,50
6	AGENDA PERMANENTE - Marca do Item: TILIBRA	UND	70	20,00	1.400,00
7	BARBANTE (ALGODÃO) - Marca do Item: BOCAZUL	ROLO	115	6,80	782,00
11	BEXIGA CORES VARIADAS PCT. C/ 50 UND - Marca do Item: JOY	PCT	400	6,20	2.480,00
13	BOLSINHA ESCOLAR COM ZIPER - Marca do Item: PUPY	UND	750	7,90	5.925,00
17	CAIXA POLIONDA PLÁSTICA PARA ARQUIVO - Marca do Item: POLIBRAS	UND	600	5,85	3.510,00
19	CADERNO PEQUENO C/ ARAME C/ NO MÍNIMO 150 FLS - Marca do Item: MAXIMA	UND	1.800	9,40	16.920,00
21	CAPAS EM PAPEL PARA CD - Marca do Item: SCRITY	UND	400	0,23	92,00
22	CARBONO DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS, CX C/12 UNID - Marca do Item: RADEX	CX	15	15,90	238,50
24	CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS - Marca do Item: BIGNARDI	UND	1.000	0,52	520,00
26	CD-R 80 MIN - Marca do Item: YLTY	UND	600	1,30	780,00
28	CLASSIFICADOR COM PRENDEDOR PLÁSTICO - Marca do Item: DELLO	UND	200	3,40	680,00
32	CLIPS Nº 08 REVESTIDO, C/ 50 UND - Marca do Item: ECCO	CX	90	3,25	292,50
33	CLIPS Nº 2/0 CX C/100 UNID REVESTIDO - Marca do Item: ECCO	CX	60	2,35	141,00
34	CLIPS Nº 4/0 CX C/50 UNID REVESTIDO - Marca do Item: ECCO	CX	60	2,35	141,00
38	COLA DE ISOPOR (90 G) - Marca do Item: BAMBINI	UND	500	3,90	1.950,00
39	COLA DE ISOPOR 1KG - Marca do Item: BAMBINI	UND	50	32,50	1.625,00
43	COLA GLITTER 50G - Marca do Item: ACRILEX	UND	600	4,30	2.580,00
45	COLEÇÃO HIDROCOR 850 CX C/ 12 UND GRANDE - Marca do Item: LEONORA	CX	900	17,30	15.570,00
47	CORRETIVO EM FITA - Marca do Item: MASTER P	UND	100	5,15	515,00
49	DVD-R 120 MIN - Marca do Item: YTTY	UND	370	1,40	518,00
51	ENVELOPE 16X22,5CM - Marca do Item: SCRITY	UND	950	0,20	190,00
52	ENVELOPE 23X11CM BRANCO P/ CARTA - Marca do Item: SCRITY	UND	800	0,11	88,00
55	ENVELOPE PAPEL MADEIRA PARA OFÍCIO 24CMX34CM - Marca do Item: SCRITY	UND	1.800	0,35	630,00
57	ESTILETE LARGO RETRÁTIL - Marca do Item: MASTER P	UND	200	1,60	320,00
60	FELTRO - CORES VARIADAS - Marca do Item: CATA	M	200	23,90	4.780,00
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 45MM X 50M - Marca do Item: EURO	UND	500	3,70	1.850,00
62	FITA DECORATIVA FINA 1,6X50 - Marca do Item: EMFESTA	ROLO	160	4,90	784,00
64	FITA GOMADA 19MM X 50M COLAGEM 25 - Marca do Item: EUROCEL	UND	250	12,10	3.025,00
65	FITA GOMADA 45MM X 50M COLAGEM 25 - Marca do Item: EUROCEL	UND	340	28,90	9.826,00
68	FOLHA DE EVA TAM. GIGANTE (40 X60) - Marca do Item: IBEL	UND	850	2,20	1.870,00
69	FOLHA DE ISOPOR DE 1 CM DE ESPESSURA - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	2,55	255,00
70	FOLHA DE ISOPOR DE 2 CM DE ESPESSURA - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	5,85	585,00
71	FOLHA DE ISOPOR DE 5 CM DE ESPESSURA - Marca do Item: FRICALOR	UND	300	11,85	3.555,00
73	GIBIS (DIVERSOS) - Marca do Item: ABRIL	UND	300	4,20	1.260,00
76	GRAMPEADOR DE PAREDE FABRICAÇÃO NACIONAL. - Marca do Item: GRAMPLINE	UND	20	55,00	1.100,00
77	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UNID COBREADO - Marca do Item: ACC	CX	50	25,20	1.260,00
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE - Marca do Item: ACC	CX	60	16,00	960,00
80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 100 FLS, 9/12 CX C/ 5.000 UNID. - Marca do Item: WALEU	CX	35	19,00	665,00
81	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 50 MM - Marca do Item: WALEU	PCT	65	13,30	864,50
82	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 80MM - Marca do Item: ACC	PCT	80	13,30	1.064,00
83	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 100 MM - Marca do Item: CATA	PCT	90	15,85	1.426,50
85	LÁPIS BORRACHA - Marca do Item: ECOLE	UND	680	4,35	2.958,00
87	LÁPIS GRAFITE HB GROSSA C/ 144 UND - Marca do Item: CL	CX	100	43,60	4.360,00
91	LÁPIS TINTA AZUL C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Marca do Item: ECONOMIC	CX	150	28,10	4.215,00
92	LÁPIS TINTA PRETO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Marca do Item: MASTER P	CX	80	28,10	2.248,00
93	LÁPIS TINTA VERMELHO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Marca do Item: MASTER P	CX	70	28,10	1.967,00
94	LAPISEIRA GRAFITE 0.5 MM - Marca do Item: NOTEFIX	UND	60	2,00	120,00
95	LAPISEIRA GRAFITE 0.7 MM - Marca do Item: GRAFSET	UND	150	2,00	300,00
96	LEMBRETE PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS C/04 BLOCOS DE 38 MM X 51MM, 100 FLS CADA, CORES VARIADAS. - Marca do Item: TILIBRA	PCT	150	6,00	900,00
98	LIVRO PARA REGISTRO DE ATA C/ 100 FLS - Marca do Item: MASTER P	UND	150	10,35	1.552,50
101	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES, BASE CERA, ATÓXICA - Marca do Item: REPORT	CX	1.700	4,33	7.361,00
103	PAPEL A_4 - Marca do Item: REPORT	RESMA	1.850	19,10	35.335,00
104	PAPEL A-4 COLORIDO (CORES VARIADAS) - Marca do Item: ARTFLOC	CENTO	460	6,95	3.197,00
105	PAPEL A-4 COLORIDO (AMARELO) - Marca do Item: NP	CENTO	200	6,95	1.390,00
108	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 25 UND - Marca do Item: ARTFLOC	PCT	250	12,70	3.175,00
111	PAPEL LAMINADO - Marca do Item: SCRITY	UND	350	1,10	385,00
112	PAPEL CONTÍNUO 80 COL. UMA FACE C/ 3.000 FOLHAS (240X280) - Marca do Item: SM	CX	20	166,00	3.320,00
113	PAPEL DE EMBRULHO PARA ESTERILIZAÇÃO - TIPO BOBINA MED. 60 CM POR 140 M - Marca do Item: NP	ROLO	50	86,40	4.320,00
116	PASTA AZ GRANDE - Marca do Item: ACP	UND	200	10,55	2.110,00
117	PASTA AZ PEQUENA - Marca do Item: FRAMA	UND	200	10,55	2.110,00
119	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO - Marca do Item: POLIBRAS	UND	950	2,40	2.280,00
123	PASTA SUSPENSÃO P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	400	1,83	732,00
125	PASTA PORTA QUADRO HORÁRIO DE TRABALHO HORIZONTAL; TAMANHO: 230MM X 335MM X20MM; COR: PRETO - Marca do Item: ACP	UND	45	6,15	276,75
126	PENDRIVE 16 GB - Marca do Item: multilaser	UND	50	41,00	2.050,00

127	PERCEVEJOS LATONADO CX COM 100 UND - Marca do Item: BRW	CX	60	3,00	180,00
128	PERFURADOR DE 02 Furos PARA 20 FLS - Marca do Item: MASTER P	UND	20	21,90	438,00
133	PILHA COMUM MÉDIA TIPO C 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	140	6,35	889,00
136	PINCEL ATÔMICO - CORES VARIADAS - Marca do Item: MASTER P	UND	400	2,35	940,00
138	PLÁSTICO ADERENTE - Marca do Item: POLIFIX	M	155	3,15	488,25
139	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Marca do Item: MIX	UND	57	18,29	1.042,53
140	PORTA CARIMBO DE METAL COM CAPACIDADE P/ 10 CARIMBOS Marca do Item: CENTRAL	UND	14	17,90	250,60
142	RÉGUA 30CM - Marca do Item: WALEU	UND	1.800	0,90	1.620,00
145	TESOURA GRANDE DE CABO ANATÔNICO - Marca do Item: GOLLER	UND	65	8,95	581,75
147	TINTA PARA TECIDO - Marca do Item: ACRILEX	UND	150	3,60	540,00
148	TINTA SPRAY METÁLICA SUPER COLOR 360 ML -CORES VARIADAS Marca do Item: RADEX	UND	150	25,90	3.885,00
150	TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, COR AZUL - Marca do Item: RADEX	UND	75	4,20	315,00
151	TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, COR PRETA - Marca do Item: RADEX	UND	70	4,20	294,00
152	TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, COR VERMELHA - Marca do Item: RADEX	UND	20	4,20	84,00
154	TNT (CORES VARIADAS) - Marca do Item: SUPPER	M	1.300	2,90	3.770,00
158	SQUEEZE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO DE 480 ML COM MOSQUETÃO - CORES VARIADAS - Marca do Item: MULTM	UND	300	16,00	4.800,00
163	MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM C/ 12 UND - Marca do Item: LEONORA	UND	40	1,05	42,00
164	BOLAS DE ISOPOR 75 mm - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	2,00	200,00
165	BOLAS DE ISOPOR 100 mm - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	2,80	280,00
166	BOLAS DE ISOPOR 200 mm - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	9,00	900,00
168	BANDEIRINHAS DE SÃO JOÃO - Marca do Item: CARIRI	PCT	40	7,95	318,00
170	SQUEEZE PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR TRANSPARENTE. - Marca do Item: MULTI	UND	300	6,30	1.890,00
173	BORRACHA BRANCA PONTEIRA CX. C/ 50 - Marca do Item: REDBOR	UND	10	9,30	93,00
175	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca do Item: FORONI	UND	400	6,70	2.680,00
177	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS - Marca do Item: FORONI	UND	400	4,00	1.600,00
178	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60CM - Marca do Item: CROMUS	UND	500	2,30	1.150,00
179	CARTOLINA PESO 40 96 X 66CM - Marca do Item: BIGNARDI	UND	400	0,85	340,00
183	LIMPADOR QUADRO BRANCO REMOVE MANCHAS CRIA PELÍCULA PROTEÇÃO 500ML - Marca do Item: MARKA	UND	100	30,00	3.000,00
185	PALITO PARA CHURRASCO PCT C/ 100 UNIDADES - Marca do Item: NATU	UND	25	5,50	137,50
187	PRENEDORES DE ROUPA COM 36 UNIDADES - Marca do Item: CRISTAL	PCT	40	7,00	280,00
L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					RS 212.791,38

Valor Total da Contratação **R\$ 388.256,48** (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de abril de 2021.

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:FD6B3553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº: PP 005/2021

OBJETO: Aquisição gradativa de material de expediente.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP ** CPF/CNPJ : 24208480000149 ** VENCEU OS ITENS **					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (AZUL) - Marca do Item: RADEX	UND	50	5,70	285,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (PRETA) - Marca do Item: RADEX	UND	30	5,70	171,00
8	BATERIA ALCALINA9V - Marca do Item: Elgin	UND	140	13,15	1.841,00
9	BATERIA 3V CR2032 - Marca do Item: Elgin	UND	145	2,85	413,25
10	BATERIA RECARREGÁVEL 2500MAH AA 1.2V NI-MH- CARTELA C/ 04 UND - Marca do Item: Elgin	UND	15	74,70	1.120,50
12	BORRACHA BRANCA CX. C/ 60 - Marca do Item: PREMIATA	CX	140	12,85	1.799,00
14	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "G" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	48,30	9.660,00
15	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "M" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	35,00	7.000,00
16	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "P" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	28,90	5.780,00
18	CALCULADORA DE MÃO MÉDIA (APROX. 10CMX15CM) - Marca do Item: CLASSE	UND	85	20,75	1.763,75
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATÉRIAS C/ NO MÍNIMO 200FLS (CAPA DURA) - Marca do Item: FORONI	UND	1.650	12,30	20.295,00
23	CARTOLINA COLOR SET - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	0,78	780,00
25	CARTOLINA GUACHE - CORES VARIADAS - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	1,05	1.050,00
27	CD-RW 80 MIN - Marca do Item: Elgin	UND	100	4,80	480,00
29	CLIPS Nº 001, CX C/ 100 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	60	2,35	141,00

30	CLIPS Nº 2/0, CX C/ 100 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	60	2,35	141,00
31	CLIPS Nº 4/0, CX C/ 50 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	90	2,35	211,50
35	CLIPS Nº 8, C/ 50 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	80	2,75	220,00
36	COLA BRANCA (1 KG) - Marca do Item: BAMBINI	UND	100	14,15	1.415,00
37	COLA BRANCA (90 G) - Marca do Item: BAMBINI	UND	1.800	1,83	3.294,00
40	COLA DE ISOPOR 50G - Marca do Item: BAMBINI	UND	60	3,05	183,00
41	COLA COLORIDA 30G - Marca do Item: BAMBINI	UND	250	1,45	362,50
42	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM A VALIDADE EXPRESSA NO RÓTULO, COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINAS SINTÉTICAS, ÁGUA, SABÃO, CONSERVANTES E GLICERINA, 8G - Marca do Item: LEONORA	UND	200	1,52	304,00
44	COLEÇÃO HIDROCOR CAIXA COM 12 CORES - Marca do Item: LEO LEO	CX	1.000	5,05	5.050,00
46	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML - Marca do Item: ECOLE	UND	320	1,33	425,60
48	CREME P/ O MANUSEIO DE PAPEIS C/12 G - Marca do Item: WALLEU	UND	130	3,10	403,00
50	ELÁSTICO Nº 18 AMARELO (100 G) E 220 UND - Marca do Item: MERCUR	SACO	150	7,45	1.117,50
53	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 20CMX28CM - Marca do Item: SCRITY	UND	880	0,20	176,00
54	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 26CMX36CM - Marca do Item: SCRITY	UND	940	0,38	357,20
56	ENVELOPE P/ CONVITE CORES VARIADAS 14CMX22CM - Marca do Item: SCRITY	UND	1.300	0,67	871,00
58	EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL - Marca do Item: CARBRINK	UND	120	2,75	330,00
59	ETIQUETAS ADESIVAS PARA PREÇOS "G2" 42MM X 5MM - Marca do Item: NE	ROLO	10	4,40	44,00
63	FITA DECORATIVA LARGA 2,3X50 - Marca do Item: NIZURE	ROLO	160	7,60	1.216,00
66	FITA P/ EPSON LX 300+ - Marca do Item: MASTER	UND	10	12,45	124,50
67	FITA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 M - Marca do Item: EUROCEL	UND	200	0,94	188,00
72	FOLHAS EVA - CORES VARIADAS 40X48CM - Marca do Item: IBEL	UND	1.200	1,78	2.136,00
74	GIZÃO DE CERA CX. C/ 12 UND - Marca do Item: KOALA	CX	1.700	3,90	6.630,00
75	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS E GRAMPO 26/6 TAM. MEDINDO 16 CM - Marca do Item: BRW	UND	55	23,80	1.309,00
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 UNID COBREADO - Marca do Item: FRAMA	CX	120	5,20	624,00
84	JUTA (CORES VARIADAS) - Marca do Item: ESTILOTEX	M	300	18,90	5.670,00
86	LÁPIS DE COR EM MADEIRA, FORMATO TRIANGULAR, ESCRITA MACIA - COLEÇÃO C/ 12 CORES, TAM. GRANDE - Marca do Item: TRIS	CX	1.800	10,35	18.630,00
88	LÁPIS PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Marca do Item: BRW	UND	200	2,65	530,00
89	LÁPIS PARA RETROPROJETOR, CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Marca do Item: BRW	UND	60	2,65	159,00
90	LÁPIS PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 - Marca do Item: BRW	CX	75	29,50	2.212,50
97	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca do Item: GRAFSET	UND	140	6,18	865,20
99	LIVRO P REGISTRO DE PONTO - Marca do Item: TILIBRA	UND	45	21,90	985,50
100	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE - CORES VARIADAS - Marca do Item: MASTER	UND	300	1,38	414,00
102	MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM C/ 12 UND - Marca do Item: HANSA	UND	240	1,10	264,00
106	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS - Marca do Item: ART FLOC	UND	850	0,89	756,50
107	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	0,45	450,00
109	PAPEL CELOFANE - Marca do Item: VMP	UND	900	0,87	783,00
110	PAPEL CREPOM - Marca do Item: ART FLOC	UND	650	0,84	546,00
114	PAPEL MADEIRA - Marca do Item: JANDAIA	UND	1.100	0,78	858,00
115	PAPEL PESO 40GR PCT C/ 250 UND - Marca do Item: SUZANO	PCT	50	32,30	1.615,00
118	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICO - CORES VARIADAS - Marca do Item: FRAMA	UND	650	2,25	1.462,50
120	PASTA EM PLÁSTICO COM ELÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	2.000	2,60	5.200,00
121	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " G " - Marca do Item: POLIBRAS	UND	510	5,05	2.575,50
122	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " M " - Marca do Item: POLIBRAS	UND	510	4,00	2.040,00
124	PASTA SUSPENSIVA PLÁSTICA P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	390	4,40	1.716,00
129	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 50 FLS - Marca do Item: MASTER	UND	25	82,80	2.070,00
130	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 100 FLS - Marca do Item: CAVIA	UND	15	228,50	3.427,50
131	PILHA ALCALINA TIPO AA - Marca do Item: Elgin	PAR	50	5,40	270,00
132	PILHA ALCALINA TIPO AAA 1,5V - Marca do Item: Elgin	PAR	100	5,40	540,00
134	PILHA COMUM PEQUENA TIPO AA 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	190	2,48	471,20
135	PILHA COMUM GRANDE TIPO D 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	140	6,80	952,00
137	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Marca do Item: LEONORA	UND	150	2,40	360,00
141	PRANCHETA TAMANHO OFICIO - Marca do Item: SOUZA	UND	65	5,70	370,50
143	REGUA 50CM - Marca do Item: WALLEU	UND	400	2,55	1.020,00
144	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca do Item: MASTER	UND	1.750	2,60	4.550,00
146	TINTA FACIAL - CORES VARIADAS - Marca do Item: YUR	UND	350	5,50	1.925,00
149	TINTA GUACHE C/ 06 UND. - Marca do Item: BAMBINI	CX	1.000	4,70	4.700,00
153	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 20ML - Marca do Item: BRW	UND	250	5,90	1.475,00
155	TUBO DE SILICONE PARA COLAGEM À QUENTE (FINA) COM 30CM - Marca do Item: IBEL	UND	500	0,70	350,00
156	CINTA ELÁSTICA PARA UNIR PROCESSOS C/ 100 UND - Marca do Item: ARTEZAL	PCT	5	730,00	3.650,00
157	RISQUE E RABISQUE DE MESA EM COURO SINTÉTICO - FORMATO 330 X 470 - COM BLOCO DE PAPEL LISO - Marca do Item: DAC	UND	4	36,40	145,60
159	SQUEEZE DE PLÁSTICO 700 ML CORES VARIADAS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, BICO PLÁSTICO COM CANUDO INTERNO E BARRA CONGELANTE - Marca do Item: PANANBY	UND	200	9,70	1.940,00
160	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4 PCT C/ 100 UNID. - Marca do Item: OFFICE PLAST	PCT	40	51,30	2.052,00
161	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA/AZUL A4 PCT C/ 100 UNID. - Marca do Item: OFFICE PLAST	PCT	40	42,40	1.696,00
162	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE MAIOR - TIPO 23/8-13 - Marca do Item: MASTER	UND	12	69,90	838,80
167	BLOCO DE RASCUNHO CAPA MOLE, 7 X10 COM 50 FOLHAS EM BRANCO, BLOCADO NA PARTE SUPERIOR - Marca do Item: ARTEZAL	UND	100	2,10	210,00
169	PORTA CANETA TRIPLO (CANETA, CLIPS E LEMBRETE) EM ACRÍLICO - Marca do Item: WALLEU	UND	30	13,30	399,00
171	FOLHA DE EVA COM GLITTER TAM. GIGANTE (40 X60) - Marca do Item: IBEL	UND	300	5,90	1.770,00
172	CARBONO PARA MANUSCRITO, NA COR AZUL CX C/100 UNID - Marca do Item: RADEX	UND	50	38,40	1.920,00
174	BARBANTE EM SISAL 300/1 78 METROS - Marca do Item: SISALTEC	UND	50	10,20	510,00
176	CADERNO BROCHURA PEQUENA CAPA DURA 48 FOLHAS - Marca do Item: FORONI	UND	400	3,24	1.296,00
180	CHAVEIRO EM ACRÍLICO PARA INSERÇÃO DE IMAGEM 3X4 - Marca do Item: WALLEU	UND	200	0,68	136,00

181	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 500G PACOTE - Marca do Item: IBEL	PCT	100	26,20	2.620,00
182	COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR EM MADEIRA EM FORMATO TRIANGULAR PARA ALUNOS DE 02 ANOS CONTENDO O MÍNIMO DE 12 LÁPIS DE COR - Marca do Item: TRIS	CX	300	12,20	3.660,00
184	PALITO DE PICOLÉ (LARGO) PCT C/ 100 UNIDADES - Marca do Item: ARTEZAL	UND	25	3,70	92,50
186	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Marca do Item: CLASSE	UND	10	23,30	233,00
188	TESOURA DE CORTE ONDULADO PARA PICOTAR - Marca do Item: TRIS	UND	100	9,90	990,00
189	GIZÃO DE CERA PARA CRIANÇAS DE 02 ANOS C/ 12 UNIDADES - Marca do Item: LEONORA	UND	300	4,60	1.380,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP					RS 175.465,10

PAPELARIA IRMÃ DULCE LTDA - ME
 ** CPF/CNPJ : 19210207000119
 ** VENCEU OS ITENS **

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALFINETES PARA MAPA Nº1 Ø 5MM C/ 50 UND - Marca do Item: LEONORA	CX	25	3,30	82,50
6	AGENDA PERMANENTE - Marca do Item: TILIBRA	UND	70	20,00	1.400,00
7	BARBANTE (ALGODÃO) - Marca do Item: BOCAZUL	ROLO	115	6,80	782,00
11	BEXIGA CORES VARIADAS PCT. C/ 50 UND - Marca do Item: JOY	PCT	400	6,20	2.480,00
13	BOLSINHA ESCOLAR COM ZIPER - Marca do Item: PUPY	UND	750	7,90	5.925,00
17	CAIXA POLIIONDA PLÁSTICA PARA ARQUIVO - Marca do Item: POLIBRAS	UND	600	5,85	3.510,00
19	CADERNO PEQUENO C/ ARAME C/ NO MÍNIMO 150 FLS - Marca do Item: MAXIMA	UND	1.800	9,40	16.920,00
21	CAPAS EM PAPEL PARA CD - Marca do Item: SCRITY	UND	400	0,23	92,00
22	CARBONO DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS, CX C/12 UNID - Marca do Item: RADEX	CX	15	15,90	238,50
24	CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS - Marca do Item: BIGNARDI	UND	1.000	0,52	520,00
26	CD-R 80 MIN - Marca do Item: YLTY	UND	600	1,30	780,00
28	CLASSIFICADOR COM PRENDEDOR PLÁSTICO - Marca do Item: DELLO	UND	200	3,40	680,00
32	CLIPS Nº 08 REVESTIDO, C/ 50 UND - Marca do Item: ECCO	CX	90	3,25	292,50
33	CLIPS Nº 2/0 CX C/100 UNID REVESTIDO - Marca do Item: ECCO	CX	60	2,35	141,00
34	CLIPS Nº 4/0 CX C/50 UNID REVESTIDO - Marca do Item: ECCO	CX	60	2,35	141,00
38	COLA DE ISOPOR (90 G) - Marca do Item: BAMBINI	UND	500	3,90	1.950,00
39	COLA DE ISOPOR 1KG - Marca do Item: BAMBINI	UND	50	32,50	1.625,00
43	COLA GLITTER 50G - Marca do Item: ACRILEX	UND	600	4,30	2.580,00
45	COLEÇÃO HIDROCOR 850 CX C/ 12 UND GRANDE - Marca do Item: LEONORA	CX	900	17,30	15.570,00
47	CORRETIVO EM FITA - Marca do Item: MASTER P	UND	100	5,15	515,00
49	DVD-R 120 MIN - Marca do Item: YLTY	UND	370	1,40	518,00
51	ENVELOPE 16X22,5CM - Marca do Item: SCRITY	UND	950	0,20	190,00
52	ENVELOPE 23X11CM BRANCO P/ CARTA - Marca do Item: SCRITY	UND	800	0,11	88,00
55	ENVELOPE PAPEL MADEIRA PARA OFÍCIO 24CMX34CM - Marca do Item: SCRITY	UND	1.800	0,35	630,00
57	ESTILETE LARGO REATRIL - Marca do Item: MASTER P	UND	200	1,60	320,00
60	FELTRO - CORES VARIADAS - Marca do Item: CATA	M	200	23,90	4.780,00
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 45MM X 50M - Marca do Item: EURO	UND	500	3,70	1.850,00
62	FITA DECORATIVA FINA 1,6X50 - Marca do Item: EMFESTA	ROLO	160	4,90	784,00
64	FITA GOMADA 19MM X 50M COLAGEM 25 - Marca do Item: EUROCEL	UND	250	12,10	3.025,00
65	FITA GOMADA 45MM X 50M COLAGEM 25 - Marca do Item: EUROCEL	UND	340	28,90	9.826,00
68	FOLHA DE EVA TAM. GIGANTE (40 X60) - Marca do Item: IBEL	UND	850	2,20	1.870,00
69	FOLHA DE ISOPOR DE 1 CM DE ESPESSURA - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	2,55	255,00
70	FOLHA DE ISOPOR DE 2 CM DE ESPESSURA - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	5,85	585,00
71	FOLHA DE ISOPOR DE 5 CM DE ESPESSURA - Marca do Item: FRICALOR	UND	300	11,85	3.555,00
73	GIBIS (DIVERSOS) - Marca do Item: ABRIL	UND	300	4,20	1.260,00
76	GRAMPEADOR DE PAREDE FABRICAÇÃO NACIONAL. - Marca do Item: GRAMPLINE	UND	20	55,00	1.100,00
77	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/5000 UNID COBREADO - Marca do Item: ACC	CX	50	25,20	1.260,00
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE - Marca do Item: ACC	CX	60	16,00	960,00
80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 100 FLS, 9/12 CX C/ 5.000 UND. - Marca do Item: WALEU	CX	35	19,00	665,00
81	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 50 MM - Marca do Item: WALEU	PCT	65	13,30	864,50
82	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 80MM - Marca do Item: ACC	PCT	80	13,30	1.064,00
83	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA TIPO ESPELHO C/ 50 JOGOS 100 MM - Marca do Item: CATA	PCT	90	15,85	1.426,50
85	LÁPIS BORRACHA - Marca do Item: ECOLE	UND	680	4,35	2.958,00
87	LÁPIS GRAFITE HB GROSSA C/ 144 UND - Marca do Item: CL	CX	100	43,60	4.360,00
91	LÁPIS TINTA AZUL C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Marca do Item: ECONOMIC	CX	150	28,10	4.215,00
92	LÁPIS TINTA PRETO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Marca do Item: MASTER P	CX	80	28,10	2.248,00
93	LÁPIS TINTA VERMELHO C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0MM - CX.C/ 50 UND. - Marca do Item: MASTER P	CX	70	28,10	1.967,00
94	LAPISEIRA GRAFITE 0,5 MM - Marca do Item: NOTEFIX	UND	60	2,00	120,00
95	LAPISEIRA GRAFITE 0,7 MM - Marca do Item: GRAFSET	UND	150	2,00	300,00
96	LEMBRETE PARA RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS C/04 BLOCOS DE 38 MM X 51MM, 100 FLS CADA, CORES VARIADAS. - Marca do Item: TILIBRA	PCT	150	6,00	900,00
98	LIVRO PARA REGISTRO DE ATA C/ 100 FLS - Marca do Item: MASTER P	UND	150	10,35	1.552,50
101	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES, BASE CERA, ATÓXICA - Marca do Item: REPORT	CX	1.700	4,33	7.361,00
103	PAPEL A 4 - Marca do Item: REPORT	RESMA	1.850	19,10	35.335,00
104	PAPEL A-4 COLORIDO (CORES VARIADAS) - Marca do Item: ARTFLOC	CENTO	460	6,95	3.197,00
105	PAPEL A-4 COLORIDO (AMARELO) - Marca do Item: NP	CENTO	200	6,95	1.390,00
108	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/ 25 UND - Marca do Item: ARTFLOC	PCT	250	12,70	3.175,00
111	PAPEL LAMINADO - Marca do Item: SCRITY	UND	350	1,10	385,00
112	PAPEL CONTÍNUO 80 COL. UMA FACE C/ 3.000 FOLHAS (240X280) - Marca do Item: SM	CX	20	166,00	3.320,00
113	PAPEL DE EMBRULHO PARA ESTERILIZAÇÃO - TIPO BOBINA MED. 60 CM POR 140 M - Marca do Item: NP	ROLO	50	86,40	4.320,00

116	PASTA AZ GRANDE - Marca do Item: ACP	UND	200	10,55	2.110,00
117	PASTA AZ PEQUENA - Marca do Item: FRAMA	UND	200	10,55	2.110,00
119	PASTA EM PAPELÃO COM ELÁSTICO - Marca do Item: POLIBRAS	UND	950	2,40	2.280,00
123	PASTA SUSPENSÃO P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	400	1,83	732,00
125	PASTA PORTA QUADRO HORÁRIO DE TRABALHO HORIZONTAL; TAMANHO: 230MM X 335MM X20MM; COR: PRETO - Marca do Item: ACP	UND	45	6,15	276,75
126	PENDRIVE 16 GB - Marca do Item: multilaser	UND	50	41,00	2.050,00
127	PERCEVEJOS LATONADO CX COM 100 UND - Marca do Item: BRW	CX	60	3,00	180,00
128	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 20 FLS - Marca do Item: MASTER P	UND	20	21,90	438,00
133	PILHA COMUM MÉDIA TIPO C 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	140	6,35	889,00
136	PINCEL ATÔMICO - CORES VARIADAS - Marca do Item: MASTER P	UND	400	2,35	940,00
138	PLÁSTICO ADERENTE - Marca do Item: POLIFIX	M	155	3,15	488,25
139	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Marca do Item: MIX	UND	57	18,29	1.042,53
140	PORTA CARIMBO DE METAL COM CAPACIDADE P/ 10 CARIMBOS Marca do Item: CENTRAL	UND	14	17,90	250,60
142	RÉGUA 30CM - Marca do Item: WALEU	UND	1.800	0,90	1.620,00
145	TESOURA GRANDE DE CABO ANATÔNICO - Marca do Item: GOLLER	UND	65	8,95	581,75
147	TINTA PARA TECIDO - Marca do Item: ACRILEX	UND	150	3,60	540,00
148	TINTA SPRAY METALICA SUPER COLOR 360 ML -CORES VARIADAS - Marca do Item: RADEX	UND	150	25,90	3.885,00
150	TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, COR AZUL - Marca do Item: RADEX	UND	75	4,20	315,00
151	TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, COR PRETA - Marca do Item: RADEX	UND	70	4,20	294,00
152	TINTA PARA ALMOFADA, 42 ML, COR VERMELHA - Marca do Item: RADEX	UND	20	4,20	84,00
154	TNT (CORES VARIADAS) - Marca do Item: SUPPER	M	1.300	2,90	3.770,00
158	SQUEEZE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO DE 480 ML COM MOSQUETÃO - CORES VARIADAS - Marca do Item: MULTM	UND	300	16,00	4.800,00
163	MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM C/ 12 UND - Marca do Item: LEONORA	UND	40	1,05	42,00
164	BOLAS DE ISOPOR 75 mm - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	2,00	200,00
165	BOLAS DE ISOPOR 100 mm - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	2,80	280,00
166	BOLAS DE ISOPOR 200 mm - Marca do Item: FRICALOR	UND	100	9,00	900,00
168	BANDEIRINHAS DE SÃO JOÃO - Marca do Item: CARIRI	PCT	40	7,95	318,00
170	SQUEEZE PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR TRANSPARENTE. - Marca do Item: MULTI	UND	300	6,30	1.890,00
173	BORRACHA BRANCA PONTEIRA CX. C/ 50 - Marca do Item: REDBOR	UND	10	9,30	93,00
175	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS - Marca do Item: FORONI	UND	400	6,70	2.680,00
177	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS - Marca do Item: FORONI	UND	400	4,00	1.600,00
178	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60CM - Marca do Item: CROMUS	UND	500	2,30	1.150,00
179	CARTOLINA PESO 40 96 X 66CM - Marca do Item: BIGNARDI	UND	400	0,85	340,00
183	LIMPADOR QUADRO BRANCO REMOVE MANCHAS CRIA PELÍCULA PROTEÇÃO 500ML - Marca do Item: MARKA	UND	100	30,00	3.000,00
185	PALITO PARA CHURRASCO PCT C/ 100 UNIDADES - Marca do Item: NATU	UND	25	5,50	137,50
187	PRENDEDORES DE ROUPA COM 36 UNIDADES - Marca do Item: CRISTAL	PCT	40	7,00	280,00
L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					RS 212.791,38

Valor Total da Contratação **R\$ 388.256,48** (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Serra Negra do Norte/RN, 06 de abril de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:6368703D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 2103160002.

PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
PROMOTENTE CONTRATADA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (AZUL) - Marca do Item: RADEX	UND	50	5,70	285,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIA (PRETA) - Marca do Item: RADEX	UND	30	5,70	171,00
8	BATERIA ALCALINA9V - Marca do Item: Elgin	UND	140	13,15	1.841,00
9	BATERIA 3V CR2032 - Marca do Item: Elgin	UND	145	2,85	413,25
10	BATERIA RECARREGÁVEL 2500MAH AA 1.2V NI-MH- CARTELA C/ 04 UND - Marca do Item: Elgin	UND	15	74,70	1.120,50
12	BORRACHA BRANCA CX. C/ 60 - Marca do Item: PREMIATA	CX	140	12,85	1.799,00
14	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "G" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	48,30	9.660,00
15	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "M" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	35,00	7.000,00
16	CAIXA ORGANIZADORA TAM. "P" - Marca do Item: POLIBRAS	UND	200	28,90	5.780,00
18	CALCULADORA DE MÃO MÉDIA (APROX. 10CMX15CM) - Marca do Item: CLASSE	UND	85	20,75	1.763,75
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 10 MATÉRIAS C/ NO MÍNIMO 200FLS (CAPA DURA) - Marca do Item: FORONI	UND	1.650	12,30	20.295,00
23	CARTOLINA COLOR SET - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	0,78	780,00
25	CARTOLINA GUACHE - CORES VARIADAS - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	1,05	1.050,00
27	CD-RW 80 MIN - Marca do Item: Elgin	UND	100	4,80	480,00
29	CLIPS Nº 001, CX C/ 100 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	60	2,35	141,00
30	CLIPS Nº 2/0, CX C/ 100 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	60	2,35	141,00
31	CLIPS Nº 4/0, CX C/ 50 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	90	2,35	211,50
35	CLIPS Nº 8, C/ 50 UND - Marca do Item: ECOCLIPS	CX	80	2,75	220,00
36	COLA BRANCA (1 KG) - Marca do Item: BAMBINI	UND	100	14,15	1.415,00

37	COLA BRANCA (90 G) - Marca do Item: BAMBINI	UND	1.800	1,83	3.294,00
40	COLA DE ISOPOR 50G - Marca do Item: BAMBINI	UND	60	3,05	183,00
41	COLA COLORIDA 30G - Marca do Item: BAMBINI	UND	250	1,45	362,50
42	COLA EM BASTÃO, ATOXICA, COM A VALIDADE EXPRESSA NO RÓTULO, COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA: RESINAS SINTÉTICAS, ÁGUA, SABÃO, CONSERVANTES E GLICERINA, 8G - Marca do Item: LEONORA	UND	200	1,52	304,00
44	COLEÇÃO HIDROCOR CAIXA COM 12 CORES - Marca do Item: LEO LEO	CX	1.000	5,05	5.050,00
46	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML - Marca do Item: ECOLE	UND	320	1,33	425,60
48	CREME P/ O MANUSEIO DE PAPEIS C/12 G - Marca do Item: WALLEU	UND	130	3,10	403,00
50	ELÁSTICO Nº 18 AMARELO (100 G) E 220 UND - Marca do Item: MERCUR	SACO	150	7,45	1.117,50
53	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 20CMX28CM - Marca do Item: SCRITY	UND	880	0,20	176,00
54	ENVELOPE PAPEL MADEIRA 26CMX36CM - Marca do Item: SCRITY	UND	940	0,38	357,20
56	ENVELOPE P/ CONVITE CORES VARIADAS 14CMX22CM - Marca do Item: SCRITY	UND	1.300	0,67	871,00
58	EXTRATOR DE GRAMPPOS EM METAL - Marca do Item: CARBRINK	UND	120	2,75	330,00
59	ETIQUETAS ADESIVAS PARA PREÇOS "G2" 42MM X 5MM - Marca do Item: NE	ROLO	10	4,40	44,00
63	FITA DECORATIVA LARGA 2,3X50 - Marca do Item: NIZURE	ROLO	160	7,60	1.216,00
66	FITA P/ EPSON LX 300+ - Marca do Item: MASTER	UND	10	12,45	124,50
67	FITA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 12 MM X 30 M - Marca do Item: EUROCEL	UND	200	0,94	188,00
72	FOLHAS EVA - CORES VARIADAS 40X48CM - Marca do Item: IBEL	UND	1.200	1,78	2.136,00
74	GIZÃO DE CERA CX. C/ 12 UND - Marca do Item: KOALA	CX	1.700	3,90	6.630,00
75	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS E GRAMPO 26/6 TAM. MEDINDO 16 CM - Marca do Item: BRW	UND	55	23,80	1.309,00
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 UNID COBREADO - Marca do Item: FRAMA	CX	120	5,20	624,00
84	JUTA (CORES VARIADAS) - Marca do Item: ESTILOTEX	M	300	18,90	5.670,00
86	LÁPIS DE COR EM MADEIRA, FORMATO TRIANGULAR, ESCRITA MACIA - COLEÇÃO C/ 12 CORES, TAM. GRANDE - Marca do Item: TRIS	CX	1.800	10,35	18.630,00
88	LÁPIS PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Marca do Item: BRW	UND	200	2,65	530,00
89	LÁPIS PARA RETROPROJETOR, CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2,0 MM - Marca do Item: BRW	UND	60	2,65	159,00
90	LÁPIS PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 - Marca do Item: BRW	CX	75	29,50	2.212,50
97	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca do Item: GRAFSET	UND	140	6,18	865,20
99	LIVRO P REGISTRO DE PONTO - Marca do Item: TILIBRA	UND	45	21,90	985,50
100	MARCADOR DE TEXTO FLUORESCENTE - CORES VARIADAS - Marca do Item: MASTER	UND	300	1,38	414,00
102	MINAS PARA LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM C/ 12 UND - Marca do Item: HANSA	UND	240	1,10	264,00
106	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS - Marca do Item: ART FLOC	UND	850	0,89	756,50
107	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS - Marca do Item: PREMIATA	UND	1.000	0,45	450,00
109	PAPEL CELOFANE - Marca do Item: VMP	UND	900	0,87	783,00
110	PAPEL CREPOM - Marca do Item: ART FLOC	UND	650	0,84	546,00
114	PAPEL MADEIRA - Marca do Item: JANDAIA	UND	1.100	0,78	858,00
115	PAPEL PESO 40GR PCT C/ 250 UND - Marca do Item: SUZANO	PCT	50	32,30	1.615,00
118	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICO - CORES VARIADAS - Marca do Item: FRAMA	UND	650	2,25	1.462,50
120	PASTA EM PLÁSTICO COM ELÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	2.000	2,60	5.200,00
121	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " G " - Marca do Item: POLIBRAS	UND	510	5,05	2.575,50
122	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO " M " - Marca do Item: POLIBRAS	UND	510	4,00	2.040,00
124	PASTA SUSPENSIVA PLÁSTICA P ARQUIVO COM TRILHO PLÁSTICO - Marca do Item: ACP	UND	390	4,40	1.716,00
129	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 50 FLS - Marca do Item: MASTER	UND	25	82,80	2.070,00
130	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 100 FLS - Marca do Item: CAVIA	UND	15	228,50	3.427,50
131	PILHA ALCALINA TIPO AA - Marca do Item: Elgin	PAR	50	5,40	270,00
132	PILHA ALCALINA TIPO AAA 1,5V - Marca do Item: Elgin	PAR	100	5,40	540,00
134	PILHA COMUM PEQUENA TIPO AA 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	190	2,48	471,20
135	PILHA COMUM GRANDE TIPO D 1,5 V - Marca do Item: PANASONIC	PAR	140	6,80	952,00
137	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Marca do Item: LEONORA	UND	150	2,40	360,00
141	PRANCHETA TAMANHO OFICIO - Marca do Item: SOUZA	UND	65	5,70	370,50
143	RÉGUA 50CM - Marca do Item: WALLEU	UND	400	2,55	1.020,00
144	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca do Item: MASTER	UND	1.750	2,60	4.550,00
146	TINTA FACIAL - CORES VARIADAS - Marca do Item: YUR	UND	350	5,50	1.925,00
149	TINTA GUACHE C/ 06 UND. - Marca do Item: BAMBINI	CX	1.000	4,70	4.700,00
153	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 20ML - Marca do Item: BRW	UND	250	5,90	1.475,00
155	TUBO DE SILICONE PARA COLAGEM À QUENTE (FINA) COM 30CM - Marca do Item: IBEL	UND	500	0,70	350,00
156	CINTA ELÁSTICA PARA UNIR PROCESSOS C/ 100 UND - Marca do Item: ARTEZAL	PCT	5	730,00	3.650,00
157	RISQUE E RABISQUE DE MESA EM COURO SINTETICO - FORMATO 330 X 470 - COM BLOCO DE PAPEL LISO - Marca do Item: DAC	UND	4	36,40	145,60
159	SQUEEZE DE PLÁSTICO 700 ML CORES VARIADAS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, BICO PLÁSTICO COM CANUDO INTERNO E BARRA CONGELANTE - Marca do Item: PANANBY	UND	200	9,70	1.940,00
160	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL A4 PCT C/ 100 UNID. - Marca do Item: OFFICE PLAST	PCT	40	51,30	2.052,00
161	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA/AZUL A4 PCT C/ 100 UNID. - Marca do Item: OFFICE PLAST	PCT	40	42,40	1.696,00
162	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE MAIOR - TIPO 23/8-13 - Marca do Item: MASTER	UND	12	69,90	838,80
167	BLOCO DE RASCUNHO CAPA MOLE, 7 X10 COM 50 FOLHAS EM BRANCO, BLOCADO NA PARTE SUPERIOR - Marca do Item: ARTEZAL	UND	100	2,10	210,00
169	PORTA CANETA TRIPLO (CANETA, CLIPS E LEMBRETE) EM ACRÍLICO - Marca do Item: WALLEU	UND	30	13,30	399,00
171	FOLHA DE EVA COM GLITTER TAM. GIGANTE (40 X60) - Marca do Item: IBEL	UND	300	5,90	1.770,00
172	CARBONO PARA MANUSCRITO, NA COR AZUL CX C/100 UNID - Marca do Item: RADEX	UND	50	38,40	1.920,00
174	BARBANTE EM SISAL 300/1 78 METROS - Marca do Item: SISALTEC	UND	50	10,20	510,00
176	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS - Marca do Item: FORONI	UND	400	3,24	1.296,00
180	CHAVEIRO EM ACRÍLICO PARA INSERÇÃO DE IMAGEM 3X4 - Marca do Item: WALLEU	UND	200	0,68	136,00
181	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 500G PACOTE - Marca do Item: IBEL	PCT	100	26,20	2.620,00
182	COLEÇÃO DE LÁPIS DE COR EM MADEIRA EM FORMATO TRIANGULAR PARA ALUNOS DE 02 ANOS CONTENDO O MÍNIMO DE 12 LÁPIS DE COR - Marca do Item: TRIS	CX	300	12,20	3.660,00
184	PALITO DE PICOLÉ (LARGO) PCT C/ 100 UNIDADES - Marca do Item: ARTEZAL	UND	25	3,70	92,50
186	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Marca do Item: CLASSE	UND	10	23,30	233,00
188	TESOURA DE CORTE ONDULADO PARA PICOTAR - Marca do Item: TRIS	UND	100	9,90	990,00
189	GIZÃO DE CERA PARA CRIANÇAS DE 02 ANOS C/ 12 UNIDADES - Marca do Item: LEONORA	UND	300	4,60	1.380,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. DECRETO CONTÁBIL Nº 002/2021

Decreto Nº. Decreto Contábil Nº 002/2021 Severiano Melo/ RN, 1 de fevereiro de 2021.

Decreta Alteração Suplementar da Despesa, na Lei Orçamentária Anual N.º 675/2020 para reforço orçamentário nas despesas do corrente exercício e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que os recursos necessários à cobertura dos presentes elementos de despesas serão obtidos através de anulação de dotações Orçamentárias existentes na Lei N.º 675/2020 e serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Severiano MeloRN, 1 de fevereiro de 2021.

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
	2003 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento				
		2.4 - Manutenção das Ativ. da Secretaria Munic. Administração e Planejamento			
			15 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 1.942,48
Total da Ação:					RS 1.942,48
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.942,48
	2004 - Secretaria Municipal de Finanças				
		2.9 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
			34 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 10010000	RS 100,00
Total da Ação:					RS 100,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 100,00
3 - Fundo Municipal de Saúde					
	3001 - Sec. Municipal de Saúde Severiano Melo				
		2.45 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
			188 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
Total da Ação:					RS 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 5.000,00
	3002 - Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo				
		2.51 - Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF			
			228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 15.800,00
Total da Ação:					RS 15.800,00
		2.53 - Manutenção da Atenção Básicas em Saúde			
			237 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
Total da Ação:					RS 5.000,00
		2.60 - Manutenção da Equipe de Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
			263 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12110000	RS 16.390,00
Total da Ação:					RS 16.390,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 37.190,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Severiano Melo					
--------------------------------------------	--	--	--	--	--

	2003 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento				
		2.4 - Manutenção das Ativ. da Secretaria Munic. Administração e Planejamento			
			13 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	RS 20.800,00
Total da Ação:					RS 20.800,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 20.800,00
	2004 - Secretaria Municipal de Finanças				
		2.9 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
			36 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 16100000	RS 100,00
Total da Ação:					RS 100,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 100,00
	2010 - Sec. Mun. de Comunicação, Eventos e Turismo				
		2.35 - Manutenção da Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo			
			126 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 23.332,48
Total da Ação:					RS 23.332,48
Total da Unidade Orçamentária:					RS 23.332,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

JACINTO LOPES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:49D94270

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2021**

Processo Administrativo nº 39/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinado a manutenção da frota municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS		
CNPJ: 19.775.100/0001-18	Telefone: 4130857211	Email:
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, CENTRO,313, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000.		
Representante: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 081.816.964-84		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
3	0015761 - PNEU 900X20	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	30,00	1.149,00	34.470,00
7	0015765 - PNEU 215/75 R16	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	40,00	790,00	31.600,00
9	0015767 - PNEU 19.5-24	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	8,00	3.700,00	29.600,00
11	0015769 - PNEU 14.00-24	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	8,00	3.300,00	26.400,00
12	0015770 - PNEU 17.5-25	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	8,00	4.400,00	35.200,00
14	0015772 - PNEU 14.9-24	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	6,00	2.199,90	13.199,40
16	0015775 - PNEU 12.4-24	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	6,00	1.839,99	11.039,94
21	0015779 - PNEU 195/65 R15	PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR	Unid	20,00	430,00	8.600,00
22	0015780 - CÂMARA DE AR 1000X20	MAGNUM	Unid	40,00	120,00	4.800,00
23	0015781 - CÂMARA DE AR ARO 900-20	MAGNUM	Unid	40,00	110,00	4.400,00
24	0015782 - CÂMARA DE AR 215/75 R17.5	MAGNUM	Unid	40,00	100,00	4.000,00

Importa a presente em R\$ 203.309,34, (duzentos e três mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 28/04/2022. Tangará/RN, 28 de abril de 2021. ASSINATURAS: **José Airton Bezerra, Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:37A7B1C8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
Pregão Eletrônico Nº 2/2021**

Processo Administrativo nº 39/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinado a manutenção da frota municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI		
CNPJ: 34.277.779/0001-09	Rua Telefone: 84998891537	Email:
Endereço: Presidente Floriano Peixoto, 536, Brasília, Patos/PB, CEP: 58700-300		
Representante: JOSE ALTAIR LIMA SILVA - CPF: 093.979.804-24		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0015771 - PNEU 18.4-34	TITAN	Unid	6,00	4.500,00	27.000,00

Importa a presente em R\$ 27.000,00, (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 28/04/2022.

Tangará/RN, 28 de abril de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **JOSÉ ALTAIR LIMA SILVA**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
 Adriano Soares da Costa
Código Identificador:2E7810CF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
Pregão Eletrônico Nº 2/2021

Processo Administrativo nº 39/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinado a manutenção da frota municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: JOELMA DANTAS AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI		
CNPJ: 39.973.416/0001-21	Telefone: (84) 99647-0576	E-mail: JOELMADANTAS28@HOTMAIL.COM
Endereço: AV. DOUTOR RUI MARIZ,1259 ANEXO B, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA CAICÓ/RN, CEP: 59300-000		
Representante: JOELMA DANTAS DE MEDEIROS - CPF: 100.762.364-04		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
15	0015774 - PNEU 18.4-30	GOODYEAR	Unid	6,00	3.800,00	22.800,00

Importa a presente em R\$ 22.800,00, (vinte e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 28/04/2022. Tangará/RN, 28 de abril de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal de Tangará/RN** Pelo Órgão Gerenciador e **JOELMA DANTAS DE MEDEIROS**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
 Adriano Soares da Costa
Código Identificador:3CCCCF470

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021

Processo Administrativo nº 039/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinado a manutenção da frota municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ELETRO PEÇAS LTDA		
CNPJ: 08.286.262/0001-76	Telefone: (84)3211-1189	Email:
Endereço: Rua Almino Afonso ,Ribeira Natal/RN, CEP: 59.012-010		
Representante: Kleiber Antunes Furtado Junior - CPF: 466.725.594-34		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015759 - PNEU 275/80 R 22,5	DURABLE	UNID	30	1.739,50	52.185,00
2	0015760 - PNEU 1000X20	DURABLE	UNID	40	1.399,10	55.964,00
4	0015762 - PNEU 215/75 R17,5	PIRELLIALE	UNID	60	808,90	48.534,00
5	0015763 - PNEU 1000X20 RADIAL	DURABLE	UNID	50	1.549,50	77.475,00
6	0015764 - PNEU 225/75 R16	HIFLY	UNID	20	708,99	14.179,80
8	0015766 - PNEU 205/75 R16	HIFLY	UNID	20	649,80	12.996,00
10	0015768 - PNEU 12.5-80-18	JK	UNID	6	1.776,90	10.661,40
17	0015776 - PNEU 225/70 -R16	PIRELLI	UNID	30	629,90	18.897,00
18	0015773 - PNEU 175/65 R14	KAMA	UNID	30	362,50	10.875,00
19	0015777 - PNEU 175/70 R14	KAMA	UNID	30	359,80	10.794,00
20	0015778 - PNEU 175/70 R13	PIRELLI	UNID	30	309,80	9.294,00
27	0015785 - BATERIA 100AMP (SEM MANUTENÇÃO)	ONBAT	UND	20	509,10	10.182,00
28	0015786 - BATERIA 150AMP (SEM MANUTENÇÃO)	ONBAT	UNID	20	654,50	13.090,00
29	0015787 - BATERIA 60AMP (SEM MANUTENÇÃO)	ONBAT	UNID	20	298,10	5.962,00

30	0015788 - BATERIA 80AMP (SEM MANUTENÇÃO)	ONBAT	UNID	20	448,15	8.963,00
31	0015789 - BATERIA 45AMP (SEM MANUTENÇÃO)	ONBAT	UNID	20	264,10	5.282,00

Importa a presente em R\$ 365.334,20, (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 28/04/2022.

Tangará/RN, 28 de Abril de 2021.

ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Kleiber Antunes Furtado Junior –Titular/pelo Fornecedor.**

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:8D921563

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021**

Processo Administrativo nº 039/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias destinado a manutenção da frota municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: AUTOLUK-COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA		
CNPJ: 20.063.556/0001-34	Telefone: (41)3076-7210	Email:
Endereço: Rua Diomar Wambier nº136 Casa 01 Bloco Zulmara CD res, Uberaba Curitiba/PR, CEP: 81.560-330		
Representante: Margarete Hamisch do Amaral - CPF: 596.523.229-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015783 – PROTETOR 1000X20	SBN	UNID	40	46,99	1.879,60
2	0015784 – PROTETOR 900X20	SBN	UNID	40	47,99	1.919,60

Importa a presente em R\$ 3.799,20, (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 28/04/2022. Tangará/RN, 28 de Abril de 2021. ASSINATURAS: **José Airton Bezerra. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Margarete Hamisch do Amaral –Titular/pelo Fornecedor.**

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:76055923

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021**

PROCESSO nº 118002/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 4/2021

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição parcelada de merenda escolar

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: SUPERMERCADO SERRANO EIRELI		
CNPJ: 08.349.459/0001-07	Telefone: 84- 3316-13199652-0220	Email: supserano@hotmail.com
Endereço: AV. RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59619-400		
Representante: ANA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA NUNES GONDIM - CPF: 045.503.474-57		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0014640 - LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE 400G	Ninho	PCT	40,00	14,490	579,60
2	0012317 - MELANCIA - MELANCIA REDONDA, GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO.	In Natura	KG	1800,00	1,590	2.862,00
3	0012313 - MANDIOCA - MANDIOCA SEM CORTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA ÍNTEGRA, FIRME, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, SEM PARTES ARROCHADAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	800,00	3,370	2.696,00
4	0012307 - CHUCHU - CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE	In Natura	KG	400,00	3,000	1.200,00

	MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSULMO. INSENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.								
5	0014598 - ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ZERO LACTOSE, EMBALAGEM COM 400G	New Choc	Embl	40,00	5,390	215,60			
6	0008451 - ADOÇANTE - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ESTÉVIA, TIPO DIETÉTICO	Sadio	UND	20,00	8,940	178,80			
7	0012269 - AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES	Favo de Mel	KG	1300,00	2,790	3.627,00			
8	0012270 - AMIDO DE MILHO CAIXA COM 400G	Kimimo	CX	20,00	4,990	99,80			
9	0004301 - ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	Pop	KG	3200,00	4,490	14.368,00			
10	0001320 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, EMBALAGEM COM 400G, APRESENTANDO ROTULO E PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	Apti	Pcte	760,00	3,390	2.576,40			
11	0012272 - ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	Tio Babá	KG	3200,00	4,870	15.584,00			
12	0014602 - CEREAL MATINAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 200G E COM PRAZO DE VALIDADE.	Cremogema	CX	1800,00	9,390	16.902,00			
13	0014603 - BISCOITO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO	Estrela	UND	600,00	3,250	1.950,00			
14	0009689 - BISCOITO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, EMB 400G	Treloso	PCT	600,00	4,480	2.688,00			
15	0012308 - COENTRO - COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM MAÇO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	UND	200,00	2,900	580,00			
16	0012309 - JERIMMO DE LEITE, MADURO E DE BOA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTOS E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS TERROSSO	In Natura	KG	400,00	3,520	1.408,00			
17	0012310 - LARANJA PERA - LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PERA, IN NATURA, CASCA ÍNTEGRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	200,00	2,300	460,00			
18	0016111 - 0012311 - LIMÃO - LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA E ÍNTEGRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	200,00	2,990	598,00			
19	0016112 - 014607 - MAÇA - MAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA LISA E ÍNTEGRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	600,00	8,700	5.220,00			
20	0012314 - MAMÃO FORMOSA - MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA, COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS E SEMI-MADUROS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	In Natura	KG	1400,00	3,220	4.508,00			
21	0014626 - GOIABA - GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, CASCA ÍNTEGRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	600,00	4,940	2.964,00			
22	0012316 - MARACUJÁ - MARACUJÁ, IN NATURA, CASCA LISA E ÍNTEGRA, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	200,00	7,440	1.488,00			
23	0012318 - MELÃO JAPONES - MELÃO JAPONES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO.	In Natura	KG	1900,00	3,490	6.631,00			
24	0009696 - FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	Primor	KG	200,00	3,970	794,00			
25	0014638 - FEIJÃO - FEIJÃO TIPO MASCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, INSENTO DE MATERIAIS DE TERROSSOS, SUJIDADES LIVRE SE LARGATAS E PARASITAS.	Belo Grão	KG	1300,00	6,590	8.567,00			
26	0009698 - FEIJÃO - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR GRÃOS INTEIROS, SADIOS, NOVOS, INSENTO DE MATERIAIS DE TERROSSOS, SUJIDADES LIVRE SE LARGATAS E PARASITAS.	Belo Grão	KG	200,00	6,770	1.354,00			
27	0014637 - PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE POLPA FIRME E ÍNTEGRA, BOA QUALIDADE, CASCA LISA, APRESENTANDO GRAU ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	300,00	4,970	1.491,00			
28	0012285 - LEITE LONGA VIDA - LEITE, ORIGEM DE VACA, LONGA VIDA, TIPO A, TEOR GORDURA ÍNTEGRA, PROCESSAMENTO UHT, CAIXA DE 1 LITRO	Betânia	CX	4000,00	3,490	13.960,00			
29	0009702 - LEITE SOJA - LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO SACAROSE, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SABOR NATURAL, USO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE E GLUTEN. LATA DE 300G	Soy+	Lata	40,00	15,840	633,60			
30	0009703 - LEITE EM PÓ - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA ÍNTEGRA, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, PCT DE 200G	Betânia	PCT	1800,00	4,850	8.730,00			
31	0009704 - LOURO EM FOLHAS SECAS - LOURO, EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR. PCT 250G	Katalyn	PCT	20,00	7,580	151,60			
34	0009706 - MANTEIGA - MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO COM SAL. EMBALAGEM DE 500G	Natural da Vaca	Embl	200,00	13,990	2.798,00			
35	0009707 - MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZA	Dona Clara	PCT	600,00	2,890	1.734,00			
36	0006395 - ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO COMESTÍVEL, REFINADO E ANTIOXIDANTE, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMÉTICAMENTE FECHADA E ATOXICA. FRASCO 900 MILILITRO.	Concordia	FRASCO	400,00	7,610	3.044,00			
37	0009709 - CONDIMENTO - TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO, PACOTE DE 100G	Katalyn	PCT	20,00	2,660	53,20			
38	0012294 - CONDIMENTO - TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO PÓ. PCT DE 50G	Katalyn	PCT	180,00	9,280	1.670,40			
39	0012295 - PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA. PCT DE 400G	Camil	UND	300,00	4,370	1.311,00			
40	0014657 - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS IODO.	Belosal	KG	160,00	1,660	265,60			
41	0009714 - VINAGRE, DE ALCOOL - COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE, COM ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4%. FRASCO 750,00 MILILITRO	Marinar	FRASCO	50,00	1,470	73,50			
42	0014658 - ALFACE - ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FOLHAS ÍNTEGRAS, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	In Natura	KG	100,00	3,460	346,00			
43	0012300 - CONDIMENTO IN NATURA - CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE ALHO, TIPO NACIONAL	In Natura	KG	200,00	20,580	4.116,00			
44	0012301 - BANANA PRATA - BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO PRATA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	1900,00	2,390	4.541,00			
45	0012330 - CARNE DE AVE IN NATURA - TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILE DE PEITO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO	Friato	KG	2000,00	12,680	25.360,00			
46	0012332 - PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, TIPO HOT DOG	Da Casa	KG	1400,00	6,450	9.030,00			
47	0009721 - BETERRABA - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, COM TAMANHOS UNIFORMES, SEM LESÕES, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	200,00	2,930	586,00			
48	0012305 - CEBOLA BRANCA - CEBOLA NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, COM TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITE SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	In Natura	KG	900,00	4,880	4.392,00			
49	0009723 - CENOURA - CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, COM TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITE SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	In Natura	KG	900,00	3,680	3.312,00			
50	0012334 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA. KG	Sabor da Serra	KG	600,00	10,690	6.414,00			
51	0012335 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA KG	Sabor da Serra	KG	600,00	9,390	5.634,00			
52	0012336 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJU, APRESENTAÇÃO CONGELADA	Sabor da Serra	KG	300,00	9,790	2.937,00			
53	0012337 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	Sabor da Serra	KG	300,00	8,690	2.607,00			
54	0012338 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO MANGA, APRESENTAÇÃO CONGELADA	Sabor da Serra	KG	300,00	8,790	2.637,00			
55	0012325 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO, APRESENTAÇÃO PEÇA ÍNTEIRA,	Friboi	KG	1200,00	24,970	29.964,00			

PROCESSAMENTO SEM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)						
56	0009744 - CARNE SALGADA - TIPO CORTE COXÃO MOLE- CARNE DE SOL, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO	Oeste Frios	KG	600,00	32.890	19.734,00
57	0012328 - FIGADO BOVINO- FIGADO BOVINO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO.	Friboi	KG	400,00	13,490	5.396,00
58	0009690 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE	Estrela	PCT	600,00	3,330	1.998,00
59	0004308 - BISCOITO SALGADO - BISCOITO SALGADO, CARACTERÍSTICAS, TIPO CREAM CRACKER.	Estrela	Pacotes	600,00	3,190	1.914,00
60	0014665 - BISCOITO - BISCOITO COMUM 180g	Santo Antônio	PCT	100,00	6,170	617,00
61	0012277 - TEMPERO - CODIMENTO, TIPO CORANTE, MATÉRIA MATÉRIA-PRIMA COLORAU, COR VERMELHO, ASPECTO FICO PÓ, COM 100G	Nordestino	PCT	200,00	1,290	258,00
62	0012278 - CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ 100G	Katalyn	PCT	20,00	2,730	54,60
63	0012279 - AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA	Lopes	KG	200,00	4,790	958,00
64	0014666 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, APLICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE OANIFICAÇÃO E MASSAS, PESO LIQUIDO 100G	Itaiquara	Embl	20,00	3,390	67,80
65	0004988 - FERMENTO - FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ EMBALAGEM DE 100G	Itaiquara	KG	200,00	4,120	824,00
66	0001316 - FEIJÃO PRETO - FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, EMBALAGEM DE 1KG	Belo Grão	KG	200,00	7,840	1.568,00
67	0012284 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 500G	Maratá	PCT	3800,00	2,990	11.362,00
68	0012289 - MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE.	Fortaleza	PCT	40,00	3,580	143,20
69	0012303 - BATATA INGLESA - BATATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO INGLESA, COMPACTA E FIRME, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	In Natura	KG	900,00	4,390	3.951,00
70	0009737 - TOMATE - TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADOS PARA CONSULMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	In Natura	KG	900,00	4,690	4.221,00
71	0012321 - BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1L	BabiGut	L	2000,00	2,870	5.740,00
72	0012322 - QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR 8°C, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM VALIDADE.	Biana	KG	40,00	34,990	1.399,60
73	0014644 - OVO DE GALINHA - VERMELHO, MEDIO - OVO IN NATURA, DE GALINHA, VERMELHO, MEDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO.	Fortegema	CX	4500,00	5,040	22.680,00
74	0014641 - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF).	Friboi	KG	1600,00	31,990	51.184,00
75	0014643 - CARNE BOVINA, MOIDA, ACÉM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL(SEIPOA) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL(SIF).	Freezer	PCT	1500,00	27,240	40.860,00

Valor Global de R\$ 412.821,30 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Tibau/RN, 20 de abril de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:09C18925

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2021 DE 29/04/2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0035	Serviços Urbanos
Ação	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas

Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15300000	R\$	190.000,00
Total da Suplementação (R\$)						190.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Órgão	2000	Prefeitura Municipal de Tibau				
Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1051	Construção de Calçamento e Padronização de Barracas				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15300000	R\$	190.000,00
Total da Anulação (R\$)						190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de abril de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D2EB1A35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**PREGOEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob n.º 083.881.514-60, residente na Av. Getúlio Vargas, 22, Centro, Zona Urbana, Upanema/RN, doravante denominado **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **SHYRLEI DA SILVA OLIVEIRA 09430590464 CNPJ: 29.487.505/0001-04 RUA DELFIM MOREIRA, , 37 - PAREDÕES – MOSSORÓ - RN**, neste ato representada pela Sra. **SHYRLEI DA SILVA OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº 094.305.904-64, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Upanema, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

Retirar a respectiva **ORDEM DE COMPRA**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação;

O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 02 (DOIS) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;

providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;

fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

rassarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
 pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
 manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os produtos

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0017560 - Rebobinamento de bomba submersa de 1,0 a 2,0 cv	Unid.	15,00	190,00	2.850,00
3	0017562 - Rebobinamento de bomba submersa de 6,0 a 10,0 cv	Unid.	7,00	700,00	4.900,00
4	0017563 - Rebobinamento de bomba submersa de 11,0 a 15,0 cv	Unid.	5,00	900,00	4.500,00
6	0014919 - SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR DE 3.0 A 5.0CV	SERV	15,00	90,00	1.350,00
7	0014920 - SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR DE 6.0 A 10.0CV	SERV	5,00	400,00	2.000,00
8	0014921 - SERVIÇO TECNICO EM BOMBEADOR DE 11.0 A 15.0CV	SERV	5,00	450,00	2.250,00
9	0014922 - SERVIÇO TECNICO EM PAINEL DE COMANDO 1.0 A 2,5CV	SERV	5,00	450,00	2.250,00
10	0014923 - SERVIÇO TECNICO EM PAINEL DE COMANDO 3.0 A 5,0CV	SERV	10,00	500,00	5.000,00
11	0014924 - SERVIÇO DE LIMPEZA EM BOMBEADOR	SERV	20,00	200,00	4.000,00
12	0014925 - SERVIÇO TECNICO EM PAINEL DE COMANDO 6.0 A 10.0CV	SERV	5,00	750,00	3.750,00
13	0014926 - SERVIÇO TECNICO EM PAINEL DE COMANDO 11.0 A 15.0 CV	SERV	5,00	500,00	2.500,00
15	0014928 - SERVIÇOS DE PINTURA E SOLDAGEM EM CATA-VENTOS	SERV	20,00	500,00	10.000,00
16	0014929 - TROCA DE SOLA	SERV	50,00	200,00	10.000,00
17	0014930 - TROCA DE CANO	SERV	20,00	400,00	8.000,00
18	0014931 - TROCA DE VARAL	SERV	10,00	1.200,00	12.000,00
19	0014932 - TROCA DE LUVA	SERV	30,00	100,00	3.000,00
TOTAL					78.350,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do produto, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Upanema, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal; indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 3º O FORNECEDOR não poderá se abster de cumprir a Ata de Registro de Preços alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o fornecedor buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

Deverão ser fornecidos os produtos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

– O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

– Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

– Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

– Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

Por servidor ou comissão responsável, desde que:

– a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

– o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

– a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

- a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- o objeto esteja adequado para utilização.
- O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
 - a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
- Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso da execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Upanema/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e

Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

– Por iniciativa da Administração, quando:

não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

não manter as condições de habilitação;

não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

em razões de interesse público, devidamente justificadas.

– Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Upanema/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Upanema/RN, 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Upanema/RN	Shyrlei Da Silva Oliveira
RENAN MENDONÇA FERNANDES	SHYRLEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Upanema/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da ARP	Beneficiário Da ARP

TESTEMUNHAS:

Doc :

Doc :

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:7B1EB72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA - ME

Processo nº 1202/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019 - CPL

Objeto: Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”.

VALOR: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2111	Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2114	Funcionamento das Ativ.dos Conselhors Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2115	Funcionamento do Programa do Leite
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.002	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PSB
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Prog. Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2155	Manutenção do Programa Criança Feliz
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSOS	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0021	Prog.de Gestão e Man. Da Sec. Mun. De Infraestrutura e Des. Urbano
AÇÃO	2062	Funcionamento das Atividades da Sec.Mun. de Infraestrutura e Des. Urbano
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.001	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0015	Programa de Gestão e Man. da Sec. Mun. De Adm. E Recursos Humanos
AÇÃO	2011	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0017	Prog. De Gestão e Manu. da Sec.Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	2067	Func. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001	Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno
PROGRAMA	0014	Prog. De Gestão e Manu. Sec. Mun. de Governo e Patrimônio
AÇÃO	1049	Aquisição e/ou Locação de Veículos para os serviços do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários

Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça
 Assina pela contratada: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA - ME
 Vigência: 18/01/2021 a 18/07/2021
 Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
 Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:84801CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO
 Processo nº 1202/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019 - CPL

Objeto: Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2111	Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2114	Funcionamento das Ativ.dos Conselhors Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2115	Funcionamento do Programa do Leite
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.002	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PSB
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Prog. Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2155	Manutenção do Programa Criança Feliz
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSOS	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0021	Prog.de Gestão e Man. Da Sec. Mun. De Infraestrutura e Des. Urbano
AÇÃO	2062	Funcionamento das Atividades da Sec.Mun. de Infraestrutura e Des. Urbano

NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05.001	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0015	Programa de Gestão e Man. da Sec. Mun. De Adm. E Recursos Humanos
AÇÃO	2011	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0017	Prog. De Gestão e Manu. da Sec.Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	2067	Func. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.001	Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno
PROGRAMA	0014	Prog. De Gestão e Manu. Sec. Mun. de Governo e Patrimonio
AÇÃO	1049	Aquisição e/ou Locação de Veículos para os serviços do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários

Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça
Assina pela contratada: JOÃO MARTINS DE SOUZA NETO
Vigência: 18/01/2021 a 18/07/2021

Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:2D81B14D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: JOSÉ AUGUSTO COSTA

Processo nº 1202/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019 - CPL

Objeto: Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”.

VALOR: R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2111	Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2114	Funcionamento das Ativ.dos Conselhors Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2115	Funcionamento do Programa do Leite
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.002	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PSB
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Prog. Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2155	Manutenção do Programa Criança Feliz
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSOS	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0021	Prog.de Gestão e Man. Da Sec. Mun. De Infraestrutura e Des. Urbano
AÇÃO	2062	Funcionamento das Atividades da Sec.Mun. de Infraestrutura e Des. Urbano
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05.001	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0015	Programa de Gestão e Man. da Sec. Mun. De Adm. E Recursos Humanos
AÇÃO	2011	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração

SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0017	Prog. De Gestão e Manu. da Sec.Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	2067	Func. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.001	Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno
PROGRAMA	0014	Prog. De Gestão e Manu. Sec. Mun. de Governo e Patrimonio
AÇÃO	1049	Aquisição e/ou Locação de Veículos para os serviços do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários

Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça

Assina pela contratada: JOSÉ AUGUSTO COSTA

Vigência: 18/01/2021 a 18/07/2021

Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FA0ED2A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: JOSÉ BATISTA DA SILVA - ME

Processo nº 1202/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019 - CPL

Objeto: Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”.

VALOR: R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2111	Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2114	Funcionamento das Ativ.dos Conselhos Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2115	Funcionamento do Programa do Leite
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.002	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PSB
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Prog. Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2155	Manutenção do Programa Criança Feliz
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSOS	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0021	Prog.de Gestão e Man. Da Sec. Mun. De Infraestrutura e Des. Urbano
AÇÃO	2062	Funcionamento das Atividades da Sec.Mun. de Infraestrutura e Des. Urbano
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05.001	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0015	Programa de Gestão e Man. da Sec. Mun. De Adm. E Recursos Humanos
AÇÃO	2011	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0017	Prog. De Gestão e Manu. da Sec.Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	2067	Func. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.001	Secretaria Municipal de Governo e Patrimonio
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno
PROGRAMA	0014	Prog. De Gestão e Manu. Sec. Mun. de Governo e Patrimonio
AÇÃO	1049	Aquisição e/ou Locação de Veículos para os serviços do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
--------------------	----------	---------------------

Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça
Assina pela contratada: JOSÉ BATISTA DA SILVA - ME
Vigência: 18/01/2021 a 18/07/2021

Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:543F1465

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: JULIMAR BATISTA SOARES - ME

Processo nº 1202/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019 - CPL

Objeto: Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”.

VALOR: R\$ 143.690,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2111	Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2114	Funcionamento das Ativ.dos Conselhos Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2115	Funcionamento do Programa do Leite

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.002	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PSB
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Prog. Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2155	Manutenção do Programa Criança Feliz
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSOS	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0021	Prog.de Gestão e Man. Da Sec. Mun. De Infraestrutura e Des. Urbano
AÇÃO	2062	Funcionamento das Atividades da Sec.Mun. de Infraestrutura e Des. Urbano
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.001	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0015	Programa de Gestão e Man. da Sec. Mun. De Adm. E Recursos Humanos
AÇÃO	2011	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0010000	Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0017	Prog. De Gestão e Manu. da Sec.Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	2067	Func. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001	Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno

PROGRAMA	0014	Prog. De Gestão e Manu. Sec. Mun. de Governo e Patrimônio
AÇÃO	1049	Aquisição e/ou Locação de Veículos para os serviços do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários

Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça
 Assina pela contratada: JULIMAR BATISTA SOARES - ME
 Vigência: 18/01/2021 a 18/07/2021

Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
 Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C2D5F469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: MARIA GRAZIELY ARAÚJO BEZERRA

Processo nº 1202/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019 - CPL

Objeto: Locação de Veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais (Governo e Patrimônio, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Administração) e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN”.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001	Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2111	Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2109	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
AÇÃO	2114	Funcionamento das Ativ.dos Conselhors Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2115	Funcionamento do Programa do Leite
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.002	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0018	Prog.de Gestão e Manu. Da Secretaria Mun. De Assistência Social
AÇÃO	2107	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0114	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
AÇÃO	2116	Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica às Famílias- PSB
AÇÃO	2122	Funcionamento do Programa Bolsa Família- IGDDBF
AÇÃO	2127	Funcionamento do Prog. Cadastro Único/Bolsa Família- IGD-SUAS
AÇÃO	2155	Manutenção do Programa Criança Feliz
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
FONTE DE RECURSOS	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0021	Prog.de Gestão e Man. Da Sec. Mun. De Infraestrutura e Des. Urbano
AÇÃO	2062	Funcionamento das Atividades da Sec.Mun. de Infraestrutura e Des. Urbano
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.001	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0015	Programa de Gestão e Man. da Sec. Mun. De Adm. E Recursos Humanos
AÇÃO	2011	Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	0010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0017	Prog. De Gestão e Manu. da Sec.Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
AÇÃO	2067	Func. das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.001	Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno
PROGRAMA	0014	Prog. De Gestão e Manu. Sec. Mun. de Governo e Patrimônio
AÇÃO	1049	Aquisição e/ou Locação de Veículos para os serviços do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE DOS RECURSOS	10010000	Recursos Ordinários

Assina pela contratante: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça
 Assina pela contratada: MARIA GRAZIELY ARAÚJO BEZERRA

Vigência: 18/01/2021 a 18/07/2021

Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8FE370A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A NOVA SOLUCAO EIRELI (70.157.680/0001-37), referente à Aquisição de Material Gráfico Impresso, Carimbos e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

376 - A NOVA SOLUCAO EIRELI (70.157.680/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	4181 - Carimbo Automático – 48x18mm. Carimbo Automático – 48x18mm.	Und	26	72,80	1.892,80
2	4182 - Carimbo Automático – 75x38mm. Carimbo Automático – 75x38mm.	Und	12	124,80	1.497,60
3	4183 - Carimbo Automático – 38x14mm. Carimbo Automático – 38x14mm.	Und	24	60,00	1.440,00
4	4184 - Carimbo Automático – 58x22mm. Carimbo Automático – 58x22mm.	Und	15	104,00	1.560,00
5	4178 - Lona Brilho impressa 440grt Lona Brilho impressa 440grt – 1.50x1.10 com acabamento para banner – (ponteiras, madeira, e cordão – apenas na parte superior da lona).	Und	4	60,00	240,00
6	4179 - Camiseta gola redonda, manga curta. Camiseta gola redonda, manga curta – sublimação total – TAM: PP, P, M, G, GG.	Und	82	32,25	2.644,50
7	4180 - Placa Front em metalon e lona. Placa Front em metalon e lona – com lona impressa medindo 2.20x0.80 cm – sem iluminação.	Und	2	380,00	760,00
8	4185 - Bloco de papel branco 56/75g – 20x15 – 4x0 – 1 via com 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – 20x15 – 4x0 – 1 via com 100 folhas.	Und	100	24,35	2.435,00
9	4186 - Bloco de papel branco 56/75g – A4 – 4x0 – 1 via com 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – A4 – 4x0 – 1 via com 100 folhas.	Und	100	0,45	45,00
10	4187 - Ficha/Cartão papel branco 120/180g – 20x15 – 4x0. Ficha/Cartão papel branco 120/180g – 20x15 – 4x0.	Und	200	0,45	90,00
11	4188 - Ficha/Cartão papel branco 120/180g – A4 – 4x0. Ficha/Cartão papel branco 120/180g – A4 – 4x0.	Und	200	0,75	150,00
12	4189 - Bloco de papel branco 56/75g – receiptário controle especial – 2 vias – 20x15 – 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – receiptário controle especial – 2 vias – 20x15 – 100 folhas.	Und	100	17,40	1.740,00
13	4190 - Bloco de papel branco 56/75g – receiptário simples – 1 via – 20x15 – 100 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – receiptário simples – 1 via – 20x15 – 100 folhas.	Und	100	9,80	980,00
14	4191 - Bloco de papel branco 56/75g – notificação de receita especial B – numerado – cada talão com 20 folhas. Bloco de papel branco 56/75g – notificação de receita especial B – numerado – cada talão com 20 folhas.	Und	100	9,80	980,00
Total					16.454,90

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Venha-Ver/RN, 29 de Abril de 2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:38450A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP (07.986.555/0001-01), referente à Aquisição de condicionadores de ar, tipo Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tributação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

220 - FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP (07.986.555/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	4274 - Condicionadores de ar 18.000 Btus – Modelo Split Condicionadores de ar 18.000 Btus – Modelo Split. Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ECOTURBO 9.000 BTUS FRIO 220V R410. Ar Condicionado Split Eco Turbo que possua filtros que além de eliminar odores do ambiente, retenha até 99% das bactérias. Com controle remoto em português. Função Eco Turbo para que o ambiente seja climatizado mais rapidamente. Aparelho que use gás refrigerante R-410, para ajudar na economia de energia elétrica, além da preservação ecológica, pois sua mistura não agride a camada de ozônio. CONTENHA: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A": Mais eficiência e economia de energia. GÁS ECOLÓGICO R410: Gás que não agride a camada de ozônio. E APRESENTE AS SEGUINTE FUNÇÕES: FUNÇÃO Siga-Me: Com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. FUNÇÃO Autolimpeza: Evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. FUNÇÃO Eco: Economiza energia adequando-se a variação de temperatura do corpo durante o sono. CONTENHA: Tripla Filtragem: Ultra Filter: retém até 99% das bactérias*; Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente; Filtro de nylon: retém partículas de poeira. FUNÇÃO Brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. FUNÇÃO Turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Timer Digital 24 Horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. FUNÇÃO Desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display Digital: Facilita a visualização da função selecionada. FUNÇÃO Desliga/Liga Display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. FUNÇÃO Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação.	Und	1	3.850,00	3.850,00

	Ajuste Preciso Da POSIÇÃO Da Aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle Remoto Em PORTUGUÊS: que ofereça mais comodidade para operar o produto e disponha de um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display.				
2	4272 - Condicionadores de ar 9.000 Btus – Modelo Split Condicionadores de ar 9.000 Btus – Modelo Split. Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ECOTURBO 9.000 BTUS FRIO 220V R410. Ar Condicionado Split Eco Turbo que possua filtros que além de eliminar odores do ambiente, retenha até 99% das bactérias. Com controle remoto em português. Função Eco Turbo para que o ambiente seja climatizado mais rapidamente. Aparelho que use gás refrigerante R-410, para ajudar na economia de energia elétrica, além da preservação ecológica, pois sua mistura não agride a camada de ozônio. CONTENHA: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A": Mais eficiência e economia de energia. GÁS ECOLÓGICO R410: Gás que não agride a camada de ozônio. E APRESENTE AS SEGUINTE FUNÇÕES: FUNÇÃO Siga-Me: Com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. FUNÇÃO Autolimpeza: Evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. FUNÇÃO Eco: Economiza energia adequando-se a variação de temperatura do corpo durante o sono. CONTENHA: Tripla Filtragem: Ultra Filter: retém até 99% das bactérias*; Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente; Filtro de nylon: retém partículas de poeira. FUNÇÃO Brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. FUNÇÃO Turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Timer Digital 24 Horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. FUNÇÃO Desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display Digital: Facilita a visualização da função selecionada. FUNÇÃO Desliga/Liga Display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. FUNÇÃO Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste Preciso Da POSIÇÃO Da Aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle Remoto Em PORTUGUÊS: que ofereça mais comodidade para operar o produto e disponha de um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display.	Und	3	2.030,00	6.090,00
3	4273 - Condicionadores de ar 12.000 Btus – Modelo Split Condicionadores de ar 12.000 Btus – Modelo Split. Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL ECOTURBO 9.000 BTUS FRIO 220V R410. Ar Condicionado Split Eco Turbo que possua filtros que além de eliminar odores do ambiente, retenha até 99% das bactérias. Com controle remoto em português. Função Eco Turbo para que o ambiente seja climatizado mais rapidamente. Aparelho que use gás refrigerante R-410, para ajudar na economia de energia elétrica, além da preservação ecológica, pois sua mistura não agride a camada de ozônio. CONTENHA: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A": Mais eficiência e economia de energia. GÁS ECOLÓGICO R410: Gás que não agride a camada de ozônio. E APRESENTE AS SEGUINTE FUNÇÕES: FUNÇÃO Siga-Me: Com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. FUNÇÃO Autolimpeza: Evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. FUNÇÃO Eco: Economiza energia adequando-se a variação de temperatura do corpo durante o sono. CONTENHA: Tripla Filtragem: Ultra Filter: retém até 99% das bactérias*; Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente; Filtro de nylon: retém partículas de poeira. FUNÇÃO Brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. FUNÇÃO Turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Timer Digital 24 Horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. FUNÇÃO Desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display Digital: Facilita a visualização da função selecionada. FUNÇÃO Desliga/Liga Display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. FUNÇÃO Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste Preciso Da POSIÇÃO Da Aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle Remoto Em PORTUGUÊS: que ofereça mais comodidade para operar o produto e disponha de um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display.	Und	3	2.245,00	6.735,00
Total					16.675,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Venha-Ver/RN, 29 de Abril de 2021

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:8739D7E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.181.562/0001-90, sediada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 050.343.214-83, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021, publicada no Diário Oficial de 29/04/2021, processo administrativo nº 209/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PRONTO ATENDIMENTO FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA, AÇÕES COLETIVAS DA ATENÇÃO BÁSICA E MUTIRÕES DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI E AO NOVO CORONA VÍRUS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA						
CNPJ: 21.675.852/0001-59						
ENDEREÇO: RUA COSMÉ DE ABREU Nº 131 – LOJA A – BAIRRO CENTRO – CEP. 59.335-000 – FLORÂNIA/RN						
REPRESENTANTE: FRANCISCO ALCIR DOS SANTOS						
E-MAIL: ALCIRSANTOS@HOTMAIL.COM TEL.: (84) 99612-8737						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QDADE	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO – Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CHOCOFORTE	48	PC	5,75	276,00
2	ABACATE, tamanho regular, 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	IN NATURA	30	KG	6,76	202,80
3	ABACAXI, aspecto e cheiros próprios, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	IN NATURA	150	UN	3,09	463,50
4	AÇUCAR – De boa qualidade, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais – embalagem de 1 Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	ECOACUCAR	700	KG	3,10	2.170,00

5	ADOÇANTE DIETÉTICO – a base de sacarose, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	MARATA	30	UN	3,16	94,80
6	ALFACE, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	IN NATURA	150	UN	1,66	249,00
7	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	60	KG	26,03	1.561,80
8	AMIDO DE MILHO – embalagem com 400g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KIMIMO	30	CX	4,75	142,50
9	ARROZ PARBOILIZADO – constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CHINES	360	KG	5,24	1.886,40
10	ARROZ Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	SERIDO	360	KG	5,99	2.156,40
11	AVEIA EM FLOCOS – Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Embalagem com 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	YOKI	30	CX	3,44	103,20
12	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, embalagem de vidro de cor escura com 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	CONCENERO	25	UN	22,97	574,25
13	BANANA PRATA - em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amasses e sinais de apodrecimento.	IN NATURA	1.200	UN	0,39	468,00
14	BATATA DOCE - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	IN NATURA	120	KG	2,42	290,40
15	BATATA INGLESA - lavada lisa, de primeira, compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda	IN NATURA	300	KG	3,95	1.185,00
16	BEBIDA LÁCTEA - Fermentada, embalagem plástica de 1 Litro. Sabores variados de fruta. O produto deve possuir certificado do SIM/SUSAF. Validade mínima aceita de 30 dias após a entregar. Temperatura do recebimento de até 10 graus. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno. Apresentar selo de inspeção do SEIPOA ou SIF.	LIV	200	PC	4,39	878,00
17	BETERRABA - firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	IN NATURA	60	KG	4,89	293,40
18	BISCOITO PALITO COMUM 250G	SABOR VALLE ^D	150	PC	3,57	535,50
19	BISCOITO ROSQUINHA - Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais	PRODASA	150	PC	4,09	613,50
20	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	ESTRELA	200	PC	4,50	900,00
21	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	ESTRELA	60	PC	4,90	294,00
22	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	ESTRELA	150	PC	5,20	780,00
23	BOLACHA COMUM 200G	POP	150	PC	1,52	228,00
24	BOLO INTEIRO, diversos sabores, mínimo 500g	PARAIBA	200	UN	10,17	2.034,00
25	CAFÉ, Torrado e moído, pacote com no mínimo 250g.	MARATA	600	PC	4,47	2.682,00
26	CALDO DE GALINHA: tempero culinário, tipo caldo, sabor galinha.	MAGGI	50	CX	1,80	90,00
27	CARNE MOIDA BOVINA, dianteira, sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, sem sujidades e ação de microrganismos, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	POTIGUAR	120	KG	24,49	2.938,80
28	CARNE BOVINA CHARQUEADA - curada e seca, dianteira. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	NORDESTE	50	KG	30,99	1.549,50
29	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, aspecto próprio, não esverdeada, nem pegajosa, sem sinais de ação de microrganismos, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	IN NATURA	200	KG	34,39	6.878,00
30	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO: CORTADO SEM OSSO RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CREIRO E SABOR PRÓPRIOS.	IN NATURA	200	KG	30,67	6.134,00
31	CARNE BOVINA TIPO COSTELA - tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	IN NATURA	120	KG	20,99	2.518,80
32	CARNE DE PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA (CONGELADO) - a matéria-prima deve apresentar-se sãs e adequadas ao processo, atendendo os requisitos finais do produto, deve estar isento de sujidades espinhas, parasitos, partes de insetos e outras substâncias estranhas que indiquem o emprego de uma tecnologia inadequada na elaboração do produto.	IN NATURA	60	KG	25,96	1.557,60
33	CATCHUP TRADICIONAL 500G, de primeira qualidade, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	TAMBAU	24	CX	5,27	126,48
34	CEBOLA - sem réstia, nova de 1ª qualidade, com casca sã e sem rupturas, isenta de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	IN NATURA	300	KG	4,05	1.215,00
35	CENOURA - com talo, nova, de 1ª qualidade. Casca íntegra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno	IN NATURA	300	KG	3,20	960,00
36	CHÁ – CX. C/ 10 SACHÊS - (boldo, camomila, erva-doce, chá-verde, alecrim, cidreira) Descrição: Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Peso aproximado por sachê 10g.	MARATA	120	CX	4,00	480,00
37	CHUCHU, tamanho regular de 1ª qualid. Compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	60	KG	3,97	238,20
38	COENTRO - fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	200	MLH	0,72	144,00
39	COLORIFICO - sem sal, produto a parti de ucucum, pacote contendo no mínimo 100 g.	SERIDO	60	PC	0,90	54,00
40	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – congelado, características adicionais do congelado, temperatura de entrega – 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	FRIATO	300	KG	9,16	2.748,00
41	CREME DE LEITE - embalagem com no mínimo 200g, contendo informações do fabricante, informações nutricionais, e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	GLORIA	200	UN	3,04	608,00
42	DUETO: ERVILHA E MILHO VREDE, em conserva	BONARE	100	UN	2,82	282,00
43	FARINHA DE MANDIOCA - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	CUNHAU	150	KG	6,55	982,50
44	FARINHA DE TRIGO - pacote de 1 kg, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CENNA.	PRIMOR	60	KG	4,82	289,20
45	FARINHA DE TRIGO - pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CENNA.	PRIMOR	60	KG	4,46	267,60
46	FARINHA LÁCTEA - Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, mistura mineralvitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12). Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	marata	24	PC	4,66	111,84
47	FEIJO CARIOCA - tipo 1, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedra e outras sujidades. Pacote de 1kg. Em embalagem íntegra, com rótulo contendo a procedência, fabricação e validade.	CUNHAU	150	KG	8,10	1.215,00
48	FEIJO MACASSAR(FRADINHO) - Classe cores, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CUNHAU	200	KG	9,30	1.860,00
49	FEIJO PRETO - Tipo 1 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	CUNHAU	150	KG	9,52	1.428,00
50	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCAO- Embalagem de 500g, de 1ª qualidade, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	MARATA	500	PC	1,60	800,00
51	FRANGO INTEIRO GONGELADO 1KG	RIACHO VERDE	200	KG	11,32	2.264,00
52	GOIABA- De 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e	IN NATURA	200	KG	3,47	694,00

	larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.					
53	GOMA DE MANDIOCA - Em pedra, de primeira qualidade, livre de impurezas, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	MACEDO	150	KG	4,50	675,00
54	JERIMUM - isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	IN NATURA	60	KG	3,70	222,00
55	LARANJA - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	IN NATURA	200	KG	3,13	626,00
56	LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	MAISCOCO	24	UN	5,95	142,80
57	LEITE DE SOJA EM PÓ, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e maltodextrina, instantâneo, com boa adaptabilidade. Deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais. Não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem de 300g.	SOY+	24	UN	18,88	453,12
58	LEITE EM PÓ DESNATADO - embalagem com 280g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	GLORIA	130	PC	12,20	1.586,00
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	PARMALAT	150	PC	6,56	984,00
60	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, e LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - composto lácteo em pó zero lactose, fortificado e enriquecido com Ferro, Zinco e vitaminas A, C e D. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 380 gramas. m embalagem de lata 380g.	NINHO ZERO LACTOSE	150	UN	20,63	3.094,50
61	LINGUIÇA DE FRANGO 1KG	LAR	120	KG	15,02	1.802,40
62	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL - tamanho médio, aroma e sabor da característicos, sem fermentos e firmes.	IN NATURA	30	KG	6,24	187,20
63	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	GOSTOSO	400	PC	2,54	1.016,00
64	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - a base de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	BRANDINI	100	PC	4,07	407,00
65	MACAXEIRA - de primeira, compacta e firme, com tamanho uniforme devendo ser graúda	IN NATURA	100	KG	4,16	416,00
66	MAIONESE - 500G de primeira qualidade, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade	SOYA	72	UN	4,60	331,20
67	MAMÃO HAVAI - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa.	IN NATURA	150	KG	3,11	466,50
68	MANTEIGA DA TERRA - embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto, cheiro, cor e sabor peculiares, isentos de ranço ou outras características indesejáveis.	DAVAQUINHA	80	UN	11,14	891,20
69	MARACUJÁ - Azedo, íntegro, firme, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdo com polpa íntegra firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Graúdos e selecionados. Transportados de forma adequada, preferencialmente em caixas de polietileno.	IN NATURA	200	KG	5,42	1.084,00
70	MARGARINA - produzida exclusivamente com gordura vegetal, 60% de lipídios, sabor com sal. Pote com 3kg	PURO SABOR	60	UN	25,88	1.552,80
71	MELANCIA - graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	IN NATURA	150	KG	1,59	238,50
72	MELÃO - de primeira, maduro, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de enfermidades	IN NATURA	30	KG	2,76	82,80
73	MOLHO DE TOMATE, embalagem com 340g.	HADDA	120	UN	2,77	332,40
74	MORTADELA DE FRANGO	FRIATO	50	KG	9,41	470,50
75	ÓLEO DE SOJA - frasco com no mínimo 900ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	LIZA	120	UN	9,58	1.149,60
76	OVOS - acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g), capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	GRANJA PRATA	200	BAND	8,35	1.670,00
77	PÃO DE FORMA - os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias.	PALADAR	200	PC	4,67	934,00
78	PÃO FRANCÊS - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	IN NATURA	150	KG	7,49	1.123,50
79	PÃO SEDA - O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro.	IN NATURA	150	KG	7,49	1.123,50
80	PEITO DE FRANGO - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	JAGUAR	250	KG	11,00	2.750,00
81	PIMENTÃO - de 1ª qualidade, livre de enfermidades, fungos, parasitas ou larvas, tamanho de médio a grande.	IN NATURA	100	KG	5,47	547,00
82	POLPA DE ABACAXI - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	INSEALI	50	PC	8,41	420,50
83	POLPA DE ACEROLA - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	INSEALI	50	PC	8,41	420,50
84	POLPA DE CAJÁ - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	INSEALI	50	PC	12,32	616,00
85	POLPA DE CAJU -pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	INSEALI	50	PC	8,41	420,50
86	POLPA DE GOIABA - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	INSEALI	50	PC	8,41	420,50
87	POLPA DE MANGA - pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	INSEALI	50	PC	8,41	420,50
88	POLPA DE MARACUJÁ -pacote com 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com Registro no Ministério da Agricultura	INSEALI	50	PC	14,16	708,00
89	PRESUNTO - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade	PALMALI	60	KG	15,47	928,20
90	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - TIPO BOVINA OU FRANGO apresentação em flocos, aspecto físico desidratado, embalagem de 400g	SUPRESOY	30	PC	5,09	152,70
91	QUEIJO COALHO - de primeira qualidade , a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FRANCIVAL	72	KG	34,09	2.454,48
92	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, com data de fabricação e validade, e estar de acordo com a legislação vigente.	PICNIC	72	KG	30,09	2.166,48
93	RAPADURA - deve ser produzido com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos, detritos animais ou vegetais ou qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve conter qualquer tipo de aditivo (corantes, conservantes, edulcorantes). De sabor doce e sem ranço. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Pacote com 500g contendo tablets em embalagem secundária.	PADRE CICERO	30	PC	3,91	117,30
94	REPOLHO BRANCO - de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	50	KG	5,42	271,00
95	SAL IODADO DE MESA- refinado, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	PLUMA	30	KG	1,05	31,50
96	SARDINHA - Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistentes, vedados hermeticamente e limpos, contendo aproximadamente 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	ROBINSON CRUSUE	72	UN	7,12	512,64
97	TEMPERO COMPLETO: tradicional constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, embalagem de 500ml, com dados de identificação do produto, marca de fabricante.	GINA	30	FR	2,67	80,10
98	TOMATE - cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livres de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	IN NATURA	300	KG	2,75	825,00
99	VINAGRE DE ALCOOL - Frasco com 500 ml, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	FOLHA VERDE	30	UN	1,70	51,00
100	XEREM DE MILHO - Composto de milho seco processado, em grãos crus triturados, de matéria prima sã e limpa, não podem estar mofados, carunchados, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 15 por cento, acondicionado em saco plástico resistente com 500g.	SERIDO	15	PC	2,39	35,85

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Florânia/RN, 29 de abril de 2021.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Representante Legal do Órgão Gerenciado

Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Contratante

FRANCISCO ALCIR DOS SANTOS

CPF: 904.567.004-63

RG: 1.464.340 SSP/RN

Representante Legal do Fornecedor Registrado

Potiguar Comercio de Alimentos e Vestuario LTDA

CNPJ Nº 21.675.852/0001-59

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:984754EF